



**EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2022, DE 29 DE JULHO DE 2022**  
**CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS**



A Prefeitura Municipal de Lavras em conformidade com os preceitos constitucionais da Administração Pública, em consonância com as disposições do artigo 37, inciso II da Constituição Federal de 1988, Lei Complementar nº 327/2014 Estatuto dos Servidores, Lei Complementar nº 328/2014 e Lei Complementar nº 448/2022 - Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos do Município de Lavras, Lei complementar nº 449/2022 e Lei Complementar nº 444/2022- Estatuto do Magistério, bem como as demais leis vigentes, estabelece as normas para a realização de Concurso Público destinado ao provimento de cargos públicos efetivos e à formação de cadastro de reservas.

### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. O Concurso será regido por este Edital, por seus anexos, avisos, atos complementares e eventuais retificações, sendo sua execução de responsabilidade da FUNDEP.

1.2. O Concurso de que trata este Edital visa ao provimento de cargos do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Lavras, conforme as vagas estabelecidas e distribuídas nas **Tabela I do item 3.11** deste Edital.

1.3. O Concurso de que trata este Edital será de Provas Objetivas, Discursiva e Títulos.

a) **Prova Objetiva** de múltipla escolha, de caráter eliminatório e classificatório para todos os cargos;

b) **Prova Discursiva** de caráter eliminatório, para o cargo de Procurador;

c) **Prova de Títulos** de caráter classificatório, para todos os cargos de nível Superior.

1.4. A legislação e as alterações em dispositivos legais e normativos, com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital, não serão objeto de avaliação nas provas deste Concurso.

1.5. Este Concurso terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data da publicação de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Prefeitura.

1.6. Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário oficial da cidade de Brasília-DF.

1.7. Será disponibilizado, às pessoas que não tiverem acesso à internet, um computador e uma impressora com tinta e papel para que possam realizar inscrições, requerimentos, solicitações e / ou recursos para qualquer etapa deste Concurso, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato realizar o respectivo procedimento nos termos deste Edital, nos seguintes locais:

a) Gestão de Concursos da Fundep, situada à avenida Presidente Antônio Carlos, 6.627, Unidade Administrativa II, 3º andar, Campus Pampulha da UFMG em Belo Horizonte/MG (acesso pela av. Antônio Abrahão Caram, Portão 2), no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 16h30min (exceto sábados, domingos e feriados).

b) Prefeitura Municipal de Lavras - MG, situado na Av. Dr. Sylvio Menicucci, 1575 – Kennedy, Lavras – MG, no horário das 12 horas às 17 horas (exceto sábados, domingos e feriados).

1.8. A Prefeitura Municipal de Lavras e a FUNDEP não se responsabilizam, quando os motivos de ordem técnica não lhe forem imputáveis, por inscrições ou recursos não recebidos por falhas de comunicação; eventuais equívocos provocados por operadores das instituições bancárias, assim como no processamento do boleto bancário; congestionamento das linhas de comunicação; falhas de impressão; problemas de ordem técnica nos computadores utilizados pelos candidatos, bem como por outros fatores alheios que impossibilitem a transferência de dados e impressão do boleto bancário ou da 2ª (segunda) via do boleto bancário.

1.9. O Edital completo deste Concurso poderá ser retirado pelo candidato, por *download* do arquivo, nos endereços eletrônicos: [www.lavras.mg.gov.br](http://www.lavras.mg.gov.br) e [www.gestaodeconcursos.com.br](http://www.gestaodeconcursos.com.br).

### **2. DAS ESPECIFICAÇÕES DO CARGO**

2.1. A escolaridade mínima exigida para ingresso nos cargos é discriminada no **ANEXO IV** deste Edital.

2.2. A comprovação da escolaridade mínima exigida será feita por meio de documentos originais e cópias comprobatórias devidamente registrados e legalmente reconhecidos, expedidos por instituições de ensino credenciadas no CEE ou no MEC, conforme relacionados nas alíneas “s” e “t” do subitem 14.4 deste Edital.

2.3. Caso o candidato ainda não esteja de posse do diploma, esse documento poderá ser substituído provisoriamente por certidão de conclusão de curso acompanhada de histórico escolar, emitida por instituição de ensino credenciada.



**EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2022, DE 29 DE JULHO DE 2022**  
**CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS**



2.4. A Carga Horária de Trabalho exigida para os cargos será conforme o **ANEXO IV**.

2.5. A remuneração inicial encontra-se discriminada no **ANEXO IV**.

2.6. Os candidatos nomeados estarão submetidos às normas, condutas, direitos e deveres estabelecidos na Lei Orgânica do Município, Lei Complementar nº 327/2014 Estatuto dos Servidores, Lei Complementar nº 328/2014 e Lei Complementar nº 448/2022 Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos do Município de Lavras, Lei complementar nº 449/2022 e LC nº 444/2022- Estatuto do Magistério, e suas alterações e nas demais legislações municipais vigentes.

2.7. Os candidatos nomeados serão subordinados ao Regime Próprio de Previdência Social – RPPS – (Lavrasprev).

2.8. O exercício da função poderá implicar na necessidade de viagem do servidor, a critério do Município.

2.9. As atribuições gerais dos cargos constam do **ANEXO IV** deste Edital.

2.10. O servidor poderá ser lotado na sede e nas localidades do Município, ficando responsável pela sua locomoção.

### **3. DAS VAGAS**

3.1. Este Processo Seletivo oferta um total de **562 (quinhentas e sessenta e duas)** vagas, conforme **Tabela I do item 3.11** deste Edital.

3.2. Em atendimento à Lei Federal nº 7.853/1989 e Lei Municipal nº 2.223/1995, 10% (dez por cento) do total de vagas oferecidas por cargo neste Concurso Público serão reservadas a pessoas com deficiência, totalizando 46 (quarenta e seis) vagas, conforme **Tabela I do item 3.11**.

3.3. A reserva de vagas será feita de acordo com os critérios definidos pelo Artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999, combinado com a Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça – STJ (visão monocular), observada a exigência de compatibilidade entre a deficiência e as atribuições da função.

3.4. O percentual de 10% de reserva, de que trata o item 3.2 deste Edital, será aplicado sobre o número total de vagas disponibilizadas por cargo, conforme disposto no **Tabela I do item 3.11** deste Edital e na Lei Federal nº 7.853/1989 e Lei Municipal nº 2.223/1995.

3.5. Ao número de vagas estabelecido no **Tabela I do item 3.11** deste Edital, poderão ser acrescentadas novas vagas autorizadas dentro do prazo de validade do Concurso Público.

3.6. Caso novas vagas sejam oferecidas durante o prazo de validade do Concurso Público, 10% (cinco por cento) delas serão destinadas a pessoas com deficiência.

3.6.1. Caso a aplicação do percentual resulte em número fracionado, arredondar-se-á a fração igual ou superior a 0,5 (cinco décimos) para o número inteiro subsequente e a fração inferior a 0,5 (cinco décimos) para o número inteiro anterior, conforme Decreto Federal nº 3.298 de 20 de dezembro de 1999 e Resolução nº 246/2013.

3.7. O candidato inscrito na condição de pessoa com deficiência participará deste processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere à avaliação, ao conteúdo, ao horário, ao local de aplicação das provas e à nota mínima de aprovação exigida para todos os candidatos.

3.8. O candidato inscrito na condição de pessoa com deficiência, se aprovado e classificado neste Concurso Público, além de figurar na lista de classificação da ampla concorrência, terá sua classificação em listagem classificatória exclusiva dos candidatos com essa condição.

3.9. Para cumprimento da reserva estabelecida na Lei Federal nº 7.853/1989 e e Lei Municipal nº 2.223/1995, as vagas reservadas serão providas por candidato com deficiência aprovado, nomeado e submetido à perícia médica, observada a distribuição de vagas constante do **Tabela I do item 3.11** deste Edital e a ordem de classificação do candidato nessa concorrência.

3.10. A ordem de convocação dos candidatos com deficiência dar-se-á da seguinte forma: a 1ª vaga a ser destinada à pessoa com deficiência será a 5ª vaga, a 2ª vaga será a 21ª vaga, a 3ª vaga será a 41ª vaga e assim sucessivamente.



**EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2022, DE 29 DE JULHO DE 2022**  
**CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS**



**3.11 Tabela I – Quadro de vagas, distribuição das vagas e etapas do Concurso.**

<b>Cargos de Nível Médio e Médio Técnico Completo</b>					
<b>Códigos</b>	<b>Cargos</b>	<b>Total de Vagas</b>	<b>Vagas de ampla concorrência</b>	<b>Vagas reservadas aos PCD</b>	<b>Tipo de prova</b>
201	Agente de Transito	10	9	1	Prova Objetiva
202	Agente Social Cras /Creas	17	15	2	Prova Objetiva
203	Auxiliar de Biblioteca	10	9	1	Prova Objetiva
204	Auxiliar de Recreação	5	4	1	Prova Objetiva
205	Educador Social Cras/Creas	10	9	1	Prova Objetiva
206	Monitor da Educação Infantil	60	54	6	Prova Objetiva
207	Secretária de Escola	5	4	1	Prova Objetiva
208	Técnico de Enfermagem	17	15	2	Prova Objetiva
209	Técnico de Enfermagem de Apoio a Saúde da Família	17	15	2	Prova Objetiva
210	Técnico em Geoprocessamento	3	3	-	Prova Objetiva
211	Técnico em Laboratório	1	1	-	Prova Objetiva
212	Técnico em Radiologia	3	3	-	Prova Objetiva
213	Técnico em Saúde Bucal	1	1	-	Prova Objetiva
<b>TOTAL</b>		<b>159</b>	<b>142</b>	<b>17</b>	<b>-</b>

<b>Cargos de Nível Superior Completo</b>					
<b>Códigos</b>	<b>Cargos</b>	<b>Total de Vagas</b>	<b>Vagas de ampla concorrência</b>	<b>Vagas reservadas aos PCD</b>	<b>Vagas reservadas aos PCD</b>
301	Administrador Público	2	2	-	Prova Objetiva e Títulos
302	Advogado - CRAS/CREAS	1	1	-	Prova Objetiva e Títulos
303	Arquiteto	2	2	-	Prova Objetiva e Títulos
304	Assistente Social	6	5	1	Prova Objetiva e Títulos
305	Assistente Social - CRAS/CREAS	10	9	1	Prova Objetiva e Títulos
306	Assistente Social de Atenção Secundária	1	1	-	Prova Objetiva e Títulos
307	Assistente Social de Saúde Mental	2	2	-	Prova Objetiva e Títulos



**EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2022, DE 29 DE JULHO DE 2022**  
**CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS**



308	Biblioteconomista	2	2	-	Prova Objetiva e Títulos
309	Biólogo	1	1	-	Prova Objetiva e Títulos
310	Bioquímico	3	3	-	Prova Objetiva e Títulos
311	Contador	2	2	-	Prova Objetiva e Títulos
312	Coordenador do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS	5	4	1	Prova Objetiva e Títulos
313	Coordenador do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS	1	1	-	Prova Objetiva e Títulos
314	Dentista Saúde da Família	10	9	1	Prova Objetiva e Títulos
315	Economista	1	1	-	Prova Objetiva e Títulos
316	Enfermeiro	9	8	1	Prova Objetiva e Títulos
317	Enfermeiro de Atenção Secundária	3	3	-	Prova Objetiva e Títulos
318	Enfermeiro de Saúde Mental	3	3	-	Prova Objetiva e Títulos
319	Enfermeiro Saúde da Família	17	15	2	Prova Objetiva e Títulos
320	Engenheiro Agrimensor	1	1	-	Prova Objetiva e Títulos
321	Engenheiro Agrônomo	1	1	-	Prova Objetiva e Títulos
322	Engenheiro Ambiental	1	1	-	Prova Objetiva e Títulos
323	Engenheiro Civil	3	3	-	Prova Objetiva e Títulos
324	Engenheiro Florestal	1	1	-	Prova Objetiva e Títulos
325	Farmacêutico	2	2	-	Prova Objetiva e Títulos
326	Farmacêutico de Saúde Mental	1	1	-	Prova Objetiva e Títulos
327	Farmacêutico Saúde da Família	3	3	-	Prova Objetiva e Títulos
328	Fiscal de Obras	2	2	-	Prova Objetiva e Títulos
329	Fiscal de Rendas	2	2	-	Prova Objetiva e Títulos
330	Fiscal Sanitário Enfermeiro	1	1	-	Prova Objetiva e Títulos
331	Fiscal Sanitário Farmacêutico	1	1	-	Prova Objetiva e Títulos
332	Fiscal Sanitário Odontologia	1	1	-	Prova Objetiva e Títulos
333	Fiscal Sanitário Qualquer Curso Superior	3	3	-	Prova Objetiva e Títulos
334	Fisioterapeuta	4	4	-	Prova Objetiva e Títulos



**EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2022, DE 29 DE JULHO DE 2022**  
**CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS**



335	Fisioterapeuta de Apoio à Saúde da Família	3	3	-	Prova Objetiva e Títulos
336	Fisioterapeuta de Atenção Secundária	1	1	-	Prova Objetiva e Títulos
337	Fonoaudiólogo	2	2	-	Prova Objetiva e Títulos
338	Geólogo	1	1	-	Prova Objetiva e Títulos
339	Gestor Ambiental	1	1	-	Prova Objetiva e Títulos
340	Médico Angiologista	1	1	-	Prova Objetiva e Títulos
341	Médico Cardiologista	2	2	-	Prova Objetiva e Títulos
342	Médico Cirurgião Geral	1	1	-	Prova Objetiva e Títulos
343	Médico Clínico Geral	5	4	1	Prova Objetiva e Títulos
344	Médico Clínico Geral de Saúde Mental	1	1	-	Prova Objetiva e Títulos
345	Médico de Serviço de Verificação de Óbito	1	1	-	Prova Objetiva e Títulos
346	Médico Dermatologista	2	2	-	Prova Objetiva e Títulos
347	Médico Endocrinologista	1	1	-	Prova Objetiva e Títulos
348	Médico Gastroenterologista	1	1	-	Prova Objetiva e Títulos
349	Médico Geriatria	1	1	-	Prova Objetiva e Títulos
350	Médico Ginecologista / Obstetrícia	3	3	-	Prova Objetiva e Títulos
351	Médico Ginecologista de Atenção Secundária	2	2	-	Prova Objetiva e Títulos
352	Médico Infectologista	1	1	-	Prova Objetiva e Títulos
353	Médico Intensivista	1	1	-	Prova Objetiva e Títulos
354	Médico Mastologista de Atenção Secundária	3	3	-	Prova Objetiva e Títulos
355	Médico Neurologista	2	2	-	Prova Objetiva e Títulos
356	Médico Oncologista	2	2	-	Prova Objetiva e Títulos
357	Médico Ortopedista	3	3	-	Prova Objetiva e Títulos
358	Médico Otorrinolaringologista	2	2	-	Prova Objetiva e Títulos
359	Médico Pediatra	5	4	1	Prova Objetiva e Títulos
360	Médico Pediatra de Atenção Secundária	2	2	-	Prova Objetiva e Títulos
361	Médico Pneumologista	2	2	-	Prova Objetiva e Títulos
362	Médico Psiquiatra Saúde Mental	2	2	-	Prova Objetiva e Títulos



**EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2022, DE 29 DE JULHO DE 2022**  
**CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS**



363	Medico Radiologista	2	2	-	Prova Objetiva e Títulos
364	Médico Reumatologista	1	1	-	Prova Objetiva e Títulos
365	Médico Saúde da Família	19	17	2	Prova Objetiva e Títulos
366	Médico Urologista	2	2	-	Prova Objetiva e Títulos
367	Médico Urologista de Atenção Secundária	1	1	-	Prova Objetiva e Títulos
368	Nutricionista	4	4	-	Prova Objetiva e Títulos
369	Nutricionista de Apoio à Saúde da Família	3	3	-	Prova Objetiva e Títulos
370	Nutricionista de Atenção Secundária	1	1	-	Prova Objetiva e Títulos
371	Nutricionista de Saúde Mental	1	1	-	Prova Objetiva e Títulos
372	Orientador Educacional	2	2	-	Prova Objetiva e Títulos
373	Pedagogo Cras / Creas	1	1	-	Prova Objetiva e Títulos
374	Procurador Municipal	4	4	-	Prova Objetiva, Discursiva e Títulos
375	Professor de Educação Física de Apoio à Saúde da Família	2	2	-	Prova Objetiva e Títulos
376	Professor de Educação Física de Saúde Mental	2	2	-	Prova Objetiva e Títulos
377	Professor Educação Básica A	125	112	13	Prova Objetiva e Títulos
378	Professor Médio Ciências	4	4	-	Prova Objetiva e Títulos
379	Professor Médio Educação Física	2	2	-	Prova Objetiva e Títulos
380	Professor Médio Geografia	4	4	-	Prova Objetiva e Títulos
381	Professor Médio História	4	4	-	Prova Objetiva e Títulos
382	Professor Médio Língua Inglesa	2	2	-	Prova Objetiva e Títulos
383	Professor Médio Língua Portuguesa	5	4	1	Prova Objetiva e Títulos
384	Professor Médio Matemática	5	4	1	Prova Objetiva e Títulos
385	Psicólogo	6	5	1	Prova Objetiva e Títulos
386	Psicólogo - CRAS/CREAS	12	11	1	Prova Objetiva e Títulos
387	Psicólogo de Apoio à Saúde da Família	2	2	-	Prova Objetiva e Títulos
388	Psicólogo de Atenção Secundária	1	1	-	Prova Objetiva e Títulos
389	Psicólogo de Saúde Mental	2	2	-	Prova Objetiva e Títulos



**EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2022, DE 29 DE JULHO DE 2022**  
**CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS**



390	Sistema de Informações Gerenciais	2	2	-	Prova Objetiva e Títulos
391	Sociólogo	1	1	-	Prova Objetiva e Títulos
392	Supervisor Pedagógico	10	9	1	Prova Objetiva e Títulos
393	Terapeuta Ocupacional	3	3	-	Prova Objetiva e Títulos
394	Terapeuta Ocupacional Saúde da Família	3	3	-	Prova Objetiva e Títulos
395	Terapeuta Ocupacional Saúde Mental	1	1	-	Prova Objetiva e Títulos
396	Veterinário	2	2	-	Prova Objetiva e Títulos
<b>TOTAL</b>		<b>403</b>	<b>374</b>	<b>29</b>	-

#### **4. DOS REQUISITOS PARA A INVESTIDURA NOS CARGOS**

4.1. O candidato aprovado e nomeado neste Concurso será investido no cargo, se comprovar na data da posse:

- a) Ser brasileiro nato, naturalizado ou cidadão português em condição de igualdade de direitos com os brasileiros; no caso de ser português, comprovar a condição de igualdade e gozo dos direitos políticos na forma do artigo 12, § 1º da Constituição da República;
- b) Gozar dos direitos políticos;
- c) Estar quite com as obrigações eleitorais;
- d) Estar quite com as obrigações do Serviço Militar, quando se tratar de candidato do sexo masculino;
- e) Ter 18 anos completos até a data de posse;
- f) Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições da função, a ser aferida em perícia médica oficial, realizada por unidade pericial competente, nos termos da legislação vigente.
- g) Não ter sido demitido a bem do serviço público nos últimos 5 (cinco) anos, nas hipóteses previstas na legislação vigente. Esta situação será considerada nos casos no qual já tem a decisão final de um eventual processo. Nos casos de processos em tramitação o candidato poderá assumir a vaga normalmente;
- h) Comprovar os requisitos exigidos para ingresso nos cargos, nos termos do **Anexo IV** deste Edital.

4.2. O candidato que, na data da posse, não reunir os requisitos enumerados no subitem 4.1 deste Edital, ou que por qualquer motivo não puder comprová-los, perderá o direito à posse no cargo para o qual for nomeado.

#### **5. DAS INSCRIÇÕES**

##### **5.1. Disposições gerais**

5.1.1. As inscrições serão efetuadas exclusivamente nas formas descritas neste Edital.

5.1.2. Antes de efetuar a inscrição e/ou o pagamento do valor de inscrição, o candidato deverá tomar conhecimento do disposto neste Edital e em seus anexos e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

5.1.3. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

5.1.4. Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória, condicional ou extemporânea.

5.1.5. Não será admitida, sob qualquer pretexto, inscrição feita por fax, via postal, correio eletrônico ou outro meio que não os estabelecidos neste Edital.





**EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2022, DE 29 DE JULHO DE 2022**  
**CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS**



5.1.6. A Ficha Eletrônica de Isenção, o Requerimento Eletrônico de Inscrição e o valor pago referente à inscrição são pessoais e intransferíveis.

5.1.7. O pagamento do valor de inscrição, por si só, não confere ao candidato o direito de submeter-se às etapas deste Concurso Público.

5.1.8 O candidato poderá concorrer para 2 (duas) vagas de diferentes níveis de escolaridade, sendo: Médio e Médio Técnico em **turno A** ou Superior em **turno B**, cujas provas realizar-se-ão em horários (turnos) distintos, ficando vedada a inscrição para mais de um cargo para o mesmo turno de prova, conforme indicado no **Anexo I** deste Edital.

5.1.9. Depois de confirmados e transmitidos os dados cadastrados pelo candidato na Ficha Eletrônica de Isenção ou no Requerimento Eletrônico de Inscrição, não serão aceitos:

a) Alteração no cargo / área de conhecimento indicado pelo candidato na Ficha Eletrônica de Isenção ou no Requerimento Eletrônico de Inscrição.

b) Transferências de inscrições ou da isenção do valor de inscrição entre pessoas.

c) Transferências de pagamentos de inscrição entre pessoas.

d) Alteração da inscrição / isenção do concorrente na condição de candidato da ampla concorrência para a condição de pessoa com deficiência.

e) Alteração de local / cidade de realização da prova.

5.1.10. A não comprovação do pagamento do valor de inscrição ou o pagamento efetuado em quantia inferior determinará o cancelamento automático da inscrição.

5.1.11. As informações constantes na Ficha Eletrônica de Isenção ou no Requerimento Eletrônico de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, eximindo-se a Câmara e a FUNDEP de quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações incorretas, dados pessoais, endereço inexato ou incompleto ou código incorreto referente ao cargo / área de conhecimento pretendido, fornecidos pelo candidato.

5.1.11.1. Declarações falsas ou inexatas constantes do Formulário Eletrônico de Inscrição determinarão o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época, sem prejuízo das sanções penais, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.1.12. Não se exigirá do candidato cópia de nenhum documento, no ato do preenchimento do Requerimento Eletrônico de Inscrição ou da Ficha Eletrônica de Isenção, sendo de sua exclusiva responsabilidade a veracidade dos dados informados, salvo nos itens 5.4.3 e seus subitens.

5.1.13. No ato da inscrição, o candidato deverá indicar, em campo próprio, a opção pelo cargo ao qual concorrerá, não podendo se inscrever para mais de um cargo, observando a data e o horário das provas nos termos dos itens 5.1.8 e 9.1.2.

5.1.14. O candidato inscrito por terceiros assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu representante, arcando com as consequências de eventuais erros no preenchimento do formulário de inscrição.

## **5.2. Procedimentos para inscrição e formas de pagamento**

5.2.1. O valor a ser pago a título de inscrição é o seguinte:

- Cargos de Nível Médio e Médio Técnico: R\$ 80,00 (oitenta reais);
- Cargos de Nível Superior: R\$ 110,00 (cento e dez reais);

5.2.2. As inscrições deverão ser efetuadas via internet, das 9 (nove) horas do dia **17 de outubro de 2022** às 17 (dezessete) horas do dia **18 de novembro de 2022**.

5.2.3. Para inscrever-se, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico [www.gestaodeconcursos.com.br](http://www.gestaodeconcursos.com.br) das 9 (nove) horas do dia **17 de outubro de 2022** às 17 (dezessete) horas do dia **18 de novembro de 2022** por meio do *link* correspondente às inscrições do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Lavras – Edital nº 02/2022, e efetuar sua inscrição conforme os procedimentos estabelecidos a seguir:





**EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2022, DE 29 DE JULHO DE 2022**  
**CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS**



- a) Ler atentamente o Edital disponível no endereço eletrônico [www.gestaodeconcursos.com.br](http://www.gestaodeconcursos.com.br).
- b) Preencher o Requerimento Eletrônico de Inscrição, indicando a opção do cargo/área de conhecimento para o qual concorrerá de acordo com a **Tabela I do item 3.11** deste Edital, a cidade de realização das provas, confirmar os dados cadastrados e transmiti-los pela Internet.
- c) Gerar e imprimir o boleto bancário para pagamento do valor de inscrição correspondente.
- d) Efetuar o pagamento, da importância referente à inscrição expressa no subitem 5.2.1 deste Edital, até o dia **18 de novembro de 2022** observando o horário de expediente bancário.
- 5.2.4. O boleto bancário a que se refere o subitem 5.2.3, alínea “c”, será emitido em nome do requerente e deverá ser impresso em impressora a *laser* ou jato de tinta para possibilitar a correta impressão e leitura dos dados e do código de barras e ser pago até o último dia de inscrição.
- 5.2.5. Para efetivar sua inscrição o candidato, deverá efetuar o pagamento do valor da inscrição impresso no boleto bancário, nas agências da Caixa Econômica Federal, loterias, salas de autoatendimento e internet banking observados os horários de atendimento e das transações financeiras da instituição bancária, conforme subitem 5.2.3, alínea “d”.
- 5.2.6. Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra, o candidato deverá antecipar o pagamento, considerando o primeiro dia útil que anteceder o feriado.
- 5.2.7. A segunda via do boleto bancário somente estará disponível na internet para impressão até o dia de vencimento do boleto determinado no subitem 5.2.2 deste Edital, ficando indisponível após as 17 horas do último dia de pagamento.
- 5.2.8. A impressão do boleto bancário ou da segunda via em outro tipo de impressora é de exclusiva responsabilidade do candidato, eximindo-se a Câmara e a FUNDEP de eventuais dificuldades na leitura do código de barras e consequente impossibilidade de efetivação da inscrição.
- 5.2.9. A inscrição somente será processada e validada após a confirmação à FUNDEP do pagamento do valor de inscrição concernente ao candidato, sendo automaticamente cancelado o Requerimento Eletrônico de Inscrição em que o pagamento não for comprovado ou que for pago a menor.
- 5.2.10. Serão tornadas sem efeito as solicitações de inscrição cujos pagamentos forem efetuados após a data estabelecida no subitem 5.2.3, alínea “d” deste Edital.
- 5.2.11. Não será aceito pagamento do valor de inscrição por depósito em caixa eletrônico, transferência, depósito em conta corrente, PIX, DOC, cheque, cartão de crédito ou ordens de pagamento.
- 5.2.12. O comprovante provisório de inscrição do candidato será o boleto original, devidamente quitado, sem rasuras, emendas e outros, em que conste a data da efetivação do pagamento feito até o último dia de inscrição.
- 5.2.13. Considera-se efetivada a inscrição do candidato que realizar o pagamento exato do valor de inscrição até a data prevista no subitem 5.2.3, alínea “d” nos termos do presente Edital, bem como as inscrições deferidas através dos pedidos de isenção do pagamento do valor de inscrição.
- 5.2.14. Havendo mais de uma inscrição paga ou isenta, independentemente da área de conhecimento escolhida, prevalecerá a última inscrição ou isenção cadastrada, ou seja, a de data e horário mais recentes. As demais isenções ou inscrições realizadas não serão consideradas, salvo os casos previstos no subitem 5.1.8.
- 5.2.15. O boleto bancário quitado será o comprovante de requerimento de inscrição do candidato neste Concurso Público. Para esse fim, o boleto deverá estar autenticado ou acompanhado do respectivo comprovante do pagamento realizado até a data limite do vencimento, não sendo considerado para tal o simples agendamento de pagamento, uma vez que este pode não ser processado ante a eventual insuficiência de fundos ou outras situações que não permitam o pagamento efetivo do valor da inscrição.
- 5.2.16. As inscrições deferidas serão disponibilizadas, por *download* do arquivo, nos endereços eletrônicos: [www.lavras.mg.gov.br](http://www.lavras.mg.gov.br), e [www.gestaodeconcursos.com.br](http://www.gestaodeconcursos.com.br), e seu extrato de aviso de publicação será veiculado no Diário Oficial do Município de Lavras e no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Lavras.
- 5.2.17. Nos casos em que o candidato tiver sua inscrição indeferida, poderá se manifestar formalmente por meio de



recursos administrativo previsto no subitem 11.1, alínea “b” deste Edital.

### **5.3. Da devolução do valor de inscrição**

5.3.1. O valor de inscrição será devolvido ao candidato em casos de suspensão e cancelamento de cargos ou do Concurso Público, adiamento que acarrete alteração da data da Prova Objetiva, nos casos de duplicidade ou extemporaneidade do pagamento do valor da inscrição ou situações inesperadas que impossibilitem a realização da prova na data prevista.

5.3.2. A devolução do Valor de Inscrição prevista no subitem 5.3.1 deverá ser requerida por meio de formulário de solicitação disponibilizado no endereço eletrônico [www.gestaodeconcursos.com.br](http://www.gestaodeconcursos.com.br), em até 05 (cinco) dias úteis após a data de publicação do ato que ensejou o cancelamento, suspensão ou a não realização do certame, por meio de requerimento de restituição do valor da inscrição.

5.3.2.1. Para obter a devolução, o candidato deverá preencher a “Solicitação de Devolução”, disponibilizado exclusivamente para essa finalidade no endereço eletrônico [www.gestaodeconcursos.com.br](http://www.gestaodeconcursos.com.br). Para ter acesso, o candidato deverá entrar na “Área do Candidato”, no item “Minhas Inscrições” e clicar no *link* referente ao Concurso Público da Prefeitura Municipal de Lavras - Edital nº 02/2022.

5.3.2.2. A solicitação de devolução do valor de inscrição ficará disponível durante o prazo de 20 (vinte) dias corridos contados a partir da disponibilização do referido formulário.

5.3.3. Para obter a devolução, o candidato deverá informar nome e número do banco, nome e número da agência com dígito e número da conta corrente com dígito, bem como o nome completo e CPF do titular da conta, caso esta seja de terceiros.

5.3.6. A devolução do valor de inscrição será processada em até 20 (vinte) dias úteis findado o prazo previsto no subitem 5.3.2.2 por meio de depósito bancário na conta bancária indicada na solicitação, nos casos em que todos os dados encaminhados estiverem corretos.

5.3.7. É de inteira responsabilidade do candidato a informação correta e completa de todos os dados requeridos para a eventual devolução do Valor de Inscrição, não se podendo atribuir à PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS e à FUNDEP a responsabilidade pela impossibilidade de devolução caso os dados sejam insuficientes ou incorretos.

5.3.8. Será devolvido ao candidato o valor de inscrição pago em duplicidade ou fora do prazo ou em desconformidade com o valor de inscrição, mediante preenchimento do requerimento de restituição do valor da inscrição e comprovação da extemporaneidade ou da duplicidade do pagamento para o mesmo boleto.

5.3.8.1. Nos casos elencados no subitem 5.3.8, o candidato arcará com os custos bancários do boleto para o processamento da devolução.

5.3.8.2. No caso previsto no subitem 5.3.8 deste Edital, o candidato deverá requerer a restituição do valor de inscrição em até 10 (dez) dias úteis após o término das inscrições, por meio do envio do requerimento e da documentação comprobatória da duplicidade e extemporaneidade do pagamento, via e-mail [concursos@fundep.com.br](mailto:concursos@fundep.com.br) ou ainda pessoalmente ou por terceiro munido de procuração com poderes específicos, na Gerência de Concursos da Fundep, localizada na Avenida Presidente Antônio Carlos, nº 6627, Unidade Administrativa II, 3º andar, Campus Pampulha da UFMG, Caixa 6985, CEP 30.120-972 em Belo Horizonte - MG (acesso pela Avenida Antônio Abrahão Caram, portão 2), no horário das 9h às 11h30 ou das 13h30 às 16h30 (exceto sábados, domingos e feriados).

5.3.8.3. Para devolução de valor prevista no subitem 5.3.8 deste Edital, o requerimento e a documentação deverão ser entregues em envelope fechado e identificado.

5.3.8.4. Para devolução de valor prevista no subitem 5.3.8 deste Edital, o candidato também deverá informar os seguintes dados:

- a) Nome completo, número da identidade e número de sua inscrição no Concurso Público.
- b) Nome e número do banco, nome e número da agência com dígito, número da conta corrente e CPF do titular da conta, caso a conta seja de terceiros.
- c) Número de telefones, com código de área e e-mail para eventual contato.

5.3.9. A devolução do valor de inscrição pago em duplicidade ou fora do prazo ou com quantia em desconformidade com o valor de inscrição estará sujeita à análise do requerimento e documentos comprobatórios e consequente aprovação da FUNDEP.

5.3.10. O candidato que não requerer a restituição do valor de inscrição no prazo e nas formas estabelecidas no subitem 5.3 deste Edital não poderá requerê-la posteriormente.



#### 5.4. Da Isenção do Pagamento do Valor de Inscrição

5.4.1. O candidato que, em razão de limitações de ordem financeira, não puder arcar com o pagamento do valor de inscrição, sob pena de comprometimento do sustento próprio e de sua família, poderá requerer isenção do pagamento do valor de inscrição exclusivamente das **9 (nove) horas do dia 17 de outubro de 2022 às 17 (dezesete) horas do dia 21 de outubro de 2022.**

5.4.2. O requerimento de isenção do pagamento do valor de inscrição estará disponível para preenchimento no endereço eletrônico [www.gestaodeconcurso.com.br](http://www.gestaodeconcurso.com.br) no período constante do item 5.4.1 deste Edital.

5.4.3. Para requerer a isenção do pagamento do valor de inscrição, o candidato deverá comprovar, no que couber, o que se segue: condição de desempregado ou estar regulamente inscrito no Cadastro Único para Programas do Governo Federal – CadÚnico ou for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto Federal nº 11.016 de 29 de março de 2022.

**5.4.3.1. A condição de hipossuficiência econômico-financeira é caracterizada pelo registro de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, de que trata o do Decreto Federal nº 11.016 de 29 de março de 2022.**

5.4.3.1.1. Para comprovar a situação prevista no item 5.4.3.1 deste Edital, o candidato deverá estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico e indicar seu Número de Identificação Social (NIS) válido, atribuído pelo CadÚnico, no requerimento de inscrição quando de seu preenchimento.

5.4.3.1.2. A Fundep consultará o órgão gestor do CadÚnico do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS, que fornecerá a situação do Número de Identificação Social (NIS) e caracterizará ou não a isenção do candidato.

**5.4.3.2. A condição de membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto Federal nº 11.016 de 29 de março de 2022, será caracterizada pela seguinte situação:**

5.4.3.2.1. Apresentar declaração legível, datada e assinada, na qual informará que é membro de família de baixa renda nos termos do Decreto Federal nº 11.016 de 29 de março de 2022, conforme o **Anexo VI** deste Edital.

5.4.4. Para requerer a isenção do pagamento do valor de inscrição, o candidato deverá obedecer aos seguintes procedimentos:

- a) **Preencher a solicitação de isenção** por meio do endereço eletrônico [www.gestaodeconcurso.com.br](http://www.gestaodeconcurso.com.br), indicando se a condição é de desemprego ou hipossuficiência e emitir comprovante.
- b) **Em caso de hipossuficiência econômico-financeira** caracterizada pelo registro de inscrição no CadÚnico, bastará o encaminhamento eletrônico do formulário preenchido com o Número de Identificação Social – NIS.
- c) **Em caso de membro de família de baixa renda**, anexar ao comprovante de solicitação de isenção a documentação exigida para comprovação da condição informada, nos termos estabelecidos no item 5.4.3.2 deste Edital e seus subitens, deverão ser digitalizados em único arquivo de extensão PDF e submetido via upload na “Área do Candidato” no link específico, observando o tamanho limite de 5 (cinco) megabytes.

5.4.5. No requerimento de isenção do pagamento do valor de inscrição, o candidato deverá firmar declaração de que é desempregado, não se encontra em gozo de nenhum benefício previdenciário de prestação continuada, não auferir nenhum tipo de renda – exceto a proveniente de seguro-desemprego, se for o caso – e que sua situação econômico-financeira não lhe permite pagar o referido valor sem prejuízo do sustento próprio ou de sua família, respondendo civil e criminalmente pelo inteiro teor de sua declaração.

5.4.6. As informações prestadas no requerimento eletrônico de isenção serão de inteira responsabilidade do candidato, que responderá civil e criminalmente pelo teor das afirmativas.

5.4.7. Não será concedida isenção do pagamento do valor de inscrição ao candidato que:

- a) Deixar de efetuar o requerimento de isenção pela internet.
- b) Omitir informações e / ou torná-las inverídicas.
- c) Fraudar e / ou falsificar documento.
- d) Pleitear a isenção sem apresentar cópia autenticada dos documentos previstos no item 5.4.3 deste Edital e seus subitens.
- e) Não informar o Número de Identificação Social (NIS) corretamente ou informá-lo nas situações de inválido, excluído, com renda fora do perfil, não cadastrado, de outra pessoa, não informá-lo, com desatualização cadastral por período superior a 48 meses ou outro motivo informado pelo MDS (órgão gestor do CadÚnico).
- f) Não observar prazos para submissão dos documentos.

5.4.7.1 Ao candidato que preencher o requerimento de inscrição ao invés do requerimento de isenção, conforme determinado no item 5.4.4 alínea “a”, não será concedida a isenção por descumprimento das normas previstas no Edital.



**EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2022, DE 29 DE JULHO DE 2022**  
**CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS**



- 5.4.8. Cada candidato deverá encaminhar individualmente sua documentação, sendo vedado o envio de documentos de mais de um candidato.
- 5.4.9. As informações prestadas no requerimento de isenção do pagamento do valor de inscrição e nas declarações firmadas nos itens 5.4.3 e seus subitens deste Edital serão de inteira responsabilidade do candidato.
- 5.4.10. A declaração falsa de dados para fins de isenção do pagamento do valor de inscrição determinará o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis pelo teor das afirmativas, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 5.4.11. Não será aceita solicitação de isenção do pagamento de valor de inscrição, correio eletrônico ou qualquer outra forma que não seja prevista neste Edital.
- 5.4.12. A comprovação da tempestividade do requerimento de isenção do pagamento do valor de inscrição será feita pelo registro da data de submissão do documento.
- 5.4.13. O pedido de isenção do pagamento do valor de inscrição que não atender a quaisquer das exigências determinadas neste Edital será indeferido, assegurado ao candidato o direito de recurso previsto no item 10.1 alínea "a", deste Edital.
- 5.4.14. A partir de **03 de novembro de 2022**, a apuração do resultado da análise do requerimento de isenção do pagamento do valor de inscrição será disponibilizada no endereço eletrônico [www.gestaodeconcursos.com.br](http://www.gestaodeconcursos.com.br), onde constará listagem dos candidatos por nome em ordem alfabética, número de inscrição e informação sobre deferimento ou indeferimento, para consulta.
- 5.4.15. O candidato que tiver sua solicitação de isenção deferida terá sua inscrição efetivada automaticamente no Processo Seletivo e deverá consultar e conferir o seu Comprovante Definitivo de Inscrição – CDI, em conformidade com o item 7 e subitens deste Edital.
- 5.4.16. O candidato que tiver o pedido de isenção indeferido poderá se manifestar formalmente por meio de recurso administrativo previsto no item 10.1 alínea "a", deste Edital.
- 5.4.17. A segunda via do boleto bancário será disponibilizada no endereço [www.gestaodeconcurso.com.br](http://www.gestaodeconcurso.com.br) durante todo o período de inscrição.
- 5.4.18. Constatada a irregularidade da inscrição, a inclusão do candidato como isento será automaticamente cancelada, considerados nulos todos os atos dela decorrentes, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 5.4.19. Poderão ser realizadas diligências relativas à situação declarada pelo candidato.

## **6. DA INSCRIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

6.1. Para fins de reserva de vagas conforme previsto, considera-se pessoa com deficiência aquela que se enquadra nas categorias discriminadas no Art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999 combinado com o enunciado da Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça – STJ e Lei Complementar nº 327/2014 e Lei Municipal nº 2.223/1995, assim definidas:

- a) **Deficiência física:** alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, tri paresia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho das funções.
- b) **Deficiência auditiva:** perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz.
- c) **Deficiência visual:** cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,5 no melhor olho, com a melhor correção óptica; casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º, ou ocorrência simultânea de quaisquer condições anteriores. Visão monocular.
- d) **Deficiência mental:** funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como: comunicação, cuidado pessoal, habilidades sociais; utilização dos recursos da comunidade; saúde e segurança; habilidades acadêmicas; lazer e trabalho.
- e) **Deficiência múltipla:** associação de duas ou mais deficiências.

6.2. Às pessoas com deficiência que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas pela legislação, é assegurado o direito de inscrição para a reserva de vagas em processo seletivo público, nos termos do item 3.2 deste Edital, devendo ser observada a compatibilidade das atribuições da função com a deficiência apresentada.



**EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2022, DE 29 DE JULHO DE 2022**  
**CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS**



- 6.3. As deficiências dos candidatos, admitida a correção por equipamentos, adaptações, meios ou recursos especiais, devem permitir o desempenho adequado das atribuições especificadas para a função.
- 6.4. No ato da inscrição, o candidato com deficiência deverá declarar que está ciente das atribuições da função para o qual pretende se inscrever e que, no caso de vir a exercê-lo, estará sujeito à avaliação pelo desempenho dessas atribuições.
- 6.5. O candidato com deficiência, se aprovado e classificado neste Processo Seletivo público, além de figurar na lista de classificação da ampla concorrência, terá seu nome constante da lista específica de pessoas com deficiência.
- 6.6. Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas às pessoas com deficiência, estas serão preenchidas pelos demais concursados da ampla concorrência, observada a ordem de classificação.
- 6.7. O candidato com deficiência, durante o preenchimento do Formulário Eletrônico de Inscrição, além de observar os procedimentos descritos no item 5 deste Edital, deverá:
- a) Informar ser portador de deficiência.
  - b) Selecionar o tipo de deficiência.
  - c) Especificar a deficiência.
  - d) Informar se necessita de condições especiais para realização das provas e indicá-las, nos termos do § 1º do Art. 40 do Decreto Federal Nº 3298/1999 e suas alterações.
  - e) Manifestar interesse em concorrer às vagas destinadas aos portadores de deficiência.
- 6.8. O candidato com deficiência que não preencher os campos específicos do Formulário Eletrônico de Inscrição e não cumprir o determinado neste Edital terá a sua inscrição processada como candidato de ampla concorrência e não poderá alegar posteriormente essa condição para reivindicar a prerrogativa legal.
- 6.9. Para solicitar inscrição na reserva de vagas, o candidato com deficiência deverá encaminhar, durante o período de inscrição, o Laudo Médico em cópia autenticada expedido no prazo máximo de até 12 (doze) meses da data do término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência.
- 6.10. O Laudo Médico deve conter todas as informações necessárias que permitam caracterizar a deficiência nas categorias discriminadas no Art. 4º do Decreto Federal nº 3298/1999 combinado com o enunciado da Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça – STJ.
- 6.11. O Laudo Médico deverá ser digitalizado em único arquivo de extensão PDF e submetido via upload na “Área do Candidato” no link específico, observando o tamanho limite de 5 (cinco) megabytes.
- 6.12. O Laudo Médico deverá ser enviado pelo candidato durante o período de inscrição na forma prevista no item 6.11.
- 6.13. A Prefeitura Municipal de Lavras e a Fundep não se responsabilizam, quando os motivos de ordem técnica não lhes forem imputáveis, por laudo não recebido por falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, problemas de ordem técnica nos computadores utilizados pelos candidatos, bem como por outros fatores alheios que impossibilitem a transferência dos dados.
- 6.14. O candidato com deficiência, além do envio do Laudo Médico indicado no item 6.9 deste Edital, deverá assinalar, no Formulário Eletrônico de Inscrição ou no Requerimento de Isenção de Pagamento do Valor de Inscrição, nos respectivos prazos, a condição especial de que necessitar para a realização da prova, quando houver.
- 6.15. Os documentos indicados no item 6.9 deste Edital terão validade somente para este Processo Seletivo e não serão devolvidos.
- 6.16. O Laudo Médico será considerado para análise do enquadramento previsto no Artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999 e suas alterações, combinado com o enunciado da Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça - STJ.
- 6.17. Perderá o direito de concorrer às vagas destinadas neste Edital aos candidatos com deficiência, mesmo que declarada tal condição na Ficha Eletrônica de Isenção ou no Requerimento Eletrônico de Inscrição, o candidato que:
- a) Não enviar o laudo médico ou enviá-lo em cópia não autenticada.
  - b) Enviar o Laudo Médico fora do prazo estabelecido no item 6.12.
  - c) Enviar o Laudo Médico sem data de expedição ou com data de expedição superior ao prazo máximo de 12 (doze) meses da data do término das inscrições.
  - d) Enviar Laudo Médico que não contenha a expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID.
  - e) Enviar Laudo Médico que não contenha a expressa referência do médico, sua especialidade e registro profissional.





f) Enviar Laudo Médico que não contenha informações suficientes que permitam caracterizar a deficiência nas categorias discriminadas no Art. 4º do Decreto Federal nº 3298/1999 combinado com o enunciado da Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça - STJ.

6.18. Os candidatos que, dentro do período das inscrições, não atenderem aos dispositivos mencionados no item 6 e subitens deste Edital, não concorrerão às vagas reservadas para pessoas com deficiência, sendo assegurado ao candidato o direito de recurso previsto no item 10.1 alínea “c” deste Edital.

6.19. A realização de provas nas condições especiais solicitadas pelo candidato com deficiência será condicionada à legislação específica e à possibilidade técnica examinada pela Fundep.

6.20. A lista dos candidatos que tiverem os pedidos de condições diferenciadas e / ou tempo adicional deferidos será disponibilizada no endereço eletrônico [www.gestaodeconcursos.com.br](http://www.gestaodeconcursos.com.br).

6.21. Será indeferido qualquer recurso em favor de candidato com deficiência que não seguir as instruções constantes deste Edital para inscrição nesta condição.

6.22. Após a contratação do candidato, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de aposentadoria.

## **7. PROCEDIMENTOS PARA SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DE PROVAS**

7.1. Condições especiais de realização das provas poderão ser requeridas tanto para pessoas com deficiência quanto para pessoas que, em razão de alguma limitação temporária, tenha necessidade.

7.2. O candidato poderá requerer, no ato da inscrição ou no momento do pedido de isenção do valor de inscrição, atendimento especial para o dia de realização das provas, indicando as condições de que necessita para a realização destas.

7.2.1. A realização de provas nas condições especiais solicitadas pelo candidato, assim consideradas aquelas que possibilitam a prestação do exame respectivo, será condicionada à solicitação do candidato e à legislação específica, devendo ser observada a possibilidade técnica examinada pela FUNDEP.

7.2.2. A FUNDEP assegurará aos candidatos com deficiência locais de fácil acesso, sem barreiras arquitetônicas e, quando for o caso, pessoas, equipamentos e instrumentos para auxílio durante a realização das provas.

7.2.3. O candidato com deficiência deverá requerer condições especiais (ledor, intérprete de LIBRAS, prova ampliada, auxílio para transcrição ou sala de mais fácil acesso). Caso não o faça, sejam quais forem os motivos alegados, fica sob sua exclusiva responsabilidade a opção de realizar ou não a prova sem as condições especiais não solicitadas.

7.2.4. O candidato que necessitar de condições especiais para escrever deverá indicar sua condição, informando, na solicitação, que necessita de auxílio para transcrição das respostas. Neste caso, o candidato terá o auxílio de um fiscal, não podendo a Câmara e a FUNDEP ser responsabilizados, sob qualquer alegação por parte do candidato, por eventuais erros de transcrição cometidos pelo fiscal.

7.3. O candidato que solicitar condições especiais para a realização de prova deverá assinalar, na Ficha Eletrônica de Isenção ou no Requerimento Eletrônico de Inscrição, nos respectivos prazos, a condição especial de que necessitar para a realização da prova, quando houver.

7.4. O candidato que eventualmente não proceder conforme disposto no subitem 7.3 deste Edital, não indicando nos formulários a condição especial de que necessita, não terá a condição atendida.

7.5. O candidato que necessitar de tempo adicional para a realização das provas deverá encaminhar requerimento por escrito, datado e assinado, acompanhado de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, que justificará a necessidade do tempo adicional solicitado pelo candidato, nos termos do § 2º do Art. 40 do Decreto Federal nº 3.298/1999, até o término do período das inscrições.

7.6. Às pessoas com deficiência visual que solicitarem prova especial ampliada serão oferecidas provas com tamanho de letra correspondente a corpo 18 em A3. O participante com baixa visão que, além de prova ampliada, tiver solicitado auxílio de leedor ou transcritor será atendido em sala individual. Se necessária uma prova ampliada em papel especial ou fonte superior a corpo 18, o candidato deve enviar laudo médico especificando a necessidade de forma justificada. O número de candidatos com prova ampliada que não tiverem solicitado auxílio de leedor ou transcritor será de, no máximo, 15 (quinze) por sala.



7.7. Às pessoas com deficiência auditiva que solicitarem condições especiais serão oferecidos intérpretes de LIBRAS **somente** para tradução das informações e / ou orientações para realização da prova.

7.8. A critério médico devidamente comprovado, através de laudo médico, o candidato que não estiver concorrendo às vagas reservadas a pessoas com deficiência e que por alguma razão necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá enviar à FUNDEP, durante o período de inscrição o requerimento de próprio punho, datado e assinado, indicando as condições de que necessita para a realização das provas e as razões de sua solicitação, acompanhado do respectivo laudo médico em cópia autenticada. A concessão do atendimento especial fica condicionada à possibilidade técnica examinada pela FUNDEP.

7.9. A candidata lactante que necessitar amamentar durante a realização da prova poderá fazê-lo, desde que assim o requeira, conforme o disposto no subitem 7.9.1 deste Edital.

7.9.1. As solicitações de condições especiais deverão ser realizadas durante o período de inscrição, por meio de requerimento de inscrição ou isenção e encaminhar o Laudo médico para FUNDEP de uma das seguintes formas:

a) Pessoalmente ou por terceiro, na Gestão de Concursos da FUNDEP, localizada na Av. Presidente Antônio Carlos, nº 6627, Unidade Administrativa II, 3º andar, Campus Pampulha da UFMG em Belo Horizonte – MG (acesso pela Av. Antônio Abrahão Caram, portão 2), no horário das 9h00 às 11h30 ou das 13h30 às 16h30 (exceto sábados, domingos e feriados).

b) Encaminhar os documentos **digitalizados por “upload”** no momento da inscrição. As imagens de cópias de documentos deverão estar DIGITALIZADAS em extensão .pdf, não superior a 5 (cinco) Megabytes, dentro do prazo previsto no subitem 5.2.2 deste Edital.

7.9.2. O candidato que não apresentar a solicitação no prazo estabelecido no subitem 7.9.1 deste Edital, seja qual for o motivo alegado, poderá não ter a solicitação atendida por questões de não adequação das instalações físicas do local de realização das provas, tal avaliação será realizada pela Coordenação local do Concurso no dia da aplicação das provas.

7.9.3. Na hipótese de não cumprimento do prazo estipulado no subitem 7.9.1 deste Edital, o atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido pela FUNDEP.

7.9.4. Haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata, de, no máximo, 30 (trinta) minutos.

7.9.5. Para amamentação, a criança deverá permanecer no ambiente a ser determinado pela Coordenação local deste Concurso Público.

7.9.6. A criança deverá estar acompanhada somente de um adulto responsável por sua guarda (familiar ou terceiro indicado pela candidata), e a permanência temporária desse adulto, em local apropriado, será autorizada pela Coordenação deste Concurso.

7.9.7. A candidata, durante o período de amamentação, será acompanhada de uma fiscal, do sexo feminino, da FUNDEP que garantirá que sua conduta esteja de acordo com os termos e condições deste Edital.

7.9.8. Nos momentos necessários à amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se temporariamente da sala de prova, acompanhada de uma fiscal.

7.9.9. A amamentação dar-se-á nos momentos em que se fizerem necessários e na sala reservada para amamentação ficarão somente a candidata lactante, a criança e uma fiscal, sendo vedada a permanência de babás ou quaisquer outras pessoas que tenham grau de parentesco ou de amizade com a candidata.

7.9.10. A FUNDEP não disponibilizará acompanhante para guarda de criança, devendo a candidata lactante levar acompanhante para tanto, sob pena de não poder realizar as provas.

## 8. DA COMPROVAÇÃO DE INSCRIÇÃO

8.1. A FUNDEP divulgará no endereço eletrônico [www.gestaodeconcursos.com.br](http://www.gestaodeconcursos.com.br), para consulta e impressão pelo próprio candidato, até 5 (cinco) dias úteis antes da data de realização das provas, o Comprovante Definitivo de Inscrição (CDI), que conterá a data, o horário e local de realização das provas.





**EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2022, DE 29 DE JULHO DE 2022**  
**CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS**



8.2. É de inteira responsabilidade do candidato consultar no endereço eletrônico [www.gestaodeconcursos.com.br](http://www.gestaodeconcursos.com.br) as informações relativas ao horário e local da prova.

8.3. No CDI estarão expressos nome completo do candidato, o número de inscrição, o nome e o código do cargo / área de conhecimento para o qual concorre, o número do documento de identidade, a data de nascimento, a data, o horário, o local de realização das provas (escola/prédio/sala) e outras orientações úteis ao candidato.

8.4. É obrigação do candidato conferir no CDI seu nome, o número do documento utilizado na inscrição, a sigla do órgão expedidor, bem como a data de nascimento.

8.5. Eventuais erros de digitação ocorridos durante o preenchimento do formulário de inscrição ou isenção tais como: nome do candidato, nome social e codinome, número do documento de identidade utilizado na inscrição, sigla do órgão expedidor ou na data de nascimento, deverão ser corrigidos pelo próprio candidato diretamente no sistema disponível no site [www.gestaodeconcursos.com.br](http://www.gestaodeconcursos.com.br), em “Minhas Inscrições”, clicar na inscrição e realizar a correção dos dados pessoais até o **dia 14 de janeiro de 2023**.

8.5.1. **Após o dia 14 de janeiro de 2023** as informações prestadas serão definitivas para este Concurso Público e não poderão ser alteradas ou retificadas

as informações prestadas serão definitivas para este Concurso Público e não poderão ser alteradas ou retificadas

8.5.1.1. A Prefeitura Municipal de Lavras e FUNDEP não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de não observância do item 8.5.

8.5.1.2. O candidato não poderá alegar desconhecimento acerca da correção de dados prevista no item 8.5.

8.6. O candidato que não realizar a correção dos dados pessoais, até a data prevista no item 8.5, não poderá alegar posteriormente essa condição para reivindicar a prerrogativa legal.

8.7. Em nenhuma hipótese serão efetuadas alterações e / ou retificações, relativos ao cargo / área de conhecimento, bem como à condição em que concorre (vagas de ampla concorrência ou reservadas a pessoas com deficiência) confirmados e transmitidos pelo candidato no requerimento de isenção ou no formulário eletrônico de inscrição.

## **9. DAS PROVAS**

### **9.1. Da data e do local de realização das Provas Objetivas e Discursiva:**

9.1.1. O Concurso Público de que trata este Edital será composto das etapas previstas no item 1.3 e seus subitens.

9.1.2. A aplicação da Prova Objetiva e Discursiva ocorrerá no dia **15 de janeiro de 2023** e será realizada no município Lavras/MG, sendo a duração de 03 (três) horas para todos os cargos e 04 (quatro) horas para Procurador. As provas para os cargos de Nível Médio e Técnico Completo serão realizadas no **turno A** e as provas para os cargos de Nível Superior serão realizadas no **turno B**.

9.1.2.1. As provas serão realizadas no turno da manhã e da tarde.

9.1.3. A confirmação da data de realização da Prova será divulgada e disponibilizada nos endereços eletrônicos [www.lavras.mg.gov.br](http://www.lavras.mg.gov.br), e [www.gestaodeconcursos.com.br](http://www.gestaodeconcursos.com.br), e seu extrato de aviso de publicação será veiculado no Diário Oficial do Município de Lavras.

9.1.4. Havendo alteração da data prevista, as provas poderão ocorrer em sábados, domingos ou feriados.

9.1.5. O candidato somente poderá realizar as provas em data, local e horários definidos no Comprovante Definitivo de Inscrição de que trata o subitem 8.1 deste Edital.

9.1.6. O candidato não poderá alegar desconhecimento acerca da data, horário e local de realização da prova, para fins de justificativa de sua ausência.

9.1.7. Caso o número de candidatos inscritos exceda à oferta de locais adequados, a FUNDEP reserva-se o direito de alocá-los em cidades próximas às determinadas para aplicação das provas, não assumindo, entretanto, qualquer responsabilidade quanto ao transporte e alojamento desses candidatos.



### 9.2. Da Prova Objetiva:

9.2.1. A Prova Objetiva deste Concurso será de caráter eliminatório e classificatório, e será aplicada a todos os cargos no **dia 15 de janeiro de 2023**.

9.2.2. A Prova Objetiva será composta da seguinte forma:

- a) **Nível Médio e Médio Técnico:** 30 (trinta) questões de múltipla escolha;
- b) **Nível Superior:** 40 (quarenta) questões de múltipla escolha;

9.2.3. Cada questão da Prova Objetiva terá 4 (quatro) alternativas de resposta, devendo ser marcada como resposta apenas 1 (uma) alternativa por questão.

9.2.4. As áreas de conhecimento e o número de questões da Prova Objetiva estão definidos nos **Anexo I** deste Edital.

9.2.5. As questões da Prova Objetiva versarão sobre as Referências de Estudo contidas no **Anexo V** deste Edital.

9.2.6. A Prova Objetiva será avaliada por processo eletrônico, sendo atribuídos os pontos para cada resposta correta, conforme **Anexo II**.

9.2.7. Será considerado aprovado na Prova Objetiva o candidato que atender a pontuação prevista no **Anexo II** e não zerar nenhum dos conteúdos da prova.

9.2.8. Será excluído deste Concurso o candidato que não obtiver a pontuação mínima exigida para aprovação nos termos do **Anexo II** deste Edital.

### 9.3. Da Prova Discursiva para o cargo de Procurador Municipal

9.3.1. A Prova Discursiva será composta de 1 (uma) questão dissertativa, e versará sobre o conteúdo programático referente ao cargo de Procurador Municipal, previsto no **Anexo V** do Edital no valor de 10 (dez) pontos.

9.3.2. A Prova Discursiva deverá ser elaborada com no máximo 30 linhas.

9.3.3. O que for escrito além do espaço destinado ao candidato não será considerado.

9.3.4. Na Prova Discursiva, serão avaliados o conhecimento da literatura proposta no Edital, o raciocínio prático do candidato e a capacidade de exposição de suas ideias, sintetizando pontos relevantes, considerações e o desenvolvimento das atividades quanto à relação profissional.

9.3.5. A Prova Discursiva será elaborada pela banca examinadora, tendo em vista os conhecimentos sobre o tema previsto no **Anexo V** do Edital, assim como a correção das provas se dará conforme chave de correção padrão para todos os candidatos que pleiteiam o mesmo cargo.

9.3.6. A Prova Discursiva terá o valor de 10 (dez) pontos.

9.3.7. Será eliminado do Concurso o candidato que não obtiver o mínimo de 05 (cinco pontos) do total dos pontos da Prova Discursiva.

9.3.8. A questão da Prova Discursiva receberá nota 0 (zero) se apresentar uma das características a seguir:

- a) versar sobre tema diverso do estabelecido;
- b) for considerada ilegível ou desenvolvida em forma de desenhos, números, versos, com espaçamento excessivo entre letras, palavras e parágrafos, bem como em códigos alheios à norma-padrão da Língua Portuguesa ou em idioma diverso;
- c) apresentar qualquer tipo de identificação do candidato;
- d) for redigida fora do espaço definido;
- e) não for escrita com caneta esferográfica de tinta azul ou preta;
- f) tiver uso de corretivos;



g) estiver rasuradas ou for deixadas em branco;

h) estiver com grafia ilegível;

i) não conter assinatura ou preenchimento correto dos dados pessoais do caderno definitivo da Prova Discursiva.

9.3.9. Será adotado processo que impeça a identificação do candidato por parte da banca examinadora, garantindo-se o sigilo do julgamento.

9.3.10. Na Prova Discursiva, o candidato somente poderá registrar seu nome, número de inscrição ou assinatura em lugar / campo especificamente indicado, sob pena de anulação da sua prova e consequente eliminação.

9.3.11. Serão corrigidas as Provas Discursivas dos candidatos aprovados e melhores classificados na Prova Objetiva de Múltipla Escolha, considerando o quantitativo previsto no **Anexo III**

9.3.12. Ao total do número de Provas Discursivas a corrigir, conforme estabelecido no **Anexo III** deste Edital, serão acrescidas aquelas correspondentes aos candidatos cujas notas empatarem com o último classificado na listagem geral.

9.3.13. Serão corrigidas as provas dos candidatos inscritos na reserva de vaga na condição de pessoa com deficiência, que forem aprovados e melhores classificados na Prova Objetiva, considerando o quantitativo previsto no **Anexo III**.

#### **9.4. Das condições de realização das provas:**

9.4.1. As provas serão aplicadas no município de Lavras/MG, no dia **15 de janeiro de 2023**, ficando esta data subordinada à disponibilidade de locais adequados à realização das provas.

9.4.2. Não haverá segunda chamada para as provas, devendo ser eliminado deste Concurso Público o candidato ausente por qualquer motivo.

9.4.3. A duração de realização das provas para todos os cargos será de 03 (três) horas e 04 (quatro) horas para o cargo de Procurador Municipal.

9.4.4. Não haverá prorrogação do tempo de duração das provas, salvo nas hipóteses previstas no subitem 7.5 e 7.9.4.

9.4.5. Período de Sigilo – Não será permitido ao candidato se ausentar em definitivo da sala de provas antes de decorrida 1 (uma) hora do início das provas.

9.4.6. Ao terminar a Prova Objetiva de Múltipla Escolha e Discursiva quando for o caso, o candidato entregará ao fiscal o Caderno de Provas, o Cartão de Respostas e o caderno de Prova da Discursiva, conforme casos, devidamente assinados nos locais apropriados.

9.4.7. O candidato não poderá fazer anotação de questões ou informações relativas às suas respostas no Comprovante Definitivo de Inscrição (CDI) ou em quaisquer outros meios, que não os permitidos neste Edital e especificados na capa da prova.

9.4.8. O tempo de duração das provas abrange, assinatura da Folha de Respostas e a transcrição das respostas do Caderno de Questões da Prova Objetiva (Folha de Respostas e rascunho) e do rascunho da Prova Discursiva, conforme casos, para o Caderno definitivo.

9.4.8.1. O sinal sonoro para início das provas será emitido até 15 minutos após o fechamento do portão. Este tempo será destinado para recepção e identificação do candidato que tenha entrado no prédio no horário limítrofe, abertura do pacote de provas nas salas e sua distribuição, com o verso do Caderno de Provas sobre a mesa.

9.4.8.2. Será eliminado deste Concurso Público o candidato que se apresentar após o fechamento dos portões.

9.4.9. Não será permitido ao candidato prestar provas fora da data, do horário estabelecido ou do espaço físico determinado pela FUNDEP.

9.4.10. O ingresso do candidato na sala para a realização das provas somente será permitido dentro do horário estabelecido pela FUNDEP, informado no CDI e divulgado na forma prevista no Edital.



**EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2022, DE 29 DE JULHO DE 2022**  
**CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS**



9.4.11. Os candidatos deverão comparecer aos locais de prova 60 (sessenta) minutos antes do horário previsto para o início da realização das provas, munidos do original de documento de identidade oficial com foto, caneta esferográfica azul ou preta, fabricada em material transparente e preferencialmente do Comprovante Definitivo de Inscrição – CDI ou do boleto original quitado com comprovante de pagamento.

9.4.11.1 Ao chegar ao seu local de prova, o candidato deverá se dirigir imediatamente à sala ou auditório em que estiver alocado, sendo proibida sua permanência fora desses espaços.

9.4.12. Os candidatos não poderão utilizar-se, em hipótese alguma, de lapiseira, corretivos ou lápis-borracha ou outro material distinto do constante no subitem 9.4.11.

9.4.13. No caso de perda, roubo ou na falta do documento de identificação com o qual se inscreveu neste Concurso Público, o candidato poderá apresentar outro documento de identificação equivalente, conforme disposto no subitem 9.4.14 deste Edital.

9.4.14. Serão considerados documentos de identidade oficial: Cédula Oficial de Identidade (RG), Carteira expedida por Órgão ou Conselho de Classe (OAB, CRP, etc.), Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado de Reservista com foto, Carteira de Motorista com foto e Passaporte, válidos.

9.4.14.1 Tendo em vista a necessidade de identificação civil dos candidatos não apenas no ingresso nos locais de provas como também durante a realização das provas, e em razão da proibição do uso de celulares e aparelhos eletrônicos, fica vedada a apresentação pelo candidato exclusivamente da Carteira Nacional de Habilitação em meio eletrônico (CNH eletrônica). Para fins de identificação civil o candidato obrigatoriamente deverá apresentar documento original com foto e em meio físico, dentre aqueles admitidos no subitem 9.4.14 deste Edital.

9.4.15. O documento de identificação deverá estar em perfeita condição a fim de permitir, com clareza, a identificação do candidato e deverá conter, obrigatoriamente, filiação, fotografia, data de nascimento e assinatura.

9.4.16. Não será realizada a identificação digital do candidato que não estiver portando documentos de identidade ou documento com prazo de validade vencido, ilegíveis, não identificáveis e / ou danificados.

9.4.17. O candidato que não apresentar documento de identificação oficial conforme descrito no subitem 9.4.14 deste Edital não poderá fazer a prova.

9.4.18. O candidato deverá apor sua assinatura na lista de presença de acordo com aquela constante no seu documento de identidade apresentado.

9.4.19. Depois de identificado e instalado, o candidato somente poderá deixar a sala mediante consentimento prévio, acompanhado de um fiscal ou sob a fiscalização da equipe de aplicação de provas.

9.4.20. Não será permitida, nos locais de realização das provas, a entrada e / ou permanência de pessoas não autorizadas pela FUNDEP, salvo o previsto no subitem 7.9.6 deste Edital.

9.4.21. A inviolabilidade dos malotes das provas será comprovada no momento do rompimento de seus lacres, mediante termo formal, na presença de, no mínimo, dois candidatos convidados aleatoriamente nos locais de realização das provas.

9.4.22. Será proibido, durante a realização das provas, fazer uso ou portar, mesmo que desligados, telefone celular, relógios, *paggers*, *beep*, agenda eletrônica, lápis, borracha, corretivo, calculadora, *walkman*, *notebook*, *palmtop*, gravador, transmissor / receptor de mensagens de qualquer tipo ou qualquer outro equipamento eletrônico, podendo a organização deste Concurso Público vetar o ingresso do candidato com outros aparelhos além dos anteriormente citados.

9.4.23. O candidato deverá levar somente os objetos citados nos itens 9.4.11 e 9.4.14 deste Edital. Caso assim não proceda, os pertences pessoais serão deixados em local indicado pelos aplicadores durante todo o período de permanência dos candidatos no local da prova, não se responsabilizando a Prefeitura e a FUNDEP por perdas, extravios, furto, roubo ou danos que eventualmente ocorrerem.

9.4.24. Os objetos ou documentos perdidos durante a realização das provas, que porventura venham a ser entregues à FUNDEP, serão guardados pelo prazo de 90 (noventa) dias e encaminhados posteriormente à:

a) Seção de achados e perdidos dos Correios, se tratando de documentos.



**EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2022, DE 29 DE JULHO DE 2022**  
**CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS**



b) Instituições assistencialistas, se tratando de objetos.

9.4.25. Durante o período de realização das provas, não será permitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos ou entre estes e pessoas estranhas, oralmente ou por escrito, assim como não será permitido o uso de livros, códigos, manuais, impressos, anotações ou quaisquer outros meios.

9.4.25.1. Durante o período de realização das provas, não será permitido o uso de óculos escuros, boné, chapéu, gorro, lenço ou similares.

9.4.26. As provas serão distribuídas aos candidatos após a autorização da Coordenação do Prédio.

9.4.27. Será vedado ao candidato o porte de arma(s) no local de realização das provas, ainda que de posse de documento oficial de licença para o respectivo porte.

9.4.28. As instruções constantes no Caderno de Questões e na Folha de Resposta das Provas Objetiva e da Prova Discursiva, bem como as orientações e instruções expedidas pela FUNDEP durante a realização das provas, complementam este Edital e deverão ser rigorosamente observadas e seguidas pelo candidato.

9.4.29. O candidato não poderá levar o caderno de questões das Provas Objetiva e Discursiva.

9.4.30. Findo o horário limite para a realização da prova, o candidato deverá entregar a Folha de Respostas da Prova Objetiva, da Prova Discursiva devidamente preenchida e assinada ao Aplicador de Sala.

9.4.31. O candidato será submetido a detector de metais durante a realização das provas na entrada e saída dos banheiros ou quando houver indício de fraude.

9.4.32. Será eliminado deste Concurso Público o candidato que se apresentar após o fechamento dos portões.

9.4.33. Poderá, ainda, ser eliminado o candidato que:

a) Tratar com falta de urbanidade os examinadores, auxiliares, aplicadores ou autoridades presentes.

b) Estabelecer comunicação com outros candidatos ou com pessoas estranhas a este Concurso Público, por qualquer meio.

c) Usar de meios ilícitos para obter vantagem para si ou para outros.

d) Portar arma (s) no local de realização das provas, ainda que de posse de documento oficial de licença para o respectivo porte.

e) Portar, mesmo que desligados, ou fizer uso, durante o período de realização das provas, quaisquer equipamentos eletrônicos, como relógios, calculadora, *walkman*, *notebook*, *palm-top*, agenda eletrônica, gravador ou outros similares, ou instrumentos de comunicação interna ou externa, tais como telefone celular, *beep*, *pager*, entre outros.

f) Fizer uso de livros, códigos, manuais, impressos e anotações.

g) Deixar de atender as normas contidas no Caderno de Questões e na Folha de Respostas da Prova Objetiva e da Prova Discursiva e demais orientações e instruções expedidas pela FUNDEP, durante a realização das provas.

h) Se recusar a submeter-se a detector de metais e não apresentar documento de identificação conforme especificado no subitem 9.4.14 e, ainda, se estes estiverem com prazos de validade vencidos, ilegíveis, não identificáveis e / ou danificados.

i) Deixar de entregar os cadernos das provas objetiva e Discursiva, a Folha de Respostas da Prova Objetiva, o Caderno Definitivo da Prova Discursiva, findo o prazo limite para realização da prova.

J) Entregar a Folha de Respostas da Prova Objetiva e o Caderno definitivo da Prova Discursiva, sem estarem devidamente preenchidos e assinados no local indicado.

9.4.34. Caso ocorra alguma situação prevista no subitem 9.4.33 deste Edital, a FUNDEP lavrará ocorrência e, em seguida, encaminhará o referido documento a Comissão de Acompanhamento da Prefeitura Municipal de Lavras, a fim de que sejam tomadas as providências cabíveis, ouvida a FUNDEP no que lhe couber.

9.4.35. Somente serão permitidos assinalamentos na Folha de Respostas feitos com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, vedada qualquer colaboração ou participação de terceiros, respeitadas as condições solicitadas e concedidas aos portadores de deficiência.



9.4.36. O candidato não poderá amassar, molhar, dobrar, rasgar ou, de qualquer modo, danificar sua Folha de Respostas da Prova Objetiva sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de sua correção.

9.4.37. Não haverá substituição da Folha de Respostas da Prova Objetiva e Caderno Oficial da Prova de Redação ou Discursiva por erro do candidato.

9.4.38. Ao término do prazo estabelecido para a prova, os três últimos candidatos deverão permanecer na sala até que o último candidato termine sua prova, devendo todos assinar a Ata de Sala, atestando a idoneidade da fiscalização das provas, retirando-se da sala de prova de uma só vez. Nas salas que por atendimento a condição especial para realização das provas tiver apenas um candidato, ao término da prova a Ata de Sala será assinada pelo candidato, pelo aplicador e por um fiscal para atestar a idoneidade da fiscalização.

9.4.39. Na correção da Folha de Respostas, serão computadas como erros as questões não assinaladas, as que contiverem mais de uma resposta e as rasuradas.

9.4.40. Será considerada nula a Folha de Respostas da Prova Objetiva e Prova Discursiva que estiver marcada ou escrita, respectivamente, a lápis, bem como contendo qualquer forma de identificação ou sinal distintivo (nome, pseudônimo, símbolo, data, local, desenhos ou formas) produzido pelo candidato fora do lugar especificamente indicado para tal finalidade.

9.4.41. O Caderno de Questões e os gabaritos das Provas Objetivas serão divulgados no endereço eletrônico [www.gestaodeconcursos.com.br](http://www.gestaodeconcursos.com.br), **no primeiro dia útil** subsequente à data de realização da prova.

9.4.42. Quando, após as provas, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico ou por investigação policial, ter o candidato utilizado meios ilícitos, sua prova será anulada e ele será automaticamente eliminado deste Concurso.

## 9.5. Da Prova de Títulos

9.5.1. Serão convocados para a etapa da Prova de Títulos os candidatos aos cargos de Nível Superior aprovados na prova objetiva, conforme item 9.2.7 e os candidatos ao cargo de Procurador aprovados na Prova Discursiva, conforme item 9.3.7.

9.5.1.2. Os títulos serão avaliados conforme especificado no quadro do item 9.6.

9.5.2. Para o julgamento de títulos, de caráter classificatório, serão recebidos os títulos de todos os candidatos que obedecerem ao previsto no item 9.5.1, no prazo de 3 (três) dias úteis contados do dia seguinte ao da publicação da Convocação.

9.5.3. A documentação da prova de Títulos deverá ser submetida, via upload, na “Área do Candidato”, nos link específico, observando o prazo previsto no item 9.5.2 e o tamanho limite de 5 (cinco) megabytes.

9.5.4. Para submissão da documentação comprobatória será disponibilizado um link. Todos os documentos relativos ao critério do link disponibilizado deverão estar em **UM ÚNICO ARQUIVO PDF**, respeitando o tamanho limite indicado no item 9.5.3.

### a) Link 1 – Prova de Títulos: Formação acadêmica

9.5.4.1 O arquivo digitalizado deverá permitir a perfeita condição para análise, não podendo estar ilegível, rasurado, dobrado, amassado, incompleto ou cortado.

9.5.5. A submissão dos documentos relativos à Prova de Títulos é facultativa. O candidato que não entregar Título não será eliminado do Concurso Público.

9.5.6. A documentação deverá ser entregue individualmente, não podendo, no arquivo digitalizado, conter títulos de mais de um candidato.

9.5.7. Será de inteira responsabilidade do candidato o envio e conferência dos arquivos submetidos via upload da documentação referente a títulos.

9.5.8. A documentação deverá ser entregue de uma única vez, não se admitindo complementação, suplementação, inclusão, alteração e/ou substituição de documentos durante ou após os períodos estabelecidos neste Edital.

9.5.9. Não serão aceitos títulos entregues fora do prazo, correio eletrônico ou por qualquer outra forma não prevista neste Edital.





**EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2022, DE 29 DE JULHO DE 2022**  
**CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS**



9.5.10. A documentação deverá ser apresentada mediante cópia legível devidamente autenticada em serviço notarial e de registros (Cartório de Notas). Os documentos que constarem o verso em branco deverão ser batidos um carimbo com a expressão “Em branco”.

9.5.10.1 Os documentos digitais e com assinatura eletrônica não precisam ser autenticados desde que estejam acompanhados dos mecanismos de validação da autenticidade.

9.5.10.2 Documentos digitais com assinatura eletrônica que não permitirem a perfeita condição de acesso dos mecanismos de validação ou qualquer situação que impeça a confirmação não serão considerados na análise e acarretará no indeferimento do documento.

9.5.10.3 A veracidade das informações prestadas no envio da imagem dos títulos será de inteira responsabilidade do candidato, a Banca Examinadora analisará apenas a documentação apresentada e não realizará diligências, a qualquer momento, no caso de serem prestadas informações inverídicas, por se tratar de crime contra a fé pública, acarretará na eliminação do processo seletivo.

9.5.11. Os documentos originais que forem digitalizados e que não contiverem os mecanismos de validação da autenticidade deverão ser autenticados em serviço notarial e de registros (Cartório de Notas).

9.5.12. Serão recusados, liminarmente, os títulos que não atenderem as exigências deste edital.

8.5.13. Os títulos serão considerados somente quando diretamente relacionados ao cargo que o candidato estiver concorrendo. Em caso da entrega de mais de um título de formação ou experiência profissional será atribuída somente a pontuação máxima prevista em cada item de avaliação.

9.5.14. Os títulos e os comprovantes deverão ser expedidos até a data prevista no Ato convocatório.

9.5.15. Todo documento expedido em língua estrangeira somente será considerado se traduzido para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado.

#### 9.6. QUADRO DE PONTUAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS

<b>FORMAÇÃO ACADÊMICA</b> (Somente para cargos de Nível Superior)		
<b>PÓS-GRADUAÇÃO</b>	<b>MESTRADO</b>	<b>DOCTORADO</b>
Conclusão de curso de pós-graduação <i>lato sensu</i> , com carga horária mínima de 360 horas – Especialização de acordo com a legislação em vigor, na área de seleção específica a que concorre.	Conclusão de curso de pós-graduação <i>stricto sensu</i> – Mestrado, na área específica a que concorre.	Conclusão de curso de pós-graduação <i>stricto sensu</i> – Doutorado, na área específica a que concorre.
<b>1,0</b>	<b>1,5</b>	<b>2,5</b>
* será pontuado apenas 1 (um) título por formação acadêmica.		

#### 9.7. DA DOCUMENTAÇÃO DE TÍTULOS ACADÊMICOS

9.7.1. Serão aceitos como documentos os Títulos que forem representados por Diplomas e Certificados definitivos de conclusão de curso expedidos por Instituição reconhecida pelo MEC, em papel timbrado, e deverão conter carimbo e identificação da instituição e do responsável pela expedição do documento.

Os Títulos acadêmicos serão avaliados da seguinte forma:

a) Curso de pós-graduação e/ou Especialização em nível *lato sensu*, mediante a apresentação de fotocópia autenticada em cartório, do certificado de conclusão, expedido por instituição superior reconhecida pelo MEC ou conforme legislação em vigor, com indicação da carga horária e dos conteúdos ministrados/histórico, conforme o quadro 9.6.

b) Especialização em nível *stricto sensu* (mestrado e doutorado), mediante a apresentação de fotocópias autenticadas em cartório, dos respectivos diplomas, expedidos por instituição superior reconhecida pelo MEC conforme legislação em vigor. Para os cursos concluídos a partir de 2014, também será aceita fotocópia autenticada em cartório da declaração de conclusão desses cursos, acompanhada das Atas das Bancas Examinadoras devidamente assinadas e autenticadas em cartório comprovando a aprovação das dissertações ou teses, conforme o quadro 9.6.

9.7.3. Os candidatos detentores de diplomas de mestrado ou doutorado realizados em universidades estrangeiras só terão seus cursos considerados para os fins deste Edital se seus diplomas tiverem sido revalidados conforme as regras estabelecidas pelo MEC.





9.7.4. Títulos indicados como requisitos básicos para a contratação e exercício do cargo não serão pontuados.

9.7.5 Documentos emitidos pela internet somente serão aceitos com autenticação digital para verificação da validade da assinatura do documento.

## 10. DO PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE DOS CANDIDATOS

10.1. Será considerado aprovado neste Concurso o candidato que obtiver a pontuação mínima exigida para aprovação na Prova Objetiva, nos termos do subitem 9.2.7 e na Prova Discursiva nos termos do subitem 9.3.7 deste Edital.

10.2. A nota final dos candidatos aprovados neste Concurso Público será igual ao total de pontos obtidos na Prova Objetiva, acrescido dos pontos obtidos na Prova Discursiva e na Prova de Títulos, quando for o caso.

10.3. O total de pontos obtido na Prova Objetiva será igual à soma dos pontos obtidos em todos os conteúdos.

10.4. Na hipótese de igualdade de nota final entre candidatos, serão aplicados critérios de desempate para todos os cargos, tendo preferência, sucessivamente, o candidato que tiver:

10.4.1. Cargos de Nível Médio e Médio Técnico:

a) Idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme estabelece o parágrafo único do artigo 27 da Lei Federal Nº 10.741, de 01 de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso), sendo considerada, para esse fim, a data de realização das provas objetivas.

b) Maior número de acertos na Prova Objetiva, nas questões de Conhecimentos Específicos.

c) Maior número de acertos na Prova Objetiva, nas questões de Língua Portuguesa.

d) Maior número de acertos na Prova Objetiva, nas questões de Matemática e Raciocínio Lógico.

e) Idade maior.

f) Ainda assim permanecendo o empate, sorteio.

10.4.2. Cargos de Nível Superior Completo:

a) Idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme estabelece o parágrafo único do artigo 27 da Lei Federal Nº 10.741, de 01 de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso), sendo considerada, para esse fim, a data de realização das provas objetivas.

b) Maior número de pontos na Prova de Discursiva, quando for o caso.

c) Maior número de acertos na Prova Objetiva, nas questões de Conhecimentos Específicos.

d) Maior número de acertos na Prova Objetiva, nas questões de Língua Portuguesa.

e) Idade maior.

f) Ainda assim permanecendo o empate, sorteio.

10.5. Os candidatos aprovados neste Concurso serão classificados em ordem decrescente de nota final, observada a área de conhecimento para os quais concorreram.

10.6. A classificação dos candidatos aprovados será feita em três listas, a saber:

a) A primeira lista conterà a classificação de todos os candidatos, ampla concorrência, aqueles inscritos na condição de pessoas com deficiência, respeitada a área de conhecimento para a qual se inscreveram.

b) A segunda lista conterà especificamente a classificação dos candidatos inscritos na condição de pessoa com deficiência, respeitada a área de conhecimento para a qual se inscreveram.

10.7. O resultado final deste Concurso será disponibilizado, por *download* do arquivo, nos endereços eletrônicos: [www.lavras.mg.gov.br](http://www.lavras.mg.gov.br), e [www.gestaodeconcursos.com.br](http://www.gestaodeconcursos.com.br), e seu extrato de aviso de publicação será veiculado no Diário Oficial do Município de Lavras e no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Lavras, onde constarão as notas finais dos candidatos aprovados, assim como a classificação por eles obtida.

10.8. O candidato não aprovado será excluído do Concurso e não constará da lista de classificação.



10.9. Não haverá divulgação da relação de candidatos reprovados.

10.9.1. O candidato reprovado poderá obter a informação sobre a sua situação neste Concurso Público através de Consulta Individual no endereço eletrônico: [www.gestaodeconcursos.com.br](http://www.gestaodeconcursos.com.br) após a publicação dos resultados.

## **11. DOS RECURSOS**

11.1. Caberá interposição de recurso fundamentado à FUNDEP, no prazo de 03 (três) dias úteis, no horário das 09h00min do primeiro dia às 23h59min do último dia, ininterruptamente, contados do primeiro dia subsequente à data de publicação do objeto do recurso, em todas as decisões proferidas e que tenham repercussão na esfera de direitos dos candidatos, tais como nas seguintes situações:

- a) Contra indeferimento do Pedido de Isenção do valor de Inscrição.
- b) Contra indeferimento da inscrição.
- c) Contra indeferimento da inscrição como pessoa com deficiência e do pedido de condição especial para realização das provas.
- d) Contra o gabarito preliminar e o conteúdo das questões da Prova Objetiva.
- e) Contra a nota (totalização de pontos) na Prova Objetiva.
- f) Contra o resultado da Prova Discursiva.
- g) Contra o resultado da Prova de Títulos.
- h) Contra a classificação preliminar no Concurso.

11.1.1. No caso de indeferimento da inscrição, subitem 11.1, alínea “b”, além de proceder conforme disposto no subitem 11.2, o candidato deverá, obrigatoriamente, enviar para o e-mail [concursos@fundep.com.br](mailto:concursos@fundep.com.br) ou pessoalmente na FUNDEP, no endereço citado no subitem 5.4.4.1, alínea “a”, cópia legível do comprovante de pagamento do valor da inscrição, com autenticação bancária, bem como de toda a documentação e das informações que o candidato julgar necessárias à comprovação da regularidade de sua inscrição.

11.1.2. Para interposição de recurso mencionado nas alíneas, “f”, “g”, do subitem 11.1 deste Edital, o candidato terá vista ao julgamento de sua Prova, através de arquivo digitalizado, no período recursal, disponibilizado exclusivamente para essa finalidade no endereço eletrônico [www.gestaodeconcursos.com.br](http://www.gestaodeconcursos.com.br). O candidato para ter acesso deverá entrar na “Área do Candidato”, no item “Minhas Inscrições” e clicar no *link* referente ao Concurso Público da Prefeitura Municipal de Lavras, Edital nº 02/2022.

11.2. Os recursos mencionados no subitem 11.1 deste Edital deverão ser encaminhados exclusivamente via internet pelo endereço eletrônico [www.gestaodeconcursos.com.br](http://www.gestaodeconcursos.com.br), por meio do *link* correspondente a cada fase recursal, conforme discriminado no subitem 11.1, que estará disponível das 09h00min do primeiro dia recursal às 23h59min do terceiro dia recursal.

11.3. Os recursos devem seguir as determinações constantes no site Gestão de Concursos e:

- a) Não conter qualquer identificação do candidato no corpo do recurso.
- b) Serem elaborados com argumentação lógica, consistente e acrescidos de indicação da bibliografia pesquisada pelo candidato para fundamentar seus questionamentos.
- c) Apresentar a fundamentação referente apenas à questão previamente selecionada para recurso.
- d) Indicar corretamente o número da questão e as alternativas a que se refere o recurso.
- e) Após a submissão do recurso, não será permitido editá-lo ou excluí-lo.

11.4. Para situação mencionada no item 11.1, alínea “d” deste Edital, será admitido um único recurso por questão para cada candidato, devidamente fundamentado.

11.5. Não serão aceitos recursos coletivos.



**EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2022, DE 29 DE JULHO DE 2022**  
**CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS**



11.6. Serão indeferidos os recursos que:

- a) Não estiverem devidamente fundamentados.
- b) Não apresentarem argumentações lógicas e consistentes.
- c) Forem encaminhados via fax, telegrama, ou via internet fora do endereço eletrônico / *link* definido no item 11.2, com exceção a situação prevista no item 11.1.1.
- d) Forem interpostos em desacordo com o prazo conforme estabelecido no item 11.1.
- e) Apresentarem no corpo da fundamentação outras questões que não a selecionada para recurso.

11.7. Não serão deferidos os recursos a que se refere o item 11.1 que não atenderem às formas e aos prazos determinados neste Edital.

11.8. Não serão considerados requerimentos, reclamações, notificações extrajudiciais ou quaisquer outros instrumentos similares cujo teor seja objeto de recurso apontado no subitem 11.1 deste Edital.

11.9. A decisão relativa ao deferimento ou indeferimento dos recursos será divulgada no endereço eletrônico [www.gestaodeconcursos.com.br](http://www.gestaodeconcursos.com.br) e [www.lavras.mg.gov.br](http://www.lavras.mg.gov.br).

11.10. Após a divulgação oficial de que trata o subitem 11.9 deste Edital, a fundamentação objetiva da decisão da banca examinadora sobre o recurso ficará disponível para consulta individualizada do candidato no endereço eletrônico [www.gestaodeconcursos.com.br](http://www.gestaodeconcursos.com.br), na “Área do Candidato”, no item “Meus Recursos”, até o encerramento deste Concurso Público.

11.11. A decisão de que trata o subitem 11.9 deste Edital terá caráter terminativo e não será objeto de reexame.

11.12. Os pontos relativos a questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos que fizeram a prova e não obtiveram pontuação nas referidas questões conforme o primeiro gabarito oficial, independentemente de interposição de recursos. Os candidatos que haviam recebido pontos nas questões anuladas, após os recursos, terão esses pontos mantidos sem receber pontuação a mais.

11.13. Alterado o gabarito oficial, de ofício ou por força de provimento de recurso, as provas serão corrigidas de acordo com o novo gabarito.

11.14. Na ocorrência do disposto nos itens 11.12 e 11.13 deste Edital poderá haver alteração da classificação inicial obtida para uma classificação superior ou inferior, ou, ainda, poderá ocorrer à desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida.

11.15. Não haverá reapreciação de recursos.

11.16. Não serão permitidas ao candidato a inclusão, a complementação, a suplementação e / ou a substituição de documentos durante ou após os períodos recursais previstos neste Edital.

11.17. A banca examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

11.18. Após análise dos recursos, será disponibilizada a decisão, por *download* do arquivo, nos endereços eletrônicos: [www.lavras.mg.gov.br](http://www.lavras.mg.gov.br), e [www.gestaodeconcursos.com.br](http://www.gestaodeconcursos.com.br), e seu extrato de aviso de publicação será veiculado no Diário Oficial do Município de Lavras e no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Lavras.

11.18.1. Em caso de alteração do resultado, será publicada a reclassificação dos candidatos e a divulgação da nova lista de aprovados.

11.19. A Prefeitura Municipal de Lavras e a FUNDEP não se responsabilizam, quando os motivos de ordem técnica não lhe forem imputáveis, por recursos não recebidos por falhas de comunicação; congestionamento das linhas de comunicação; problemas de ordem técnica nos computadores utilizados pelos candidatos, bem como por outros fatores alheios que impossibilitem a transferência dos dados.



## **12. DA HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO**

12.1. O resultado final do Concurso Público poderá ser **homologado parcialmente** considerando o término das etapas contidas em cada cargo, por meio de Ato da Prefeita do Município de Lavras (MG).

12.2. O ato de homologação do resultado final do Concurso Público será publicado no Diário Oficial do Município de Lavras e será divulgado nos endereços eletrônicos: [www.lavras.mg.gov.br](http://www.lavras.mg.gov.br) e [www.gestaodeconcursos.com.br](http://www.gestaodeconcursos.com.br).

## **13. DOS EXAMES MÉDICOS PRÉ-ADMISSIONAIS**

13.1. Das Disposições Gerais:

13.1.1. Todos os candidatos nomeados em decorrência de aprovação neste Concurso Público deverão se submeter a Exame Médico Pré-Admissional, sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Lavras, que concluirá quanto à sua aptidão física e/ou mental para o exercício do cargo.

13.1.2. O candidato que for considerado inapto no Exame Médico Pré-Admissional poderá recorrer da decisão junto a Prefeitura Municipal de Lavras, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados da data em que se der a ciência do resultado da inaptidão ao candidato.

13.1.3. Decorrido o prazo para interposição do recurso de que trata o subitem 13.1.2 deste Edital, o candidato considerado inapto no Exame Médico Pré-Admissional estará impedido de tomar posse e terá seu ato de nomeação tornado sem efeito.

13.1.4. O recurso referido no subitem 13.1.2 deste Edital suspende o prazo legal para a posse do candidato.

13.2. Dos exames aplicáveis aos candidatos na condição de pessoa com deficiência

13.2.1. Os candidatos com deficiência inscritos para as vagas reservadas, aprovados neste Concurso Público, além desse submeterem a perícia médica especificada no item 13, serão convocados para se submeter à equipe multiprofissional para caracterização da deficiência, e para avaliação de compatibilidade entre a deficiência do candidato e as atividades inerentes à função para a qual concorre.

13.2.1.1. A Inspeção Médica para avaliação do candidato com deficiência e a caracterização de deficiência serão feitas por Equipe Multiprofissional indicada e sob responsabilidade da Prefeitura Municipal de Lavras.

13.2.2. Os candidatos a que se refere o subitem 13.2.1 deste Edital deverão comparecer à perícia munidos de exames originais emitidos com antecedência máxima de 90 (noventa) dias da data de sua realização, comprobatórios da espécie e do grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID).

13.2.3. A critério da perícia poderão ser solicitados exames complementares para a constatação da deficiência, da aptidão ou da compatibilidade com a função para a qual concorre.

13.2.4. A perícia será realizada para verificar:

a) Se a deficiência se enquadra na previsão da Súmula STJ 377, do artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298, de 1999, que regulamentou a Lei Federal nº 7.853, de 1989, com as alterações advindas do Decreto Federal nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

b) Se o candidato encontra-se apto do ponto de vista físico e mental para o exercício das atribuições do cargo.

c) Se há compatibilidade entre a deficiência do candidato e as atividades inerentes à função para a qual concorre.

13.2.5. Nos termos do artigo 16, inciso VII, §2º do Decreto Federal nº 3.298/1999, a verificação disposta na alínea “c” do subitem 13.2.4, deste Edital, será feita por Equipe Multiprofissional, composta por profissionais indicados pela Prefeitura Municipal de Lavras.

13.2.6. O candidato somente será submetido à etapa da perícia de que trata a alínea “c” do subitem 13.2.4 deste Edital se for considerado apto e na condição de pessoa com deficiência.



13.2.7. Serão habilitados ingressar nas vagas reservadas a pessoas com deficiência os candidatos que se enquadrarem no disposto nas alíneas “a”, “b” e “c” do subitem 13.2.4 deste Edital.

13.2.8. Concluindo a perícia pela inexistência da deficiência ou por ser ela insuficiente para habilitar o candidato a ingressar nas vagas reservadas, o candidato será excluído da relação de candidatos com deficiência inscritos para as vagas reservadas no subitem 3.2 deste Edital, mantendo a sua classificação na lista de candidatos de ampla concorrência.

13.2.8.1. O candidato será eliminado do certame na hipótese de não ter sido classificado conforme estabelecido neste Edital.

13.2.9. Os procedimentos de perícia médica dos candidatos nomeados obedecerão à legislação municipal aplicável ao tema.

#### **14. DO PROVIMENTO DO CARGO – NOMEAÇÃO, POSSE E EXERCÍCIO**

14.1. Concluído o Concurso Público e homologado o resultado final, a nomeação dos candidatos aprovados dentro do número de vagas ofertadas neste Edital obedecerá à estrita ordem de classificação, ao prazo de validade do Concurso e ao cumprimento das disposições legais pertinentes.

14.2. A nomeação será direito subjetivo do candidato aprovado dentro do número de vagas ofertadas neste Edital, no prazo de validade do Concurso.

14.3. O candidato nomeado deverá se apresentar para posse, às suas expensas, quando convocado para nomeação, sob pena de ter seu ato de nomeação tornado sem efeito.

14.3.1. A Prefeitura Municipal de Lavras publicará o ato de nomeação dos candidatos no Diário Oficial do Município de Lavras e no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Lavras e divulgado no endereço eletrônico [www.lavras.mg.gov.br](http://www.lavras.mg.gov.br).

14.4. O candidato nomeado deverá apresentar obrigatoriamente os originais e cópias simples dos documentos discriminados a seguir, no ato da posse:

- a) 02 (duas) fotos 3x4 (recentes e coloridas);
- b) Documento de Identidade (RG);
- c) Título de eleitor, e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral (certidão de quitação eleitoral – emitida pelo Cartório Eleitoral ou pelo [site www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br));
- d) Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF);
- e) Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF) do cônjuge ou companheiro(a);
- f) Comprovante do estado civil – Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento ou Certidão de Casamento com averbação (divórcio / separação / óbito). Quando for o caso de companheiro(a) – acrescentar Certidão de União Estável se possuir;
- g) Carteira Nacional de Habilitação (CNH), se possuir;
- h) Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino;
- i) Comprovante de residência com CEP;
- j) Certidão de Nascimento ou Documento de Identidade e CPF dos filhos e / ou dependentes menores de 21 (vinte e um) anos de idade, solteiros;
- k) Declaração de que exerce, ou não, outro cargo, emprego ou função pública nos âmbitos federal, estadual e / ou municipal;
- l) CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social / frente (foto) e verso (dados pessoais);
- m) Qualificação cadastral retirada no link <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
- n) Certidão judicial criminal negativa retirada no site <http://www.tjmg.jus.br>;
- o) Cartão de cadastramento no PIS / PASEP, frente e verso ou extrato do PIS com data de vinculação, retirado na Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil;



**EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2022, DE 29 DE JULHO DE 2022**  
**CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS**



- p) Comprovante de escolaridade mínima exigida para o cargo, nas condições especificadas no **Anexo IV** deste Edital;
- q) Comprovação de conclusão de curso de formação específica, quando for o caso;
- r) Histórico escolar, diploma ou certificado de conclusão de curso (com data de colação de grau quando for o caso) acompanhado do histórico escolar (quando for o caso);
- s) Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional, se exigido para o cargo;

14.5. O candidato nomeado será responsabilizado administrativamente por quaisquer informações inverídicas que vier a prestar, sendo assegurado o contraditório e a ampla defesa.

14.6. Estará impedido de tomar posse o candidato que deixar de comprovar qualquer um dos requisitos especificados no subitem 14.4 deste Edital.

14.7. Poderão ser exigidos pela Prefeitura Municipal de Lavras, no ato da posse, outros documentos além dos acima relacionados, quando que a exigência for justificada.

14.8. O candidato que for nomeado na condição de pessoa com deficiência não poderá arguir ou utilizar essa condição para pleitear lotação, alteração de carga horária, alteração de jornada de trabalho e limitação de atribuições para o desempenho da função.

## **15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

15.1. A Prefeitura Municipal de Lavras e a FUNDEP eximem-se das despesas com viagens e estadia dos candidatos para prestar as provas deste Concurso Público.

15.2. Todas as publicações oficiais referentes ao Concurso Público de que trata este Edital serão feitas no Diário Oficial do Município de Lavras e no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Lavras e divulgadas nos endereços eletrônicos [www.lavras.mg.gov.br](http://www.lavras.mg.gov.br) e [www.gestaodeconcursos.com.br](http://www.gestaodeconcursos.com.br).

15.3. O acompanhamento das publicações, atos complementares, avisos, comunicados e convocações referentes ao Concurso Público são de responsabilidade exclusiva do candidato.

15.4. O candidato deverá consultar os endereços eletrônicos da Prefeitura Municipal de Lavras ([www.lavras.mg.gov.br](http://www.lavras.mg.gov.br)) e FUNDEP ([www.gestaodeconcursos.com.br](http://www.gestaodeconcursos.com.br)) frequentemente para verificar as informações que lhe são pertinentes referentes à execução do Concurso Público, até a data de homologação.

15.5. Após a data de homologação do Concurso, os candidatos deverão consultar informações e avisos sobre nomeações, perícia médica, posse e exercício no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Lavras ([www.lavras.mg.gov.br](http://www.lavras.mg.gov.br)).

15.6. Não serão prestadas, por telefone, informações relativas ao resultado ou qualquer outro gênero de informação deste Concurso Público.

15.7. A eventual disponibilização de atos nos endereços eletrônicos da Prefeitura Municipal de Lavras e da FUNDEP não isenta o candidato da obrigação de acompanhar as publicações oficiais sobre este Concurso Público.

15.8. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer atos complementares, avisos, comunicados e convocações, relativos a este Concurso Público, que vierem a ser publicados no Diário Oficial do Município de Lavras e no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Lavras e divulgados nos endereços eletrônicos da Prefeitura Municipal de Lavras ([www.lavras.mg.gov.br](http://www.lavras.mg.gov.br)) e FUNDEP ([www.gestaodeconcursos.com.br](http://www.gestaodeconcursos.com.br)).

15.9. Para fins de comprovação de aprovação ou classificação do candidato no Concurso, será válida a publicação no Diário Oficial do Município de Lavras e no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Lavras.

15.10. Os prazos estabelecidos neste Edital são preclusivos, contínuos e comuns a todos os candidatos, não havendo justificativa para o não cumprimento e para a apresentação de documentos após as datas estabelecidas.

15.11. A Prefeitura Municipal de Lavras e a FUNDEP não se responsabilizarão por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes às matérias deste Concurso Público que não sejam oficialmente divulgadas ou por quaisquer informações que estejam em desacordo com o disposto neste Edital.

15.12. Não serão fornecidas provas relativas a Concursos anteriores.



**EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2022, DE 29 DE JULHO DE 2022**  
**CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS**



15.13. Legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital, bem como as alterações em dispositivos de lei e atos normativos a ela posteriores, não serão objeto de avaliação nas provas do Concurso.

15.14. Para contagem dos prazos de interposição de recursos, deverá ser observado o disposto no subitem 11.1 deste Edital.

15.15. Não serão considerados requerimentos, reclamações, notificações extrajudiciais ou quaisquer outros instrumentos similares, cujo teor seja objeto de recurso apontado neste Edital.

15.16. A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, prova e / ou tornar sem efeito a nomeação do candidato, em todos os atos relacionados a este Concurso Público, quando constatada a omissão ou declaração falsa de dados ou condições, irregularidade de documentos, ou, ainda, irregularidade na realização das provas, com finalidade de prejudicar direito ou criar obrigação, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

15.16.1. Comprovada a inexistência ou irregularidades descritas no subitem 16.16 deste Edital, o candidato estará sujeito a responder por falsidade ideológica de acordo com o artigo 299 do Código Penal.

15.17. Em caso de verificação de incorreção nos dados pessoais (nome, endereço e telefone para contato, data de nascimento) constantes do Formulário Eletrônico de Inscrição, o candidato deverá atualizar suas informações nas seguintes condições:

a) Até a publicação da homologação do Concurso Público a que se refere o item 12 deste Edital, o candidato deverá manter seu endereço, telefones de contato ou correio eletrônico atualizados na Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa – FUNDEP, no endereço eletrônico: ([www.gestaodeconcursos.com.br](http://www.gestaodeconcursos.com.br)), *link* Meu Cadastro.

b) O candidato deverá obrigatoriamente realizar a atualização dos dados pessoais (nome, identidade, órgão expedidor, data da expedição e data de nascimento), até o prazo previsto no item 8.5.

c) Após a data de homologação e durante o prazo de validade deste Concurso Público, o candidato deverá efetuar a atualização de seus dados cadastrais junto à Prefeitura Municipal de Lavras por meio de correspondência registrada, às expensas do candidato, endereçada ao Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal de Lavras (MG).

15.18. A atualização de dados pessoais junto à Prefeitura Municipal de Lavras e à FUNDEP não desobriga o candidato de acompanhar as publicações oficiais do Concurso, não cabendo a este alegar perda de prazo por ausência de recebimento de correspondência.

15.19. A Prefeitura Municipal de Lavras e FUNDEP não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:

a) Endereço eletrônico incorreto e / ou desatualizado.

b) Endereço residencial desatualizado.

c) Endereço residencial de difícil acesso.

d) Correspondência devolvida pela Empresa de Correios por razões diversas.

e) Correspondência recebida por terceiros.

15.20. As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos pela Comissão de Concurso da Prefeitura Municipal de Lavras e pela FUNDEP, no que a cada um couber.

15.21. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será comunicada em ato complementar ao Edital, e seu extrato de aviso de publicação será veiculado no Portal da Associação Mineira dos Municípios <http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/> e no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Lavras e a íntegra por meio de *download* do arquivo, no endereço eletrônico ([www.lavras.mg.gov.br](http://www.lavras.mg.gov.br)) e FUNDEP ([www.gestaodeconcursos.com.br](http://www.gestaodeconcursos.com.br)).

15.22. Em atendimento à política de arquivos, a Prefeitura Municipal de Lavras procederá à guarda de documentos relativos ao Concurso, observada a legislação específica pelo prazo de 5 (cinco) anos.





#### **16. DA PROTEÇÃO DE DADOS**

16.1. O candidato, desde logo, manifesta pela livre, informada e inequívoca a concordância com o tratamento de seus dados pessoais para finalidade específica, em conformidade com a Lei nº 13.709 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

16.2. O candidato consente e concorda que a Prefeitura Municipal de Lavras e a FUNDEP tomem decisões referentes ao tratamento de seus dados pessoais, bem como realize o tratamento de seus dados pessoais, envolvendo operações como as que se referem a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração.

16.3. Além disso, a Prefeitura Municipal de Lavras e a FUNDEP ficam autorizadas a tomar decisões referentes ao tratamento e a realizar o tratamento dos dados inseridos pelo(a) candidato(a), com a intenção de obter a prestação dos serviços ofertados por este(a), como: divulgação de material pela FUNDEP através de e-mail e redes sociais, fotografias expostas em redes sociais públicas a fim de interação entre o(a) candidato, FUNDEP e a Prefeitura Municipal de Lavras.

16.4. A Prefeitura Municipal de Lavras e a FUNDEP ficam autorizadas a compartilhar os dados pessoais do(a) candidato(a) com outros agentes de tratamento de dados, caso seja necessário para as finalidades listadas neste termo, observados os princípios e as garantias estabelecidas pela Lei nº 13.709/2018.

Lavras, 29 de julho de 2022.

Jussara Menicucci de Oliveira  
Prefeita de Lavras



EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2022, DE 29 DE JULHO DE 2022  
CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS



ANEXO I - ÁREA DE CONHECIMENTO E NÚMERO DE QUESTÕES DA PROVA OBJETIVA

Cargos de Nível Médio e Médio técnico – TURNO DE PROVA A

Código	Cargo	Língua Portuguesa	Matemática / Raciocínio Lógico	Conhec. Gerais	Informática	Conhec. Específicos	Total de questões
201	Agente de Transito	10	5	5	5	5	30
202	Agente Social Cras /Creas					5	
203	Auxiliar de Biblioteca					5	
204	Auxiliar de Recreação					5	
205	Educador Social Cras/Creas					5	
206	Monitor da Educação Infantil					5	
207	Secretária de Escola					5	
208	Técnico de Enfermagem					5	
209	Técnico de Enfermagem de Apoio a Saúde da Família					5	
210	Técnico em Geoprocessamento					5	
211	Técnico em Laboratório					5	
212	Técnico em Radiologia					5	
213	Técnico em Saúde Bucal					5	



EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2022, DE 29 DE JULHO DE 2022  
CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS



Cargos de Nível Superior – TURNO DE PROVA B							
Código	Cargo	Língua Portuguesa	Raciocínio Lógico	Conhec. Gerais	Informática	Conhec. Específicos	Total de questões
301	Administrador Público	15	5	5	5	10	40
302	Advogado - CRAS/CREAS					10	
303	Arquiteto					10	
304	Assistente Social					10	
305	Assistente Social - CRAS/CREAS					10	
306	Assistente Social de Atenção Secundária					10	
307	Assistente Social de Saúde Mental					10	
308	Biblioteconomista					10	
309	Biólogo					10	
310	Bioquímico					10	
311	Contador					10	
312	Coordenador do Centro de Referência de Assistência Social -CRAS					10	
313	Coordenador do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS					10	
314	Dentista Saúde da Família					10	
315	Economista					10	
316	Enfermeiro					10	
317	Enfermeiro de Atenção Secundária					10	
318	Enfermeiro de Saúde Mental					10	
319	Enfermeiro Saúde da Família					10	
320	Engenheiro Agrimensor					10	
321	Engenheiro Agrônomo					10	
322	Engenheiro Ambiental					10	
323	Engenheiro Civil					10	
324	Engenheiro Florestal					10	



EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2022, DE 29 DE JULHO DE 2022  
CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS



325	Farmacêutico					10	
326	Farmacêutico de Saúde Mental					10	
327	Farmacêutico Saúde da Família					10	
328	Fiscal de Obras					10	
329	Fiscal de Rendas					10	
330	Fiscal Sanitário Enfermeiro					10	
331	Fiscal Sanitário Farmacêutico					10	
332	Fiscal Sanitário Odontologia					10	
333	Fiscal Sanitário Qualquer Curso Superior					10	
334	Fisioterapeuta					10	
335	Fisioterapeuta de Apoio à Saúde da Família					10	
336	Fisioterapeuta de Atenção Secundária					10	
337	Fonoaudiólogo					10	
338	Geólogo					10	
339	Gestor Ambiental					10	
340	Medico Angiologista					10	
341	Médico Cardiologista					10	
342	Médico Cirurgião Geral					10	
343	Medico Clinico Geral					10	
344	Médico Clinico Geral de Saúde Mental	15	5	5	5	10	40
345	Medico de Serviço de Verificação de Óbito					10	
346	Médico Dermatologista					10	
347	Médico Endocrinologista					10	
348	Médico Gastroenterologista					10	
349	Médico Geriatria					10	
350	Médico Ginecologista / Obstetrícia					10	
351	Médico Ginecologista de Atenção Secundária					10	
352	Médico Infectologista					10	



EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2022, DE 29 DE JULHO DE 2022  
CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS



353	Médico Intensivista					10	
354	Médico Mastologista de Atenção Secundária					10	
355	Médico Neurologista					10	
356	Médico Oncologista					10	
357	Médico Ortopedista					10	
358	Médico Otorrinolaringologista					10	
359	Médico Pediatra					10	
360	Médico Pediatra de Atenção Secundária					10	
361	Médico Pneumologista					10	
362	Médico Psiquiatra Saúde Mental					10	
363	Medico Radillogista					10	
364	Médico Reumatologista					10	
365	Médico Saúde da Família					10	
366	Médico Urologista					10	
367	Médico Urologista de Atenção Secundária					10	
368	Nutricionista	15	5	5	5	10	40
369	Nutricionista de Apoio à Saúde da Família					10	
370	Nutricionista de Atenção Secundária					10	
371	Nutricionista de Saúde Mental					10	
372	Orientador Educacional					10	
373	Pedagogo Cras / Creas					10	
374	Procurador Municipal					10	
375	Professor de Educação Física de Apoio à Saúde da Família					10	
376	Professor de Educação Física de Saúde Mental					10	
377	Professor Educação Básica A					10	
378	Professor Médio Ciências					10	



EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2022, DE 29 DE JULHO DE 2022  
CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS



379	Professor Médio Educação Física					10	
380	Professor Médio Geografia					10	
381	Professor Médio História					10	
382	Professor Médio Língua Inglesa					10	
383	Professor Médio Língua Portuguesa					10	
384	Professor Médio Matemática					10	
385	Psicólogo					10	
386	Psicólogo - CRAS/CREAS					10	
387	Psicólogo de Apoio à Saúde da Família					10	
388	Psicólogo de Atenção Secundária	15	5	5	5	10	40
389	Psicólogo de Saúde Mental					10	
390	Sistema de Informações Gerenciais					10	
391	Sociólogo					10	
392	Supervisor Pedagógico					10	
393	Terapeuta Ocupacional					10	
394	Terapeuta Ocupacional Saúde da Família					10	
395	Terapeuta Ocupacional Saúde Mental					10	
396	Veterinário					10	



EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2022, DE 29 DE JULHO DE 2022  
CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS



**ANEXO II - PONTUAÇÕES DA PROVA OBJETIVA**

Cargos de Nível Médio e Médio técnico						
Conteúdo	Nº de questões	Peso de cada questão	Total de pontos por disciplina	Total de questões	Valor total da prova	Critério de aprovação item 9.2.7
Língua Portuguesa	10	2,0	20,0	30	60 pontos	Não zerar nenhum dos conteúdos da prova objetiva e obter no mínimo 30 (trinta) pontos
Matemática / Raciocínio Lógico	5	2,0	10,0			
Conhecimentos Gerais	5	2,0	10,0			
Informática	5	2,0	10,0			
Conhecimentos Específicos	5	2,0	10,0			

Cargos de Nível Superior						
Conteúdo	Nº de questões	Peso de cada questão	Total de pontos por disciplina	Total de questões	Valor total da prova	Critério de aprovação item 9.2.7
Língua Portuguesa	15	2,0	30,0	40	80 pontos	Não zerar nenhum dos conteúdos da prova objetiva e obter no mínimo 40 (quarenta) pontos
Raciocínio Lógico	5	2,0	10,0			
Conhecimentos Gerais	5	2,0	10,0			
Informática	5	2,0	10,0			
Conhecimentos Específicos	10	2,0	20,0			





EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2022, DE 29 DE JULHO DE 2022  
CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS



**ANEXO III - CORREÇÕES DAS PROVAS DISCURSIVAS**

Cargos de Nível Superior				
Código	Cargo	Prova	Correções Ampla concorrência	Correções vagas reservadas aos PCD
374	PROCURADOR MUNICIPAL	Discursiva	40	todos os aprovados na etapa anterior



EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2022, DE 29 DE JULHO DE 2022  
CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS



ANEXO IV – ATRIBUIÇÃO E INFORMAÇÃO DOS CARGOS

1. QUADRO DE CARGOS – MÉDIO E MÉDIO TÉCNICO				
Cargos	Atribuição sumária	Habilitação	Salário Mensal (R\$)	Carga Horária mensal
Agente de Trânsito	<ul style="list-style-type: none"><li>• Cumprir e fazer cumprir a legislação e normas de trânsito no âmbito da competência municipal;</li><li>• Executar a fiscalização de trânsito e emitir as autuações cabíveis por infrações de circulação, estacionamento e parada previstas no Código de Trânsito Brasileiro, no exercício regular do Poder de Polícia de Trânsito;</li><li>• Executar as atividades de fiscalização de trânsito objeto de convênios específicos;</li><li>• Executar, mediante prévio planejamento do setor competente, operações de trânsito, objetivando a fiscalização do cumprimento das normas de trânsito;</li><li>• Lavrar autos de infração, mediante declaração com preciso relatório do fato e suas circunstâncias;</li><li>• Realizar a fiscalização ostensiva do trânsito com a execução de ações relacionadas à segurança dos usuários das vias urbanas;</li><li>• Interferir sobre o uso regular via, com medidas de segurança, tais como controlar, desviar, limitar ou interromper o fluxo de veículos sempre que, em função de acidente automobilístico, se fizer necessário ou quando o interesse público assim o determinar;</li><li>• Operar o trânsito de veículos, de pedestres e de animais;</li><li>• Operar o sistema de sinalização, aos dispositivos e os equipamentos de controle viário;</li><li>• Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.</li></ul>	<i>Ensino médio Completo</i>	R\$ 1.212,00	200



EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2022, DE 29 DE JULHO DE 2022  
CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS



Agente Social Cras /Creas	<ul style="list-style-type: none"><li>• Atendimento/ acolhida nos serviços de Secretaria Municipal no CRAS - Centro de Referência em Assistência Social e CREAS - Centro de Referência e Especialização em Assistência Social e em abrigos institucionais;</li><li>• Organização interna de registros e atualização permanente do cadastro de usuários.</li><li>• Auxílio às equipes de referencias na especificação dos serviços de assistência continuada ou de benefícios eventuais em situações de vulnerabilidade temporária;</li><li>• Auxiliar no atendimento de abrigos institucionais;</li><li>• Auxiliar o atendimento á criança e ao adolescente pelos Conselhos Tutelares;</li><li>• Auxiliar nos serviços de atendimento a situações de rua;</li><li>• Cumprir diligencias, determinadas pela Assistência Social até o limite de apuração de situações de vulnerabilidade social de famílias ou indivíduos;</li><li>• Auxiliar em todos os serviços de apoio e garantia de direitos e enfrentamento da pobreza;</li><li>• Apoiar presencialmente as ações de retirada de crianças e adolescentes em situação de trabalho;</li><li>• Auxiliar nos projetos e ações que tenham por objetivo a melhoria geral das condições de subsistência através do trabalho;</li><li>• Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.</li></ul>	<i>Ensino Médio Completo.</i>	R\$ 1.212,00	200
---------------------------	--	-------------------------------	--------------	-----



EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2022, DE 29 DE JULHO DE 2022  
CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS



Auxiliar de Biblioteca	Executar tarefas de registro, manuseio, guarda, conservação e limpeza de livros, publicações e demais documentos que compõem o acervo das bibliotecas das unidades escolares; orientar os professores e alunos quanto ao seu uso; desenvolver, coordenar e acompanhar a execução de atividades administrativas vinculadas à competência da unidade escolar, relativas ao fornecimento de informações oficiais, levantamentos, anotações e registros, organização e mantendo cadastros atualizados, assim como outros instrumentos de controle de escrituração da unidade escolar; efetuar o acompanhamento e controle da atualização do sistema de informações legais e regulamentares de interesse da unidade escolar; responsabilizar-se pela emissão de documentos da unidade escolar, juntamente com o diretor; elaborar, acompanhar e executar atividades educacionais, administrativas e pedagógicas da unidade escolar e de contação de histórias; promover a entrega de livros aos alunos, orientando conforme a faixa etária, observando o cumprimento da legislação pertinente e do projeto pedagógico e institucional; exercer outras atividades correlatas.	<i>Habilitação mínima obtida em ensino médio completo.</i>	R\$ 1.212,00	200
------------------------	---	--	--------------	-----



**EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2022, DE 29 DE JULHO DE 2022**  
**CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS**



Auxiliar de Recreação	Auxiliar na organização e execução de programas e projetos de lazer; realizar o acompanhamento de práticas físico-desportivas, artístico-culturais, de recreação e entretenimento; executar atividades de orientação infantil; executar atividades diárias de recreação com crianças e trabalhos educacionais de artes; orientar e auxiliar as crianças no que se refere à higiene pessoal; vigiar e manter a boa convivência das crianças sob sua responsabilidade; acompanhar as crianças em passeios, visitas e festividades; orientar as crianças na alimentação; auxiliar a criança a desenvolver a coordenação motora levando até a sua independência para realizar tarefas simples de acordo a sua faixa etária; cientificar a chefia imediata das ocorrências do dia, comunicando-lhe qualquer incidente ou dificuldade ocorridas; incentivar autonomia das crianças; ensinar a criança a conviver com as outras crianças e com o ambiente; auxiliar no desenvolvimento de sua curiosidade, imaginação e capacidade de expressão; cuidar do desenvolvimento emocional das crianças e executar tarefas afins.	<i>Habilitação mínima obtida em ensino médio completo.</i>	R\$ 1.212,00	200
Educador Social Cras/Creas	<ul style="list-style-type: none"><li>• Realizar ações educativas, orientações em campo aberto e outras que lhe forem atribuídas em casos atendidos, para facilitação de vínculos e referências de indivíduos, de famílias, da coletividade e comunidades assistidas;</li><li>• Atender às demandas de apoio eventual às prestações dos Centro de Referência em Assistência Social, Centro de Referência Especializada em Assistência Social, à equipe gestora central e às entidades institucionais que façam parte do SUAS – Municipal;</li><li>• Atender as instituições de amparo e proteção a criança, ao adolescente e ao idoso e a outros grupos ou indivíduos para o alcance do convívio social e em escolas da rede municipal, quando solicitado;</li><li>• Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.</li></ul>	<i>Ensino Médio Completo</i>	R\$ 1.212,00	200
Monitor da Educação Infantil	Participar e colaborar na execução de atividades, auxiliando o professor regente de turma de educação Infantil (0 a 3 anos) - Maternal I, Maternal II, Maternal III e 1ª e 2ª etapas, nas escolas de tempo integral no extra-turno; b) Cuidar do bem-estar e da integridade dos educandos, auxiliando as crianças nos momentos de alimentação, higiene, banho, troca e repouso. c) No contra-turno do professor, desenvolver atividades pedagógicas diversificadas com as crianças visando o pleno desenvolvimento das mesmas. d) Realizar atividades de aprendizagem, lazer, culturais, cívicas e esportivas com educandos na escola, desenvolvendo atividades recreativas dirigidas e livres, para estimular e desenvolver inclinações e aptidões. e) Participar ativamente da vida comunitária da Unidade Educacional; f) Realizar atividades exigidas pela Unidade Educacional e Legislação Escolar no seu turno e extra-turno. g) Responsabilizar-se, na área de sua competência, pelo cumprimento da legislação do ensino e disposições regimentais;	<i>Habilitação mínima obtida em ensino médio em Magistério ou curso técnico de magistério e/ou Licenciatura em áreas pedagógicas.</i>	R\$ 1.600,00	200



EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2022, DE 29 DE JULHO DE 2022  
CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS



Secretária de Escola	<ul style="list-style-type: none"><li>• Executar, sob supervisão, atividades de relativa responsabilidade e complexidade, referentes aos serviços administrativos da secretaria escolar;</li><li>• Coordenar, organizar e responder pelo expediente geral da secretaria;</li><li>• Elaborar a programação das atividades da secretaria;</li><li>• Atribuir tarefas ao pessoal auxiliar da secretaria, orientando e controlando as atividades de registro e escrituração, bem como assegurando o cumprimento de normas e prazos;</li><li>• Verificar a regularidade da documentação escolar, encaminhando à consideração da direção os casos especiais;</li><li>• Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.</li></ul>	<i>Ensino Médio Completo</i>	R\$ 1.212,00	220
Técnico de Enfermagem	<ul style="list-style-type: none"><li>• Auxiliar no planejamento, programação e orientação das atividades de assistência de enfermagem, na prevenção e controle de doenças e vigilância epidemiológica, no controle sistemático de danos físicos que acometem pacientes durante assistência da saúde;</li><li>• Auxiliar nos cuidados diretos de Enfermagem a pacientes em diferentes estados físicos, bem como em paciente da creche do idoso;</li><li>• Auxiliar na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral em programas de vigilância epidemiológica;</li><li>• Auxiliar na prevenção e controle sistemático da infecção hospitalar;</li><li>• Auxiliar na prevenção e controle sistemático de danos físicos que possam ser causados a pacientes durante a assistência de saúde e da creche do idoso;</li><li>• Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.</li></ul>	Ensino Médio Completo e Curso Técnico Profissionalizante em Enfermagem e registro em órgão de classe	R\$ 1.212,00	200



EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2022, DE 29 DE JULHO DE 2022  
CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS



Técnico de Enfermagem de Apoio a Saúde da Família	<ul style="list-style-type: none"><li>• Desempenhar atividades técnicas de enfermagem em estabelecimentos de assistência médica, atuando em cirurgia, terapia, puericultura, pediatria, psiquiatria, obstetrícia, saúde ocupacional e do trabalho, e outras áreas, cooperando na proteção e recuperação da saúde do paciente;</li><li>• Atuar na prevenção epidemiológica;</li><li>• Executar ações de prevenção e controle de infecção hospitalar. Sob supervisão do Enfermeiro, atuar no planejamento, programação, orientação das atividades de assistência de enfermagem;</li><li>• Trabalhar em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança;</li><li>• Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.</li></ul>	<i>Curso de Técnico em Enfermagem e registro no Conselho competente.</i>	R\$ 1.212,00	220
Técnico em Geoprocessamento	<ul style="list-style-type: none"><li>• Supervisionar, coordenar e executar levantamentos georreferenciados de imóveis urbanos e rurais, por meio do sensoriamento remoto, além de gerenciar o tratamento, a análise e a interpretação desses dados,</li><li>• Executar levantamentos e coletas de dados,</li><li>• Analisar e atualizar dados georreferenciados,</li><li>• Utilizar ferramentas de geoprocessamento,</li><li>• Coordenar a execução de serviços técnicos de georreferenciamento;</li><li>• Organizar o levantamento e mapeamento;</li><li>• Atividades de mapeamento e levantamento topográfico específicos da função,</li><li>• Auxiliar no processos técnicos de geoprocessamento de fiscalização, licenciamento e regularização ambientais, de obras e trânsito e demais que se fizerem necessários,</li><li>• Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.</li></ul>	<i>Médio/Técnico com registro no Conselho competente.</i>	R\$ 1.212,00	200
Técnico em Laboratório	<ul style="list-style-type: none"><li>• Executar atividades em laboratório de análises clínicas, analisando microscopicamente a anatomia patológica, dosagem bacteriológica, bacterioscópica e química, para possibilitar a leitura microscópica e o diagnóstico laboratorial;</li><li>• Realizar exames e teste de cultura de microorganismos, através da manipulação e leitura de lamina para possibilitar diagnóstico, tratamento ou prevenção de doenças;</li><li>• Efetuar a leitura de laminas, através de material coletado, para identificar ou complementar diagnóstico médico;</li><li>• Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.</li></ul>	<i>Curso Técnico de Nível Médio Completo em Laboratório / Ensino Médio com Técnico Profissionalizante e registro em órgão de classe</i>	R\$ 1.212,00	220





**EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2022, DE 29 DE JULHO DE 2022**  
**CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS**



Técnico em Radiologia	<ul style="list-style-type: none"><li>• Preparar materiais e equipamentos para exames de radiologia e radioterapia;</li><li>• Operar aparelhos médicos e odontológicos para produzir imagens e gráficos funcionais como recurso auxiliar ao diagnóstico e terapia;</li><li>• Preparar pacientes e realizar exames de radiologia e radioterapia;</li><li>• Efetuar registros dos exames;</li><li>• Obedecer às normas de segurança;</li><li>• Executar outras atividades afins à sua unidade funcional, a partir das necessidades e demandas da área e de conformidade com as orientações dadas pela sua chefia imediata;</li><li>• Operar equipamentos e sistemas de informática e outros, quando autorizado e necessário ao exercício das demais atividades;</li><li>• Manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho sob sua responsabilidade;</li><li>• Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.</li></ul>	<i>Curso Técnico de Nível Médio Completo em Radiologia e Registro no conselho competente</i>	R\$ 1.212,00	100
Técnico em Saúde Bucal	<ul style="list-style-type: none"><li>• Atuar sob a supervisão do cirurgião-dentista;</li><li>• Participar do treinamento de auxiliar de saúde bucal;</li><li>• Colaborar nos programas educativos de saúde bucal;</li><li>• Participar na realização de levantamentos e estudos epidemiológicos, exceto na categoria de examinador;</li><li>• Ensinar técnica de higiene bucal e realizar a prevenção das doenças bucais por meio da aplicação tópica do flúor, conforme orientação do cirurgião dentista;</li><li>• Fazer a remoção do biofilme, de acordo com a indicação técnica definida pelo cirurgião dentista;</li><li>• Supervisionar, sob delegação, os trabalhos dos auxiliares de saúde bucal;</li><li>• Realizar fotografias e tomadas de uso odontológicas exclusivamente em consultórios odontológicos;</li><li>• Fazer a demonstração de técnicas de escovação;</li><li>• Executar a aplicação de substâncias para a prevenção da cárie dental;</li><li>• Inserir e condensar substâncias restauradoras;</li><li>• Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.</li></ul>	<i>Curso Técnico de Nível Médio Completo em Técnico de Saúde Bucal e Registro no conselho competente.</i>	R\$ 1.212,00	200

\* Atribuição completa dos cargos está disponível nas Leis Municipais, Lei Complementar 448/2022, Lei Complementar 444/2022 e LC Complementar Nº 449/2022.



EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2022, DE 29 DE JULHO DE 2022  
CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS



2. QUADRO DE CARGOS - NÍVEL SUPERIOR				
Cargos	Atribuição sumária	Habilitação	Salário Mensal (R\$)	Carga Horária mensal
Administrador Público	<ul style="list-style-type: none"><li>• Apoiar tecnicamente projetos e atividades desenvolvidos em quaisquer unidades organizacionais, planejando, programando, coordenando, controlando, avaliando resultados e informando decisões, para aperfeiçoar a qualidade do processo gerencial do Município;</li><li>• Participar da análise e acompanhamento do orçamento e de sua execução físico-financeira, efetuando comparações entre as metas programadas e os resultados atingidos, desenvolvendo e aplicando critérios, normas e instrumentos de avaliação;</li><li>• Propor, executar e supervisionar análises e estudos técnicos, realizando pesquisas, entrevistas, observação local, utilizando organogramas, fluxogramas e outros recursos, para implantação ou aperfeiçoamento de sistemas e métodos, instrumentos, rotinas e procedimentos administrativos;</li><li>• Elaborar, rever, implantar e avaliar, regularmente, instruções e manuais de procedimentos, coletando e analisando informações para racionalização e atualização de normas e procedimentos;</li><li>• Elaborar critérios e normas de padronização, especificação, compra, guarda, estocagem, controle e alienação, baseando-se em levantamentos e estudos, para a correta administração dos sistemas de materiais;</li><li>• Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.</li></ul>	<i>Curso Superior Completo em Administração Pública e Registro no CRA - MG</i>	R\$ 1.542,39	180



EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2022, DE 29 DE JULHO DE 2022  
CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS



Advogado - CRAS/CREAS	<ul style="list-style-type: none"><li>• Orientação jurídico social e assessoria jurídica no âmbito do SUAS, respeitadas as competências e atribuições da Procuradoria-Geral do Município;</li><li>• Oferecer atendimento de advocacia pública no âmbito do SUAS, respeitadas as competências e atribuições da Procuradoria-Geral do Município;</li><li>• Receber denúncias;</li><li>• Prestar orientação jurídica aos usuários do CREAS;</li><li>• Fazer encaminhamentos processuais, exceto, os de competência da Procuradoria-Geral do Município;</li><li>• Proferir palestras sobre os direitos dos usuários do serviço;</li><li>• Esclarecer procedimentos legais aos técnicos do serviço;</li><li>• Participar de palestras informativas a comunidade;</li><li>• Fazer estudo permanente acerca do tema da violência;</li><li>• Manter atualizado os registros de todos os atendimentos;</li><li>• Participar de todas as reuniões da equipe;</li></ul>	<i>Nível Superior Completo em Direito com Registro no Conselho.</i>	R\$ 2.581,50	200
-----------------------	--	---	--------------	-----



**EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2022, DE 29 DE JULHO DE 2022**  
**CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS**



Arquiteto	<ul style="list-style-type: none"><li>• Realizar a supervisão, coordenação, gestão e orientação técnica de projetos paisagísticos, arquitetônicos de edifícios, interiores, monumentos e outras obras, estudando características e preparando programas e métodos de trabalho e especificando os recursos necessários para permitir a construção, montagem e manutenção das obras, dentre outros;</li><li>• Efetuar coleta de dados, estudo, planejamento, projeto e especificação;</li><li>• Realizar estudo de viabilidade técnica e ambiental;</li><li>• Prestar assistência técnica, assessoria e consultoria;</li><li>• Atuar na direção de obras e de serviço técnico;</li><li>• Realizar vistoria, perícia, avaliação, monitoramento, laudo, parecer técnico, auditoria e arbitragem;</li><li>• Realizar o desenvolvimento, análise, experimentação, ensaio, padronização, mensuração e controle de qualidade;</li><li>• Elaboração de orçamento;</li><li>• Realizar a execução, fiscalização e condução de obra, instalação e serviço técnico;</li><li>• Elaborar projetos viários;</li><li>• Acompanhar a execução e a implantação dos projetos viários;</li><li>• Atuar tecnicamente para a obtenção do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros - AVCB, quando necessário;</li><li>• Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.</li></ul>	<i>Nível Superior Completo em Arquitetura com Registro no Conselho.</i>	R\$ 1.542,29	180
-----------	---	---	--------------	-----



EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2022, DE 29 DE JULHO DE 2022  
CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS



Assistente Social	<ul style="list-style-type: none"><li>• Prestar serviços de natureza social aos munícipes, pesquisando e levantando informações de natureza material, econômica, pessoal, psíquica, emocional ou de outra ordem, com o objetivo de prevenir, interferir, propor e implementar ações com vistas à busca de soluções que assegurem a reversão dos desajustes ou a sua minimização;</li><li>• Atender, ouvir, aconselhar e orientar as pessoas afetadas em seu equilíbrio emocional, familiar ou social, baseando-se no conhecimento sobre a dinâmica psicossocial da conduta e do comportamento humano;</li><li>• Analisar casos, situações e problemas, emitir laudos e acompanhar a sua evolução, mantendo dossiês específicos em arquivos na sua área;</li><li>• Analisar casos, situações e problemas, emitir laudos e acompanhar a sua evolução, mantendo dossiês específicos em arquivos na sua área;</li><li>• Aplicar técnicas e procedimentos de serviço social, estimulando a participação e o envolvimento consciente dos envolvidos em atividades recreativas, culturais e educativas, a fim de proporcionar por parte deles, uma reflexão que consiga recuperar a sua autoestima, despertar suas capacidades e potenciais e acelerar o progresso individual e coletivo, além de conseguir, gradativamente, o seu ajustamento ao meio ambiente;</li><li>• Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.</li></ul>	<i>Curso Superior Completo em Serviço Social e Registro da Classe.</i>	R\$ 1.542,39	180
-------------------	---	--	--------------	-----



EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2022, DE 29 DE JULHO DE 2022  
CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS



Assistente Social - CRAS/CREAS	<ul style="list-style-type: none"><li>• Aconselhar e orientar indivíduos afetados em seu equilíbrio emocional, baseando-se no conhecimento sobre a dinâmica psicossocial do comportamento das pessoas e aplicando a técnica do serviço social de casos, para possibilitar o desenvolvimento de suas capacidades e conseguir o seu ajustamento ao meio social;</li><li>• Promover a participação consciente dos indivíduos em grupos, desenvolvendo suas potencialidades e promovendo atividades educativas, recreativas e culturais, para assegurar o progresso coletivo e a melhoria do comportamento individual;</li><li>• Desenvolver a consciência social do indivíduo, aplicando a técnica do serviço social de grupo aliada à participação em atividades comunitárias, para atender às aspirações pessoais desse indivíduo e interrelacioná-lo ao grupo;</li><li>• Programar a ação básica de uma comunidade nos campos social, médico e outros, valendo-se da análise dos recursos e das carências sócio-econômicas dos indivíduos e da comunidade em estudo, para possibilitar a orientação adequada da clientela e o desenvolvimento harmônico da comunidade;</li><li>• Colaborar no tratamento de doenças orgânicas e psicossomáticas, atuando na remoção dos fatores psicossociais e econômicos que interferem no tratamento, para facilitar a recuperação da saúde;</li><li>• Organizar e executar programas de serviço social no Município, realizando atividades de caráter educativo, recreativo, assistência à saúde e outras, para facilitar a integração dos trabalhadores aos diversos tipos de ocupação e contribuir para melhorar as relações humanas na empresa;</li><li>• Assistir as famílias nas suas necessidades básicas, orientando e fornecendo-lhes suporte material, educacional, médico e de outra natureza, para melhorar sua situação e possibilitar uma convivência harmônica entre os membros;</li><li>• Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.</li></ul>	<i>Nível Superior Completo em Serviço Social com Registro no Conselho.</i>	R\$ 2.581,50	180
--------------------------------	--	--	--------------	-----



EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2022, DE 29 DE JULHO DE 2022  
CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS



Assistente Social de Atenção Secundária	<ul style="list-style-type: none"><li>• Estuda e analisa as causas de desajustamento social, estabelecendo planos de ações que busquem o restabelecimento da normalidade do comportamento dos indivíduos em relação a seus semelhantes ou ao meio social;</li><li>• Ajuda as pessoas que estão em dificuldades decorrentes de problemas psicossociais, como menores carentes ou infratores, agilização de exames, remédios e outros que facilitem e auxiliem a recuperação de pessoas com problemas de saúde;</li><li>• Elabora diretrizes, atos normativos e programas de assistência social, promovendo atividades educativas, recreativas e culturais, para assegurar o progresso e melhoria do comportamento individual;</li><li>• Assiste as famílias nas suas necessidades básicas, orientando-as e fornecendo-lhes suporte material, educacional, médico e de outra natureza, para melhorar sua situação e possibilitar uma convivência harmônica entre os membros;</li><li>• Elabora e emite pareceres sócio-econômicos, relatórios mensais de planejamento familiar e relação de material e medicamentos necessários; Participa de programas de reabilitação profissional, integrando equipes técnicas multiprofissionais, para promover a integração ou reintegração profissional de pessoas física ou mentalmente deficientes por doenças ou acidentes decorrentes do trabalho;</li><li>• Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.</li></ul>	<i>Nível Superior Completo em Serviço Social e Registro no Conselho Competente.</i>	R\$ 1.749,72	100
---	--	---	--------------	-----





EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2022, DE 29 DE JULHO DE 2022  
CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS



Assistente Social de Saúde Mental	<p>Realizar o cuidado em saúde da população, prioritariamente no âmbito da unidade de saúde, no domicílio e nos demais espaços comunitários (escolas, associações, entre outros), quando necessário;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Realizar ações de atenção integral conforme a necessidade de saúde da população local, bem como as previstas nas prioridades e protocolos da gestão local;</li><li>• Garantir a integralidade da atenção por meio da realização de ações de promoção da saúde, prevenção de agravos e curativas; e da garantia de atendimento da demanda espontânea, da realização das ações programáticas e de vigilância à saúde;</li><li>• Realizar a escuta qualificada das necessidades dos usuários em todas as ações, proporcionando atendimento humanizado e viabilizando o estabelecimento do vínculo;</li><li>• Realizar atendimento voltado para o indivíduo e família, auxiliando no enfrentamento das dificuldades enfrentadas devido aos problemas na área da Saúde Mental;</li><li>• Participar das atividades de planejamento e avaliação das ações da equipe, a partir da utilização dos dados disponíveis;</li><li>• Coordenar e gerenciar a unidade de serviço, caso haja solicitação da Coordenação de Saúde Mental;</li><li>• Promover a mobilização e participação da comunidade, buscando efetivar o controle social;</li><li>• Realizar consultoria e emissão de pareceres sobre assuntos da área;</li><li>• Garantir a qualidade do registro das atividades nos sistemas de informação do SUS;</li><li>• Realizar outras ações e atividades a serem definidas de acordo com as prioridades locais;</li><li>• Contribuir e participar das atividades de Educação Permanente;</li><li>• Indicar a necessidade de internação hospitalar ou domiciliar, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento do usuário em conjunto com os demais níveis de atenção em saúde;</li><li>• Trabalhar em equipe interprofissional, colaborando na construção de projetos terapêuticos;</li><li>• Trabalhar na lógica do território: conhecer, diagnosticar, intervir e avaliar a prática cotidiana de acordo com as necessidades da população da região;</li><li>• Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.</li></ul>	<p><i>Nível Superior Completo em Serviço Social com Registro no Conselho.</i></p>	R\$ 1.749,72	100
-----------------------------------	--	---	--------------	-----



**EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2022, DE 29 DE JULHO DE 2022**  
**CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS**



Bibliotecarista	<ul style="list-style-type: none"><li>• Organizar, dirigir e executar trabalhos técnicos relativos às atividades biblioteconômicas, desenvolvendo um sistema de catalogação, classificação, referência e conservação do acervo bibliográfico para armazenar e recuperar informações de caráter geral ou específico e colocá-las à disposição dos usuários, seja em bibliotecas ou em centros de documentação;</li><li>• Executar outras atividades afins à sua Unidade Funcional, a partir das necessidades e demandas da área e de conformidade com as orientações dadas pela sua chefia imediata;</li><li>• Operar equipamentos e sistemas de informática e outros, quando autorizado e necessário ao exercício das demais atividades;</li><li>• Participar de comissões, grupos de trabalho ou de estudos, quando designado por seu superior hierárquico;</li><li>• Obedecer às normas de segurança;</li><li>• Manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, sob sua responsabilidade;</li><li>• Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.</li></ul>	<i>Nível Superior Completo em Biblioteconomia com Registro no Conselho.</i>	R\$ 1.542,39	180
Biólogo	<ul style="list-style-type: none"><li>• Elaborar e analisar planos de ação acompanhando, fiscalizando e apoiando tecnicamente programas, projetos e demais atividades ligadas ao meio ambiente.</li><li>• Formular e elaborar estudo, projeto ou pesquisa científica básica e aplicada, nos vários setores da Biologia ou a ela ligados, bem como os que se relacionem à preservação, saneamento e melhoramento do meio ambiente, executando direta ou indiretamente as atividades resultantes desses trabalhos;</li><li>• Orientar, executar e supervisionar atividades de planejamento, pesquisa, monitoramento e manejo em fauna, flora, visando a conservação da biodiversidade, prevenção de doenças e controle ambiental.</li><li>• Organizar, supervisionar e participar do planejamento e desenvolvimento de programas de pesquisa em Biologia Geral, visando o conhecimento, a produção e adequação de animais em cativeiro.</li><li>• Realizar registros e inventários de animais domésticos e em cativeiro, mantendo-os atualizados para posterior consulta e fiscalização.</li><li>• Planejar, coordenar e executar programas de conservação de espécies de animais em extinção para embasar estudos da fauna na natureza.</li><li>• Elaborar, coordenar e executar programas e projetos de educação ambiental nos diversos setores da Administração Municipal e segmentos organizados da sociedade por meio do desenvolvimento de ações de educação.</li><li>• Desempenhar outras atividades correlatas ao seu cargo e sua área de atuação.</li></ul>	<i>Nível Superior Completo em Ciências Biológicas com Registro no Conselho.</i>	R\$ 1.542,39	180



EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2022, DE 29 DE JULHO DE 2022  
CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS



Bioquímico	<ul style="list-style-type: none"><li>• Supervisionar, orientar exames hematológicos, imunológicos e outros, empregando aparelhos e reagentes apropriados;</li><li>• Interpretar, avaliar e liberar os resultados dos exames para fins de diagnóstico clínico;</li><li>• Verificar sistematicamente os aparelhos a serem utilizados nas análises, ajustando-os e calibrando-os quando necessário, a fim de garantir funcionamento e a qualidade dos resultados;</li><li>• Controlar a qualidade dos produtos e reagentes utilizados, bem como dos resultados das análises;</li><li>• Efetuar os registros necessários para controle dos exames realizados;</li><li>• Elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios para implantação, desenvolvimento ou aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação;</li><li>• Realizar estudos de pesquisas microbiológicas, imunológicas, químicas, físicoquímicas relativas a quaisquer substâncias ou produto de interesse de saúde pública;</li><li>• Validar método de análise, produtos, processos e equipamentos;</li><li>• Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.</li></ul>	<i>Curso Superior Completo em Farmácia / Bioquímica com especialidade em Bioquímica e Registro no conselho de classe.</i>	R\$ 1.542,39  (Podendo ser acrescido de R\$ 276,44 por plantão na UPA,	180
------------	---	---	--	-----



EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2022, DE 29 DE JULHO DE 2022  
CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS



Contador	<ul style="list-style-type: none"><li>• Organizar e executar serviços de contabilidade em geral, elaborando relatórios gerenciais;</li><li>• Escriturar os livros de contabilidade obrigatórios, bem como todos os necessários no conjunto da organização contábil e levantamento dos respectivos balanços e demonstrações;</li><li>• Elaborar plano de contas, definir a classificação de receitas e despesas, elaborar balancetes, balanços e demonstrações contábeis e financeiras de forma analítica e sintética;</li><li>• Proceder à incorporação e consolidação de balanços e realizar a avaliação contábil de balanços;</li><li>• Auditar processos de realização de despesas em todas as suas etapas, desde a reserva até o pagamento;</li><li>• Elaborar, controlar e acompanhar a execução orçamentária;</li><li>• Realizar as conciliações de contas bancárias e contábeis;</li><li>• Elaborar relatórios sobre a gestão orçamentária, financeira e patrimonial;</li><li>• Elaborar e avaliar os relatórios e demonstrativos bimestrais, trimestrais, quadrimestrais, semestrais e anuais exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal;</li><li>• Analisar a incidência de tributos, contribuições e demais retenções;</li><li>• Organizar os serviços contábeis quanto ao planejamento, estrutura, estabelecimento de fluxogramas e cronogramas;</li><li>• Acompanhar e avaliar a aplicação de recursos provenientes de transferências governamentais;</li><li>• Orientar a elaboração de folhas de pagamento;</li><li>• Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.</li></ul>	<i>Curso Superior Completo em Ciências Contábeis e Registro no Conselho de Classe.</i>	R\$ 1.542,39	180
----------	---	--	--------------	-----



EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2022, DE 29 DE JULHO DE 2022  
CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS



<p>Coordenador do Centro de Referência de Assistência Social -CRAS</p>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Articular, acompanhar e avaliar o processo de implantação do CRAS e a implementação dos programas, serviços, projetos de proteção social básica operacionalizadas na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;</li><li>• Coordenar a execução e o monitoramento dos serviços, o registro de informações e a avaliação das ações, programas, projetos, serviços e benefícios do CRAS;</li><li>• Participar da elaboração, acompanhar e avaliar os fluxos e procedimentos para garantir a efetivação da referência e contrarreferência;</li><li>• Coordenar a execução das ações, de forma a manter o diálogo e garantir a participação dos profissionais, bem como das famílias inseridas nos serviços ofertados pelo CRAS e pela rede prestadora de serviços no território;</li><li>• Definir, com participação da equipe de profissionais, os critérios de inclusão, acompanhamento e desligamento das famílias, dos serviços ofertados pelo CRAS;</li><li>• Coordenar a definição, junto com a equipe de profissionais e representantes da rede socioassistencial do território, o fluxo de entrada, acompanhamento, monitoramento, avaliação e desligamento das famílias e indivíduos nos serviços de proteção social básica da rede socioassistencial referenciada ao CRAS;</li><li>• Promover a articulação entre serviços, transferências de renda e benefícios socioassistenciais na área de abrangência do CRAS;</li><li>• Definir, junto com a equipe técnica, os meios e as ferramentas teórico-metodológicos de trabalho social com famílias e dos serviços de convivência;</li><li>• Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.</li></ul>	<p><i>Nível Superior Completo em Assistência Social com Registro no Conselho.</i></p>	<p>R\$ 2.581,50</p>	<p>220</p>
--	--	---	---------------------	------------



EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2022, DE 29 DE JULHO DE 2022  
CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS



<p>Coordenador do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS</p>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Articular, acompanhar e avaliar o processo de implantação do CREAS e seu(s) serviço(s), quando for o caso;</li><li>• Coordenar rotinas administrativas, os processos de trabalho e os recursos humanos do CREAS;</li><li>• Participar da elaboração, acompanhamento, implementação e avaliação dos fluxos e procedimentos adotados, visando garantir a efetivação das articulações necessárias;</li><li>• Subsidiar e participar da elaboração dos mapeamentos da área de vigilância socioassistencial da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;</li><li>• Coordenar a relação cotidiana entre CREAS e as unidades referenciadas ao CREAS no seu território de abrangência;</li><li>• Coordenar o processo de articulação cotidiana com as demais unidades e serviços socioassistenciais, especialmente os CRAS e serviços de acolhimento, na sua área de abrangência;</li><li>• Coordenar o processo de articulação cotidiana com as demais políticas públicas e os órgãos de defesa de direitos, recorrendo ao apoio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, sempre que necessário;</li><li>• Definir com a equipe dinâmica e os processos de trabalhos a serem desenvolvidos no CREAS;</li><li>• Discutir com a equipe técnica a adoção de estratégias e ferramentas teórico-metodológicas que possam qualificar o trabalho;</li><li>• Definir com a equipe os critérios de inclusão, acompanhamento e desligamento das famílias e indivíduos nos serviços ofertados no CREAS;</li><li>• Coordenar o processo, com a equipe, unidades referenciadas e rede de articulação, quando for o caso, do fluxo de entrada, acolhida, acompanhamento, encaminhamento e desligamento das famílias e indivíduos no CREAS;</li><li>• Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.</li></ul>	<p><i>Nível Superior Completo em Assistência Social com Registro no Conselho.</i></p>	<p>R\$ 2.581,50</p>	<p>220</p>
--	---	---	---------------------	------------



EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2022, DE 29 DE JULHO DE 2022  
CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS



Dentista Saúde da Família	<ul style="list-style-type: none"><li>• Realizar levantamento epidemiológico para traçar o perfil de saúde bucal da população adstrita;</li><li>• Realizar os procedimentos clínicos definidos na Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde – NOB/SUS 96 – e na Norma Operacional Básica da Assistência à Saúde (NOAS);</li><li>• Realizar o tratamento integral, no âmbito da atenção básica, para a população adstrita;</li><li>• Encaminhar e orientar os usuários que apresentam problemas mais complexos a outros níveis de assistência, assegurando seu acompanhamento;</li><li>• Realizar atendimentos de primeiros cuidados nas urgências;</li><li>• Prescrever medicamentos e outras orientações na conformidade dos diagnósticos efetuados;</li><li>• Emitir laudos, pareceres e atestados sobre assuntos de sua competência;</li><li>• Executar as ações de assistência integral, aliando a atuação clínica à saúde coletiva, assistindo as famílias, indivíduos e grupos específicos, de acordo com planejamento local;</li><li>• Coordenar ações coletivas voltadas para a promoção e prevenção em saúde bucal;</li><li>• Programar e supervisionar o fornecimento de insumos para as ações coletivas;</li><li>• Capacitar as equipes de saúde da família no que se refere às ações educativas e preventivas em saúde bucal; programar e supervisionar o trabalho desenvolvido pelo THD e o ACD;</li><li>• Elaborar, com a participação da comunidade, um plano local para o enfrentamento dos problemas de saúde e fatores que colocam em risco a saúde;</li><li>• Prestar assistência integral à população adstrita, respondendo à demanda de forma contínua e racionalizada;</li><li>• Auxiliar na implantação do Cartão Nacional de Saúde;</li><li>• Atender às normas de higiene e segurança do trabalho;</li><li>• Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.</li></ul>	<i>Nível Superior Completo em Odontologia com Registro no Conselho.</i>	R\$ 3.423,38	220
---------------------------	--	---	--------------	-----





**EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2022, DE 29 DE JULHO DE 2022**  
**CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS**



Economista	<p>Analisar ambiente econômico.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Elaborar e executar projetos (pesquisa econômica, de mercados, viabilidade econômica etc).</li><li>• Participar do planejamento estratégico e de curto prazo.</li><li>• Avaliar políticas de impacto coletivo (governo, ongs, outras organizações).</li><li>• Gerir programação econômico-financeira.</li><li>• Examinar finanças empresariais e exercer mediação, perícia e arbitragem.</li><li>• Analisar os dados econômicos e estatísticos coletados por diversas fontes e diferentes níveis, interpretando seu significado e os fenômenos aí retratados para decidir sua utilização nas soluções de problemas ou políticas a se-rem adotadas.</li><li>• Fazer previsões de alterações de procura de bens e serviços, preços, taxas, juros, situação de mercado de trabalho e outros de interesse econômico, servindo-se de pesquisas, análises e dados estatísticos para aconselhar ou propor políticas econômicas adequadas à natureza da Instituição às mencionadas situações.</li><li>• Traçar planos econômicos, baseando-se nos estudos e análises efetuados e em informes coletados sobre os aspectos conjunturais e estruturais da economia.</li><li>• Utilizar recursos de Informática.</li><li>• Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.</li></ul>	<p style="text-align: center;"><i>Curso superior em Ciências Econômicas e Registro no Órgão competente.</i></p>	R\$ 1.542,39	180
------------	---	---	--------------	-----



EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2022, DE 29 DE JULHO DE 2022  
CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS



Enfermeiro	<ul style="list-style-type: none"><li>• Planejar, organizar, coordenar, executar e avaliar os serviços da assistência de enfermagem;</li><li>• Elaborar escala de serviço, folgas e férias dos profissionais da enfermagem sob sua supervisão;</li><li>• Prestar consultoria, auditoria e emissão de parecer sobre matéria de enfermagem, quando solicitado;</li><li>• Realizar consulta de enfermagem, diagnósticos, prescrição da assistência e prognósticos de enfermagem;</li><li>• Realizar cuidados diretos de enfermagem a pacientes graves com risco de morte;</li><li>• Realizar os cuidados de enfermagem de maior complexidade técnica e que exijam conhecimentos de base científica;</li><li>• Prestar assistência integral aos indivíduos e grupos sob sua responsabilidade;</li><li>• Realizar atividades de prevenção e controle de doenças transmissíveis e não transmissíveis em geral;</li><li>• Manter as condições e o local de trabalho adequados ao atendimento;</li><li>• Prevenir e controlar sistematicamente danos que possam ser causados aos usuários do sistema de saúde durante a assistência de enfermagem;</li><li>• Promover assistência de enfermagem à gestante, parturiente e puérpera;</li><li>• Acompanhar a evolução e o trabalho de parto;</li><li>• Executar o parto sem distocia;</li><li>• Realizar visita domiciliar e de vigilância sanitária, epidemiológica e ambiental;</li><li>• Controlar os medicamentos, materiais e equipamentos sob sua responsabilidade;</li><li>• Cumprir e fazer cumprir o Código de Ética de Enfermagem;</li><li>• Contribuir na formulação de políticas públicas de saúde;</li><li>• Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.</li></ul>	<i>Curso Superior Completo em Enfermagem e Registro no COREN - MG.</i>	R\$ 1.542,29  (Podendo ser acrescido de R\$ 276,44 por plantão na UPA)	180
------------	---	--	--	-----



EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2022, DE 29 DE JULHO DE 2022  
CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS



Enfermeiro de Atenção Secundária	<ul style="list-style-type: none"><li>• Realizar consulta de enfermagem aplicando a Sistematização de Assistência de Enfermagem (SAE), solicitando exames complementares e prescrevendo medicações conforme protocolos estabelecidos no Programas do Ministério de Saúde, Secretarias Estadual e Municipal de Saúde e disposições legais da profissão;</li><li>• Consultar, auditar e emitir parecer sobre matéria de enfermagem;</li><li>• Assegurar à população, por parte da equipe de enfermagem, atendimento adequado, técnico e humanizado;</li><li>• Participar de ações de prevenção e controle sistemático de infecção hospitalar, inclusive como membro das respectivas comissões;</li><li>• Participar nos programas de higiene e segurança do trabalho e de prevenção de acidentes e de doenças profissionais e do trabalho;</li><li>• Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.</li></ul>	<i>Nível Superior Completo em Enfermagem e Registro no Conselho Competente.</i>	R\$ 1.749,72	100
----------------------------------	--	---	--------------	-----



EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2022, DE 29 DE JULHO DE 2022  
CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS



Enfermeiro de Saúde Mental	<ul style="list-style-type: none"><li>• Realizar o cuidado em saúde da população, prioritariamente no âmbito da unidade de saúde, no domicílio e nos demais espaços comunitários (escolas, associações, entre outros), quando necessário;</li><li>• Realizar ações de atenção integral conforme a necessidade de saúde da população local, bem como as previstas nas prioridades e protocolos da gestão local;</li><li>• Garantir a integralidade da atenção por meio da realização de ações de promoção da saúde, prevenção de agravos e curativas; e da garantia de atendimento da demanda espontânea, da realização das ações programáticas e de vigilância à saúde;</li><li>• Realizar busca ativa e notificação de doenças e agravos de notificação compulsória e de outros agravos e situações de importância local;</li><li>• Realizar a escuta qualificada das necessidades dos usuários em todas as ações, proporcionando atendimento humanizado e viabilizando o estabelecimento do vínculo;</li><li>• Responsabilizar-se pela população adscrita, mantendo a coordenação do cuidado mesmo quando esta necessita de atenção em outros serviços do sistema de saúde;</li><li>• Realizar cuidados diretos de enfermagem de maior complexidade técnica para tomada de decisões imediatas;</li><li>• Supervisionar, coordenar e realizar atividades de educação permanente da equipe de enfermagem;</li><li>• Conforme protocolos e outras normativas técnicas estabelecidas pelo gestor municipal, observando as disposições legais da profissão, realizar consulta de enfermagem, solicitar exames complementares e prescrever medicações;</li><li>• Participar das atividades de planejamento e avaliação das ações da equipe, a partir da utilização dos dados disponíveis;</li><li>• Coordenar e gerenciar a unidade de serviço, caso haja solicitação da Coordenação de Saúde Mental;</li><li>• Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.</li></ul>	<i>Nível Superior Completo em Enfermagem com Registro no Conselho.</i>	R\$ 1.749,72	100
----------------------------	---	--	--------------	-----



EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2022, DE 29 DE JULHO DE 2022  
CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS



Enfermeiro Saúde da Família	<ul style="list-style-type: none"><li>• Continuidade da assistência prestada;</li><li>• Realizar consulta de enfermagem, solicitar exames complementares, prescrever/transcrever medicações, conforme protocolos estabelecidos nos Programas do Ministério da Saúde e as disposições legais da profissão; planejar, gerenciar, coordenar, executar e avaliar a USF;</li><li>• Executar as ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: criança, adolescente, adulto e idoso, de ambos os sexos;</li><li>• No nível de sua competência, executar assistência básica e ações de vigilância epidemiológica e sanitária;</li><li>• Realizar ações de saúde em diferentes ambientes na USF e, quando necessário, no domicílio;</li><li>• Realizar atividades correspondentes às áreas prioritárias de intervenção na Atenção Básica definidas na Norma Operacional da Assistência à Saúde;</li><li>• Aliar a atuação clínica à prática da saúde coletiva;</li><li>• Organizar e coordenar a criação de grupos de patologias específicas, como de hipertensos, diabéticos, de saúde mental, etc.;</li><li>• Supervisionar e coordenar ações para capacitação dos Agentes Comunitários de Saúde e de auxiliares de enfermagem, com vistas ao desempenho de suas funções;</li><li>• Solicitar serviços de manutenção, reparo e substituição do material utilizado;</li><li>• Conhecer a realidade das famílias pelas quais é responsável, com ênfase nas suas características sociais, econômicas, culturais, demográficas e epidemiológicas;</li><li>• Identificar os problemas de saúde e situações de risco mais comuns aos quais aquela população está exposta;</li><li>• Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.</li></ul>	<i>Nível Superior Completo em Enfermagem com Registro no Conselho.</i>	R\$ 3.423,38	220
-----------------------------	--	--	--------------	-----



**EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2022, DE 29 DE JULHO DE 2022**  
**CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS**



Engenheiro Agrimensor	<ul style="list-style-type: none"><li>• Acompanhar e analisar os processos de licenciamento ambiental sob o enfoque dos impactos ambientais durante a licença prévia, instalação e operação,</li><li>• Realizar perícias, avaliação, arbitramento, emitir e assinar laudos técnicos e pareceres</li><li>• Atuar na supervisão, coordenação e orientação técnica;</li><li>• Realizar estudo de planejamento, projeto e especificação, inclusive de viabilidade técnica-econômica;</li><li>• Condução de trabalho técnico;</li><li>• Operação e manutenção de equipamentos;</li><li>• Execução de desenho técnico;</li><li>• Estudo de viabilidade técnica, econômica, ambiental e socioambiental;</li><li>• Exame, análise e diagnóstico laboratorial, vistoria, perícia, avaliação, arbitramento, laudo, parecer técnico, relatório técnico, licenciamento e auditoria;</li><li>• Formulação, coleta de dados, estudo, planejamento, projeto, pesquisa, análise, ensaio e serviço técnico;</li><li>• Utilizar das ferramentas da topografia como instrumentos para auxiliar no seu trabalho</li><li>• Desempenhar outras atividades correlatas ao seu cargo e sua área de atuação.</li></ul>	<i>Nível Superior Completo em Engenharia de Agrimensura com Registro no Conselho</i>	R\$ 1.542,39	180
-----------------------	--	--	--------------	-----



EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2022, DE 29 DE JULHO DE 2022  
CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS



Engenheiro Agrônomo	<ul style="list-style-type: none"><li>• Exercer as atribuições básicas do emprego referentes à Engenharia Rural; construções para fins rurais e suas instalações complementares; irrigação e drenagem para fins agrícolas; fitotecnia e zootecnia;</li><li>• Melhoramento animal e vegetal; recursos naturais renováveis; ecologia; agrometeorologia; defesa sanitária; química agrícola; alimentos;</li><li>• Prestar assessoria na sua área de atuação;</li><li>• Prestar informações técnicas sob a forma de pareceres, laudos e relatórios em matérias de sua área de formação, indicando a fundamentação técnica, métodos e parâmetros aplicados;</li><li>• Observar o atendimento às políticas ambientais vigentes no País;</li><li>• Desenvolver propostas normativas de gestão territorial e ambiental de ocupação de solo e uso de recursos naturais nas áreas rurais;</li><li>• Analisar as demais políticas públicas vigentes ou em elaboração para identificar os seus impactos ambientais no âmbito local e setorial;</li><li>• Elaborar, avaliar, executar, monitorar e fiscalizar os projetos de recuperação de áreas degradadas e recomposição de vegetação considerando o manejo integrado da paisagem e incluindo plantio de espécies nativas, enriquecimento da vegetação, nucleação e outras técnicas para a indução e condução da regeneração natural, conservação de solos e controle de erosão;</li><li>• Acompanhar e avaliar as tecnologias e sistemas de gestão ambiental para o controle e promoção do uso eficiente de recursos naturais e minimização da geração de resíduos e de impactos ambientais em atividades agropecuárias e florestais;</li><li>• Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.</li></ul>	<i>Curso Superior Completo em Agronomia e Registro no Conselho de Classe.</i>	R\$ 1.542,39	180
---------------------	--	---	--------------	-----





**EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2022, DE 29 DE JULHO DE 2022**  
**CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS**



Engenheiro Ambiental	<ul style="list-style-type: none"><li>• Elaborar e analisar planos de ação acompanhando, fiscalizando e apoiando tecnicamente programas, projetos e demais atividades ligadas ao meio ambiente;</li><li>• Acompanhar e analisar os processos de licenciamento ambiental sob o enfoque dos impactos ambientais durante a licença prévia, instalação e operação,</li><li>• Atuar em equipe multidisciplinar em licenciamento ambiental;</li><li>• Participar do processo de fiscalização no processo de licenciamento ambiental;</li><li>• Prestar assessoria aos serviços de monitoramento ambiental no que concerne a conservação de recursos hídricos, no ordenamento espacial e avaliação dos efeitos gerados pelas atividades socioeconômicas nos recursos naturais;</li><li>• Identificar e hierarquizar fatores que contribuem para a qualidade ambiental.</li><li>• Projetar, executar e prestar assessoria aos serviços de monitoramento ambiental tendo em vista a proteção e gerenciamento dos recursos hídricos, do controle da poluição do ar, da água e do solo.</li><li>• Coordenar, avaliar, planejar e implantar sistemas de controle dos resíduos sólidos.</li><li>• Avaliar, planejar e implantar atividades relacionadas ao controle de impactos ambientais.</li><li>• Desenvolver e executar planos e programas relacionados ao saneamento básico.</li><li>• Orientar e fiscalizar equipes de trabalho na metodologia e planos de ação referentes atividades ambientais.</li><li>• Promover educação ambiental efetuando palestras e avaliando resultados, de acordo com planos de ação e diretrizes.</li><li>• Desempenhar outras atividades correlatas ao seu cargo e sua área de atuação.</li></ul>	<i>Nível Superior Completo em Engenharia Ambiental e Sanitária com Registro no Conselho</i>	R\$ 1.542,39	180
----------------------	---	---	--------------	-----



EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2022, DE 29 DE JULHO DE 2022  
CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS



Engenheiro Civil	<ul style="list-style-type: none"><li>• Avaliar as condições requeridas para obras, estudando o projeto e examinando as características do terreno disponível para a construção;</li><li>• Calcular os esforços e deformações previstos na obra projetada ou que afetem a mesma, consultando tabelas e efetuando comparações, levando em consideração fatores como carga calculada, pressões de água, resistência aos ventos e mudanças de temperatura, para apurar a natureza dos materiais que devem ser utilizados na construção;</li><li>• Consultar outros especialistas da área de engenharia e arquitetura, trocando informações relativas ao trabalho a ser desenvolvido, para decidir sobre as exigências técnicas e estéticas relacionadas à obra a ser executada;</li><li>• Elaborar o projeto da construção, preparando plantas e especificações da obra, indicando tipos e qualidade de materiais, equipamentos e mão-de-obra necessários e efetuando cálculo aproximado dos custos, a fim de apresentá-lo aos superiores imediatos para a aprovação;</li><li>• Preparar o programa de execução do trabalho, elaborando plantas, croquis, cronogramas e outros subsídios que se fizerem necessários, para possibilitar a orientação e fiscalização do desenvolvimento das obras;</li><li>• Dirigir a execução de projetos, acompanhando e orientando as operações à medida que avançam as obras, para assegurar o cumprimento dos prazos e dos padrões de qualidade e segurança recomendados;</li><li>• Elaborar, dirigir e executar projetos de engenharia civil relativos a vias urbanas e obras de pavimentação em geral;</li><li>• Elaborar normas e acompanhar concorrências;</li><li>• Acompanhar e controlar a execução de obras que estejam sob encargo de terceiros, atestando o cumprimento das especificações técnicas determinadas e declarando o fiel cumprimento do contrato;</li><li>• Analisar processos e dar pareceres em projetos de loteamento de acordo com a legislação específica;</li><li>• Promover a regularização dos loteamentos clandestinos e irregulares;</li><li>• Analisar e emitir parecer nos pedidos de demolição e habite-se;</li><li>• Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.</li></ul>	<i>Curso Superior Completo em Engenharia Civil e Registro no Conselho de Classe.</i>	R\$ 1.542,39	180
------------------	---	--	--------------	-----



**EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2022, DE 29 DE JULHO DE 2022**  
**CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS**



Engenheiro Florestal	<ul style="list-style-type: none"><li>• Elaborar e analisar planos de ação acompanhando, fiscalizando e apoiando tecnicamente programas, projetos e demais atividades ligadas ao meio ambiente;</li><li>• Acompanhar e analisar os processos de licenciamento ambiental sob o enfoque dos impactos ambientais durante a licença prévia, instalação e operação;</li><li>• Atuar em equipe multidisciplinar em licenciamento ambiental;</li><li>• Participar do processo de fiscalização no procedimento de licenciamento ambiental;</li><li>• Planejar, coordenar e executar atividades agrossilvipecuárias e o uso de recursos naturais renováveis e ambientais;</li><li>• Elaborar documentação técnica e científica;</li><li>• Estudar o índice de crescimento das árvores e o seu cultivo em diferentes condições de clima, umidade relativa do ar e composição do solo;</li><li>• Planejar o plantio, corte e poda das árvores;<ul style="list-style-type: none"><li>• Identificar as diversas espécies de árvores e definir suas características e atualizar o inventário da arborização municipal</li><li>• Desempenhar outras atividades correlatas ao seu cargo e sua área de atuação.</li></ul></li></ul>	<i>Nível Superior Completo em Engenharia Florestal com Registro no Conselho</i>	R\$ 1.542,39	180
----------------------	--	---	--------------	-----



EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2022, DE 29 DE JULHO DE 2022  
CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS



Farmacêutico	<ul style="list-style-type: none"><li>• Fornecer os recursos técnicos, científicos e materiais voltados aos produtos farmacêuticos necessários à promoção, prevenção e recuperação da saúde individual e coletiva dos usuários da Rede Pública Municipal de Saúde;</li><li>• Administrar o estoque de medicamentos de acordo com as necessidades do Hospital, realizando a seleção da aquisição de medicamentos tendo como referência o Consumo Médio Mensal, o estoque mínimo, o ponto de ressuprimento e outras ferramentas administrativas;</li><li>• Garantir a distribuição de medicamentos dentro da data de validade e seu armazenamento em local com condições ideais de temperatura, umidade, luminosidade e assepsia, de acordo com as boas práticas de estocagem, visando à manutenção das naturezas físicas e bioquímicas de suas composições;</li><li>• Realizar seleção e padronização de medicamentos;</li><li>• Promover a distribuição de medicamentos de forma adequada - Proporcionar junto aos profissionais do âmbito hospitalar, orientação e informação quanto ao uso correto dos medicamentos;</li><li>• Promover educação continuada dos funcionários, para o trabalho em farmácia hospitalar;</li><li>• Participar da elaboração de Procedimentos Operacionais Padrões (POP) bem como de sua contínua revisão e atualização;</li><li>• Realizar o controle de qualidade de insumos e produtos farmacêuticos manipulados e fracionados na farmácia hospitalar;</li><li>• Controlar entorpecentes e outros produtos psicotrópicos, de acordo com a legislação vigente;</li><li>• Elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento ou aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação;</li><li>• Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.</li></ul>	<i>Curso de nível superior em Farmácia / Bioquímica, com especialidade em Farmácia e registro no respectivo conselho de classe</i>	R\$ 1.542,39	180
--------------	--	--	--------------	-----



EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2022, DE 29 DE JULHO DE 2022  
CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS



Farmacêutico de Saúde Mental	<ul style="list-style-type: none"><li>• Atuar em conformidade com as diretrizes legais que regem o SUS;</li><li>• Auxiliar os gestores e a equipe de saúde no planejamento das ações e serviços na assegurando a integralidade e a intersetorialidade das ações de saúde;</li><li>• Promover o acesso e o uso racional de medicamentos junto à população e aos profissionais da Atenção Básica, por intermédio de ações que disciplinem a prescrição, a dispensação e o uso;</li><li>• Assegurar a dispensação adequada dos medicamentos e viabilizar a implementação da Atenção Farmacêutica na Saúde Mental;</li><li>• Selecionar, programar, receber, distribuir e dispensar medicamentos e insumos, com garantia da qualidade dos produtos e serviços;</li><li>• Acompanhar e avaliar a utilização de medicamentos e insumos, inclusive os medicamentos fitoterápicos e homeopáticos, na perspectiva da obtenção de resultados concretos e da melhoria da qualidade de vida da população;</li><li>• Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.</li></ul>	<i>Nível Superior Completo em Farmácia com Registro no Conselho.</i>	R\$ 1.749,72	100
------------------------------	---	--	--------------	-----



EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2022, DE 29 DE JULHO DE 2022  
CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS



Farmacêutico Saúde da Família	<ul style="list-style-type: none"><li>• Coordenar e executar as atividades de Assistência Farmacêutica no âmbito da Atenção Básica/Saúde da Família;</li><li>• O farmacêutico do Nasf deve interagir com o nível central de gestão da AF e com a coordenação das Unidades de Saúde, propondo a normatização dos procedimentos relacionados à AF, a fim de obter melhores resultados no acesso, na racionalização dos recursos e no uso dos medicamentos;</li><li>• Auxiliar os gestores e a equipe de saúde no planejamento das ações e serviços de Assistência Farmacêutica na Atenção Básica/ Saúde da Família, assegurando a integralidade e a intersectorialidade das ações de saúde;</li><li>• Promover o acesso e o uso racional de medicamentos junto à população e aos profissionais da Atenção Básica/Saúde da Família, por intermédio de ações que disciplinem a prescrição, a dispensação e o uso; assegurar a dispensação adequada dos medicamentos e viabilizar a implementação da Atenção Farmacêutica na Atenção Básica/ Saúde da Família;</li><li>• Selecionar, programar medicamentos e insumos, com garantia da qualidade dos produtos e serviços;</li><li>• Receber, armazenar e distribuir adequadamente os medicamentos na Atenção Básica/ Saúde da Família;</li><li>• Acompanhamento Farmacoterapêutico e orientação farmacêutica, avaliar a utilização de medicamentos e insumos, inclusive os medicamentos fitoterápicos, homeopáticos, na perspectiva da obtenção de resultados concretos e da melhoria da qualidade de vida da população;</li><li>• Subsidiar o gestor, os profissionais de saúde e as ESF com informações relacionadas à morbimortalidade associados aos medicamentos;</li><li>• Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.</li></ul>	<i>Nível Superior Completo em Farmácia com Registro no Conselho.</i>	R\$ 2.581,50	220
-------------------------------	---	--	--------------	-----



EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2022, DE 29 DE JULHO DE 2022  
CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS



Fiscal de Obras	<ul style="list-style-type: none"><li>• Verificar e orientar o cumprimento da regulamentação urbanística concernente à obras públicas e particulares;</li><li>• Verificar o licenciamento de construção ou reconstrução, embargando as que não estiverem providas de competente autorização ou que estejam em desacordo com o autorizado;</li><li>• Embargar construções clandestinas, irregulares ou ilícitas;</li><li>• Solicitar à autoridade competente a vistoria de obras que lhe pareçam em desacordo com as normas vigentes;</li><li>• Verificar a colocação de andaimes e tapumes nas obras em execução, reforma ou demolição, bem como a carga e descarga de material na via pública;</li><li>• Verificar o depósito na via pública, restos de material de construção, entulhos provenientes de reformas e demolições, resíduos de casas comerciais, bem como terra, folhas e galhos dos jardins e quintais particulares, objetivando a desobstrução da via pública;</li><li>• Verificar a existência de habite-se nos imóveis construídos, reconstruídos ou que tenham sofrido alterações de ampliação, transformação e redução;</li><li>• Acompanhar os arquitetos e engenheiros da Prefeitura nas inspeções e vistorias realizadas em sua jurisdição;</li><li>• Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.</li></ul>	<i>Curso Superior Completo em Arquitetura ou Engenharia Civil e Registro no Conselho Competente.</i>	R\$ 1.542,39	200
-----------------	--	--	--------------	-----



**EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2022, DE 29 DE JULHO DE 2022**  
**CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS**



Fiscal de Rendas	<ul style="list-style-type: none"><li>• Realizar vistorias “in loco” para constatação de irregularidades fiscais tributárias;</li><li>• Analisar e tomar decisões sobre os processos tributários administrativos;</li><li>• Verificar o enquadramento fiscal e o recolhimento dos tributos dos estabelecimentos comerciais, industriais e prestadores de serviços do Município;</li><li>• Autuar e aplicar multa e penalidade aos infratores da legislação tributária municipal;</li><li>• Realizar a fiscalização da área tributária, dos livros de lançamento contábeis e cartoriais, notas fiscais, escriturações, encerramentos e livros fiscais no sistema, apurando diferenças e multas tributárias decorrentes da fiscalização;</li><li>• Notificar contribuintes;</li><li>• Promover a cobrança de tributos;</li><li>• Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.</li></ul>	<i>Curso Superior Completo em Administração de Empresas, Administração Pública, Ciências Contábeis, Direito ou Economia e Registro no Conselho Competente.</i>	R\$ 1.542,39	200
Fiscal Sanitário Enfermeiro	<ul style="list-style-type: none"><li>• Desenvolver atividades especializadas de regulação, inspeção, fiscalização e controle das instalações físicas, da produção e da comercialização de alimentos e insumos sanitários, bem como à implementação de políticas e à realização de estudos e pesquisas respectivos a essas atividades na Área de Enfermagem;</li><li>• Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.</li></ul>	<i>Curso Superior Completo em Enfermagem com Registro no Conselho Competente.</i>	R\$ 1.542,39	200
Fiscal Sanitário Farmacêutico	<ul style="list-style-type: none"><li>• Desenvolver atividades especializadas de regulação, inspeção, fiscalização e controle das instalações físicas, da produção e da comercialização de alimentos e insumos sanitários, bem como à implementação de políticas e à realização de estudos e pesquisas respectivos a essas atividades na Área de Farmácia;</li><li>• Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.</li></ul>	<i>Curso Superior Completo em Farmácia / Bioquímica com especialidade em Farmácia e com Registro no Conselho Competente.</i>	R\$ 1.542,39	200
Fiscal Sanitário Odontologia	<ul style="list-style-type: none"><li>• Desenvolver atividades especializadas de regulação, inspeção, fiscalização e controle das instalações físicas, da produção e da comercialização de alimentos e insumos sanitários, bem como à implementação de políticas e à realização de estudos e pesquisas respectivos a essas atividades na Área de Odontologia;</li><li>• Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.</li></ul>	<i>Curso Superior Completo em Odontologia com Registro no Conselho Competente.</i>	R\$ 1.542,39	200





EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2022, DE 29 DE JULHO DE 2022  
CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS



Fiscal Sanitário Qualquer Curso Superior	<ul style="list-style-type: none"><li>• Identificar os problemas de saúde comuns ocasionados por medicamentos, cosméticos, saneastes e domissanitários, radiações, alimentos, zoonoses, condições do ambiente de trabalho e profissões ligadas a saúde, relacionando-os com as condições de vida da População;</li><li>• Identificar as opiniões, necessidades e problemas da população relacionada ao uso indevido de produtos e serviços de interesse da vigilância sanitária, ao exercício ilegal de profissões relacionadas com a saúde, ao controle sanitário dos alimentos e das principais zoonoses;</li><li>• Realizar e/ou atualizar o cadastro de estabelecimentos e profissionais de interesse da vigilância sanitária;</li><li>• Classificar os estabelecimentos e produtos segundo o critério de risco epidemiológico;</li><li>• Promover a participação de grupos da população (associação de bairros, entidades representantes e outros) no planejamento, controle e avaliação das atividades de vigilância sanitária;</li><li>• Participar de programação de atividades de inspeção sanitária para estabelecimentos, produtos e serviços de interesse da vigilância sanitária, segundo as prioridades definidas participar na programação das atividades de colheita de amostras de produtos de interesse da vigilância sanitária (alimentos, água, medicamentos, cosméticos, saneastes, domissanitários e correlatos);</li><li>• Realizar levantamento de produtos alimentares disponíveis e de maior consumo, bem como o comportamento das doenças veiculadas por alimentos, condições sanitárias dos estabelecimentos e o perfil da contaminação dos alimentos;</li><li>• Realizar e/ou acompanhar inspeções de rotinas (programadas) e emergenciais (surtos, reclamações, registros e outros) em estabelecimentos alimentares e outros de interesse da vigilância Sanitária;</li><li>• Auxiliar na inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal;</li><li>• Realizar coleta de amostras de produtos de interesse da vigilância sanitária, com fins de análise fiscal, surto e controle de rotina;</li><li>• Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.</li></ul>	<i>Curso Superior Completo em Enfermagem, Farmácia, Medicina Veterinária, ou Odontologia e Registro no Conselho Competente.</i>	R\$ 1.542,39	200
--	--	---	--------------	-----



EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2022, DE 29 DE JULHO DE 2022  
CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS



Fisioterapeuta	<ul style="list-style-type: none"><li>• Realizar testes musculares, funcionais, de amplitude articular, de verificação cinética e movimentação, de pesquisa de reflexos, provas de esforço e de atividades, para identificar o nível de capacidade funcional dos órgãos afetados;</li><li>• Planejar e executar tratamentos de afecções reumáticas, osteoporoses, seqüelas de acidentes vasculares cerebrais, raquimedulares, poliomelite, de paralisias cerebrais, motoras, neurógenas e de nervos periféricos, miopatias e outros;</li><li>• Atender a amputados, preparando o coto e fazendo treinamento com prótese, para possibilitar a movimentação ativa e independente dos mesmos;</li><li>• Ensinar aos pacientes exercícios corretivos para a coluna, os defeitos dos pés, as afecções dos aparelhos respiratório e cardiovascular, orientando-os e treinando-os em exercícios ginásticos especiais a fim de promover correções de desvios posturais e estimular a expansão respiratória e a circulação sanguínea;</li><li>• Proceder ao relaxamento e à aplicação de exercícios e jogos com pacientes portadores de problemas psíquicos, treinando-os sistematicamente, para promover a descarga ou a liberação da agressividade e estimular a sociabilidade;</li><li>• Efetuar aplicação de ondas curtas, ultra-som e infravermelho nos pacientes, conforme a enfermidade, para aliviar ou terminar com a dor;</li><li>• Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.</li></ul>	<i>Curso Superior Completo em Fisioterapia e Registro no Conselho Competente</i>	R\$ 1.542,39	180
----------------	--	--	--------------	-----



**EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2022, DE 29 DE JULHO DE 2022**  
**CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS**



Fisioterapeuta de Apoio à Saúde da Família	<ul style="list-style-type: none"><li>• Realizar ações de reabilitação (incluindo orientações domiciliares para pessoas com deficiência, familiares e cuidadores);</li><li>• Realizar orientações, atendimento e acompanhamento de exercícios terapêuticos para mobilidade físico-funcional;</li><li>• Encaminhar pacientes para serviços clínicos específicos, atividades de minimização de riscos à saúde funcional;</li><li>• Realizar orientações, adaptações, atendimento e treinamento das atividades de vida diária;</li><li>• Realizar práticas corporais e atividade física com grupos populacionais como gestantes, idosos, hipertensos, diabéticos, cardiopatas, pessoas com deficiência;</li><li>• Realizar orientações ergonômicas posturais e cinesioterapêuticas (avaliando condições ambientais desfavoráveis à saúde);</li><li>• Realizar exercícios terapêuticos para controle de glicemia e pressão arterial, orientações para prevenção e promoção da saúde dos pacientes, além de ações na saúde da mulher, saúde do idoso, saúde da criança e do adolescente;</li><li>• Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.</li></ul>	<i>Nível Superior Completo em Fisioterapia com Registro no Conselho.</i>	R\$ 2.581,50	220
Fisioterapeuta de Atenção Secundária	<ul style="list-style-type: none"><li>• Acompanhar a integração social dos pacientes com deficiências;</li><li>• Avaliar o estado funcional do cliente, a partir da identidade da patologia clínica intercorrente, de exames laboratoriais e de imagens, da anamnese funcional e exame de cinesia, da funcionalidade e do sinergismo das estruturas anatômicas envolvidas;</li><li>• Avaliar e reavaliar o estado do paciente, realizando testes para identificar seu nível de capacidade física e/ou mental e efetuando acolhimento de pacientes em crises;</li><li>• Caracterizar o problema e/ou deficiência, elaborando diagnósticos;</li><li>• Conscientizar os familiares das dificuldades do paciente e auxiliá-la na sua aceitação;</li><li>• Elaborar programas de recuperação, readaptação, estímulo e acompanhamento do paciente;</li><li>• Fazer a interpretação e leitura dos resultados;</li><li>• Inteirar-se dos antecedentes do paciente via encaminhamento médico;</li><li>• Orientar os servidores que auxiliem na execução de atribuições típicas da classe;</li><li>• Participar de atividades de caráter profissional, educativo ou recreativo que tenham por objetivo a readaptação física ou mental do paciente;</li><li>• Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.</li></ul>	<i>Nível Superior Completo em Fisioterapia e Registro no Conselho Competente.</i>	R\$ 1.749,72	100



**EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2022, DE 29 DE JULHO DE 2022**  
**CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS**



Fonoaudiólogo	<ul style="list-style-type: none"><li>• Avaliar as deficiências dos pacientes, realizando exames fonéticos, da linguagem, audiometria, além de outras técnicas próprias para estabelecer plano de tratamento ou terapêutico;</li><li>• Elaborar plano de tratamento dos pacientes, baseando-se nos resultados da avaliação do fonoaudiólogo, nas peculiaridades de cada caso e se necessário nas informações médicas;</li><li>• Desenvolver trabalho de prevenção no que se refere à área de comunicação escrita e oral, voz e audição;</li><li>• Desenvolver trabalhos de correção de distúrbios da palavra, voz, linguagem e audição, objetivando a reeducação neuromuscular e a reabilitação do paciente;</li><li>• Avaliar os pacientes no decorrer do tratamento, observando a evolução do processo e promovendo os ajustes necessários na terapia adotada;</li><li>• Promover a reintegração dos pacientes à família e a outros grupos sociais;</li><li>• Elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação;</li><li>• Participar da equipe de orientação e planejamento escolar, inserindo aspectos preventivos ligados à fonoaudiologia;</li><li>• Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.</li></ul>	<i>Curso Superior Completo em Fonoaudiologia e Registro no Conselho Competente</i>	R\$ 1.542,39	180
Geólogo	<ul style="list-style-type: none"><li>• Elaborar e analisar planos de ação acompanhando, fiscalizando e apoiando tecnicamente programas, projetos e demais atividades ligadas ao meio ambiente.</li><li>• Acompanhar e analisar os processos de licenciamento ambiental sob o enfoque dos impactos ambientais durante a licença prévia, instalação e operação,</li><li>• Atuar em equipe multidisciplinar em licenciamento ambiental;</li><li>• Participar do processo de fiscalização no processo de licenciamento ambiental;</li><li>• Investigar e evitar erosões de rios e encostas, inundações, deslizamentos, terremotos e tremores;</li><li>• Monitorar processos erosivos, bem como atuar nos processos de recuperação de voçorocas em equipe multidisciplinar,</li><li>• Elaborar mapas, estudar a topografia de terrenos, localizar e gerir recursos naturais;</li><li>• Planejar e executar escavações e construções em áreas ambientais;</li><li>• Atuar no processo de recuperação de áreas ambientais e de desastres naturais;</li><li>• Analisar fósseis e minerais.</li><li>• Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática.</li><li>• Realizar levantamento geológico e geofísico, interpretar fotos aéreas e de imagens, sensoriamento remoto;</li></ul>	<i>Curso Superior Completo em Geologia e Registro no Conselho Competente</i>	R\$ 1.542,39	180



**EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2022, DE 29 DE JULHO DE 2022**  
**CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS**



	<ul style="list-style-type: none"><li>• Desempenhar outras atividades correlatas ao seu cargo e sua área de atuação.</li></ul>			
Gestor Ambiental	<ul style="list-style-type: none"><li>• Elaborar e analisar planos de ação acompanhando, fiscalizando e apoiando tecnicamente programas, projetos e demais atividades ligadas ao meio ambiente.</li><li>• Acompanhar e analisar os processos de licenciamento ambiental sob o enfoque dos impactos ambientais durante a licença prévia, instalação e operação,</li><li>• Atuar em equipe multidisciplinar em licenciamento ambiental;</li><li>• Realizar perícias, emitir e assinar laudos técnicos e pareceres</li><li>• Participar do processo de fiscalização no processo de licenciamento ambiental;</li><li>• Atuar na formulação das políticas municipais de meio ambiente e dos recursos hídricos afetas à:<ul style="list-style-type: none"><li>- regulação, gestão e ordenamento do uso e acesso aos recursos ambientais;</li><li>- melhoria da qualidade ambiental e uso sustentável dos recursos naturais;</li><li>- estudos e proposição de instrumentos estratégicos para a implementação das políticas nacionais de meio ambiente, bem como para seu acompanhamento, avaliação e controle;</li></ul></li><li>• desenvolvimento de estratégias e proposição de soluções de integração entre políticas ambientais e setoriais, com base nos princípios e diretrizes do desenvolvimento sustentável</li><li>• Desempenhar outras atividades correlatas ao seu cargo e sua área de atuação</li></ul>	<i>Curso Superior Completo em Gestão Ambiental e Registro no Conselho Competente</i>	R\$ 1.542,39	180
Médico Angiologista	<ul style="list-style-type: none"><li>• Diagnosticar e tratar doenças e lesões do sistema vascular, realizando exames clínicos e subsidiários, para estabelecer o plano terapêutico;</li><li>• Realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao emprego;</li><li>• Empenhar-se para melhorar as condições de saúde e os padrões dos serviços médicos e assumir sua parcela de responsabilidade em relação à saúde pública, à educação sanitária e a legislação referente à saúde;</li><li>• Manter boas relações com demais profissionais na área de saúde, baseando-se no respeito mútuo, na liberdade e independência profissional de cada um, buscando sempre o interesse e o bem-estar do paciente;</li><li>• Cumprir as normas estabelecidas de biossegurança, seguindo criteriosamente todas as medidas de prevenção preconizadas, para evitar contaminações e acidentes;</li><li>• Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.</li></ul>	<i>Curso de nível superior em Medicina, com registro no respectivo conselho de classe e Especialização ou residência médica em angiologia.</i>	R\$ 1.542,39  (Podendo ser acrescido de R\$432,71 a 973,64 por plantão na UPA, mais R\$ 2.000,00 referente a prêmio de atendimento conforme Lei Municipal 3.779/2011)	100



EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2022, DE 29 DE JULHO DE 2022  
CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS



Médico Cardiologista	<ul style="list-style-type: none"><li>• Diagnosticar e tratar afecções cardíacas congênitas ou adquiridas, empregando meios clínicos ou cirúrgicos, para promover ou recuperar a saúde dos pacientes;</li><li>• Realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao emprego;</li><li>• Empenhar-se para melhorar as condições de saúde e os padrões dos serviços médicos e assumir sua parcela de responsabilidade em relação à saúde pública, à educação sanitária e a legislação referente à saúde;</li><li>• Manter boas relações com demais profissionais na área de saúde, baseando-se no respeito mútuo, na liberdade e independência profissional de cada um, buscando sempre o interesse e o bem-estar do paciente;</li><li>• Cumprir as normas estabelecidas de biossegurança, seguindo criteriosamente todas as medidas de prevenção preconizadas, para evitar contaminações e acidentes;</li><li>• Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.</li></ul>	<i>Curso de nível superior em Medicina, com registro no respectivo conselho de classe e Especialização ou residência médica em cardiologia.</i>	R\$ 1.542,39  (Podendo ser acrescido de R\$432,71 a 973,64 por plantão na UPA, mais R\$ 2.000,00 referente a premio de atendimento conforme Lei Municipal 3.779/2011	100
----------------------	--	---	--	-----



EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2022, DE 29 DE JULHO DE 2022  
CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS



Médico Cirurgião Geral	<ul style="list-style-type: none"><li>• Realizar atendimento cirúrgico, tomando as providências relacionadas a função, solicitando exames ou internações, realizando intervenções cirúrgicas, utilizando os recursos técnicos e materiais, corrigindo sequelas, lesões ou estabelecendo diagnóstico cirúrgico;</li><li>• Participar de todos os atos pertinentes ao exercício da medicina nas unidades de atenção à saúde e unidade de pronto atendimento, realizando exames, diagnósticos, prescrevendo e ministrando tratamentos para as diversas doenças, perturbações e lesões do organismo e aplicando os métodos e protocolos da medicina aceitos e reconhecidos cientificamente;</li><li>• Praticar atos cirúrgicos e correlatos, emitir laudos e pareceres;</li><li>• Participar de processos educativos e de vigilância em saúde;</li><li>• Prescrever exames laboratoriais tais como: sangue, urina, raio-x e outros;</li><li>• Examinar casos especiais e serviços especializados;</li><li>• Preencher a ficha única individual do paciente;</li><li>• Preencher relatórios mensais relativos às atividades do emprego;</li><li>• Participar do planejamento, execução e avaliação de programas de prevenção à Saúde e Higiene;</li><li>• Participar de Programas e pesquisas em Saúde Pública e ou Coletiva;</li><li>• Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.</li></ul>	<i>Curso de nível superior em Medicina, com registro no respectivo conselho de classe e Especialização ou residência médica em Cirurgia.</i>	R\$ 1.542,39  (Podendo ser acrescido de R\$432,71 a 973,64 por plantão na UPA, mais R\$ 2.000,00 referente a prêmio de atendimento conforme Lei Municipal 3.779/2011	100
------------------------	--	--	--	-----



EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2022, DE 29 DE JULHO DE 2022  
CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS



Medico Clinico Geral	<ul style="list-style-type: none"><li>• Realizar procedimentos e exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica;</li><li>• Analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico;</li><li>• Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença;</li><li>• Prestar atendimento em urgências clínicas;</li><li>• Encaminhar pacientes para atendimento especializado, quando for o caso;</li><li>• Assessorar a elaboração de campanhas educativas no campo da saúde pública e medicina preventiva;</li><li>• Participar do desenvolvimento e execução de planos de fiscalização sanitária;</li><li>• Elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação;</li><li>• Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.</li></ul>	<i>Curso de nível superior em Medicina, com registro no respectivo conselho de classe.</i>	R\$ 1.542,39  (Podendo ser acrescido de R\$432,71 a 973,64 por plantão na UPA, mais R\$ 2.000,00 referente a premio de atendimento conforme Lei Municipal 3.779/2011	100
----------------------	---	--	--	-----





EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2022, DE 29 DE JULHO DE 2022  
CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS



Médico Clínico Geral de Saúde Mental	<ul style="list-style-type: none"><li>• Realizar o cuidado em saúde da população, prioritariamente no âmbito da unidade de saúde, no domicílio e nos demais espaços comunitários (escolas, associações, entre outros), quando necessário;</li><li>• Garantir a integralidade da atenção por meio da realização de ações de promoção da saúde, prevenção de agravos e curativas; e da garantia de atendimento da demanda espontânea, da realização das ações programáticas e de vigilância à saúde;</li><li>• Realizar busca ativa e notificação de doenças e agravos de notificação compulsória e de outros agravos e situações de importância local;</li><li>• Realizar a escuta qualificada das necessidades dos usuários em todas as ações, proporcionando atendimento humanizado e viabilizando o estabelecimento do vínculo;</li><li>• Responsabilizar-se pela população adscrita, mantendo a coordenação do cuidado mesmo quando esta necessita de atenção em outros serviços do sistema de saúde;</li><li>• Participar das atividades de planejamento e avaliação das ações da equipe, a partir da utilização dos dados disponíveis;</li><li>• Coordenar e gerenciar a unidade de serviço, caso haja solicitação da Coordenação de Saúde Mental;</li><li>• Promover a mobilização e participação da comunidade, buscando efetivar o controle social;</li><li>• Realizar consultoria e emissão de pareceres sobre assuntos da área;</li><li>• Identificar parceiros e recursos na comunidade que possam potencializar ações intersetoriais com a equipe, sob coordenação da SMS;</li><li>• Garantir a qualidade do registro das atividades nos sistemas de informação do SUS;</li><li>• Encaminhar, quando necessário, usuários a serviços de baixa e alta complexidade, respeitando fluxos de referência e contra-referência locais, mantendo sua responsabilidade pelo acompanhamento do plano terapêutico do usuário, proposto pela referência;</li><li>• Indicar a necessidade de internação hospitalar ou domiciliar, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento do usuário em conjunto com os demais níveis da atenção em saúde;</li><li>• Trabalhar em equipe interprofissional, colaborando na construção de projetos terapêuticos;</li><li>• Trabalhar de acordo com as diretrizes do SUS (Sistema Único de Saúde);</li><li>• Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.</li></ul>	<i>Nível Superior Completo em Medicina com Registro no Conselho</i>	R\$ 5.421,62	100
Médico de Serviço de Verificação de Óbito	<ul style="list-style-type: none"><li>• Esclarecer a <i>causa mortis</i> em casos de óbito recente por moléstia mal definida ou sem assistência médica;</li><li>• Realizar necropsia e fornecer atestado de óbito para pessoas falecidas de morte natural recente sem assistência médica ou por causa mal definida em domicílio ou via pública no Município de Lavras;</li><li>• Notificar ao Instituto Médico Legal - IML - os casos suspeitos de morte violenta, verificados antes</li></ul>	<i>Curso Superior Completo em Medicina com Registro no Conselho Regional de Medicina-MG e Título de Especialista na área de Legista.</i>	R\$ 1.542,39	100



EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2022, DE 29 DE JULHO DE 2022  
CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS



	<p>ou no decorrer da necropsia, e os de morte natural de identificação desconhecida, enviando, sempre que couber, comunicação à autoridade policial;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.</li></ul>			
Médico Dermatologista	<ul style="list-style-type: none"><li>• Executar atividades de estudo, avaliação e tratamento da pele e seus anexos (unhas, cabelo, glândulas sebáceas e sudoríparas), atendo-se, além da prevenção e tratamento de doenças da pele, com a estética e conservação da integridade desse órgão;</li><li>• Participar de todos os atos pertinentes ao exercício da medicina nas unidades de atenção à saúde e unidade de pronto atendimento, realizando exames, diagnósticos, prescrevendo e ministrando tratamentos para as diversas doenças, perturbações e lesões do organismo e aplicando os métodos e protocolos da medicina aceitos e reconhecidos cientificamente;</li><li>• Praticar atos cirúrgicos e correlatos, emitir laudos e pareceres;</li><li>• Participar de processos educativos e de vigilância em saúde;</li><li>• Examinar casos especiais e serviços especializados;</li><li>• Preencher a ficha única individual do paciente;</li><li>• Preencher relatórios mensais relativos às atividades do emprego;</li><li>• Participar do planejamento, execução e avaliação de programas de prevenção à Saúde e Higiene;</li><li>• Participar de Programas e pesquisas em Saúde Pública e ou Coletiva;</li><li>• Empenhar-se para melhorar as condições de saúde e os padrões dos serviços médicos e assumir sua parcela de responsabilidade em relação à saúde pública, à educação sanitária e a legislação referente à saúde;</li><li>• Cumprir as normas estabelecidas de biossegurança, seguindo criteriosamente todas as medidas de prevenção preconizadas, para evitar contaminações e acidentes;</li><li>• Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.</li></ul>	<p><i>Curso de nível superior em Medicina, com registro no respectivo conselho de classe e Especialização ou residência médica em Dermatologia.</i></p>	<p>R\$ 1.542,39</p> <p>(Podendo ser acrescido de R\$432,71 a 973,64 por plantão na UPA, mais R\$ 2.000,00 referente a prêmio de atendimento conforme Lei Municipal 3.779/2011</p>	100



EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2022, DE 29 DE JULHO DE 2022  
CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS



Médico Endocrinologista	<ul style="list-style-type: none"><li>• Diagnosticar e tratar doenças endócrinas, metabólicas e nutricionais, aplicando medicação adequada e realizando exames laboratoriais e subsidiários e testes de metabolismo, para promover e recuperar a saúde do paciente;</li><li>• Empenhar-se para melhorar as condições de saúde e os padrões dos serviços médicos e assumir sua parcela de responsabilidade em relação à saúde pública, à educação sanitária e a legislação referente à saúde;</li><li>• Manter boas relações com demais profissionais na área de saúde, baseando-se no respeito mútuo, na liberdade e independência profissional de cada um, buscando sempre o interesse e o bem-estar do paciente;</li><li>• Cumprir as normas estabelecidas de biossegurança, seguindo criteriosamente todas as medidas de prevenção preconizadas, para evitar contaminações e acidentes;</li><li>• Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.</li></ul>	<i>Curso de nível superior em Medicina, com registro no respectivo conselho de classe e Especialização ou residência médica em Endocrinologia e Metabologia.</i>	R\$ 1.542,39  (Podendo ser acrescido de R\$432,71 a 973,64 por plantão na UPA, mais R\$ 2.000,00 referente a prêmio de atendimento conforme Lei Municipal 3.779/2011	100
-------------------------	--	--	--	-----



EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2022, DE 29 DE JULHO DE 2022  
CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS



Médico Gastroenterologista	<ul style="list-style-type: none"><li>• Diagnosticar o problema gastroenterológico apresentado;</li><li>• Participar de todos os atos pertinentes ao exercício da medicina nas unidades de atenção à saúde e unidade de pronto atendimento, realizando exames, diagnósticos, prescrevendo e ministrando tratamentos para as diversas doenças, perturbações e lesões do organismo e aplicando os métodos e protocolos da medicina aceitos e reconhecidos cientificamente;</li><li>• Participar de processos educativos e de vigilância em saúde;</li><li>• Prescrever exames laboratoriais tais como: sangue, urina, raio-x e outros;</li><li>• Examinar casos especiais e serviços especializados;</li><li>• Preencher a ficha única individual do paciente;</li><li>• Preencher relatórios mensais relativos às atividades do emprego;</li><li>• Participar do planejamento, execução e avaliação de programas de prevenção à Saúde e Higiene;</li><li>• Participar de Programas e pesquisas em Saúde Pública e ou Coletiva;</li><li>• Empenhar-se para melhorar as condições de saúde e os padrões dos serviços médicos e assumir sua parcela de responsabilidade em relação à saúde pública, à educação sanitária e a legislação referente à saúde;</li><li>• Cumprir as normas estabelecidas de biossegurança, seguindo criteriosamente todas as medidas de prevenção preconizadas, para evitar contaminações e acidentes;</li><li>• Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.</li></ul>	<i>Curso de nível superior em Medicina, com registro no respectivo conselho de classe e Especialização ou residência médica em Gastroenterologia.</i>	R\$ 1.542,39  (Podendo ser acrescido de R\$432,71 a 973,64 por plantão na UPA, mais R\$ 2.000,00 referente a premio de atendimento conforme Lei Municipal 3.779/2011	100
----------------------------	--	---	--	-----



EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2022, DE 29 DE JULHO DE 2022  
CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS



Médico Geriatra	<ul style="list-style-type: none"><li>• Diagnosticar e tratar de doenças da terceira idade, aplicando medicação adequada e realizando exames laboratoriais, subsidiários, testes para promover e recuperar a saúde do paciente;</li><li>• Planejar e executar atividades de cuidado paliativo;</li><li>• Trabalhar com equipe multiprofissional de maneira interdisciplinar;</li><li>• Realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao emprego;</li><li>• Empenhar-se para melhorar as condições de saúde e os padrões dos serviços médicos e assumir sua parcela de responsabilidade em relação à saúde pública, à educação sanitária e a legislação referente à saúde;</li><li>• Manter boas relações com demais profissionais na área de saúde, baseando-se no respeito mútuo, na liberdade e independência profissional de cada um, buscando sempre o interesse e o bem-estar do paciente;</li><li>• Cumprir as normas estabelecidas de biossegurança, seguindo criteriosamente todas as medidas de prevenção preconizadas, para evitar contaminações e acidentes;</li><li>• Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.</li></ul>	<i>Curso de nível superior em Medicina, com registro no respectivo conselho de classe e Especialização ou residência médica em Geriatria.</i>	R\$ 1.542,39  (Podendo ser acrescido de R\$432,71 a 973,64 por plantão na UPA, mais R\$ 2.000,00 referente a prêmio de atendimento conforme Lei Municipal 3.779/2011	100
-----------------	---	---	--	-----



EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2022, DE 29 DE JULHO DE 2022  
CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS



Médico Ginecologista / Obstetrícia	<ul style="list-style-type: none"><li>• Realizar atendimento na área de Ginecologia e Obstetrícia;</li><li>• Realizar atendimentos, exames, diagnósticos, terapêutica, acompanhamento dos pacientes e executar qualquer outra atividade, que por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e à área;</li><li>• Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos, inclusive os padronizados para o programa de pré-natal conforme protocolo de atendimento, solicitar, analisar, interpretar diversos exames e realizar outras formas de tratamento para os diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica;</li><li>• Prescrever medicamentos, indicando dosagem e respectiva via de administração, assim como cuidados a serem observados, para conservar ou restabelecer a saúde do paciente;</li><li>• Manter registro dos pacientes examinados, anotando diagnóstico, tratamento, evolução da doença e resultados de exames, para efetuar orientação terapêutica adequada;</li><li>• Realizar atendimento individual, individual programado e individual interdisciplinar a pacientes;</li><li>• Efetuar a notificação compulsória de doenças;</li><li>• Realizar reuniões com familiares ou responsáveis de pacientes a fim de prestar informações e orientações sobre a doença e o tratamento a ser realizado;</li><li>• Prestar informações do processo saúde-doença aos indivíduos e a seus familiares ou responsáveis;</li><li>• Participar de grupos terapêuticos através de reuniões realizadas com grupos de pacientes específicos para prestar orientações e tratamentos e proporcionar a troca de experiências entre os pacientes;</li><li>• Participar de programa de treinamento, quando convocado;</li><li>• Participar de planejamentos, coordenação e execução de programas, colaborando de forma efetiva de acordo com especificidade exigida.</li><li>• Assessorar, elaborar e participar de campanhas educativas nos campos da saúde pública e da medicina preventiva;</li><li>• Promover pesquisas, estudos e outras atividades de saúde, atendendo prioridades estabelecidas pela Secretaria Municipal de Saúde;</li><li>• Atender urgências/emergências nas diversas unidades de saúde, quando necessário, visando prestar serviços de saúde com qualidade e eficácia;</li><li>• Fazer prevenção de câncer de mama e ginecológico, através de exame clínico e de apoio diagnóstico, promover orientações e palestras para diminuição da incidência da patologia;</li><li>• Fazer tratamentos e/ou encaminhamentos para cirurgia, de casos específicos, preenchendo guias de encaminhamento para atendimento individual do paciente;</li><li>• Orientar as mulheres sobre a importância do pré-natal;</li><li>• Orientar a vacinação das gestantes;</li><li>• Orientar as gestantes com relação a fatores de risco no pré-natal;</li> <li>• Proceder ao acompanhamento puerperal;</li><li>• Registrar, carimbar e assinar os atendimentos no prontuário e no cartão da gestante a cada consulta;</li><li>• Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.</li></ul>	<i>Curso de nível superior em Medicina, com registro no respectivo conselho de classe e Especialização ou residência médica em Ginecologia e Obstetrícia.</i>	R\$ 1.542,39  (Podendo ser acrescido de R\$432,71 a 973,64 por plantão na UPA, mais R\$ 2.000,00 referente a prêmio de atendimento conforme Lei Municipal 3.779/2011	100
------------------------------------	--	---	--	-----



**EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2022, DE 29 DE JULHO DE 2022**  
**CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS**



Médico Ginecologista de Atenção Secundária	<ul style="list-style-type: none"><li>• Prestar assistência médica integral à saúde da mulher, na área de ginecologia e obstetrícia; - Realizar anamnese (Histórico Clínico);</li><li>• Efetuar exame físico;</li><li>• Efetuar exame ginecológico e/ou obstétrico;</li><li>• Determinar o diagnóstico ou hipótese diagnóstica;</li><li>• Solicitar exames laboratoriais e/ou ultra-sonografia quando julgar necessário;</li><li>• Prescrever medicação, quando necessário;</li><li>• Orientar mulheres e/ou gestantes quanto ao planejamento familiar, uso de métodos contraceptivos, controle de pré-natal, parto hospitalar, aleitamento materno entre outros aspectos; - Realizar acompanhamento pré-natal da gestante, com encaminhamento quando se fizer necessário;</li><li>• Coletar material para exames de preventivo de CA de mama e colo uterino, quando julgar necessário;</li><li>• Demais atribuições pertinentes à profissão, segundo a classe, ordem ou conselho profissional específico;</li><li>• Desenvolver atividades administrativas (documentos, registros, encaminhamentos, outros) relativas ao exercício do cargo, utilizando-se dos meios mecânicos e/ou informatizados disponíveis para esse fim;</li><li>• Utilizar os equipamentos de proteção individual, pertinentes ao exercício de suas atribuições;</li><li>• Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.</li></ul>	<i>Nível Superior Completo em Medicina, registro no Conselho Competente e Especialização ou residência médica em Ginecologia/Obstetrícia.</i>	R\$ 4.818,10	100
--	---	---	--------------	-----



EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2022, DE 29 DE JULHO DE 2022  
CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS



Médico Infectologista	<ul style="list-style-type: none"><li>• Diagnosticar e tratar doenças infecciosas e parasitárias, aplicando recursos de medicina preventiva e terapêutica, para promover a saúde e bem-estar do paciente;</li><li>• Proceder a investigação epidemiológica em colaboração com as equipes das unidades envolvidas;</li><li>• Supervisionar e revisar os casos levantados pela vigilância epidemiológica dos enfermeiros e assessorar tecnicamente este sistema;</li><li>• Proceder a investigação epidemiológica de surtos ou suspeitas de surtos;</li><li>• Recomendar os isolamentos nos pacientes com infecções transmissíveis;</li><li>• Assessorar o corpo clínico sobre a racionalização no uso de antimicrobianos;</li><li>• Assessorar a direção sobre questões relacionadas ao controle das infecções hospitalares;</li><li>• Rever e normatizar a indicação de procedimentos invasivos;</li><li>• Divulgar os resultados de exames em andamento no laboratório de bacteriologia às clínicas, a respeito de pacientes internados, sob o uso de antimicrobianos ou não;</li><li>• Empenhar-se para melhorar as condições de saúde e os padrões dos serviços médicos e assumir sua parcela de responsabilidade em relação à saúde pública, à educação sanitária e a legislação referente à saúde;</li><li>• Cumprir as normas estabelecidas de biossegurança, seguindo criteriosamente todas as medidas de prevenção preconizadas, para evitar contaminações e acidentes;</li><li>• Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.</li></ul>	<i>Curso de nível superior em Medicina, com registro no respectivo conselho de classe e Especialização ou residência médica em Infectologia.</i>	R\$ 1.542,39  (Podendo ser acrescido de R\$432,71 a 973,64 por plantão na UPA, mais R\$ 2.000,00 referente a prêmio de atendimento conforme Lei Municipal 3.779/2011	100
-----------------------	---	--	--	-----





EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2022, DE 29 DE JULHO DE 2022  
CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS



Médico Intensivista	<ul style="list-style-type: none"><li>• Realizar ações na área de atendimento intensivo;</li><li>• Avaliar e acompanhar pacientes com casos clínicos pré-definidos em UTI (Unidade de Terapia Intensiva), verificando sinais vitais e dados contidos em prontuários, prescrevendo medicamentos e orientações à equipe de enfermagem;</li><li>• Realizar pequenas intervenções que não exijam corpo clínico especializado;</li><li>• Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica;</li><li>• Analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico;</li><li>• Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença;</li><li>• Prestar atendimento em urgências clínicas;</li><li>• Encaminhar pacientes para atendimento especializado, quando for o caso;</li><li>• Coordenar equipes técnicas de serviços já existentes ou a serem criadas, bem como equipes técnicas de plantão;</li><li>• Participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação;</li><li>• Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.</li></ul>	<i>Curso Superior Completo em Medicina com Registro no Conselho Competente e Especialização ou residência médica em Unidade de Terapia Intensiva (UTI).</i>	R\$ 1.542,39  (Podendo ser acrescido de R\$432,71 a 973,64 por plantão na UPA, mais R\$ 2.000,00 referente a prêmio de atendimento conforme Lei Municipal 3.779/2011	100
---------------------	--	---	--	-----



**EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2022, DE 29 DE JULHO DE 2022**  
**CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS**



Médico Mastologista de Atenção Secundária	<ul style="list-style-type: none"><li>• Prestar assistência médica em Mastologia efetuando os procedimentos técnicos pertinentes à especialidade e executando tarefas afins;</li><li>• Clinicar e medicar pacientes dentro de sua especialidade;</li><li>• Realizar solicitação de exames–diagnósticos especializados relacionados a sua especialidade;</li><li>• Analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando–os com os padrões normais para confirmar ou informar o diagnóstico;</li><li>• Emitir diagnóstico, prescrever medicamentos relacionados a patologias específicas, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica;</li><li>• Manter registros dos pacientes, examinando–os, anotando a conclusão diagnosticada, o tratamento prescrito e a evolução da doença;</li><li>• Prestar atendimento em urgências clínicas, dentro de atividades afins;</li><li>• Elaborar programas educativos e de atendimento médico–preventivo;</li><li>• Assumir responsabilidades sobre os procedimentos médicos que indica ou do qual participa;</li><li>• Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.</li></ul>	<i>Nível Superior Completo em Medicina, registro no Conselho Competente e Especialização ou residência médica em Mastologia.</i>	R\$ 4.818,10	100
Médico Neurologista	<ul style="list-style-type: none"><li>• Diagnosticar e tratar doenças e lesões orgânicas do sistema nervoso central e periférico, realizando exames clínico e subsidiário, visando a saúde e bem-estar do paciente;</li><li>• Empenhar-se para melhorar as condições de saúde e os padrões dos serviços médicos e assumir sua parcela de responsabilidade em relação à saúde pública, à educação sanitária e a legislação referente à saúde;</li><li>• Manter boas relações com demais profissionais na área de saúde, baseando-se no respeito mútuo, na liberdade e independência profissional de cada um, buscando sempre o interesse e o bem-estar do paciente;</li><li>• Buscar constantemente o melhor desempenho no ambiente de trabalho observando as prescrições de comportamento ou conduta: assiduidade, pontualidade, obediência e respeito à hierarquia, disciplina, iniciativa, produtividade, interesse, qualidade e atenção no trabalho, dedicação, eficiência, zelo na utilização dos materiais e equipamentos do patrimônio público, bom relacionamento com as chefias, colegas e munícipes, disponibilidade permanente para colaborar com a chefia e/ou colegas, acatamento de ordens, assimilação de novos métodos de trabalho, etc;</li><li>• Cumprir as normas estabelecidas de biossegurança, seguindo criteriosamente todas as medidas de prevenção preconizadas, para evitar contaminações e acidentes;</li><li>• Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.</li></ul>	<i>Curso Superior Completo em Medicina com Registro no Conselho Competente e Especialização ou residência médica em Neurologia.</i>	R\$ 1.542,39  (Podendo ser acrescido de R\$432,71 a 973,64 por plantão na UPA, mais R\$ 2.000,00 referente a premio de atendimento conforme Lei Municipal 3.779/2011	100



EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2022, DE 29 DE JULHO DE 2022  
CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS



Médico Oncologista	<ul style="list-style-type: none"><li>• Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica;</li><li>• Analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico;</li><li>• Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença;</li><li>• Prestar atendimento em urgências clínicas;</li><li>• Encaminhar pacientes para atendimento especializado, quando for o caso;</li><li>• Assessorar a elaboração de campanhas educativas no campo da saúde pública e medicina preventiva;</li><li>• Participar do desenvolvimento e execução de planos de fiscalização sanitária;</li><li>• Elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação;</li><li>• Participar de ações para atendimento médico de urgência, em situações de calamidade pública, quando convocado pela Prefeitura;</li><li>• Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.</li></ul>	<i>Curso Superior Completo em Medicina com Registro no Conselho Competente e Especialização ou residência médica em Oncologia.</i>	R\$ 1.542,39  (Podendo ser acrescido de R\$432,71 a 973,64 por plantão na UPA, mais R\$ 2.000,00 referente a prêmio de atendimento conforme Lei Municipal 3.779/2011	100
--------------------	---	--	--	-----



EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2022, DE 29 DE JULHO DE 2022  
CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS



Médico Ortopedista	<ul style="list-style-type: none"><li>• Promover o diagnóstico e o tratamento de lesões e disfunções no sistema locomotor, ou seja, nos músculos e ossos das mãos, braços, pés, pernas, coluna, quadril, entre outros;</li><li>• Participar de todos os atos pertinentes ao exercício da medicina nas unidades de atenção à saúde e unidade de pronto atendimento, realizando exames, diagnósticos, prescrevendo e ministrando tratamentos para as diversas doenças, perturbações e lesões do organismo e aplicando os métodos e protocolos da medicina aceitos e reconhecidos cientificamente;</li><li>• Participar de processos educativos e de vigilância em saúde;</li><li>• Prescrever exames laboratoriais tais como: sangue, urina, raio-x e outros;</li><li>• Preencher a ficha única individual do paciente;</li><li>• Preencher relatórios mensais relativos às atividades do emprego;</li><li>• Participar do planejamento, execução e avaliação de programas de prevenção à Saúde e Higiene;</li><li>• Participar de Programas e pesquisas em Saúde Pública e ou Coletiva;</li><li>• Empenhar-se para melhorar as condições de saúde e os padrões dos serviços médicos e assumir sua parcela de responsabilidade em relação à saúde pública, à educação sanitária e a legislação referente à saúde;</li><li>• Cumprir as normas estabelecidas de biossegurança, seguindo criteriosamente todas as medidas de prevenção preconizadas, para evitar contaminações e acidentes;</li><li>• Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.</li></ul>	<i>Curso Superior Completo em Medicina com Registro no Conselho Competente e Especialização ou residência médica em Ortopedia.</i>	R\$ 1.542,39  (Podendo ser acrescido de R\$432,71 a 973,64 por plantão na UPA, mais R\$ 2.000,00 referente a premio de atendimento conforme Lei Municipal 3.779/2011	100
--------------------	---	--	--	-----



**EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2022, DE 29 DE JULHO DE 2022**  
**CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS**



Médico Otorrinolaringologista	<ul style="list-style-type: none"><li>• Diagnosticar e tratar das afecções dos ouvidos, nariz e garganta, empregando meios clínicos ou cirúrgicos, para recuperar ou melhorar as funções desses órgãos;</li><li>• Realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao emprego;</li><li>• Empenhar-se para melhorar as condições de saúde e os padrões dos serviços médicos e assumir sua parcela de responsabilidade em relação à saúde pública, à educação sanitária e a legislação referente à saúde;</li><li>• Manter boas relações com demais profissionais na área de saúde, baseando-se no respeito mútuo, na liberdade e independência profissional de cada um, buscando sempre o interesse e o bem-estar do paciente;</li><li>• Buscar constantemente o melhor desempenho no ambiente de trabalho observando as prescrições de comportamento ou conduta: assiduidade, pontualidade, obediência e respeito à hierarquia, disciplina, iniciativa, produtividade, interesse, qualidade e atenção no trabalho, dedicação, eficiência, zelo na utilização dos materiais e equipamentos do patrimônio público, bom relacionamento com as chefias, colegas e munícipes, disponibilidade permanente para colaborar com a chefia e/ou colegas, acatamento de ordens, assimilação de novos métodos de trabalho, etc;</li><li>• Cumprir as normas estabelecidas de biossegurança, seguindo criteriosamente todas as medidas de prevenção preconizadas, para evitar contaminações e acidentes;</li><li>• Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.</li></ul>	<i>Curso Superior Completo em Medicina com Registro no Conselho Competente e Especialização ou residência médica em Otorrinolaringologia.</i>	R\$ 1.542,39  (Podendo ser acrescido de R\$432,71 a 973,64 por plantão na UPA, mais R\$ 2.000,00 referente a premio de atendimento conforme Lei Municipal 3.779/2011	100
-------------------------------	---	---	--	-----



EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2022, DE 29 DE JULHO DE 2022  
CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS



Médico Pediatra	<ul style="list-style-type: none"><li>• Efetuar exames médicos, emitir diagnóstico, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para os diversos tipos de enfermidades, utilizando recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e o bem-estar do paciente;</li><li>• Examinar o paciente, auscultando-o, apalpando ou utilizando instrumentos especiais para determinar diagnóstico ou, se necessário, requisitar exames complementares;</li><li>• Analisar e interpretar resultados de exames de raios X, bioquímico, hematológico e outros, comparando-o com padrões normais, para confirmar o diagnóstico;</li><li>• Prescrever medicamentos, indicando dosagem e respectiva via de administração, assim como cuidados a serem observados, para conservar ou restabelecer a saúde do paciente.</li><li>• Manter registro dos pacientes examinados, anotando diagnóstico, tratamento, evolução da doença e resultados de exames, para efetuar orientação terapêutica adequada;</li><li>• Participar de planejamentos, coordenação e execução de programas, colaborando de forma efetiva de acordo com especificidade exigida;</li><li>• Promover pesquisas, estudos e outras atividades de saúde, atendendo prioridades estabelecidas pela Secretaria Municipal de Saúde;</li><li>• Participar e realizar reuniões práticas e educativas junto à comunidade, atendendo programas estabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde;</li><li>• Atender urgências/emergências nas diversas unidades de saúde, quando necessário, visando prestar serviços de saúde com qualidade e eficácia;</li><li>• Diagnosticar e tratar doenças próprias da área de sua especialização: Pediatria;</li><li>• Realizar tratamento das patologias pediátricas específicas, realizando exame clínico, tratamento medicamentoso, para reintegração e reabilitação do paciente até 12 anos;</li><li>• Solicitar exames clínicos e preencher guias de encaminhamento, para atender às necessidades da criança;</li><li>• Detectar possíveis alterações físicas, avaliando o desenvolvimento, para posterior tratamento das mesmas;</li><li>• Aprimorar continuamente seus conhecimentos e usar o melhor do progresso científico em benefício do paciente;</li><li>• Cumprir as normas estabelecidas de biossegurança, seguindo criteriosamente todas as medidas de prevenção preconizadas, para evitar contaminações e acidentes;</li><li>• Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.</li></ul>	<i>Curso Superior Completo em Medicina com Registro no Conselho Competente e Especialização ou residência médica em Pediatria.</i>	R\$ 1.542,39  (Podendo ser acrescido de R\$432,71 a 973,64 por plantão na UPA, mais R\$ 2.000,00 referente a prêmio de atendimento conforme Lei Municipal 3.779/2011	100
-----------------	---	--	--	-----



EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2022, DE 29 DE JULHO DE 2022  
CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS



Médico Pediatra de Atenção Secundária	<ul style="list-style-type: none"><li>• Prestar assistência médica em pediatria efetuando os procedimentos técnicos pertinentes à especialidade e executando tarefas afins;</li><li>• Clinicar e medicar pacientes dentro de sua especialidade;</li><li>• Realizar solicitação de exames– diagnósticos especializados relacionados a sua especialidade;</li><li>• Analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando–os com os padrões normais para confirmar ou informar o diagnóstico;</li><li>• Emitir diagnóstico, prescrever medicamentos relacionados a patologias específicas, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica;</li><li>• Manter registros dos pacientes, examinando–os, anotando a conclusão diagnosticada, o tratamento prescrito e a evolução da doença;</li><li>• Prestar atendimento em urgências clínicas, dentro de atividades afins;</li><li>• Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.</li></ul>	<i>Nível Superior Completo em Medicina, registro no Conselho Competente e Especialização ou residência médica em Pediatria.</i>	R\$ 4.818,10	100
---------------------------------------	--	---	--------------	-----



EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2022, DE 29 DE JULHO DE 2022  
CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS



Médico Pneumologista	<ul style="list-style-type: none"><li>• Diagnosticar, tratar e acompanhar pacientes com patologias pulmonares e respiratórias contraídas de diversas formas;</li><li>• Participar de todos os atos pertinentes ao exercício da medicina nas unidades de atenção à saúde e unidade de pronto atendimento, realizando exames, diagnósticos, prescrevendo e ministrando tratamentos para as diversas doenças, perturbações e lesões do organismo e aplicando os métodos e protocolos da medicina aceitos e reconhecidos cientificamente;</li><li>• Praticar atos cirúrgicos e correlatos, emitir laudos e pareceres;</li><li>• Participar de processos educativos e de vigilância em saúde;</li><li>• Examinar casos especiais e serviços especializados;</li><li>• Preencher a ficha única individual do paciente;</li><li>• Preencher relatórios mensais relativos às atividades do emprego;</li><li>• Participar do planejamento, execução e avaliação de programas de prevenção à Saúde e Higiene;</li><li>• Participar de Programas e pesquisas em Saúde Pública e ou Coletiva;</li><li>• Empenhar-se para melhorar as condições de saúde e os padrões dos serviços médicos e assumir sua parcela de responsabilidade em relação à saúde pública, à educação sanitária e a legislação referente à saúde;</li><li>• Cumprir as normas estabelecidas de biossegurança, seguindo criteriosamente todas as medidas de prevenção preconizadas, para evitar contaminações e acidentes;</li><li>• Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.</li></ul>	<i>Curso Superior Completo em Medicina com Registro no Conselho Competente e Especialização ou residência médica em Pneumologia.</i>	R\$ 1.542,39  (Podendo ser acrescido de R\$432,71 a 973,64 por plantão na UPA, mais R\$ 2.000,00 referente a premio de atendimento conforme Lei Municipal 3.779/2011	100
----------------------	--	--	--	-----





EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2022, DE 29 DE JULHO DE 2022  
CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS



Médico Psiquiatra Saúde Mental	<ul style="list-style-type: none"><li>• Realizar o cuidado em saúde da população, prioritariamente no âmbito da unidade de saúde, no domicílio e nos demais espaços comunitários (escolas, associações, entre outros), quando necessário;</li><li>• Realizar ações de atenção integral conforme a necessidade de saúde da população local, bem como as previstas nas prioridades e protocolos da gestão local;</li><li>• Garantir a integralidade da atenção por meio da realização de ações de promoção da saúde, prevenção de agravos e curativas; e da garantia de atendimento da demanda espontânea, da realização das ações programáticas e de vigilância à saúde;</li><li>• Realizar busca ativa e notificação de doenças e agravos de notificação compulsória e de outros agravos e situações de importância local;</li><li>• Realizar a escuta qualificada das necessidades dos usuários em todas as ações, proporcionando atendimento humanizado e viabilizando o estabelecimento do vínculo;</li><li>• Responsabilizar-se pela população adscrita, mantendo a coordenação do cuidado mesmo quando esta necessita de atenção em outros serviços do sistema de saúde;</li><li>• Participar das atividades de planejamento e avaliação das ações da equipe, a partir da utilização dos dados disponíveis;</li><li>• Coordenar e gerenciar a unidade de serviço, caso haja solicitação da Coordenação de Saúde Mental;</li><li>• Promover a mobilização e participação da comunidade, buscando efetivar o controle social;</li><li>• Realizar consultoria e emissão de pareceres sobre assuntos da área;</li><li>• Identificar parceiros e recursos na comunidade que possam potencializar ações intersetoriais com a equipe, sob coordenação da SMS;</li><li>• Garantir a qualidade do registro das atividades nos sistemas de informação do SUS;</li><li>• Realizar outras ações e atividades a serem definidas de acordo com as prioridades locais;</li><li>• Contribuir e participar das atividades de Educação Permanente;</li><li>• Prestar assistência psiquiátrica à população com ações de promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde aos indivíduos e famílias em todas as fases do desenvolvimento humano, nas modalidades: individual, familiar e em grupo;</li><li>• Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.</li></ul>	<i>Nível Superior Completo em Medicina com Registro no Conselho e Especialidade ou Residência em Psiquiatria.</i>	R\$ 5.421,60	100
--------------------------------	--	---	--------------	-----



EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2022, DE 29 DE JULHO DE 2022  
CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS



Médico Radiologista	<ul style="list-style-type: none"><li>• Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica;</li><li>• Analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico;</li><li>• Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença;</li><li>• Prestar atendimento em urgências clínicas;</li><li>• Encaminhar pacientes para atendimento especializado, quando for o caso;</li><li>• Assessorar a elaboração de campanhas educativas no campo da saúde pública e medicina preventiva;</li><li>• Elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação;</li><li>• Participar de ações para atendimento médico de urgência, em situações de calamidade pública, quando convocado pela Prefeitura;</li><li>• Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.</li></ul>	<i>Curso Superior Completo em Medicina com Registro no Conselho Competente e Especialização ou residência médica em Radiologia.</i>	R\$ 1.542,39  (Podendo ser acrescido de R\$432,71 a 973,64 por plantão na UPA, mais R\$ 2.000,00 referente a prêmio de atendimento conforme Lei Municipal 3.779/2011	100
---------------------	---	---	--	-----



EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2022, DE 29 DE JULHO DE 2022  
CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS



Médico Reumatologista	<ul style="list-style-type: none"><li>• Diagnosticar, tratar e gerir clinicamente pessoas com doenças reumáticas;</li><li>• Participar de todos os atos pertinentes ao exercício da medicina nas unidades de atenção à saúde e unidade de pronto atendimento, realizando exames, diagnósticos, prescrevendo e ministrando tratamentos para as diversas doenças, perturbações e lesões do organismo e aplicando os métodos e protocolos da medicina aceitos e reconhecidos cientificamente;</li><li>• Praticar atos cirúrgicos e correlatos, emitir laudos e pareceres;</li><li>• Prescrever exames laboratoriais tais como: sangue, urina, raio-x e outros;</li><li>• Examinar casos especiais e serviços especializados;</li><li>• Preencher a ficha única individual do paciente;</li><li>• Preencher relatórios mensais relativos às atividades do emprego;</li><li>• Participar do planejamento, execução e avaliação de programas de prevenção à Saúde e Higiene;</li><li>• Participar de Programas e pesquisas em Saúde Pública e ou Coletiva;</li><li>• Empenhar-se para melhorar as condições de saúde e os padrões dos serviços médicos e assumir sua parcela de responsabilidade em relação à saúde pública, à educação sanitária e a legislação referente à saúde;</li><li>• Cumprir as normas estabelecidas de biossegurança, seguindo criteriosamente todas as medidas de prevenção preconizadas, para evitar contaminações e acidentes;</li><li>• Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.</li></ul>	<i>Curso Superior Completo em Medicina com Registro no Conselho Competente e Especialização ou residência médica em Reumatologia.</i>	R\$ 1.542,39  (Podendo ser acrescido de R\$432,71 a 973,64 por plantão na UPA, mais R\$ 2.000,00 referente a premio de atendimento conforme Lei Municipal 3.779/2011	100
-----------------------	---	---	--	-----



EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2022, DE 29 DE JULHO DE 2022  
CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS



Médico Saúde da Família	<ul style="list-style-type: none"><li>• Realizar consultas clínicas aos usuários da sua área adstrita;</li><li>• Executar as ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: criança, adolescente, adulto e idoso, de ambos os sexos;</li><li>• No nível de sua competência, executar assistência básica e ações de vigilância epidemiológica e sanitária;</li><li>• Realizar consultas e procedimentos na USF e, quando necessário, no domicílio;</li><li>• Aliar a atuação clínica à prática da saúde coletiva;</li><li>• Fomentar a criação de grupos de patologias específicas, como de hipertensos, diabéticos, de saúde mental, etc.;</li><li>• Encaminhar o paciente aos serviços de maior complexidade, quando necessário, garantindo a continuidade do tratamento na USF, por meio de um sistema de acompanhamento e de referência e contra-referência;</li><li>• Supervisionar e coordenar ações para capacitação dos Agentes Comunitários de Saúde e de auxiliares de enfermagem, com vistas ao desempenho de suas funções;</li><li>• Solicitar exames complementares;</li><li>• Conhecer a realidade das famílias pelas quais é responsável, com ênfase nas suas características sociais, econômicas, culturais, demográficas e epidemiológicas;</li><li>• Identificar os problemas de saúde e as situações de risco mais comuns aos quais aquela população está exposta;</li><li>• Elaborar, com a participação da comunidade, um plano local para o enfrentamento dos problemas de saúde e fatores que colocam em risco a saúde;</li><li>• Executar, de acordo com a qualificação de cada profissional, os procedimentos de vigilância à saúde e de vigilância epidemiológica, nas diferentes fases do ciclo de vida;</li><li>• Valorizar a relação com o usuário e com a família para a criação de vínculo de confiança, de afeto, de respeito;</li><li>• Realizar visitas domiciliares de acordo com o planejamento;</li><li>• Fomentar a participação popular, discutindo com a comunidade conceitos de cidadania, de direito à saúde e às suas bases legais;</li><li>• Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.</li></ul>	<i>Nível Superior Completo em Medicina com Registro no Conselho.</i>	R\$ 10.777,33	220
-------------------------	--	--	------------------	-----



EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2022, DE 29 DE JULHO DE 2022  
CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS



Médico Urologista	<ul style="list-style-type: none"><li>• Diagnosticar e tratar afecções do aparelho geniturinário, masculino e feminino, empregando meios clínico-cirúrgicos para promover ou recuperar a saúde;</li><li>• Realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao emprego;</li><li>• Empenhar-se para melhorar as condições de saúde e os padrões dos serviços médicos e assumir sua parcela de responsabilidade em relação à saúde pública, à educação sanitária e a legislação referente à saúde;</li><li>• Manter boas relações com demais profissionais na área de saúde, baseando-se no respeito mútuo, na liberdade e independência profissional de cada um, buscando sempre o interesse e o bem-estar do paciente;</li><li>• Buscar constantemente o melhor desempenho no ambiente de trabalho observando as prescrições de comportamento ou conduta: assiduidade, pontualidade, obediência e respeito à hierarquia, disciplina, iniciativa, produtividade, interesse, qualidade e atenção no trabalho, dedicação, eficiência, zelo na utilização dos materiais e equipamentos do patrimônio público, bom relacionamento com as chefias, colegas e munícipes, disponibilidade permanente para colaborar com a chefia e/ou colegas, acatamento de ordens, assimilação de novos métodos de trabalho, etc;</li><li>• Cumprir as normas estabelecidas de biossegurança, seguindo criteriosamente todas as medidas de prevenção preconizadas, para evitar contaminações e acidentes;</li><li>• Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.</li></ul>	<i>Curso Superior Completo em Medicina com Registro no Conselho Competente e Especialização ou residência médica em Urologia.</i>	R\$ 1.542,39  (Podendo ser acrescido de R\$432,71 a 973,64 por plantão na UPA, mais R\$ 2.000,00 referente a prêmio de atendimento conforme Lei Municipal 3.779/2011	100
-------------------	---	---	--	-----



EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2022, DE 29 DE JULHO DE 2022  
CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS



Médico Urologista de Atenção Secundária	<ul style="list-style-type: none"><li>• Realizar avaliação clínica em urologia, tais como: afecções da próstata, anomalias congênitas do sistema urogenital, cistite, disfunção vesical neurogênicas, disfunção sexual masculina, doenças inflamatórias da próstata, estrutura e função renal, hipertrofia do prepúcio, fimose e parafimose, investigação da função renal, insuficiência renal aguda e crônica, infecções do trato urinário, infecções genitais, incontinência urinária, lesões traumáticas do sistema urogenital, litíase do trato urinário, tumores do trato urinário, transtornos da bexiga, da uretra e do pênis, uretrite, etc.;</li><li>• Trabalhar em equipe multiprofissional e interdisciplinar;</li><li>• Participar do acolhimento atendendo as intercorrências dos usuários;</li><li>• Atender nos domicílios sempre que houver necessidade;</li><li>• Garantir a integralidade da atenção à saúde do usuário;</li><li>• Desenvolver e/ou participar de projetos intersetoriais que concorram para promover a saúde das pessoas e de suas famílias;</li><li>• Emitir diagnóstico, prescrever medicamentos relacionados a patologias específicas, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica;</li><li>• Prestar atendimento em urgências clínicas, dentro de atividades afins;</li><li>• Coletar e avaliar dados na sua área de atuação, de forma a desenvolver indicadores de saúde da população;</li><li>• Elaborar programas educativos e de atendimento médico-preventivo, voltado para a comunidade em geral;</li><li>• Preencher adequadamente os prontuários e todos os instrumentos de coleta de dados da unidade;</li><li>• Participar do planejamento das atividades a serem desenvolvidas na instituição por residentes, estagiários ou voluntários;</li><li>• Analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais para confirmar ou informar o diagnóstico;</li><li>• Participar de reuniões da unidade e outras sempre que convocado pelos superiores;</li><li>• Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.</li></ul>	<i>Nível Superior Completo em Medicina, registro no Conselho Competente e Especialização ou residência médica em Urologia.</i>	R\$ 4.818,10	100
---	---	--	--------------	-----



EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2022, DE 29 DE JULHO DE 2022  
CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS



Nutricionista	<ul style="list-style-type: none"><li>• Identificar e analisar hábitos alimentares e deficiências nutritivas nos indivíduos, bem como compor cardápios especiais visando suprir as deficiências diagnosticadas;</li><li>• Elaborar programas de alimentação básica para os estudantes da rede escolar municipal, para as crianças das creches, para as pessoas atendidas nos postos de saúde e nas demais unidades de assistência médica e social da Prefeitura;</li><li>• Acompanhar a observância dos cardápios e dietas estabelecidos, para analisar sua eficiência;</li><li>• Supervisionar os serviços de alimentação promovidos pela Prefeitura, visitando sistematicamente as unidades, para o acompanhamento dos programas e averiguação do cumprimento das normas estabelecidas;</li><li>• Acompanhar e orientar o trabalho de educação alimentar realizado pelos professores da rede municipal de ensino e das creches;</li><li>• Elaborar cardápios balanceados e adaptados aos recursos disponíveis para os programas assistenciais desenvolvidos pela Prefeitura;</li><li>• Planejar e executar programas que visem a melhoria das condições de vida da comunidade de baixa renda no que se refere a difundir hábitos alimentares mais adequados, de higiene e de educação do consumidor;</li><li>• Participar do planejamento da área física de cozinhas, depósitos, refeitórios e copas dos órgãos municipais, aplicando princípios concernentes a aspectos funcionais e estéticos, visando racionalizar a utilização dessas dependências;</li><li>• Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.</li></ul>	<i>Curso Superior Completo em Nutrição com Registro no Conselho Competente.</i>	R\$ 1.542,39	180
---------------	---	---	--------------	-----



EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2022, DE 29 DE JULHO DE 2022  
CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS



<p>Nutricionista de Apoio à Saúde da Família</p>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Participar na elaboração de políticas Municipais como a de Alimentação e Nutrição e a Segurança Alimentar e Nutricional;</li><li>• Elaborar e monitorar procedimentos, processos e protocolos de atenção à alimentação e nutrição;</li><li>• Participar no fortalecimento e consolidação dos sistemas de Vigilância Alimentar e Nutricional, Vigilância Epidemiológica e Sanitária;</li><li>• Realizar apoio, monitoramento e avaliação de programas de suplementação como o Programa Nacional de Suplementação de Ferro;</li><li>• Participar no fortalecimento do papel do setor de saúde no Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional (Vigilância Alimentar e Nutricional, Promoção da Alimentação Saudável e Vigilância Sanitária dos Alimentos).</li><li>• Apoiar o gestor municipal na organização do fluxo de referência para programas de assistência alimentar;</li><li>• Articular serviços de saúde com instituições e entidades locais, escolas e ONG's a fim de promover ações de alimentação e nutrição em rede intersetorial e institucionais;</li><li>• Avaliar a resolubilidade das ações de alimentação e nutrição.</li><li>• Participar e propor estudos e pesquisas com base no diagnóstico populacional;</li><li>• Apoiar na análise de desempenho do NASF e das Equipes de Saúde da Família nas ações de alimentação e nutrição;</li><li>• Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.</li></ul>	<p><i>Nível Superior Completo em Nutrição com Registro no Conselho.</i></p>	<p>R\$ 2.581,50</p>	<p>220</p>
--	---	---	---------------------	------------





EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2022, DE 29 DE JULHO DE 2022  
CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS



Nutricionista de Atenção Secundária	<ul style="list-style-type: none"><li>• Identificar portadores de patologias e deficiências associadas à nutrição, para o atendimento nutricional adequado;</li><li>• Identificar portadores de doenças crônicas não transmissíveis, para o atendimento nutricional adequado;</li><li>• Prestar atendimento nutricional individual, em ambulatório ou em domicílio, elaborando o diagnóstico nutricional, com base nos dados clínicos, bioquímicos, antropométricos e dietéticos;</li><li>• Elaborar a prescrição dietética, com base no diagnóstico nutricional, adequando-a a evolução do estado nutricional do paciente;</li><li>• Solicitar exames complementares à avaliação nutricional, prescrição dietética e evolução nutricional do paciente, quando necessário;</li><li>• Registrar, em prontuário do paciente, a prescrição dietética, a evolução nutricional;</li><li>• Orientar o paciente e/ou familiares/responsáveis, quanto às técnicas higiênicas e dietéticas, relativas ao plano de dieta estabelecido;</li><li>• Promover educação alimentar e nutricional;</li><li>• Integrar as equipes multiprofissionais nas ações de assistência e orientação, desenvolvidas pela Unidade de Saúde, em especial na prevenção, tratamento e controle das doenças crônicas não transmissíveis;</li><li>• Sistematizar o atendimento em nutrição, definindo protocolos de procedimentos relativos ao tratamento dietético;</li><li>• Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.</li></ul>	<i>Nível Superior Completo em Nutrição e Registro no Conselho Competente.</i>	R\$ 1.749,72	100
-------------------------------------	--	---	--------------	-----



**EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2022, DE 29 DE JULHO DE 2022**  
**CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS**



Nutricionista de Saúde Mental	<ul style="list-style-type: none"><li>• Elaborar, implantar, manter e avaliar planos e/ou programas de alimentação e nutrição a população; Coordenar e propor adoção de normas, padrões e métodos de educação e assistência alimentar, nos estabelecimentos escolares, hospitalares e outros;</li><li>• Prestar informações técnicas para divulgação de normas e métodos de higiene alimentar, visando a proteção materno infantil e dos doentes;</li><li>• Elaborar diagnóstico, examinando as condições alimentares e de nutrição da população;</li><li>• Planejar, coordenar e executar e/ou supervisionar programas educativos para criação, readaptação ou alteração de hábitos e regimes alimentares adequados à população;</li><li>• Registrar consultas elaborando dietas, sob orientação médica como complemento do tratamento ao paciente;</li><li>• Orientar o trabalho do pessoal auxiliar, supervisionando o preparo, distribuição das refeições, recebimento dos gêneros alimentícios, sua armazenagem e distribuição para possibilitar um melhor rendimento do serviço;</li><li>• Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.</li></ul>	<i>Nível Superior Completo em Nutrição com Registro no Conselho.</i>	R\$ 1.749,72	100
Orientador Educacional	Planejar no âmbito de suas atribuições, integrado à Direção, desenvolvendo com os professores o conhecimento do educando, a orientação escolar e a participação dos pais na vida escolar; participar dos processos de elaboração, implementação e de monitoramento da execução do Projeto Pedagógico e do Contrato de Gestão; orientar os pais dos alunos quanto ao acompanhamento do percurso escolar dos filhos;	<i>Curso superior de Pedagogia com habilitação específica</i>	R\$ 2.884,22	180



EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2022, DE 29 DE JULHO DE 2022  
CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS



Pedagogo Cras / Creas	<ul style="list-style-type: none"><li>• Elaborar, implementar, executar e avaliar políticas sociais; estabelecer normas e diretrizes gerais e específicas; promover debates sócio-educativos com os grupos de famílias;</li><li>• Contribuir técnica e pedagogicamente nas reuniões sócio-educativas; incentivar a criatividade, o espírito de autocrítica e de equipe das famílias e profissionais envolvidos nas reuniões sócio-educativas; avaliar os processos pedagógicos das reuniões sócio-educativas;</li><li>• Elaborar e participar de oficina de conhecimento junto com o assistente social, psicólogo e estagiário;</li><li>• Preparar passeios e atividades festivas para os usuários atendidos pela Assistência Social;</li><li>• Participar da elaboração de projetos; participar dos estudos de casos;</li><li>• Participar das reuniões multidisciplinar; participar da montagem, organizar e coordenar a Brinquedoteca sócio educativa;</li><li>• Elaborar, implementar, executar e avaliar políticas sociais; estabelecer normas e diretrizes gerais e específicas;</li><li>• Promover debates sócio-educativos com os grupos de famílias e adolescentes na situação de cumprimento de medidas sócio educativa;</li><li>• Acompanhar a situação escolar dos adolescentes, desenvolvendo atividades pedagógicas para a sua inserção e permanência no sistema educacional;</li><li>• Contribuir técnica e pedagogicamente nas reuniões sócio-educativas;</li><li>• Incentivar a criatividade, o espírito de autocrítica e de equipe das famílias, adolescentes e profissionais envolvidos nas reuniões sócio-educativas;</li><li>• Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.</li></ul>	<i>Nível Superior Completo em Pedagogia.</i>	R\$ 2.581,50	200
-----------------------	---	--	--------------	-----



EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2022, DE 29 DE JULHO DE 2022  
CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS



Procurador Municipal	<p>São atribuições do Procurador Municipal, mediante autorização do Procurador Geral do Município (Art. 16 Lei Complementar 386/19):</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Representar o Município nos Juízos Cível, Trabalhista e Federal, ativa e passivamente, e promover sua defesa em todas e quaisquer ações, elaborando petições iniciais, cumprindo despachos judiciais, interpondo recursos quando cabíveis e que cujo manejo não represente aumento desnecessário de condenação em honorários de sucumbência ou custas processuais em desfavor do Município;</li><li>• Promover a cobrança judicial e extrajudicial da dívida ativa e dos demais créditos do Município;</li><li>• Elaborar informações a serem prestadas pelas autoridades do Poder Executivo em mandados de segurança ou mandados de injunção;</li><li>• Emitir parecer sobre matérias relacionadas com processos judiciais em que o Município tenha interesse;</li><li>• Apreciar previamente os processos de licitação, as minutas de contratos administrativos, convênios, acordos e demais atos relativos a obrigações assumidas pelos órgãos da administração direta do Poder Executivo;</li><li>• Apreciar todo e qualquer ato que implique alienação do patrimônio imobiliário municipal, bem como autorização, permissão e concessão de uso;</li><li>• Elaborar defesa técnica do Município nos processos em que este figure como Entidade ou Interessado, perante o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e Tribunal de Contas da União;</li></ul> <p>• Subsidiar os demais órgãos em assuntos jurídicos e desempenhar outras funções correlatas</p>	<i>Curso Superior Completo em Direito e Registro na OAB</i>	R\$ 1.512,45	180
Professor de Educação Física de Apoio à Saúde da Família	<ul style="list-style-type: none"><li>• Atuar na atenção primária, priorizando ações de prevenção, promoção e recuperação da saúde dos pacientes, de forma integral e contínua, por meio de atendimentos prestados na unidade básica de saúde, no domicílio ou através da mobilização da comunidade.</li><li>• Participar de atividades de assistência básica; realizar ações de educação em saúde para comunidades ou famílias seguindo o planejamento da equipe;</li><li>• Garantir assistência, o acompanhamento e a integração social fora da unidade hospitalar, de pessoas acometidas de transtornos mentais;</li><li>• Garantir assistência, orientação e tratamento para usuários de álcool e outras drogas;</li><li>• Avaliar, criar e reorganizar rotinas e pessoas nos vários domínios da vida diária;</li><li>• Atuar na promoção da saúde, prevenção de doenças, e tratamento de alterações que restringem a vida ativa e participativa;</li><li>• Conhecer os fundamentos do SUS para atuar na Atenção Básica, no âmbito da Saúde da Mulher, Saúde do Idoso, Saúde Mental, Reabilitação e NASF.</li></ul>	<i>Nível Superior Completo em Educação Física com Registro no Conselho.</i>	R\$ 2.581,50	220



**EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2022, DE 29 DE JULHO DE 2022**  
**CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS**



	<ul style="list-style-type: none"><li>• Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.</li></ul>			
--	---	--	--	--



EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2022, DE 29 DE JULHO DE 2022  
CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS



Professor de Educação Física de Saúde Mental	<ul style="list-style-type: none"><li>• Realizar o cuidado em saúde da população, prioritariamente no âmbito da unidade de saúde, no domicílio e nos demais espaços comunitários (escolas, associações, entre outros), quando necessário;</li><li>• Realizar ações de atenção integral conforme a necessidade de saúde da população local, bem como as previstas nas prioridades e protocolos da gestão local;</li><li>• Garantir a integralidade da atenção por meio da realização de ações de promoção da saúde, prevenção de agravos e curativas; e da garantia de atendimento da demanda espontânea, da realização das ações programáticas e de vigilância à saúde;</li><li>• Realizar a escuta qualificada das necessidades dos usuários em todas as ações, proporcionando atendimento humanizado e viabilizando o estabelecimento do vínculo;</li><li>• Responsabilizar-se pela população adscrita, mantendo a coordenação do cuidado mesmo quando esta necessita de atenção em outros serviços do sistema de saúde;</li><li>• Desenvolver atividades terapêuticas compatíveis com os espaços oferecidos pelos serviços, tais como: grupos terapêuticos, atividades lúdico-desportivas, práticas corporais, reuniões de família e atendimento individual/grupal, visando a reinserção social;</li><li>• Planejar, executar, acompanhar, avaliar e registrar as atividades dos diferentes momentos do processo terapêutico e aprendizagem física/motora, numa perspectiva integradora e de trabalho coletivo;</li><li>• Identificar, em conjunto com a equipe interdisciplinar, beneficiários que apresentem necessidades de atendimento diferenciado, comprometendo-se com as atividades físicas adequadas;</li><li>• Planejar e ministrar aulas, registrando os objetivos, atividades e resultados do processo terapêutico dos beneficiários;</li><li>• Participar das atividades de planejamento e avaliação das ações da equipe, a partir da utilização dos dados disponíveis;</li><li>• Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.</li></ul>	<i>Nível Superior Completo em Educação Física com Registro no Conselho.</i>	R\$ 1.749,72	100
--	---	---	--------------	-----



**EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2022, DE 29 DE JULHO DE 2022**  
**CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS**



Professor Educação Básica A	<p>a) participar do processo que envolve o planejamento, a construção, a execução e avaliação escolar e institucional da escola;</p> <p>b) cuidar do bem-estar e da integridade dos educandos;</p> <p>c) realizar atividades de aprendizagem, lazer, culturais, cívicas e esportivas com educandos na escola e na rede municipal de ensino;</p> <p>d) zelar pela manutenção do equipamento e do material pedagógico da escola;</p> <p>e) desenvolver outras atividades previstas no regulamento e no regimento escolar, em planos, programas e projetos da escola e da rede municipal de ensino;</p> <p>f) elaborar planos, programas e projetos;</p> <p>g) acompanhar, controlar e realizar a avaliação da aprendizagem;</p> <p>h) realizar os processos de inclusão de alunos com deficiência em sala de aula, supervisionados por especialistas da área, com suporte do professor mediador, mediante laudo. A responsabilidade afetiva e educacional com o aluno deve ser compartilhada entre professor regente e mediador;</p> <p>i) promover atividades e eventos pedagógicos extra-classe;</p> <p>j) realizar pesquisa educacional e aprimoramento do processo ensino – aprendizagem;</p> <p>k) participar ativamente da vida comunitária da Unidade Educacional;</p> <p>l) realizar atividades exigidas pela Unidade Educacional e rede municipal de ensino, conforme Legislação Escolar, no seu turno e extra-turno.</p> <p>m) Atuar como docente em todas as etapas da Educação Infantil e séries iniciais do Ensino Fundamental.</p> <p>n) Responsabilizar-se, na área de sua competência, pelo cumprimento da legislação do ensino e disposições regimentais;</p>	<p><i>Habilitação específica obtida em curso Superior de Pedagogia ou Normal Superior.</i></p>	R\$ 2.307,38	120
Professor Médio Ciências	<p>a) participar do processo que envolve o planejamento, a construção, a execução e avaliação escolar e institucional da escola;</p> <p>b) cuidar do bem-estar e da integridade dos educandos;</p> <p>c) realizar atividades de aprendizagem, lazer, culturais, cívicas e esportivas com educandos na escola e na rede municipal de ensino;</p> <p>d) zelar pela manutenção do equipamento e do material pedagógico da escola;</p> <p>e) desenvolver outras atividades previstas no regulamento e no regimento escolar, em planos, programas e projetos da escola e da rede municipal de ensino;</p> <p>f) elaborar planos, programas e projetos;</p> <p>g) acompanhar, controlar e realizar a avaliação da aprendizagem;</p> <p>h) realizar os processos de inclusão de alunos com deficiência em sala de aula, supervisionados por especialistas da área, com suporte do professor mediador, mediante laudo. A responsabilidade afetiva e educacional com o aluno deve ser compartilhada entre professor regente e mediador;</p> <p>i) promover atividades e eventos pedagógicos extra-classe;</p> <p>j) realizar pesquisa educacional e aprimoramento do processo ensino – aprendizagem;</p> <p>k) participar ativamente da vida comunitária da Unidade Educacional;</p> <p>l) realizar atividades exigidas pela Unidade Educacional e rede municipal de ensino, conforme Legislação Escolar, no seu turno e extra-turno.</p> <p>m) atuar como docente nas séries finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio.</p> <p>n) Responsabilizar-se, na área de sua competência, pelo cumprimento da legislação do ensino e disposições regimentais;</p>	<p><i>Curso Superior Completo com Licenciatura Plena em Ciências Biológicas.</i></p>	R\$ 2.307,38	120



**EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2022, DE 29 DE JULHO DE 2022**  
**CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS**



Professor Médio Educação Física	<p>a) participar do processo que envolve o planejamento, a construção, a execução e avaliação escolar e institucional da escola;</p> <p>b) cuidar do bem-estar e da integridade dos educandos;</p> <p>c) realizar atividades de aprendizagem, lazer, culturais, cívicas e esportivas com educandos na escola e na rede municipal de ensino;</p> <p>d) zelar pela manutenção do equipamento e do material pedagógico da escola;</p> <p>e) desenvolver outras atividades previstas no regulamento e no regimento escolar, em planos, programas e projetos da escola e da rede municipal de ensino;</p> <p>f) elaborar planos, programas e projetos;</p> <p>g) acompanhar, controlar e realizar a avaliação da aprendizagem;</p> <p>h) realizar os processos de inclusão de alunos com deficiência em sala de aula, supervisionados por especialistas da área, com suporte do professor mediador, mediante laudo. A responsabilidade afetiva e educacional com o aluno deve ser compartilhada entre professor regente e mediador;</p> <p>i) promover atividades e eventos pedagógicos extra-classe;</p> <p>j) realizar pesquisa educacional e aprimoramento do processo ensino – aprendizagem;</p> <p>k) participar ativamente da vida comunitária da Unidade Educacional;</p> <p>l) realizar atividades exigidas pela Unidade Educacional e rede municipal de ensino, conforme Legislação Escolar, no seu turno e extra-turno.</p> <p>m) atuar como docente nas séries finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio.</p> <p>n) Responsabilizar-se, na área de sua competência, pelo cumprimento da legislação do ensino e disposições regimentais;</p>	<p><i>Curso Superior Completo com Licenciatura Plena em Educação Física com registro em Conselho de Classe.</i></p>	R\$ 2.307,38	120
Professor Médio Geografia	<p>a) participar do processo que envolve o planejamento, a construção, a execução e avaliação escolar e institucional da escola;</p> <p>b) cuidar do bem-estar e da integridade dos educandos;</p> <p>c) realizar atividades de aprendizagem, lazer, culturais, cívicas e esportivas com educandos na escola e na rede municipal de ensino;</p> <p>d) zelar pela manutenção do equipamento e do material pedagógico da escola;</p> <p>e) desenvolver outras atividades previstas no regulamento e no regimento escolar, em planos, programas e projetos da escola e da rede municipal de ensino;</p> <p>f) elaborar planos, programas e projetos;</p> <p>g) acompanhar, controlar e realizar a avaliação da aprendizagem;</p> <p>h) realizar os processos de inclusão de alunos com deficiência em sala de aula, supervisionados por especialistas da área, com suporte do professor mediador, mediante laudo. A responsabilidade afetiva e educacional com o aluno deve ser compartilhada entre professor regente e mediador;</p> <p>i) promover atividades e eventos pedagógicos extra-classe;</p> <p>j) realizar pesquisa educacional e aprimoramento do processo ensino – aprendizagem;</p> <p>k) participar ativamente da vida comunitária da Unidade Educacional;</p> <p>l) realizar atividades exigidas pela Unidade Educacional e rede municipal de ensino, conforme Legislação Escolar, no seu turno e extra-turno.</p> <p>m) atuar como docente nas séries finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio.</p> <p>n) Responsabilizar-se, na área de sua competência, pelo cumprimento da legislação do ensino e disposições regimentais;</p>	<p><i>Curso Superior Completo com Licenciatura Plena em Geografia.</i></p>	R\$ 2.307,38	120





**EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2022, DE 29 DE JULHO DE 2022**  
**CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS**



Professor Médio História	<p>a) participar do processo que envolve o planejamento, a construção, a execução e avaliação escolar e institucional da escola;</p> <p>b) cuidar do bem-estar e da integridade dos educandos;</p> <p>c) realizar atividades de aprendizagem, lazer, culturais, cívicas e esportivas com educandos na escola e na rede municipal de ensino;</p> <p>d) zelar pela manutenção do equipamento e do material pedagógico da escola;</p> <p>e) desenvolver outras atividades previstas no regulamento e no regimento escolar, em planos, programas e projetos da escola e da rede municipal de ensino;</p> <p>f) elaborar planos, programas e projetos;</p> <p>g) acompanhar, controlar e realizar a avaliação da aprendizagem;</p> <p>h) realizar os processos de inclusão de alunos com deficiência em sala de aula, supervisionados por especialistas da área, com suporte do professor mediador, mediante laudo. A responsabilidade afetiva e educacional com o aluno deve ser compartilhada entre professor regente e mediador;</p> <p>i) promover atividades e eventos pedagógicos extra-classe;</p> <p>j) realizar pesquisa educacional e aprimoramento do processo ensino – aprendizagem;</p> <p>k) participar ativamente da vida comunitária da Unidade Educacional;</p> <p>l) realizar atividades exigidas pela Unidade Educacional e rede municipal de ensino, conforme Legislação Escolar, no seu turno e extra-turno.</p> <p>m) atuar como docente nas séries finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio.</p> <p>n) Responsabilizar-se, na área de sua competência, pelo cumprimento da legislação do ensino e disposições regimentais;</p>	<i>Curso Superior Completo com Licenciatura Plena em História.</i>	R\$ 2.307,38	120
Professor Médio Língua Inglesa	<p>a) participar do processo que envolve o planejamento, a construção, a execução e avaliação escolar e institucional da escola;</p> <p>b) cuidar do bem-estar e da integridade dos educandos;</p> <p>c) realizar atividades de aprendizagem, lazer, culturais, cívicas e esportivas com educandos na escola e na rede municipal de ensino;</p> <p>d) zelar pela manutenção do equipamento e do material pedagógico da escola;</p> <p>e) desenvolver outras atividades previstas no regulamento e no regimento escolar, em planos, programas e projetos da escola e da rede municipal de ensino;</p> <p>f) elaborar planos, programas e projetos;</p> <p>g) acompanhar, controlar e realizar a avaliação da aprendizagem;</p> <p>h) realizar os processos de inclusão de alunos com deficiência em sala de aula, supervisionados por especialistas da área, com suporte do professor mediador, mediante laudo. A responsabilidade afetiva e educacional com o aluno deve ser compartilhada entre professor regente e mediador;</p> <p>i) promover atividades e eventos pedagógicos extra-classe;</p> <p>j) realizar pesquisa educacional e aprimoramento do processo ensino – aprendizagem;</p> <p>k) participar ativamente da vida comunitária da Unidade Educacional;</p> <p>l) realizar atividades exigidas pela Unidade Educacional e rede municipal de ensino, conforme Legislação Escolar, no seu turno e extra-turno.</p> <p>m) atuar como docente nas séries finais do Ensino Fundamental e Ensino.</p> <p>n) Responsabilizar-se, na área de sua competência, pelo cumprimento da legislação do ensino e disposições regimentais;</p>	<i>Curso Superior Completo com Licenciatura Plena em Letras com habilitação específica em Língua Estrangeira.</i>	R\$ 2.307,38	120



**EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2022, DE 29 DE JULHO DE 2022**  
**CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS**



Professor Médio Língua Portuguesa	<p>participar do processo que envolve o planejamento, a construção, a execução e avaliação escolar e institucional da escola;</p> <p>b) cuidar do bem-estar e da integridade dos educandos;</p> <p>c) realizar atividades de aprendizagem, lazer, culturais, cívicas e esportivas com educandos na escola e na rede municipal de ensino;</p> <p>d) zelar pela manutenção do equipamento e do material pedagógico da escola;</p> <p>e) desenvolver outras atividades previstas no regulamento e no regimento escolar, em planos, programas e projetos da escola e da rede municipal de ensino;</p> <p>f) elaborar planos, programas e projetos;</p> <p>g) acompanhar, controlar e realizar a avaliação da aprendizagem;</p> <p>h) realizar os processos de inclusão de alunos com deficiência em sala de aula, supervisionados por especialistas da área, com suporte do professor mediador, mediante laudo. A responsabilidade afetiva e educacional com o aluno deve ser compartilhada entre professor regente e mediador;</p> <p>i) promover atividades e eventos pedagógicos extra-classe;</p> <p>j) realizar pesquisa educacional e aprimoramento do processo ensino – aprendizagem;</p> <p>k) participar ativamente da vida comunitária da Unidade Educacional;</p> <p>l) realizar atividades exigidas pela Unidade Educacional e rede municipal de ensino, conforme Legislação Escolar, no seu turno e extra-turno.</p> <p>m) atuar como docente nas séries finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio.</p> <p>n) Responsabilizar-se, na área de sua competência, pelo cumprimento da legislação do ensino e disposições regimentais;</p>	<i>Curso Superior Completo com Licenciatura Plena em Letras.</i>	R\$ 2.307,38	120
Professor Médio Matemática	<p>a) participar do processo que envolve o planejamento, a construção, a execução e avaliação escolar e institucional da escola;</p> <p>b) cuidar do bem-estar e da integridade dos educandos;</p> <p>c) realizar atividades de aprendizagem, lazer, culturais, cívicas e esportivas com educandos na escola e na rede municipal de ensino;</p> <p>d) zelar pela manutenção do equipamento e do material pedagógico da escola;</p> <p>e) desenvolver outras atividades previstas no regulamento e no regimento escolar, em planos, programas e projetos da escola e da rede municipal de ensino;</p> <p>f) elaborar planos, programas e projetos;</p> <p>g) acompanhar, controlar e realizar a avaliação da aprendizagem;</p> <p>h) realizar os processos de inclusão de alunos com deficiência em sala de aula, supervisionados por especialistas da área, com suporte do professor mediador, mediante laudo. A responsabilidade afetiva e educacional com o aluno deve ser compartilhada entre professor regente e mediador;</p> <p>i) promover atividades e eventos pedagógicos extra-classe;</p> <p>j) realizar pesquisa educacional e aprimoramento do processo ensino – aprendizagem;</p> <p>k) participar ativamente da vida comunitária da Unidade Educacional;</p> <p>l) realizar atividades exigidas pela Unidade Educacional e rede municipal de ensino, conforme Legislação Escolar, no seu turno e extra-turno.</p> <p>m) atuar como docente nas séries finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio,</p> <p>n) Responsabilizar-se, na área de sua competência, pelo cumprimento da legislação do ensino e disposições regimentais;</p>	<i>Curso Superior Completo com Licenciatura Plena em Matemática.</i>	R\$ 2.307,38	120



EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2022, DE 29 DE JULHO DE 2022  
CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS



Psicólogo	<p>Quando na área da psicologia da saúde:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Estudar e avaliar indivíduos que apresentam distúrbios psíquicos ou problemas de comportamento social, elaborando e aplicando técnicas psicológicas apropriadas, para orientar-se no diagnóstico e tratamento;</li><li>• Desenvolver trabalhos psicoterápicos, a fim de restabelecer os padrões normais de comportamento e relacionamento humano;</li><li>• Articular-se com equipe multidisciplinar, para elaboração e execução de programas de assistência e apoio a grupos específicos de pessoas;</li><li>• Atender aos pacientes da rede municipal de saúde, avaliando-os e empregando técnicas psicológicas adequadas, para tratamento terapêutico;</li><li>• Prestar assistência psicológica, individual ou em grupo, aos familiares dos pacientes, preparando-os adequadamente para as situações resultantes de enfermidades;</li><li>• Reunir informações a respeito de pacientes, levantando dados psicopatológicos, para fornecer aos médicos subsídios para diagnóstico e tratamento de enfermidades;</li></ul> <p>Quando na área da psicologia do trabalho:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Exercer atividades relacionadas com treinamento de pessoal da Prefeitura, participando da elaboração, do acompanhamento e da avaliação de programas;</li><li>• Participar do processo de seleção de pessoal, empregando métodos e técnicas da psicologia aplicada ao trabalho;</li><li>• Estudar e desenvolver critérios visando a realização de análise ocupacional, estabelecendo os requisitos mínimos de qualificação psicológica necessária ao desempenho das tarefas das diversas classes pertencentes ao Quadro de Pessoal da Prefeitura;</li><li>• Realizar pesquisas nas diversas unidades da Prefeitura, visando a identificação das fontes de dificuldades no ajustamento e demais problemas psicológicos existentes no trabalho, propondo medidas preventivas e corretivas julgadas convenientes;</li></ul> <p>Quando na área da psicologia educacional:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Aplicar técnicas e princípios psicológicos apropriados ao desenvolvimento intelectual, social e emocional do indivíduo, empregando conhecimentos dos vários ramos da psicologia;</li><li>• Proceder ou providenciar a aplicação de técnicas psicológicas adequadas nos casos de dificuldade escolar, familiar ou de outra natureza, baseando-se em conhecimentos sobre a Psicologia da personalidade e no psicodiagnóstico.</li><li>• Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.</li></ul>	<i>Curso Superior Completo em Psicologia e Registro no Conselho competente.</i>	R\$ 1.542,39	180
-----------	---	---	--------------	-----



EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2022, DE 29 DE JULHO DE 2022  
CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS



Psicólogo - CRAS/CREAS	<ul style="list-style-type: none"><li>• Buscar a promoção de autonomia do sujeito vitimizado, desenvolvimento de vínculos interpessoais;</li><li>• Acolhimento na unidade de proteção social;</li><li>• Acompanhamento individual e familiar; Orientações;</li><li>• Visitas domiciliares e de busca ativa; Facilitação em Grupos de Convivências; Facilitação em Oficinas;</li><li>• Encaminhamentos para a Rede Sócio assistencial;</li><li>• Articulação com outras políticas públicas, Parceria com a comunidade;</li><li>• Desenvolver serviços sócioeducativo com famílias;</li><li>• Fortalecer as oportunidades que consolidam as mudanças socioculturais, tais como geração de renda, mudança nas relações familiares, a superação de uma situação de violação de direitos;</li><li>• Executar procedimentos profissionais para escuta qualificada individual ou em grupo, identificando as vulnerabilidades de indivíduos ou famílias e as necessidades de ofertar orientações qualificadas, fundamentados em pressupostos teórico-metodológicos, éticos e legais;</li><li>• Articular serviços e recursos para atendimento, encaminhamento e acompanhamento psicossocial das famílias e indivíduos; desenvolver atividades socioeducativas de apoio, acolhida, reflexão e participação, que visem o fortalecimento familiar e a convivência comunitária;</li><li>• Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.</li></ul>	<i>Nível Superior Completo em Psicologia com Registro no Conselho.</i>	R\$ 2.581,50	200
------------------------	---	--	--------------	-----



EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2022, DE 29 DE JULHO DE 2022  
CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS



Psicólogo de Apoio à Saúde da Família	<ul style="list-style-type: none"><li>• Desenvolver atividades coletivas e comunitárias no território;</li><li>• Colaborar no planejamento e implementação dos programas, projetos e serviços, de acordo com as características do território de abrangência dos mesmos;</li><li>• Realização da busca ativa no território de abrangência das Unidades do SUAS e desenvolvimento de projetos que visam prevenir aumento de incidência de situações de risco;</li><li>• Articulação de ações que potencializem as boas experiências no território de abrangência;</li><li>• Realizar encaminhamento, com acompanhamento, para a rede socioassistencial e para serviços setoriais;</li><li>• Participar de reuniões sistemáticas, para planejamento das ações semanais a serem desenvolvidas, definições de fluxo, instituição de rotina de atendimento e acolhimento dos usuários;</li><li>• Promover estudos sobre características psicossociais de grupos étnicos, religiosos, classes e segmentos sociais;</li><li>• Pesquisar, analisar e estudar as variáveis psicológicas que influenciam no comportamento humano;</li><li>• Atuar junto à equipe interprofissional para o planejamento, execução e avaliação de ações socioeducativas e sócio assistenciais;</li><li>• Colaborar na manutenção de sistema de informações, registros das ações desenvolvidas e planejadas do trabalho de forma coletiva;</li><li>• Realizar estudos de casos;</li><li>• Elaborar pareceres técnicos psicológicos quando solicitados;</li><li>• Elaborar em conjunto com a equipe Plano Individualizado de Atendimento;</li><li>• Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.</li></ul>	<i>Nível Superior Completo em Psicologia com Registro no Conselho.</i>	R\$ 2.581,50	220
---------------------------------------	---	--	--------------	-----



EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2022, DE 29 DE JULHO DE 2022  
CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS



Psicólogo de Atenção Secundária	<ul style="list-style-type: none"><li>• Acolher e intervir junto aos pacientes em crise;</li><li>• Realizar psicodiagnósticos, utilizando técnicas específicas de investigação psicológica;</li><li>• Atuar na capacitação de profissionais da Rede (Saúde, Justiça, Educação, Assistência Social, entre outros);</li><li>• Definir e acompanhar projetos terapêuticos, elaborados em equipe multiprofissional;</li><li>• Realizar visitas e atendimentos domiciliares e/ou hospitalares;</li><li>• Realizar psicoterapias individuais e/ou grupais;</li><li>• Realizar orientação e/ou psicoterapia familiar;</li><li>• Planejar, elaborar e executar ações intersetoriais visando autonomia e participação ativa dos pacientes;</li><li>• Contatar e orientar outros serviços envolvidos no caso, sempre que necessário;</li><li>• Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.</li></ul>	<i>Nível Superior Completo em Psicologia e Registro no Conselho Competente.</i>	R\$ 1.749,72	100
---------------------------------	--	---	--------------	-----



EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2022, DE 29 DE JULHO DE 2022  
CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS



Psicólogo de Saúde Mental	<ul style="list-style-type: none"><li>• Realizar o cuidado em saúde da população, prioritariamente no âmbito da unidade de saúde, no domicílio e nos demais espaços comunitários (escolas, associações, entre outros), quando necessário;</li><li>• Realizar ações de atenção integral conforme a necessidade de saúde da população local, bem como as previstas nas prioridades e protocolos da gestão local;</li><li>• Garantir a integralidade da atenção por meio da realização de ações de promoção da saúde, prevenção de agravos e curativas; e da garantia de atendimento da demanda espontânea, da realização das ações programáticas e de vigilância à saúde;</li><li>• Realizar a escuta qualificada das necessidades dos usuários em todas as ações, proporcionando atendimento humanizado e viabilizando o estabelecimento do vínculo;</li><li>• Responsabilizar-se pela população adscrita, mantendo a coordenação do cuidado mesmo quando esta necessita de atenção em outros serviços do sistema de saúde;</li><li>• Realizar atendimento psicológico e psicoterápico da população de todas as idades, nas modalidades: individual, familiar e em grupo;</li><li>• Participar das atividades de planejamento e avaliação das ações da equipe, a partir da utilização dos dados disponíveis;</li><li>• Promover a mobilização e participação da comunidade, buscando efetivar o controle social;</li><li>• Realizar consultoria e emissão de pareceres sobre assuntos da área;</li><li>• Identificar parceiros e recursos na comunidade que possam potencializar ações intersetoriais com a equipe, sob coordenação da SMS;</li><li>• Garantir a qualidade do registro das atividades nos sistemas de informação do SUS;</li><li>• Realizar outras ações e atividades a serem definidas de acordo com as prioridades locais;</li><li>• Contribuir e participar das atividades de Educação Permanente;</li><li>• Encaminhar, quando necessário, usuários a serviços de baixa e alta complexidade, respeitando fluxos de referência e contra-referência locais, mantendo sua responsabilidade pelo acompanhamento do plano terapêutico do usuário, proposto pela referência;</li><li>• Trabalhar em equipe interprofissional, colaborando na construção de projetos terapêuticos;</li><li>• Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.</li></ul>	<i>Nível Superior Completo em Psicologia com Registro no Conselho.</i>	R\$ 1.749,72	100
---------------------------	--	--	--------------	-----



**EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2022, DE 29 DE JULHO DE 2022**  
**CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS**



Sistema de Informações Gerenciais	<ul style="list-style-type: none"><li>• Formular políticas e diretrizes para o aperfeiçoamento contínuo de tecnologia, bases de dados e softwares utilizados na administração pública;</li><li>• Promover ações estratégicas que garantam a excelência dos sistemas informatizados da administração pública,</li><li>• Identificar e implementar melhores práticas nacionais e internacionais, com foco na otimização e desburocratização de processos e serviços, bem como integração dos sistemas estruturantes</li><li>• Gerenciar informações estratégicas de pessoal no âmbito da administração pública federal</li><li>• Coordenar e viabilizar a coleta, o tratamento, a homogeneização, a qualidade e a disponibilização de dados e informações de interesse público no âmbito do SIPEC</li><li>• Monitorar a inclusão, a alteração e a exclusão de dados cadastrais dos servidores públicos federais, estagiários, contratados por tempo determinado e empregados públicos, garantindo uma base cadastral atualizada e íntegra para realização de análises e embasamento para tomada de decisões da alta liderança</li><li>• Apoiar Secretários em ações relacionadas à transformação da gestão de pessoas, e alcance da missão da SGP</li><li>• Representar Secretários estrategicamente em eventos, reuniões e pautas relacionadas a posição.</li></ul>	<i>Curso superior em Sistema de Informações Gerenciais e Registro no Órgão competente.</i>	R\$ 1.542,39	180
Sociólogo	<ul style="list-style-type: none"><li>• estabelecer diagnóstico ou prognóstico sobre fenômeno da realidade social, manifestação cultural do povo ou dinâmica política da sociedade;</li><li>• interpretar, julgar e solucionar problemas relacionados às relações sociais, identitárias ou de poder;</li><li>• dar consultoria ou assessoria, promover investigação ou crítica, emitir laudo ou parecer, elaborar plano ou programa, coordenar projeto ou ação, assinar relatório ou memorial, que requeiram amplo entendimento de métodos e técnicas de Sociologia;</li><li>• participar de estudo ou relatório de impacto socioambiental, sociocultural ou socioeconômico, para fins de licenciamento obrigatório ou obtenção de incentivos fiscais;</li><li>• proceder análise causal dos resultados em pesquisa de opinião pública envolvendo métodos e técnicas da Sociologia para efeitos de registro legal e divulgação pública;</li><li>• dar publicidade, por meio físico ou virtual, à publicação ou texto relacionados à sociologia;</li><li>• dirigir setores dos órgãos públicos de análise, planejamento ou desenvolvimento que requeiram o domínio de conceitos, paradigmas e correntes do pensamento social, referentes à sociologia.</li></ul>	<i>Curso Superior Completo em Sociologia e Registro no Órgão competente.</i>	R\$ 1.542,39	180
Supervisor Pedagógico	Planejar no âmbito de suas atribuições, integrado à Direção e Professores, o acompanhamento e orientação do processo didático pedagógico e de ensino-aprendizagem; Coordenar, na unidade de ensino, o processo de formação continuada dos docentes e avaliar os impactos dessa modalidade de formação nos seus desempenhos profissional em sala de aula e na aprendizagem dos alunos; organizar o processo de avaliação periódica externa da aprendizagem dos alunos e coordenar seminários de informação e análise dos resultados dessas avaliações, com os propósitos de revisão do projeto pedagógico, dos planos anuais de curso dos professores e de reorientação do foco das atividades de formação continuada em serviço; orientar os docentes na elaboração e análise dos planos anuais de curso e dos portfólios; participar dos processos de elaboração, implementação e de monitoramento da execução do Projeto Pedagógico e do Contrato de Gestão; orientar os pais dos alunos quanto ao acompanhamento do percurso escolar dos filhos; orientar os docentes para que operem, em sala de aula, com os descritores curriculares, avaliações da aprendizagem e propostas educativas; assegurar aos docentes a formação referente ao domínio do conhecimento teórico e metodológico da construção de itens e de testes para avaliação de conhecimentos, competências e habilidades; coordenar as atividades pertinentes ao conselho de classe; contribuir com a unidade escolar no cumprimento das metas do Contrato de Gestão; exercer outras atribuições correlatas.	<i>Curso superior de Pedagogia com habilitação específica</i>	R\$ 2.884,22	180





EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2022, DE 29 DE JULHO DE 2022  
CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS



Terapeuta Ocupacional	<ul style="list-style-type: none"><li>• Preparar os programas ocupacionais destinados a pessoas portadoras de deficiência, para propiciar a essas pessoas uma terapêutica que possa desenvolver e aproveitar seu interesse por determinados trabalhos, esportes, lazer e vida comunitária;</li><li>• Planejar trabalhos individuais ou em pequenos grupos, como trabalhos criativos, manuais, de mecanografia, horticultura e outros, estabelecendo as tarefas de acordo com as prescrições médicas, para possibilitar a redução ou a cura das deficiências do paciente, desenvolver as capacidades remanescentes e melhorar seu estado biopsicosocial;</li><li>• Orientar e supervisionar a execução de trabalhos terapêuticos, supervisionando os pacientes na execução das tarefas prescritas, para ajudar o desenvolvimento dos programas e apressar a reabilitação;</li><li>• Articular-se com profissionais de saúde mental e outros, para elaboração e execução de programas de assistência e apoio a grupos específicos de pessoas;</li><li>• Atender aos pacientes da rede municipal de saúde, avaliando-os e empregando técnicas terapêuticas adequadas, para contribuir no processo de tratamento;</li><li>• Orientar, individualmente ou em grupo, os familiares dos pacientes, preparando-os adequadamente para as situações resultantes de enfermidades;</li></ul> <p>• Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.</p>	<i>Curso Superior Completo em Terapia Ocupacional e Registro no Conselho Competente.</i>	R\$ 1.542,39	180
Terapeuta Ocupacional Saúde da Família	<ul style="list-style-type: none"><li>• Garantir assistência, o acompanhamento e a integração social fora da unidade hospitalar, de pessoas acometidas de transtornos mentais;</li><li>• Garantir assistência e orientação para usuários de álcool e outras drogas;</li><li>• Garantir tratamento aos usuários de álcool e drogas (desintoxicação e outras modalidades de tratamento);</li><li>• Avaliar, criar e reorganizar rotinas e pessoas nos vários domínios da vida diária;</li><li>• Atuar na promoção da saúde, prevenção de doenças, e tratamento de alterações que restringem a vida ativa e participativa;</li><li>• Conhecer os fundamentos do SUS para atuar na Atenção Básica, no âmbito da Saúde da Mulher, Saúde do Idoso, Saúde Mental, Reabilitação e NASF.</li><li>• Examinar pacientes, fazer diagnósticos, prescrever e realizar tratamentos de terapia ocupacional;</li><li>• Orientar e coletar dados estatísticos sobre os resultados dos testes e proceder à sua interpretação;</li><li>• Estudar, orientar, implantar, coordenar e executar projetos e programas especiais de saúde pública;</li><li>• Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.</li></ul>	<i>Nível Superior Completo em Terapia Ocupacional com Registro no Conselho.</i>	R\$ 2.581,50	220



EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2022, DE 29 DE JULHO DE 2022  
CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS



Terapeuta Ocupacional Saúde Mental	<ul style="list-style-type: none"><li>• Realizar o cuidado em saúde da população, prioritariamente no âmbito da unidade de saúde, no domicílio e nos demais espaços comunitários (escolas, associações, entre outros), quando necessário;</li><li>• Realizar ações de atenção integral conforme a necessidade de saúde da população local, bem como as previstas nas prioridades e protocolos da gestão local;</li><li>• Garantir a integralidade da atenção por meio da realização de ações de promoção da saúde, prevenção de agravos e curativas; e da garantia de atendimento da demanda espontânea, da realização das ações programáticas e de vigilância à saúde;</li><li>• Realizar a escuta qualificada das necessidades dos usuários em todas as ações, proporcionando atendimento humanizado e viabilizando o estabelecimento do vínculo;</li><li>• Responsabilizar-se pela população adscrita, mantendo a coordenação do cuidado mesmo quando esta necessita de atenção em outros serviços do sistema de saúde;</li><li>• Participar das atividades de planejamento e avaliação das ações da equipe, a partir da utilização dos dados disponíveis;</li><li>• Encaminhar, quando necessário, usuários a serviços de baixa e alta complexidade, respeitando fluxos de referência e contra-referência locais, mantendo sua responsabilidade pelo acompanhamento do plano terapêutico do usuário, proposto pela referência;</li><li>• Indicar a necessidade de internação hospitalar ou domiciliar, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento do usuário em conjunto com os demais níveis da atenção em saúde;</li><li>• Trabalhar em equipe interprofissional, colaborando na construção de projetos terapêuticos;</li> <li>• Realizar educação em saúde, individual e coletiva, visando à melhoria de saúde da população;</li><li>• Realizar visitas domiciliares quando necessário;</li> <li>• Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.</li></ul>	<i>Nível Superior Completo em Terapia Ocupacional com Registro no Conselho.</i>	R\$ 1.749,72	100
------------------------------------	---	---	--------------	-----



**EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2022, DE 29 DE JULHO DE 2022**  
**CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS**



Veterinário	<ul style="list-style-type: none"><li>• Planejar e desenvolver campanhas e serviços de fomento e assistência técnica à criação;</li><li>• Proceder a profilaxia, diagnóstico e tratamento de doenças dos animais, realizando exames clínicos e de laboratório, para assegurar a sanidade individual e coletiva desses animais e estabelecer a terapêutica adequada;</li><li>• Promover o controle sanitário da reprodução animal destinada à indústria e à comercialização no Município, realizando exames clínicos, anatomopatológicos, laboratoriais ante e post-mortem, para proteger a saúde individual e coletiva da população;</li><li>• Realizar visitas à comunidade, a fim de esclarecer e orientar a população acerca dos procedimentos pertinentes, visando evitar a formação e o acúmulo de moléstias infectocontagiosas;</li><li>• Promover e supervisionar a inspeção e a fiscalização sanitária nos locais de produção, manipulação, armazenamento e comercialização dos produtos de origem animal, bem como de sua qualidade, determinando visita “in loco” loco, para fazer cumprir a legislação pertinente;</li><li>• Orientar empresas ou pequenos comerciantes quanto ao preparo tecnológico dos alimentos de origem animal, elaborando e executando projetos para assegurar maior lucratividade e melhor qualidade dos alimentos;</li><li>• Proceder ao controle das zoonoses, efetuando levantamento de dados, avaliação epidemiológica e pesquisas, para possibilitar a profilaxia de doenças;</li><li>• Treinar os servidores municipais envolvidos nas atividades relacionadas com fiscalização sanitária, bem como supervisionar a execução das tarefas realizadas;</li><li>• Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.</li></ul>	<i>Curso Superior Completo em Medicina Veterinária e Registro no Conselho Competente.</i>	R\$ 1.542,39	180
-------------	---	---	--------------	-----

**\*Atribuição completa dos cargos está disponível nas Leis Municipais Lei Complementar 448/2022, Lei Complementar 444/2022 e LC Nº 449/2022.**



## ANEXO V - CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

### ENSINO MÉDIO E MÉDIO TÉCNICO

#### LÍNGUA PORTUGUESA (TODOS OS CARGOS)

##### PROGRAMA

Compreensão e interpretação de textos. Tipologia e gêneros textuais. Coerência e coesão textual. Formação e significação de palavras. Sinônimos e antônimos. Ordem alfabética. Sílabas: separação e classificação. Ortografia e acentuação. Tipos de frase. Pontuação. Morfologia: emprego e classificação das classes de palavras. Sintaxe: estrutura da oração e do período e termos essenciais e acessórios da oração.

##### REFERÊNCIAS

ACADEMIA BRASILEIRA DE LETRAS. Vocabulário Ortográfico da Língua Portuguesa. São Paulo: Global Editora e Distribuidora Ltda, 2009.

Dicionários de Língua Portuguesa.

SACONNI, Luiz Antonio. Nossa gramática completa Sacconi: teoria e prática. 31 ed. São Paulo: Nova Geração, 2011.

#### MATEMÁTICA E RACIOCÍNIO LÓGICO (TODOS OS CARGOS)

##### PROGRAMA

##### MATEMÁTICA

Conjunto dos números naturais: operações, divisibilidade, decomposição de um número natural nos seus fatores primos, múltiplos e divisores, máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum de dois ou mais números naturais. Conjunto dos números inteiros: operações. Conjunto dos números racionais: propriedades, operações, valor absoluto de um número, potenciação e radiciação. O conjunto dos números reais: números irracionais, a reta real, intervalos. Sistema de medida, sistema métrico decimal, unidade de comprimento, unidades usuais de tempo, razões, proporções, grandezas direta e inversamente proporcionais, regra de três simples e composta, porcentagem, juros, equações de 1º grau, sistema de equações. Cálculo de área e perímetros de figuras planas. Leitura e identificação de dados apresentados em gráficos e tabela. Análise combinatória e probabilidade.

##### REFERÊNCIAS

DANTE, Luiz Roberto. Matemática – Contexto e Aplicações – Volume Único – 3ª Edição. Editora: Ática. DANTE, Luiz Roberto. Coleção Teláris Matemática- Volumes; 6ª, 7ª, 8ª, 9ª anos. 2015. Editora Ática. DOLCE, Osvaldo; IEZZI, Gelson. Matemática - Ciência e Aplicações - Ensino Médio - Vol.1,2 e 3. 5ª Ed. 2010. Editora: Atual. SMOLE, Kátia Stocco, DINIZ, Maria Ignez – Matemática Ensino Médio – Vol. 1, 2 e 3. 9ª edição. Editora: Saraiva.

##### RACIOCÍNIO LÓGICO

Estrutura lógica de relações arbitrárias entre pessoas, lugares, coisas ou eventos fictícios; dedução de novas informações das relações fornecidas e avaliação das condições usadas para estabelecer a estrutura destas relações. Conhecimentos de matemática elementar necessários para resolver questões que envolvam estruturas lógicas, lógica de argumentação, lógica das proposições, uso dos conectivos (e, ou, não, se... então), tabelas verdade, relações, gráficos e diagramas. Raciocínio lógico envolvendo problemas aritméticos e geométricos com: Teoria dos Conjuntos (união e intersecção, diagrama de Venn) sequências numéricas; máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum; análise combinatória: estatística e probabilidade.

##### REFERÊNCIAS

CABRAL, Luis Cláudio; NUNES, Mauro César. Raciocínio lógico e matemática para concursos. 2. Ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2006. DANTE, Luiz Roberto. Matemática Contextos e Aplicações. São Paulo: Editora Ática, 2014, 3v. IMENES, Luiz Márcio. Matemática para todos: Ensino Fundamental 5a a 8a séries. São Paulo: Editora Scipione, 2006. MORGADO, Augusto César; CÉSAR, Benjamin. Raciocínio lógico-quantitativo. Rio de Janeiro: Elsevier, 2006. SÁ, Ilydio Pereira de. Raciocínio Lógico: concursos públicos, formação de professores. 1.ed. Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2008. SERATES, Jonofon. Raciocínio Lógico. 7.ed. Brasília: JONOFON, 1998. Volume I



## CONHECIMENTOS GERAIS (TODOS OS CARGOS)

### PROGRAMA

Atualidades sobre Brasil e Mundo.

Conhecimentos gerais sobre Minas Gerais e o município de Lavras- MG.

Fatos políticos, sociais, econômicos e culturais de Lavras, de Minas e do Brasil.

Aspectos históricos geográficos sobre Lavras, Minas Gerais e Brasil.

### REFERÊNCIAS

Site oficial da Prefeitura de Lavras: <https://www.lavras.mg.gov.br/>

Redes sociais da Prefeitura de Lavras – MG (Instagram e Facebook)

IBGE <<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/mg/lavras/panorama>> >

Livros de Geografia e História do Ensino Médio

Revistas, portais de notícias e mídia virtual e mídia televisiva.

Sites oficiais do Governo Estadual e do Governo Federal.

IBGE <<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/mg/lavras/panorama>>

## INFORMÁTICA (TODOS OS CARGOS)

### PROGRAMA

Sistemas operacionais: conhecimentos do ambiente Windows Windows 10: configurações básicas do Sistema Operacional (painel de controle); organização de pastas e arquivos; operações de manipulação de pastas e arquivos (criar, copiar, mover, excluir e renomear).

Editor de texto Microsoft Word 2016 e superior: criação, edição, formatação e impressão; criação e manipulação de tabelas; inserção e formatação de gráficos e figuras; geração de mala direta.

Planilha eletrônica Microsoft Excel 2016 e superior: criação, edição, formatação e impressão; utilização de fórmulas; geração de gráficos; classificação e organização de dados.

Software de Apresentações PowerPoint 2016 e superior: criação, edição, formatação e impressão das apresentações.

Segurança. Conceitos de segurança da informação. Classificação da informação, segurança física e segurança lógica.

Análise e gerenciamento de riscos. Ameaça, tipos de ataques e vulnerabilidade. Ataques e proteções relativos a hardware, sistemas operacionais, aplicações, bancos de dados e redes.

Conhecimentos de internet: noções básicas; correio eletrônico (receber e enviar mensagens; anexos; catálogos de endereço; organização das mensagens); navegadores (Internet Explorer, Google Chrome, Mozilla Firefox e Microsoft Edge).

### REFERÊNCIAS

Cartilha de segurança da internet. Disponível em: <<http://cartilha.cert.br/>>.

Manuais on-line do Microsoft Excel. Disponível em: <<https://support.office.com/pt-BR/Excel>>

Manuais on-line do Microsoft Word. Disponível em: <<https://support.office.com/pt-BR/Word>>

Manuais on-line do Microsoft PowerPoint. Disponível em: <<https://support.office.com/pt-BR/PowerPoint>>

Manuais on-line do Sistema Operacional Windows. Disponível em: <<https://support.microsoft.com/pt-br>>

Manual on-line do Internet Explorer 8.0 ou superior. Disponível em: <<https://support.microsoft.com/pt-br/products/internet-explorer>>

Manuais on-line do Google Chrome. Disponível em: <<https://support.google.com/chrome>>



Manuais on-line do Mozilla Firefox. Disponível em: <<https://support.mozilla.org/pt-BR/products/firefox>>

Manuais on-line do Internet Explorer. Disponível em: <<https://support.microsoft.com/>>

Manuais on-line do Microsoft Edge. Disponível em: <<https://support.microsoft.com/>>

Conceitos disponíveis em: <https://conceitos.com/>

TechTudo - <https://www.techtudo.com.br/>

Significados – <https://www.significados.com.br/>

#### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: AUXILIAR DE BIBLIOTECA

##### PROGRAMA

1. Bibliotecas: conceitos, funções, objetivos, tipologia. A biblioteca no contexto da escola. Atendimento à comunidade escolar: circulação, referência. Educação do usuário, pesquisa escolar. Mediação da leitura, formação do leitor, atividades culturais.
2. A coleção da biblioteca. Tipos de documentos e sua utilidade. Registro e preservação dos documentos do acervo. Preparo dos documentos para circulação.
3. Noções de organização e tratamento da informação: catalogação, classificação, armazenamento e ordenação de documentos nas estantes.
4. Noções de funcionamento de bibliotecas, espaço físico, mobiliário, equipamentos e materiais. Serviços e atividades de rotina.

##### REFERÊNCIA

FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL, Coordenação Geral do Sistema Nacional de Bibliotecas Públicas. Biblioteca Pública: princípios e diretrizes. 2. ed. rev.ampl. Rio de Janeiro: Fundação Biblioteca Nacional, 2010. Disponível em: <https://www.bn.gov.br/producao/publicacoes/biblioteca-publica-principios-diretrizes> Acesso em: 28 mar. 2022

CAMPELLO, Bernadete. (Org.). Biblioteca escolar: temas para uma prática pedagógica. 2. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2012

INTERNATIONAL FEDERATION OF LIBRARY ASSOCIATIONS AND INSTITUTIONS – IFLA. Manifesto IFLA/UNESCO para biblioteca escolar. 1999. Edição em língua portuguesa Brasil. Disponível em: <https://archive.ifla.org/VII/s11/pubs/portuguese-brazil.pdf> Acesso em: 28 mar. 2022

PIMENTEL, Graça; BERNARDES Liliane; SANTANA, Marcelo. Biblioteca escolar. Brasília: Universidade de Brasília, 2007. Disponível em [portal.mec.gov.br › seb › arquivos › pdf › profunc › biblio\\_esc](http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/profunc/biblio_esc). Acesso em 28 mar. 2022

RAMIRES, Angelina Quinália; FUJITA, Mariângela. Spotti Lopes. A leitura no ensino fundamental na perspectiva da BNCC e a relação com a biblioteca escolar. Biblioteca Escolar em Revista, [S. l.], v. 8, n. 1, p. 64-83, 2022. DOI: 10.11606/issn.2238-5894.berev.2022.187811. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/berev/article/view/187811>. Acesso em: 28 mar. 2022.

SILVA, Divina Aparecida da; ARAÚJO, Iza. Antunes. Auxiliar de biblioteca: técnicas e práticas para formação profissional. 7 ed. Brasília: Thesaurus, 2014.

#### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: AUXILIAR DE RECREAÇÃO

##### PROGRAMA

Elaboração de atividades recreativas e brincadeiras lúdicas para entretenimento de crianças. Programa e executa atividades de recreação, considerando suas limitações físicas e o período de integração. Orientação e acompanhamento em atividades recreativas, de acordo com o limite de idade e condições físicas de cada um. Definição do público alvo, identificação as características de risco e estabelecimento de cronograma. Pesquisa e requisição de equipamentos e materiais. Planejamento de atividades laborais, manuais e artesanais, com fins lúdicos. Elaboração do relatório das atividades



**EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2022, DE 29 DE JULHO DE 2022**  
**CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS**



desenvolvidas e da evolução de cada aluno. Identificação de áreas e situações de risco, bem como prevenção. Participação de programa de treinamento, quando convocado.

**REFERÊNCIA**

ANDRÉ, S.; COSTA, A.C.G. Educação para o desenvolvimento humano. Editora Saraiva. São Paulo. 2004.

BENDA, R. N.; UGRINOWITSCH, H. Aprendizagem motora: fatores que afetam a aquisição de habilidades motoras. In: SAMULSKI, D.M.; MENZEL, H-J. PRADO, L. S.; (Eds.). Treinamento esportivo. Barueri: Manole, p. 165-182, 2013.

Ginástica, dança e atividades circenses / Fernando Jaime González; Suraya Cristina Darido; Amauri Aparecido Bássoli de Oliveira, org.; prefácio de Ricardo Garcia Cappelli. – Maringá: Eduem, 2014. v. 3.

GUISELINI M. – Atividade física e qualidade de vida. Informe Phorte, São Paulo, 1999.

HAYWOOD, K. M. GETCHELL, N. Desenvolvimento motor ao longo da vida. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2004.

SOLER, Reinaldo. Brincando e Aprendendo com Os Jogos Cooperativos. Editora: Sprint; 3ª edição (1 janeiro 2005).

TANI, G. Comportamento motor: aprendizagem e desenvolvimento. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: MONITOR DE CRECHE (MAGISTÉRIO) MONITOR DA EDUCADOR INFANTIL**

**PROGRAMA**

1. Base Nacional Comum Curricular: as competências gerais da Educação Básica e a etapa da Educação Infantil.
2. Cuidados com a criança: alimentação, higiene, saúde e segurança.
3. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.
4. Educação Inclusiva.
5. Educar e cuidar.
6. Jogos, brinquedos e brincadeiras na Educação Infantil.
7. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente
8. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.
9. Noções sobre primeiros socorros.

**REFERÊNCIA**

BRASIL. Decreto nº 10.502, de 30 de setembro de 2020. Institui a Política Nacional de Educação Especial: Equitativa, Inclusiva e com Aprendizado ao Longo da Vida. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/decreto-n-10.502-de-30-de-setembro-de-2020-280529948>. Acesso em: 28 mar. 2022.

\_\_\_\_\_. Lei nº 8069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Portal da Legislação: Leis Ordinárias. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/L8069.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8069.htm). Acesso em: 28 mar. 2022.

\_\_\_\_\_. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Portal da Legislação: Leis Ordinárias. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/L9394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L9394.htm). Acesso em: 27 mar. 2022.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular. Disponível em: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/>. Acesso em: 28 mar. 2022.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria de Educação Fundamental. Referencial curricular nacional para a educação infantil, v. 1. Brasília: MEC/SEF, 1998. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/rcnei\\_vol1.pdf](http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/rcnei_vol1.pdf). Acesso em: 31 mar. 2022.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Brinquedos e brincadeiras de creche: manual de orientação pedagógica. Brasília: MEC/SEB/2012. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/publicacao\\_brinquedo\\_e\\_brincadeiras\\_completa.pdf](http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/publicacao_brinquedo_e_brincadeiras_completa.pdf). Acesso em: 27 mar. 2022.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil. Brasília: MEC, SEB, 2010. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/diretrizescurriculares\\_2012.pdf](http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/diretrizescurriculares_2012.pdf). Acesso em: 27 mar. 2022



**EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2022, DE 29 DE JULHO DE 2022**  
**CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS**



\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Secretaria de Educação a Distância. Livro de estudo: Módulo III. Brasília: MEC. Secretaria de Educação Básica. Secretaria de Educação a Distância, 2006. (Coleção PROINFANTIL, Unidade 6). Disponível em: <http://portaldoprofessor.mec.gov.br/storage/materiais/0000012773.pdf> . Acesso em: 27 mar. 2022

KISHIMOTO, T. M. A importância do brinquedo para a educação. Revista Pedagógica - UNOCHAPECÓ, ano 4, nº 8, p. 7-13, jan. / jun. 2002. Disponível em: [file:///C:/Users/User/Downloads/3904-Texto%20do%20Artigo-13805-1-10-20170824%20\(1\).pdf](file:///C:/Users/User/Downloads/3904-Texto%20do%20Artigo-13805-1-10-20170824%20(1).pdf). Acesso em 27 mar. 2022.

\_\_\_\_\_. Brinquedos e brincadeiras na Educação Infantil. In: ANAIS DO I SEMINÁRIO NACIONAL: CURRÍCULO EM MOVIMENTO – Perspectivas Atuais. Belo Horizonte, novembro de 2010. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/docman/dezembro-2010-pdf/7155-2-3-brinquedos-brincadeiras-tizuko-morchida/file>. Acesso em: 28 mar. 2022.

MANTOAN, Maria Teresa Eglér. Inclusão escolar: o que é? por quê? como fazer?. 2. ed. São Paulo: Moderna, 2006.

SÃO PAULO (Cidade). Secretaria da Saúde. Manual de prevenção de acidentes e primeiros socorros nas escolas/ Secretaria da Saúde. Coordenação de Desenvolvimento de Programas e Políticas de Saúde. CODEPPS. São Paulo: SMS, 2007. Disponível em: [https://www.amavi.org.br/arquivos/amavi/colegiados/codime/2016/Primeiros\\_Socorros\\_Manual\\_Prev\\_Acid\\_Escolas.pdf](https://www.amavi.org.br/arquivos/amavi/colegiados/codime/2016/Primeiros_Socorros_Manual_Prev_Acid_Escolas.pdf) . Acesso em: 28 mar. 2022.

SIAUIYS, Mara O. de Campos. Brincar para todos. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Especial, 2005. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/brincartodos.pdf>. Acesso em: 31 mar. 2022.

#### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: AGENTE DE TRÂNSITO**

##### **PROGRAMA**

Legislação e Sinalização de Trânsito - Código de Trânsito Brasileiro e seus Anexos. Regras Gerais para a circulação e conduta de veículos e pedestres no perímetro urbano e nas estradas. Os sinais de trânsito, segurança e velocidade. Registro e Licenciamento de veículos. Condutores de veículos – deveres e proibições. As infrações à legislação de trânsito, penalidades e recursos. Primeiros socorros em acidentes de trânsito. Circulação urbana e trânsito. Direção defensiva.

##### **REFERÊNCIA**

BRASIL. Presidência da República. Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997. Institui o Código de Trânsito Brasileiro e suas alterações. Diário Oficial [da] União, Brasília, DF, 24 set. 1997. Art. 29 e 252. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L9503.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9503.htm) Acesso em: 22 de fevereiro de 2022.

CONTRAN. Resolução nº 912/22 - Estabelece os equipamentos obrigatórios para a frota de veículos em circulação, 2022. <https://www.gov.br/infraestrutura/pt-br/assuntos/transito/conteudo-contran/resolucoes/Resolucao9122022.pdf>. Acesso em 31/03/2022.

DETRAN SP. Noções de primeiros socorros no trânsito.< [https://www.detran.sp.gov.br/wps/wcm/connect/37893554-ed5e-408b-8ecc-12b9d6d5362a/NOCOES\\_1\\_SOCORROS+e+detran.pdf?MOD=AJPERES&CVID=klHeeWC](https://www.detran.sp.gov.br/wps/wcm/connect/37893554-ed5e-408b-8ecc-12b9d6d5362a/NOCOES_1_SOCORROS+e+detran.pdf?MOD=AJPERES&CVID=klHeeWC)> . Acesso em 31/03/2022.

DENATRAN. Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito – volumes I a VII <https://www.gov.br/infraestrutura/pt-br/assuntos/transito/noticias-senatran/manual-brasileiro-de-sinalizacao-de-transito-1>. Acesso em 31/03/2022.

DENATRAN PR. Manual de direção defensiva, 2005  
<[http://viasseguras.com/documentos/arquivos/denatran\\_manual\\_de\\_direcao\\_defensiva\\_mai\\_2005](http://viasseguras.com/documentos/arquivos/denatran_manual_de_direcao_defensiva_mai_2005)>. Acesso em 31/03/2022.

#### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: AGENTE SOCIAL CRAS/CREAS**

##### **PROGRAMA**

Lei Orgânica da Assistência Social. Estatuto da Criança e Adolescente. Estatuto do Idoso. Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Políticas Sociais Brasileiras. Tipificação nacional de Serviços Socioassistenciais. Transferência de Renda.





**EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2022, DE 29 DE JULHO DE 2022**  
**CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS**



Políticas Públicas e Serviço Social. Proteção Social Brasileira (serviços, programas e projetos).. Constituição Federal e Direitos Sociais. CRAS e CREAS.

### **REFERÊNCIAS**

BRASIL. Lei no 10.741, de 1º de outubro de 2003. Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências.

BRASIL. Resolução nº 17, de 20 de junho de 2011. In: Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais. 2009. Reimpressão 2014.

BRASIL. Lei no 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília: 1988.

BRASIL. Lei nº. 8.742, de 07 de dezembro de 1993. Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS). Brasília, DF, 1993.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Orientações Técnicas: Centro de Referência Especializado para população em Situação de Rua – Centro POP. SUAS e População em Situação de Rua. Vol. III. Gráfica e Editora Brasília. 2011

MDS. Orientações Técnicas: Centro de Referência de Assistência Social – CRAS/ Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. – 1. ed. – Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, 2009.

### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: EDUCADOR SOCIAL CRAS/CREAS**

#### **PROGRAMA**

Lei Orgânica da Assistência Social. Estatuto da Criança e Adolescente. Estatuto do Idoso. Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Políticas Sociais Brasileiras. Tipificação nacional de Serviços Socioassistenciais. Transferência de Renda. Políticas Públicas. Proteção Social Brasileira (serviços, programas e projetos). CRAS e CREAS enquanto equipamentos da Proteção Social Brasileira.

#### **REFERÊNCIA**

BRASIL. Lei no 10.741, de 1º de outubro de 2003. Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências.

BRASIL. Resolução nº 17, de 20 de junho de 2011. In: Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais. 2009. Reimpressão 2014.

BRASIL. Lei no 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília: 1988.

BRASIL. Lei nº. 8.742, de 07 de dezembro de 1993. Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS). Brasília, DF, 1993.

### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: SECRETÁRIA DE ESCOLA**

#### **PROGRAMA**

1. Código de Ética do profissional do secretariado.
2. Escrituração escolar, arquivo, censo escolar, cadastro;
3. Organização e Funcionamento da Secretaria Escolar: organização do trabalho, rotinas administrativas, atendimento e comunicação ao telefone, atendimento ao público interno e externo.
4. Controle da frequência escolar.
5. Manual do Secretariado do Estado de MG
6. Reuniões: organizar, preparar, secretariar reuniões, redigir ata e outras providências.
7. Constituição da República Federativa do Brasil: Título II, Capítulos I a IV; Título III, Capítulos I, II, III, IV e VII, e Título IV. Título VIII, Capítulo III, Seção I.
8. Lei Complementar nº003/2001, republicada com as alterações constantes na Lei Complementar 09 de 26/12/2001.
9. Lei Nº 8.069, de 13 de Julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente);
10. LDB, Lei 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional).
11. Base Nacional Comum Curricular.



**EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2022, DE 29 DE JULHO DE 2022**  
**CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS**



12. RESOLUÇÃO Nº 2, DE 9 DE OUTUBRO DE 2018 (Define Diretrizes Operacionais complementares para a matrícula inicial de crianças na Educação Infantil e no Ensino Fundamental, respectivamente, aos 4 (quatro) e aos 6 (seis) anos de idade).

**REFERÊNCIA**

AZEVEDO, Ivanize; COSTA, Sylvia Ignácio. *Secretária: um guia prático*. 6ª ed. São Paulo: Editora SENAC, 2006.

BOND, Maria Thereza; OLIVEIRA, Marlene de. *Conhecendo as técnicas secretarias*. 2ª ed. rev., atual. e amp. Curitiba: Ibpex, 2011 (Coleção Manual do Profissional de Secretariado v. 2).

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. 25. ed. São Paulo: Saraiva, 2000. (Artigos 205 a 214);

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, Lei de Diretrizes e Bases (LDB). Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Portal da Legislação: Leis Ordinárias. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/L9394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L9394.htm). Acesso em: 29 set. 2018.

BRASIL. Lei nº 8069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Portal da Legislação: Leis Ordinárias. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/L8069.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8069.htm). Acesso em: 27 jul. 2019.

BRASIL. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular. Disponível em: < <http://basenacionalcomum.mec.gov.br> >. Acesso em: 26 jul. 2019.

MARIANA, Prefeitura Municipal de. Lei Complementar nº003/2001, republicada com as alterações constantes na Lei Complementar 09 de 26/12/2001: institui o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mariana.

MEC. Resolução nº 2 de 09 de outubro de 2018. Define Diretrizes Operacionais complementares para a matrícula inicial de crianças na Educação Infantil e no Ensino Fundamental, respectivamente, aos 4 (quatro) e aos 6 (seis) anos de idade. Disponível em: [http://www.in.gov.br/materia/-/asset\\_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/44709546](http://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/44709546)

MEDEIROS, João Bosco; HERNANDES, Sonia. *Manual da Secretária*. 12ª. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS. Manual do secretário de escola. Minas Gerais: Governo de Minas, Secretaria de Estado de Educação, 2013.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: TÉCNICO DE ENFERMAGEM**

**PROGRAMA**

Ética e Legislação do exercício profissional. Limpeza e desinfecção de materiais equipamentos. Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE); Registros de enfermagem. Cuidados de enfermagem na instalação e/ou manutenção de: monitorização não invasiva, drenos, cateteres e sondas vesical, nasogástrica ou nasoentérica, acesso venoso periférico, oxigenoterapia, oximetria de pulso. Hidratação e dietas por via oral ou por sonda. Cuidados com o paciente em ventilação mecânica. Controle de eliminações e ingesta hídrica. Cuidados na administração de drogas e soluções pelas diversas vias e antibioticoterapia. Cálculos de medicamentos e gotejamento de soro. Medidas de higiene e conforto. Prevenção e Controle de infecção hospitalar. Prevenção e cuidados com feridas. Realização de curativos. Ações educativas. Cuidados de enfermagem na atenção à saúde da criança, adolescente, mulher, adulto, idoso e saúde mental. Assistência de enfermagem ao indivíduo em situação de urgência / emergência. Controle de infecções; Gerenciamento de resíduos. Segurança do paciente.

**REFERÊNCIA**

Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Segurança do Paciente e Qualidade em Serviços de Saúde. Assistência Segura: Uma Reflexão Teórica Aplicada à Prática. Brasília: Anvisa, 1ª Edição - 2013.

Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Medidas de Prevenção de Infecção Relacionada à Assistência à Saúde; ANVISA - 2017.

AMERICAN HEARTH ASSOCIATION. Destaques das Diretrizes da American Heart Association para RCP e ACE. Guidelines, 2020.



**EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2022, DE 29 DE JULHO DE 2022  
CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS**



ANVISA – RDC 306 – 2004, que dispõe sobre gerenciamento de produção de resíduos.

BORGES, Eline Lima et al. Feridas: como tratar. 2ª ed. Belo Horizonte: COOPMED, 2008.

BRASIL. Lei Nº 7.498 de 25 de junho de 1986. Dispõe sobre a regulamentação do exercício de enfermagem e dá outras providências. Publicada no DOU de 26 de junho de 1986. Seção I – fls. 9.273 a 9.275.

BRASIL. Decreto Nº 94.406/87. Regulamenta a Lei nº7.498, de 25 de junho de 1986, que dispõe sobre a regulamentação do exercício de enfermagem e dá outras providências.

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria GM 2048 de 5 de Novembro de 2002.

BRASIL. Ministério da Saúde. Doenças infecciosas e parasitárias. Guia de bolso. 8ª ed. revista. Brasília, 2010.

BRASIL. Ministério da Saúde. Prevenção clínica das doenças cardiovasculares, cerebrovasculares e renais crônicas. Caderno de Atenção Básica, n. 14, 2006.

BRASIL. Normas e Regulamentos. NR 32. Dispõe sobre a Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde.

BRUNNER; SUDDARTH. Tratado de enfermagem médico-cirúrgica. Rio de Janeiro, Editora Guanabara Koogan, 2015. 13ª ed. 2v.

COFEN. Resolução Nº 358/2009. Dispõe sobre a Sistematização da Assistência da enfermagem e a implementação do Processo de Enfermagem em ambientes, públicos ou privados, em que ocorre o cuidado profissional de Enfermagem, e dá outras providências.

COFEN. Resolução Nº 0564/2017. Aprova o novo Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem.

MINAS GERAIS. Guia curricular: curso técnico em enfermagem. Vol. I.II.III.IV e V / Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais – Belo Horizonte: ESP-MG, 2012. Disponível em: <[www.esp.mg.gov.br](http://www.esp.mg.gov.br)>.

NASI, L. A. Rotinas em pronto-socorro. 2ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2005.

ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE. Organização Mundial da Saúde – Representação Brasil. Linhas de Cuidado: Hipertensão Arterial e Diabetes. Brasília, 2010.

SILVA, M. T. et al, Cálculo e administração de medicamentos na enfermagem. 3ª ed. São Paulo: Martinari, 2011.

### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA**

#### **PROGRAMA**

Ética e Legislação do exercício profissional. Limpeza e desinfecção de materiais equipamentos. Cuidados de enfermagem na administração de drogas e soluções pelas diversas vias e antibioticoterapia. Cálculos de medicamentos e gotejamento de soro. Prevenção e Controle de infecção hospitalar. Assistência de enfermagem com doenças transmissíveis e não transmissíveis. Prevenção e cuidados com feridas. Realização de curativos. Ações educativas. Cuidados de enfermagem na atenção à saúde da criança, adolescente, mulher, adulto, idoso e saúde mental. Assistência de enfermagem ao indivíduo em situação de urgência / emergência. Controle de infecções; Gerenciamento de resíduos. Programa Nacional de Imunização.

#### **REFERÊNCIA**

Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Medidas de Prevenção de Infecção Relacionada à Assistência à Saúde; ANVISA - 2017.

AMERICAN HEARTH ASSOCIATION. Destaques das Diretrizes da American Heart Association para RCP e ACE. Guidelines, 2020.

ANVISA – RDC 306 – 2004, que dispõe sobre gerenciamento de produção de resíduos.



**EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2022, DE 29 DE JULHO DE 2022**  
**CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS**



BORGES, Eline Lima et al. Feridas: como tratar. 2ª ed. Belo Horizonte: COOPMED, 2008.

BRASIL. Lei Nº 7.498 de 25 de junho de 1986. Dispõe sobre a regulamentação do exercício de enfermagem e dá outras providências. Publicada no DOU de 26 de junho de 1986. Seção I – fls. 9.273 a 9.275.

BRASIL. Decreto Nº 94.406/87. Regulamenta a Lei nº7.498, de 25 de junho de 1986, que dispõe sobre a regulamentação do exercício de enfermagem e dá outras providências.

BRASIL. Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de DST, AIDS e Hepatites Virais. Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para Atenção Integral às pessoas com Infecção Sexualmente Transmissíveis. Brasília – DF. 2015.

BRASIL. Ministério da Saúde. Doenças infecciosas e parasitárias. Guia de bolso. 8ª ed. revista. Brasília, 2010.

BRASIL. Ministério da Saúde. Prevenção clínica das doenças cardiovasculares, cerebrovasculares e renais crônicas. Caderno de Atenção Básica, n. 14, 2006.

BRASIL. Normas e Regulamentos. NR 32. Dispõe sobre a Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde.

BRASIL. Ministério da Saúde. PNAB – Política Nacional da Atenção Básica. Brasília – DF. 2012.

BRASIL. Ministério da Saúde. Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Criança. Orientações para a implementação. Brasília – DF. 2018.

BRUNNER; SUDDARTH. Tratado de enfermagem médico-cirúrgica. Rio de Janeiro, Editora Guanabara Koogan, 2015. 13ª ed. 2v.

COFEN. Resolução Nº 358/2009. Dispõe sobre a Sistematização da Assistência da enfermagem e a implementação do Processo de Enfermagem em ambientes, públicos ou privados, em que ocorre o cuidado profissional de Enfermagem, e dá outras providências.

COFEN. Resolução Nº 0564/2017. Aprova o novo Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem.

ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE. Organização Mundial da Saúde – Representação Brasil. Linhas de Cuidado: Hipertensão Arterial e Diabetes. Brasília, 2010.

MINAS GERAIS. Guia curricular: curso técnico em enfermagem. Vol. I.II.III.IV e V / Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais – Belo Horizonte: ESP-MG, 2012. Disponível em: <www.esp.mg.gov.br>.

Ministério da Saúde. Calendário Nacional de Imunização 2022.

ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE. Linhas de cuidado: hipertensão arterial e diabetes. Brasília: Organização Pan-Americana da Saúde, 2010.

SILVA, M. T. et al, Cálculo e administração de medicamentos na enfermagem. 3ª ed. São Paulo: Martinari, 2011.

## **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: TÉCNICO EM LABORATÓRIO**

### **PROGRAMA**

1 - Amostras diagnósticas e equipamentos: princípios e fundamentos.

1.1 Escolha, coleta, e conservação de amostra para diagnóstico

1.2 Potenciômetros.

1.3 Preparo de vidraria, reagentes e soluções

1.4 Autoclaves e fornos.

1.5 Microscópios.

1.6 Centrífugas.

1.7 Filtros, destiladores e purificação de água.

2 Técnicas diagnósticas.



**EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2022, DE 29 DE JULHO DE 2022**  
**CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS**



- 2.1 Técnicas de análise no laboratório.
- 2.2 Parâmetros laboratoriais de avaliação da função orgânica.
- 2.3 Processos de diluição seriada e cálculo na bioquímica clínica.
- 2.4 Erros pré analíticos, analíticos e pós analíticos
- 2.5 Avaliação laboratorial de testes rápidos (Point of care)
- 2.6 Preparo de meios de cultura
- 2.7 Técnicas de cultura
- 2,8 Técnicas de esterilização

**REFERÊNCIA**

- HENRY, John Bernard. Diagnósticos clínicos e tratamento por métodos laboratoriais. 20. ed.. São Paulo: Manole, 2008.. xxv, 1734 p. ISBN 9788520415115.
- DIEUSAERT, Pascal. Como prescrever e interpretar um exame laboratorial: guia prático de análises médicas. 2. ed.. São Paulo: Andrei, 2001. 671 p.
- LIMA, A. Oliveira (Et. al.). Métodos de laboratório aplicados à clínica: técnicas e interpretação. 8. ed.. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2001.. [633 p.] ISBN 8527706865.
- BISHOP, Michael L.; FODY, Edward P.; SCHOEFF, Larry E. Química clínica: princípios, procedimentos, correlações. 5. ed.. Barueri: Manole, 2010.. xxvi, 776. p ISBN 9788520427484. BURTIS, Carl A.; ASHWOOD, Edward R.; BRUNS, David E. Tietz fundamentos de química clínica. 6. ed.. Rio de Janeiro: Elsevier, 2008.. xx, 959 p. ISBN 9788535228458.
- HENRY, John Bernard. Diagnósticos clínicos e tratamento por métodos laboratoriais. 20. ed.. São Paulo: Manole, 2008.. xxv, 1734 p. ISBN 9788520415115.
- DIEUSAERT, Pascal. Como prescrever e interpretar um exame laboratorial: guia prático de análises médicas. 2. ed.. São Paulo: Andrei, 2001. 671 p.
- MILLER, Otto. Laboratório para o clínico. 8. ed.. São Paulo: Atheneu, c1995.. 607 p.
- MOTTA, Valter T. Bioquímica clínica para o laboratório: princípios e interpretações. 5. ed.. Rio de Janeiro: Medbook, 2009.. 382 p. ISBN 9788599977354.
- ERICHSEN, Elza Santiago et al. Medicina laboratorial para o clínico. . Belo Horizonte: Coopmed, 2009.. [26], xv, 783 p. ISBN 9788578250058.
- FERREIRA, Antonio Walter; ÁVILA, Sandra do Lago Moraes de (Ed.). Diagnóstico laboratorial: avaliação de métodos de diagnóstico das principais doenças infecciosas e parasitárias e auto-ímmunes correlação clinicolaboratorial. 2. ed.. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, c2001.. xii, 443 p. ISBN 8527706296.
- BROOKS, Geo F.; BUTEL, Janet S.; MORSE, Stephen A. Jawetz, Melnick e Adelberg microbiologia médica: um livro médico Lange. 22. ed.. Rio de Janeiro: McGraw-Hill do Brasil, 2001.. xiii, 653 p. ISBN 8586804371.
- JAWETZ, Ernest; BROOKS, Geo F. (Et al.). Microbiologia médica de Jawetz, Melnick e Adelberg: um livro médico Lange. 25. ed.. Rio de Janeiro: McGraw-Hill do Brasil, 2011.. xii, 813 p. ISBN 978863308665.
- RDC 302, DE 13 DE OUTUBRO DE 2005 - Anvisa
- ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas - Gestão da qualidade no laboratório clínico - NBR 14500 – jun 2000.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: TÉCNICO EM RADIOLOGIA**

**PROGRAMA**

Sistema emissor, formação e propriedades dos raios X. Formação e documentação da imagem radiográfica. Imagem radiográfica digital. Qualidade da imagem radiográfica. Proteção radiológica. Noções básicas de anatomia, posição anatômica, planos e linhas, termos de posicionamento e relação, termos relacionados com movimentos, sistemas do corpo humano. Equipamentos de raios-x, fatores de exposição radiográfica, posicionamento, incidência ou projeção, identificação das imagens radiográficas, exame radiográfico. Noções de anatomia e estudo radiográfico: cabeça, pescoço, coluna vertebral, esqueleto torácico e membros superiores, pelve óssea (bacia) e membros inferiores, tórax e abdome. Tomografia Computadorizada: terminologia usada, composição do equipamento, aquisição de dados, formação e qualidade da imagem, proteção radiológica, meios de contraste, realização e orientações técnicas de exames: cabeça e pescoço, coluna vertebral, tórax, abdome e pelve, ossos e articulações.

**REFERÊNCIA**

Técnicas Radiográficas: princípios físicos, anatomia básica, posicionamento, radiologia digital, tomografia computadorizada / Antônio Biasoli Jr. - 2ª Edição. Rio de Janeiro: Editora Rubio, 2016.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL**

**PROGRAMA**

- Princípios e normas do exercício da profissão.



**EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2022, DE 29 DE JULHO DE 2022**  
**CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS**



- Código de ética odontológica.
- Sistema Único de Saúde, Estratégia de Saúde da Família, Atenção Básica em Saúde e Política Nacional de Saúde Bucal.
- Educação em Saúde Bucal: ações individuais e coletivas de promoção de saúde e prevenção de doenças.
- Biossegurança e controle de infecção cruzada em odontologia: processamento de instrumentais e superfícies, gerenciamento de resíduos e Equipamentos de Proteção Individual (EPI).
- Noções de ergonomia aplicada à odontologia: atendimento a quatro e a seis mãos. Técnicas de instrumentação, preparo de bandejas clínicas, cirúrgicas e para o isolamento do campo operatório.
- Equipamentos e instrumentais odontológicos: utilização, manutenção e conservação.
- Materiais de uso odontológico: indicação, técnicas de manipulação. Armazenamento.
- Anatomia dental: morfologia, nomenclatura, classificação e função dos dentes.
- Preenchimento de ficha clínica. Preparo do paciente para o atendimento.
- Cárie dentária, doenças periodontais e câncer bucal: conceito, etiologia, medidas de controle e prevenção.
- Radiologia odontológica: proteção radiológica. Técnicas de revelação, montagem e arquivamento de películas radiográficas.

#### **REFERÊNCIA**

BRASIL. Presidência da República. Lei Federal nº 11.889, de 24 de dezembro de 2008, e atualizações. Regulamenta o exercício das profissões de Técnico em Saúde Bucal - TSB e de Auxiliar em Saúde Bucal - ASB. Diário Oficial [da] União, Brasília, DF, 26 dez. 2008.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Política Nacional de Atenção Básica / Ministério da Saúde. Ministério da Saúde. Brasília: 2012.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Coordenação Nacional de Saúde Bucal. Diretrizes da Política Nacional de Saúde Bucal. Ministério da Saúde. Brasília/DF: 2004.

BRASIL. Ministério da Saúde. Caderno de Atenção Básica, nº 17. Brasília: Ministério da Saúde, 2008.

CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA – CFO. Código de Ética Odontológica. Resolução CFO118, de 11 de maio de 2012.

LOBAS, C. F. S. et al. TSB e ASB - Odontologia de Qualidade. 2ª ed. São Paulo: Santos; 2010. 438 pag.

MACHADO, J. C.; REIS, R. Serviços Odontológicos – Prevenção e Controle de Riscos. Brasília: ANVISA, 2006.

ANTUNES, J.L.F; PERES, M.A Fundamentos de Odontologia – Epidemiologia da Saúde Bucal. 2. ed. São Paulo: Guanabara Koogan, 2013, 738 p.

PEREIRA, A.C. et al. Tratado de Saúde Coletiva em Odontologia. 1. ed. São Paulo: Napoleão, 2009. 704p.

FEJERSKOV, O.; KIDD, E. Cárie Dentária a Doença e seu Tratamento Clínico. 2. ed. São Paulo: Santos; 2011. 640p.

GUEDES-PINTO, A.C.; BONECKER, M. RODRIGUES, C.R.M.D. Odontopediatria - Fundamentos em Odontologia. São Paulo: Santos; 2009. 446p.

PINTO, V.G. Saúde Bucal Coletiva. 6. ed. São Paulo: Santos, 2013. 720p.

WHITE, S.C.; PHAROAH, M.J. Radiologia Oral: Princípios e Interpretação. 7 ed. Rio de Janeiro: Elsevier; 2015. 696p.

Silva et al 2019 SUS e a Saúde no Brasil Faculdade de Odontologia da USP

Protocolo de Atenção à Saúde URGÊNCIAS ODONTOLÓGICAS Área(s): Odontologia Portaria SES-DF Nº 342 de 29 de junho de 2017 , publicada no DODF Nº 124 de 30 de junho de 2017. [http://saude.df.gov.br/wp-conteudo/uploads/2018/04/13-Urgencias\\_Odontologicas.pdf](http://saude.df.gov.br/wp-conteudo/uploads/2018/04/13-Urgencias_Odontologicas.pdf)

FERREIRA, R. I. et al. Educação em Saúde Bucal para pacientes adultos. Rev. Odontol. UNESP 2004; (33);3, 149-56.

#### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: TÉCNICO EM GEOPROCESSAMENTO**

#### **PROGRAMA**





**EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2022, DE 29 DE JULHO DE 2022**  
**CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS**



Cartografia e Geodesia: sistemas de coordenadas geográficas, sistemas de referência em geodesia, projeções cartográficas, cartografia temática, representação de elementos espaciais. Topografia: levantamento planimétrico, levantamento altimétrico, orientação e métodos de medição de distâncias, rumos e ângulos. Aerolevanteamento e fotogrametria digital: voo de cobertura aerofotogramétrica, ortofoto, modelo digital de terreno, restituição, mosaico, perfilamento laser, veículo aéreo não tripulado (VANT). Sensoriamento Remoto: comportamento espectral, resoluções espacial, espectral, temporal e radiométrica, fusão de bandas, classificação de imagens. Sistema de Informações Geográficas: elementos de um sistema de informações geográficas, operações espaciais, análise multicritério, análise espacial em vetores, topologia, álgebra de mapas. Banco de Dados Geográficos: estrutura de banco de dados espaciais, relacionamentos, representação computacional de dados geográficos, serviços via web: WMS (Web Map Service) e WFS (Web Feature Service).

#### REFERÊNCIAS

CÂMARA, Gilberto, DAVIS, Clodoveu; Monteiro, Antonio Miguel Vieira. Introdução à ciência da geoinformação. São José dos Campos: Instituto Nacional de Pesquisa Espaciais, 2001.

COELHO, Luiz; BRITO, Jorge Nunes. Fotogrametria digital. Rio de Janeiro: EdUERJ, 2007. 196 p.

FITZ, Paulo Roberto. Cartografia básica. São Paulo: Oficina de Textos, 2008. 143 p.

FLORENZANO, Teresa Gallotti. Iniciação em sensoriamento remoto. 2. ed. São Paulo: Oficina de Textos, 2007. 101 p.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Introdução ao ambiente SIG QGIS. Rio de Janeiro, IBGE, 2018.

LOCH, Carlos; ERBA, Diego Afonso. Cadastro técnico multifinalitário rural e urbano. Cambridge, MA: Lincoln Institute of Land Policy, 2007; 146 p.

LONGLEY, Paul; MAGUIRE, D. J.; GOODCHILD, Michael F.; RHIND, David W. Sistemas e ciência da informação geográfica. Porto Alegre: Bookman, 2013. 540 p.

TULER, Marcelo.; SARAIVA, Sérgio. Fundamentos de topografia. Porto Alegre: Bookman, 2014. xv, 308 p.

#### ENSINO SUPERIOR

#### LÍNGUA PORTUGUESA (TODOS OS CARGOS)

#### PROGRAMA

1. Compreensão e interpretação de textos: identificação de elementos textuais, intertextuais e contextuais; inferência; relações de causa e consequência. 2. Tipologia e gêneros textuais. 3. Figuras de linguagem. 4. Funções da linguagem. 5. Sinonímia; significação de palavras e campo semântico. 6. Modificadores de palavras e efeitos de sentido. 7. Coesão textual: referenciação, substituição, repetição. 8. Mecanismos de coerência textual. 9. Emprego de pronomes relativos. 10. Sintaxe: relações morfossintáticas estabelecidas em períodos simples e compostos; efeitos semânticos provenientes de relações sintáticas. 11. Regência verbal e nominal. 12. Emprego de tempos e modos verbais. 13. Concordância verbal e nominal. 14. Colocação pronominal. 15. Acentuação. 16. Variação linguística e contexto de uso.

#### REFERÊNCIAS

ANTUNES, Irlandé. **Análise de Textos**: fundamentos e práticas. São Paulo: Parábola Editorial, 2010.

ANTUNES, Irlandé. **Gramática contextualizada**: limpando “o pó das ideias simples”. São Paulo: Parábola Editorial, 2014.

BAGNO, Marcos. **Preconceito linguístico**: o que é, como se faz. 50ª edição revista e ampliada. São Paulo: Edições Loyola, 2008.

BECHARA, Evanildo. **Lições de Português pela Análise Sintática**. Editora Lucerna. Rio de Janeiro, RJ. 2001.

BEZERRA, Benedito, BIASI-RODRIGUES, B. e CAVALCANTI, Mônica. **Gêneros e sequências textuais**. Recife: EDUPE, 2009.

CUNHA, Celso; CINTRA, Lindley. **Nova Gramática do Português Contemporâneo**. 6ª ed. Rio de Janeiro: Lexikon, 2013.

EMEDIATO, Wander. **A fórmula do texto**. São Paulo: Geração Editorial, 2007.



**EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2022, DE 29 DE JULHO DE 2022**  
**CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS**



ILARI, Rodolfo; BASSO, Renato. **O português da gente**: a língua que estudamos, a língua que falamos. São Paulo: Editora Contexto, 2006.

LUFT, Celso Pedro. **Dicionário prático de regência verbal**. 9 ed. São Paulo: Ática, 2010.

\_\_\_\_\_. **Dicionário prático de regência nominal**. 9 ed. São Paulo: Ática, 2010.

### **RACIOCÍNIO LÓGICO (TODOS OS CARGOS)**

#### **PROGRAMA**

Estrutura lógica de relações arbitrárias entre pessoas, lugares, coisas ou eventos fictícios; a dedução de novas informações das relações fornecidas e avaliação das condições usadas para estabelecer estrutura destas relações. Conhecimentos de matemática elementar necessários para resolver questões que envolvam estruturas lógicas, lógica de argumentação, lógica das proposições, uso dos conectivos (e, ou, não, se... então), tabelas verdade, relações, gráficos e diagramas. Raciocínio lógico envolvendo problemas aritméticos e geométricos com: Teoria dos Conjuntos (união e intersecção, diagrama de Venn) sequências numéricas: máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum; análise combinatória; estatística e probabilidade.

#### **REFERÊNCIA**

CABRAL, Luis Cláudio; NUNES, Mauro César. Raciocínio lógico e matemática para concursos. 2. Ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2006. DANTE, Luiz Roberto. Matemática Contextos e Aplicações. São Paulo: Editora Ática, 2014, 3v. IMENES, Luiz Márcio. Matemática para todos: Ensino Fundamental 5 a a 8a séries. São Paulo: Editora Scipione, 2006. MORGADO, Augusto César; CÉSAR, Benjamin. Raciocínio lógico-quantitativo. Rio de Janeiro: Elsevier, 2006. SÁ, Ilydio Pereira de. Raciocínio Lógico: concursos públicos, formação de professores. 1.ed. Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2008. SERATES, Jonofon. Raciocínio Lógico. 7.ed. Brasília: JONOFON, 1998. Volume I e II.

### **CONHECIMENTOS GERAIS (TODOS OS CARGOS)**

#### **PROGRAMA**

Atualidades e conhecimentos gerais do Município de Lavras, do Estado de Minas Gerais, e do Brasil, estabelecendo conexões com acontecimentos mundiais.

Conhecimentos relativos a aspectos históricos, geográficos, políticos, econômicos, culturais e sociais do Município de Lavras, do Estado de Minas Gerais, e do Brasil.

#### **REFERÊNCIAS**

Livros de História de Minas Gerais e do Brasil, e de Geografia de Minas Gerais e do Brasil (didáticos, ensaísticos ou científicos).

Imprensa escrita, falada, televisiva ou por internet.

Sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Lavras: <https://www.lavras.mg.gov.br/>

Sítio eletrônico oficial da Câmara Municipal de Lavras: <https://www.lavras.mg.leg.br/>

Sítio eletrônico do IBGE relativo ao Município de Lavras: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/mg/lavras/>

Sítio eletrônico Cidade-Brasil, Município de Lavras: <https://www.cidade-brasil.com.br/municipio-lavras.html>

Sítio eletrônico Cidades do meu Brasil: <https://www.cidadesdomeubrasil.com.br/mg/lavras>

Sítio eletrônico Pouso e prosa, roteiro do artesanato: <https://www.pousoeprosa.com.br/publico/cidade/visualiza/321>

Sítio eletrônico ache tudo: <https://www.achetudoeregiao.com.br/mg/lavras/historia.htm>

Sítio eletrônico da Associação dos Municípios do Lago de Furnas, ALAGO: <https://alago.org.br/hotsite.asp?id=33>

Portal de informações turísticas Minas: <https://www.minasgerais.com.br/pt/destinos/lavras>





## INFORMÁTICA (TODOS OS CARGOS)

### PROGRAMA

Sistemas operacionais: conhecimentos do ambiente Windows Windows 10: configurações básicas do Sistema Operacional (painel de controle); organização de pastas e arquivos; operações de manipulação de pastas e arquivos (criar, copiar, mover, excluir e renomear).

Editor de texto Microsoft Word 2016 e superior: criação, edição, formatação e impressão; criação e manipulação de tabelas; inserção e formatação de gráficos e figuras; geração de mala direta.

Planilha eletrônica Microsoft Excel 2016 e superior: criação, edição, formatação e impressão; utilização de fórmulas; geração de gráficos; classificação e organização de dados.

Software de Apresentações PowerPoint 2016 e superior: criação, edição, formatação e impressão das apresentações.

Segurança. Conceitos de segurança da informação. Classificação da informação, segurança física e segurança lógica. Análise e gerenciamento de riscos. Ameaça, tipos de ataques e vulnerabilidade. Ataques e proteções relativos a hardware, sistemas operacionais, aplicações, bancos de dados e redes.

Conhecimentos de internet: noções básicas; correio eletrônico (receber e enviar mensagens; anexos; catálogos de endereço; organização das mensagens); navegadores (Internet Explorer, Microsoft Edge, Google Chrome e Firefox).

Sistemas de Backup. Tipos de backup. Planos de contingência. Meios de armazenamento para backups. Cloud Computing.

### REFERÊNCIAS

Cartilha de segurança da internet. Disponível em: <<http://cartilha.cert.br/>>.

Manuais on-line do Microsoft Excel. Disponível em: <<https://support.office.com/pt-BR/Excel>>

Manuais on-line do Microsoft Word. Disponível em: <<https://support.office.com/pt-BR/Word>>

Manuais on-line do Microsoft PowerPoint. Disponível em: <<https://support.office.com/pt-BR/PowerPoint>>

Manuais on-line do Sistema Operacional Windows. Disponível em: <<https://support.microsoft.com/pt-br>>

Manual on-line do Internet Explorer 8.0 ou superior. Disponível em: <<https://support.microsoft.com/pt-br/products/internet-explorer>>

Manuais on-line do Google Chrome. Disponível em: <<https://support.google.com/chrome>>

Manuais on-line do Mozilla Firefox. Disponível em: <<https://support.mozilla.org/pt-BR/products/firefox>>

Manuais on-line do Internet Explorer. Disponível em: <<https://support.microsoft.com/>>

Manuais on-line do Microsoft Edge. Disponível em: <<https://support.microsoft.com/>>

Conceitos disponíveis em: <https://conceitos.com/>

Amazon Web Services disponível em: <https://aws.amazon.com/>

TechTudo - <https://www.techtudo.com.br/>

Significados – <https://www.significados.com.br/>

Info Wester - <https://www.infowester.com/>

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: SOCIOLOGO

### PROGRAMA

As contribuições das principais correntes de pensamento sociológico, suas interpretações da realidade e seus contextos históricos. Origens, objeto e método na Sociologia. Sociologia como ciência. Teorias sociológicas. Sociologia clássica. As teorias de Émile Durkheim, Max Weber e Karl Marx. As contribuições de Georg Simmel. Perspectiva sociológica no mundo



**EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2022, DE 29 DE JULHO DE 2022**  
**CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS**



contemporâneo. A produção sociológica brasileira. O processo de socialização e de individualização. As instituições sociais e o processo de socialização. Conceitos fundamentais: grupos sociais, estrutura e ação social, sociabilidade. Estratificação e mobilidade social. Etnocentrismo. Cultura e Indústria cultural. Cultura e identidade. Multiculturalismo. Cultura de Massa. Consumo. Alienação. Estilos e modos de vida. As juventudes e o protagonismo social. Ordem social. A questão metodológica nas ciências sociais e a pesquisa social. Pesquisa sociológica: quantitativa e qualitativa. Trabalho. Classes Sociais e Status. Alienação. Poder, política e ideologia. Formação do Estado moderno. Direito, cidadania e Movimentos sociais.

#### **REFERÊNCIA**

- BERGER, P. L.; LUCKMANN, T. A construção social da realidade. Petrópolis: Vozes, 1999.
- DIMENSTEIN, Gilberto. RODRIGUES, Marta M. Assumpção. GIANANTI, Alvaro César. Dez lições de Sociologia: para um Brasil cidadão. São Paulo: FTD, 2008. 310 p.
- GIDDENS, Anthony. Sociologia. 4 ed. Tradução de Sandra Regina Netz. Porto Alegre: Artmed, 2005. 600 p.
- GIL, Antônio Carlos. Métodos e técnicas de pesquisa social. 5. ed. São Paulo: Atlas, 1999. 206 p.
- GIL, Antonio Carlos. Sociologia geral. São Paulo: Atlas, 2011. xviii, 264 p.
- LAKATOS, Eva Maria. MARCONI, Marina de Andrade. Sociologia Geral. 7. ed. ver. e ampl. São Paulo: Atlas, 1999. 373 p.
- MATOS, Andréa. CAMPOS, Angelo. Sociologia: Ensino Médio, volume único. Belo Horizonte: PAX Editora e Distribuidora Ltda, 2014. 244 p.
- MEIRELLES, Mauro (Org.). Ensino de Sociologia/ volume 1: trabalho, ciência e cultura. Porto Alegre: Evangraf, 2013. 370 p. (Coleção ensino de sociologia).
- MEIRELLES, Mauro (Org.). Ensino de Sociologia/ volume 2: diversidade, minorias, intolerância e discriminação social. Porto Alegre: Evangraf, 2013. 263 p. (Coleção ensino de sociologia).
- MEIRELLES, Mauro (Org.). Ensino de Sociologia/ volume 3: direitos humanos, sociais, educação e saúde. Porto Alegre: Evangraf, 2013. 336 p. (Coleção ensino de sociologia).
- MEIRELLES, Mauro (Org.). Ensino de Sociologia/ volume 4: educação, patrimônio e meio ambiente. Porto Alegre: Evangraf, 2013. 221 p. (Coleção ensino de sociologia).
- MEKSENAS, Paulo. Sociologia. São Paulo: Cortez, 1990. 145 p. (Magistério 2º grau Formação geral).
- NORONHA, A. Vasconcelos. Sociologia. 3. ed. Guarulhos: SOGE, 1998. 280p.
- QUINTANEIRO, Tânia. BARBOSA, Maria Lígia de Oliveira. OLIVEIRA, Márcia Gardênia Monteiro de. Um toque de clássicos: Marx, Durkheim e Weber. 2. ed. rev. amp. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2002. 159 p.
- RODRIGUES, Jose Albertino (Org.) Durkheim: sociologia. São Paulo: Ed. Ática, 2003. (Coleção Grandes Cientistas Sociais; 1) 208 p. p.183-203.
- SELL, Carlos Eduardo. Sociologia clássica. Marx, Durkheim e Weber. Petrópolis, RJ: Editora Vozes, 2013.165 p.
- SILVA, T. T., HALL, S. WOODWARD, K. (Org.) Identidade e diferença: a perspectiva dos Estudos Culturais. Tradução de Tomaz Tadeu da Silva. Petrópolis, Editora Vozes: 2000, p. 7-72.
- SIMMEL, Georg. Sociologia. Org.: Evaristo de Moraes Filho. Trad. Carlos Alberto Pavanelli... et al. São Paulo: Ática, 1983.
- SIMMEL, Georg. A metrópole e a vida mental. In: VELHO, Otávio Guilherme (Org.). O fenômeno urbano. Rio de Janeiro: Zahar, 1967. p. 13-28. Tradução de Sérgio Marques dos Reis.
- SOCIOLOGIA: Ensino Médio. 2. Ed./ Vários autores. Curitiba: SEED-PR, 2007. 264 p. Disponível em <[http://www.educadores.diaadia.pr.gov.br/arquivos/File/livro\\_didatico/sociologia.pdf](http://www.educadores.diaadia.pr.gov.br/arquivos/File/livro_didatico/sociologia.pdf)>. Acesso em 24 out. 2021.
- TOMAZI, Nelson Dácio. Sociologia para o Ensino Médio. São Paulo: Atual, 2007.
- TURNER, Jonathan H. Sociologia: conceitos e aplicações. Tradução de Márcia Marques Gomes Navas. Revisão técnica João Clemente de Souza Neto. São Paulo: Makron Books, 2000. 253 p.

#### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: ECONOMISTA**

##### **PROGRAMA**

Microeconomia - Demanda do consumidor: curvas de indiferença e limitação orçamentária, equilíbrio do consumidor e mudanças pela variação de preços e renda, curva de demanda, variáveis que afetam a demanda; Oferta do mercado: variáveis que afetam a oferta, curva de oferta; Equilíbrio do mercado de bens e serviços; Elasticidades; Classificação dos bens: normais, inferiores, bem de *Giffen*, substitutos, complementares; Excedente do consumidor, excedente do produtor e excedente total; Oferta do produtor: teoria da produção, fatores de produção, função de produção e suas propriedades; Custos: custos de produção, conceitos, curva de isocustos, custo fixo e variável, custo médio e custo marginal; Estruturas de mercado: concorrência perfeita, monopólio, concorrência monopolística, oligopólio.

Macroeconomia - Contabilidade nacional: conceito e quantificação da renda e do produto; Produto e renda das empresas e das famílias; Gastos e receitas do governo; Balanço de pagamentos; Contas nacionais do Brasil; Tabela de relações insumo/produto; Moeda e bancos; Instrumentos de controle monetário; Determinação da renda e do produto nacionais: modelo keynesiano básico, equilíbrio entre oferta agregada e demanda agregada; Multiplicador keynesiano de gastos; Interligação entre o lado real e monetário; Modelo IS-LM; Inflação: causas e efeitos da inflação; Teoria quantitativa da



**EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2022, DE 29 DE JULHO DE 2022**  
**CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS**



moeda; Curva de Philips; Inflação e políticas de estabilização; Inflação de demanda e de custos; Imposto inflacionário; Produção e crescimento econômico: importância e determinantes da produtividade, crescimento econômico e políticas públicas, modelos de crescimento econômico.

Economia do Setor Público - Falhas do mercado: externalidades e teoria da regulação; Falhas do governo: finanças públicas, democracia e *accountability*, e teoria da escolha pública; Financiamento das políticas públicas: incidência tributária, teoria da tributação ótima e tributação do consumo e do capital no Brasil; Gastos públicos no Brasil: análise de custo benefício, efeito distributivo das políticas sociais, legislação e execução orçamentária, seguridade social e economia da educação; Federalismo fiscal; Políticas públicas fiscais no Brasil; Parcerias público-privadas.

Planejamento, Orçamento e Contabilidade Pública - Processo de planejamento nos municípios brasileiros; Plano diretor para municípios; Plano diretor do Município de Lavras; Princípios orçamentários; Orçamento tradicional e orçamento-programa; Plano plurianual, lei de diretrizes orçamentárias e lei orçamentária anual; Processo de elaboração da proposta orçamentária; Classificações orçamentárias da despesa e da receita; Créditos adicionais; Execução do orçamento e controle da execução orçamentária: programação da despesa, empenho, liquidação e pagamento da despesa; Suprimento de fundos; Despesas de exercícios anteriores; Restos a pagar; Controle interno e externo; Fiscalização contábil, financeira e orçamentária; Licitações públicas: conceito, finalidades, princípios, objeto, obrigatoriedade, dispensa, inexigibilidade, modalidades, pregão eletrônico; Contrato administrativo: conceito, formalização, alteração, execução, inexecução e rescisão, sanções administrativas e tutela judicial; Tópicos da Lei Orgânica do Município de Lavras: Administração Financeira, Tributos Municipais, Limitações do Poder de Tributar da Administração Municipal, Participação do Município nas Receitas Tributárias e Orçamento; Contabilidade Pública: procedimentos contábeis orçamentários e patrimoniais, procedimentos contábeis específicos, plano de contas, demonstrações contábeis aplicadas ao setor público; Lei de Responsabilidade Fiscal: inovações e efeitos no planejamento e no processo orçamentário, limites para as despesas de pessoal e para a dívida, mecanismos de transparência, controle e fiscalização.

Perícia, Arbitragem e Mediação - Dispositivos sobre arbitragem, perito e prova pericial no Código de Processo Civil Brasileiro (Lei Federal nº 13105 de 16 de março de 2015); arbitragem (Lei Federal nº 9307 de 23 de setembro de 1996) e mediação (Lei Federal nº 13140 de 26 de junho de 2015).

Planejamento Estratégico - Conceitos; Princípios; Planejamento estratégico, planejamento tático e planejamento operacional; Elaboração e implementação do planejamento estratégico: diagnóstico estratégico externo, diagnóstico estratégico da organização, missão, visão, valores, construção de cenários, *benchmarking*; Controle e avaliação do planejamento estratégico; Auditoria de desempenho e de resultados.

Projetos - Planejamento e projetos: conceitos, níveis de decisão; Projetos empresariais e projetos públicos; O lado humano dos projetos; Projetos e novas tecnologias de produção e de gestão; Projetos estratégicos; Estudo de mercado; Técnicas de análise e previsão de mercado; Tamanho e localização de projetos; Análise econômico-financeira de projetos; Análise da relação custo-volume-lucro; Avaliação de projetos de incorporação, cisão e fusão; Projetos e meio ambiente; Projetos ecológicos; Financiamento de projetos; Aspectos tributários de projetos; Gerência da execução de projetos; Avaliação de projetos públicos; Plano de negócios.

## REFERÊNCIA

ANDRADE, Nilton de Aquino (Org.). Planejamento governamental para municípios. São Paulo: Atlas, 2008.

BIDERMAN, Ciro e ARVATE, Paulo (Orgs.). Economia do setor público no Brasil. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005.

BRASIL. Constituição Federal de 1988.

BRASIL. Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019.

BRASIL. Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

BRASIL. Lei nº 10.520 de 17/07/2002.

BRASIL. Lei nº 11.079 de 30 de dezembro de 2004.

BRASIL. Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

BRASIL. Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

BRASIL. Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

BRASIL. Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – 9ª Edição (Válido a partir de 2022).

CLEMENTE, Ademir (Org.). Projetos empresariais e públicos. São Paulo: Atlas, 2008.

GIACOMONI, James. Orçamento público. São Paulo: Atlas, 2012.

LAVRAS. Lei Complementar nº 419, de 17 de dezembro de 2020 (Revisão do Plano Diretor do Município de Lavras).

LAVRAS. Lei Orgânica do Município, de 17 de fevereiro de 1990.

LOPES, Luiz Martins e VASCONCELLOS, Marco A. Sandoval de. (Orgs) Manual de macroeconomia básico e intermediário. São Paulo: Atlas, 2008.



**EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2022, DE 29 DE JULHO DE 2022**  
**CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS**



MANKIW, N. Gregory. Introdução à economia: princípios de micro e macroeconomia. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2005.

MANKIW, N. Gregory. Macroeconomia. Rio de Janeiro: LTC, 2010.

OLIVEIRA, Djalma de Pinho Rebouças de. Planejamento estratégico: conceitos, metodologia, práticas. São Paulo: Atlas, 2007.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: SISTEMA DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS**

**PROGRAMA**

Análise de sistemas e UML: Noções de Análise Orientada a Objeto e UML: Análise de requisitos, Tipos Abstratos de Dados (TAD); modelos de casos de uso; participantes e estrutura para o desenvolvimento de software; o processo unificado; conceitos fundamentais de fase e interação; diagramas UML.

Banco de dados: Modelo Entidade-Relacionamento; Modelo Relacional; Álgebra Relacional; Linguagem SQL; Regras de Integridade; Estrutura de Arquivos e Armazenamento; Indexação; Processamento de Consultas; Transação; Controle de Concorrência; Recuperação; Banco de dados Distribuídos; Data Warehouse.

Sistemas operacionais: Conceito de processos em sistemas operacionais; seleção entre processos; comunicação entre processos; Alocação da CPU: conceito de multiprogramação; critérios de alocação; algoritmos de alocação; Gerenciamento de memória: fundamentos; espaços de endereçamento (físico e lógico); troca de processos: alocação contígua; paginação; segmentação.

Programação: Lógica de programação, estruturas sequenciais, laços de repetição. Constantes, variáveis, expressões lógicas e literais. Árvores, matrizes, vetores, filas e pilhas, utilizando linguagem Java. Programação Orientada a Objeto – Classes. Objetos. Mensagens. Métodos. Encapsulamento. Herança. Polimorfismo. Sobrecarga.

Redes de computadores e segurança: Modelo OSI; TCP/IP: camadas, endereçamento IP; Cabeamento: meios de transmissão; tipos. Ethernet. Equipamentos de redes em geral. Conceitos de segurança da informação. Classificação da informação, segurança física e segurança lógica. Análise e gerenciamento de riscos. Ameaça, tipos de ataques e vulnerabilidade. Ataques e proteções relativos a hardware, Antivírus, firewalls, DMZ, proxies, IDS. Vírus de computador, cavalo de Tróia, worm, spoofing e negação de serviço. Sistemas de Backup. Certificação digital: assinatura digital, autenticação, conceitos básicos de criptografia.

**REFERÊNCIA**

CERT. Cartilha de segurança da internet. Disponível em: <<http://cartilha.cert.br/>>.

DATE, C. J. Introdução a Sistemas de Bancos de dados. Editora Campus. 2014.

KUROSE, James F.; ROSS, Keith W. Redes de computadores e a internet. Uma nova abordagem. São Paulo: Addison-Wesley, 2014.

MONTEIRO, Mario A. Introdução à organização de computadores. São Paulo: LTC, 2012.

ROSS, Keith W. e KUROSE, James F. Redes de Computadores e a Internet. Pearson Brasil, 2015.

SILBERSCHATZ Abraham; KORTH, Henry SUDARSHAN, F. S. Sistema de Banco de Dados. Makron Books

TANENBAUM, Andrew S. Redes de computadores. São Paulo: Pearson, 2013.

TANENBAUM, Andrew S. Sistemas operacionais modernos. São Paulo: Pearson, 2013.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: ADMINISTRADOR PÚBLICO**

**PROGRAMA**

Administração Geral - Fundamentos da administração; Significado da administração; Evolução histórica; O papel do gerente; Administração da qualidade; Administração estratégica; Motivação e liderança; Funções administrativas: planejamento (estratégico, tático e operacional), organização, direção e controle; Novos paradigmas da administração; Administração participativa; Organizações do terceiro milênio; Novos modelos das organizações; ética e responsabilidade social na administração; Administração na era digital: processos organizacionais, reengenharia, *benchmarking* e tecnologia da informação.

Organização Sistemas e Métodos - Processos organizacionais: organização, alcance do controle, níveis administrativos, departamentalização e descentralização, estruturas organizacionais; Métodos e processos: análise administrativa,



**EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2022, DE 29 DE JULHO DE 2022**  
**CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS**



processos empresariais, gráficos de processamento, formulários, layout, distribuição do trabalho e manuais de organização; Sistemas administrativos: evolução histórica, sistema e seus aspectos básicos, evolução da aplicação dos sistemas; Sistema de informações gerenciais: conceitos básicos, modelo proposto, importância dos sistemas de informações gerenciais para as empresas, alguns aspectos das decisões, esquema básico do sistema de informações gerenciais, estruturação dos relatórios gerenciais.

Administração de Recursos Humanos - A interação entre pessoas e organizações; O sistema de administração de recursos humanos; Recrutamento e seleção de pessoal; Desenho, descrição e análise de cargos; Avaliação de desempenho; Administração de salários e planos de benefícios; Qualidade de vida no trabalho; Treinamento e desenvolvimento de pessoal; Desenvolvimento organizacional; Monitoração de recursos humanos: sistemas de informações em recursos humanos, ética e responsabilidade social.

Administração Pública - Estrutura administrativa; Atividade administrativa; Poderes e deveres do administrador público; Uso e abuso do poder; Princípios básicos da administração; Atos administrativos; Deveres, direitos e responsabilidade dos servidores públicos; A improbidade na administração pública; pessoas alcançadas pela Lei da Improbidade Administrativa; Procedimentos a serem observados pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, com o fim de garantir o acesso a informações; Tópicos da Lei Orgânica do Município de Lavras: Organização dos Poderes Municipais, Poder Legislativo e Poder Executivo; Organização do Governo Municipal, Planejamento Municipal e Administração Municipal.

Gestão Governamental - Evolução histórica do orçamento público e correlação orçamento planejamento; Princípios orçamentários; Orçamento tradicional e orçamento programa; Plano plurianual, lei de diretrizes orçamentárias e lei orçamentária anual; Processo de elaboração da proposta orçamentária; Classificações orçamentárias da despesa e da receita; Créditos adicionais; Execução do orçamento e controle da execução orçamentária: programação da despesa, empenho, liquidação da despesa, pagamento da despesa; Suprimento de fundos; Despesas de exercícios anteriores; Restos a pagar; Controles interno e externo; Contabilidade Pública: procedimentos contábeis orçamentários e patrimoniais, procedimentos contábeis específicos, plano de contas, demonstrações contábeis aplicadas ao setor público; Tópicos da Lei de Responsabilidade Fiscal: princípios, objetivos e efeitos no planejamento e no processo orçamentário; Limites para despesas de pessoal; Limites para a dívida; Mecanismos de transparência fiscal; Licitações públicas: conceito, finalidades, princípios, objeto, obrigatoriedade, dispensa, inexigibilidade, modalidades, pregão eletrônico; Contrato administrativo: conceito, formalização, alteração, execução, inexecução e rescisão, sanções administrativas e tutela judicial; Dispositivos da lei de licitações aplicáveis aos convênios, acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres celebrados por órgãos e entidades da Administração; Tópicos da Lei Orgânica do Município de Lavras: Administração Financeira, Tributos Municipais, Limitações do Poder de Tributar da Administração Municipal, Participação do Município nas Receitas Tributárias e Orçamento.

#### **REFERÊNCIA**

BRASIL. Constituição Federal de 1988.

BRASIL. Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019.

BRASIL. Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

BRASIL. Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

BRASIL. Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

BRASIL. Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

BRASIL. Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

BRASIL. Lei nº 8.429, de 02 de junho de 1992.

BRASIL. Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002.

CHIAVENATO, Idalberto. Administração: teoria, processo e prática. Rio de Janeiro: Campus, 2007.

CHIAVENATO, Idalberto. Recursos humanos: o capital humano das organizações. São Paulo: Atlas, 2006.

CURY, Antônio. Organização e métodos: uma visão holística. São Paulo: Atlas, 2005.

GIACOMONI, James. Orçamento público. São Paulo: Atlas, 2010.

LAVRAS. Lei Orgânica do Município, de 17 de fevereiro de 1990.

MAXIMIANO, Antonio César Amaru. Teoria geral da administração: da revolução urbana à revolução digital. São Paulo: ATLAS, 2010.

MEIRELLES, Hely Lopes. Direito Administrativo Brasileiro. São Paulo: Malheiros, 2012.

OLIVEIRA, Djalma de Pinho Rebouças de. Sistemas, organização e métodos: uma abordagem gerencial. São Paulo: ATLAS, 2013.

BRASIL. Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – 9ª Edição (Válido a partir de 2022).





## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: ADVOGADO CRAS/CREAS

### PROGRAMA

#### Direito Constitucional

Constituição: conceito e concepções de Constituição; classificação das constituições. Poder constituinte originário e derivado. Reforma Constitucional. Emenda e Revisão constitucionais. Princípio Hierárquico da Norma Constitucional. Controle de constitucionalidade. Sistema brasileiro. Inconstitucionalidade por omissão. Ação Direta de Inconstitucionalidade. Ação Declaratória de Constitucionalidade. ADPF. Controle difuso. Controle abstrato. Controle concentrado. Eficácia e aplicabilidade das normas constitucionais. Leis nº 9.868/99, 9.882/99 e 13.105/2015. Interpretação e integração das normas constitucionais. Direitos e garantias fundamentais. Direitos e deveres individuais e coletivos. Direitos sociais. Princípios do Estado de Direito. Princípio da legalidade. Princípio da igualdade. Princípio do controle judiciário. Garantias constitucionais: conceito e classificação. Remédios constitucionais: habeas corpus, mandado de segurança; mandado de injunção, habeas data. Direito de petição. Direitos políticos: sistema político brasileiro. Organização dos Poderes. Mecanismo de freios e contrapesos. Estado Democrático de Direito. Bases teóricas do federalismo: estado unitário, estado regional e estado federal. Soberania e autonomia no estado federal. Repartição de competências na Federação e suas técnicas. A repartição de competência na Constituição de 1988. Normas constitucionais pertinentes aos municípios. Autonomia municipal. Organização do município. Intervenção federal nos estados. Intervenção federal nos municípios. Processo Legislativo. Iniciativa. Emendas. Votação, sanção, veto, promulgação e publicação da lei. Medida Provisória. Governo da União. A unidade do poder estatal e a separação de poderes. Posição do Município na Federação Brasileira. Criação e organização. Intervenção nos Municípios. Regiões metropolitanas. Bases constitucionais da administração pública. Princípios e normas referentes à administração direta e indireta. Regime jurídico dos servidores públicos civis. Isonomia. Direitos sociais aplicados aos servidores, aposentadoria e disponibilidade. Estabilidade. Poder Judiciário. Organização. Estatuto constitucional da magistratura. Supremo Tribunal Federal: organização e competência. Superior Tribunal de Justiça: organização e competência. Justiça Federal: organização e competência. Justiça do Trabalho: organização e competência. Justiça Comum Estadual: organização e competência. As funções essenciais à Justiça: Ministério Público. Advocacia-Geral da União. Advocacia e Defensoria Pública. Ordem econômica e financeira. Princípios gerais. Atuação do Estado no domínio econômico. Ordem social. Direito à saúde: configuração constitucional. Lei nº 8.080/1990. Lei nº 8.142/1990. Direito à educação: configuração constitucional. Lei de diretrizes e bases da educação nacional (Lei nº 9.304/1996). Configuração constitucional da assistência social, proteção à família, à criança, ao adolescente e ao idoso. Estatuto do idoso (Lei nº 10.741/2003). Estatuto da criança e do adolescente (Lei nº 8.069/1990). LOAS – Lei Orgânica de Assistência Social (Lei nº 8.742/1993). PNAS – Política Nacional de Assistência Social. CREAS – Centro de Referência Especializada de Assistência Social: objetivo e atribuições.

#### REFERÊNCIAS

BARROSO, Luís Roberto. Interpretação e aplicação da Constituição. São Paulo: Saraiva.  
GONÇALVES, Kildare Gonçalves. Direito constitucional. Volumes 1 e 2. Belo Horizonte: Del Rey.  
MENDES, Gilmar Ferreira. Direitos fundamentais e controle de constitucionalidade: estudos de Direito constitucional. São Paulo: Saraiva.  
MENDES, Gilmar Ferreira e BRANCO, Paulo Gustavo Gonet. Curso de direito constitucional. São Paulo: Saraiva.  
SILVA, José Afonso. Curso de direito constitucional positivo. São Paulo: Malheiros

#### Direito Processual Civil

Lei nº 13.105/2015 – Código de Processo Civil. Normas fundamentais do processo civil e normas processuais civis. Jurisdição. Competência. Ação Condições da ação. Pressupostos processuais. Preclusão. Sujeitos do processo. Capacidade processual. Capacidade postulatória. Deveres das partes e procuradores. Procuradores. Sucessão das partes. Sucessão dos procuradores. Litisconsórcio. Intervenção de terceiro. Juiz: poderes, deveres e responsabilidade do juiz. Ministério Público. Advocacia Pública. Defensoria pública. Atos processuais: forma, tempo, lugar e comunicação. Prazos. Nulidades. Distribuição e registro. Valor da causa. Tutela provisória. Formação, suspensão e extinção do processo. Processo de conhecimento e cumprimento de sentença. Procedimento comum. Petição inicial. Improcedência liminar do pedido. Audiência de conciliação ou de mediação. Contestação, reconvenção e revelia. Audiência de instrução e julgamento. Providências preliminares e de saneamento. Julgamento conforme o estado do processo. Provas. Sentença e coisa julgada. Cumprimento da sentença. Liquidação. Procedimentos Especiais. Procedimentos de jurisdição voluntária. Processos de execução. Processos nos tribunais e meios de impugnação das decisões judiciais. Livro Complementar e disposições finais e transitórias. Mandado de segurança. Ação popular. Ação civil pública. Ação de improbidade administrativa. Reclamação constitucional. Lei nº 8.245/1991 e suas alterações (Locação de imóveis urbanos). Lei nº 7.347/85 (Ação civil pública); Lei nº 6.830/80 (Execução Fiscal); Lei nº 9.507/97 (habeas data); Lei nº 9.882/99 (Processo e julgamento de arguição de descumprimento de preceito constitucional); Lei nº 9.494/97 (Tutela antecipada contra a Fazenda Pública); Lei nº 9.099/95



**EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2022, DE 29 DE JULHO DE 2022**  
**CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS**



(Juizados Especiais); Lei nº 10.259/01 (Juizados Especiais Federais); Lei n. 8.437/92 (Medidas cautelares contra o Poder Público); Lei nº 9.868/99 (Processo e julgamento da ação direta e inconstitucionalidade e da ação declaratória de constitucionalidade); Lei nº 4.717/65 (Ação popular).

#### **REFERÊNCIAS**

ALVIM, Arruda. Manual de direito processual civil. São Paulo: Revista dos Tribunais.  
CUNHA, Leonardo Carneiro da. A Fazenda Pública em juízo. Rio de Janeiro: Forense.  
DIDIER JR., Fredie. Curso de Direito Processual Civil, volumes 1, 2, 3, 4 e 5. JusPodivm: Salvador.  
THEODORO JUNIOR, Humberto. Curso de direito processual civil. Rio de Janeiro: Forense.

#### **Direito Administrativo**

Princípios do Direito Administrativo. Administração Pública: conceito, finalidade, órgãos e agentes. Administração Pública direta e indireta. Poderes Administrativos. Atos administrativos: conceitos, requisitos, atributos, classificação, espécies, motivação, revogação e anulação. Contratos administrativos: conceito, espécies, formalização alteração, execução. Inexecução, revisão e rescisão. Licitação: conceito, princípios, modalidades, dispensa e inexigibilidade, sanções penais. Lei nº 8.666/2003. Lei nº 14.133/2021. Lei nº 13.019/2014. Recursos administrativos. Serviços Públicos: conceito, classificação, delegação concessão, permissão e autorização. Servidores Públicos. Regime jurídico. Organização do serviço público. Direitos, deveres e proibições do servidor público. Responsabilidade Administrativa, civil e criminal do servidor público. Lei de acesso à informação (Lei nº 12.527/2011). Bens Públicos: conceito, classificação, aquisição, uso, alienação, imprescritibilidade, impenhorabilidade. Controle da Administração. Responsabilidade civil das pessoas jurídicas de direito público e das privadas prestadoras de serviço público. Direito de regresso. Limitações do direito de propriedade. Intervenção do Estado na propriedade. Desapropriação por necessidade e utilidade pública. Desapropriação por interesse social. Desapropriação indireta. Retrocessão. Servidão e requisição administrativa. Processo Administrativo: processo e procedimento, princípios, fases e modalidades. Improbidade Administrativa. Reformas Constitucionais Administrativas. Mandado de Segurança. Ação Popular. Mandado de Injunção. Ação Civil Pública. Ação por ato de improbidade administrativa.

#### **REFERÊNCIAS**

CARVALHO FILHO, José dos Santos. Manual de Direito Administrativo. São Paulo: Atlas.  
DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Curso de Direito Administrativo. Rio de Janeiro: Forense.  
MEIRELLES, Hely Lopes. Direito Administrativo Brasileiro. São Paulo: Malheiros.  
MELLO, Celso Antônio Bandeira de. Curso de Direito Administrativo. São Paulo: Malheiros.

#### **Direito Civil**

Pessoa natural. Personalidade e capacidade. Pessoa jurídica. Domicílio civil. Bens. Fatos, atos e negócios jurídicos. Defeitos dos atos jurídicos. Forma dos atos jurídicos e da sua prova. Atos ilícitos. Prescrição e da decadência. Posse e propriedade. Obrigações. Conceito. Fontes. Modalidades. Efeitos. Extinção. Consequência da inexecução das obrigações. Cessão de crédito. Contratos. Obrigações por declaração unilateral de vontade. Obrigações por ato ilícito. Liquidação. Concurso de credores. Responsabilidade Civil. Direitos reais. Direito das sucessões. Lei nº 6.766/1979 e suas alterações (Parcelamento do solo urbano). Lei nº 6.015/1973 (Registros Públicos). Lei nº 8.245/1991 e suas alterações (Locação de imóveis urbanos).

#### **REFERÊNCIAS**

AMARAL, Francisco. Direito Civil – Introdução. São Paulo: Saraiva.  
CAVALIERI FILHO, Sérgio. Programa de responsabilidade civil. São Paulo: Atlas.  
DINIZ, Maria Helena. Curso de Direito Civil Brasileiro. São Paulo: Saraiva.  
NERY JR., Nelson e outros. Código Civil Anotado e Legislação Extravagante em Vigor. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais.  
PEREIRA, Caio Mario da Silva. Instituições de Direito Civil. Rio de Janeiro: Forense.  
VENOSA, Silvio Salvo de. Direito Civil. São Paulo: Atlas.

### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: ARQUITETO**

#### **PROGRAMA**

1. HISTÓRIA DA ARQUITETURA: História da arquitetura e do urbanismo. Arquitetura brasileira. Patrimônio histórico e artístico.
2. PROJETO DE ARQUITETURA: Teoria e prática do projeto arquitetônico, metodologia de projeto, partido arquitetônico e suas condicionantes, implantação e análise do terreno e do entorno, estudo de acessos, fluxos e circulações. Etapas do projeto. Desenvolvimento e detalhamento de projeto arquitetônico, elaboração de memorial descritivo e especificações técnicas. Conforto ambiental, iluminação e ventilação natural, insolação, luminotécnica, conforto acústico e térmico.



**EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2022, DE 29 DE JULHO DE 2022**  
**CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS**



Projeto paisagístico. Acessibilidade em edifícios. Eficiência energética, conservação de energia e sustentabilidade. Norma de desempenho.

3. PLANEJAMENTO E URBANISMO: Legislação ambiental e urbanística. Teoria da urbanização.

Histórico do planejamento urbano. Planejamento físico e urbano com elaboração de planos diretores e recomendações de ocupação, manutenção e uso. Parcelamento de solo urbano. Projeto de implantação de infraestrutura de arruamento, equipamentos urbanos e sinalização viária. Terraplenagem. Sistema cartográfico e geoprocessamento. Requalificação Urbana.

Desenvolvimento Sustentável.

4. COORDENAÇÃO E GESTÃO DE PROJETOS: Processo de projeto e sua gestão. Coordenação, gerenciamento e compatibilização de projetos arquitetônicos e complementares. Apoiar tecnicamente na elaboração do projeto de Prevenção e Combate a Incêndio e obtenção do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros - AVCB. Análise e verificação de projetos submetidos à aprovação, incluindo a emissão de pareceres técnicos.

5. LICITAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS: Elaboração do Termo de Referência e Projeto Básico.

Licitações e contratos. Gestão e Fiscalização de Contratos. Responsabilidade fiscal de contrato.

Rescisão contratual.

6. GERENCIAMENTO, PLANEJAMENTO E CONTROLE DE OBRAS: Planejamento, orçamento e composição de preços. Planilha orçamentária. Cronograma físico-financeiro. Curva "ABC".

Histograma de materiais. Histograma de pessoal. Acompanhamento de obras e medição de serviços. Análise e gerenciamento de contratos, projetos e obras.

#### **REFERÊNCIA**

BRASIL. Lei nº 6.766 de 19 de dezembro de 1979 e suas alterações. Parcelamento do solo urbano.

BRASIL. Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e suas Atualizações. Licitações e contratos.

BRASIL. Lei nº 10.257 de 10 de julho de 2001 e suas alterações. Estatuto das Cidades.

BRASIL. Lei nº 13.465 de 11 de julho de 2017 e suas alterações. Regularização fundiária rural e urbana.

ABNT. Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos. NBR 9.050. Rio de Janeiro: ABNT, Versão corrigida 2021.

ABNT. Edificações habitacionais – Desempenho (Partes 1 a 6). NBR 15.575. Rio de Janeiro: ABNT, 2013.

SARAPKA, Elaine Maria. Desenho arquitetônico básico. São Paulo: Pini, 2009.

BASTOS, David. Arquitetura Brasileira. São Paulo: Editora Zeta, 2014.

BESSA, Altamiro Sérgio Mol. Preservação do patrimônio cultural: Nossas casas e cidades, uma herança para o futuro. Belo Horizonte: CREA MG, 2004.

FROTA, Anesia Barros e SCHIFFER, Sueli Ramos. Manual de conforto térmico. São Paulo: Studio Nobel, 2001.

SILVA, Pérides. Acústica arquitetônica e condicionamento de ar. 6ª Edição. Belo Horizonte: EDTAL E. T. Ltda., 2011.

BROWN, G. Z. e DEKAY, Mark. Sol, vento & luz: Estratégias para o projeto de arquitetura. Porto Alegre: Bookman, 2004.

FITZ, Paulo Roberto. Cartografia básica. São Paulo: Oficina de Textos, 2008.

MONTALVÃO, Elisamara Godoy. Gestão de obras públicas. Curitiba: Ibpex, 2009.

MANSO, Marco Antônio e MITIDIERI FILHO, Cláudio Vicente. Gestão e coordenação de projetos em empresas construtoras e incorporadoras: Da escolha do terreno à avaliação pós-ocupação. São Paulo: Editora Pini, 2011.

TISAKA, Maçahico. Orçamento na construção civil: consultoria, projeto e execução. São Paulo: PINI, 2006.

LAVRAS. Prefeitura Municipal. Lei Complementar nº 097 de 17 de abril de 2007 e suas alterações. Plano Diretor do Município de Lavras.





**EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2022, DE 29 DE JULHO DE 2022**  
**CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS**



LAVRAS. Prefeitura Municipal. Lei Complementar nº 154 de 25 de julho de 2008 e suas alterações. Código de Obras do Município de Lavras.

LAVRAS. Prefeitura Municipal. Lei Complementar nº 155 de 28 de agosto de 2008 e suas alterações. Parcelamento do Solo Urbano do Município de Lavras.

LAVRAS. Prefeitura Municipal. Lei Complementar nº 156 de 22 de setembro de 2008 e suas alterações. Zoneamento e Regulamentação do Uso e Ocupação do solo do Município de Lavras.

LAVRAS. Prefeitura Municipal. Lei Complementar nº 167 de 29 de julho de 2009 e suas alterações. Código de Posturas do Município de Lavras.

LAVRAS. Prefeitura Municipal. Decreto nº 11.316 de 26 de maio de 2014 e suas alterações. Regulamenta o Art. 20 do Código de Obras do Município de Lavras.

LAVRAS. Prefeitura Municipal. Lei nº 4.462 de 20 de setembro de 2018 e suas alterações. Plano de mobilidade Urbana do Município de Lavras.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: ASSISTENTE SOCIAL DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA**

**PROGRAMA**

A atuação do assistente social na política pública de assistência social. O espaço sócio-ocupacional do Serviço social e as diferentes estratégias de intervenção profissional. Parâmetros para atuação do assistente social na saúde. . Lei Orgânica da Assistência Social. Estatuto da Criança e Adolescente. Estatuto do Idoso. Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Serviço Social e Políticas Sociais Brasileiras. Tipificação nacional de Serviços Socioassistenciais. Transferência de Renda. Políticas Públicas e Serviço Social. Proteção Social Brasileira (serviços, programas e projetos). Código de Ética do Assistente Social e Lei de Regulamentação da Profissão de Assistente Social. Serviço Social e Seguridade Social. Constituição Federal e Direitos Sociais.

**REFERÊNCIA**

BRASIL. Lei no 10.741, de 1º de outubro de 2003. Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências.

BRASIL. Lei no 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

BRASIL. Lei n. 8.662, de 7 de junho de 1993. Regulamentação da profissão de Assistente Social. Diário [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 8 jul. 1993.

BRASIL. Lei 8080 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Diário Oficial da União 1990; 20 set.

BRASIL. Lei 13.146, de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão das Pessoas com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Diário Oficial da União 2015; 7 jul.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL. Código de Ética Profissional dos Assistentes Sociais. Resolução CFESS, n. 290/94 e n. 293/94, de 15 março de 1993.

BOSCHETTI, Ivanete. Agudização da barbárie e desafios ao Serviço Social. Serviço Social & Sociedade, n. 128, p. 54-71, 2017. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/sssoc/a/LPjQQGPrjNGJ6ZnCsKmn3wx/abstract/?lang=pt>

OLIVEIRA, Carlindo Rodrigues de; OLIVEIRA, Regina Coeli de. Direitos sociais na constituição cidadã: um balanço de 21 anos. Revista Serv. Soc. Soc., São Paulo, n. 105, p. 5-29, jan./mar. 2011.

CONSELHO.FEDERAL.DE.SERVIÇO.SOCIAL. Parâmetros para atuação de assistentes sociais na política de saúde..Brasília:.CFESS,,2010.

VIDAL, M. F. .; GUILHERME, R. C. . Serviço Social no âmbito hospitalar: a identidade atribuída ao Assistente Social em uma unidade de Pronto Socorro. Serviço Social e Saúde, Campinas, SP, v. 18, p. e019010, 2019. DOI: 10.20396/sss.v18i0.8654658. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/sss/article/view/8654658>.



MARTINELLI ML. O trabalho do assistente social em contextos hospitalares: desafios cotidianos. Serv. Soc. Soc. [Internet] 2011;107. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/sssoc/a/9SbgQxd7Wm6WLGyQ9R5WbYN/abstract/?lang=pt>.

#### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: ASSISTENTE SOCIAL

##### PROGRAMA

A atuação do assistente social na política pública de assistência social. O espaço sócio-ocupacional do Serviço social e as diferentes estratégias de intervenção profissional. Parâmetros para atuação do assistente social na saúde. Lei Orgânica da Assistência Social. Estatuto da Criança e Adolescente. Estatuto do Idoso. Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Serviço Social e Políticas Sociais Brasileiras. Tipificação nacional de Serviços Socioassistenciais. Transferência de Renda. Políticas Públicas e Serviço Social. Proteção Social Brasileira (serviços, programas e projetos). Código de Ética do Assistente Social e Lei de Regulamentação da Profissão de Assistente Social. Serviço Social e Seguridade Social. Constituição Federal e Direitos Sociais.

##### REFERÊNCIA

BRASIL. Lei no 10.741, de 1º de outubro de 2003. Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências.

BRASIL. Resolução nº 17, de 20 de junho de 2011. In: Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais. 2009. Reimpressão 2014.

BRASIL. Lei no 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

BRASIL. Lei n. 8.662, de 7 de junho de 1993. Regulamentação da profissão de Assistente Social. Diário [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 8 jul. 1993.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília: 1988.

BRASIL. Lei nº. 8.742, de 07 de dezembro de 1993. Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS). Brasília, DF, 1993.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL. Código de Ética Profissional dos Assistentes Sociais. Resolução CFESS, n. 290/94 e n. 293/94, de 15 março de 1993.

BOSCHETTI, Ivanete. Agudização da barbárie e desafios ao Serviço Social. Serviço Social & Sociedade, n. 128, p. 54-71, 2017. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/sssoc/a/LPjQQGPrjNGJ6ZnCsKmn3wx/abstract/?lang=pt>

OLIVEIRA, Carlindo Rodrigues de; OLIVEIRA, Regina Coeli de. Direitos sociais na constituição cidadã: um balanço de 21 anos. Revista Serv. Soc. Soc., São Paulo, n. 105, p. 5-29, jan./mar. 2011.

PAES -Souza, Rômulo. (2016). Proteção Social. In Rosa M. Fernandes & Aline Hellmann (Orgs.), Dicionário Crítico: política de assistência social no Brasil (pp. 226-229). Porto Alegre, RS: UFRGS. Disponível em: <https://www.lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/198716/001100774.pdf>

#### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: ASSISTENTE SOCIAL CRAS/CREAS

##### PROGRAMA

A atuação do assistente social na política pública de assistência social. O espaço sócio-ocupacional do Serviço social e as diferentes estratégias de intervenção profissional. Parâmetros para atuação do assistente social na saúde. . Lei Orgânica da Assistência Social. Estatuto da Criança e Adolescente. Estatuto do Idoso. Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Serviço Social e Políticas Sociais Brasileiras. Tipificação nacional de Serviços Socioassistenciais. Transferência de Renda. Políticas Públicas e Serviço Social. Proteção Social Brasileira (serviços, programas e projetos). Código de Ética do Assistente Social e Lei de Regulamentação da Profissão de Assistente Social. Serviço Social e Seguridade Social. Constituição Federal e Direitos Sociais.

##### REFERÊNCIA

BOSCHETTI, Ivanete. Agudização da barbárie e desafios ao Serviço Social. Serviço Social & Sociedade, n. 128, p. 54-71, 2017. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/sssoc/a/LPjQQGPrjNGJ6ZnCsKmn3wx/abstract/?lang=pt>



**EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2022, DE 29 DE JULHO DE 2022**  
**CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS**



BRASIL. Resolução nº 17, de 20 de junho de 2011. In: Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais. 2009. Reimpressão 2014.

BRASIL. Lei no 10.741, de 1º de outubro de 2003. Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências.

BRASIL. Lei no 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

BRASIL. Orientações Técnicas: Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS. Brasília, 2011.

BRASIL. Ministério de Desenvolvimento Social e Combate a Fome. Norma Operacional Básica - NOB/SUAS. Brasília, 2004.

BRASIL. Lei n. 8.662, de 7 de junho de 1993. Regulamentação da profissão de Assistente Social. Diário [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 8 jul. 1993 .

BRASIL. Lei no 8.742, de 07 de janeiro de 1993. Lei Orgânica da Assistência Social Anotada. Ministério do Desenvolvimento Pessoal e Combate à Fome. Brasília – DF, 2009.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL. Código de Ética Profissional dos Assistentes Sociais. Resolução CFESS, n. 290/94 e n. 293/94, de 15 março de 1993.

MDS. Orientações Técnicas: Centro de Referência de Assistência Social – CRAS/ Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. – 1. ed. – Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, 2009. 72 p

OLIVEIRA, Carlindo Rodrigues de; OLIVEIRA, Regina Coeli de. Direitos sociais na constituição cidadã: um balanço de 21 anos. Revista Serv. Soc. Soc., São Paulo, n. 105, p. 5-29, jan./mar. 2011.

SPOSATI, A. (2007). Assistência social: De ação individual a direito social. Revista Brasileira de Direito Constitucional, (10). In: <http://esdc.com.br/seer/index.php/rbdc/article/view/218>

VAITSMAN, Jeni; Andrade, Gabriela Rieveres Borges de; Farias, Luis Otávio. “Proteção social no Brasil: o que mudou na assistência social após a Constituição de 1988”. Ciência & Saúde Coletiva, v. 14, n. 3, p. 731-741, 2009.

### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: ASSISTENTE SOCIAL DE SAÚDE MENTAL**

#### **PROGRAMA**

A atuação do assistente social na política pública de assistência social. O espaço sócio-ocupacional do Serviço social e as diferentes estratégias de intervenção profissional. Parâmetros para atuação do assistente social na saúde. . Lei Orgânica da Assistência Social. Estatuto da Criança e Adolescente. Estatuto do Idoso. Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Serviço Social e Políticas Sociais Brasileiras. Tipificação nacional de Serviços Socioassistenciais. Transferência de Renda. Políticas Públicas e Serviço Social. Proteção Social Brasileira (serviços, programas e projetos). Código de Ética do Assistente Social e Lei de Regulamentação da Profissão de Assistente Social. Serviço Social e Seguridade Social. Constituição Federal e Direitos Sociais. Abuso do álcool, drogas lícitas e ilícitas e o SUAS.

#### **REFERÊNCIA**

BRASIL. Lei no 10.741, de 1º de outubro de 2003. Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências.

BRASIL. Lei no 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

BRASIL. Lei n. 8.662, de 7 de junho de 1993. Regulamentação da profissão de Assistente Social. Diário [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 8 jul. 1993.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Orientações Técnicas: Atendimento no SUAS às famílias e aos indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social por violação de direitos associada ao consumo de álcool e outras drogas. Brasília, 2016.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL. Código de Ética Profissional dos Assistentes Sociais. Resolução CFESS, n. 290/94 e n. 293/94, de 15 março de 1993.



BOSCHETTI, Ivanete. Agudização da barbárie e desafios ao Serviço Social. Serviço Social & Sociedade, n. 128, p. 54-71, 2017. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/sssoc/a/LPjQQGPrjNGJ6ZnCsKmn3wx/abstract/?lang=pt>

OLIVEIRA, Carlindo Rodrigues de; OLIVEIRA, Regina Coeli de. Direitos sociais na constituição cidadã: um balanço de 21 anos. Revista Serv. Soc. Soc., São Paulo, n. 105, p. 5-29, jan./mar. 2011.

CONSELHO.Federal.de.Serviço.Social..Parâmetros para atuação de assistentes sociais na política de saúde..Brasília:..CFESS,,2010.

SCHEFFER G, Silva LG. Saúde mental, intersectorialidade e questão social: um estudo na ótica dos sujeitos. Serv. Soc. Soc. [periódico da Internet]. 2014.

BRASIL. Lei 13.146, de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão das Pessoas com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Diário Oficial da União 2015; 7 jul.

BRAVO, M. I. S.; MATOS, M. C. Projeto ético-político do Serviço Social e sua relação com a reforma sanitária: elementos para o debate. In: MOTA, A. E. et al. (Org.). Serviço Social e saúde: formação e trabalho profissional. São Paulo: Cortez, 2009, p. 197-217.

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: BIBLIOTECONOMISTA

### PROGRAMA

Bibliotecas e unidades de informação: conceitos, tipos, objetivos, funções, evolução. Bibliotecas tradicionais, híbridas e digitais. Papel do bibliotecário. Necessidades, interesses e comportamento de usuários. Atendimento a comunidade: mediação, serviços e produtos. A biblioteca como espaço de memória, educação, cultura e informação. Educação do usuário, competência em informação e construção do conhecimento. Gestão de bibliotecas e unidades de informação. Políticas, planejamento, organização e avaliação de serviços. Gestão de qualidade. Formação, desenvolvimento e preservação de acervos físicos e digitais. Redes e sistemas de informação. Tratamento da informação em bibliotecas tradicionais e em bibliotecas digitais. Representação descritiva e temática. Instrumentos, produtos e processos. Normas técnicas para a área de documentação.

### REFERÊNCIA

DAMIAN, I. P. M.; SILVA, R. C. da; Santos Neto, J. A, dos. Serviço de referência e informação no contexto da hibridiz em bibliotecas. RDBCI: Revista Digital de Biblioteconomia e Ciência da Informação, Campinas, v. 19, e021007 2021. Disponível em : <<http://www.scielo.br/pdf/tinf/v16n2/03.pdf>>. Acesso em: 28 de mar. 2022.

FERRAZ, M. N.; DUMONT, Ligia M. M. Dimensões essenciais das bibliotecas públicas. Ciência da Informação em Revista, v. 5, n. 1, p. 11-28, 2018.

FRANÇA, J. L. ; VASCONCELLOS, A.C. de. Manual para normalização de publicações técnico-científicas. 10. ed. Belo Horizonte : Editora da UFMG, 2021.

FUJITA, M. S. L. (org.). A indexação de livros. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2009. Cap. 1, p.19-42 ; cap. 4, p. 81-93.

LIMAS, R. F de; CAMPELLO, B. S. Redes de bibliotecas escolares no Brasil: estudos de caso em sistemas municipais de ensino. Biblioteca Escolar em Revista. Ribeirão Preto, v. 5 n. 2, p. 21-42, 2017.

MACIEL, A.C.; MENDONÇA, M.A.R. Bibliotecas como organizações. 1. ed. rev. Rio de Janeiro: Interciência, 2006.

MEY, E. S. A.; SILVEIRA, N. C. Catalogação no plural. Brasília: Briquet de Lemos Livros, 2009.

NAVES, M. M. L. ; KURAMOTO, H. Organização da informação: princípios e tendências. Brasília : Briquet de Lemos Livros, 2006. Cap. 5, p. 62-75 ; cap. 6 , p. 76-98.



NUNES, M. S. C.; SANTOS, F. de O. Mediação da leitura na biblioteca escolar: práticas e fazeres na formação de leitores. *Perspectivas em Ciência da Informação*, v. 25, p. 3-28, 2020.

PALLETA, F. C. et al. Gestão da qualidade em bibliotecas públicas. *Ciência da Informação em Revista*, v. 2, n. 2, p. 17-28, 2015.

REIS, J. M. dos; BACKES, L. Bibliotecas digitais e e-books: um breve panorama mundial sobre os acervos gratuitos. *Biblos*, v. 33, n. 2, p. 46-59, 2019.

RIBEIRO, A. M. C. M. Catalogação de recursos bibliográficos: AACR2 em MARC 21. 5. ed. rev. atual. Brasília: Editora Três em Um, 2012.

SANTOS, P. L. V. A.C. ; PEREIRA, A.M. Catalogação: breve história e contemporaneidade. Niterói : Intertexto, 2014. Cap. 4, p. 149-199.

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: BIOQUÍMICO

### PROGRAMA

#### 1 Bioquímica e Hormônios.

- 1.1 Dosagens hormonais e de enzimas.
- 1.2 Avaliação da função hepática, renal, pancreática e cardíaca
- 1.3 Avaliação bioquímica de carboidratos e lipídeos sanguíneos
- 1.4 Eletroforese de hemoglobina, lipoproteínas e proteínas.
- 1.5 Equilíbrio ácido-base.
- 1.6 Propriedades da água
- 1.7 Função tireoidiana e das paratireóides
- 1.8 Função adrenal
- 1.9 Fisiopatologia de hormônios sexuais
- 1.10 Interferentes em exames laboratoriais

### REFERÊNCIA

- BISHOP, Michael L.; FODY, Edward P.; SCHOEFF, Larry E. *Química clínica: princípios, procedimentos, correlações*. 5. ed.. Barueri: Manole, 2010.. xxvi, 776. p ISBN 9788520427484. BURTIS, Carl A.; ASHWOOD, Edward R.; BRUNS, David E. *Tietz fundamentos de química clínica*. 6. ed.. Rio de Janeiro: Elsevier, 2008.. xx, 959 p. ISBN 9788535228458.
- HENRY, John Bernard. *Diagnósticos clínicos e tratamento por métodos laboratoriais*. 20. ed.. São Paulo: Manole, 2008.. xxv, 1734 p. ISBN 9788520415115.
- DIEUSAERT, Pascal. *Como prescrever e interpretar um exame laboratorial: guia prático de análises médicas*. 2. ed.. São Paulo: Andrei, 2001. 671 p.
- LIMA, A. Oliveira (Et. al.). *Métodos de laboratório aplicados à clínica: técnicas e interpretação*. 8. ed.. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2001.. [633 p.] ISBN 8527706865.
- MILLER, Otto. *Laboratório para o clínico*. 8. ed.. São Paulo: Atheneu, c1995.. 607 p.
- MOTTA, Valter T. *Bioquímica clínica para o laboratório: princípios e interpretações*. 5. ed.. Rio de Janeiro: Medbook, 2009.. 382 p. ISBN 9788599977354.

#### 2 Hematologia.

- 2.1 Testes hematológicos.
- 2.2 Automação em hematologia.
- 2.3 Reações Leucemóides e Leucemias



## 2.4 Coagulopatias

### REFERÊNCIA

- LORENZI, Therezinha Ferreira (Coord.). Atlas de hematologia: clínica hematológica ilustrada. . Rio de Janeiro: Medsi, 2006.. xxi, 659 p. ISBN 8527711230.
- LORENZI, Therezinha Ferreira. Manual de hematologia: propedêutica e clínica. 4. ed.. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006.. xii, 710 p. ISBN 8527712377.
- ZAGO, Marco Antonio; FALCÃO, Roberto Passetto; PASQUINI, Ricardo (Ed.). Hematologia: fundamentos e prática. . São Paulo: Atheneu, 2004.. 1081 p. ISBN 8573793686.
- BAIN, Barbara J. Células sanguíneas: um guia prático. 3. ed.. Porto Alegre: Artmed, 2004.. 437 p. ISBN 8536302402.
- FAILACE, Renato. Hemograma: manual de interpretação. . Porto Alegre: Artes Médicas, 1991.. 194 p.

### 3 Imunologia.

- 3.1 Alergias.
- 3.2 Avaliação da função imune.
- 3.3 Carcinogênese e marcadores tumorais.
- 3.4 Doenças auto-imunes.
- 3.5 Teste imunológicos
- 3.6 Avaliação imunológica de doenças infecciosas e parasitárias
- 3.7 Imunodiagnóstico na 3ª idade
- 3.8 Imunodiagnóstico na gravidez.

### REFERÊNCIA

- ABBAS, Abul K.; LICHTMAN, Andrew H. Imunologia celular e molecular. 5. ed.. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005.. 580 p. ISBN 8535215336.
- ABBAS, Abul K.; LICHTMAN, Andrew H.; PILLAI, Shiv. Imunologia celular e molecular. 6. ed.. Rio de Janeiro: Elsevier, c2008.. 564 p. ISBN 9788535222449.
- ERICHSEN, Elza Santiago et al. Medicina laboratorial para o clínico. . Belo Horizonte: Coopmed, 2009.. [26], xv, 783 p. ISBN 9788578250058.
- FERREIRA, Antonio Walter; ÁVILA, Sandra do Lago Moraes de (Ed.). Diagnóstico laboratorial: avaliação de métodos de diagnóstico das principais doenças infecciosas e parasitárias e auto-imunes correlação clinicolaboratorial. 2. ed.. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, c2001.. xii, 443 p. ISBN 8527706296.
- CHAPEL, Helen (Et. al.). Imunologia para o clínico. 4. ed.. Rio de Janeiro: Revinter, 2003.. 349 p. ISBN 8573097108.
- HENRY, John Bernard. Diagnósticos clínicos e tratamento por métodos laboratoriais. 20. ed.. São Paulo: Manole, 2008.. xxv, 1734 p. ISBN 9788520415115.

### 4 Microbiologia médica.

- 4.1 Avaliação laboratorial em bacteriologia e micologia.
- 4.2 Preparo de meios de cultura

### REFERÊNCIA

- BROOKS, Geo F.; BUTEL, Janet S.; MORSE, Stephen A. Jawetz, Melnick e Adelberg microbiologia médica: um livro médico Lange. 22. ed.. Rio de Janeiro: McGraw-Hill do Brasil, 2001.. xiii, 653 p. ISBN 8586804371.
- JAWETZ, Ernest; BROOKS, Geo F. (Et al.). Microbiologia médica de Jawetz, Melnick e Adelberg: um livro médico Lange. 25. ed.. Rio de Janeiro: McGraw-Hill do Brasil, 2011.. xii, 813 p. ISBN 978863308665.
- KONEMAN, Elmer W. (Et. al.). Diagnóstico microbiológico: texto e atlas colorido. 5. ed.. Rio de Janeiro
- WINN, Washington C. et al. Diagnóstico microbiológico: texto e atlas colorido. 6. ed.. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, c2008.. xxxv, 1565 p. ISBN 9788527713771.



**EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2022, DE 29 DE JULHO DE 2022**  
**CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS**



BURTON, Gwendolyn R. W.; ENGELKIRK, Paul G. Microbiologia para as ciências da saúde. 5. ed.. São Paulo: Guanabara Koogan, c1998.. 289 p. ISBN 8527704374.

BURTON, Gwendolyn R. W.; ENGELKIRK, Paul G. Microbiologia para as ciências da saúde. 7. ed.. São Paulo: Guanabara Koogan, c2005.. xiv, 426 p. ISBN 8527710315.

MURRAY, Patrick R. (Et. al.). Microbiologia médica. 4. ed.. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, c2004.. xii, 762 p. ISBN 8527708779

### **5 Urinálise e Parasitologia.**

5.1 EAS. Bioquímica. Cultura.

5.2 Parasitos de importância médica e diagnóstico laboratorial

### **REFERÊNCIA**

LIMA, A. Oliveira (Et. al.). Métodos de laboratório aplicados à clínica: técnicas e interpretação. 8. ed.. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2001.. [633 p.] ISBN 8527706865.

STRASINGER, Susan King; DI LORENZO, Marjorie Schaub. Urinálise e fluidos corporais. 5. ed.. São Paulo: LMP, 2009.. xx, 329 p. ISBN 9788599305324.

WALLACH, Jacques B. Interpretação de exames laboratoriais. 7. ed.. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, FERREIRA, Marcelo Urbano. Parasitologia contemporânea. . Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, c2012.. 223 p. ISBN 9788527721882.

NEVES, David Pereira. Parasitologia humana. 12. ed.. São Paulo: Atheneu, 2011.. 546 p. ISBN 9788538802204.

REY, Luís. Parasitologia : parasitos e doenças parasitárias do homem nos trópicos ocidentais. 4. ed.. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008

REY, Luís. Parasitologia: parasitos e doenças parasitárias do homem nas Américas e na África. 3. ed.. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2001.. x, 856 p. ISBN 8527706776.

### **6. Amostras diagnósticas e equipamentos: princípios e fundamentos.**

6.1 Escolha, coleta, e conservação de amostra para diagnóstico

6.2 Potenciômetros.

6.3 Preparo de vidraria, reagentes e soluções

6.4 Autoclaves e fornos.

6.5 Microscópios.

6.6 Centrífugas.

6.7 Espectrofotômetros e leitores de Elisa.

6.8 Termocicladores.

6.9 Citômetros de fluxo.

6.10 Filtros, destiladores e purificação de água.

6.11 Cromatografia e eletroforese.

### **REFERÊNCIA**

HENRY, John Bernard. Diagnósticos clínicos e tratamento por métodos laboratoriais. 20. ed.. São Paulo: Manole, 2008.. xxv, 1734 p. ISBN 9788520415115.

DIEUSAERT, Pascal. Como prescrever e interpretar um exame laboratorial: guia prático de análises médicas. 2. ed.. São Paulo: Andrei, 2001. 671 p.

LIMA, A. Oliveira (Et. al.). Métodos de laboratório aplicados à clínica: técnicas e interpretação. 8. ed.. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2001.. [633 p.] ISBN 8527706865.

### **7 Gestão da Qualidade**





**EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2022, DE 29 DE JULHO DE 2022**  
**CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS**



- 7.1 Fase pré analítica
- 7.2 Fase analítica
- 7.3 Fase pós analítica
- 7.4 Legislação aplicada ao Laboratório Clínico

**REFERÊNCIA**

HENRY, John Bernard. Diagnósticos clínicos e tratamento por métodos laboratoriais. 20. ed.. São Paulo: Manole, 2008.. xxv, 1734 p. ISBN 9788520415115.

DIEUSAERT, Pascal. Como prescrever e interpretar um exame laboratorial: guia prático de análises médicas. 2. ed.. São Paulo: Andrei, 2001. 671 p.

LIMA, A. Oliveira (Et. al.). Métodos de laboratório aplicados à clínica: técnicas e interpretação. 8. ed.. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2001.. [633 p.] ISBN 8527706865.

RDC 302, DE 13 DE OUTUBRO DE 2005 - Anvisa

ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas - Gestão da qualidade no laboratório clínico - NBR 14500 – jun 2000.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: CONTADOR**

**PROGRAMA**

Constituição Federal: Título VI – Capítulo II – Das Finanças Públicas – Seções I e II, inclusive. Título VIII – Seção II – Da saúde. Capítulo III – Da Educação, da Cultura e do Desporto. Lei nº 4.320/1964. Lei Complementar nº 101/2000. Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBC TSP. Orçamento Governamental: conceito, classificação, tipos, princípios orçamentários, ciclo orçamentário, elaboração do orçamento, exercício financeiro, orçamento por programas, diretrizes orçamentárias, programação financeira e transferências financeiras. Aprovação, execução, acompanhamento, fiscalização e avaliação do orçamento público. Plano Plurianual – PPA; Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO; Lei Orçamentária Anual – LOA. Receita Pública: Conceito; Classificação; Estágios; Escrituração Contábil. Dívida Ativa. Despesa Pública: Conceito; Classificação, Estágios, Escrituração Contábil. Restos a Pagar: Conceitos; Sistemática; Implicações após a Lei de Responsabilidade Fiscal. Dívida Pública: Conceitos; Sistemáticas; Implicações após a Lei de Responsabilidade Fiscal. Regime de Adiantamento: Conceito; Finalidades; Controle dos Adiantamentos. Patrimônio Público: Conceito; Bens, direitos e obrigações das Entidades Públicas. Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público. Subsistemas contábeis do setor público. Procedimentos Contábeis Orçamentários, Patrimoniais e Específicos. Plano de Contas Aplicado ao Setor Público. Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público. Variações Patrimoniais. Variações Ativas e Passivas. Consolidação das Contas Públicas no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios. Créditos Adicionais: Conceito; Classificação; Autorização e Abertura; Vigência; Indicação e Especificação de recursos. Controle Interno: Conceitos; Objetivos; Implantação do Sistema de Controle Interno e Metodologias Existentes. Demonstrativos Fiscais: Anexo de Riscos Fiscais (ARF), Anexo de Metas Fiscais (AMF), Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) Relatório de Gestão Fiscal (RGF). Licitações: Modalidades; Conceitos Gerais; Limites; Processos e Procedimentos Licitatórios; Julgamento das Propostas; Contrato Administrativo; Concessões e Permissões. Fundamentos sobre controle, controle interno e controle externo na administração pública. Auditoria governamental.

**REFERÊNCIA**

BRASIL. Constituição (1988). República Federativa do Brasil. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/Constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm) 1988>

BRASIL. Lei n. 4.320, de 17 de março de 1964. República Federativa do Brasil. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L4320.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L4320.htm)>.

BRASIL. Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993. Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L8666cons.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8666cons.htm)>.

BRASIL. Lei Complementar nº 131, de 27 de maio de 2009. Acrescenta dispositivos à Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000. Brasília, DF, 27 maio. 2009. Recuperado em 26 dezembro, 2016, de <https://goo.gl/02wWj2>.

BRASIL. Lei n. 12.462, de 4 de agosto de 2011. Institui o Regime Diferenciado de Contratações Públicas – RDC. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2011/lei/l12462.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12462.htm)>.

BRASIL. Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021. Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2021/lei/l14133.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/l14133.htm)>.





**EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2022, DE 29 DE JULHO DE 2022**  
**CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS**



BRASIL. Lei complementar n. 101, de 4 de maio de 2000. República Federativa do Brasil. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/LCP/Lcp101.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LCP/Lcp101.htm)>

BRASIL. Ministério da Fazenda/ Secretaria do Tesouro Nacional. Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão/Secretaria do Orçamento Federal. Portaria Interministerial STN/SOF nº 163 de 04/05/2001. Dispõe sobre normas gerais de consolidação das Contas Públicas no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, e dá outras providências. Disponível em: < [http://www.planejamento.gov.br/assuntos/orcamento-1/legislacao/legislacao/portaria-interm-163\\_2001\\_atualizada\\_2015\\_04jul2016\\_ultima-alteracao-2016-2.docx/view](http://www.planejamento.gov.br/assuntos/orcamento-1/legislacao/legislacao/portaria-interm-163_2001_atualizada_2015_04jul2016_ultima-alteracao-2016-2.docx/view) >

BRASIL. Manual de auditoria operacional. 3 ed. Brasília: Secretaria de Fiscalização e Avaliação de Programas de Governo, TCU, 2010. Disponível em: <<http://portal2.tcu.gov.br/portal/pls/portal/docs/2058980.PDF>>.

BRASIL. Ministério da Fazenda. Secretaria do Tesouro Nacional. Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP): aplicado à União, aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios. 9. ed. 2021. Disponível em: < <https://www.tesourotransparente.gov.br/publicacoes/manual-de-contabilidade-aplicada-ao-setor-publico-mcasp/2021/26>>

BRASIL. Ministério da Fazenda. Secretaria do Tesouro Nacional. Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF): aplicado à União, aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios. 11. ed. 2020. Disponível em: < <https://www.tesourotransparente.gov.br/publicacoes/manual-de-demonstrativos-fiscais-mdf/2020/26> >.

BRUNO, Reinaldo Moreira. Lei de Responsabilidade Fiscal e orçamento público municipal. 2 ed. Curitiba: Juruá, 2007.

CARVALHO, D. CECCATO, M. Manual Completo de Contabilidade Pública, 2 ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2013.

CASTRO, D. P. Auditoria, Contabilidade e Controle Interno no Setor Público. 4 ed. São Paulo: Atlas, 2011.

CFC. CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - NBC TSP. Disponível em:

<http://cfc.org.br/tecnica/normas-brasileiras-de-contabilidade/nbc-tsp-do-setor-publico/>

CHAVES, R. S. Auditoria e controladoria no setor público: fortalecimento dos controles internos - com jurisprudência do TCU. 2 ed. Curitiba: Juruá, 2011.

CRUZ, Flavio da, coord. Lei de Responsabilidade Fiscal comentada: lei complementar nº 101, de 4 de maio de 2000. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2012. 404 p.

JUND, S. Auditoria: conceitos, normas, técnicas e procedimentos. 9 ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2007.

JUND, S. Administração, Orçamento e Contabilidade Pública. 3ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2008.

KOHAMA, H. Contabilidade pública: teoria e prática, 13 ed. São Paulo: Atlas, 2013.

LIMA, D.; CASTRO, R. Fundamentos da auditoria governamental e empresarial: com exercícios, questões e testes com respostas, destinados a concursos públicos, 2. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

MINAS GERAIS. Controladoria Geral do Estado de Minas Gerais. Controle Interno e Auditoria Governamental. 2012. Disponível em:

< <http://www.cge.mg.gov.br/images/documentos/apostila-controle-interno-e-auditoria-governamental.pdf>>

MINAS GERAIS. Controladoria Geral do Estado de Minas Gerais. Controle Interno e Auditoria Governamental. 2012. Disponível em: <<http://www.cge.mg.gov.br/images/documentos/apostila-controle-interno-e-auditoria-governamental.pdf>>.

MINAS GERAIS. Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais. Cartilha de Orientações sobre Controle Interno, 2012. Disponível em:

< [http://www.tce.mg.gov.br/img\\_site/Cartilha\\_Control%20Interno.pdf](http://www.tce.mg.gov.br/img_site/Cartilha_Control%20Interno.pdf).

PETER, M. G. A; MACHADO, M. V. V. Manual de auditoria governamental. 2 ed. São Paulo: Atlas, 2014.

PINTO, H. G. Guia para Normas de Controle Interno. Revista do Tribunal de Contas do Distrito Federal, Brasília, v. 19, n. 19, p. 55-72, jan. 1993.

SLOMSKI, V. Controladoria e Governança na Gestão Pública. São Paulo: Atlas, 2005.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: COORDENADOR DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTENCIA SOCIAL - CREAS**



## **PROGRAMA**

Lei Orgânica da Assistência Social. Estatuto da Criança e Adolescente. Estatuto do Idoso. Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Políticas Sociais Brasileiras. Tipificação nacional de Serviços Socioassistenciais. Transferência de Renda. Serviços, Programas e Projetos da Política de Assistência Social. Constituição Federal e Direitos Sociais. Benefício de Prestação Continuada (BPC). Estatuto da Pessoa com Deficiência. CRAS e CREAS. Proteção Social Básica e Proteção Social Especial na Assistência Social. Norma Operacional Básica e Política Nacional de Assistência Social. Abuso do álcool, drogas lícitas e ilícitas e o SUAS. Situação de rua e assistência social.

## **REFERÊNCIA**

BRASIL. Resolução nº 17, de 20 de junho de 2011. In: Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais. 2009. Reimpressão 2014.

BRASIL. Lei no 10.741, de 1º de outubro de 2003. Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências.

BRASIL. Lei no 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

BRASIL. Orientações Técnicas: Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS. Brasília, 2011.

BRASIL. Ministério de Desenvolvimento Social e Combate a Fome. Norma Operacional Básica - NOB/SUAS. Brasília, 2004.

BURITI, E. P. da S. A Política de Assistência Social em tempos contemporâneos: breve análise do SUAS na conjuntura brasileira. Revista Interface. Natal, v. 14, n. 2, jul./dez. 2017.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Orientações Técnicas: Centro de Referência Especializado para população em Situação de Rua – Centro POP. SUAS e População em Situação de Rua. Vol. III. Gráfica e Editora Brasília. 2011

MDS. Orientações Técnicas: Centro de Referência de Assistência Social – CRAS/ Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. – 1. ed. – Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, 2009.

\_\_\_\_\_. Política Nacional de Assistência Social – PNAS. Brasília, novembro de 2005.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME, Secretaria Nacional de Assistência Social. Política Nacional de Assistência Social – 2004 / Norma Operacional Básica do SUAS – 2005. Brasília: MDS, 2005.

JACCOUD, Luciana; BICHR, Renata M. e MESQUITA, Ana C. (2017), “O Suas na proteção social brasileira: transformações recentes e perspectivas”. Novos Estudos CEBRAP, ed. 108, 36 (2): 36-53, 2017.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Orientações Técnicas: Atendimento no SUAS às famílias e aos indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social por violação de direitos associada ao consumo de álcool e outras drogas. Brasília, 2016.

Brasil. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. Caderno de orientações: serviço de proteção e atendimento integral à família e serviço de convivência e fortalecimento de vínculo. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome; 2010.

## **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: DENTISTA SAÚDE DA FAMÍLIA**

### **PROGRAMA**

1. O SUS: Princípios e diretrizes do SUS, o SUS na Constituição Federal, Leis, Conselhos de Saúde.
2. Levantamento de saúde bucal.
3. Tratamento integral, no campo da atenção básica na odontologia.
4. Educação em saúde bucal.
5. Farmacologia e terapêutica aplicada a odontologia.
7. Oclusão.
8. Semiologia e exame do paciente em odontologia.
9. Técnicas radiográficas aplicadas à odontologia.



**EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2022, DE 29 DE JULHO DE 2022**  
**CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS**



10. Placa bacteriana.
11. Controle de placa - meios físicos e químicos.
12. Epidemiologia e prevenção das principais doenças periodontais.
13. Cariologia
14. Etiologia e histopatologia da doença cárie.
15. Prevenção e controle da doença cárie.
16. Diagnóstico das lesões da cavidade bucal.
17. Propriedades físicas, químicas e mecânicas dos materiais dentários e sua biocompatibilidade.
18. Materiais protetores do complexo dentina polpa.
19. Dentística restauradora diagnóstico e tratamento.
20. Técnicas restauradoras minimamente invasivas (ART - Tratamento restaurador atraumático).
21. Urgências odontológicas na atenção básica.
22. Fratura total de restauração em dentes anteriores.
23. Traumatismo dentário.
24. Cirurgia oral menor; princípio de cirurgia odontológica.
25. Diagnóstico e tratamento em endodontia.
26. Esterilização e desinfecção em odontologia.
27. Técnicas Anestésicas aplicadas à odontologia.
28. Ética Odontológica e código de ética odontológica

**REFERÊNCIA**

ANDRADE, E. D. et al. Emergências Médicas em Odontologia. 3ª ed. São Paulo: Artes Médicas, 2011.

ANUSAVICE, K. J. Phillips Materiais Dentários. 11ª ed. São Paulo: Elsevier, 2005.

BARATIERI, L. N. et al. Odontologia restauradora - fundamentos e possibilidades. São Paulo: Livraria Santos, 2001.

BRASIL. Ministério da Saúde. Plano Nacional da Atenção Básica, Plano Nacional da Saúde Bucal, Centro de Especialidades Odontológicas.

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 2.436, de 21 de setembro 2017, e atualizações. Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

BRASIL. Ministério da Saúde. Saúde Bucal. Caderno de Atenção Básica nº 17.

BRASIL. Presidência da República. Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e atualizações. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências Diário Oficial [da] União, Brasília, DF, 20 set. 1990. E atualizações.

CARRANZA, F. et al. Periodontia clínica. 9ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2004.

CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA - CFO. Resolução nº 118, de 11 de maio de 2012, e atualizações. Revoga o Código de Ética Odontológica aprovado pela Resolução CFO-42/2003 e aprova outro em substituição.

DE DEUS, Q. D. Endodontia. Rio de Janeiro: Medsi, 1992

FENYO-PEREIRA, M. Fundamentos de Odontologia – Radiologia e Imaginologia. 2ª ed. Santos: Santos, 2013.

LASKARIS, G. CRISPIAN, S. Manifestações Periodontais das Doenças Locais e Sistêmicas. São Paulo: Santos, 2005.

LINDHE, J. et al. Tratado de periodontia clínica e implantologia oral. 4ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005.

MALAMED, S. F. Manual de Anestesia Local. Ed. Elsevier, 2005. MISCH, C. Implantes Dentários Contemporâneos. 2ª ed. São Paulo: Santos, 2000.

MOYSÉS, S. T. et al. Saúde Bucal das Famílias: Trabalhando com Evidências. São Paulo: Artes Médicas, 2008.



**EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2022, DE 29 DE JULHO DE 2022**  
**CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS**



NEVILLE, B. W., DAMM, D. D., ALLEN, C. M.; BOUQUOT, J. E. Patologia oral & maxilofacial. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2001.

OPPERMANN, R. J.; ROSING, C. K. Periodontia: Ciência e Clínica. São Paulo: Artes Médicas, 2001.

PETERSON, L. et al. Cirurgia oral e maxilofacial contemporânea. 5ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005.

PINTO, V. G. Saúde Bucal Coletiva. 6ª ed. São Paulo: Santos, 2013. PROFFIT, W. R. et al. Tratamento Contemporâneo das Deformidades Dentofaciais – Artmed, 2005.

REHER, V. G. S. et al. Anatomia Aplicada a Odontologia. 2ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara, 2008.

TOLEDO O. A. Odontopediatria: Fundamentos para a prática clínica. 3ª ed. São Paulo: Premier, 2005.

WANNMACHER, L.; FERREIRA, M. B. C. Farmacologia clínica para dentistas. 3ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2007.

### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: ENFERMEIRO**

#### **PROGRAMA**

Legislação profissional: Código de Ética dos profissionais da enfermagem; Lei do exercício profissional, Sistematização da Assistência de Enfermagem.

Sistema Único de Saúde: Leis Orgânicas da saúde (Lei 8080/90 e Lei 8142/90); princípios e diretrizes do SUS; Programa Nacional de Humanização; Redes de Atenção, Política Nacional de Atenção Básica, Política Nacional de Vigilância em Saúde, Programa Previnir Brasil, Programa Nacional de Imunização,

Cuidados de Enfermagem: Teorias de Enfermagem, Sinais vitais; Semiologia e Semiotécnica de Enfermagem, Preparo, administração e cálculos de medicamentos; Cuidados com feridas; primeiros socorros, Biossegurança, Segurança do Paciente, Sistematização da Assistência de Enfermagem.

#### **REFERÊNCIA**

ANDRADE, G.F. Noções básicas de primeiros socorros. Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, 2020. Disponível em: <https://portal.ufrj.br/wp-content/uploads/2020/12/Cartilha-Nocoes-de-Primeiros-Socorros-e-Principais-Emergencias.pdf>

BRASIL. Presidência da República. Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e suas alterações. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L8080.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8080.htm)

BRASIL. Presidência da República. Lei Federal nº 8.142 de 28/12/1990. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/L8142.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8142.htm)

BRASIL. Ministério da Saúde. Área Temática da Humanização. Cartilha Política Nacional de Humanização, 2013. Disponível em: [https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica\\_nacional\\_humanizacao\\_pnh\\_folheto.pdf](https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica_nacional_humanizacao_pnh_folheto.pdf)

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 4279 de 30 de dezembro de 2010. Estabelece as diretrizes para a organização da rede de atenção à saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde/ Anexo. Disponível em: [https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2010/prt4279\\_30\\_12\\_2010.html](https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2010/prt4279_30_12_2010.html)

BRASIL. Ministério da Saúde. Agência de Vigilância Sanitária. RDC nº 36 de 25 de julho de 2013. Institui ações para a segurança do paciente em serviços de saúde e dá outras providências. Disponível em: [https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2013/rdc0036\\_25\\_07\\_2013.html](https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2013/rdc0036_25_07_2013.html)

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Guia Política Nacional de Atenção Básica – Módulo 1: Integração Atenção Básica e Vigilância em Saúde [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde. – Brasília : Ministério da Saúde, 2018. Disponível em: [https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/guia\\_politica\\_nacional\\_atencao\\_basica\\_integracao\\_atencao\\_basica\\_vigilancia\\_saude\\_modulo\\_1.pdf](https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/guia_politica_nacional_atencao_basica_integracao_atencao_basica_vigilancia_saude_modulo_1.pdf)



**EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2022, DE 29 DE JULHO DE 2022**  
**CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS**



BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 2.436, de 21 de setembro de 2017. Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Disponível em: [https://bvsmis.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prt2436\\_22\\_09\\_2017.html](https://bvsmis.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prt2436_22_09_2017.html)

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. Manual de Normas e Procedimentos para Vacinação. Brasília: Ministério da Saúde, 2014. Disponível em: <http://biblioteca.cofen.gov.br/wp-content/uploads/2017/02/Manual-de-Normas-e-Procedimentos-para-Vacina%C3%A7%C3%A3o.pdf>

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 2979 de 12 de novembro de 2019. Institui o Programa Previne Brasil, que estabelece novo modelo de financiamento de custeio da Atenção Primária à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde. Disponível em: [https://bvsmis.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2019/prt2979\\_13\\_11\\_2019.html](https://bvsmis.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2019/prt2979_13_11_2019.html)

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM – COFEN. Resolução COFEN nº 564, de 6 de dezembro de 2017. Aprova o novo Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem. Disponível em: [http://www.cofen.gov.br/resolucao-cofen-no-5642017\\_59145.html](http://www.cofen.gov.br/resolucao-cofen-no-5642017_59145.html)

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM – COFEN. Lei 7498, de 25 de junho de 1986. Dispõe sobre a regulamentação do exercício da Enfermagem e dá outras providências. Disponível em: [http://www.cofen.gov.br/lei-n-749886-de-25-de-junho-de-1986\\_4161.html](http://www.cofen.gov.br/lei-n-749886-de-25-de-junho-de-1986_4161.html)

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM – COFEN. Boas práticas: Cálculo seguro Volume II: Cálculo e diluição de medicamentos. Disponível em: <http://biblioteca.cofen.gov.br/wp-content/uploads/2018/04/boas-praticas-calculo-seguro-volume-2-calculo-e-diluicao-de-medicamentos.pdf>

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM – COFEN. Resolução COFEN nº 358 de 15 de outubro de 2009. Dispõe sobre a Sistematização da Assistência de Enfermagem e a implementação do processo de Enfermagem em ambientes, público ou privados, em que ocorre o cuidado profissional de Enfermagem, e dá outras providências. Disponível em: [http://www.cofen.gov.br/resolucao-COFEN-3582009\\_4384.html](http://www.cofen.gov.br/resolucao-COFEN-3582009_4384.html)

DURO, C.L.M., Cartilha de orientações para profissionais de enfermagem sobre o cuidado com lesões na pele. Porto Alegre, UFRGS, 2018. Disponível em: <https://www.lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/197706/001084686.pdf?sequence=1>

GEORGE, J. B. Teorias de Enfermagem: os fundamentos à prática profissional. 4ª ed. 2000. Disponível em: <https://pt.slideshare.net/nayarakalline1/teorias-de-enfermagem-os-fundamentos-prtica-profissional-julia-b-george>

GOMES, C.O. *et al.* Semiotécnica em enfermagem [recurso eletrônico] / organizadores: Cleide Oliveira Gomes [et al.]. – Natal, RN: EDUFRRN, 2018. Disponível em: <https://repositorio.ufrn.br/jspui/handle/123456789/25862>

OLIVEIRA, et.al. Instituto Federal do Ceará. Reitoria. Diretoria de Assuntos Estudantis Manual de biossegurança: serviço de enfermagem/ Elaboração: Carla Lidiany Bezerra Silva Oliveira et. al.; Colaboração: Angélica Maria de Oliveira Almeida et. al. – Fortaleza: IFCE, 2021. Disponível em: <https://ifce.edu.br/noticias/enfermagem-do-ifce-elabora-manual-de-biosseguranca/manual-de-biosseguranca-do-servico-de-enfermagem.pdf>

## **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: ENFERMEIRO DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA**

### **PROGRAMA**

Legislação profissional: Código de Ética dos profissionais da enfermagem; Lei do exercício profissional, Sistematização da Assistência de Enfermagem, Dimensionamento de Pessoal. Sistema Único de Saúde: Leis Orgânicas da saúde (Lei 8080/90 e Lei 8142/90); princípios e diretrizes do SUS; Programa Nacional de Humanização; Redes de Atenção, Política Nacional de Atenção às Urgências, Política Nacional de Vigilância em Saúde.

Cuidados de Enfermagem: Teorias de Enfermagem, Sinais vitais; Semiologia e Semiotécnica de Enfermagem, Preparo, administração e cálculos de medicamentos; Classificação de risco, Assistência de enfermagem em Urgência e Emergência, Assistência de enfermagem nas fases do desenvolvimento humano, primeiros socorros, Biossegurança, Segurança do Paciente.

### **REFERÊNCIA**



**EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2022, DE 29 DE JULHO DE 2022**  
**CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS**



ANDRADE, G.F. Noções básicas de primeiros socorros. Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, 2020. Disponível em: <https://portal.ufrjr.br/wp-content/uploads/2020/12/Cartilha-Nocoos-de-Primeiros-Socorros-e-Principais-Emergencias.pdf>

BRASIL. Presidência da República. Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e suas alterações. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L8080.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8080.htm)

BRASIL. Presidência da República. Lei Federal nº 8.142 de 28/12/1990. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/L8142.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8142.htm)

BRASIL. Ministério da Saúde. Área Temática da Humanização. Cartilha Política Nacional de Humanização, 2013. Disponível em: [https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica\\_nacional\\_humanizacao\\_pnh\\_folheto.pdf](https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica_nacional_humanizacao_pnh_folheto.pdf)

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 4279 de 30 de dezembro de 2010. Estabelece as diretrizes para a organização da rede de atenção à saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde/ Anexo. Disponível em: [https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2010/prt4279\\_30\\_12\\_2010.html](https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2010/prt4279_30_12_2010.html)

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Especializada. Manual instrutivo da Rede de Atenção às Urgências e Emergências no Sistema Único de Saúde (SUS) / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Especializada. – Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2013. Disponível em: [https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual\\_instrutivo\\_rede\\_atencao\\_urgencias.pdf](https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual_instrutivo_rede_atencao_urgencias.pdf)

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 1600 de 7 julho de 2011. Reformula a Política Nacional de Atenção às Urgências e institui a rede de Atenção às Urgências no Sistema Único de Saúde. Disponível em: [https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2011/prt1600\\_07\\_07\\_2011.html](https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2011/prt1600_07_07_2011.html)

BRASIL. Ministério da Saúde. Agência de Vigilância Sanitária. RDC nº 36 de 25 de julho de 2013. Institui ações para a segurança do paciente em serviços de saúde e dá outras providências. Disponível em: [https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2013/rdc0036\\_25\\_07\\_2013.html](https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2013/rdc0036_25_07_2013.html)

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Guia Política Nacional de Atenção Básica – Módulo 1: Integração Atenção Básica e Vigilância em Saúde [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde. – Brasília : Ministério da Saúde, 2018. Disponível em: [https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/guia\\_politica\\_nacional\\_atencao\\_basica\\_integracao\\_atencao\\_basica\\_vigilancia\\_saude\\_modulo\\_1.pdf](https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/guia_politica_nacional_atencao_basica_integracao_atencao_basica_vigilancia_saude_modulo_1.pdf)

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM – COFEN. Resolução COFEN nº 564, de 6 de dezembro de 2017. Aprova o novo Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem. Disponível em: [http://www.cofen.gov.br/resolucao-cofen-no-5642017\\_59145.html](http://www.cofen.gov.br/resolucao-cofen-no-5642017_59145.html)

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM – COFEN. Lei 7498, de 25 de junho de 1986. Dispõe sobre a regulamentação do exercício da Enfermagem e dá outras providências. Disponível em: [http://www.cofen.gov.br/lei-n-749886-de-25-de-junho-de-1986\\_4161.html](http://www.cofen.gov.br/lei-n-749886-de-25-de-junho-de-1986_4161.html)

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM – COFEN. Boas práticas: Cálculo seguro Volume II: Cálculo e diluição de medicamentos. Disponível em: <http://biblioteca.cofen.gov.br/wp-content/uploads/2018/04/boas-praticas-calculo-seguro-volume-2-calculo-e-diluicao-de-medicamentos.pdf>

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM – COFEN. Resolução COFEN nº 358 de 15 de outubro de 2009. Dispõe sobre a Sistematização da Assistência de Enfermagem e a implementação do processo de Enfermagem em ambientes, público ou privados, em que ocorre o cuidado profissional de Enfermagem, e dá outras providências. Disponível em: [http://www.cofen.gov.br/resolucao-COFEN-3582009\\_4384.html](http://www.cofen.gov.br/resolucao-COFEN-3582009_4384.html)

DAL SASSO, Grace Teresinha Marcon Curso de Especialização em Linhas de Cuidado em Enfermagem: Classificação de risco e acolhimento / Grace Teresinha Marcon Dal Sasso; Maria Célia Barcelos Darli; Lucieli Dias Pedreschi Chaves; et al. – Florianópolis (SC): Universidade Federal de Santa Catarina/Programa de Pós-Graduação em Enfermagem, 2013. 115 p. Disponível em: [https://unass2.moodle.ufsc.br/pluginfile.php/11070/mod\\_resource/content/3/Modulo5\\_UrgenciaEmergencia.pdf](https://unass2.moodle.ufsc.br/pluginfile.php/11070/mod_resource/content/3/Modulo5_UrgenciaEmergencia.pdf)





**EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2022, DE 29 DE JULHO DE 2022**  
**CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS**



DURO, C.L.M., Cartilha de orientações para profissionais de enfermagem sobre o cuidado com lesões na pele. Porto Alegre, UFRGS, 2018. Disponível em:  
<https://www.lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/197706/001084686.pdf?sequence=1>

GEORGE, J. B. Teorias de Enfermagem: os fundamentos à prática profissional. 4ª ed. 2000. Disponível em:  
<https://pt.slideshare.net/nayarakalline1/teorias-de-enfermagem-os-fundamentos-prtica-profissional-julia-b-george>

GOMES, C.O. *et al.* Semiotécnica em enfermagem [recurso eletrônico] / organizadores: Cleide Oliveira Gomes [et al.]. – Natal, RN: EDUFRN, 2018. Disponível em: <https://repositorio.ufrn.br/jspui/handle/123456789/25862>

OLIVEIRA, et.al. Instituto Federal do Ceará. Reitoria. Diretoria de Assuntos Estudantis Manual de biossegurança: serviço de enfermagem/ Elaboração: Carla Lidiany Bezerra Silva Oliveira et. al.; Colaboração: Angélica Maria de Oliveira Almeida et. al. – Fortaleza: IFCE, 2021. Disponível em: <https://ifce.edu.br/noticias/enfermagem-do-ifce-elabora-manual-de-biosseguranca/manual-de-biosseguranca-do-servico-de-enfermagem.pdf>

PAZ, A.A., *et al.* Manual de procedimentos básicos de Enfermagem [recurso eletrônico] / Adriana Aparecida Paz ... [et al.]; organizado por Emilianie Nogueira de Souza. – Porto Alegre: Ed. da UFCSPA, 2016. Disponível em:  
[https://www.ufcspa.edu.br/editora\\_log/download.php?cod=002&tipo=pdf](https://www.ufcspa.edu.br/editora_log/download.php?cod=002&tipo=pdf)

REDE BRASILEIRA DE ENFERMAGEM E SEGURANÇA DO PACIENTE. Estratégias para a segurança do paciente: manual para profissionais da saúde. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2013. 132. Disponível em: <http://biblioteca.cofen.gov.br/wp-content/uploads/2017/10/Estrat%C3%A9gias-para-seguran%C3%A7a-do-paciente-manual-para-profissionais-da-sa%C3%BAde.pdf>

## **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: ENFERMEIRO DE SAÚDE MENTAL**

### **PROGRAMA**

Legislação profissional: Código de Ética dos profissionais da enfermagem; Lei do exercício profissional, Sistematização da Assistência de Enfermagem.

Sistema Único de Saúde: Leis Orgânicas da saúde (Lei 8080/90 e Lei 8142/90); princípios e diretrizes do SUS; Programa Nacional de Humanização; Rede de Atenção Psicossocial, Política Nacional de Atenção Básica, Política Nacional de Vigilância em Saúde, Matriciamento, Política Nacional de Saúde Mental.

Cuidados de Enfermagem: Teorias de Enfermagem, Sinais vitais; Semiologia e Semiotécnica de Enfermagem, Preparo, administração e cálculos de medicamentos; primeiros socorros, Biossegurança, Segurança do Paciente, Assistência de Enfermagem à saúde mental.

### **REFERÊNCIA**

ANDRADE, G.F. Noções básicas de primeiros socorros. Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, 2020. Disponível em:  
<https://portal.ufrjr.br/wp-content/uploads/2020/12/Cartilha-Nocoas-de-Primeiros-Socorros-e-Principais-Emergencias.pdf>

BRASIL. Presidência da República. Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e suas alterações. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L8080.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8080.htm)

BRASIL. Presidência da República. Lei Federal nº 8.142 de 28/12/1990. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/L8142.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8142.htm)

BRASIL. Ministério da Saúde. Área Temática da Humanização. Cartilha Política Nacional de Humanização, 2013. Disponível em: [https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica\\_nacional\\_humanizacao\\_pnh\\_folheto.pdf](https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica_nacional_humanizacao_pnh_folheto.pdf)

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 3.088, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2011. Institui a Rede de Atenção Psicossocial para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Disponível em:  
[https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2011/prt3088\\_23\\_12\\_2011\\_rep.html](https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2011/prt3088_23_12_2011_rep.html)

BRASIL. Ministério da Saúde. Agência de Vigilância Sanitária. RDC nº 36 de 25 de julho de 2013. Institui ações para a segurança do paciente em serviços de saúde e dá outras providências. Disponível em:  
[https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2013/rdc0036\\_25\\_07\\_2013.html](https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2013/rdc0036_25_07_2013.html)



**EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2022, DE 29 DE JULHO DE 2022**  
**CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS**



BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Guia Política Nacional de Atenção Básica – Módulo 1: Integração Atenção Básica e Vigilância em Saúde [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde. – Brasília: Ministério da Saúde, 2018. Disponível em: [https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/guia\\_politica\\_nacional\\_atencao\\_basica\\_integracao\\_atencao\\_basica\\_vigilancia\\_saude\\_modulo\\_1.pdf](https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/guia_politica_nacional_atencao_basica_integracao_atencao_basica_vigilancia_saude_modulo_1.pdf)

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Saúde mental / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica, Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. – Brasília : Ministério da Saúde, 2013. Disponível em: [https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cadernos\\_atencao\\_basica\\_34\\_saude\\_mental.pdf](https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cadernos_atencao_basica_34_saude_mental.pdf)

CHIAVERINI, DH. Guia prático de matriciamento em saúde mental / Dulce Helena Chiaverini (Organizadora) ... [et al.]. [Brasília, DF]: Ministério da Saúde: Centro de Estudo e Pesquisa em Saúde Coletiva, 2011. Disponível em: [https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/guia\\_pratico\\_matriciamento\\_saudemental.pdf](https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/guia_pratico_matriciamento_saudemental.pdf)

BRASIL. Ministério da Saúde Secretaria de Atenção à Saúde Departamento de Ações Programáticas Estratégicas Coordenação-Geral de Saúde Mental, Álcool e Outras Drogas NOTA TÉCNICA Nº 11/2019-CGMAD/DAPES/SAS/MS Assunto: Esclarecimentos sobre as mudanças na Política Nacional de Saúde Mental e nas Diretrizes da Política Nacional sobre Drogas. Disponível em: <https://pbpd.org.br/wp-content/uploads/2019/02/0656ad6e.pdf>

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM – COFEN. Resolução COFEN nº 564, de 6 de dezembro de 2017. Aprova o novo Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem. Disponível em: [http://www.cofen.gov.br/resolucao-cofen-no-5642017\\_59145.html](http://www.cofen.gov.br/resolucao-cofen-no-5642017_59145.html)

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM – COFEN. Lei 7498, de 25 de junho de 1986. Dispõe sobre a regulamentação do exercício da Enfermagem e dá outras providências. Disponível em: [http://www.cofen.gov.br/lei-n-749886-de-25-de-junho-de-1986\\_4161.html](http://www.cofen.gov.br/lei-n-749886-de-25-de-junho-de-1986_4161.html)

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM – COFEN. Boas práticas: Cálculo seguro Volume II: Cálculo e diluição de medicamentos. Disponível em: <http://biblioteca.cofen.gov.br/wp-content/uploads/2018/04/boas-praticas-calculo-seguro-volume-2-calculo-e-diluicao-de-medicamentos.pdf>

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM – COFEN. Resolução COFEN nº 358 de 15 de outubro de 2009. Dispõe sobre a Sistematização da Assistência de Enfermagem e a implementação do processo de Enfermagem em ambientes, público ou privados, em que ocorre o cuidado profissional de Enfermagem, e dá outras providências. Disponível em: [http://www.cofen.gov.br/resolucao-COFEN-3582009\\_4384.html](http://www.cofen.gov.br/resolucao-COFEN-3582009_4384.html)

GEORGE, J. B. Teorias de Enfermagem: os fundamentos à prática profissional. 4ª ed. 2000. Disponível em: <https://pt.slideshare.net/nayarakalline1/teorias-de-enfermagem-os-fundamentos-prtica-profissional-julia-b-george>

GOMES, C.O. *et al.* Semiotécnica em enfermagem [recurso eletrônico] / organizadores: Cleide Oliveira Gomes [et al.]. – Natal, RN: EDUFRN, 2018. Disponível em: <https://repositorio.ufrn.br/jspui/handle/123456789/25862>

OLIVEIRA, et.al. Instituto Federal do Ceará. Reitoria. Diretoria de Assuntos Estudantis Manual de biossegurança: serviço de enfermagem/ Elaboração: Carla Lidiany Bezerra Silva Oliveira et. al.; Colaboração: Angélica Maria de Oliveira Almeida et. al. – Fortaleza: IFCE, 2021. Disponível em: <https://ifce.edu.br/noticias/enfermagem-do-ifce-elabora-manual-de-biosseguranca/manual-de-biosseguranca-do-servico-de-enfermagem.pdf>

## **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: ENFERMEIRO SAÚDE DA FAMÍLIA**

### **PROGRAMA**

Legislação profissional: Código de Ética dos profissionais da enfermagem; Lei do exercício profissional, Sistematização da Assistência de Enfermagem.

Sistema Único de Saúde: Leis Orgânicas da saúde (Lei 8080/90 e Lei 8142/90); princípios e diretrizes do SUS; Programa Nacional de Humanização; Redes de Atenção, Política Nacional de Atenção Básica, Política Nacional de Vigilância em Saúde, Programa Previne Brasil, Atenção domiciliar, Política Nacional de Promoção da Saúde, Programa Nacional de Imunização.





**EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2022, DE 29 DE JULHO DE 2022**  
**CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS**



Cuidados de Enfermagem: Teorias de Enfermagem, Sinais vitais; Semiologia e Semiotécnica de Enfermagem, Preparo, administração e cálculos de medicamentos; primeiros socorros, Biossegurança, Segurança do Paciente, Assistência de Enfermagem à saúde da criança, da mulher; Doenças Crônicas Não Transmissíveis e Doenças Infecto Parasitárias.

**REFERÊNCIA**

ANDRADE, G.F. Noções básicas de primeiros socorros. Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, 2020. Disponível em: <https://portal.ufrjr.br/wp-content/uploads/2020/12/Cartilha-Nocoos-de-Primeiros-Socorros-e-Principais-Emergencias.pdf>

BRASIL. Presidência da República. Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e suas alterações. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L8080.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8080.htm)

BRASIL. Presidência da República. Lei Federal nº 8.142 de 28/12/1990. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/L8142.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8142.htm)

BRASIL. Ministério da Saúde. Área Temática da Humanização. Cartilha Política Nacional de Humanização, 2013. Disponível em: [https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica\\_nacional\\_humanizacao\\_pnh\\_folheto.pdf](https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica_nacional_humanizacao_pnh_folheto.pdf)

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 4279 de 30 de dezembro de 2010. Estabelece as diretrizes para a organização da rede de atenção à saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde/ Anexo. Disponível em: [https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2010/prt4279\\_30\\_12\\_2010.html](https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2010/prt4279_30_12_2010.html)

BRASIL. Ministério da Saúde. Agência de Vigilância Sanitária. RDC nº 36 de 25 de julho de 2013. Institui ações para a segurança do paciente em serviços de saúde e dá outras providências. Disponível em: [https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2013/rdc0036\\_25\\_07\\_2013.html](https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2013/rdc0036_25_07_2013.html)

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Guia Política Nacional de Atenção Básica – Módulo 1: Integração Atenção Básica e Vigilância em Saúde [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde. – Brasília : Ministério da Saúde, 2018. Disponível em: [https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/guia\\_politica\\_nacional\\_atencao\\_basica\\_integracao\\_atencao\\_basica\\_vigilancia\\_saude\\_modulo\\_1.pdf](https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/guia_politica_nacional_atencao_basica_integracao_atencao_basica_vigilancia_saude_modulo_1.pdf)

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 2.436, de 21 de setembro 2017. Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Disponível em: [https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prt2436\\_22\\_09\\_2017.html](https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prt2436_22_09_2017.html)

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. Manual de Normas e Procedimentos para Vacinação. Brasília: Ministério da Saúde, 2014. Disponível em: <http://biblioteca.cofen.gov.br/wp-content/uploads/2017/02/Manual-de-Normas-e-Procedimentos-para-Vacina%C3%A7%C3%A3o.pdf>

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 2979 de 12 de novembro de 2019. Institui o Programa Previne Brasil, que estabelece novo modelo de financiamento de custeio da Atenção Primária à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde. Disponível em: [https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2019/prt2979\\_13\\_11\\_2019.html](https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2019/prt2979_13_11_2019.html)

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Caderno de atenção domiciliar / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – Brasília: Ministério da Saúde, 2013. Disponível em: [https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/caderno\\_atencao\\_domiciliar\\_melhor\\_casa.pdf](https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/caderno_atencao_domiciliar_melhor_casa.pdf)

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Saúde da criança: crescimento e desenvolvimento / Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. – Brasília: Ministério da Saúde, 2012. Disponível em: [https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cadernos\\_atencao\\_basica\\_33.pdf](https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cadernos_atencao_basica_33.pdf)

BRASIL. Ministério da Saúde. Atenção ao pré-natal de baixo risco. Brasília: Ministério da Saúde, 2012. (Cadernos de Atenção Básica, 32) Disponível em: [http://se.corens.portalcofen.gov.br/wpcontent/uploads/2019/05/cadernos\\_atencao\\_basica\\_32\\_prenatal.pdf](http://se.corens.portalcofen.gov.br/wpcontent/uploads/2019/05/cadernos_atencao_basica_32_prenatal.pdf)



**EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2022, DE 29 DE JULHO DE 2022**  
**CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS**



BRASIL. Ministério da Saúde. Estratégia para o cuidado da pessoa com doença crônica. Brasília: Ministério da Saúde, 2014. (Cadernos de Atenção Básica, n. 35. Disponível em: [https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/estrategias\\_cuidado\\_pessoa\\_doenca\\_cronica\\_cab35.pdf](https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/estrategias_cuidado_pessoa_doenca_cronica_cab35.pdf)

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM – COFEN. Resolução COFEN nº 564, de 6 de dezembro de 2017. Aprova o novo Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem. Disponível em: [http://www.cofen.gov.br/resolucao-cofen-no-5642017\\_59145.html](http://www.cofen.gov.br/resolucao-cofen-no-5642017_59145.html)

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM – COFEN. Lei 7498, de 25 de junho de 1986. Dispõe sobre a regulamentação do exercício da Enfermagem e dá outras providências. Disponível em: [http://www.cofen.gov.br/lei-n-749886-de-25-de-junho-de-1986\\_4161.html](http://www.cofen.gov.br/lei-n-749886-de-25-de-junho-de-1986_4161.html)

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM – COFEN. Boas práticas: Cálculo seguro Volume II: Cálculo e diluição de medicamentos. Disponível em: <http://biblioteca.cofen.gov.br/wp-content/uploads/2018/04/boas-praticas-calculo-seguro-volume-2-calculo-e-diluicao-de-medicamentos.pdf>

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM – COFEN. Resolução COFEN nº 358 de 15 de outubro de 2009. Dispõe sobre a Sistematização da Assistência de Enfermagem e a implementação do processo de Enfermagem em ambientes, público ou privados, em que ocorre o cuidado profissional de Enfermagem, e dá outras providências. Disponível em: [http://www.cofen.gov.br/resolucao-COFEN-3582009\\_4384.html](http://www.cofen.gov.br/resolucao-COFEN-3582009_4384.html)

DURO, C.L.M., Cartilha de orientações para profissionais de enfermagem sobre o cuidado com lesões na pele. Porto Alegre, UFRGS, 2018. Disponível em: <https://www.lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/197706/001084686.pdf?sequence=1>

GEORGE, J. B. Teorias de Enfermagem: os fundamentos à prática profissional. 4ª ed. 2000. Disponível em: <https://pt.slideshare.net/nayarakalline1/teorias-de-enfermagem-os-fundamentos-prtica-profissional-julia-b-george>

GOMES, C.O. *et al.* Semiotécnica em enfermagem [recurso eletrônico] / organizadores: Cleide Oliveira Gomes [et al.]. – Natal, RN: EDUFRRN, 2018. Disponível em: <https://repositorio.ufrn.br/jspui/handle/123456789/25862>

OLIVEIRA, et.al. Instituto Federal do Ceará. Reitoria. Diretoria de Assuntos Estudantis Manual de biossegurança: serviço de enfermagem/ Elaboração: Carla Lidiany Bezerra Silva Oliveira et. al.; Colaboração: Angélica Maria de Oliveira Almeida et. al. – Fortaleza: IFCE, 2021. Disponível em: <https://ifce.edu.br/noticias/enfermagem-do-ifce-elabora-manual-de-biosseguranca/manual-de-biosseguranca-do-servico-de-enfermagem.pdf>

## **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: ENGENHEIRO AGRÔNOMO**

### **PROGRAMA**

Solos, nutrição e adubação de plantas: Sistema Brasileiro de Classificação do Solo, Classes e capacidade de uso e aptidão das terras agrícolas. Instrumentos de controle do uso e ocupação do solo. Recomendações para uso de fertilizantes e corretivos

Sistemas de criação de bovinos: melhoramento genético na pecuária bovina, forragicultura, manejo ecológico de pastagens, sistemas de pastejo rotativo, pastagem diferida

Fitossanidade: Princípios e aplicações da Entomologia e Fitopatologia. Manejo Integrado de Pragas e doenças. Métodos de Controle. MIP milho, MIP café, MIP Soja/feijão, MIP Citros, MIP Cana-de-açúcar. Uso correto e seguro de agrotóxicos e afins. Tecnologia de aplicação de produtos fitossanitários.

Irrigação: métodos e sistemas de irrigação, manejo da irrigação, dimensionamento e avaliação de sistemas de irrigação

Mecanização Agrícola: motores, máquinas e implementos agrícolas. Técnicas de aplicação de defensivos agrícolas

Desenho Técnico e Topografia: Fundamentos de topografia, conceitos e aplicações. Sistema Métrico Decimal, Escalas, Levantamento topográfico: altimetria e planimetria. Representação do relevo, Métodos Para a Interpolação e Traçado das Curvas de Nível. Noções de cartografia: conceitos gerais; transformação de coordenadas plano-retangulares. Representação Cartográfica.

Meio ambiente e desenvolvimento sustentável: Leis, decretos e resoluções ambientais das esferas federais e estaduais. Desenvolvimento Sustentável. Estudo de Impacto Ambiental. Monitoramento ambiental. Qualidade do meio físico, químico e biológico. Diagnóstico ambiental. Qualidade das águas. Relatório de Impactos Ambientais. Resíduos sólidos urbanos. Legislação: A educação ambiental e sua exigência Legal; Fundamentos sobre Legislação Ambiental no Brasil: normas do CONAMA, impacto ambiental (EIA/RIMA), licenciamento ambiental, licenças ambientais (LP, LI, LO), auditorias ambientais, lei de crimes ambientais. Legislação. Política Nacional do Meio Ambiente. Novo Código Florestal. Sanções penais e



**EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2022, DE 29 DE JULHO DE 2022**  
**CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS**



administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente. Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza. Licenciamento ambiental de empreendimentos e atividades utilizadores de recursos ambientais no Estado de Minas Gerais. Laudos técnicos.

**REFERÊNCIA**

Albuquerque, P. E. P. Estratégias de Manejo de Irrigação: Exemplos de cálculos. Sete Lagoas: EMBRAPA, 2010. 35 p.

Albuquerque, P. E. P. Manejo da Irrigação. Informe Agropecuário. v. 31, n. 259, p. 17-24, 2010.

AMORIM, L.; REZENDE, J. A. M.; BERGAMIN FILHO, A. *Manual de Fitopatologia Vol. 1: Princípios e Conceitos*, 4ª ed. São Paulo. Agronômica Ceres, 2011. 704 p.

AMORIM, L.; REZENDE, J. A. M.; BERGAMIM FILHO, A.; CAMARGO, L.F.A. (eds.). *Manual de Fitopatologia: doenças das plantas cultivadas*. V.2, 5ª ed. São Paulo, Agronômica Ceres, 2016, 810p.

ANDEF - Associação Nacional de Defesa Vegetal. *Manual de tecnologia de aplicação*. Campinas. São Paulo: Linea Creativa, 2004. Disponível em: <http://www.lpv.esalq.usp.br/sites/default/files/Leitura%20-%20Manual%20Tecnologia%20de%20Aplicacao.pdf>. Acesso em: 20 de dezembro de 2017

BRASIL. Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012. *Dispõe sobre a proteção da vegetação nativa; altera as Leis no 6.938, de 31 de agosto de 1981, 9.393, de 19 de dezembro de 1996, e 11.428, de 22 de dezembro de 2006; revoga as Leis no 4.771, de 15 de setembro de 1965, e 7.754, de 14 de abril de 1989, e a Medida Provisória no 2.166-67, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências*. Brasília, DF. Mai 2012.

BRASIL. Resolução CONAMA nº 01, de 23 de janeiro de 1986 e alterações. *Dispõe sobre critérios básicos e diretrizes gerais para a avaliação de impacto ambiental*.

BRASIL. Resolução CONAMA nº 392, de 25 de Junho de 2007. *Definição de vegetação primária e secundária de regeneração de Mata Atlântica no Estado de Minas Gerais*. Disponível em: <http://www.siam.mg.gov.br/sla/download.pdf?idNorma=6991>

CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL – COPAM. *Deliberação Normativa nº 213, de 22 de fevereiro de 2017. Regulamenta o disposto no art. 9º, inciso XIV, alínea “a” e no art. 18, § 2º da Lei Complementar Federal nº 140, de 8 de dezembro de 2011, para estabelecer as tipologias de empreendimentos e atividades cujo licenciamento ambiental será atribuição dos Municípios*.



**EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2022, DE 29 DE JULHO DE 2022**  
**CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS**



CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL – COPAM. Deliberação Normativa nº 217, de 06 de dezembro de 2017. Estabelece critérios para classificação, segundo o porte e potencial poluidor, bem como os critérios locacionais a serem utilizados para definição das modalidades de licenciamento ambiental de empreendimentos e atividades utilizadores de recursos ambientais no Estado de Minas Gerais e dá outras providências.

CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL – COPAM. Deliberação Normativa nº 219, de 02 de fevereiro de 2018. Altera a Deliberação Normativa COPAM nº 213, de 22 de fevereiro de 2017, que regulamenta o disposto no art. 9º, inciso XIV, alínea “a” e no art. 18, § 2º da Lei Complementar Federal nº 140, de 8 de dezembro de 2011, para estabelecer as tipologias de empreendimentos e atividades cujo licenciamento ambiental será atribuição dos Municípios.

COSTA, E.D.; OLIVEIRA, P.M.; REIS, J.B.R.S.; SIMÃO, F.R.; OLIVEIRA, F.G. Métodos e sistemas de irrigação. Informe Agropecuário. V. 31, n. 259, p. 7-16, 2010.

FERNANDES, M. S. Nutrição mineral de plantas. Viçosa, MG: Sociedade Brasileira de Ciência do Solo, 2006. 432 p.

FERNANDES, R.T.V.; SILVEIRA, B.D.A.; JUNIOR, ALMIR, M.S. Desenho Topográfico com CAD. Mossoró: EdUFERSA, 2019. 183p.

FRANCISCO, P.R.M. Mecanização Agrícola: Coletânea de sala de aula. Campina Grande: EPTEC, 2022. 134 f.: il.

GALLO, D., O. NAKANO, S. S. NETO, R. P. L. CARVALHO, G. C. BATISTA, E. B. FILHO, J. R. P. PARRA, R. A. ZUCCHI, S. B. ALVES, J. D. VENDRAMIM, L. C. MARCHINI, J. R. S. LOPES & C. OMOTO. *Entomologia agrícola*. Piracicaba, FEALQ, 2002. 920p.

KIMATI, H.; AMORIM, L.; REZENDE, J. A. M.; BERGAMIN FILHO, A.; CAMARGO, L. E. A. *Manual de Fitopatologia Vol. 2: Doenças das plantas cultivadas 5ª ed.* São Paulo. Agronômica Ceres, 2016. 769 p.

MALAVOLTA, E. ABC da adubação. 5ª ed. Editora Agronômica Ceres. São Paulo. 1989. 292p.

MARTHA JÚNIOR, G. B.; BARIONI, L. G.; VILELA, L.; BARCELLOS, A. O. Área de Piquete e Taxa de Lotação no Pastejo Rotacionado. Comunicado Técnico 101. Planaltina, DF: Embrapa, 2003.

MATUO, T. Técnicas de aplicação de defensivos agrícolas. Jaboticabal: FUNEP, 1990. 139p.

MESQUITA, C. M. de; REZENDE, J. E. de; CARVALHO, J. S.; JUNIOR, M. A. F.; MORAES, N. C.; DIAS, P. T.; CARVALHO, R. M. de; ARAUJO, W. G.. Manual do café: distúrbios fisiológicos, pragas e doenças do cafeeiro (*Coffea arábica* L.). Belo Horizonte: EMATER-MG, 2016. 62 p. il.

MINAS GERAIS. Lei nº 20.922, de 16 de outubro de 2013. Dispõe sobre as políticas florestal e de proteção à biodiversidade no Estado. Minas Gerais, Belo Horizonte, 17 out. 2013.



**EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2022, DE 29 DE JULHO DE 2022**  
**CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS**



MINAS GERAIS. Decreto n. 47.749, de 11 de novembro de 2019. Dispõe sobre os processos de autorização para intervenção ambiental e sobre a produção florestal no âmbito do Estado de Minas Gerais e dá outras providências. Minas Gerais, Belo Horizonte, 12 nov. 2019.

MIRANDA, J. E. C.; FREITAS, A. F. Raças e tipos de cruzamentos para produção de leite. Circular técnica 98. Embrapa, 2009

NBR 16752 - Desenho técnico — Requisitos para apresentação em folhas de desenho. Rio de Janeiro, 2020.

OLIVEIRA, F.G.; FIGUEIREDO, F.P.; OLIVEIRA, P.M.; COSTA, E.L. Avaliação de sistema de irrigação. Informe Agropecuário. V. 31, n. 259, p. 43-49, 2010.

PARRA, J.R.P.; BOTELHO, P.S.M; CORRÊA-FERREIRA, B.S.; BENTO, J.M.S.. Controle biológico no Brasil: Parasitóides e Predadores. São Paulo: Manole. 1a ed.. 2002. 609p.

PEREIRA, L.C.; LOMBARDI NETO, F. Avaliação da aptidão agrícola das terras: proposta metodológica. Jaguariúna: Embrapa Meio Ambiente, 2004. 36 p. (Documentos, 43).

RAMALHO FILHO, A.; BEEK, K. J. Sistema de avaliação da aptidão agrícola das terras. 3 ed. Brasília: SUPLAN; Rio de Janeiro: EMBRAPA-SNLCS,1995. 65 p.

REIS, P. R.; SOUZA, J. C. Manejo integrado das pragas do cafeeiro em Minas Gerais. Informe Agropecuário, Belo Horizonte, v. 19, n. 193, p. 17-25, 1998.

SANTOS, H. G. dos et al. editores técnicos. *Sistema Brasileiro de Classificação de Solos 5ª edição*. Revista e Ampliada. Rio de Janeiro: Embrapa Solos, 2018. E-book. 586 p.

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL. Mecanização: operação de tratores agrícolas. Brasília: SENAR, 2017. 192 p. il.

TRANI, P. E.; TRANI, A. L. Fertilizantes: Cálculo de fórmulas comerciais. Campinas, Instituto Agrônomo, 2011. 29 p. (Boletim Técnico IAC, 208).

VEIGA, L.A.K.; ZANETTI, M.A.Z.; FAGGION, P.L. Fundamentos de Topografia. 2007. 205p.; il. Disponível em: <http://www.gpeas.ufc.br/disc/topo/apost04.pdf>

#### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: ENGENHEIRO CIVIL**

##### **PROGRAMA**

Desenho técnico: tipos, formatos, dimensões e dobradura de papel; linhas utilizadas no desenho técnico, escalas; desenhos de plantas e cortes de edificações e componentes dos edifícios; leitura, interpretação e produção de desenhos de arquitetura, de estruturas, de fundações, de instalações prediais em geral e de topografia.

Materiais de construção: características e propriedades dos materiais de construção; controle tecnológico dos materiais.



**EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2022, DE 29 DE JULHO DE 2022**  
**CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS**



Tecnologia das construções: locação de obra; escavações e contenções; fundações rasas e profundas; formas; produção, transporte, lançamento, adensamento e cura do concreto; estruturas de concreto; estruturas metálicas; estruturas de madeira; alvenarias, inclusive estruturais; revestimentos; pisos; sistemas de impermeabilização; coberturas; instalações hidráulicas e sanitárias.

Manifestações patológicas das construções: sintomas, mecanismos, causas, origens e as consequências das deficiências das construções; sinistros na construção civil. Reparos e reforços em estruturas de concreto.

Topografia: equipamentos de topografia; levantamentos topográficos; desenho topográfico; cálculos topográficos.

Elementos de mecânica estrutural: reconhecimento de tipos e de componentes das estruturas; tensão, deformação, propriedades mecânicas dos materiais, sistemas de carregamento.

Dimensionamento de estruturas.

Desempenho nas edificações habitacionais.

Acessibilidade nas edificações.

Saídas de emergência em edifícios.

Segurança contra incêndios.

B.I.M. na construção civil.

Legislação Municipal de Lavras: Plano Diretor; Parcelamento do solo urbano e o controle da expansão urbana; Código de Posturas; Código de obras.

### **REFERÊNCIA**

Legislação Municipal de Lavras: Plano Diretor; Parcelamento do solo urbano e o controle da expansão urbana; Código de Posturas; Código de obras.

Legislação estadual referente à segurança contra incêndio e pânico - Corpo de Bombeiros do Estado de Minas Gerais (circulares, decretos, instruções técnicas, leis e portarias)

Associação Brasileira de Normas Técnicas - NBR 6118 - Projeto de estruturas de concreto.

Associação Brasileira de Normas Técnicas - NBR 6122 - Projeto e execução de fundações.

Associação Brasileira de Normas Técnicas - NBR 7211 - Agregados para concreto - Especificação.

Associação Brasileira de Normas Técnicas - NBR 7678. Segurança na execução de obras e serviços de construção.

Associação Brasileira de Normas Técnicas - NBR 8800. Projeto de estruturas de aço e de estruturas mistas de aço e concreto de edifícios.

Associação Brasileira de Normas Técnicas - NBR 9050. Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos.

Associação Brasileira de Normas Técnicas - NBR 9077. Saídas de emergência em edifícios.

Associação Brasileira de Normas Técnicas - NBR 12655. Concreto de cimento Portland - Preparo, controle, recebimento e aceitação - Procedimento.

Associação Brasileira de Normas Técnicas - NBR 12821. Preparação de concreto em laboratório - Procedimento.

Associação Brasileira de Normas Técnicas - NBR 13133. Execução de levantamento topográfico.

Associação Brasileira de Normas Técnicas - NBR 14931. Execução de estruturas de concreto - Procedimento.

Associação Brasileira de Normas Técnicas - NBR 15575 - Edificações Habitacionais - Desempenho.

Associação Brasileira de Normas Técnicas - NBR 16280 - Reforma em edificações — Sistema de gestão de reformas — Requisitos.

ALONSO, U. R. - Exercícios de Fundações.

AMBROZEWICZ, P. H. L. - Materiais de Construção.

AZEREDO, H. A. - O Edifício e seu acabamento.

AZEREDO, H. A. - O Edifício até sua cobertura.

BADRA, P. A. L - Guia prático de orçamento de obras : do escalímetro ao B.I.M.

BAUER, L. A. F. - Materiais de Construção.

BELLEI, I. H. - Edifícios de múltiplos andares em aço.

BOLINA, F. L. – Patologia de estruturas.



**EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2022, DE 29 DE JULHO DE 2022**  
**CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS**



BORGES, A. C. - Prática das Pequenas Construções.  
BOTELHO, M. H. C. - Concreto Armado Eu te Amo.  
BOTELHO, M. H. C. - Topografia aplicada à Engenharia Civil.  
BOTELHO, M. H. C. - Manual de Primeiros Socorros do Engenheiro e do Arquiteto.  
CREDER, H. - Instalações Hidráulicas e Sanitárias.  
EASTMAN C. Manual de BIM: um guia de modelagem da informação da construção para arquitetos, engenheiros, gerentes, construtores e incorporadores.  
HIBBELER, R.C. - Resistência dos Materiais.  
LEET, K. M - Fundamentos da análise estrutural.  
MATTOS, A. D. - Como Preparar Orçamento de Obras.  
MARCELLI, M. Sinistros na Construção Civil.  
PFEIL, W. - Estruturas de Madeira.  
RAMALHO, M. A. - Projeto de edifícios de alvenaria estrutural.  
REBELLO, Y. C.P. Fundações: guia prático de projeto, execução e dimensionamento.  
REBELLO, Y. C. P. A Concepção Estrutural e a Arquitetura.  
RIBEIRO, C. C - Materiais de Construção Civil.  
RIPPER, E. - Como evitar erros na construção civil.  
RIPPER, E. - Manual Prático de Materiais de Construção.  
RIPPER, T. - Patologia, Recuperação e Reforço de Estruturas de concreto.  
ROSSIGNOLO, J. A. - Concreto Leve Estrutural.  
TUTIKIAN, B. F. - Concreto auto-adensável.  
THOMAS, E. - Trincas em Edifícios: Causas, Prevenção e Recuperação.  
YAZIGI, W. – A Técnica de Edificar.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: FARMACÊUTICO**

**PROGRAMA**

- Política nacional da Assistência Farmacêutica;
- Política nacional de medicamentos;
- Controle Sanitário do Comércio de Drogas, Medicamentos, Insumos Farmacêuticos e Correlatos;
- Boas Práticas de Funcionamento para os Serviços de Saúde;
- Medicamentos sujeitos a controle especial;
- Formas farmacêuticas sólidas, líquidas, semi-sólidas e parenterais: conceito, importância, aspectos biofarmacêuticos, preparo e acondicionamento;
- Operações farmacotécnicas e manipulação de produtos farmacêuticos;
- Terminologia básica em farmácia e produtos farmacêuticos;
- Controle de qualidade de insumos e produtos farmacêuticos;
- Unitarização e fracionamento de medicamentos.
- Financiamento e gestão da assistência farmacêutica;
- Ciclo da assistência farmacêutica: seleção, programação, aquisição, distribuição armazenamento, prescrição e dispensação.
- Gestão Técnica e Clínica do Medicamento;
- Seleção e padronização de medicamentos;
- Aquisição e licitação de medicamentos;
- Gestão de estoque de medicamentos e programação;
- Armazenamento e conservação de medicamentos e outros produtos para saúde;
- Liderança, estratégias e ferramentas de gestão para qualidade;
- Gestão de pessoas e educação continuada;





**EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2022, DE 29 DE JULHO DE 2022**  
**CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS**



- Fisiopatologia, farmacologia e farmacoterapia da hipertensão, do diabetes, da asma e da tuberculose.
- Sistemas de distribuição de medicamentos
- Interações medicamentosas;
- Princípios da farmacoterapia em idosos;
- Princípios da farmacoterapia em pediatria;
- Princípios da farmacoterapia durante a gestação e lactação;
- Cuidado farmacêutico e Farmácia clínica;
- Serviços farmacêuticos diretamente destinados ao paciente, à família e à comunidade;
- Educação em saúde
- Farmacovigilância;
- Segurança do paciente e segurança no uso de medicamentos;
- Uso racional de medicamentos;
- Prevenção de resistência e gerenciamento do uso de antimicrobianos;
- Princípios de Farmacoepidemiologia;
- Condutas Baseadas em Evidências na Utilização de Medicamentos.

### REFERÊNCIA

ACURCIO, Francisco de Assis. Medicamentos: Política, assistência farmacêutica, farmacoepidemiologia e farmacoconomia. Belo Horizonte, Minas Gerais. Coopmed.2013

AULTON, M.E.; TAYLOR K.M.G. Delineamento de Formas Farmacêuticas. 4 ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2016, 872 p.

BERMUDEZ, J.A.Z. et al. Assistência Farmacêutica nos 30 anos do SUS na perspectiva da integralidade. Ciênc Saúde Coletiva. v. 23, n. 6, p. 1937-1949, 2018. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/csc/v23n6/1413-8123-csc-23-06-1937.pdf>. Acesso em: 30 março 2022.

BRASIL. Ministério da Saúde. Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 67, de 8 de outubro de 2007, seus anexos e alterações. Dispõe sobre Boas Práticas de Manipulação de Preparações Magistrais e Oficiais para Uso Humano em farmácias. Disponível em: [https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2007/rdc0067\\_08\\_10\\_2007.html](https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2007/rdc0067_08_10_2007.html). Acesso em: 30 março 2022.

BRASIL. Ministério da Saúde. Relação Nacional de Medicamentos Essenciais 2022. Brasília: Ministério da Saúde, 2022. Disponível em: [https://www.gov.br/saude/pt-br/composicao/sctie/daf/20210367-redirect-2022\\_final.pdf](https://www.gov.br/saude/pt-br/composicao/sctie/daf/20210367-redirect-2022_final.pdf) Acesso em: 30 março 2022.

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 529 de 1º de abril de 2013. Institui o Programa Nacional de Segurança do Paciente (PNSP). Disponível em: [http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2013/prt0529\\_01\\_04\\_2013.html](http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2013/prt0529_01_04_2013.html) Acesso em: 30 março 2022.

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Diretriz Nacional sobre Uso de Antimicrobianos em Serviços de Saúde. Brasília: ANVISA, 2017. Disponível em: <https://portaldeboaspraticas.iff.fiocruz.br/biblioteca/diretriz-nacional-sobre-uso-de-antimicrobianos-em-servicos-de-saude/> . Acesso em: 30 março 2022.

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. RDC n.º 36 de 25 de julho de 2013. Institui ações para a segurança do paciente em serviços de saúde e dá outras providências. Disponível em: [https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2013/rdc0036\\_25\\_07\\_2013.html](https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2013/rdc0036_25_07_2013.html) Acesso em: 30 março 2022.

BRASIL. Lei 5.991 de 17 de dezembro de 1973 e suas alterações. Dispõe sobre o Controle Sanitário do Comércio de Drogas, Medicamentos, Insumos Farmacêuticos e Correlatos, e dá outras Providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L5991.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L5991.htm) Acesso em: 30 março 2022.

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria 344 de 12 de maio de 1998. Aprova o Regulamento Técnico sobre substâncias e medicamentos sujeitos a controle especial. Disponível em [http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/svs/1998/prt0344\\_12\\_05\\_1998\\_rep.html](http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/svs/1998/prt0344_12_05_1998_rep.html). Acesso em: 30 março 2022.

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 2.095, de 24 de setembro de 2013. ANEXO 03: protocolo de segurança na prescrição, uso e administração de medicamentos. Disponível em: <http://proqualis.net/sites/proqualis.net/files/000002490IQmwD8.pdf>. Acesso em: 30 março 2022.





**EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2022, DE 29 DE JULHO DE 2022**  
**CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS**



BRASIL. Ministério da Saúde. Documento de referência para o Programa Nacional de Segurança do Paciente / Ministério da Saúde; Fundação Oswaldo Cruz; Agência Nacional de Vigilância Sanitária. – Brasília: Ministério da Saúde, 2014. Disponível em: [https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/documento\\_referencia\\_programa\\_nacional\\_seguranca.pdf](https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/documento_referencia_programa_nacional_seguranca.pdf). Acesso em: 30 março 2022.

BRASIL. Resolução nº 338/2004. Aprova a Política Nacional de Assistência Farmacêutica. Disponível em: [http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/cns/2004/res0338\\_06\\_05\\_2004.html](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/cns/2004/res0338_06_05_2004.html). Acesso em: 30 março 2022.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Políticas de Saúde. Departamento de Atenção Básica. Política Nacional de Medicamentos. 2001. Disponível em: [https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica\\_medicamentos.pdf](https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica_medicamentos.pdf). Acesso em: 30 março 2022.

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. RDC/ANVISA nº 63/2011. Dispõe sobre os Requisitos de Boas Práticas de Funcionamento para os Serviços de Saúde. Disponível em [https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2011/rdc0063\\_25\\_11\\_2011.html](https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2011/rdc0063_25_11_2011.html). Acesso em: 30 março 2022.

BRASIL. Ministério da Saúde. Boletim Epidemiológico de Tuberculose - 2022. Disponível em: <http://www.aids.gov.br/pt-br/pub/2022/boletim-epidemiologico-de-tuberculose-2022>. Acesso em: 30 março 2022.

BRASIL. Ministério da Saúde. Manual de Recomendações para o Controle da Tuberculose no Brasil. Disponível em: <http://www.aids.gov.br/pt-br/pub/2019/manual-de-recomendacoes-para-o-controle-da-tuberculose-no-brasil>. Acesso em: 30 março 2022.

BRASIL. Ministério da Saúde. Recomendações para o Controle da Tuberculose no Brasil – Guia rápido para profissionais de saúde. Disponível em: <http://www.aids.gov.br/pt-br/pub/2021/recomendacoes-para-o-controle-da-tuberculose>. Acesso em: 30 março 2022.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Cadernos de Atenção Básica – Acolhimento a demanda espontânea: Queixas mais comuns na atenção básica. 2013. v. II. Disponível em: [http://www.saude.sp.gov.br/resources/humanizacao/biblioteca/documentos-norteadores/cadernos\\_de\\_atencao\\_basica\\_-\\_volume\\_ii.pdf](http://www.saude.sp.gov.br/resources/humanizacao/biblioteca/documentos-norteadores/cadernos_de_atencao_basica_-_volume_ii.pdf). Acesso em: 30 março 2022.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Práticas Farmacêuticas no Núcleo Ampliado de Saúde da Família e Atenção Básica (Nasf AB). 2018. Disponível em: [http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/publicacoes/praticas\\_farmaceuticas\\_nasfab.pdf](http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/publicacoes/praticas_farmaceuticas_nasfab.pdf). Acesso em: 30 março 2022.

BRUNTON, L.L.; CHABNER, B.A.; KNOLLMANN, B.C. As Bases Farmacológicas da Terapêutica de Goodman & Gilman. 12ª ed. Rio de Janeiro: McGraw-Hill, 2012.

CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA. Serviços farmacêuticos diretamente destinados ao paciente, à família e à comunidade contextualização e arcabouço conceitual. Brasília: Conselho Federal de Farmácia, 2016, 200 p. Disponível em: [http://www.cff.org.br/userfiles/Profar\\_Arcabouco\\_TELA\\_FINAL.pdf](http://www.cff.org.br/userfiles/Profar_Arcabouco_TELA_FINAL.pdf). Acesso em: 30 março 2022.

CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA. Serviços farmacêuticos diretamente destinados ao paciente, à família e à comunidade contextualização e arcabouço conceitual. Brasília: Conselho Federal de Farmácia, 2016, 200 p. Disponível em: [http://www.cff.org.br/userfiles/Profar\\_Arcabouco\\_TELA\\_FINAL.pdf](http://www.cff.org.br/userfiles/Profar_Arcabouco_TELA_FINAL.pdf). Acesso em: 30 março 2022.

DIEHL, E.E.; SANTOS, R.I.; SCHAEFER, S.C. Assistência farmacêutica no Brasil: política, gestão e clínica. Volume IV - Logística de Medicamentos. Florianópolis: EdUFSC, 2016. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/187552/4%20%20Log%C3%ADstica%20de%20medicamentos%20e-book.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em: 30 março 2022.

FUCHS, F.D.; WANNMACHER, L. Farmacologia clínica: fundamentos da terapêutica racional. 5. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2017. 833 p.

GOLAN, D.E., et al. Princípios de farmacologia: a base fisiopatológica da farmacologia. 3 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2014.



**EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2022, DE 29 DE JULHO DE 2022**  
**CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS**



INSTITUTO PARA PRÁTICAS SEGURAS NO USO DE MEDICAMENTOS. Prevenção de erros de prescrição. 2021. Disponível em: [https://www.ismp-brasil.org/site/wp-content/uploads/2021/03/Boletim\\_ismp\\_prevencao\\_erro\\_prescricao\\_.pdf](https://www.ismp-brasil.org/site/wp-content/uploads/2021/03/Boletim_ismp_prevencao_erro_prescricao_.pdf)  
Acesso em: 30 março 2022.

INSTITUTO PARA PRÁTICAS SEGURAS NO USO DE MEDICAMENTOS. Prevenção de erros de medicação durante a pandemia. 2021. Disponível em: [https://www.ismp-brasil.org/site/wp-content/uploads/2021/07/boletim\\_julho\\_2021\\_prevencao\\_de\\_erro\\_na\\_pandemia\\_.pdf](https://www.ismp-brasil.org/site/wp-content/uploads/2021/07/boletim_julho_2021_prevencao_de_erro_na_pandemia_.pdf)  
Acesso em: 30 março 2022.

INSTITUTO PARA PRÁTICAS SEGURAS NO USO DE MEDICAMENTOS. Uso seguro de medicamentos na gestação. 2019. Disponível em: [https://www.ismp-brasil.org/site/wp-content/uploads/2020/02/boletim\\_ismp\\_dezembro.pdf](https://www.ismp-brasil.org/site/wp-content/uploads/2020/02/boletim_ismp_dezembro.pdf)  
Acesso em: 30 março 2022.

INSTITUTO PARA PRÁTICAS SEGURAS NO USO DE MEDICAMENTOS. Uso seguro de medicamentos na lactação. 2019. Disponível em: [https://www.ismp-brasil.org/site/wp-content/uploads/2019/12/BOLETIM\\_NOVEMBRO\\_MEDICAMENTOS-NA-LACTACAO\\_.pdf](https://www.ismp-brasil.org/site/wp-content/uploads/2019/12/BOLETIM_NOVEMBRO_MEDICAMENTOS-NA-LACTACAO_.pdf)  
Acesso em: 30 março 2022.

INSTITUTO PARA PRÁTICAS SEGURAS NO USO DE MEDICAMENTOS. Desafio global de segurança do paciente - medicação sem danos. 2018. Disponível em: [https://www.ismp-brasil.org/site/wp-content/uploads/2018/02/ISMP\\_Brasil\\_Desafio\\_Global.pdf](https://www.ismp-brasil.org/site/wp-content/uploads/2018/02/ISMP_Brasil_Desafio_Global.pdf). Acesso em: 30 março 2022. 09 de agosto de 2021

INSTITUTO PARA PRÁTICAS SEGURAS NO USO DE MEDICAMENTOS. Prevenção de erros de medicação entre pacientes com diabetes. 2018. Disponível em: [https://www.ismp-brasil.org/site/wp-content/uploads/2019/09/BOLETIM-ISMP\\_AGOSTO2019\\_DIABETES.pdf](https://www.ismp-brasil.org/site/wp-content/uploads/2019/09/BOLETIM-ISMP_AGOSTO2019_DIABETES.pdf). Acesso em: 30 março 2022.

INSTITUTO PARA PRÁTICAS SEGURAS NO USO DE MEDICAMENTOS. Medicamentos potencialmente inadequados para idosos. 2017. Disponível em: [https://www.ismp-brasil.org/site/wp-content/uploads/2017/09/is\\_0006\\_17a\\_boletim\\_agosto\\_ismp\\_210x276mm\\_v2.pdf](https://www.ismp-brasil.org/site/wp-content/uploads/2017/09/is_0006_17a_boletim_agosto_ismp_210x276mm_v2.pdf). Acesso em: 30 março 2022.

NOVAES, M.R.C.G.; NUNES, M.S.; BEZERRA, V.S. Guia de boas práticas em Farmácia Hospitalar e Serviços de Saúde. Barueri, SP. Manole, 2020.

ORGANIZAÇÃO PANAMERICANA DE SAÚDE. Boas práticas de farmacovigilância para as Américas. 2011. Disponível em: <https://www.paho.org/hq/dmdocuments/2011/Red-PARF-5-Port.pdf>. Acesso em: 30 março 2022.

OSORIO-DE-CASTRO, C.G.S.; LUIZA, V.L.; CASTILHO, S.R.; OLIVEIRA, M.A.; MARIN, N. (Org). Assistência Farmacêutica: gestão e prática para profissionais de saúde. 1 ed. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2014. v. 1. 469 p.

PEREIRA, R.M. Planejamento, Programação e Aquisição: prever para prover. Brasília: OPAS, 2015. Disponível em: [https://www.paho.org/bra/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=1538-planejamento-programacao-e-aquisicao-prever-para-prover-8&category\\_slug=serie-uso-racional-medicamentos-284&Itemid=965](https://www.paho.org/bra/index.php?option=com_docman&view=download&alias=1538-planejamento-programacao-e-aquisicao-prever-para-prover-8&category_slug=serie-uso-racional-medicamentos-284&Itemid=965). Acesso em: 30 março 2022.

PINTO, V.B. Armazenamento e distribuição: o medicamento também merece cuidados. Brasília: OPAS, 2015. Disponível em: [https://www.paho.org/bra/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=1540-armazenamento-e-distribuicao-o-medicamento-tambem-merece-cuidados-0&category\\_slug=serie-uso-racional-medicamentos-284&Itemid=965](https://www.paho.org/bra/index.php?option=com_docman&view=download&alias=1540-armazenamento-e-distribuicao-o-medicamento-tambem-merece-cuidados-0&category_slug=serie-uso-racional-medicamentos-284&Itemid=965). Acesso em: 30 março 2022.

SANTI, L.Q. Prescrição: o que levar em conta? Brasília: OPAS, 2015. Disponível em: [https://www.paho.org/bra/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=1542-prescricao-o-que-levar-em-conta-2&category\\_slug=serie-uso-racional-medicamentos-284&Itemid=965](https://www.paho.org/bra/index.php?option=com_docman&view=download&alias=1542-prescricao-o-que-levar-em-conta-2&category_slug=serie-uso-racional-medicamentos-284&Itemid=965). Acesso em: 30 março 2022.

SILVA et al. Consenso sobre o diagnóstico da tuberculose da Sociedade Brasileira de Pneumologia e Tisiologia. **J Bras Pneumol**. v. 47, n. 2, p. e20210054, 2021. Disponível em: [https://cdn.publisher.gn1.link/jornaldepneumologia.com.br/pdf/2021\\_47\\_2\\_3520\\_portugues.pdf](https://cdn.publisher.gn1.link/jornaldepneumologia.com.br/pdf/2021_47_2_3520_portugues.pdf). Acesso em 30 mar 2022.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: FARMACÊUTICO DE SAÚDE MENTAL**



**EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2022, DE 29 DE JULHO DE 2022**  
**CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS**



**PROGRAMA**

- Política nacional da Assistência Farmacêutica;
- Política nacional de medicamentos;
- Medicamentos sujeitos a controle especial;
- Ciclo da assistência farmacêutica: seleção, programação, aquisição, distribuição armazenamento, prescrição e dispensação.
- Gestão Técnica e Clínica do Medicamento;
- Controle Sanitário do Comércio de Drogas, Medicamentos, Insumos Farmacêuticos e Correlatos;
- Formas farmacêuticas sólidas, líquidas, semi-sólidas e parenterais: conceito, importância, aspectos biofarmacêuticos, preparo e acondicionamento;
- Operações farmacotécnicas e manipulação de produtos farmacêuticos;
- Terminologia básica em farmácia e produtos farmacêuticos;
- Controle de qualidade de insumos e produtos farmacêuticos;
- Unitarização e fracionamento de medicamentos.
- Seleção e padronização de medicamentos;
- Gestão de estoque de medicamentos e programação;
- Armazenamento e conservação de medicamentos e outros produtos para saúde;
- Farmacocinética;
- Fisiopatologia, farmacologia e farmacoterapia dos transtornos mentais
- Fisiopatologia, farmacologia e farmacoterapia da cessação do tabagismo;
- Interações medicamentosas;
- Princípios da farmacoterapia em idosos;
- Princípios da farmacoterapia durante a gestação e lactação;
- Atenção Farmacêutica e Farmácia clínica;
- Serviços farmacêuticos na atenção primária à saúde;
- Serviços farmacêuticos diretamente destinados ao paciente, à família e à comunidade;
- Farmacovigilância;
- Segurança do paciente e segurança no uso de medicamentos;
- Uso racional de medicamentos;
- Prevenção de resistência e gerenciamento do uso de antimicrobianos;
- Princípios de Farmacoepidemiologia;
- Condutas Baseadas em Evidências na Utilização de Medicamentos.

**REFERÊNCIA**

ACURCIO, Francisco de Assis. Medicamentos: Política, assistência farmacêutica, farmacoepidemiologia e farmacoconomia. Belo Horizonte, Minas Gerais. Coopmed.2013

BRASIL. Ministério da Saúde. Relação Nacional de Medicamentos Essenciais 2022. Brasília: Ministério da Saúde, 2022. Disponível em: [https://www.gov.br/saude/pt-br/composicao/sctie/daf/20210367-redirect-2022\\_final.pdf](https://www.gov.br/saude/pt-br/composicao/sctie/daf/20210367-redirect-2022_final.pdf) Acesso em: 30 março 2022.

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 529 de 1º de abril de 2013. Institui o Programa Nacional de Segurança do Paciente (PNSP). Disponível em: [http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2013/prt0529\\_01\\_04\\_2013.html](http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2013/prt0529_01_04_2013.html) Acesso em: 30 março 2022.

BRASIL. Ministério da Saúde. Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 67, de 8 de outubro de 2007, seus anexos e alterações. Dispõe sobre Boas Práticas de Manipulação de Preparações Magistrais e Oficiniais para Uso Humano em farmácias. Disponível em: [https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2007/rdc0067\\_08\\_10\\_2007.html](https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2007/rdc0067_08_10_2007.html). Acesso em: 30 março 2022.

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. RDC n.º 36 de 25 de julho de 2013. Institui ações para a segurança do paciente em serviços de saúde e dá outras providências. Disponível em: [https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2013/rdc0036\\_25\\_07\\_2013.html](https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2013/rdc0036_25_07_2013.html) Acesso em: 30 março 2022.

BRASIL. Lei 5.991 de 17 de dezembro de 1973 e suas alterações. Dispõe sobre o Controle Sanitário do Comércio de Drogas, Medicamentos, Insumos Farmacêuticos e Correlatos, e dá outras Providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L5991.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L5991.htm) Acesso em: 30 março 2022.



**EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2022, DE 29 DE JULHO DE 2022**  
**CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS**



BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria 344 de 12 de maio de 1998. Aprova o Regulamento Técnico sobre substâncias e medicamentos sujeitos a controle especial. Disponível em [http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/svs/1998/prt0344\\_12\\_05\\_1998\\_rep.html](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/svs/1998/prt0344_12_05_1998_rep.html). Acesso em: 30 março 2022.

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 2.095, de 24 de setembro de 2013. ANEXO 03: protocolo de segurança na prescrição, uso e administração de medicamentos. Disponível em: <http://proqualis.net/sites/proqualis.net/files/000002490IQmwD8.pdf>. Acesso em: 30 março 2022.

BRASIL. Ministério da Saúde. Documento de referência para o Programa Nacional de Segurança do Paciente / Ministério da Saúde; Fundação Oswaldo Cruz; Agência Nacional de Vigilância Sanitária. – Brasília: Ministério da Saúde, 2014. Disponível em: [https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/documento\\_referencia\\_programa\\_nacional\\_seguranca.pdf](https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/documento_referencia_programa_nacional_seguranca.pdf). Acesso em: 30 março 2022.

BRASIL. Resolução nº 338/2004. Aprova a Política Nacional de Assistência Farmacêutica. Disponível em: [http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/cns/2004/res0338\\_06\\_05\\_2004.html](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/cns/2004/res0338_06_05_2004.html). Acesso em: 30 março 2022.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Políticas de Saúde. Departamento de Atenção Básica. Política Nacional de Medicamentos. 2001. Disponível em: [https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica\\_medicamentos.pdf](https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica_medicamentos.pdf). Acesso em: 30 março 2022.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Cadernos de Atenção Básica – Acolhimento a demanda espontânea: Queixas mais comuns na atenção básica. 2013. v. II. Disponível em: [http://www.saude.sp.gov.br/resources/humanizacao/biblioteca/documentos-norteadores/cadernos\\_de\\_atencao\\_basica\\_-\\_volume\\_ii.pdf](http://www.saude.sp.gov.br/resources/humanizacao/biblioteca/documentos-norteadores/cadernos_de_atencao_basica_-_volume_ii.pdf). Acesso em: 30 março 2022.

BRUNTON, L.L.; CHABNER, B.A.; KNOLLMANN, B.C. As Bases Farmacológicas da Terapêutica de Goodman & Gilman. 12ª ed. Rio de Janeiro: McGraw-Hill, 2012.

CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA. Serviços farmacêuticos diretamente destinados ao paciente, à família e à comunidade contextualização e arcabouço conceitual. Brasília: Conselho Federal de Farmácia, 2016, 200 p. Disponível em: [http://www.cff.org.br/userfiles/Profar\\_Arcabouco\\_TELA\\_FINAL.pdf](http://www.cff.org.br/userfiles/Profar_Arcabouco_TELA_FINAL.pdf). Acesso em: 30 março 2022.

CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA. Resolução nº 585, de 29 de agosto de 2013. Brasília: Conselho Federal de Farmácia, 2016, 200 p. Disponível em: <https://www.cff.org.br/userfiles/file/resolucoes/585.pdf>. Acesso em: 30 março 2022.

CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA. Resolução nº 586, de 29 de agosto de 2013. Brasília: Conselho Federal de Farmácia, 2016, 200 p. Disponível em: [https://www.cff.org.br/userfiles/file/noticias/Resolu%C3%A7%C3%A3o%20586\\_13%20-%20texto%20final\(1\).pdf](https://www.cff.org.br/userfiles/file/noticias/Resolu%C3%A7%C3%A3o%20586_13%20-%20texto%20final(1).pdf). Acesso em: 30 março 2022.

DIEHL, E.E.; SANTOS, R.I.; SCHAEFER, S.C. Assistência farmacêutica no Brasil: política, gestão e clínica. Volume IV - Logística de Medicamentos. Florianópolis: EdUFSC, 2016. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/187552/4%20-%20Log%C3%ADstica%20de%20medicamentos%20e-book.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em: 30 março 2022.

FUCHS, F.D.; WANNMACHER, L. Farmacologia clínica: fundamentos da terapêutica racional. 5. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2017. 833 p.

GOLAN, D.E., et al. Princípios de farmacologia: a base fisiopatológica da farmacologia. 3 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2014.

INSTITUTO PARA PRÁTICAS SEGURAS NO USO DE MEDICAMENTOS. Prevenção de erros de prescrição. 2021. Disponível em: [https://www.ismp-brasil.org/site/wp-content/uploads/2021/03/Boletim\\_ismp\\_prevencao\\_erro\\_prescricao\\_.pdf](https://www.ismp-brasil.org/site/wp-content/uploads/2021/03/Boletim_ismp_prevencao_erro_prescricao_.pdf). Acesso em: 30 março 2022.

INSTITUTO PARA PRÁTICAS SEGURAS NO USO DE MEDICAMENTOS. Prevenção de erros de medicação durante a pandemia. 2021. Disponível em: [https://www.ismp-brasil.org/site/wp-content/uploads/2021/07/boletim\\_julho\\_2021\\_prevencao\\_de\\_erro\\_na\\_pandemia\\_.pdf](https://www.ismp-brasil.org/site/wp-content/uploads/2021/07/boletim_julho_2021_prevencao_de_erro_na_pandemia_.pdf). Acesso em: 30 março 2022.



**EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2022, DE 29 DE JULHO DE 2022**  
**CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS**



INSTITUTO PARA PRÁTICAS SEGURAS NO USO DE MEDICAMENTOS. Uso seguro de medicamentos na gestação. 2019. Disponível em: [https://www.ismp-brasil.org/site/wp-content/uploads/2020/02/boletim\\_ismp\\_dezembro.pdf](https://www.ismp-brasil.org/site/wp-content/uploads/2020/02/boletim_ismp_dezembro.pdf) Acesso em: 30 março 2022.

INSTITUTO PARA PRÁTICAS SEGURAS NO USO DE MEDICAMENTOS. Uso seguro de medicamentos na lactação. 2019. Disponível em: [https://www.ismp-brasil.org/site/wp-content/uploads/2019/12/BOLETIM\\_NOVEMBRO\\_MEDICAMENTOS-NA-LACTACAO\\_.pdf](https://www.ismp-brasil.org/site/wp-content/uploads/2019/12/BOLETIM_NOVEMBRO_MEDICAMENTOS-NA-LACTACAO_.pdf) Acesso em: 30 março 2022.

INSTITUTO PARA PRÁTICAS SEGURAS NO USO DE MEDICAMENTOS. Desafio global de segurança do paciente - medicação sem danos. 2018. Disponível em: [https://www.ismp-brasil.org/site/wp-content/uploads/2018/02/ISMP\\_Brasil\\_Desafio\\_Global.pdf](https://www.ismp-brasil.org/site/wp-content/uploads/2018/02/ISMP_Brasil_Desafio_Global.pdf). Acesso em: 30 março 2022. 09 de agosto de 2021

INSTITUTO PARA PRÁTICAS SEGURAS NO USO DE MEDICAMENTOS. Medicamentos potencialmente inadequados para idosos. 2017. Disponível em: [https://www.ismp-brasil.org/site/wp-content/uploads/2017/09/is\\_0006\\_17a\\_boletim\\_agosto\\_ismp\\_210x276mm\\_v2.pdf](https://www.ismp-brasil.org/site/wp-content/uploads/2017/09/is_0006_17a_boletim_agosto_ismp_210x276mm_v2.pdf). Acesso em: 30 março 2022.

INSTITUTO PARA PRÁTICAS SEGURAS NO USO DE MEDICAMENTOS. Benzodiazepínicos: erros de medicação, riscos e práticas seguras na utilização. 2020. Disponível em: [https://www.ismp-brasil.org/site/wp-content/uploads/2020/10/BOLETIM\\_BENZODIAZEPINICOS.pdf](https://www.ismp-brasil.org/site/wp-content/uploads/2020/10/BOLETIM_BENZODIAZEPINICOS.pdf). Acesso em: 30 março 2022.

INSTITUTO PARA PRÁTICAS SEGURAS NO USO DE MEDICAMENTOS. Prevenção de erros de medicação na transição do cuidado. 2019. Disponível em: [https://www.ismp-brasil.org/site/wp-content/uploads/2019/04/boletim\\_ismp\\_30a\\_edicao.pdf](https://www.ismp-brasil.org/site/wp-content/uploads/2019/04/boletim_ismp_30a_edicao.pdf). Acesso em: 30 março 2022.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAÚDE.. MI-GAP Manual de intervenções para transtornos mentais, neurológicos e por uso de álcool e outras drogas na rede de atenção básica à saúde: versão 1.0. Genebra: WHO, 2010. 83p. Disponível em: <[http://www.who.int/mental\\_health/publications/IG\\_portuguese.pdf](http://www.who.int/mental_health/publications/IG_portuguese.pdf)>. Acesso em: 30 março 2022.

ORGANIZAÇÃO PANAMERICANA DE SAÚDE. Boas práticas de farmacovigilância para as Américas. 2011. Disponível em: <https://www.paho.org/hq/dmdocuments/2011/Red-PARF-5-Port.pdf>. Acesso em: 30 março 2022.

OSORIO-DE-CASTRO, C.G.S.; LUIZA, V.L.; CASTILHO, S.R.; OLIVEIRA, M.A.; MARIN, N. (Org). Assistência Farmacêutica: gestão e prática para profissionais de saúde. 1 ed. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2014. v. 1. 469 p.

PINTO, V.B. Armazenamento e distribuição: o medicamento também merece cuidados. Brasília: OPAS, 2015. Disponível em: [https://www.paho.org/bra/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=1540-armazenamento-e-distribuicao-o-medicamento-tambem-merece-cuidados-0&category\\_slug=serie-uso-racional-medicamentos-284&Itemid=965](https://www.paho.org/bra/index.php?option=com_docman&view=download&alias=1540-armazenamento-e-distribuicao-o-medicamento-tambem-merece-cuidados-0&category_slug=serie-uso-racional-medicamentos-284&Itemid=965). Acesso em: 30 março 2022.

RAMALHO DE OLIVEIRA, D. Atenção Farmacêutica: da filosofia ao gerenciamento da terapia medicamentosa. 1 ed. Sao Paulo: RCN Editora Ltda, 2011, 328 p.

SANTI, L.Q. Prescrição: o que levar em conta? Brasília: OPAS, 2015. Disponível em: [https://www.paho.org/bra/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=1542-prescricao-o-que-levar-em-conta-2&category\\_slug=serie-uso-racional-medicamentos-284&Itemid=965](https://www.paho.org/bra/index.php?option=com_docman&view=download&alias=1542-prescricao-o-que-levar-em-conta-2&category_slug=serie-uso-racional-medicamentos-284&Itemid=965). Acesso em: 30 março 2022.

WELLS, B.G.; DIPIRO GT, SCHWINGHAMMERTL, DIPIRO CV. Manual de Farmacoterapia. Porto Alegre: Artmed/McGrawHill. 9 ed., 2016, 976 p.

## **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: FARMACÊUTICO SAÚDE DA FAMÍLIA**

### **PROGRAMA**

- Política nacional da Assistência Farmacêutica;
- Política nacional de medicamentos;
- Medicamentos sujeitos a controle especial;
- Ciclo da assistência farmacêutica: seleção, programação, aquisição, distribuição armazenamento, prescrição e dispensação.
- Gestão Técnica e Clínica do Medicamento;
- Seleção e padronização de medicamentos;





**EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2022, DE 29 DE JULHO DE 2022**  
**CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS**



- Gestão de estoque de medicamentos e programação;
- Armazenamento e conservação de medicamentos e outros produtos para saúde;
- Farmacocinética;
- Fisiopatologia, farmacologia e farmacoterapia: da dor e inflamação; da hipertensão; da dislipidemia e prevenção cardiovascular; da insuficiência cardíaca; da doença arterial coronariana; do diabetes; dos distúrbios tireoideanos; dos distúrbios de humor, ansiedade e do sono; da tuberculose; das doenças infecciosas agudas em atenção primária; da asma; da doença pulmonar obstrutiva crônica; da anticoncepção hormonal; da cessação do tabagismo;
- Interações medicamentosas;
- Princípios da farmacoterapia em idosos;
- Princípios da farmacoterapia em pediatria;
- Princípios da farmacoterapia durante a gestação e lactação;
- Atenção Farmacêutica e Farmácia clínica;
- Serviços farmacêuticos na atenção primária à saúde;
- Serviços farmacêuticos diretamente destinados ao paciente, à família e à comunidade;
- Avaliação Global da Farmacoterapia;
- Acompanhamento farmacoterapêutico e gerenciamento da terapia medicamentosa;
- Revisão da farmacoterapia;
- Gestão da Condição de Saúde;
- Monitorização Terapêutica de medicamentos;
- Conciliação de medicamentos;
- Educação em saúde;
- Farmacovigilância;
- Segurança do paciente e segurança no uso de medicamentos;
- Uso racional de medicamentos;
- Prevenção de resistência e gerenciamento do uso de antimicrobianos;
- Princípios de Farmacoepidemiologia;
- Condutas Baseadas em Evidências na Utilização de Medicamentos.

#### **REFERÊNCIA**

ACURCIO, Francisco de Assis. Medicamentos: Política, assistência farmacêutica, farmacoepidemiologia e farmacoconomia. Belo Horizonte, Minas Gerais. Coopmed.2013

BRASIL. Ministério da Saúde. Relação Nacional de Medicamentos Essenciais 2022. Brasília: Ministério da Saúde, 2022. Disponível em: [https://www.gov.br/saude/pt-br/composicao/sctie/daf/20210367-redirect-2022\\_final.pdf](https://www.gov.br/saude/pt-br/composicao/sctie/daf/20210367-redirect-2022_final.pdf) Acesso em: 30 março 2022.

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 529 de 1º de abril de 2013. Institui o Programa Nacional de Segurança do Paciente (PNSP). Disponível em: [http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2013/prt0529\\_01\\_04\\_2013.html](http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2013/prt0529_01_04_2013.html) Acesso em: 30 março 2022.

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Diretriz Nacional sobre Uso de Antimicrobianos em Serviços de Saúde. Brasília: ANVISA, 2017. Disponível em: <https://portaldeboaspraticas.iff.fiocruz.br/biblioteca/diretriz-nacional-sobre-uso-de-antimicrobianos-em-servicos-de-saude/> . Acesso em: 30 março 2022.

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. RDC n.º 36 de 25 de julho de 2013. Institui ações para a segurança do paciente em serviços de saúde e dá outras providências. Disponível em: [https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2013/rdc0036\\_25\\_07\\_2013.html](https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2013/rdc0036_25_07_2013.html) Acesso em: 30 março 2022.

BRASIL. Lei 5.991 de 17 de dezembro de 1973 e suas alterações. Dispõe sobre o Controle Sanitário do Comércio de Drogas, Medicamentos, Insumos Farmacêuticos e Correlatos, e dá outras Providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L5991.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L5991.htm) Acesso em: 30 março 2022.

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria 344 de 12 de maio de 1998. Aprova o Regulamento Técnico sobre substâncias e medicamentos sujeitos a controle especial. Disponível em [http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/svs/1998/prt0344\\_12\\_05\\_1998\\_rep.html](http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/svs/1998/prt0344_12_05_1998_rep.html). Acesso em: 30 março 2022.



**EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2022, DE 29 DE JULHO DE 2022**  
**CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS**



BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 2.095, de 24 de setembro de 2013. ANEXO 03: protocolo de segurança na prescrição, uso e administração de medicamentos. Disponível em:  
<http://proqualis.net/sites/proqualis.net/files/000002490IQmwD8.pdf>. Acesso em: 30 março 2022.

BRASIL. Ministério da Saúde. Documento de referência para o Programa Nacional de Segurança do Paciente / Ministério da Saúde; Fundação Oswaldo Cruz; Agência Nacional de Vigilância Sanitária. – Brasília: Ministério da Saúde, 2014. Disponível em: [https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/documento\\_referencia\\_programa\\_nacional\\_seguranca.pdf](https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/documento_referencia_programa_nacional_seguranca.pdf). Acesso em: 30 março 2022.

BRASIL. Resolução nº 338/2004. Aprova a Política Nacional de Assistência Farmacêutica. Disponível em:  
[http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/cns/2004/res0338\\_06\\_05\\_2004.html](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/cns/2004/res0338_06_05_2004.html). Acesso em: 30 março 2022.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Políticas de Saúde. Departamento de Atenção Básica. Política Nacional de Medicamentos. 2001. Disponível em: [https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica\\_medicamentos.pdf](https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica_medicamentos.pdf). Acesso em: 30 março 2022.

BRASIL. Ministério da Saúde. Boletim Epidemiológico de Tuberculose - 2022. Disponível em: < <http://www.aids.gov.br/pt-br/pub/2022/boletim-epidemiologico-de-tuberculose-2022>>. Acesso em: 30 março 2022.

BRASIL. Ministério da Saúde. Manual de Recomendações para o Controle da Tuberculose no Brasil. Disponível em: <<http://www.aids.gov.br/pt-br/pub/2019/manual-de-recomendacoes-para-o-controle-da-tuberculose-no-brasil>>. Acesso em: 30 março 2022.

BRASIL. Ministério da Saúde. Recomendações para o Controle da Tuberculose no Brasil – Guia rápido para profissionais de saúde. Disponível em: < <http://www.aids.gov.br/pt-br/pub/2021/recomendacoes-para-o-controle-da-tuberculose>>. Acesso em: 30 março 2022.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Cadernos de Atenção Básica. 2013. v. I. Disponível em: [http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/acolhimento\\_demanda\\_espontanea\\_cab28v1.pdf](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/acolhimento_demanda_espontanea_cab28v1.pdf). Acesso em: 30 março 2022.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Cadernos de Atenção Básica – Acolhimento a demanda espontânea: Queixas mais comuns na atenção básica. 2013. v. II. Disponível em: <[http://www.saude.sp.gov.br/resources/humanizacao/biblioteca/documentos-norteadores/cadernos\\_de\\_atencao\\_basica\\_-\\_volume\\_ii.pdf](http://www.saude.sp.gov.br/resources/humanizacao/biblioteca/documentos-norteadores/cadernos_de_atencao_basica_-_volume_ii.pdf)>. Acesso em: 30 março 2022.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Práticas Farmacêuticas no Núcleo Ampliado de Saúde da Família e Atenção Básica (Nasf AB). 2018. Disponível em: <[http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/publicacoes/praticas\\_farmaceuticas\\_nasfab.pdf](http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/publicacoes/praticas_farmaceuticas_nasfab.pdf)>. Acesso em: 30 março 2022.

BRASIL. Ministério da Saúde. Guia de Vigilância em Saúde. 2021. Disponível em: [https://www.gov.br/saude/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/publicacoes-svs/vigilancia/guia-de-vigilancia-em-saude\\_5ed\\_21nov21\\_isbn5.pdf/view](https://www.gov.br/saude/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/publicacoes-svs/vigilancia/guia-de-vigilancia-em-saude_5ed_21nov21_isbn5.pdf/view). Acesso em: 30 março 2022.

BRUNTON, L.L.; CHABNER, B.A.; KNOLLMANN, B.C. As Bases Farmacológicas da Terapêutica de Goodman & Gilman. 12ª ed. Rio de Janeiro: McGraw-Hill, 2012.

CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA. Serviços farmacêuticos diretamente destinados ao paciente, à família e à comunidade contextualização e arcabouço conceitual. Brasília: Conselho Federal de Farmácia, 2016, 200 p. Disponível em: [http://www.cff.org.br/userfiles/Profar\\_Arcabouco\\_TELA\\_FINAL.pdf](http://www.cff.org.br/userfiles/Profar_Arcabouco_TELA_FINAL.pdf). Acesso em: 30 março 2022.

CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA. Resolução nº 585, de 29 de agosto de 2013. Brasília: Conselho Federal de Farmácia, 2016, 200 p. Disponível em: <https://www.cff.org.br/userfiles/file/resolucoes/585.pdf>. Acesso em: 30 março 2022.

CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA. Resolução nº 586, de 29 de agosto de 2013. Brasília: Conselho Federal de Farmácia, 2016, 200 p. Disponível em: [https://www.cff.org.br/userfiles/file/noticias/Resolu%C3%A7%C3%A3o%20586\\_13%20-%20texto%20final\(1\).pdf](https://www.cff.org.br/userfiles/file/noticias/Resolu%C3%A7%C3%A3o%20586_13%20-%20texto%20final(1).pdf). Acesso em: 30 março 2022.



**EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2022, DE 29 DE JULHO DE 2022**  
**CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS**



CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA. Resolução nº 713, de 25 de novembro de 2021. Brasília: Conselho Federal de Farmácia, 2016, 200 p. Disponível em: <https://www.in.gov.br/web/dou/-/resolucao-n-713-de-25-de-novembro-de-2021-362692915#:~:text=Par%C3%A1grafo%20C3%BAnico%20D%20O%20farmac%C3%AAutico%20que,sa%C3%BAde%2C%20desde%20que%20disponha%20de>. Acesso em: 30 março 2022.

DIEHL, E.E.; SANTOS, R.I.; SCHAEFFER, S.C. Assistência farmacêutica no Brasil: política, gestão e clínica. Volume IV - Logística de Medicamentos. Florianópolis: EdUFSC, 2016. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/187552/4%20%20Log%C3%ADstica%20de%20medicamentos%20e-book.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em: 30 março 2022.

FUCHS, F.D.; WANNMACHER, L. Farmacologia clínica: fundamentos da terapêutica racional. 5. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2017. 833 p.

GOLAN, D.E., et al. Princípios de farmacologia: a base fisiopatológica da farmacologia. 3 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2014.

INSTITUTO PARA PRÁTICAS SEGURAS NO USO DE MEDICAMENTOS. Prevenção de erros de prescrição. 2021. Disponível em: [https://www.ismp-brasil.org/site/wp-content/uploads/2021/03/Boletim\\_ismp\\_prevencao\\_erro\\_prescricao\\_.pdf](https://www.ismp-brasil.org/site/wp-content/uploads/2021/03/Boletim_ismp_prevencao_erro_prescricao_.pdf) Acesso em: 30 março 2022.

INSTITUTO PARA PRÁTICAS SEGURAS NO USO DE MEDICAMENTOS. Prevenção de erros de medicação durante a pandemia. 2021. Disponível em: [https://www.ismp-brasil.org/site/wp-content/uploads/2021/07/boletim\\_julho\\_2021\\_prevencao\\_de\\_erro\\_na\\_pandemia\\_.pdf](https://www.ismp-brasil.org/site/wp-content/uploads/2021/07/boletim_julho_2021_prevencao_de_erro_na_pandemia_.pdf) Acesso em: 30 março 2022.

INSTITUTO PARA PRÁTICAS SEGURAS NO USO DE MEDICAMENTOS. Uso seguro de medicamentos na gestação. 2019. Disponível em: [https://www.ismp-brasil.org/site/wp-content/uploads/2020/02/boletim\\_ismp\\_dezembro.pdf](https://www.ismp-brasil.org/site/wp-content/uploads/2020/02/boletim_ismp_dezembro.pdf) Acesso em: 30 março 2022.

INSTITUTO PARA PRÁTICAS SEGURAS NO USO DE MEDICAMENTOS. Uso seguro de medicamentos na lactação. 2019. Disponível em: [https://www.ismp-brasil.org/site/wp-content/uploads/2019/12/BOLETIM\\_NOVEMBRO\\_MEDICAMENTOS-NA-LACTACAO\\_.pdf](https://www.ismp-brasil.org/site/wp-content/uploads/2019/12/BOLETIM_NOVEMBRO_MEDICAMENTOS-NA-LACTACAO_.pdf) Acesso em: 30 março 2022.

INSTITUTO PARA PRÁTICAS SEGURAS NO USO DE MEDICAMENTOS. Desafio global de segurança do paciente - medicação sem danos. 2018. Disponível em: [https://www.ismp-brasil.org/site/wp-content/uploads/2018/02/ISMP\\_Brasil\\_Desafio\\_Global.pdf](https://www.ismp-brasil.org/site/wp-content/uploads/2018/02/ISMP_Brasil_Desafio_Global.pdf). Acesso em: 30 março 2022. 09 de agosto de 2021

INSTITUTO PARA PRÁTICAS SEGURAS NO USO DE MEDICAMENTOS. Prevenção de erros de medicação entre pacientes com diabetes. 2018. Disponível em: [https://www.ismp-brasil.org/site/wp-content/uploads/2019/09/BOLETIM-ISMP\\_AGOSTO2019\\_DIABETES.pdf](https://www.ismp-brasil.org/site/wp-content/uploads/2019/09/BOLETIM-ISMP_AGOSTO2019_DIABETES.pdf). Acesso em: 30 março 2022.

INSTITUTO PARA PRÁTICAS SEGURAS NO USO DE MEDICAMENTOS. Medicamentos potencialmente inadequados para idosos. 2017. Disponível em: [https://www.ismp-brasil.org/site/wp-content/uploads/2017/09/is\\_0006\\_17a\\_boletim\\_agosto\\_ismp\\_210x276mm\\_v2.pdf](https://www.ismp-brasil.org/site/wp-content/uploads/2017/09/is_0006_17a_boletim_agosto_ismp_210x276mm_v2.pdf). Acesso em: 30 março 2022.

INSTITUTO PARA PRÁTICAS SEGURAS NO USO DE MEDICAMENTOS. Uso seguro de medicamentos em pacientes pediátricos. 2018. Disponível em: <https://www.ismp-brasil.org/site/wp-content/uploads/2017/12/BOLETIM-ISMP-BRASIL-PEDIATRIA.pdf>. Acesso em: 30 março 2022.

INSTITUTO PARA PRÁTICAS SEGURAS NO USO DE MEDICAMENTOS. Benzodiazepínicos: erros de medicação, riscos e práticas seguras na utilização. 2020. Disponível em: [https://www.ismp-brasil.org/site/wp-content/uploads/2020/10/BOLETIM\\_BENZODIAZEPINICOS.pdf](https://www.ismp-brasil.org/site/wp-content/uploads/2020/10/BOLETIM_BENZODIAZEPINICOS.pdf). Acesso em: 30 março 2022.

INSTITUTO PARA PRÁTICAS SEGURAS NO USO DE MEDICAMENTOS. Prevenção de erros de medicação na transição do cuidado. 2019. Disponível em: [https://www.ismp-brasil.org/site/wp-content/uploads/2019/04/boletim\\_ismp\\_30a\\_edicao.pdf](https://www.ismp-brasil.org/site/wp-content/uploads/2019/04/boletim_ismp_30a_edicao.pdf). Acesso em: 30 março 2022.

ORGANIZAÇÃO PANAMERICANA DE SAÚDE. COVID-19: Manejo clínico. Disponível em: <https://iris.paho.org/handle/10665.2/53296> Acesso em: 30 março 2022.





ORGANIZAÇÃO PANAMERICANA DE SAÚDE. Boas práticas de farmacovigilância para as Américas. 2011. Disponível em: <https://www.paho.org/hq/dmdocuments/2011/Red-PARF-5-Port.pdf>. Acesso em: 30 março 2022.

OSORIO-DE-CASTRO, C.G.S.; LUIZA, V.L.; CASTILHO, S.R.; OLIVEIRA, M.A.; MARIN, N. (Org). Assistência Farmacêutica: gestão e prática para profissionais de saúde. 1 ed. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2014. v. 1. 469 p.

PINTO, V.B. Armazenamento e distribuição: o medicamento também merece cuidados. Brasília: OPAS, 2015. Disponível em: [https://www.paho.org/bra/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=1540-armazenamento-e-distribuicao-o-medicamento-tambem-merece-cuidados-0&category\\_slug=serie-uso-racional-medicamentos-284&Itemid=965](https://www.paho.org/bra/index.php?option=com_docman&view=download&alias=1540-armazenamento-e-distribuicao-o-medicamento-tambem-merece-cuidados-0&category_slug=serie-uso-racional-medicamentos-284&Itemid=965). Acesso em: 30 março 2022.

RAMALHO DE OLIVEIRA, D. Atenção Farmacêutica: da filosofia ao gerenciamento da terapia medicamentosa. 1 ed. Sao Paulo: RCN Editora Ltda, 2011, 328 p.

SANTI, L.Q. Prescrição: o que levar em conta? Brasília: OPAS, 2015. Disponível em: [https://www.paho.org/bra/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=1542-prescricao-o-que-levar-em-conta-2&category\\_slug=serie-uso-racional-medicamentos-284&Itemid=965](https://www.paho.org/bra/index.php?option=com_docman&view=download&alias=1542-prescricao-o-que-levar-em-conta-2&category_slug=serie-uso-racional-medicamentos-284&Itemid=965). Acesso em: 30 março 2022.

WELLS, B.G.; DIPIRO GT, SCHWINGHAMMERTL, DIPIRO CV. Manual de Farmacoterapia. Porto Alegre: Artmed/McGrawHill. 9 ed., 2016, 976 p.

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: FISCAL DE OBRAS

### PROGRAMA

Desenho técnico: tipos, formatos, dimensões e dobradura de papel; linhas utilizadas no desenho técnico, escalas; desenhos de plantas e cortes de edificações e componentes dos edifícios; leitura, interpretação e produção de desenhos de arquitetura, de estruturas, de fundações, de instalações prediais em geral e de topografia.

Materiais de construção: características e propriedades dos materiais de construção; controle tecnológico dos materiais.

Tecnologia das construções: locação de obra; escavações e contenções; fundações rasas e profundas; formas; produção, transporte, lançamento, adensamento e cura do concreto; estruturas de concreto; estruturas metálicas; estruturas de madeira; alvenarias, inclusive estruturais; revestimentos; pisos; sistemas de impermeabilização; coberturas; instalações hidráulicas e sanitárias.

Planejamento, execução e fiscalização de obras: organização de canteiros de obras; quantificações de materiais e serviços, inclusive de reformas; medições; orçamentos; vistorias técnicas e fiscalização de obras; processos de compra e de controle de materiais; licitações e contratos administrativos; cronogramas.

Manifestações patológicas das construções: sintomas, mecanismos, causas, origens e as consequências das deficiências das construções; sinistros na construção civil. Reparos e reforços em estruturas de concreto.

Noções de segurança em obras e higiene do trabalho.

Desempenho nas edificações habitacionais.

Acessibilidade nas edificações.

Saídas de emergência em edifícios.

Segurança contra incêndios.

Legislação Municipal de Lavras: Plano Diretor; Parcelamento do solo urbano e o controle da expansão urbana; Código de Posturas; Código de obras.

### REFERÊNCIA

Legislação Municipal de Lavras: Plano Diretor; Parcelamento do solo urbano e o controle da expansão urbana; Código de Posturas; Código de obras.

Legislação estadual referente à segurança contra incêndio e pânico - Corpo de Bombeiros do Estado de Minas Gerais (circulares, decretos, instruções técnicas, leis e portarias)

Associação Brasileira de Normas Técnicas - NBR 6118 - Projeto de estruturas de concreto.

Associação Brasileira de Normas Técnicas - NBR 6122 - Projeto e execução de fundações.

Associação Brasileira de Normas Técnicas - NBR 7211 - Agregados para concreto - Especificação.

Associação Brasileira de Normas Técnicas - NBR 7678. Segurança na execução de obras e serviços de construção.



**EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2022, DE 29 DE JULHO DE 2022**  
**CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS**



Associação Brasileira de Normas Técnicas - NBR 8800. Projeto de estruturas de aço e de estruturas mistas de aço e concreto de edifícios.

Associação Brasileira de Normas Técnicas - NBR 9050. Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos.

Associação Brasileira de Normas Técnicas - NBR 9077. Saídas de emergência em edifícios.

Associação Brasileira de Normas Técnicas - NBR 12655. Concreto de cimento Portland - Preparo, controle, recebimento e aceitação - Procedimento.

Associação Brasileira de Normas Técnicas - NBR 12821. Preparação de concreto em laboratório - Procedimento.

Associação Brasileira de Normas Técnicas - NBR 13133. Execução de levantamento topográfico.

Associação Brasileira de Normas Técnicas - NBR 14931. Execução de estruturas de concreto - Procedimento.

Associação Brasileira de Normas Técnicas - NBR 15575 - Edificações Habitacionais - Desempenho.

Associação Brasileira de Normas Técnicas - NBR 16280 - Reforma em edificações — Sistema de gestão de reformas — Requisitos.

ALONSO, U. R. - Exercícios de Fundações.

AMBROZEWICZ, P. H. L. - Materiais de Construção.

AZEREDO, H. A. - O Edifício e seu acabamento.

AZEREDO, H. A. - O Edifício até sua cobertura.

BADRA, P. A. L - Guia prático de orçamento de obras : do escalímetro ao B.I.M.

BAUER, L. A. F. - Materiais de Construção.

BELLEI, I. H. - Edifícios de múltiplos andares em aço.

BOLINA, F. L. – Patologia de estruturas.

BORGES, A. C. - Prática das Pequenas Construções.

BOTELHO, M. H. C. - Concreto Armado Eu te Amo.

BOTELHO, M. H. C. - Topografia aplicada à Engenharia Civil.

BOTELHO, M. H. C. - Manual de Primeiros Socorros do Engenheiro e do Arquiteto.

CREDER, H. - Instalações Hidráulicas e Sanitárias.

EASTMAN C. Manual de BIM: um guia de modelagem da informação da construção para arquitetos, engenheiros, gerentes, construtores e incorporadores.

HIBBELER, R.C. - Resistência dos Materiais.

LEET, K. M - Fundamentos da análise estrutural.

MATTOS, A. D. - Como Preparar Orçamento de Obras.

MARCELLI, M. Sinistros na Construção Civil.

PFEIL, W. - Estruturas de Madeira.

RAMALHO, M. A. - Projeto de edifícios de alvenaria estrutural.

REBELLO, Y. C.P. Fundações: guia prático de projeto, execução e dimensionamento.

REBELLO, Y. C. P. A Concepção Estrutural e a Arquitetura.

RIBEIRO, C. C - Materiais de Construção Civil.

RIPPER, E. - Como evitar erros na construção civil.

RIPPER, E. - Manual Prático de Materiais de Construção.

RIPPER, T. - Patologia, Recuperação e Reforço de Estruturas de concreto.

ROSSIGNOLO, J. A. - Concreto Leve Estrutural.

TUTIKIAN, B. F. - Concreto auto-adensável.



THOMAS, E. - Trincas em Edifícios: Causas, Prevenção e Recuperação.

YAZIGI, W. – A Técnica de Edificar.

#### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: FISCAL DE RENDAS

##### PROGRAMA

1. O sistema tributário na Constituição. Limitações ao poder de tributar: competência tributária, imunidades e princípios. Lei complementar em matéria tributária. Repartição de receitas tributárias.
2. Conceito de tributo. Espécies tributárias. Espécies não tributárias. Impostos municipais: ISSQN, IPTU e ITBI.
3. Fontes de Direito Tributário. Interpretação e integração das leis tributárias. Norma geral antielisão.
4. Fato gerador. Obrigação tributária. Sujeitos ativo e passivo. Responsabilidade tributária. Substituição tributária. Capacidade tributária.
5. Crédito tributário. Constituição. Lançamento. Modalidades. Efeitos. Hipóteses de suspensão da exigibilidade, extinção e exclusão do crédito tributário. Prescrição e decadência. Garantias e privilégios de crédito tributário.
6. Administração tributária. Simples Nacional.
7. Código Tributário Municipal e legislação específica municipal.
8. Certidão de Dívida Ativa. Execução Fiscal.
9. Súmulas, enunciados e informativos jurisprudenciais do Supremo Tribunal Federal e do Superior Tribunal de Justiça.

##### REFERÊNCIA

BRASIL, Constituição da República Federativa do Brasil (1988).

BRASIL, Lei Complementar Federal nº 116, de 31 de julho de 2003. Dispõe sobre o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, de competência dos Municípios e do Distrito Federal, e dá outras providências.

BRASIL, Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006. Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte.

BRASIL, Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964. Estabelece Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

BRASIL, Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966. Dispõe sobre o Sistema Tributário Nacional e institui normas gerais de direito tributário aplicáveis à União, Estados e Municípios.

BRASIL, Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1980. Dispõe sobre a cobrança judicial da Dívida Ativa da Fazenda Pública, e dá outras providências.

BRASIL, Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000. Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

BRASIL, Decreto Federal nº 70.235, de 6 de março de 1972. Dispõe sobre o processo administrativo fiscal, e dá outras providências.

LAVRAS, Lei Complementar nº 92, de 15 de dezembro de 2006. Dispõe sobre o Código Tributário do Município de Lavras.

PAULSEN, Leandro. MELO, José Eduardo Soares de. Impostos Federais, Estaduais e Municipais.

SABBAG, Eduardo de Moraes. Manual de direito tributário.

SCHOUERI, Luís Eduardo. Direito tributário.

TORRES, Ricardo Lobo. Curso de Direito Financeiro e Tributário.

#### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: FISCAL SANITÁRIO ENFERMEIRO/FISCAL SANITÁRIO FARMACÊUTICO/FISCAL SANITÁRIO ODONTOLOGIA

##### PROGRAMA



**EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2022, DE 29 DE JULHO DE 2022**  
**CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS**



Sistema Único de Saúde – SUS, Princípios fundamentais, diretrizes, atribuições e competências das esferas governamentais do SUS; Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA): criação, competências, estrutura organizacional, administração; Vigilância Sanitária: conceitos, áreas de abrangência, funções; Controle sanitário dos estabelecimentos, produtos e serviços de interesse da vigilância sanitária; Resíduos de serviços de saúde; Doenças transmitidas por alimentos; Controle de infecção; Segurança do paciente, Processamento de produtos para saúde;

**REFERÊNCIA**

BRASIL. Ministério da Saúde. Lei nº 8.080 de 19/09/1990. Diário Oficial da União. Brasília, 20/09/1990. E alterações

DECRETO Nº 7.508, DE 28 DE JUNHO DE 2011. Regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências. E alterações

LEI Nº 9.782, DE 26 DE JANEIRO DE 1999. Define o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária, cria a Agência Nacional de Vigilância Sanitária, e dá outras providências. E alterações

RDC nº 560 de 30 de agosto de 2021. Dispõe sobre a organização das ações de vigilância sanitária, exercidas pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, relativas à Autorização de Funcionamento, Licenciamento, Registro, Certificação de Boas Práticas, Fiscalização, Inspeção e Normatização, no âmbito do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária - SNVS. Disponível em <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/resolucao-rdc-n-560-de-30-de-agosto-de-2021-341674991>

Lei complementar nº 194, de 06-07-2010. CONTÉM O CÓDIGO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LAVRAS.

Lei complementar nº 407, de 27 de abril de 2020. Altera a Lei complementar nº 194 de 2010 que contém o Código de Vigilância em Saúde e dá outras providências

RDC nº. 216 de 15 de setembro de 2004. Dispõe sobre o Regulamento Técnico de Boas Práticas para Serviços de Alimentação. E alterações  
Disponível em [http://antigo.anvisa.gov.br/documents/10181/2718376/RDC\\_216\\_2004\\_COMP.pdf/66f5716e-596c-4b9d-b759-72ce49e34da0](http://antigo.anvisa.gov.br/documents/10181/2718376/RDC_216_2004_COMP.pdf/66f5716e-596c-4b9d-b759-72ce49e34da0)

RDC Nº 67, DE 8 DE OUTUBRO DE 2007. Dispõe sobre Boas Práticas de Manipulação de Preparações Magistrais e Oficiais para Uso Humano em farmácias. E alterações  
Disponível em [http://antigo.anvisa.gov.br/documents/10181/2718376/RDC\\_67\\_2007\\_COMP.pdf/5de28862-e018-4287-892e-a2add589ac26](http://antigo.anvisa.gov.br/documents/10181/2718376/RDC_67_2007_COMP.pdf/5de28862-e018-4287-892e-a2add589ac26)

Lei nº 6360 de 23 de setembro de 1976. Dispõe sobre a vigilância sanitária a que ficam sujeitos os medicamentos as drogas, os insumos farmacêuticos e correlatos, cosméticos, saneantes e outros produtos e dá outras providências. E atualizações. Disponível em [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L6360.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L6360.htm)

RDC Nº 44, DE 17 DE AGOSTO DE 2009. Dispõe sobre Boas Práticas Farmacêuticas para o controle sanitário do funcionamento, da dispensação e da comercialização de produtos e da prestação de serviços farmacêuticos em farmácias e drogarias e dá outras providências. E alterações  
Disponível em [http://antigo.anvisa.gov.br/documents/10181/2718376/RDC\\_44\\_2009\\_COMP2.pdf/51e7ed13-3998-4082-9b8b-9e1878964761](http://antigo.anvisa.gov.br/documents/10181/2718376/RDC_44_2009_COMP2.pdf/51e7ed13-3998-4082-9b8b-9e1878964761)

Brasil. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Serviços Odontológicos: Prevenção e Controle de Riscos / Ministério da Saúde, Agência Nacional de Vigilância Sanitária. – Brasília: Ministério da Saúde, 2006.  
Disponível em [http://www.anvisa.gov.br/servicosaude/manuais/manual\\_odonto.pdf](http://www.anvisa.gov.br/servicosaude/manuais/manual_odonto.pdf)

RDC Nº 15, DE 15 DE MARÇO DE 2012. Dispõe sobre requisitos de boas práticas para o processamento de produtos para saúde e dá outras providências.  
Disponível em [http://antigo.anvisa.gov.br/documents/10181/3851431/RDC\\_15\\_2012\\_.pdf/e08bf584-0ea3-47da-a053-648a1c87f45d](http://antigo.anvisa.gov.br/documents/10181/3851431/RDC_15_2012_.pdf/e08bf584-0ea3-47da-a053-648a1c87f45d)

RDC Nº 36, DE 25 DE JULHO DE 2013. Institui ações para a segurança do paciente em serviços de saúde e dá outras providências.  
Disponível em [http://antigo.anvisa.gov.br/documents/10181/2871504/%281%29RDC\\_36\\_2013\\_COMP.pdf/ca75ee9f-aab2-4026-ae12-6feef3754d13](http://antigo.anvisa.gov.br/documents/10181/2871504/%281%29RDC_36_2013_COMP.pdf/ca75ee9f-aab2-4026-ae12-6feef3754d13)



**EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2022, DE 29 DE JULHO DE 2022**  
**CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS**



RDC Nº 22, DE 29 DE ABRIL DE 2014. Dispõe sobre o Sistema Nacional de Gerenciamento de Produtos Controlados – SNGPC, revoga a Resolução de Diretoria Colegiada nº 27, de 30 de março de 2007, e dá outras providências. E alterações  
Disponível em [http://antigo.anvisa.gov.br/documents/10181/3676841/RDC\\_22\\_2014\\_COMP.pdf/5f0991df-efae-4794-b206-86045447b5f0](http://antigo.anvisa.gov.br/documents/10181/3676841/RDC_22_2014_COMP.pdf/5f0991df-efae-4794-b206-86045447b5f0)

145- DC Nº 611, DE 9 DE MARÇO DE 2022. Estabelece os requisitos sanitários para a organização e o funcionamento de serviços de radiologia diagnóstica ou intervencionista e regulamenta o controle das exposições médicas, ocupacionais e do público decorrentes do uso de tecnologias radiológicas diagnósticas ou intervencionistas.  
Disponível em [http://antigo.anvisa.gov.br/documents/10181/6407467/RDC\\_611\\_2022\\_.pdf/c552d93f-b80d-408e-92a0-9fa3573f6d46](http://antigo.anvisa.gov.br/documents/10181/6407467/RDC_611_2022_.pdf/c552d93f-b80d-408e-92a0-9fa3573f6d46)

Portaria Federal nº 2616 de 12 de maio de 1998.  
Disponível em [https://bvsm.s.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/1998/prt2616\\_12\\_05\\_1998.html](https://bvsm.s.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/1998/prt2616_12_05_1998.html)

Brasil. Agência Nacional de Vigilância Sanitária Segurança do paciente em serviços de saúde: limpeza e desinfecção de superfícies/Agência Nacional de Vigilância Sanitária. – Brasília: Anvisa, 2010.  
Disponível em <https://www.gov.br/anvisa/pt-br/centraisdeconteudo/publicacoes/servicosdesaude/publicacoes/publicacoes/manual-de-limpeza-e-desinfeccao-de-superficies.pdf/view>

RDC Nº 222, DE 28 DE MARÇO DE 2018. Regulamenta as Boas Práticas de Gerenciamento dos Resíduos de Serviços de Saúde e dá outras providências.  
Disponível em [http://antigo.anvisa.gov.br/documents/10181/3427425/%282%29RDC\\_222\\_2018\\_.pdf/679fc9a2-21ca-450f-a6cd-6a6c1cb7bd0b](http://antigo.anvisa.gov.br/documents/10181/3427425/%282%29RDC_222_2018_.pdf/679fc9a2-21ca-450f-a6cd-6a6c1cb7bd0b)

Manual Integrado de Vigilância, Prevenção e Controle de Doenças Transmitidas por Alimentos. Série A. Normas e Manuais Técnicos, Brasília – DF 2010  
[http://bvsm.s.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual\\_integrado\\_vigilancia\\_doencas\\_alimentos.pdf](http://bvsm.s.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual_integrado_vigilancia_doencas_alimentos.pdf)

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Imunizações e Doenças Transmissíveis. Vigilância epidemiológica das doenças de transmissão hídrica e alimentar: manual de treinamento / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis. – Brasília: Ministério da Saúde, 2021. 196 p.: il.  
[https://www.gov.br/saude/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/publicacoes-svs/doencas-transmitidas-por-alimentos-dta/manual\\_dtha\\_2021\\_web.pdf/view](https://www.gov.br/saude/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/publicacoes-svs/doencas-transmitidas-por-alimentos-dta/manual_dtha_2021_web.pdf/view)

RDC Nº 63, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2011. Dispõe sobre os Requisitos de Boas Práticas de Funcionamento para os Serviços de Saúde  
Disponível em [http://antigo.anvisa.gov.br/documents/10181/2718376/RDC\\_63\\_2011\\_.pdf/3838d288-34e4-4e9a-9650-fe4089078185](http://antigo.anvisa.gov.br/documents/10181/2718376/RDC_63_2011_.pdf/3838d288-34e4-4e9a-9650-fe4089078185)

## **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: FISCAL SANITÁRIO QUALQUER CURSO SUPERIOR**

### **PROGRAMA**

Sistema Único de Saúde – SUS, Princípios fundamentais, diretrizes, atribuições e competências das esferas governamentais do SUS; Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA): criação, competências, estrutura organizacional, administração; Vigilância Sanitária: conceitos, áreas de abrangência, funções; Controle sanitário dos estabelecimentos, produtos e serviços de interesse da vigilância sanitária; Resíduos de serviços de saúde; Doenças transmitidas por alimentos; Qualidade da água para consumo humano e padrões de potabilidade;

### **REFERÊNCIA**

BRASIL. Ministério da Saúde. Lei nº 8.080 de 19/09/1990. Diário Oficial da União. Brasília, 20/09/1990. E alterações

DECRETO Nº 7.508, DE 28 DE JUNHO DE 2011. Regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências. E alterações

LEI Nº 9.782, DE 26 DE JANEIRO DE 1999. Define o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária, cria a Agência Nacional de Vigilância Sanitária, e dá outras providências. E alterações



**EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2022, DE 29 DE JULHO DE 2022**  
**CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS**



RDC nº 560 de 30 de agosto de 2021. Dispõe sobre a organização das ações de vigilância sanitária, exercidas pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, relativas à Autorização de Funcionamento, Licenciamento, Registro, Certificação de Boas Práticas, Fiscalização, Inspeção e Normatização, no âmbito do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária - SNVS. Disponível em <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/resolucao-rdc-n-560-de-30-de-agosto-de-2021-341674991>

Lei complementar nº 194, de 06-07-2010. CONTÉM O CÓDIGO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LAVRAS.

Lei complementar nº 407, de 27 de abril de 2020. Altera a Lei complementar nº 194 de 2010 que contém o Código de Vigilância em Saúde e dá outras providências

RDC nº. 216 de 15 de setembro de 2004. Dispõe sobre o Regulamento Técnico de Boas Práticas para Serviços de Alimentação. E alterações  
Disponível em [http://antigo.anvisa.gov.br/documents/10181/2718376/RDC\\_216\\_2004\\_COMP.pdf/66f5716e-596c-4b9d-b759-72ce49e34da0](http://antigo.anvisa.gov.br/documents/10181/2718376/RDC_216_2004_COMP.pdf/66f5716e-596c-4b9d-b759-72ce49e34da0)

PORTARIA GM/MS Nº 888, DE 4 DE MAIO DE 2021. Altera o Anexo XX da Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade.  
Disponível em <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-gm/ms-n-888-de-4-de-maio-de-2021-318461562>

RDC Nº 44, DE 17 DE AGOSTO DE 2009. Dispõe sobre Boas Práticas Farmacêuticas para o controle sanitário do funcionamento, da dispensação e da comercialização de produtos e da prestação de serviços farmacêuticos em farmácias e drogarias e dá outras providências. E alterações  
Disponível em  
[http://antigo.anvisa.gov.br/documents/10181/2718376/RDC\\_44\\_2009\\_COMP2.pdf/51e7ed13-3998-4082-9b8b-9e1878964761](http://antigo.anvisa.gov.br/documents/10181/2718376/RDC_44_2009_COMP2.pdf/51e7ed13-3998-4082-9b8b-9e1878964761)

RDC Nº 197, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017. Dispõe sobre os requisitos mínimos para o funcionamento dos serviços de vacinação humana.  
Disponível em [http://antigo.anvisa.gov.br/documents/10181/3388061/RDC\\_197\\_2017\\_.pdf/316268f4-2645-42b6-b948-21412fc60f75](http://antigo.anvisa.gov.br/documents/10181/3388061/RDC_197_2017_.pdf/316268f4-2645-42b6-b948-21412fc60f75)

Lei nº 6360 de 23 de setembro de 1976. Dispõe sobre a vigilância sanitária a que ficam sujeitos os medicamentos as drogas, os insumos farmacêuticos e correlatos, cosméticos, saneantes e outros produtos e dá outras providências. E atualizações. Disponível em [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L6360.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L6360.htm)

RDC Nº 63, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2011. Dispõe sobre os Requisitos de Boas Práticas de Funcionamento para os Serviços de Saúde  
Disponível em [http://antigo.anvisa.gov.br/documents/10181/2718376/RDC\\_63\\_2011\\_.pdf/3838d288-34e4-4e9a-9650-fe4089078185](http://antigo.anvisa.gov.br/documents/10181/2718376/RDC_63_2011_.pdf/3838d288-34e4-4e9a-9650-fe4089078185)

RDC Nº 34, DE 16 DE AGOSTO DE 2010. Dispõe sobre o Regulamento Técnico para produtos saneantes desinfestantes.  
Disponível em [http://antigo.anvisa.gov.br/documents/10181/2718376/RDC\\_34\\_2010.pdf/0259adb1-e660-467c-be79-b1e165fd9e71](http://antigo.anvisa.gov.br/documents/10181/2718376/RDC_34_2010.pdf/0259adb1-e660-467c-be79-b1e165fd9e71)

RDC Nº 52, DE 22 DE OUTUBRO DE 2009 Dispõe sobre o funcionamento de empresas especializadas na prestação de serviço de controle de vetores e pragas urbanas e dá outras providências. E alterações  
Disponível em [http://antigo.anvisa.gov.br/documents/10181/2718376/RDC\\_52\\_2009\\_COMP.pdf/83a03704-3234-4a64-97a2-9972be69482514-](http://antigo.anvisa.gov.br/documents/10181/2718376/RDC_52_2009_COMP.pdf/83a03704-3234-4a64-97a2-9972be69482514-)

RDC Nº 222, DE 28 DE MARÇO DE 2018. Regulamenta as Boas Práticas de Gerenciamento dos Resíduos de Serviços de Saúde e dá outras providências.  
Disponível em [http://antigo.anvisa.gov.br/documents/10181/3427425/%282%29RDC\\_222\\_2018\\_.pdf/679fc9a2-21ca-450f-a6cd-6a6c1cb7bd0b](http://antigo.anvisa.gov.br/documents/10181/3427425/%282%29RDC_222_2018_.pdf/679fc9a2-21ca-450f-a6cd-6a6c1cb7bd0b)

Manual Integrado de Vigilância, Prevenção e Controle de Doenças Transmitidas por Alimentos. Série A. Normas e Manuais Técnicos, Brasília – DF 2010  
[http://bvsm.s.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual\\_integrado\\_vigilancia\\_doencas\\_alimentos.pdf](http://bvsm.s.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual_integrado_vigilancia_doencas_alimentos.pdf)





Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Imunizações e Doenças Transmissíveis. Vigilância epidemiológica das doenças de transmissão hídrica e alimentar: manual de treinamento / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis. – Brasília: Ministério da Saúde, 2021. 196 p. : il.

[https://www.gov.br/saude/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/publicacoes-svs/doencas-transmitidas-por-alimentos-dta/manual\\_dtha\\_2021\\_web.pdf/view](https://www.gov.br/saude/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/publicacoes-svs/doencas-transmitidas-por-alimentos-dta/manual_dtha_2021_web.pdf/view)

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: FISIOTERAPEUTA

### PROGRAMA

Código de Ética e Deontologia da Fisioterapia. Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde. Cinesioterapia e Cinesioterapia. Biosegurança. Avaliação e condutas fisioterapêuticas utilizadas nas disfunções musculoesqueléticas, neurofuncionais, dermatofuncionais, reumatológicas, oncológicas, respiratórias e cardiovasculares. Indicação, contraindicação, efeitos fisiológicos e aplicação dos recursos fisioterapêuticos utilizados em mecanoterapia, diatermia, massoterapia, eletroterapia, laserterapia, biofeedback, crioterapia e termoterapia. Terapia Manual. Oxigenoterapia. Avaliação, exames complementares e diagnóstico físico funcional em fisioterapia hospitalar adulto e pediátrica. Fisioterapia hospitalar. Técnicas e recursos fisioterapêuticos em Emergência e Urgência. Abordagem da fisioterapia na COVID-19. Terapia intensiva aplicada as disfunções cardiorrespiratórias. Ventilação mecânica invasiva e não invasiva. Mobilização precoce. Abordagem da fisioterapia no pré-operatório e pós-operatório de cirurgias. Ressuscitação cardiopulmonar.

### REFERÊNCIA

COFFITO. Código de Ética e Deontologia da Fisioterapia. 2013.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE. CIF: Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2003.

STARKEY, Chad. Recursos Terapêuticos em Fisioterapia. Editora Manole, 2017.

O'Sullivan, Susan, B. et al. Fisioterapia: avaliação e tratamento 6a ed.. Editora Manole, 2018.

KISNER, Carolyn; COLBY, Lynn A.; BORSTAD, John. Exercícios terapêuticos: fundamentos e técnicas. 7 ed. Editora Manole, 2021.

BRODY, Lori T.; HALL, Carrie M. Exercício Terapêutico - Na Busca da Função, 4ª edição. Grupo GEN, 2019.

BÉLANGER, Alain-Yvan. Recursos Fisioterapêuticos: Evidências que Fundamentam a Prática Clínica. Editora Manole, 2012.

HOUGLUM, Peggy A.; BERTOTI, Dolores B. Cinesioterapia Clínica de Brunnstrom. Editora Manole, 2014.

MAGEE, David J. Avaliação Musculoesquelética. Editora Manole, 2010.

FU, Carolina.; SCHUJMANN, Debora. Reabilitação e mobilização precoce em UTI: princípios e práticas. Editora Manole, 2019.

CAVALHEIRO, Leny. V.; GOBBI, Fátima.Cristina. M. Fisioterapia Hospitalar. Editora Manole, 2012.

CORDEIRO, André.Luiz. L.; SARMENTO, George.Jerre. V. Fisioterapia respiratória aplicada ao paciente crítico: manual prático. Editora Manole, 2020.

FELTRIM, Maria.Ignêz. Z.; NOZAWA, Emília.; SILVA, Ana.Maria.Pereira.Rodrigues. D. Fisioterapia cardiorrespiratória na UTI cardiológica. Editora Blucher, 2015.

SUASSUNA, Viviani Aparecida L.; MOURA, Renata H.; SARMENTO, George Jerre V.; POSSETTI, Rosan. Fisioterapia em Emergência. Editora Manole, 2016.



**EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2022, DE 29 DE JULHO DE 2022**  
**CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS**



MACHADO, Maria da Glória R. Bases da Fisioterapia Respiratória - Terapia Intensiva e Reabilitação. Grupo GEN, 2018.

CORREIA, Vinícius M.; OLIVEIRA, Lucas Lentini Herling D.; OLIVEIRA, Vinicius Zofoli D.; et al. Manual de condutas na COVID-19. Editora Manole, 2021.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: FISIOTERAPEUTA DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA**

**PROGRAMA**

Código de Ética e Deontologia da Fisioterapia. Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde. Cinesioterapia e Cinesioterapia. Biosegurança. Avaliação e condutas fisioterapêuticas utilizadas nas disfunções musculoesqueléticas, neurofuncionais, dermatofuncionais, reumatológicas, oncológicas, respiratórias e cardiovasculares. Indicação, contraindicação, efeitos fisiológicos e aplicação dos recursos fisioterapêuticos utilizados em mecanoterapia, diatermia, massoterapia, eletroterapia, laserterapia, biofeedback, crioterapia e termoterapia. Órteses e próteses. Terapia Manual. Técnicas de mobilização neurodinâmica. Avaliação e diagnóstico físico funcional em fisioterapia domiciliar. Fisioterapeuta no Programa de Saúde da Família.

**REFERÊNCIA**

COFFITO. Código de Ética e Deontologia da Fisioterapia. 2013.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE. CIF: Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2003.

STARKEY, Chad. Recursos Terapêuticos em Fisioterapia. Editora Manole, 2017.

O'Sullivan, Susan, B. et al. Fisioterapia: avaliação e tratamento 6ª ed.. Editora Manole, 2018.

KISNER, Carolyn; COLBY, Lynn A.; BORSTAD, John. Exercícios terapêuticos: fundamentos e técnicas. 7 ed. Editora Manole, 2021.

BRODY, Lori T.; HALL, Carrie M. Exercício Terapêutico - Na Busca da Função, 4ª edição. Grupo GEN, 2019.

BÉLANGER, Alain-Yvan. Recursos Fisioterapêuticos: Evidências que Fundamentam a Prática Clínica. Editora Manole, 2012.

HOUGLUM, Peggy A.; BERTOTI, Dolores B. Cinesioterapia Clínica de Brunnstrom. Editora Manole, 2014.

MAGEE, David J. Avaliação Musculoesquelética. Editora Manole, 2010.

OLIVEIRA, Simone Augusta D. Saúde da família e da comunidade. Editora Manole, 2017.

SANTOS, Nívea Cristina M. Atendimento domiciliar: estrutura física, aspectos legais e operacionalização do serviço. Editora Saraiva, 2015.

ASSIS, Rodrigo D. Condutas Práticas em Fisioterapia Neurológica. Editora Manole, 2012.

Guccione, Andrew, A. et al. Fisioterapia Geriátrica, 3ª edição. Grupo GEN, 2013.

TUDELLA, Eloisa; FORMIGA, Cibelle Kayenne Martins R. Fisioterapia neuropediátrica: abordagem biopsicossocial. Editora Manole, 2021.

BARBOSA, Rafael I.; SILVA, Marcelo F. Fisioterapia traumato-ortopédica. Grupo A, 2021.

DUTTON, Mark. Fisioterapia Ortopédica. Grupo A, 2010.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: FISIOTERAPEUTA DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA**

**PROGRAMA**





Código de Ética e Deontologia da Fisioterapia. Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde. Cinesioterapia e Cinesioterapia. Biosegurança. Avaliação e condutas fisioterapêuticas utilizadas nas disfunções musculoesqueléticas, neurofuncionais, dermatofuncionais, reumatológicas, oncológicas, respiratórias e cardiovasculares. Indicação, contra-indicação, efeitos fisiológicos e aplicação dos recursos fisioterapêuticos utilizados em mecanoterapia, diatermia, massoterapia, eletroterapia, laserterapia, biofeedback, crioterapia e termoterapia. Terapia Manual. Trações cervical e lombar. Órteses e próteses. Fisioterapia aplicada à saúde da mulher, criança, adolescente, idoso e do trabalhador a nível ambulatorial. Reabilitação fisioterapêutica pós COVID-19. Fisioterapia preventiva. Educação e promoção da saúde.

#### **REFERÊNCIA**

COFFITO. Código de Ética e Deontologia da Fisioterapia. 2013.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE. CIF: Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2003.

STARKEY, Chad. Recursos Terapêuticos em Fisioterapia. Editora Manole, 2017.

O'Sullivan, Susan, B. et al. Fisioterapia: avaliação e tratamento 6a ed.. Editora Manole, 2018.

KISNER, Carolyn; COLBY, Lynn A.; BORSTAD, John. Exercícios terapêuticos: fundamentos e técnicas. 7 ed. Editora Manole, 2021.

BRODY, Lori T.; HALL, Carrie M. Exercício Terapêutico - Na Busca da Função, 4ª edição. Grupo GEN, 2019.

BÉLANGER, Alain-Yvan. Recursos Fisioterapêuticos: Evidências que Fundamentam a Prática Clínica. Editora Manole, 2012.

HOUGLUM, Peggy A.; BERTOTI, Dolores B. Cinesioterapia Clínica de Brunnstrom. Editora Manole, 2014.

MAGEE, David J. Avaliação Musculoesquelética. Editora Manole, 2010.

DELIBERATO, Paulo César P. Fisioterapia preventiva: fundamentos e aplicações 2a ed. Editora Manole, 2017.

PELICIONI, Maria Cecília F.; MIALHE, Fábio L. Educação e Promoção da Saúde - Teoria e Prática, 2ª edição. Grupo GEN, 2018.

BARBOSA, Rafael I.; SILVA, Marcelo F. Fisioterapia traumato-ortopédica. Grupo A, 2021.

Guccione, Andrew, A. et al. Fisioterapia Geriátrica, 3ª edição. Disponível em: Minha Biblioteca, Grupo GEN, 2013.

TUDELLA, Eloisa; FORMIGA, Cibelle Kayenne Martins R. Fisioterapia neuropediátrica: abordagem biopsicossocial. Editora Manole, 2021.

MACHADO, Maria da Glória R. Bases da Fisioterapia Respiratória - Terapia Intensiva e Reabilitação. Grupo GEN, 2018.

GEORGE JESSE VIEIRA SARMENTO, THALISSA MANIAES. Oncologia para fisioterapeutas. Editora Manole, 2021.

SILVA, Marcela Ponzio Pinto E.; MARQUES, Andréa de A.; AMARAL, Maria Teresa Pace D. Tratado de Fisioterapia em Saúde da Mulher, 2ª edição. Grupo GEN, 2018.

CAMARGOS, Ana Cristina R.; LEITE, Hércules R.; MORAIS, Rosane Luzia de S.; LIMA, Vaness. Fisioterapia em pediatria - Da evidência à prática clínica. MedBook Editora, 2019.

MAGEE, David J.; ZACHAZEWSKI, James E.; QUILLEN, William S. Prática da Reabilitação Musculoesquelética: Princípios e Fundamentos Científicos. Editora Manole, 2013.

CORREIA, Vinícius M.; OLIVEIRA, Lucas Lentini Herling D.; OLIVEIRA, Vinicius Zofoli D.; et al. Manual de condutas na COVID-19. Editora Manole, 2021.

#### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: FONOAUDIÓLOGO**



**EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2022, DE 29 DE JULHO DE 2022**  
**CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS**



**PROGRAMA**

1. Avaliação, diagnóstico e tratamento fonoaudiológico dos distúrbios da voz, fluência, audição, equilíbrio, transtornos da motricidade oral e linguagem no adulto e idoso; 2. Atuação do fonoaudiólogo no ambiente hospitalar; 3. Avaliação e Reabilitação fonoaudiológica em doenças neurológicas; 4. Atuação fonoaudiológica em Saúde Coletiva; 5. Aleitamento materno; 6. Fonoaudiologia e Saúde pública: Sistema Único de Saúde e níveis de atenção em saúde; 7. Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde (CIF); 8. A Fonoaudiologia no ambiente escolar; 9. Orientações sobre o aprimoramento e prevenção de alterações dos aspectos relacionados à audição, equilíbrio, linguagem (oral e escrita), voz e motricidade orofacial. 10. Normas do Código de Ética do Fonoaudiólogo; 11. Medidas de biossegurança em Fonoaudiologia.

**REFERÊNCIA**

FROTA, S. - FUNDAMENTOS DE FONOAUDIOLOGIA – AUDIOLOGIA. 2ª edição. Rio de Janeiro: Ed. Guanabara Koogan, 2003.

GOLDFELD, M. Fundamentos em Fonoaudiologia – Linguagem. 2ª edição. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2003.

MARCHESAN, I. Q. Fundamentos em Fonoaudiologia – aspectos clínicos da motricidade oral. 2ª edição. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005.

BEHLAU, Mara Suzana, Voz. O Livro do Especialista. vol. 1. Rio de Janeiro: Revinter, 2001.

BEHLAU, Mara Suzana, Voz. O Livro do Especialista. vol. 2. Rio de Janeiro: Revinter, 2005.

BEHLAU, Mara S.; PONTES, Paulo. Higiene vocal: cuidando da voz. 4ª ed. Rio de Janeiro: Revinter, 2009.

BOÉCHAT, E.M., MENEZES, P.L., COUTO, C.M., FRIZZO, A.C.F., SCHARLACH, R.C., ANASTASIO, A.R.T. TRATADO DE AUDIOLOGIA. 2ª edição. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2015.

FERNANDES, F. D. M.; MENDES, B. C. A.; NAVAS, A. L. P. G. P. Tratado de Fonoaudiologia. 2ª ed. São Paulo: Roca; 2010.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE. Organização Pan-Americana de Saúde. CIF: Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde. São Paulo: EDUSP, 2003.

ORTIZ, Karin Zazo. Distúrbios Neurológicos Adquiridos - Linguagem e Cognição. Manole, 2006.

RUSSO, Y. Intervenção fonoaudiológica na 3ª idade. Rio de Janeiro: Revinter, 1998.

VIEIRA, R. M., VIEIRA, M. M., AVILA, C. B.; PEREIRA, L. D. Fonoaudiologia e Saúde Pública. Carapicuíba: Pró-fono, 2000.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: MÉDICO ANGIOLOGISTA**

**PROGRAMA**

Anatomia vascular. Fisiologia vascular. Farmacologia vascular. Semiologia clínica vascular. Diagnóstico diferencial de dor em membros inferiores. Doenças venosas. Doenças arteriais. Doenças linfáticas (diagnóstico, complicações, sinais e sintomas, quando encaminhar, quando internar, exames de imagem, tratamento e prognóstico). Doença arterial obliterante periférica. Aneurismas arteriais periféricos e da aorta abdominal. Insuficiência venosa crônica. Úlceras em membros inferiores. Curativos. Compressão elástica. Distúrbios da hemostasia, trombose e terapia antitrombótica. Trombose venosa profunda. Embolia pulmonar. Doença carotídea extracraniana. Varizes dos membros inferiores. Insuficiência venosa crônica. Agentes esclerosantes. Escleroterapia. Pé diabético. Antibioticoterapia. Fístulas arteriovenosas. Síndrome do túnel do carpo. Vasculites. Prevenção da doença e promoção da saúde. Tabagismo. Diabetes.

**REFERÊNCIA**

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção Especializada à Saúde. Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Insumos Estratégicos em Saúde. Portaria conjunta nº 10, de 16 de abril de 2020 e anexo. Brasília, 2020. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-conjunta-n-10-de-16-de-abril-de-2020-253756566>. Acesso em: 5 abr. 2022.



**EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2022, DE 29 DE JULHO DE 2022**  
**CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS**



MAFFEI, F.H.A. Doenças vasculares periféricas. 5. ed. 2 vs. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2015.

PAPADAKIS, M. A; McPHEE, S.J; Rabow, M. W. Current Medical Diagnosis & Treatment. 59. Ed, McGraw-Hill, 2020. p. 44-79.

SBACV. Projeto Diretrizes SBACV. Aneurismas da aorta abdominal: diagnóstico e tratamento. 2015. Disponível em: <https://sbacv.org.br/storage/2018/02/aneurismas-da-aorta-abdominal.pdf>. Acesso em: 29mar. 2022.

SBACV. Projeto Diretrizes SBACV. Doença arterial periférica obstrutiva de membros inferiores: diagnóstico e tratamento. 2015. Disponível em: <https://sbacv.org.br/storage/2018/02/daopmmii.pdf>. Acesso em: 29 mar. 2022.

SBACV. Projeto Diretrizes SBACV. Doença carotídea extracraniana: diagnóstico e tratamento. 2015. Disponível em: <https://sbacv.org.br/storage/2018/02/doenca-carotidea-extracraniana.pdf>. Acesso em: 29 mar. 2022.

SBACV. Projeto Diretrizes SBACV. Insuficiência venosa crônica: diagnóstico e tratamento. 2015. Disponível em: <https://sbacv.org.br/storage/2018/02/insuficiencia-venosa-cronica.pdf>. Acesso em: 29 mar. 2022.

SBACV. Projeto Diretrizes SBACV. Trombose venosa profunda: diagnóstico e tratamento. 2015. Disponível em: <https://sbacv.org.br/storage/2018/02/trombose-venosa-profunda.pdf>. Acesso em: 29 mar. 2022.

### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: MÉDICO CARDIOLOGISTA**

#### **PROGRAMA**

Arritmia cardíaca. Dislipidemia. Doença arterial coronariana. Doenças do miocárdio e pericárdio. Eletrocardiografia. Endocardite. Farmacologia cardiovascular. Febre reumática. Gravidez e doença cardiovascular. Hipertensão arterial. Infarto agudo do miocárdio. Insuficiência cardíaca. Síndrome coronariana aguda. Terapia anticoagulante e trombolítica. Tromboembolismo pulmonar. Valvulopatias.

#### **REFERÊNCIA**

Braunwald. Tratado de doenças cardiovasculares. 10ª edição. Rio de Janeiro: Elsevier, 2017. – Português

Cardiologia, livro-texto da Sociedade Brasileira de Cardiologia. Manole, 2021 – 3ª edição.

Diretrizes e posicionamentos da Sociedade Brasileira de Cardiologia (valendo a mais atual) - disponíveis online através do site <https://www.portal.cardiol.br/diretrizes>

### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: MÉDICO CIRURGIÃO GERAL**

#### **PROGRAMA**

Ética Médica em Cirurgia; Princípios de Cirurgia Oncológica; Princípios da Quimioterapia; Resposta Orgânica ao Trauma; Nutrição e Cirurgia; Cicatrização; Pré e Pós-operatório; Hidratação venosa perioperatória; Protocolos multimodais em cirurgia (ACERTO); Infecção e Cirurgia; Antibioticoprofilaxia e Antibioticoterapia em Cirurgia; Abdome Agudo; Cirurgia no paciente idoso; Cirurgia na paciente gestante; Cirurgia na criança.

Sistema Vascular Periférico: Insuficiência Venosa Crônica dos Membros Inferiores; Trombose Venosa Profunda de Membros Inferiores; Linfedemas das Extremidades; Insuficiência Vascular Extracraniana; Insuficiência Arterial Crônica dos Membros Inferiores; Aneurismas Arteriais; Pré e pós-operatórios de cirurgias fundamentais do sistema vascular periférico. Doença vascular periférica. Coagulopatias.

Sistema Cardiorrespiratório: Doenças cirúrgicas das válvulas cardíacas; dos vasos coronarianos; pré e pós-operatório e cirurgias fundamentais do sistema cardiovascular; Doenças inflamatórias pleuro-pulmonar; Defeitos da parede torácica; Neoplasias do pulmão; Neoplasias do mediastino; Pré e pós-operatório e cirurgias fundamentais do sistema respiratório.

Sistema Gastrointestinal e Glândulas Anexas: Esôfago. Megaesôfago Chagásico. Divertículos do Esôfago. - Doença do Refluxo Gastresofágico e Cirurgia. Neoplasias do Esôfago. Pré e Pós-operatório e Cirurgias Fundamentais do Esôfago. Estômago e Duodeno. Úlcera Péptica e Cirurgia. Neoplasias Gástricas. Pré e Pós-Operatório e Cirurgias Fundamentais do Estômago. Hemorragias digestivas. Vias Biliares. Neoplasias e atresia das vias biliares. Baço. Hipertensão Porta. Doenças Cirúrgicas do Baço. Colecistopatias. Fígado. Pré e Pós-Operatório de Cirurgias Fundamentais do Fígado e das Vias Biliares. Neoplasias do fígado. Pâncreas. Pancreatite Aguda e Cirurgia. Pancreatite Crônica. Neoplasias do Pâncreas. Intestino Delgado, Colón, Reto-Sigmoide e Canal Anal. Megacólon Chagásico Doença Diverticular do Colón. Doença Intestinal



Inflamatória. Doença Hemorroidária. Neoplasia do Cólon, Reto-Sigmoide e Canal Anal. Fístulas, Abscessos, Fissuras Anais e Cisto Pilonidal. Pré e Pós-Operatório e Cirurgias Fundamentais do Cólon, Reto-Sigmoide e Canal Anal. Parede Abdominal e Pele: Hérnias da Parede Abdominal; Hérnias inguino-crurais; Hérnias lombares; Neoplasias da Pele. Sistema Urinário: Litíase Urinária; Hidrocele e Varicocele; Neoplasias do Aparelho Urinário; Pré e Pós-Operatório e Cirurgias Fundamentais do Aparelho Urinário. Doenças Cirúrgicas da Tireoide; Pré e Pós-Operatório e Cirurgias da Tireoide. Neoplasias da tireoide. Anestesiologia: Noções básicas da anestesia; Parada Cardiorespiratória; Dor Pós-Operatória, aguda e crônica. Urgências em cirurgia: Atendimento inicial ao politraumatizado; Vias áreas e ventilação; Trauma (torácico, abdominal, vascular, cranioencefálico, raquimedular; musculoesquelético, urológico); Queimaduras.

## **REFERÊNCIA**

ALMEIDA, A. D.; LÁZARO DA SILVA, A.; GOFFI, F. S. Laparotomias. In: Goffi FS, editor. Técnica cirúrgica. Bases anatômicas, fisiopatológicas e técnicas da cirurgia. 4ª ed. São Paulo: Atheneu; 1996.

AMERICAN COLLEGE OF SURGEONS. ATLS. Suporte Avançado de Vida no Trauma.

BOGOSSIAN, A.T; BOGOSSIAN, L. Resposta orgânica ao trauma. In: VIEIRA, O.M. Clínica Cirúrgica - Fundamentos Teóricos e Práticos. 1ª ed. Rio de Janeiro: Atheneu, 1989.

BROWSE, N. Semiologia Cirúrgica - As Bases do Diagnóstico em Clínica Cirúrgica. Editora: Atheneu. 1988.

BRUNICARDI, F. C. et al. Schwartz: princípios de cirurgia. 9. ed. Rio de Janeiro: Revinter, 2013.

CAMPOS, F. G. C. M. et al. Tratado de coloproctologia. São Paulo: Atheneu, 2012.

CLINICA CIRÚRGICA DA USP DE GAMA-RODRIGUES JJ; MACHADO MCC e RASSLAN S – Editora Manoele. 1ª ed. 2008.

DANGELO, J. G.; FATTINI, C. A. Anatomia Humana Sistêmica e Segmentar. 3ª ed. São Paulo: Atheneu, 2011.

DOHERTY, G. M. Current cirurgia: diagnóstico e tratamento. 14ª ed. Porto Alegre: AMGH, 2017.

FAHEL, E.; SAVASSI-ROCHA, P. Abdome agudo não-traumático. Rio de Janeiro: MedBook, 2008.

GOFFI, F. S. Técnica cirúrgica: bases anatômicas, fisiopatológicas e técnicas da cirurgia. 4ª ed. São Paulo: Atheneu, 2007.

GONÇALVES RODRIGUES, TOULSON DAVISSON CORREIA, SAVASSI ROCHA. Marco Antônio, Maria Isabel, Paulo Roberto, Fundamentos em Clínica Cirúrgica, Coopmed Editora Médica, Belo Horizonte 2006.

HARRISON, T. R. Harrison medicina interna. 17ª ed. Rio de Janeiro: McGraw-Hill, 2008. 2v.

IRWIN, R. S.; LILLY, C. M.; RIPPE, J. M. Manual de terapia intensiva. 6ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2015.

ISAC FILHO, J. Cirurgia Geral Pré e Pós-Operatório. 2ª ed. Editora: Atheneu. 2011.

KNOBEL, E. Condutas no paciente grave. 3ª ed. São Paulo: Atheneu, 2010. 2 V.

MATTOX, K. L. et al. Trauma. 7. ed. Nova Iorque: McGraw-Hill, 2010.

MOORE, K. L.; DALLEY, A. F.; AGUR, A. M. R. Anatomia orientada para a clínica. 7ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2014.

MORGAN, G. E.; MIKHAIL, M. S. Anestesiologia Clínica. 4ª ed. Rio de Janeiro: Revinter.

PETROIANU, A. Clínica cirúrgica do Colégio Brasileiro de Cirurgiões. Rio de Janeiro: Atheneu, 2010.



**EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2022, DE 29 DE JULHO DE 2022**  
**CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS**



PIRES, M. T. B.; STARLING, S. V. Erazo: manual de urgências em pronto-socorro. 9ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010.

RATTON, J. L. de A. Raton: emergências médicas e terapia intensiva. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005.

RODRIGUES, M. A. G.; CORREIA, M. I. T. D.; ROCHA, P. R. S. Fundamentos em clínica cirúrgica. Belo Horizonte: COOPMED, 2006.

RODRIGUES, G. J. J. et al. Clínica cirúrgica da USP. São Paulo: Manoele, 2008.

SAVASSI-ROCHA, P. Cirurgia de ambulatório. Rio de Janeiro: MedBook, 2013.

TOWNSEND, C. M. (Ed.). Sabiston tratado de cirurgia: as bases biológicas da prática cirúrgica moderna. 18ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010.

TOY, E. C.; LIU, T. H.; CAMPBELL, Andre R. Casos clínicos em cirurgia. 4ª ed. Porto Alegre: AMGH, 2013.

UTIYAMA, E. M.; STEINMAN, E.; BIROLINI, Dário (Ed.). Cirurgia de emergência. 2ª ed. São Paulo: Atheneu, 2012.

VIEIRA, M. O. et al. Clínica Cirúrgica – Fundamentos teóricos e práticos. Ed. Atheneu, 2002

SABISTON - Tratado de Cirurgia - Townsend, Courtney; Beauchamp, Daniel - 2 Volumes - 18ª Ed.

CAMPBELL - Walsh Urology, 11ª edição, 4 volumes, Caplan, Louis R; Wein, Alan J; Peters, Craig; Kavoussi, Louis R.

DANTE SENRA - Medicina Intensiva: Fundamentos e Prática, edição Atheneu, 2013.

#### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: MÉDICO CLÍNICO GERAL**

##### **PROGRAMA**

Linhas do cuidado em do adulto e do idoso: acompanhamento clínico e principais patologias.

##### **REFERÊNCIA**

Lopes, Antonio Carlos Tratado de clínica médica, volume 1 / Antonio Carlos Lopes. 3. ed. Rio de Janeiro: Roca, 2016.

GUSSO, Gustavo, et al. Tratado de Medicina de Família e Comunidade: Princípios, formação e prática. 2º ed. Porto Alegre: Artmed, 2019.

#### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: MÉDICO CLÍNICO GERAL DE SAÚDE MENTAL**

##### **PROGRAMA**

Linhas do cuidado em Saúde Mental acompanhamento clínico e principais patologias.

##### **REFERÊNCIA**

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Saúde mental / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica, Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. – Brasília: Ministério da Saúde, 2013. 176 p.: il. (Cadernos de Atenção Básica, n. 34)

GUSSO, Gustavo, et al. Tratado de Medicina de Família e Comunidade: Princípios, formação e prática. 2º ed. Porto Alegre: Artmed, 2019.

#### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: MÉDICO DERMATOLOGISTA**

##### **PROGRAMA**

Anatomia e fisiologia da pele. Patologia cutânea. Semiologia e métodos complementares. Alterações morfológicas cutâneas epidermodérmicas. Afecções dos anexos cutâneos. Alterações do colágeno, hipoderme, cartilagens e vasos. Infecções e infestações. Dermatoses por noxas químicas, físicas e mecânicas. Inflamações e granulomas não infecciosos. Dermatoses



metabólicas. Dermatoses por imunodeficiências. Afecções congênitas e hereditárias. Cistos e neoplasias. Dermatoscopia. Terapêutica dermatológica.

#### REFERÊNCIA

BOLOGNA, J. L.; JORIZZO, J. V.; CERRONI, L. *Dermatology*. 4 ed. Elsevier, 2018.

FITZPATRICK, T. B. *et al. Tratado de Dermatologia*. 7 ed. Rio de Janeiro: Revinter, 2010.

RAMOS E SILVA, M.; CASTRO, M. C. R. *Fundamentos de Dermatologia*. 2 ed. São Paulo: Atheneu, 2010.

SAMPAIO, S. A. P.; RIVITTI, E. A. *Dermatologia*. 3 ed. São Paulo: Artes Médicas, 2008.

SOCIEDADE BRASILEIRA DE PSORÍASE. *Consenso Brasileiro de Psoríase 2020*. Disponível em: < [www.sbd.org.br](http://www.sbd.org.br)>

ZAITZ, C. *Compêndio de Micologia Médica*. 2 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010

#### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA

##### PROGRAMA

- 1) Diabetes Mellitus
- 2) Obesidade
- 3) Hipotireoidismo
- 4) Hipertireoidismo
- 5) Nódulo tireoidiano e câncer de tireóide
- 6) Tumores hipofisários
- 7) Hipertensão Endócrina
- 8) Hipogonadismo
- 9) Síndrome dos ovários policísticos
- 10) Osteoporose

##### REFERÊNCIA

Greenspan's Basic and Clinical Endocrinology. David Gardner e colaboradores. 10a edição. Editora Lange, 2017.

Endocrinologia Clínica - Lúcio Vilar e Colaboradores. 7a edição. Editora Guanabara Kogan, 2020.

#### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA

##### PROGRAMA

1. DOENÇAS ORAIS
2. DOENÇA DO REFLUXO GASTROESOFÁGICO (DRGE)
3. ESOFAGITES NÃO PÉPTICAS
4. ESOFAGITE EOSINOFÍLICA
5. DISTURBIOS MOTORES DO ESÔFAGO: DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO
6. NEOPLASIAS DO ESÔFAGO
7. GASTRITES
8. DOENÇAS FUNCIONAIS DO TRATO DIGESTIVO
9. DISPEPSIA NÃO ULCEROSA
10. SÍNDROME DO INTESTINO IRRITÁVEL
11. ÚLCERA PÉPTICA
12. USO DE INIBIDOR DE BOMBA DE PRÓTONS (IBP) E FARMACOLOGIA APLICADA AO TRATO DIGESTIVO
13. PROFILAXIA DA HEMORRAGIA DIGESTIVA
14. *Helicobacter pylori* E AFECÇÕES ASSOCIADAS
15. GASTROPARESIA
16. NEOPLASIAS GÁSTRICAS
17. DIARREIAS AGUDAS E CRÔNICAS
18. SÍNDROME DE MÁ ABSORÇÃO



19. DOENÇA CELIACA
20. PARASITÓSES INTESTINAIS
21. PÓLIPOS GASTROINTESTINAIS
22. DOENÇA DIVERTICULAR DOS CÓLONS
23. CÂNCER COLO-RETAL
24. RETOCOLITE ULCERATIVA
25. DOENÇA DE CROHN
26. COLITE ISQUÊMICA
27. COLITES MICROSCÓPICAS
28. MICROBIOTA INTESTINAL NA SAÚDE E NA DOENÇA
29. DOENÇAS DO APÊNDICE CECAL
30. PANCREATITE AGUDA
31. PANCREATITE CRÔNICA
32. INSUFICIÊNCIA EXÓCRINA DO PÂNCREAS
33. TUMORES DO PÂNCREAS
34. CISTOS DO PÂNCREAS
35. DIAGNÓSTICO DIFERENCIAL DAS ICTERÍCIAS
36. COLESTASES
37. LITÍASE BILIAR E SUAS COMPLICAÇÕES
38. HEPATITES AGUDAS VIRAIS
39. HEPATITES CRÔNICAS VIRAIS
40. HEPATITE AUTOIMUNE
41. HEPATOPATIA ALCOÓLICA
42. CISTOS E ABCESSOS HEPÁTICOS
43. CIRROSE HEPÁTICA ,COMPLICAÇÕES E DIAGNÓSTICOS DIFERENCIAIS
44. DOENÇAS HEPÁTICAS METABÓLICAS
45. DOENÇA HEPÁTICA GORDUROSA NÃO ALCOOLICA
46. ALTERAÇÕES HEPÁTICAS NAS DOENÇAS SISTÊMICAS
47. CARCINOMA HEPATOCELULAR
48. INDICAÇÕES PARA TRANSPLANTE HEPATICO
49. ABDOME AGUDO
50. HEMORRAGIA DIGESTIVA ALTA E BAIXA
51. NEOPLASIAS DO TRATO GASTROINTESTINAL

#### REFERÊNCIA

Feldman MD, et al. Sleisenger and Fordtran's Gastrointestinal and Liver Disease. Elsevier. 11a edição, de 2020.

Zaterka S, et. al. Tratado de Gastroenterologia da Graduação à Pós-Graduação. Atheneu. 2016.

Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Protocolo clínico e diretrizes terapêuticas para hepatite B e coinfeções. Brasília. 2019.

Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Retificação. Protocolo clínico e diretrizes terapêuticas para hepatite C e coinfeções, aprovado pela Portaria SCTIE/MS nº 84, de 19 de dezembro de 2018.

Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Nota informativa nº 14/2019-COVIG/CGVP/DIAHV/SVS/MS. Atualização da nota informativa nº 13/2019, que dispõe acerca dos medicamentos disponibilizados para o tratamento da Hepatite C no SUS, considerando o critério de custo-minimização.

Practice Guidelines ASGE

IV Consenso Brasileiro sobre Infecção pelo *Helicobacter pylori*

#### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: MÉDICO GERIATRA

##### PROGRAMA

Aspectos psicológicos e sexualmente no idoso; avaliação geriátrica ampla (métodos, IVCF-20) distúrbios genéticos e envelhecimento; doenças dermatológicas no idoso: úlceras de decúbito; lesões pigmentares; doenças do aparelho digestivo: doenças da cavidade oral, faringe e esôfago; gastrite, doença ulcerosa péptica e tumores; diverticulose;





síndromes disabsortivas; diarreia e constipação; angina abdominal e isquemia mesentérica; enterocolites; síndromes oclusivas; tumores intestinais; patologia anorretal; afecções hepatobiliares; pancreatites e tumores pancreáticos. Doenças do aparelho respiratório: doenças da laringe, traqueia e brônquios; infecções respiratórias altas e baixas; tuberculose; tromboembolismo pulmonar; doença pulmonar obstrutiva crônica, neoplasias pulmonares; doenças pulmonares ocupacionais; doenças do sistema hematopoético: anemias; leucemias; linfomas; policitemia; mielofibrose; citopenias; doenças hemorrágicas e trombóticas; mieloma múltiplo. Doenças do aparelho urogenital: distúrbios do equilíbrio hidroeletrólítico e acidobásico; insuficiência renal; glomerulonefrites; glomerulopatias no diabetes mellitus; amiloidose renal; infecções do trato urinário; tuberculose geniturinária; doença calculosa; tumores renais e de bexiga; síndromes estenosantes das vias urinárias; prostatites; adenoma e câncer de próstata; tumores ovarianos, uterinos e da vulva; prolapso genital. Doenças do coração e dos vasos sanguíneos: coração senil; alterações valvulares; endocardites; insuficiência coronariana, síndromes anginosas e infarto agudo do miocárdio; miocardiopatias; pericardite; cor pulmonale; arritmias; hipertensão e hipotensão arterial; arteriopatias e arterites; doenças das veias e dos linfáticos. Doenças do sistema nervoso: acidentes vasculares cerebrais; síndrome demencial; hidrocefalia; encefalopatias metabólicas e inflamatórias; tumores cerebrais; síndromes medulares; neurosífilis; epilepsias; traumatismo craniano; neurites, polineurites e nevralgias; miopatias. doenças iatrogênicas e dosagem medicamentosa no tratamento do idoso; doenças infecciosas: sepse; infecções de próteses cirúrgicas; antibioticoterapia no idoso; imunização; doenças metabólicas e endócrinas: diabetes mellitus; hipoglicemia; obesidade; síndrome consumptiva; alterações no metabolismo do ácido úrico; bócio e hipotireoidismo; hipertireoidismo e tireoidites; tumores tireoidianos, hiper e hipoparatiroidismo; insuficiência adrenal; doença de Cushing; doença do testículo e do ovário; menopausa; Doenças oftalmológicas: catarata; glaucoma; degeneração macular senil; Doenças osteoarticulares: artropatias degenerativas; artrite reumatoide; artrite séptica; osteoporose; metástases e fraturas patológicas; doença de Paget; Doenças otorrinolaringológicas: perturbações auditivas; zumbidos e vertigens; disartrias; Doenças psiquiátricas: depressão; esquizofrenia; síndrome psico-orgânicas; alcoolismo e abstinência; Principais emergências no paciente idoso; Teorias, fisiologia e biologia do envelhecimento.

#### REFERÊNCIA

Moraes, et. Avaliação Multidimensional do Idoso, 2018. Encontrado em:  
[https://www.saude.pr.gov.br/sites/default/arquivos\\_restritos/files/documento/2020-04/avaliacaomultiddoidoso\\_2018\\_atualiz.pdf](https://www.saude.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2020-04/avaliacaomultiddoidoso_2018_atualiz.pdf)

FREITAS, E.V., PY, L, editors. Tratado de Geriatria e Gerontologia. 4.ed. Rio de Janeiro: Grupo Editorial Nacional, 2016.

Diretrizes da Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia  
Livre acesso: <http://sbgg.org.br/publicacoes-cientificas/diretrizes-e-guidelines/>

Guias da Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia  
Livre acesso: <http://sbgg.org.br/espaco-cuidador/guias/>

Pimenta, FAP, Saúde, Declínio Cognitivo e Funcional: Trabalho e Envelhecimento em Xeque. Folium Editorial; 1ª edição (31 dezembro 2016).

Moraes EN. Atenção à saúde do idoso: aspectos conceituais. Brasília (DF): Organização Pan-Americana da Saúde; Ministério da Saúde; 2012.

Manual: qualidade do cuidado em instituição de longapermanência para idoso / Editores Paulo José Fortes Villas Boas, Christine Abdalla, Aline Salla Carvalho, Karla Cristina Giacomini. –Belo Horizonte (MG) : ILPI, 2021

#### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: MÉDICO GINECOLOGISTA/OBSTETRÍCIA

##### PROGRAMA

Ginecologia:

Anamnese ginecológica: noções básicas da anatomia dos órgãos genitais e da mama. Distúrbios da menstruação: hemorragia uterina disfuncional, amenorreia, metrorragias. Doença inflamatória pélvica. Infecções sexualmente transmissíveis/AIDS. Exame clínico em ginecologia. Exames complementares em ginecologia: colpocitologia oncótica e hormonal, colposcopia, ultrassonografia, anatomia patológica, mamografia e dosagens hormonais. Fatores de risco em oncologia ginecológica. Fisiologia menstrual. Malformações genitais mais frequentes. Patologia tumoral benigna e maligna das mamas. Câncer de mama: epidemiologia, rastreamento. Câncer de colo do útero: epidemiologia, rastreamento. Patologias urogenitais e entero-genitais mais frequentes. Patologias tumorais benignas do trato genital. Planejamento familiar: métodos cirúrgicos, hormonais, de barreira, naturais e DIU. Princípios de ginecologia preventiva. Problemas éticos em ginecologia. Prolapso genital. Puberdade normal e patológica. Síndrome do climatério. Vulvovaginites específicas e





inespecíficas. Atenção integral à saúde da mulher. Violência contra mulher. Direitos. Políticas públicas do Ministério da Saúde: saúde sexual e reprodutiva no Brasil.

#### Obstetrícia:

Alterações fisiológicas da gravidez. Fatores que influenciam a contração uterina. Mecanismos. A atividade uterina no trabalho de parto e puerpério. Drogas que estimulam ou bloqueiam a contração. Evolução cronológica do conceito; duração da gravidez; assistência pré-natal; curva de ganho de peso; curva de altura uterina; vitaminas; drogas na gravidez; imunização – calendário do Ministério da Saúde; avaliação da maturidade fetal; contrações uterinas para diagnóstico de trabalho de parto; mecanismos do parto; assistência ao parto; partograma; avaliação da vitalidade fetal intraparto; Indução do parto; puerpério; lactação; planejamento familiar no pós-parto. Patologia Obstétrica: abortamento; gravidez ectópica; neoplasia trofoblástica gestacional; inserção baixa da placenta; descolamento prematuro da placenta; hiperemese gravídica; doença hemolítica perinatal; doença hipertensiva específica da gravidez; incompetência istmo-cervical; amniorrexe prematura; gravidez prolongada; crescimento intrauterino restrito; oligoâmnio e polidrâmnio; rotura uterina; tocotraumatismo materno e fetal; infecção puerperal; mastite; mortalidade materna; mortalidade perinatal e neonatal; psicose puerperal; propedêutica subsidiária em obstetrícia: ultrassonografia, cardiotocografia, Dopplervelocimetria; perfil biofísico fetal. Intercorrências clínico-cirúrgicas no ciclo gravídico-puerperal: hipertensão arterial; endocrinopatias; diabetes; tromboembolismo; cardiopatias; hematopatias; doenças do colágeno; nefropatias; infecções urinárias; IST/AIDS; toxoplasmose; rubéola. Trabalho de parto pré-termo. Organização do serviço de assistência ao pré-natal de alto e baixo risco. Aborto legal.

#### REFERÊNCIA

WILLIAMS. Obstetrícia. 25ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2018.

SOGIMIG. Manual de Ginecologia e Obstetrícia – SOGIMIG / SOGIMIG. 6a ed. Belo Horizonte: Coopmed, 2017.

ZUGAIB, M. Obstetrícia. 3ª ed. São Paulo: Manole, 2016.

MONTENEGRO, C.A. BARBOSA, Rezende Filho, J. Obstetrícia Fundamental. 13ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2014.

BEREK J. S. BEREK & NOVAK. Tratado de Ginecologia. 15ª ed. Guanabara Koogan, Rio de Janeiro, 2014.

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção Primária à Saúde. Departamento de Ações Programáticas. Manual de gestação de alto risco [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção Primária à Saúde. Departamento de Ações Programáticas. – Brasília : Ministério da Saúde, 2022. [https://portaldeboaspraticas.iff.fiocruz.br/wp-content/uploads/2022/03/manual\\_gestacao\\_alto\\_risco.pdf](https://portaldeboaspraticas.iff.fiocruz.br/wp-content/uploads/2022/03/manual_gestacao_alto_risco.pdf)

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Doenças de Condições Crônicas e Infecções Sexualmente Transmissíveis. Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para Atenção Integral às Pessoas com Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST)/Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Doenças de Condições Crônicas e Infecções Sexualmente Transmissíveis. – Brasília: Ministério da Saúde, 2020. [https://portaldeboaspraticas.iff.fiocruz.br/wp-content/uploads/2020/08/pcdt\\_ist\\_final\\_revisado\\_020420.pdf](https://portaldeboaspraticas.iff.fiocruz.br/wp-content/uploads/2020/08/pcdt_ist_final_revisado_020420.pdf)

#### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: MÉDICO GINECOLOGISTA DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA

#### PROGRAMA

##### Ginecologia:

Anamnese ginecológica: noções básicas da anatomia dos órgãos genitais e da mama. Distúrbios da menstruação: hemorragia uterina disfuncional, amenorreia, metrorragias. Doença inflamatória pélvica. Infecções sexualmente transmissíveis/AIDS. Endometriose. Exame clínico em ginecologia. Exames complementares em ginecologia: colpocitologia oncótica e hormonal, colposcopia, radiologia ginecológica, ultrassonografia, anatomia patológica, mamografia e dosagens hormonais. Fatores de risco em oncologia ginecológica. Fisiologia menstrual. Malformações genitais mais frequentes. Patologia tumoral benigna e maligna das mamas. Câncer de mama: epidemiologia, rastreamento, diagnóstico e tratamento. Câncer de colo do útero: epidemiologia, rastreamento, diagnóstico e tratamento. Patologias urogenitais e entero-genitais mais frequentes. Patologias tumorais benignas do trato genital. Planejamento familiar: métodos cirúrgicos, hormonais, de barreira, naturais e DIU. Princípios de ginecologia preventiva. Problemas éticos em ginecologia. Prolapso genital. Puberdade normal e patológica. Síndrome do climatério. Vulvovaginites específicas e inespecíficas. Mioma uterino: conceitos, incidência, etiopatogenia, classificação, macroscopia, alterações secundárias nos miomas, quadro clínico (manifestações



**EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2022, DE 29 DE JULHO DE 2022**  
**CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS**



clínicas gerais e locais, sinais de transformação sarcomatosa), diagnóstico e tratamento/conduitas. Uroginecologia básica. Ultrassonografia em Ginecologia: patologia uterina e avaliação ovariana.

**Obstetrícia:**

Evolução cronológica do conceito; duração da gravidez; assistência pré-natal; curva de ganho de peso; curva de altura uterina; vitaminas; drogas na gravidez; imunização – calendário do Ministério da Saúde; avaliação da maturidade fetal; contrações uterinas para diagnóstico de trabalho de parto; mecanismos do parto; assistência ao parto; partograma; avaliação da vitalidade fetal intraparto; Indução do parto; puerpério; lactação; planejamento familiar no pós-parto. Patologia Obstétrica: abortamento; gravidez ectópica; neoplasia trofoblástica gestacional; inserção baixa da placenta; descolamento prematuro da placenta; hiperemese gravídica; doença hemolítica perinatal; doença hipertensiva específica da gravidez; incompetência istmo-cervical; amniorrexe prematura; gravidez prolongada; crescimento intrauterino restrito; oligoâmnio e polidrâmnio; rotura uterina; tocotraumatismo materno e fetal; infecção puerperal; mastite; mortalidade materna; mortalidade perinatal e neonatal; psicose puerperal; ultrassonografia em obstetrícia: idade gestacional pelo ultrassom, diagnóstico de abortamento, CIUR, avaliação do volume de líquido amniótico, aplicação na placenta prévia, no descolamento prematuro de placenta e na gravidez ectópica; propedêutica subsidiária em obstetrícia: cardiocotografia, Dopplervelocimetria; perfil biofísico fetal. Intercorrências clínico-cirúrgicas no ciclo gravídico-puerperal: hipertensão arterial; endocrinopatias; diabetes; tromboembolismo; cardiopatias; hematopatias; doenças do colágeno; nefropatias; infecções urinárias; IST/AIDS; toxoplasmose; rubéola. Trabalho de parto pré-termo. Aborto legal.

**REFERÊNCIA**

WILLIAMS. Obstetrícia. 25ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2018.

SOGIMIG. Manual de Ginecologia e Obstetrícia – SOGIMIG / SOGIMIG. 6a ed. Belo Horizonte: Coopmed, 2017.

ZUGAIB, M. Obstetrícia. 3ª ed. São Paulo: Manole, 2016.

MONTENEGRO, C.A. BARBOSA, Rezende Filho, J. Obstetrícia Fundamental. 13ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2014.

BEREK J. S. BEREK & NOVAK. Tratado de Ginecologia. 15ª ed. Guanabara Koogan, Rio de Janeiro, 2014.

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção Primária à Saúde. Departamento de Ações Programáticas. Manual de gestação de alto risco [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção Primária à Saúde. Departamento de Ações Programáticas. – Brasília : Ministério da Saúde, 2022. [https://portaldeboaspraticas.iff.fiocruz.br/wp-content/uploads/2022/03/manual\\_gestacao\\_alto\\_risco.pdf](https://portaldeboaspraticas.iff.fiocruz.br/wp-content/uploads/2022/03/manual_gestacao_alto_risco.pdf)

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Doenças de Condições Crônicas e Infecções Sexualmente Transmissíveis. Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para Atenção Integral às Pessoas com Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST)/Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Doenças de Condições Crônicas e Infecções Sexualmente Transmissíveis. – Brasília: Ministério da Saúde, 2020. [https://portaldeboaspraticas.iff.fiocruz.br/wp-content/uploads/2020/08/pcdt\\_ist\\_final\\_revisado\\_020420.pdf](https://portaldeboaspraticas.iff.fiocruz.br/wp-content/uploads/2020/08/pcdt_ist_final_revisado_020420.pdf)

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: MÉDICO INFECTOLOGISTA**

**PROGRAMA**

Infecções Sexualmente Transmissíveis;  
Hepatites por Vírus B e C;  
Tuberculose e Tuberculose Latente;  
Hiv/Aids Manejo Clínico e Tratamento; Profilaxia Pré Exposição;  
Profilaxia Pós Exposição – Acidente Biológico;  
Prevenção De Transmissão Vertical – Hiv, Sífilis E Hepatites Virais;  
Esporotricose.

**REFERÊNCIA**

As atualizações estão disponíveis nos sites: ([www.saude.gov.br](http://www.saude.gov.br); [www.aids.gov.br](http://www.aids.gov.br)).

Disponível em: <http://www.aids.gov.br/pt-br/pub/2021/protocolo-clinico-e-diretrizes-terapeuticas-para-profilaxia-pos-exposicao-pep-de-risco> (22/09/2021)



**EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2022, DE 29 DE JULHO DE 2022**  
**CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS**



Disponível em: <http://www.aids.gov.br/pt-br/pub/2017/protocolo-clinico-e-diretrizes-terapeuticas-para-profilaxia-pre-exposicao-prep-de-risco> (23/11/2018)

Disponível em: <http://www.aids.gov.br/pt-br/pub/2021/relatorio-de-recomendacao-pcdt-no-568-prevencao-da-transmissao-vertical-do-hiv-sifilis-e> (18/12/2021)

Disponível em: <http://www.aids.gov.br/pt-br/pub/2017/protocolo-clinico-e-diretrizes-terapeuticas-para-hepatite-c-e-coinfecoes> (31/08/2020)

Disponível em: <http://www.aids.gov.br/pt-br/pub/2016/protocolo-clinico-e-diretrizes-terapeuticas-para-hepatite-b-e-coinfecoes> (22/05/2018)

Disponível em: <http://www.aids.gov.br/pt-br/legislacao/nota-tecnica-no-1222022-cgahvdccisvms> - uso de TAF na hepatite B

Disponível em: [http://www.aids.gov.br/system/tdf/legislacao/2022/oficio\\_circular/oficio\\_circular\\_no\\_6\\_2022\\_cgahv\\_.dcci\\_svs\\_ms.pdf?file=1&type=node&id=68390&force=1](http://www.aids.gov.br/system/tdf/legislacao/2022/oficio_circular/oficio_circular_no_6_2022_cgahv_.dcci_svs_ms.pdf?file=1&type=node&id=68390&force=1) - tratamento HCV

Disponível em: <http://www.aids.gov.br/pt-br/pub/2015/protocolo-clinico-e-diretrizes-terapeuticas-para-atencao-integral-pessoas-com-infecoes> (15/04/2020)

Disponível em: <http://www.aids.gov.br/pt-br/pub/2021/recomendacoes-para-o-controle-da-tuberculose> (08/11/21)

Disponível em: [https://sbpt.org.br/portal/wp-content/uploads/2019/06/manual\\_recomendacoes\\_tb\\_2ed\\_atualizada\\_8maio19.pdf](https://sbpt.org.br/portal/wp-content/uploads/2019/06/manual_recomendacoes_tb_2ed_atualizada_8maio19.pdf) (08/05/2019) - Tuberculose.

Disponível em: <http://www.aids.gov.br/pt-br/legislacao/nota-tecnica-no-3992021-cgafmedafscitiems> - Tuberculose

Disponível em: [https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/2018/publicacoes-da-vigilancia-em-saude/esporeticose\\_protocolo\\_enfrentamento\\_doenca\\_BH.pdf](https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/2018/publicacoes-da-vigilancia-em-saude/esporeticose_protocolo_enfrentamento_doenca_BH.pdf) (2018)

Disponível em: <http://www.aids.gov.br/pt-br/pub/2017/protocolo-clinico-e-diretrizes-terapeuticas-para-manejo-da-infeccao-pelo-hiv-em-criancas-e> (01/04/2019)

## **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: MÉDICO INTENSIVISTA**

### **PROGRAMA**

#### **CARDIOLOGIA INTENSIVA E HEMODINÂMICA**

- 1 Reanimação cardiopulmonar
- 2 Arritmias cardíacas
- 3 Emergências hipertensivas
- 4 Síndrome coronariana aguda na UTI
- 5 Insuficiência cardíaca na UTI
- 6 Monitorização hemodinâmica
- 7 Monitorização hemodinâmica funcional
- 8 Monitorização da perfusão tissular
- 9 Suporte hemodinâmico no choque e uso de drogas vasoativas
- 10 Choque cardiogênico
- 11 Choque hipovolêmico e reposição volêmica
- 12 Choque séptico
- 13 Abordagem do choque refratário

#### **INFECTOLOGIA**

- 14 Uso racional de antimicrobianos.
- 15 Meningites e encefalites



**EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2022, DE 29 DE JULHO DE 2022**  
**CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS**



- 16 Pneumonia associada à ventilação mecânica
- 17 Infecções do trato urinário comunitárias e nosocomiais
- 18 Bacteremias e infecções de cateter venoso central
- 19 Aids na UTI
- 20 Pneumonia adquirida na comunidade

**NEUROINTENSIVISMO**

- 21 Monitorização neurológica multimodal
- 22 Trauma cranioencefálico e manejo da hipertensão intracraniana
- 23 Estado de mal epiléptico
- 24 Acidente vascular cerebral isquêmico
- 25 Acidente vascular cerebral hemorrágico
- 26 Coma e encefalopatia metabólica
- 27 Polineuropatia do paciente crítico
- 28 Morte encefálica
- 29 Analgesia, sedação e bloqueio neuromuscular
- 30 Hemorragia subaracnóidea
- 31 Delirium

**NUTRIÇÃO E METABOLISMO**

- 32 Distúrbios endocrinológicos na UTI
- 33 Emergências no diabetes mellitus
- 34 Controle glicêmico intensivo
- 35 Nutrição enteral na UTI
- 36 Nutrição parenteral
- 37 Distúrbios acidobásicos em UTI
- 38 Distúrbios eletrolíticos
- 39 Injúria renal aguda e métodos dialíticos
- 40 Distúrbios de coagulação em UTI
- 41 Terapia transfusional

**PNEUMOLOGIA INTENSIVA**

- 42 Manejo de vias aéreas
- 43 Monitorização respiratória
- 44 Monitorização respiratória - mecânica respiratória
- 45 Modos básicos de ventilação mecânica
- 46 Ventilação mecânica não invasiva
- 47 Desmame da ventilação mecânica
- 48 Asma brônquica
- 49 Descompensação da doença pulmonar obstrutiva crônica
- 50 Trombose venosa profunda e tromboembolismo pulmonar
- 51 Síndrome do desconforto respiratório agudo

**TRAUMA E CIRURGIA**

- 52 O paciente com trauma na UTI
- 53 Trauma torácico
- 54 Trauma abdominal
- 55 Grande queimado
- 56 Hemorragia digestiva
- 57 Pancreatite aguda
- 58 O paciente cirúrgico de alto risco
- 59 Síndrome compartimental abdominal
- 60 Cuidados intensivos no pós-operatório imediato de cirurgia cardíaca

**MISCELÂNEA**

- 61 Afogamento
- 62 Índices prognósticos em terapia intensiva
- 63 Síndrome da disfunção de múltiplos órgãos
- 64- Cuidados paliativos em UTI



- 65 Gestante na UTI
- 66 Uso da ultrassonografia na UTI
- 67 Intoxicações exógenas

#### REFERÊNCIA

ASSUNÇÃO, MSC. Ecografia em Terapia Intensiva e na Medicina de Urgência. CMIB – Clínicas de Medicina Intensiva Brasileira. Atheneu, 2018.

KNOBEL, E. Condutas no paciente grave. 4a edição. Editora Atheneu, 2016.

PARRILLO, J; DELLINGER, RP. Critical Care Medicine: Principles of diagnosis and management in the adult. 5TH edition. Elsevier, 2019.

Medicina intensiva: abordagem prática/editores Luciano César Pontes de Azevedo, Leandro Utino Taniguchi, José Paulo Ladeira. -2 ed.-Barueri SP: Manole, 2015. -(série abordagem prática/editores Herlon Saraiva Martins, Irineu Tadeu Velasco)

Resolução CFM No 2173/2017 - Morte Encefálica. [http://portal.cfm.org.br/images/PDF/morte\\_encefalica\\_hideraldo.pdf](http://portal.cfm.org.br/images/PDF/morte_encefalica_hideraldo.pdf)

Recomendações Brasileiras de Ventilação Mecânica (partes 1 e 2). RBTI 2014.  
<http://www.scielo.br/pdf/rbti/v26n2/0103-507X-rbti-26-02-0089.pdf> <http://www.scielo.br/pdf/rbti/v26n3/0103-507X-rbti-26-03-0215.pdf>

2019 American Heart Association focused update on advanced cardiovascular life support: use of advanced airways, vasopressors, and extracorporeal cardiopulmonary resuscitation during cardiac arrest. Circulation, 2019.  
<https://www.ahajournals.org/doi/full/10.1161/CIR.0000000000000732>

Resolução CFM No 2271/2020 Publicada no D.O.U. de 23 de abril de 2020, Seção I, p.90. Define as unidades de terapia intensiva e unidades de cuidado intermediário conforme sua complexidade e nível de cuidado, determinando a responsabilidade técnica médica, as responsabilidades éticas, habilitações e atribuições da equipe médica necessária para seu adequado funcionamento. [Http://www.in.gov.br/web/dou/-/resolucao-n-2.271-de-14-de-fevereiro-de-2020-253606068](http://www.in.gov.br/web/dou/-/resolucao-n-2.271-de-14-de-fevereiro-de-2020-253606068)

#### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: MÉDICO LEGISTA

##### PROGRAMA

1. Introdução à Medicina Legal
2. Perícias.
3. Peritos.
4. Documentos (Atestados, laudos, relatórios, etc.)
5. Identidade e Identificação.
6. Identificação antropológica (médico-legal).
7. Traumatologia forense.
8. Lesões corporais.
9. Energias de ordem mecânica.
10. Energias de ordem química.
11. Energias de ordem física.
12. Energias de ordem físico-química (asfixiologia forense).
13. Energias de ordem biodinâmica e mista.
14. Tanatologia forense.
15. Sexologia forense.
16. Acidentes do trabalho.
17. Doenças profissionais e do trabalho.
18. Deontologia e Diceologia médicas.
19. Toxicologia forense.
20. Toxicofilias.
21. Embriaguez alcoólica.
22. Resolução CFM nº 1.779/2005.
23. Bioestatística.



**EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2022, DE 29 DE JULHO DE 2022**  
**CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS**



24. Epidemiologia e vigilância em saúde.
25. Inflamações.
26. Degerações, Morte celular, Alterações do interstício.
27. Distúrbios da circulação.
28. Patologia do sistema digestivo
29. Patologia do sistema respiratório
30. Patologia do sistema cardiocirculatório
31. Patologia do sistema geniturinário,
32. Patologia da pele e dos anexos
33. Patologia do sistema nervoso.

**REFERÊNCIA**

MEDICINA LEGAL E NOÇÕES DE CRIMINALÍSTICA. NEUSA BITTAR 10ª EDIÇÃO. EDITORA FOCO. 320p.

MEDICINA LEGAL. GENIVAL VELOSO DE FRANÇA, 11ª EDIÇÃO. RIO DE JANEIRO: GUANABARA KOOGAN, 2017. 684p.

MEDICINA LEGAL TEXTO E ATLAS. HYGINO DE C. HÉRCULES, 2ª EDIÇÃO. SÃO PAULO: ATHENEU, 2014. 800p.

CODIGO DE ETICA MEDICA (atualizado).

BRASILEIRO FILHO, GERALDO. Bogliolo Patologia Geral. 3 ed., Rio de Janeiro: Editora Guanabara Koogan S/A.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: MÉDICO MASTOLOGISTA DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA**

**PROGRAMA**

- 1- Anamnese e exame físico em Mastologia
- 2- A mama no ciclo grávido-puerperal
- 3- Alterações funcionais benignas das mamas
- 4- Processos inflamatórios
- 5- Manejo dos nódulos mamários
- 6- Epidemiologia e fatores de risco para o Câncer de mama
- 7- Imaginologia mamaria e rastreamento do câncer de mama; e procedimentos minimamente invasivos
- 8- Tratamento cirúrgico do câncer de mama
- 9- Reconstrução e Oncoplastia mamaria
- 10- Princípios do tratamento sistêmico e radioterapia no câncer de mama

**REFERÊNCIA**

Camargos - Ginecologia Ambulatorial Baseada em Evidências Científicas, 3ª ed, 2015

Frasson AL et al. Doenças da Mama: Guia de bolso baseado em evidências. 2 ed. Rio de Janeiro. Atheneu, 2018.

Lucarelli AP et al. Mastologia Atual: da teoria a prática. 1 ed. Rio de Janeiro. Atheneu, 2019.

Lucena CEM et al. Oncoplastia e Reconstrução mamária. 1 ed. Rio de Janeiro. Medbook, 2017.

Protocolos da Atenção Básica: Saúde das Mulheres / Ministério da Saúde, Instituto Sírio-Libanês de Ensino e Pesquisa – Brasília: Ministério da Saúde, 2016. Brasil. Ministério da Saúde. 230 p.:

[http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/publicacoes/protocolo\\_saude\\_mulher.pdf](http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/publicacoes/protocolo_saude_mulher.pdf)

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: MÉDICO NEUROLOGISTA**

**PROGRAMA**

Semiologia Neurológica; Síndromes Neurológicas e Topografia Lesional; Neurofisiologia; Neuroimagem; Liquor; Neuroinfecção; Doença Vascul ar encefálica e medular; Tumores; Anomalias do Desenvolvimento Neuronal; Desordens Neurocutâneas. Neuropatias Periféricas; Miopatias; Mielopatias; Ataxias; Distúrbios do Movimento; Doenças da Junção Neuromuscular; Esclerose Múltipla e outras doenças desmielinizantes; Epilepsia; Cefaleias; Distúrbios do Sono; Neurootologia; Neurooftalmologia; Neuropediatria; Manifestações Neurológicas das Doenças Sistêmicas; Demências, Delírios e alterações do nível de consciência; Desordens do Sistema Autonômico; Desordens Psiquiátricas. Neurointensivismo.





## REFERÊNCIA

- AMERICAN ACADEMY OF NEUROLOGY. Neurology clinical practice. Lippincott Williams and Wilkins. Revista bimestral da Academia Americana de Neurologia.
- Aminoff's Neurology and General Medicine. 6th ed. Elsevier Edition. 2021.
- BERTOLUCCI, P. H. F.; BALLALAI, Ferraz H.; VILLAR, Félix E. P.; PEDROSO, J. L. Guias de Medicina Ambulatorial e Hospitalar da UNIFESP-EPM. 1ª ed. Manole, 2011.
- BILLER, J. Localization in Clinical Neurology. 8th ed. Wolters Kluwer, 2021.
- BILLER, J. Practical Neurology. 5th ed. Lippincott Williams & Wilkins, 2017.
- BILLER, J. The Interface of Neurology & Internal Medicine. 1st ed. Wolters Kluwer, 2007.
- CAPLAN, L. R. Caplan's Stroke: A clinical approach. 5th ed. Saunders, 2016.
- CAPLAN, Louis R. Stroke Syndromes. 3rd ed. Cambridge, 2012.
- DEJONG'S. The Neurological Examination. 8th ed. Amirsys, 2019. Wolters Kluwer.
- Duus' Topical Diagnosis in Neurology. Anatomy, Physiology, Signs, Symptoms. 5th edition. Thieme. 2012.
- DYCK, P. J.; THOMAS, P. K. Peripheral Neuropathy. 4th ed. Elsevier Saunders, 2005.
- JOSEPHSON, S. Andrew; FREEMAN, W. David; LIKOSKY, David J. Neurohospitalist Medicine. 1st ed. Cambridge, 2011.
- KARPATI, George; JONES, David Hilton; BUSHBY, Kate; GRIGGS, Robert C. Disorders of Voluntary Muscle. 8th ed. Cambridge University Press, 2010.
- KIMURA, Jun. Electrodiagnosis in Diseases of Nerve and Muscle: Principles and Practice. 4th ed. Oxford University Press, 2013.
- KRAUSS, G. L.; FISHER, R. S. The John Hopkins Atlas of Digital EEG. 1st ed. The John Hopkins University Press, 2006.
- LIU, Grant T.; VOLPE, Nicholas J.; GALETTA, Steven L. Neuro-Ophthalmology: Diagnosis and Management. 3rd ed. Saunders, 2018.
- OSBORN, A. G. Angiografia Cerebral Diagnóstica. 2ª ed. Revinter, 2002.
- OSBORN, A. G. Diagnostic Imaging Brain. 3ª ed. AMIRSYS, 2015.
- PATTEN, J. Neurological Differential Diagnosis. 2nd ed. Springer, 1996.
- PRACTICAL NEUROLOGY. BMJ Group. Revista bimestral.
- REVISTA CONTINUUM, LIFELONG LEARNING IN NEUROLOGY. American Academy of Neurology. Revista bimestral de Neurologia. Lippincott Williams and Wilkins.
- REVISTA NEUROLOGY. American Academy of neurology. Lippincott Williams and Wilkins. Revista bimensal da Academia Americana de Neurologia.
- ROPPER, ALLAN H.; BROWN, ROBERT H. Adams and Victor's Principles of Neurology. 11 ed. McGraw Hill, 2019.
- ROWLAND, L. P. Merritt's Textbook of Neurology. 14 ed. Williams & Wilkins, 2021.
- Seminars in Neurology. Thieme Medical Editions. Revista neurológica bimestral.
- SILBERSTEIN, S. D.; LIPTON, R. B.; DODICK, D. W. Wolff's Headache and other head pain. 8th ed. Oxford University Press, 2008.
- TOLOSA, E.; JANKOVIC, J. The Parkinson Disease and movement disorders. 6th ed. Lippincott Williams & Wilkins, 2016.
- UPTODATE. Disponível em: <<http://www.uptodate.com>>. Referência do mês de fevereiro de 2022.
- WALSH & HOYT'S. Clinical neuro-Ophthalmology: The Essentials. 2nd ed. Wolters Kluwer, 2008
- Wyllie, E. Wyllie's Treatment of Epilepsy. 7th edition. Wolters Kluwer Health, 2020

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: MÉDICO ONCOLOGISTA

### PROGRAMA

1. Epidemiologia, história natural, patologia, diagnóstico, estadiamento, prognóstico, prevenção e tratamento dos seguintes cânceres: Câncer de cabeça e pescoço; Câncer de pulmão de pequenas células; Câncer de pulmão não pequenas células; Mesotelioma; Timoma e Carcinoma de Timo; Câncer de esôfago; Câncer de estômago; Câncer de reto; Câncer de cólon; Câncer de canal anal; Câncer hepatobiliar; Câncer de pâncreas; Câncer de rim; Câncer urotelial; Câncer de pênis e testículo; Câncer de próstata; Tumores de células germinativas; Câncer de ovário; Câncer de endométrio; Câncer cervical; Câncer de vulva; Neoplasia trofoblástica gestacional; Câncer de mama; Osteossarcoma; Sarcoma de partes moles; GIST (Tumor estromal gastrointestinal); Melanoma; Tumores de pele não melanoma; Câncer de tireoide; Neoplasias neuroendócrinas; Neoplasias de sistema nervoso central; Carcinoma de sítio primário desconhecido; Leucemias agudas; Leucemias crônicas; Mieloma Múltiplo; Linfoma de Hodgkin; Linfoma não-Hodgkin; Neoplasias mieloproliferativas; Neoplasias associadas ao HIV; Neoplasias associadas à gravidez; antineoplásica, hormonioterapia e imunoterapia;
2. Farmacologia e manejo de eventos adversos de quimioterapia antineoplásica, hormonioterapia e imunoterapia;
3. Imunologia do câncer;
4. Biologia de tumores e carcinogênese;
5. Diagnóstico, Métodos Laboratoriais e Patologia Molecular;



6. Fatores de risco
7. Prevenção em Oncologia;
8. Emergências Oncológicas;
9. Síndromes de predisposição hereditária e aconselhamento oncogenético
10. Princípios de Oncogeriatría e tratamento de suporte;
11. Bases gerais da Radioterapia e uso em tratamentos combinados;

#### REFERÊNCIA

DeVita VT, Lawrence TS, Rosenberg SA. De Vita, Hellman, and Rosenberg's Cancer: Principles & Practice of Oncology. 11st ed. Philadelphia: Wolters Kluwer Health, 2018.

Dez últimos anos das publicações dos periódicos referência na área de Oncologia Clínica: Lancet Oncology, Journal of Clinical Oncology – JCO, The New England Journal of Medicine – NEJM, Journal of the American Medical Association – JAMA e JAMA Oncology, Annals of Oncology e Journal of the National Cancer Institute.

Diretrizes oficiais da Sociedade Brasileira de Oncologia Clínica (SBOC) e suas respectivas bibliografias (esse material é aberto; seu download é gratuito. Basta acessar: <https://sboc.org.br/diretrizes-sbocpublico>).

Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva. Estimativa 2020 : incidência de câncer no Brasil / Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva. – Rio de Janeiro: INCA, 2019.

#### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: MÉDICO ORTOPEDISTA

##### PROGRAMA

Semiologia do aparelho locomotor. Alterações congênitas dos membros superiores, membros inferiores e coluna. Exames complementares básicos em ortopedia. Fisiopatologia e tratamento da osteoartrose dos membros e coluna. Osteomielite e artrite séptica dos membros e coluna. Tumores ósseos e de partes moles. Doenças osteometabólicas. Lesões tendinosas agudas e crônicas e lesões musculares. Fraturas e luxações dos membros inferiores e superiores e coluna na criança e adulto. Fraturas expostas. Lesões ligamentares dos membros superiores e inferiores. Lesões nervosas centrais e periféricas.

##### REFERÊNCIA

- CAMPBELL'S. Operative Orthopaedics. 13th ed., Saint Louis, C.V. Mosby Co., 2017,  
LOVELL & WINTER'S Pediatric Orthopaedics 6th Ed., Philadelphia, J.P Lippincott Williams & Wilkins, 2006.
- BARROS FILHO, T. E. P., LECH, Osvaldo. Exame Físico em Ortopedia. 3. ed, São Paulo, Sarvier, 2017.
- ROCKWOOD & GREEN. Fractures in Adults. 8th ed., Philadelphia, J.P. Lippincott-Harver, 2015.
- ROCKWOOD & GREEN. Fractures in Children 8th ed., Philadelphia, J.P. Lippincott-Harver, 2015.
- BROWNER, JUPITER, LEVINE, TRAFTON. Skeletal Trauma. 4th ed., Philadelphia, Saunders Company, 2008.

#### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA

##### PROGRAMA

1. Propedêutica otorrinolaringológica - anatomia, semiologia, exames clínicos e complementares;
2. Malformações e doenças hereditárias em otorrinolaringologia;
3. Indicações e Contraindicações cirúrgicas, cuidados pré e pós-operatórios, Técnicas Cirúrgicas e Complicações em otorrinolaringologia;
4. Tumores benignos e malignos da boca, faringe, laringe, pescoço e ouvidos;
5. Urgências em Otorrinolaringologia;
6. Exames complementares em otorrino: Audiometria Tonal e Logaudiometria. Imitanciométrica. Emissões Otoacústicas. Avaliação Eletrofisiológica da Audição, Avaliação Auditiva do Recém-nascido e da Criança. Avaliação Vestibular.
7. Exames de Imagem em Otologia. Diagnóstico por Imagem da Cavidade Nasal e dos Seios Paranasais; Avaliação ambulatorial em laringologia e voz.
8. Alterações não infecciosas de orelha externa (ceratose obliterante, cerume e corpos estranhos);





**EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2022, DE 29 DE JULHO DE 2022**  
**CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS**



9. Otites Médias Agudas e Recorrentes. Otite Média com Efusão. Otite Média Crônica. Complicações das Otites Médias. Disfunção tubária;
10. Disfunções Auditivas, Otosclerose, Perdas auditivas hereditárias e perdas auditivas congênitas, Surdez Neurossensorial. Ototoxicidade e Otoproteção. Perda Auditiva Induzida pelo Ruído. Presbiacusia. Doença Imunomediada da Orelha Interna, Surdez súbita;
11. Paralisia facial periférica.
12. Traumatismo do Osso temporal
13. Aparelho de Amplificação Sonora Individual. Implantes Cocleares. Zumbido;
14. Vestibulopatias Periféricas. Vertigem de Origem Central. Vestibulopatias na Infância; Síndrome de Ménière e hidropsia. Reabilitação Vestibular;
15. Obstrução Nasal. Rinite Aguda e Rinite Crônica: etiologias, complicações e tratamentos;
16. Granulomatoses Nasais. Papiloma Nasossinusal. Nasoangiofibroma Juvenil. Mucoceles dos Seios Paranasais;
17. Doenças da Olfacção;
18. Rinossinusite aguda e crônica. Rinossinusite fúngica. Complicações das rinossinusites.
19. Fístulas liquóricas nasais
20. Síndrome do Respirador Oral. Afecções do anal de Waldeyer. Aumento das Tonsilas;
21. Faringotonsilites
22. Doenças da Mucosa Oral. Afecções da Língua. Doenças Traumáticas da Boca. Manifestações Oraís das Doenças Sistêmicas. Halitose;
23. Fisiologia da laringe e da fonação, avaliação clínica da voz, controle neural da laringe
24. Disfonias: Classificação, Diagnóstico e Tratamento. Lesões Fonotraumáticas. Alterações Estruturais Mínimas. Disfonias da Infância: Diagnóstico e Tratamento;
25. Fisiologia e semiologia da deglutição. Avaliação da disfagia. Disfagia orofaríngea.
26. Ronco e Síndrome da Apneia e Hipopneia do Sono, Tratamento não cirúrgico da Síndrome da Apneia Obstrutiva do Sono. Tratamento Cirúrgico para Ronco e Apneia. Síndrome da Apneia Obstrutiva do Sono na Infância. Polissonografia;
27. Distúrbios Neurológicos da Laringe. Paralisias Laríngeas. Repercussões Laríngeas do Refluxo Faringolaríngeo. Traumatismos da Laringe. Laringites Agudas e Crônicas Inespecíficas. Papilomatose Respiratória Recorrente; Doenças sistêmicas com repercussão laríngea. Lesões pré-malignas da laringe
28. Disfonias: Classificação, Diagnóstico e Tratamento. Lesões Fonotraumáticas. Alterações Estruturais Mínimas. Disfonias da Infância: Diagnóstico e Tratamento. Disfagia Orofaríngea. Tratamento Cirúrgico das Disfagias.
29. Estridor Laríngeo;
30. Anatomofisiologia da face aplicada à cirurgia facial, análise estética da face, Cefalometria, Rinosseptoplastias, Insuficiência de válvula nasal, Otoplastia, Reconstrução da orelha externa
31. Avaliação foniátrica. Distúrbio específico de linguagem, Distúrbios de aprendizagem
32. Fisiopatologia, diagnóstico, clínica, tratamento e prevenção das doenças mais prevalentes.

#### **REFERÊNCIA**

Tratado de otorrinolaringologia. PIGNATARI, Shirley Shizue Nagata (Org.); ANSELMO-LIMA, Wilma Terezinha (Org.) 3a ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2018. 991 p.

Cummings Otorrinolaringologia: cirurgia de cabeça e pescoço / Paul W. Flint [et al]. Tradução Cristiana Caldas Osorio, Karina Penedo Carvalho, Luiza Cláudio de Queiroz Faria. 6. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 1888p. 2017

#### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: MÉDICO PEDIATRA**

##### **PROGRAMA**

1- Semiologia pediátrica:

Anamnese, revisão de sistemas e exame físico.

2- Saúde da criança e do adolescente:

Crescimento, desenvolvimento e comportamento (recém-nascido, primeiro ano, segundo ano, pré-escolar, escolar, adolescência).

3- Cuidados de saúde preventivos da criança e do adolescente

4- Segurança da criança e do adolescente:

Ambiente doméstico, trânsito, brinquedos e lazer, diagnóstico das apresentações da violência na infância e adolescência, abuso sexual, autoagressão velada e suicídio, abuso de substâncias, violência nas escolas / bullying, internet e meios eletrônicos.

5- Emergências:



**EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2022, DE 29 DE JULHO DE 2022**  
**CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS**



Desidratação aguda, cetoacidose diabética, choque, desconforto e insuficiência respiratória, parada cardiorrespiratória, ingestão de corpo estranho, lesões por afogamento e quase afogamento, lesões por queimadura, intoxicações exógenas, acidentes com animais peçonhentos e não peçonhentos, abdome agudo, traumatismo cranioencefálico, crise epilética.

6- Aleitamento materno:

Tópicos básicos, amamentação em situações especiais.

7- Alergia e imunologia:

Infecções de repetição, dermatite atópica, urticária e angioedema, anafilaxia.

8- Cardiologia:

Reconhecimento e conduta nas cardiopatias congênitas, miocardiopatias, endocardite infecciosa, insuficiência cardíaca na criança, doença de Kawasaki.

9- Endocrinologia:

Crescimento alterado; distúrbios de diferenciação do sexo, diabetes mellitus, obesidade, doenças da tireoide, hipoglicemia, doenças das suprarrenais, distúrbios do metabolismo do cálcio, do fósforo, do magnésio, potássio, sódio.

10- Gastroenterologia:

Doença do refluxo gastroesofágico, diarreia aguda, diarreia crônica, doença celíaca, doenças inflamatórias intestinais, dor abdominal funcional, síndrome do intestino irritável, constipação intestinal, dor abdominal aguda, alergia ao leite de vaca, intolerância à lactose, colestase neonatal.

11- Infectologia:

Febre sem sinais localizatórios, imunizações, arampo, vírus herpes simples, vírus Varicela-Zoster, vírus Epstein-Barr, citomegalovírus, vírus da Influenza, vírus Sincicial Respiratório, dengue, HIV/ Aids, viroses exantemáticas, coqueluche, leishmaniose, tuberculose, sífilis, parasitoses intestinais, infecção pelo novo coronavírus Sars-CoV-2 em pediatria.

12- Nefrologia:

Infecção do trato urinário, glomerulonefrite difusa aguda pós estreptocócica, síndrome nefrótica idiopática, lesão renal aguda, doença renal crônica, hipertensão arterial.

13- Neonatologia:

Reanimação neonatal, infecções congênitas, infecções perinatais, icterícia neonatal, distúrbios respiratórios do recém-nascido, triagem neonatal universal.

14-Neurologia:

Crise febril, epilepsia na infância, paralisia cerebral, cefaleias, autismo infantil, transtorno do déficit de atenção/hiperatividade.

15- Onco-hematologia:

Anemias, leucemias, linfoma, tumores sólidos, emergências oncológicas, hemoglobinopatias, púrpura trombocitopenica autoimune.

16- Otorrinolaringologia:

Otite média aguda, rinossinusite, tonsilite, faringite, laringite.

17- Pneumologia:

Bronquiolite viral aguda, sibilância recorrente pós viral, pneumonias comunitárias, derrame pleural, fibrose cística, displasia broncopulmonar.

18- Reumatologia:

Febre reumática, artrite idiopática juvenil, lúpus eritematoso sistêmico, vasculites.

## **REFERÊNCIA**

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE, SECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA DAS DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS. MANUAL DA TUBERCULOSE NO BRASIL. 2ª Ed. BRASILIA – DF, 2019.

BRASIL. Vacinas – calendário e publicações do site do Ministério da Saúde. Disponível em: <<http://portal.saude.gov.br>>.

BRASIL. Protocolo de Manejo Clínico e Vigilância, Epidemiológica da influenza, 2013. Disponível em: <[http://bvsmis.saude.gov.br/bvs/publicacoes/protocolo\\_tratamento\\_influenza\\_2013.pdf](http://bvsmis.saude.gov.br/bvs/publicacoes/protocolo_tratamento_influenza_2013.pdf)>.

CORRÊA, Edison. et al. Pediatria Ambulatorial. 5ª ed. Belo Horizonte: Coopmed, 2013.

Documentos científicos publicados pela Sociedade Brasileira de Pediatria. Disponível em: <<https://www.sbp.com.br/documentos-cientificos/>>.

FONSECA, Luiz Fernando et al. Manual de Neurologia Infantil. Rio de Janeiro: Guanabara. Koogan, 2006.

KRUGMAN, Sul. et al. Doenças infecciosas na infância. 9ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan S.A, 1994. LONG, Sarah S.; et al. Principles and Practice of Pediatric Infectious Diseases. 3ª ed. Editora Elsevier, 2008.



Manejo Clínico da Dengue. 2013. Disponível em:

<[http://bvsm.sau.gov.br/bvs/publicacoes/dengue\\_diagnostico\\_manejo\\_clinico\\_adulto.pdf](http://bvsm.sau.gov.br/bvs/publicacoes/dengue_diagnostico_manejo_clinico_adulto.pdf)>.

MARTINS, Maria Aparecida; et al. Semiologia da criança e do adolescente. Rio de Janeiro: MedBook, 2010.

MURAHOVSKI, J. Pediatria - Diagnóstico + Tratamento. 6.ed. São Paulo: Sarvier, 2003.

NELSON, E. Waldo. et al. Tratado de Pediatria. 19ª. ed. 2º vol. Elsevier, 2013.

NORTON, Rocksane. et al. Urgências e Emergências em Pediatria. Belo Horizonte: Coopmed, 2016.

PERNETTA, César. Semiologia Pediátrica. Interamericana. 4ª ed. 1980. PRONAP – Sociedade Brasileira de Pediatria.

TRATADO DE PEDIATRIA. 4ª ed. São Paulo: Manole, 2017.

VAZ, Eduardo Marcondes Flavio Adolfo Costa. et al. Pediatria Básica: Pediatria Geral e Neonatal. Tomo: 1, 2 e 3. 9. ed. São Paulo: Sarvier, 2002.

### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: MÉDICO PEDIATRA DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA

#### PROGRAMA

1- Semiologia pediátrica:

Anamnese, revisão de sistemas e exame físico.

2- Saúde da criança e do adolescente:

Crescimento, desenvolvimento e comportamento (recém-nascido, primeiro ano, segundo ano, pré-escolar, escolar, adolescência).

3- Cuidados de saúde preventivos da criança e do adolescente

4- Segurança da criança e do adolescente:

Ambiente doméstico, trânsito, brinquedos e lazer, diagnóstico das apresentações da violência na infância e adolescência, abuso sexual, autoagressão velada e suicídio, abuso de substâncias, violência nas escolas / bullying, internet e meios eletrônicos.

5- Emergências:

Desidratação aguda, cetoacidose diabética, choque, desconforto e insuficiência respiratória, parada cardiorrespiratória, ingestão de corpo estranho, lesões por afogamento e quase afogamento, lesões por queimadura, intoxicações exógenas, acidentes com animais peçonhentos e não peçonhentos, abdome agudo, traumatismo cranioencefálico, crise epilética.

6- Aleitamento materno:

Tópicos básicos, amamentação em situações especiais.

7- Alergia e imunologia:

Infecções de repetição, dermatite atópica, urticária e angioedema, anafilaxia.

8- Cardiologia:

Reconhecimento e conduta nas cardiopatias congênitas, miocardiopatias, endocardite infecciosa, insuficiência cardíaca na criança, doença de Kawasaki.

9- Endocrinologia:

Crescimento alterado; distúrbios de diferenciação do sexo, diabetes mellitus, obesidade, doenças da tireoide, hipoglicemia, doenças das suprarrenais, distúrbios do metabolismo do cálcio, do fósforo, do magnésio, potássio, sódio.

10- Gastroenterologia:

Doença do refluxo gastroesofágico, diarreia aguda, diarreia crônica, doença celíaca, doenças inflamatórias intestinais, dor abdominal funcional, síndrome do intestino irritável, constipação intestinal, dor abdominal aguda, alergia ao leite de vaca, intolerância à lactose, colestase neonatal.

11- Infectologia:

Febre sem sinais localizatórios, imunizações, sarampo, vírus herpes simples, vírus Varicela-Zoster, vírus Epstein-Barr, citomegalovírus, vírus da Influenza, vírus sincicial respiratório, dengue, HIV/ Aids, viroses exantemáticas, coqueluche, leishmaniose, tuberculose, sífilis, parasitoses intestinais, infecção pelo novo coronavírus Sars-CoV-2 em pediatria.

12- Nefrologia:

Infecção do trato urinário, glomerulonefrite difusa aguda pós estreptocócica, síndrome nefrótica idiopática, lesão renal aguda, doença renal crônica, hipertensão arterial.

13- Neonatologia:



**EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2022, DE 29 DE JULHO DE 2022**  
**CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS**



Atendimento ao recém nascido na sala de parto, reanimação neonatal, anamnese do recém nascido, exame físico do recém nascido, infecções congênitas, infecções perinatais, icterícia neonatal, distúrbios respiratórios do recém-nascido, triagem neonatal universal (teste do olhinho, teste do coraçõzinho, teste da orelhinha, teste da linguinha, teste do pezinho).

14-Neurologia:

Crise febril, epilepsia na infância, paralisia cerebral, cefaléias, autismo infantil, transtorno do déficit de atenção/hiperatividade.

15- Onco-hematologia:

Anemias, leucemias, linfoma, tumores sólidos, emergências oncológicas, hemoglobinopatias, púrpura trombocitopenica autoimune.

16- Otorrinolaringologia:

Otite média aguda, rinossinusite, tonsilite, faringite, laringite.

17- Pneumologia:

Bronquiolite viral aguda, sibilância recorrente pós viral, pneumonias comunitárias, derrame pleural, fibrose cística, displasia broncopulmonar.

18- Reumatologia:

Febre reumática, artrite idiopática juvenil, lúpus eritematoso sistêmico, vasculites.

#### **REFERÊNCIA**

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE, SECRETARIA DE VIGILANCIA EM SAÚDE, DEPARTAMENTO DE VIGILANCIA DAS DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS. MANUAL DA TUBERCULOSE NO BRASIL. 2ª Ed. BRASILIA – DF, 2019.

BRASIL. Vacinas – calendário e publicações do site do Ministério da Saúde. Disponível em: <<http://portal.saude.gov.br>>.

BRASIL. Protocolo de Manejo Clínico e Vigilância, Epidemiológica da influenza, 2013. Disponível em: <[http://bvsm.s.saude.gov.br/bvs/publicacoes/protocolo\\_tratamento\\_influenza\\_2013.pdf](http://bvsm.s.saude.gov.br/bvs/publicacoes/protocolo_tratamento_influenza_2013.pdf)>.

CORRÊA, Edison. et al. Pediatria Ambulatorial. 5ª ed. Belo Horizonte: Coopmed, 2013.

Documentos científicos publicados pela Sociedade Brasileira de Pediatria. Disponível em: <<https://www.sbp.com.br/documentos-cientificos/>>.

FONSECA, Luiz Fernando et al. Manual de Neurologia Infantil. Rio de Janeiro: Guanabara. Koogan, 2006.

KRUGMAN, Sul. et al. Doenças infecciosas na infância. 9ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan S.A, 1994. LONG, Sarah S.; et al. Principles and Practice of Pediatric Infectious Diseases. 3ª ed. Editora Elsevier, 2008.

Manejo Clínico da Dengue. 2013. Disponível em: <[http://bvsm.s.saude.gov.br/bvs/publicacoes/dengue\\_diagnostico\\_manejo\\_clinico\\_adulto.pdf](http://bvsm.s.saude.gov.br/bvs/publicacoes/dengue_diagnostico_manejo_clinico_adulto.pdf)>.

MARTINS, Maria Aparecida; et al. Semiologia da criança e do adolescente. Rio de Janeiro: MedBook, 2010.

MURAHOVSKI, J. Pediatria - Diagnóstico + Tratamento. 6.ed. São Paulo: Sarvier, 2003.

NELSON, E. Waldo. et al. Tratado de Pediatria. 19ª. ed. 2º vol. Elsevier, 2013.

NORTON, Rocksane. et al. Urgências e Emergências em Pediatria. Belo Horizonte: Coopmed, 2016.

PERNETTA, César. Semiologia Pediátrica. Interamericana. 4ª ed. 1980. PRONAP – Sociedade Brasileira de Pediatria.

TRATADO DE PEDIATRIA. 4ª ed. São Paulo: Manole, 2017.

VAZ, Eduardo Marcondes Flavio Adolfo Costa. et al. Pediatria Básica: Pediatria Geral e Neonatal. Tomo: 1, 2 e 3. 9. ed. São Paulo: Sarvier, 2002.

#### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: MÉDICO PNEUMOLOGISTA**

#### **PROGRAMA**



**EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2022, DE 29 DE JULHO DE 2022**  
**CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS**



Anatomia, fisiologia e patologia respiratória. Métodos diagnósticos invasivos e não Invasivos em pneumologia. Tosse. Expectorção. Hemoptise. Dispnéia. Cianose. Dor torácica. Oxigenioterapia. Corticóides sistêmicos: Principais indicações. Contra-indicações e interações medicamentosas. Doenças broncopulmonares obstrutivas. Atopia respiratória. Edema pulmonar. Asma. Enfisema e Deficiência de Alfa1-Antitripsina. Infecções de vias aéreas de trato respiratório superior e inferior. Pneumonias. Bronquiolite viral aguda e bronquiopatia pós-viral. Abscesso pulmonar. Tuberculose. Micose pulmonar. Micobacteriose atípicas Pulmonares. Doenças pulmonares em pacientes imunossuprimidos. Neoplasias intratorácicas. Infiltrados pulmonares difusos e doenças pulmonares ocupacionais. Manifestações pulmonares nas doenças sistêmicas. Derrame pleural. Doenças da pleura. Doenças da circulação pulmonar. Doença respiratória neonatal. Fibrose cística. Traumatismo torácico. Insuficiência respiratória. Ventilação mecânica no adulto e na criança. Avaliação de risco cirúrgico do paciente pneumológico. Transplante pulmonar. Fisioterapia respiratória. Tratamento em pneumologia. Sinais e sintomas em pneumologia. Procedimentos de urgência e emergência. Farmacologia e interação medicamentosa. Anatomia. Ética Médica. Segurança do paciente em serviços de saúde. Farmacologia e interação medicamentosa. Procedimentos de urgência e emergência. Doenças infecto- contagiosas emergentes com manifestações pulmonares.

#### **REFERÊNCIAS**

- ANVISA. Implantação do Núcleo de Segurança do Paciente em Serviços de Saúde. Brasília: ANVISA, 2016.
- BARRETO S.S.M e col. Pneumologia série no consultório. Porto Alegre: Artmed, 2008.
- BURKE A. Cunha. Fundamentos em pneumologia. Porto Alegre: Artmed, 2012. CÓDIGO de Ética Médica [http://www.cremers.org.br/pdf/codigodeetica/codigo\\_etica.pdf](http://www.cremers.org.br/pdf/codigodeetica/codigo_etica.pdf)
- KAVAKAMA, Jorge. Tomografia Computadorizada de Alta Resolução do Tórax. Rio de Janeiro: Revinter, 2008.
- LOSCALZO, Joseph. Pneumologia e Medicina Intensiva de Harrison. Porto Alegre: Artmed, 2014.
- PEREIRA, Carlos Alberto de Castro Pereira; HOLANDA, Marcelo Alcantara. Medicina Respiratória. São Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte: Atheneu, 2014, v. 1 e 2.
- SCABRINI NETO, Augusto; DIAS, Roger D.; et al. Procedimentos em emergência. SP: Manole, 2012.
- SILVA, Luiz Carlos Corrêa da. e col. Pneumologia princípios e prática. Porto Alegre: Artmed, 2012.
- SILVA, Luiz Carlos Corrêa da. Condutas em Pneumologia. Rio de Janeiro: Revinter, 2001, v. 1 e 2.
- Diretrizes e Recomendações da Sociedade Brasileira de Pneumologia- SBPT:
- Diretrizes na Abordagem Diagnóstica e Terapêutica das Doenças Pleurais – 2006
  - Distúrbios Respiratórios do Sono – 2010
  - Diretrizes Brasileiras de Ventilação Mecânica – 2013
  - Vasculites – 2005
  - Consenso Brasileiro sobre a Terminologia dos Descritores de Tomografia Computadorizada em Tórax – 2005
  - II Diretrizes Brasileiras no Manejo da Tosse Crônica – 2006
  - Consenso sobre o diagnóstico da tuberculose da Sociedade Brasileira de Pneumologia e Tisiologia – 2021
  - Doenças Respiratórias Ambientais e Ocupacionais – 2006
  - Diretrizes para Testes de Função Pulmonar – 2002
  - Protocolo Clínico Asma grave em adultos SOCIEDADE MINEIRA DE PNEUMOLOGIA E CIRURGIA TORÁCICA- 2015
  - Recomendações para o manejo da asma da Sociedade Brasileira de Pneumologia e Tisiologia – 2020.
  - Recomendações para o manejo da asma grave da Sociedade Brasileira de Pneumologia e Tisiologia – 2021
  - Consenso brasileiro sobre bronquiectasias não fibrocísticas – 2019.
  - Recomendações para o tratamento farmacológico da DPOC – 2017.
  - Recomendações para o manejo da pneumonia adquirida na comunidade – 2018.
  - Diretrizes de doenças pulmonares Intersticiais da Sociedade Brasileira de Pneumologia e Tisiologia – 2012.
  - Recomendações para o diagnóstico e tratamento da hipertensão pulmonar tromboembólica crônica da Sociedade Brasileira de Pneumologia e Tisiologia – 2020
  - *Diretrizes brasileiras para o tratamento farmacológico da fibrose pulmonar idiopática. Documento oficial da Sociedade Brasileira de Pneumologia e Tisiologia baseado na metodologia GRADE.*

#### Diretrizes internacionais:

- GLOBAL STRATEGY FOR ASTHMA MANAGEMENT AND PREVENTION. *GINA Report* 2019.
- GLOBAL INITIATIVE FOR CHRONIC OBSTRUCTIVE LUNG DISEASE. GOLD – Update 2020.



**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: MÉDICO PSIQUIATRA SAÚDE MENTAL**

**PROGRAMA**

- Entrevista psiquiátrica;
- Psicopatologia;
- Diagnóstico sindrômico e diagnóstico nosológico em psiquiatria;
- Clínica psiquiátrica:
  - Transtornos psicóticos: esquizofrenia e transtornos esquizoafetivo, esquizofreniforme, psicótico breve, delirante persistente, delirante induzido;
  - Transtornos do humor;
  - Avaliação e manejo da crise suicida;
  - Transtornos fóbico-ansiosos: fobia específica, social, agorafobia, transtorno de pânico, transtornos de adaptação, transtorno de estresse pós-traumático, transtorno de ansiedade generalizada;
  - Transtornos relacionados ao uso de álcool e substâncias psicoativas;
  - Transtorno obsessivo-compulsivo;
  - Transtornos de hábitos e impulsos;
  - Transtornos somatoformes;
  - Transtornos alimentares;
  - Transtornos do sono;
  - Transtornos dissociativos;
  - Transtornos envolvendo a sexualidade;
  - Transtornos da personalidade;
  - Transtornos factícios;
  - Transtornos do desenvolvimento;
  - Transtornos de Déficit de Atenção e Hiperatividade;
  - Transtornos psiquiátricos na interface com outras especialidades médicas;
  - Transtornos psiquiátricos relacionados ao envelhecimento;
  - Transtornos psiquiátricos resistentes ao tratamento;
  - Síndromes orgânicas que cursam com sintomatologia psiquiátrica;
  - *Delirium*, demência, transtornos amnésicos e outros transtornos cognitivos;
  - Síndromes psiquiátricas na gestação e no puerpério;
- Classificação em psiquiatria: sistemas classificatórios CID-10 e DSM V;
- Urgências e emergências psiquiátricas;
- Exames complementares em psiquiatria;
- Prescrição em psiquiatria e interações medicamentosas;
- Psicofarmacologia e psicofarmacoterapia;
- Psicoterapias;
- Terapias biológicas: eletroconvulsoterapia, estimulação magnética transcraniana e neurocirurgia;
- Documentos médico-legais;
- Ética médica;
- Aspectos legais do exercício profissional da Medicina;
- Direitos da pessoa portadora de transtorno mental;
- Internações psiquiátricas;
- Reforma psiquiátrica;
- Estruturação da Rede de Atendimento em Saúde Mental e os Serviços de
- Atendimento Psiquiátrico;
- Matriciamento;
- Projeto terapêutico singular;
- Redução de danos;
- Instrumentos de intervenção psicossocial;
- Saúde e sexualidade, orientação sexual, identidade de gênero e políticas para a saúde da população LGBT;
- Atenção à população usuária de álcool e outras drogas;
- Promoção da saúde no SUS;
- Cuidado em saúde mental no SUS;
- Modelos conceituais em medicina: saúde e doença;
- Normal e patológico;
- Relação médico-paciente.





## REFERÊNCIA

ABDALLA-FILHO E, CHALUB M, TELLES LEB. Psiquiatria Forense de Taborda. 3ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2016.

BRASIL. Ministério da saúde. Cadernos de Atenção Básica. Caderno 34. Brasília-DF, 2013.

BRASIL. Ministério da Saúde. Lei n. 10.216, de 6 de abril de 2001. Dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental. Brasília-DF, 2001.

BRASIL. Ministério da Saúde. Lei n. 13.840, de 5 de junho de 2019. Altera as Leis nos 11.343, de 23 de agosto de 2006, 7.560, de 19 de dezembro de 1986, 9.250, de 26 de dezembro de 1995, 9.532, de 10 de dezembro de 1997, 8.981, de 20 de janeiro de 1995, 8.315, de 23 de dezembro de 1991, 8.706, de 14 de setembro de 1993, 8.069, de 13 de julho de 1990, 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e 9.503, de 23 de setembro de 1997, os Decretos-Lei nos 4.048, de 22 de janeiro de 1942, 8.621, de 10 de janeiro de 1946, e 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas e as condições de atenção aos usuários ou dependentes de drogas e para tratar do financiamento das políticas sobre drogas. Brasília-DF, 2019.

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 224 de 29 de janeiro de 1992. Estabelece diretrizes e normas para o atendimento em saúde mental. Diário Oficial da República Federativa do Brasil. Brasília-DF, 1992. Seção 1.

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 3088, de 23 de dezembro de 2011. Institui a Rede de Atenção Psicossocial para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Brasília - DF, 2011.

BRASIL. Ministério da Saúde. Reforma Psiquiátrica e política de Saúde Mental no Brasil. Secretaria de Atenção à Saúde. DAPE. Coordenação Geral de Saúde Mental. Reforma psiquiátrica e política de saúde mental no Brasil. Documento apresentado à Conferência Regional de Reforma dos Serviços de Saúde Mental: 15 anos depois de Caracas. OPAS. Brasília-DF, 2005.

BRASIL. Política Nacional de Saúde Integral de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais. Brasília-DF, 2013.

CHIAVERINI, D. H. (Org.) et al. Guia prático de matriciamento em saúde mental. Brasília: Ministério da Saúde, 2011. 236p.

CLASSIFICAÇÃO DE TRANSTORNOS MENTAIS E DO COMPORTAMENTO DA CID-10. Porto Alegre: Artmed, 1993.

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA. Código de Ética Médica. Resolução CFM nº 2.217, de 27 de setembro de 2018, modificada pelas Resoluções CFM nº 2.222/2018 e 2.226/2019. Brasília, 2019. Disponível em:  
<https://portal.cfm.org.br/images/PDF/cem2019.pdf>

DALGALARRONDO, P. Psicopatologia e Semiologia dos Transtornos Mentais. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2019.

DIEHL A, CORDEIRO DC, LARANJEIRA R. Dependência Química: Prevenção, Tratamento e Políticas Públicas. 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2019.

MANUAL DIAGNÓSTICO E ESTATÍSTICO DE TRANSTORNOS MENTAIS [recurso eletrônico]: DSM-5 / [American Psychiatric Association; tradução: Maria Inês Corrêa Nascimento. et al.]; revisão técnica: Aristides Volpato Cordioli. et al. 5 ed. Dados eletrônicos. Porto Alegre: Artmed, 2014. Editado também como livro impresso em 2014.

MIGUEL EC, LAFER B, ELKIS H, FORLENZA, OV. Clínica Psiquiátrica. 2ª ed. São Paulo: Editora Manole, 2021. 3v.

MORENO RA & CORDÁS TA. Condutas em psiquiatria: consulta rápida. 2ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2017.

QUEVEDO J, CARVALHO AF. Emergências Psiquiátricas. 4ª edição. Artmed, Porto Alegre, 2019.

ROCHA, F. L; HARA, C. Psicofármacos na prática clínica. Belo Horizonte: Folium, 2017.

SADOCK BJ, SADOCK VA, RUIZ P. Kaplan & Sadock - Compêndio de Psiquiatria: Ciência do Comportamento e Psiquiatria Clínica. 11ª Edição. Porto Alegre: Artmed, 2017.



### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: MÉDICO RADIOLOGISTA

#### PROGRAMA

##### RADIOLOGIA CONVENCIONAL

Radiografia de Tórax. Diagnóstico por imagem do tórax: como interpretar padrões. Distúrbios Respiratórios no Recém-nascido. Trauma Torácico. Radiografia Simples de Abdome. Abdome Agudo. Traumas dos Membros Superiores, dos Membros Inferiores e da Coluna Vertebral. Infecções Ósseas. Trauma Não Acidental. Mamografia: Doenças Malignas da Mama.

##### TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA (TC) -

CRÂNIO E ENCÉFALO= Doenças Infecciosas do Sistema Nervoso Central (SNC). Alterações Vasculares Cerebrais. Trauma no SNC. Rinossinusites.

TÓRAX = TC de Tórax Normal. Padrões de Tomografia Computadorizada de Alta Resolução (TCAR) dos Pulmões. Diagnóstico por imagem do tórax: como interpretar padrões. Trauma Torácico.

ABDOMEN = Lesões Focais Hepáticas. Processos Patológicos da Vesícula Biliar. Pancreatite Aguda. Abdome Agudo.

SISTEMA MUSCULOESQUELÉTICO = Trauma dos Membros Superiores, dos Membros Inferiores e da Coluna Vertebral. Infecções Ósseas.

##### ULTRASSONOGRAFIA (US) -

Processos Patológicos da Tireoide. Lesões Focais Hepáticas. Processos patológicos da Vesícula Biliar. Pancreatite Aguda. Litíase Urinária e Hidronefrose. Abdome Agudo.

#### REFERÊNCIA

Tratado de radiologia: InRad HCFMUSP, volume 1: neurorradiologia : cabeça e pescoço / editores Giovanni Guido Cerri, Cláudia da Costa Leite, Manoel de Souza Rocha. – Barueri, SP : Manole, 2017.

Tratado de radiologia: InRad HCFMUSP, volume 2: pulmões : coração e vasos : gastrointestinal : uroginecologia / editores Giovanni Guido Cerri, Cláudia da Costa Leite, Manoel de Souza Rocha. – Barueri, SP : Manole, 2017.

Tratado de radiologia: InRad HCFMUSP, volume 3: obstetrícia: mama: musculoesquelético / editores Giovanni Guido Cerri, Cláudia da Costa Leite, Manoel de Souza Rocha. – Barueri, SP : Manole, 2017.

### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: MÉDICO REUMATOLOGISTA

#### PROGRAMA

1. Padrões de reconhecimento das principais doenças reumáticas
2. Cervicalgia, Dorsalgia, Lombalgia
3. Fibromialgia, síndrome miofascial e fadiga crônica
4. Lesões por esforços repetitivos/distúrbios osteomusculares relacionados ao trabalho (LER/DORT)
5. Artrite reumatoide
6. Espondiloartropatias
7. Lúpus eritematoso sistêmico
8. Vasculites associadas ao ANCA
9. Artrite idiopática juvenil
10. Artrite úrica
11. Interface do Reumatologista com artrite séptica, tuberculose, hanseníase, HIV, HCV e HBV, Chikungunya, Dengue, Zika e COVID-19
12. Osteoartrite
13. Osteoporose pré/pós menopáusia e induzida por glicocorticóides
14. Ética e o Reumatologista
15. Infecção nos pacientes reumáticos
16. Vacinação dos pacientes reumáticos
17. Anti-inflamatórios não esteroidais
18. Glicocorticóides
19. Imunossupressores e imunomoduladores
20. Imunobiológicos

#### REFERÊNCIA

Livro da Sociedade Brasileira de Reumatologia, Shinjo SK, Moreira C, Vasconcelos JTS, Marques neto JF, Radominski, SC, 2ª Edição, 2021, Editora Manole, São Paulo, Brasil





**EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2022, DE 29 DE JULHO DE 2022**  
**CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS**



Reumatologia-Diagnóstico e Tratamento, Carvalho MAP, Lanna CCD, Bertolo MB, Ferreira GA, 5ª edição, 2019,  
Editora Guanabara Koogan, Rio de Janeiro, Brasil

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: MÉDICO SAÚDE DA FAMÍLIA**

**PROGRAMA**

Sistema Único de Saúde e legislação do sistema de saúde no Brasil. Estratégia de Saúde da Família Linhas do cuidado em Saúde da criança e do adolescente, da mulher, do adulto e do idoso: acompanhamento clínico e principais patologias. Atenção primária à saúde. Atenção Domiciliar. Bioestatística. Epidemiologia geral e epidemiologia clínica.

**REFERÊNCIA**

BRASIL. Ministério da Saúde. PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO Nº 2: Anexo XXII CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS Art. 3º São Princípios e Diretrizes do SUS e da RAS a serem operacionalizados na Atenção Básica Ministério da Saúde.

Brasil. Ministério da Saúde. Protocolos da Atenção Básica: Saúde das Mulheres / Ministério da Saúde, Instituto SÍrio-Libanês de Ensino e Pesquisa - Brasília: Ministério da Saúde, 2016.

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Caderno de atenção domiciliar / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – Brasília: Ministério da Saúde, 2013. 2 v.: il.

GUSSO, Gustavo, et al. Tratado de Medicina de Família e Comunidade: Princípios, formação e prática. 2ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2019.

BEAGLEHOLE, R.; BONITA, R.; KJELLSTRÖM, T. Epidemiologia básica. 2 ed. São Paulo: Santos / OMS, 2010.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: MÉDICO UROLOGISTA**

**PROGRAMA**

1. Anatomia cirúrgica urológica
2. Semiologia urológica
3. Imaginologia do trato urinário
4. Semiologia urológica
5. Traumatismo urogenital
6. Tumores renais
7. Tumores da próstata
8. Tumores de bexiga
9. Tumores da supra-renal
10. Tumores do uroepitélio alto
11. Tumores do testículo
12. Tumores do pênis
13. Litíase urinária
14. Infecções urinárias
15. Tuberculose urogenital
16. Transplante renal
17. Uropediatria
18. Infertilidade masculina
19. Disfunções sexuais masculinas
20. Urologia feminina
21. Uroneurologia
22. Endourologia e cirurgia videolaparoscópica
23. Doenças sexualmente transmissíveis
24. Hipertensão renovascular
25. Cirurgia reconstrução urogenital

**REFERÊNCIA**

Campbell's Urology, 12th edition, Elsevier, 2020



**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: MÉDICO UROLOGISTA DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA**

**PROGRAMA**

1. Anatomia cirúrgica urológica
2. Semiologia urológica
3. Imaginologia do trato urinário
4. Semiologia urológica
5. Traumatismo urogenital
6. Tumores renais
7. Tumores da próstata
8. Tumores de bexiga
9. Tumores da supra-renal
10. Tumores do uroepitélio alto
11. Tumores do testículo
12. Tumores do pênis
13. Litíase urinária
14. Infecções urinárias
15. Tuberculose urogenital
16. Transplante renal
17. Uropediatria
18. Infertilidade masculina
19. Disfunções sexuais masculinas
20. Urologia feminina
21. Uroneurologia
22. Endourologia e cirurgia videolaparoscópica
23. Doenças sexualmente transmissíveis
24. Hipertensão renovascular
25. Cirurgia reconstrução urogenital

**REFERÊNCIA**

Campbell's Urology, 12th edition, Elsevier, 2020

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: NUTRICIONISTA**

**PROGRAMA**

Ética e legislação profissional: áreas de atuação profissional, atribuições, parâmetros numéricos mínimos de referência por área de atuação, prescrição dietética de suplementos alimentares, código de ética do Nutricionista.

Administração de Unidades de Alimentação e Nutrição: planejamento físico-funcional de Unidades de Alimentação e Nutrição. Organização, coordenação e controle. Normas de higiene e segurança do trabalho. Planejamento de cardápios. Regulamento Técnico de Boas Práticas para Serviços de Alimentação. Guia de avaliação de alimentos doados aos Bancos de Alimentos.

Alimentação escolar: atividades técnicas do nutricionista no âmbito do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar)

Nutrição e Técnica Dietética: Técnica Dietética, metodologia para pesos e medidas; alimentos naturais, industrializados e preparações culinárias; técnicas básicas; cereais, massas e pães; verduras e legumes; frutas; leite, queijo e iogurte; carnes; ovos; leguminosas; óleos e gorduras; açúcares; caldos, molhos e sopas; conceito, classificação e características sensoriais dos alimentos. Fatores que modificam os alimentos; pré-preparo e preparo de alimentos: processos e métodos de cocção, a influência das técnicas de pré-preparo e preparo no valor nutricional dos alimentos, técnicas de armazenamento, transporte e propriedades sensoriais;

Nutrição: Ingestão, digestão, absorção, metabolismo, excreção e função dos nutrientes; fontes alimentares; necessidades e recomendações de energia e nutrientes nas diferentes faixas etárias; planejamento e avaliação da ingestão de energia e nutrientes para indivíduos; Alimentação saudável e adequada; Alimentos funcionais; Avaliação nutricional em coletividades, coleta e análise de dados antropométricos em serviços de saúde; aconselhamento nutricional; indicadores e diagnóstico nutricional; Protocolos do Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional – SISVAN na assistência à saúde.

Aspectos fisiológicos e nutricionais nas diferentes faixas etárias e fases da vida: gestação, aleitamento materno, lactação, infância, adolescência, fase adulta e envelhecimento.



**EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2022, DE 29 DE JULHO DE 2022**  
**CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS**



Nutrição do lactente: desnutrição infantil, avaliação nutricional do lactente, necessidades nutricionais do lactente; aspectos químicos, físicos e nutricionais do leite humano e alimentação complementar.

**REFERÊNCIA**

BRASIL. Conselho Federal de Nutricionistas. Resolução CFN nº 600/2018. Dispõe sobre a definição das áreas de atuação do nutricionista e suas atribuições, indica parâmetros numéricos mínimos de referência, por área de atuação, para a efetividade dos serviços prestados à sociedade e dá outras providências. Disponível em [https://www.cfn.org.br/wp-content/uploads/resolucoes/Res\\_600\\_2018.htm](https://www.cfn.org.br/wp-content/uploads/resolucoes/Res_600_2018.htm), acesso em 09/08/2021;

Conselho Federal de Nutricionistas .RESOLUÇÃO CFN Nº 599 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2018 Aprova o CÓDIGO DE ÉTICA E DE CONDUTA DO NUTRICIONISTA e dá outras providências. Disponível em: <http://crn9.org.br/content/uploads/2014/09/Resol-CFN-599-codigo-etica-nutricionista.pdf>

Conselho Federal de Nutricionistas RESOLUÇÃO CFN Nº 656, DE 15 DE JUNHO DE 2020 Dispõe sobre a prescrição dietética, pelo nutricionista, de suplementos alimentares e dá outras providências. Disponível em: [https://www.cfn.org.br/wp-content/uploads/resolucoes/Res\\_656\\_2020.html](https://www.cfn.org.br/wp-content/uploads/resolucoes/Res_656_2020.html)

TEIXEIRA, S.; MILET, Z.; CARVALHO, J.; BISCONTINI, T. M. Administração aplicada às unidades de alimentação e nutrição. São Paulo: Atheneu, 2006.

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária, Brasília. Resolução-RDC nº 216, de 15 de setembro de 2004. Dispõe sobre o Regulamento Técnico de Boas Práticas para Serviços de Alimentação. Diário Oficial da União, 2004.

BRASIL. Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, Ministério do Desenvolvimento Social. Guia de avaliação de alimentos doados aos Bancos de Alimentos. Disponível em: [http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/seguranca\\_alimentar/livro%20'Guia%20avalia%C3%A7%C3%A3o%20alimentos'-mod13.pdf](http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/seguranca_alimentar/livro%20'Guia%20avalia%C3%A7%C3%A3o%20alimentos'-mod13.pdf) Acesso em: 12 abr. 2019.

Manual de apoio para atividades técnicas do nutricionista no âmbito do PNAE / Programa Nacional de Alimentação Escolar. – Brasília : FNDE, 2018. 106 p. : il. Colo  
<file:///C:/Users/samsung/Downloads/Manual%20de%20Apoio%20para%20as%20Ativ%20do%20Nutricionista.pdf>

Philippi, Sonia Tucunduva Nutrição e técnica dietética/Sonia Tucunduva Philippi. - 3. ed. ampl. e atual. - Barueri, SP: Manole, 2014

MAHAN, L. K; STUMP, S. E. Krause: Alimentos, Nutrição e Dietoterapia. 14ª edição, São Paulo: Editora Rocca, 2018;

CUPPARI, L. Nutrição Clínica no Adulto. São Paulo: Manole, 4ª Ed. 2019

ACCIOLY, Elizabeth. et al. Nutrição em Obstetrícia e Pediatria. 2ª edição, Rio de Janeiro: Cultura Médica, 2009;

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção Primária à Saúde. Departamento de Promoção da Saúde. Guia alimentar para crianças brasileiras menores de 2 anos. Brasília: Ministério da Saúde. 2019. 265 p. Disponível em [http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/publicacoes/guia\\_da\\_crianca\\_2019.pdf](http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/publicacoes/guia_da_crianca_2019.pdf) acesso em 07/01/2022;

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Orientações para a coleta e análise de dados antropométricos em serviços de saúde: Norma Técnica do Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional - SISVAN. Brasília: Ministério da Saúde, 2011. 76 p. Disponível em [https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/orientacoes\\_coleta\\_analise\\_dados\\_antropometricos.pdf](https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/orientacoes_coleta_analise_dados_antropometricos.pdf) Acesso em 07/03/2022;

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Protocolos do Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional – SISVAN na assistência à saúde / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica.– Brasília : Ministério da Saúde, 2008. 61 p. : il. – (Série B. Textos Básicos de Saúde) Disponível em [http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/publicacoes/protocolo\\_sisvan.pdf](http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/publicacoes/protocolo_sisvan.pdf) Acesso em 07/03/2022;



## PROGRAMA

Ética e legislação profissional: áreas de atuação profissional, atribuições, parâmetros numéricos mínimos de referência por área de atuação, prescrição dietética de suplementos alimentares, código de ética do Nutricionista.

Nutrição e Técnica Dietética: Técnica Dietética, metodologia para pesos e medidas; alimentos naturais, industrializados e preparações culinárias; técnicas básicas; cereais, massas e pães; verduras e legumes; frutas; leite, queijo e iogurte; carnes; ovos; leguminosas; óleos e gorduras; açúcares; caldos, molhos e sopas; conceito, classificação e características sensoriais dos alimentos. Fatores que modificam os alimentos; pré-preparo e preparo de alimentos: processos e métodos de cocção, a influência das técnicas de pré-preparo e preparo no valor nutricional dos alimentos, técnicas de armazenamento, transporte e propriedades sensoriais;

Nutrição: Ingestão, digestão, absorção, metabolismo, excreção e função dos nutrientes; fontes alimentares; necessidades e recomendações de energia e nutrientes nas diferentes faixas etárias; planejamento e avaliação da ingestão de energia e nutrientes para indivíduos; Alimentação saudável e adequada; Alimentos funcionais; Avaliação nutricional em coletividades, coleta e análise de dados antropométricos em serviços de saúde; aconselhamento nutricional; indicadores e diagnóstico nutricional

Aspectos fisiológicos e nutricionais nas diferentes faixas etárias e fases da vida: gestação, aleitamento materno, lactação, infância, adolescência, fase adulta e envelhecimento.

Aspectos fisiopatológicos e dietoterapia em condições clínicas específicas: obesidade e magreza, desnutrição, diabetes melito, doenças cardiovasculares, dislipidemias, hipertensão arterial, doenças hepáticas, doenças renais, distúrbios do trato digestório, câncer, síndrome da imunodeficiência adquirida; doenças pulmonares, doenças neurológicas e disfagias; transtornos alimentares; intolerância e alergias; doenças metabólicas; cirurgia e trauma.

Atenção Básica: Atenção Básica e os Núcleos de Apoio à Saúde da Família (Nasf) ; Colocando o Nasf em Operação ; O Nasf nas Redes: Integração entre Serviços da Rede de Atenção à Saúde e Articulação Intersetorial ; O Uso da Informação para a Qualificação das Ações do Nasf; Núcleos Ampliados de Saúde da Família Ferramentas para a gestão e para o trabalho cotidiano; Apoio matricial e a proposta de trabalho nos Núcleos Ampliados de Saúde da Família e Atenção Básica; Contribuições dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família para a Atenção Nutricional; Política Nacional de Alimentação e Nutrição; Programa Nacional de Suplementação de Ferro (PNSF).

## REFERÊNCIA

BRASIL. Conselho Federal de Nutricionistas. Resolução CFN nº 600/2018. Dispõe sobre a definição das áreas de atuação do nutricionista e suas atribuições, indica parâmetros numéricos mínimos de referência, por área de atuação, para a efetividade dos serviços prestados à sociedade e dá outras providências. Disponível em [https://www.cfn.org.br/wp-content/uploads/resolucoes/Res\\_600\\_2018.htm](https://www.cfn.org.br/wp-content/uploads/resolucoes/Res_600_2018.htm) ,acesso em 09/08/2021;

Conselho Federal de Nutricionistas .RESOLUÇÃO CFN Nº 599 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2018 Aprova o CÓDIGO DE ÉTICA E DE CONDUTA DO NUTRICIONISTA e dá outras providências. Disponível em: <http://crn9.org.br/content/uploads/2014/09/Resol-CFN-599-codigo-etica-nutricionista.pdf>

Conselho Federal de Nutricionistas RESOLUÇÃO CFN Nº 656, DE 15 DE JUNHO DE 2020 Dispõe sobre a prescrição dietética, pelo nutricionista, de suplementos alimentares e dá outras providências. Disponível em: [https://www.cfn.org.br/wp-content/uploads/resolucoes/Res\\_656\\_2020.html](https://www.cfn.org.br/wp-content/uploads/resolucoes/Res_656_2020.html)

Philippi, Sonia Tucunduva Nutrição e técnica dietética/Sonia Tucunduva Philippi. - 3. ed. ampl. e atual. - Barueri, SP: Manole, 2014

MAHAN, L. K; STUMP, S. E. Krause: Alimentos, Nutrição e Dietoterapia. 14ª edição, São Paulo: Editora Rocca, 2018;

CUPPARI, L. Nutrição Clínica no Adulto. São Paulo: Manole, 4ª Ed. 2019

ACCIOLY, Elizabeth. et al. Nutrição em Obstetrícia e Pediatria. 2ª edição, Rio de Janeiro: Cultura Médica, 2009;

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Núcleo de Apoio à Saúde da Família. Brasília: Ministério da Saúde, 2014. 116 p. Disponível em: [https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/nucleo\\_apoio\\_saude\\_familia\\_cab39.pdf](https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/nucleo_apoio_saude_familia_cab39.pdf) acesso em 06/01/2022;

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Contribuições dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família para a Atenção Nutricional. Brasília: Ministério da Saúde, 2017. 39 p. Disponível em



**EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2022, DE 29 DE JULHO DE 2022**  
**CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS**



[https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/contribuicoes\\_saude\\_familia\\_atencao\\_nutricional.pdf](https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/contribuicoes_saude_familia_atencao_nutricional.pdf) acesso em 07/01/2022;

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Política Nacional de Alimentação e Nutrição. 1ª edição. Brasília: Ministério da Saúde. 2013. Disponível em: [https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica\\_nacional\\_alimentacao\\_nutricao.pdf](https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica_nacional_alimentacao_nutricao.pdf) acesso em 07/03/2022;

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Programa Nacional de Suplementação de Ferro: manual de condutas gerais / Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Brasília: Ministério da Saúde, 2013. 24 p.: il. [https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual\\_suplementacao\\_ferro\\_condutas\\_gerais.pdf](https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual_suplementacao_ferro_condutas_gerais.pdf)

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção Primária à Saúde. Departamento de Promoção da Saúde. Guia alimentar para crianças brasileiras menores de 2 anos. Brasília: Ministério da Saúde. 2019. 265 p. Disponível em: [http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/publicacoes/guia\\_da\\_crianca\\_2019.pdf](http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/publicacoes/guia_da_crianca_2019.pdf), acesso em 09/03/2022;

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Orientações para a coleta e análise de dados antropométricos em serviços de saúde: Norma Técnica do Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional - SISVAN. Brasília: Ministério da Saúde, 2011. 76 p. Disponível em: [http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/publicacoes/orientacoes\\_coleta\\_analise\\_dados\\_antropometricos.pdf](http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/publicacoes/orientacoes_coleta_analise_dados_antropometricos.pdf), acesso em 09/03/2022;

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Saúde da criança: aleitamento materno e alimentação complementar / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – 2. ed. – Brasília: Ministério da Saúde, 2015. 184 p.: il. – (Cadernos de Atenção Básica; n. 23) Disponível em: <https://portaldeboaspraticas.iff.fiocruz.br/biblioteca/cab-no-23-saude-da-crianca-aleitamento-materno-e-alimentacao-complementar/> acesso em 09/03/2022;

## **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: NUTRICIONISTA DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA**

### **PROGRAMA**

Ética e legislação profissional: áreas de atuação profissional, atribuições, parâmetros numéricos mínimos de referência por área de atuação, prescrição dietética de suplementos alimentares, código de ética do Nutricionista.

Nutrição e Técnica Dietética: Técnica Dietética, metodologia para pesos e medidas; alimentos naturais, industrializados e preparações culinárias; técnicas básicas; cereais, massas e pães; verduras e legumes; frutas; leite, queijo e iogurte; carnes; ovos; leguminosas; óleos e gorduras; açúcares; caldos, molhos e sopas; conceito, classificação e características sensoriais dos alimentos. Fatores que modificam os alimentos; pré-preparo e preparo de alimentos: processos e métodos de cocção, a influência das técnicas de pré-preparo e preparo no valor nutricional dos alimentos, técnicas de armazenamento, transporte e propriedades sensoriais;

Nutrição: Ingestão, digestão, absorção, metabolismo, excreção e função dos nutrientes; fontes alimentares; necessidades e recomendações de energia e nutrientes nas diferentes faixas etárias; planejamento e avaliação da ingestão de energia e nutrientes para indivíduos; Alimentação saudável e adequada; Alimentos funcionais; Avaliação nutricional em coletividades, coleta e análise de dados antropométricos em serviços de saúde; aconselhamento nutricional; indicadores e diagnóstico nutricional

Aspectos fisiológicos e nutricionais nas diferentes faixas etárias e fases da vida: gestação, aleitamento materno, lactação, infância, adolescência, fase adulta e envelhecimento.

Aspectos fisiopatológicos e dietoterapia em condições clínicas específicas: obesidade e magreza, desnutrição, diabetes melito, doenças cardiovasculares, dislipidemias, hipertensão arterial, doenças hepáticas, doenças renais, distúrbios do trato digestório, câncer, síndrome da imunodeficiência adquirida; doenças pulmonares, doenças neurológicas e disfagias; transtornos alimentares; intolerância e alergias; doenças metabólicas; cirurgia e trauma.

Terapia nutricional: Terapia nutricional enteral domiciliar: dieta enteral artesanal, semiartesanal e industrializada Dietas orais hospitalares: definição, fundamentação e característica da dieta normal e suas modificações.

Nutrição do lactente: desnutrição infantil, avaliação nutricional do lactente, necessidades nutricionais do lactente; aspectos químicos, físicos e nutricionais do leite humano e alimentação complementar.

### **REFERÊNCIA**



**EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2022, DE 29 DE JULHO DE 2022**  
**CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS**



BRASIL. Conselho Federal de Nutricionistas. Resolução CFN nº 600/2018. Dispõe sobre a definição das áreas de atuação do nutricionista e suas atribuições, indica parâmetros numéricos mínimos de referência, por área de atuação, para a efetividade dos serviços prestados à sociedade e dá outras providências. Disponível em [https://www.cfn.org.br/wp-content/uploads/resolucoes/Res\\_600\\_2018.htm](https://www.cfn.org.br/wp-content/uploads/resolucoes/Res_600_2018.htm) ,acesso em 09/08/2021;

Conselho Federal de Nutricionistas .RESOLUÇÃO CFN Nº 599 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2018 Aprova o CÓDIGO DE ÉTICA E DE CONDUTA DO NUTRICIONISTA e dá outras providências. Disponível em: <http://crn9.org.br/content/uploads/2014/09/Resol-CFN-599-codigo-etica-nutricionista.pdf>

Conselho Federal de Nutricionistas RESOLUÇÃO CFN Nº 656, DE 15 DE JUNHO DE 2020 Dispõe sobre a prescrição dietética, pelo nutricionista, de suplementos alimentares e dá outras providências. Disponível em: [https://www.cfn.org.br/wp-content/uploads/resolucoes/Res\\_656\\_2020.html](https://www.cfn.org.br/wp-content/uploads/resolucoes/Res_656_2020.html)

Philippi, Sonia Tucunduva Nutrição e técnica dietética/Sonia Tucunduva Philippi. - 3. ed. ampl. e atual. - Barueri, SP: Manole, 2014

MAHAN, L. K; STUMP, S. E. Krause: Alimentos, Nutrição e Dietoterapia. 14ª edição, São Paulo: Editora Rocca, 2018;

CUPPARI, L. Nutrição Clínica no Adulto. São Paulo: Manole, 4ª Ed. 2019

ACCIOLY, Elizabeth. et al. Nutrição em Obstetrícia e Pediatria. 2ª edição, Rio de Janeiro: Cultura Médica, 2009;

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Caderno de Atenção Domiciliar: cuidados em terapia nutricional. Volume 3. 1ª Edição. Brasília: Ministério da Saúde, 2015. Disponível em: [http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/publicacoes/caderno\\_atencao\\_domiciliar\\_vol3.pdf](http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/publicacoes/caderno_atencao_domiciliar_vol3.pdf) ,acesso em 09/08/2021;

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção Primária à Saúde. Departamento de Promoção da Saúde. Guia alimentar para crianças brasileiras menores de 2 anos. Brasília: Ministério da Saúde. 2019. 265 p. Disponível em: [http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/publicacoes/guia\\_da\\_crianca\\_2019.pdf](http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/publicacoes/guia_da_crianca_2019.pdf) ,acesso em 09/03/2022;

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Orientações para a coleta e análise de dados antropométricos em serviços de saúde: Norma Técnica do Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional - SISVAN. Brasília: Ministério da Saúde, 2011. 76 p. Disponível em: [http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/publicacoes/orientacoes\\_coleta\\_analise\\_dados\\_antropometricos.pdf](http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/publicacoes/orientacoes_coleta_analise_dados_antropometricos.pdf) ,acesso em 09/03/2022;

Zambelli ,Clarissa Martins Saraiva Figueira et. al, Diretriz BRASPEN de Terapia Nutricional no Paciente com Doença Renal (2021); BRASPEN J 2021; 36 (2o Supl 2): 2-22 Disponível em : [https://f9fcfefb-80c1-466a-835e-5c8f59fe2014.filesusr.com/ugd/66b28c\\_ac9a31203e394cd28ff67cca9edb79e8.pdf](https://f9fcfefb-80c1-466a-835e-5c8f59fe2014.filesusr.com/ugd/66b28c_ac9a31203e394cd28ff67cca9edb79e8.pdf) ,acesso em 09/03/2022;

Campos, Leticia Fuganti et. al, Diretriz BRASPEN de Terapia Nutricional no Diabetes Mellitus BRASPEN J 2020; 35 (Supl 4): 1 Disponível em: [https://f9fcfefb-80c1-466a-835e-5c8f59fe2014.filesusr.com/ugd/66b28c\\_77ee5a91b6d14ade864fe0c091afde8c.pdf](https://f9fcfefb-80c1-466a-835e-5c8f59fe2014.filesusr.com/ugd/66b28c_77ee5a91b6d14ade864fe0c091afde8c.pdf) ,acesso em 09/03/2022;

Gonçalves, Thiago José Martins et. al, Diretriz BRASPEN de terapia nutricional no envelhecimento BRASPEN J 2019; 34 (Supl 3):2-58 Disponível em: [https://f9fcfefb-80c1-466a-835e-5c8f59fe2014.filesusr.com/ugd/a8daef\\_13e9ef81b44e4f66be32ec79c4b0fbab.pdf](https://f9fcfefb-80c1-466a-835e-5c8f59fe2014.filesusr.com/ugd/a8daef_13e9ef81b44e4f66be32ec79c4b0fbab.pdf) ,acesso em 09/03/2022;

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Saúde da criança: aleitamento materno e alimentação complementar / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – 2. ed. – Brasília : Ministério da Saúde, 2015. 184 p. : il. – (Cadernos de Atenção Básica ; n. 23) Disponível em: <https://portaldeboaspraticas.iff.fiocruz.br/biblioteca/cab-no-23-saude-da-crianca-aleitamento-materno-e-alimentacao-complementar/> acesso em 09/03/2022;

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: NUTRICIONISTA DE SAÚDE MENTAL**

**PROGRAMA**





**EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2022, DE 29 DE JULHO DE 2022**  
**CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS**



Ética e legislação profissional: áreas de atuação profissional, atribuições, parâmetros numéricos mínimos de referência por área de atuação, prescrição dietética de suplementos alimentares, código de ética do Nutricionista.

Nutrição e Técnica Dietética: Técnica Dietética, metodologia para pesos e medidas; alimentos naturais, industrializados e preparações culinárias; técnicas básicas; cereais, massas e pães; verduras e legumes; frutas; leite, queijo e iogurte; carnes; ovos; leguminosas; óleos e gorduras; açúcares; caldos, molhos e sopas; conceito, classificação e características sensoriais dos alimentos. Fatores que modificam os alimentos; pré-preparo e preparo de alimentos: processos e métodos de cocção, a influência das técnicas de pré-preparo e preparo no valor nutricional dos alimentos, técnicas de armazenamento, transporte e propriedades sensoriais;

Nutrição: Ingestão, digestão, absorção, metabolismo, excreção e função dos nutrientes; fontes alimentares; necessidades e recomendações de energia e nutrientes nas diferentes faixas etárias; planejamento e avaliação da ingestão de energia e nutrientes para indivíduos; Alimentação saudável e adequada; Alimentos funcionais; Avaliação nutricional em coletividades, coleta e análise de dados antropométricos em serviços de saúde; aconselhamento nutricional; indicadores e diagnóstico nutricional

Aspectos fisiológicos e nutricionais nas diferentes faixas etárias e fases da vida: gestação, aleitamento materno, lactação, infância, adolescência, fase adulta e envelhecimento.

Nutrição do lactente: desnutrição infantil, avaliação nutricional do lactente, necessidades nutricionais do lactente; aspectos químicos, físicos e nutricionais do leite humano e alimentação complementar.

Nutrição em Psiquiatria : Aspectos psicológicos da alimentação; Avaliação nutricional; Escalas de avaliação de comportamento alimentar; Transtornos psiquiátricos e condutas nutricionais; Anorexia nervosa; Bulimia nervosa; Transtorno da compulsão alimentar periódica; Pica; Transtornos do humor; Transtornos de ansiedade; Dependência de álcool; Dependência de outras drogas; Transtorno obsessivo compulsivo; Transtorno disfórico pré-menstrual; Retardo mental; Doenças do envelhecimento; Transtorno de déficit de atenção/hiperatividade.

Saúde Mental na Atenção Básica: Cuidado da Pessoa em Sofrimento: Conceitos gerais e aplicações práticas; Saúde Mental e a cartografia da pessoa, da família e da comunidade; Cuidado da Pessoa que sofre.

#### **REFERÊNCIA**

BRASIL. Conselho Federal de Nutricionistas. Resolução CFN nº 600/2018. Dispõe sobre a definição das áreas de atuação do nutricionista e suas atribuições, indica parâmetros numéricos mínimos de referência, por área de atuação, para a efetividade dos serviços prestados à sociedade e dá outras providências. Disponível em [https://www.cfn.org.br/wp-content/uploads/resolucoes/Res\\_600\\_2018.htm](https://www.cfn.org.br/wp-content/uploads/resolucoes/Res_600_2018.htm) ,acesso em 09/08/2021;

Conselho Federal de Nutricionistas .RESOLUÇÃO CFN Nº 599 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2018 Aprova o CÓDIGO DE ÉTICA E DE CONDUTA DO NUTRICIONISTA e dá outras providências. Disponível em: <http://crn9.org.br/content/uploads/2014/09/Resol-CFN-599-codigo-etica-nutricionista.pdf>

Conselho Federal de Nutricionistas RESOLUÇÃO CFN Nº 656, DE 15 DE JUNHO DE 2020 Dispõe sobre a prescrição dietética, pelo nutricionista, de suplementos alimentares e dá outras providências. Disponível em: [https://www.cfn.org.br/wp-content/uploads/resolucoes/Res\\_656\\_2020.html](https://www.cfn.org.br/wp-content/uploads/resolucoes/Res_656_2020.html)

Philippi, Sonia Tucunduva Nutrição e técnica dietética/Sonia Tucunduva Philippi. - 3. ed. ampl. e atual. - Barueri, SP: Manole, 2014

MAHAN, L. K; STUMP, S. E. Krause: Alimentos, Nutrição e Dietoterapia. 14ª edição, São Paulo: Editora Rocca, 2018;

CUPPARI, L. Nutrição Clínica no Adulto. São Paulo: Manole, 4ª Ed. 2019

ACCIOLY, Elizabeth. et al. Nutrição em Obstetrícia e Pediatria. 2ª edição, Rio de Janeiro: Cultura Médica, 2009;

CORDÁS, TÁKI ATHANÁSSIOS; KACHANI, ADRIANA TREJGER (e cols.) Nutrição em psiquiatria. Porto Alegre: Artmed, 2010.

9-Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Saúde da criança : aleitamento materno e alimentação complementar / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – 2. ed. – Brasília : Ministério da Saúde, 2015. 184 p. : il. – (Cadernos de Atenção Básica ; n. 23) Disponível em: <https://portaldeboaspraticas.iff.fiocruz.br/biblioteca/cab-no-23-saude-da-crianca-aleitamento-materno-e-alimentacao-complementar/> acesso em 09/03/2022;

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Orientações para a coleta e análise de dados antropométricos em serviços de saúde: Norma Técnica do Sistema de Vigilância



**EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2022, DE 29 DE JULHO DE 2022**  
**CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS**



Alimentar e Nutricional - SISVAN. Brasília: Ministério da Saúde, 2011. 76 p. Disponível em: [http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/publicacoes/orientacoes\\_coleta\\_analise\\_dados\\_antropometricos.pdf](http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/publicacoes/orientacoes_coleta_analise_dados_antropometricos.pdf), acesso em 09/03/2022;

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção Primária à Saúde. Departamento de Promoção da Saúde. Guia alimentar para crianças brasileiras menores de 2 anos. Brasília: Ministério da Saúde. 2019. 265 p. Disponível em: [http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/publicacoes/guia\\_da\\_crianca\\_2019.pdf](http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/publicacoes/guia_da_crianca_2019.pdf), acesso em 09/03/2022;

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Guia alimentar para a população brasileira / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – 2. ed., 1. reimpr. – Brasília: Ministério da Saúde, 2014. 156 p.: il. [https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/saude-brasil/publicacoes-para-promocao-a-saude/guia\\_alimentar\\_populacao\\_brasileira\\_2ed.pdf/view](https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/saude-brasil/publicacoes-para-promocao-a-saude/guia_alimentar_populacao_brasileira_2ed.pdf/view) acesso em 01/03/2022

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Saúde mental / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica, Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. Brasília: Ministério da Saúde, 2013. [http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/publicacoes/caderno\\_34.pdf](http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/publicacoes/caderno_34.pdf) acesso em 01/03/2022

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: PEDAGOGO CRAS/CREAS**

**PROGRAMA**

1. A Atuação do Pedagogo na Assistência Social
2. A importância do brincar
3. Atendimento às famílias
4. Avaliação da aprendizagem
5. Concepções de aprendizagem e práticas pedagógicas.
6. Educação Inclusiva
7. Filosofia, sociologia e história da educação.
8. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente
9. Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social
10. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.
11. Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 – Estatuto do Idoso.
12. Lei nº 13.431, de 4 de abril de 2017
13. Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009 - Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais
14. Planejamento participativo
15. Projeto Político-Pedagógico
16. Uso das tecnologias na educação

**REFERÊNCIA**

BRASIL. Decreto nº 10.502, de 30 de setembro de 2020. Institui a Política Nacional de Educação Especial: Equitativa, Inclusiva e com Aprendizado ao Longo da Vida. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/decreto-n-10.502-de-30-de-setembro-de-2020-280529948>. Acesso em: 28 mar. 2022.

BRASIL. Lei nº 8069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Portal da Legislação: Leis Ordinárias. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/L8069.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8069.htm). Acesso em: 28 mar. 2022.

\_\_\_\_\_. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Portal da Legislação: Leis Ordinárias. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/L9394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L9394.htm) . Acesso em: 28 mar. 2022.

\_\_\_\_\_. Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003. Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/2003/l10.741.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/l10.741.htm). Acesso em: 31 mar. 2022.

\_\_\_\_\_. Lei nº 13.431, de 4 de abril de 2017. Estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência e altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente). Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2017/lei/l13431.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/l13431.htm). Acesso em: 30 mar. 2022.





**EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2022, DE 29 DE JULHO DE 2022**  
**CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS**



\_\_\_\_\_. Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Conselho Nacional de Assistência Social. Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009. Aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Disponível em: [https://www.mds.gov.br/webarquivos/public/resolucao\\_CNAS\\_N109\\_%202009.pdf](https://www.mds.gov.br/webarquivos/public/resolucao_CNAS_N109_%202009.pdf). Acesso em: 31 mar. 2022.

CANDAU, Vera Maria. Cotidiano escolar e práticas interculturais. Cadernos de Pesquisa, v.46, n.161 p.802-820 jul. /set. 2016. Disponível em: <http://publicacoes.fcc.org.br//index.php/cp/article/view/3455/pdf>. Acesso em: 28 mar. 2022.

CARRARA, Kester (Org.) Introdução à psicologia da educação: seis abordagens. São Paulo: Avercamp, 2008.

COOL, César; MONEREO, Carles. Educação e aprendizagem no século XXI: novas ferramentas, novos cenários, novas finalidades. In: \_\_\_\_\_. Psicologia da educação virtual: aprender e ensinar com as tecnologias da informação e comunicação. Porto Alegre: Artmed, 2010.

FUNDAÇÃO TIDE SETUBAL. Guia para desenvolvimento de reuniões socioeducativas. São Paulo, SP: Fundação Tide Setubal, 2016. Disponível em: [https://www.ipigua.sp.gov.br/arquivos/guia-rse\\_-vol1\\_05064148.pdf](https://www.ipigua.sp.gov.br/arquivos/guia-rse_-vol1_05064148.pdf). Acesso em: 30 mar. 2022.

FREIRE, Paulo. Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1996.

KISHIMOTO, T. M. A importância do brinquedo para a educação. Revista Pedagógica - UNOCHAPECÓ, ano 4, nº 8, p. 7-13, jan. / jun. 2002. Disponível em: [file:///C:/Users/User/Downloads/3904-Texto%20do%20Artigo-13805-1-10-20170824%20\(1\).pdf](file:///C:/Users/User/Downloads/3904-Texto%20do%20Artigo-13805-1-10-20170824%20(1).pdf). Acesso em 27 mar. 2022.

LUCKESI, Cipriano. Filosofia da educação. São Paulo: Cortez, 1994.

MIZUKAMI, Maria das Graças N°. Ensino: as abordagens do processo. São Paulo: EPU, 1986.

Motta, Fernando C. Prestes. Administração e participação: reflexões para a educação. Educação e Pesquisa, São Paulo, v.29, n.2, p. 369-373, jul./dez. 2003. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ep/a/Z5P7stVFCMSBLBRkYRrJbJm/?format=pdf&lang=pt> . Acesso em: 31 mar. 2022.

SANMARTÍ, Neus. Avaliar para aprender. Porto Alegre: Artmed, 2009.

SAVIANI, Dermeval. As concepções pedagógicas na história da educação brasileira. Campinas, SP: 2005. Disponível em: [https://www5.unioeste.br/portalunioeste/images/files/PHC/3.\\_Artigo\\_-\\_Saviani\\_-\\_Asc\\_concep%C3%A7%C3%B5es\\_pedag%C3%B3gicas\\_na\\_hist%C3%B3ria\\_da\\_educ.\\_brasileira.pdf](https://www5.unioeste.br/portalunioeste/images/files/PHC/3._Artigo_-_Saviani_-_Asc_concep%C3%A7%C3%B5es_pedag%C3%B3gicas_na_hist%C3%B3ria_da_educ._brasileira.pdf) . Acesso em: 28 mar. 2022.

ZABALA, A. A prática educativa: como ensinar. Porto Alegre: Artmed, 1998.

## **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: SUPERVISOR PEDAGÓGICO**

### **PROGRAMA**



**EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2022, DE 29 DE JULHO DE 2022**  
**CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS**



1. A prática pedagógica: construção curricular, planejamento, métodos, avaliação, relações sociais na escola, organização do trabalho pedagógico.
2. Avaliação externa.
3. Base Nacional Comum Curricular: fundamentos pedagógicos, estrutura e as competências gerais
4. Concepções de aprendizagem e práticas pedagógicas.
5. Educação inclusiva
6. Filosofia, sociologia e história da educação.
7. Formação continuada de professores.
8. Gestão democrática na escola.
9. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente
10. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.
11. Novas tecnologias na educação.
12. O papel do supervisor na organização do trabalho pedagógico na escola.
13. Projeto Político-Pedagógico: elaboração e implementação.

#### **REFERÊNCIA**

BRASIL. Decreto nº 10.502, de 30 de setembro de 2020. Institui a Política Nacional de Educação Especial: Equitativa, Inclusiva e com Aprendizagem ao Longo da Vida. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/decreto-n-10.502-de-30-de-setembro-de-2020-280529948>. Acesso em: 28 mar. 2022.

\_\_\_\_\_. Lei nº 8069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Portal da Legislação: Leis Ordinárias. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/L8069.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8069.htm). Acesso em: 28 mar. 2022.

\_\_\_\_\_. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Portal da Legislação: Leis Ordinárias. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/L9394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L9394.htm). Acesso em: 28 mar. 2022.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular. Disponível em: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/>. Acesso em: 28 mar. 2022.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Sistema de Avaliação da Educação Básica – Saeb. Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/avaliacao-e-exames-educacionais/saeb>. Acesso em: 28 mar. 2022.

CANDAU, Vera Maria. Cotidiano escolar e práticas interculturais. Cadernos de Pesquisa, v.46, n.161 p.802-820 jul. /set. 2016. Disponível em: <http://publicacoes.fcc.org.br/index.php/cp/article/view/3455/pdf>. Acesso em: 28 mar. 2022.

COLL, César; MONEREO, Carles. Educação e aprendizagem no século XXI: novas ferramentas, novos cenários, novas finalidades. In: \_\_\_\_\_. Psicologia da educação virtual: aprender e ensinar com as tecnologias da informação e comunicação. Porto Alegre: Artmed, 2010.

FERREIRA, Naura Syria (Org.). Supervisão educacional para uma escola de qualidade. 7. ed. São Paulo: Cortez, 2008.

HOFFMANN, Jussara. Avaliação mediadora: uma prática em construção: da pré-escola à universidade. 23. ed. Porto Alegre: Mediação, 2004.

LÜCK, Heloísa. Concepções e processos democráticos de gestão educacional. Petrópolis: Vozes, 2006

LUCKESI, Cipriano. Filosofia da educação. São Paulo: Cortez, 1994.

MINAS GERAIS. Secretaria de Estado de Educação. Sistema Mineiro de Avaliação e Equidade da Educação Pública – SIMAVE. Disponível em: <https://simave.educacao.mg.gov.br/#!/programa>. Acesso em: 28 mar. 2022.

MIZUKAMI, Maria das Graças N°. Ensino: as abordagens do processo. São Paulo: EPU, 1986.

MORAN, José. Contribuição das tecnologias para a transformação da educação. Revista Com Censo #14, v.5, nº 3, p. 8-10, agosto 2018. Disponível em: [http://www2.eca.usp.br/moran/wp-content/uploads/2018/08/Entrevista\\_Tecnologias\\_Moran\\_Com\\_Censo.pdf](http://www2.eca.usp.br/moran/wp-content/uploads/2018/08/Entrevista_Tecnologias_Moran_Com_Censo.pdf). Acesso em: 31 mar. 2022



**EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2022, DE 29 DE JULHO DE 2022**  
**CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS**



RANGEL, Mary. (Org). Supervisão pedagógica: princípios e práticas. 5. ed. São Paulo: Papyrus, 2005.

SANMARTÍ, Neus. Avaliar para aprender. Porto Alegre: Artmed, 2009.

SAVIANI, Dermeval. As concepções pedagógicas na história da educação brasileira. Campinas, SP: 2005. Disponível em: [https://www5.unioeste.br/portaunioeste/images/files/PHC/3.\\_Artigo\\_-\\_Saviani\\_-\\_Asc\\_concep%C3%A7%C3%B5es\\_pedag%C3%B3gicas\\_na\\_hist%C3%B3ria\\_da\\_educa.\\_brasileira.pdf](https://www5.unioeste.br/portaunioeste/images/files/PHC/3._Artigo_-_Saviani_-_Asc_concep%C3%A7%C3%B5es_pedag%C3%B3gicas_na_hist%C3%B3ria_da_educa._brasileira.pdf) . Acesso em: 28 mar. 2022.

SCHAFFNER, C. Beth; BUSWELL, Barbara E.. Dez elementos críticos para a criação de comunidades de ensino inclusivo e eficaz. In: STAINBACK, Susan Bray; STAINBACK, William C. Inclusão: um guia para educadores. Porto Alegre: Artmed, 1999.

TARDIF, Maurice. Saberes docentes e formação profissional. Rio de Janeiro: Vozes, 2002.

VASCONCELLOS, Celso dos S. Coordenação do trabalho pedagógico: do projeto político-pedagógico ao cotidiano da sala de aula. 12. ed. São Paulo: Libertad, 2009.

VASCONCELLOS, Celso dos Santos. Planejamento: projeto de ensino-aprendizagem e projeto político-pedagógico. 16. ed. São Paulo: Libertad Editora, 2006.

ZABALA, A. A prática educativa: como ensinar. Porto Alegre: Artmed, 1998.

## **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: ORIENTADOR EDUCACIONAL**

### **PROGRAMA**

1. A prática pedagógica: construção curricular, planejamento, métodos, avaliação, relações sociais na escola, organização do trabalho pedagógico.
2. Base Nacional Comum Curricular: fundamentos pedagógicos, estrutura e as competências gerais
3. Concepções de aprendizagem e práticas pedagógicas.
4. Decreto nº 10.502, de 30 de setembro de 2020 - Política Nacional de Educação Especial: Equitativa, Inclusiva e com Aprendizado ao Longo da Vida
5. Educação inclusiva
6. Filosofia, sociologia e história da educação.
7. Gestão democrática na escola.
8. Interação escola-família.
9. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.
10. Novas tecnologias na educação.
11. Atuação do orientador educacional no processo educativo.
12. Projeto Político-Pedagógico: elaboração e implementação.

### **REFERÊNCIA**

BRASIL. Decreto nº 10.502, de 30 de setembro de 2020. Institui a Política Nacional de Educação Especial: Equitativa, Inclusiva e com Aprendizado ao Longo da Vida. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/decreto-n-10.502-de-30-de-setembro-de-2020-280529948>. Acesso em: 28 mar. 2022.

\_\_\_\_\_. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Portal da Legislação: Leis Ordinárias. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/L9394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L9394.htm) . Acesso em: 28 mar. 2022.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular. Disponível em: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/>. Acesso em: 28 mar. 2022.

CANDAU, Vera Maria. Cotidiano escolar e práticas interculturais. Cadernos de Pesquisa, v.46, n.161 p.802-820 jul. /set. 2016. Disponível em: <http://publicacoes.fcc.org.br/index.php/cp/article/view/3455/pdf> . Acesso em: 28 mar. 2022.



**EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2022, DE 29 DE JULHO DE 2022**  
**CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS**



CASTRO, Jane Margareth; REGATTIERI, Marilza (org.). Interação escola família: subsídios para práticas escolares. Brasília: UNESCO; MEC, 2010. Disponível em:  
[http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=4807-escola-familia-final&category\\_slug=maio-2010-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=4807-escola-familia-final&category_slug=maio-2010-pdf&Itemid=30192). Acesso em: 28 mar. 2022.

COLL, César; MONEREO, Carles. Educação e aprendizagem no século XXI: novas ferramentas, novos cenários, novas finalidades. *In*: \_\_\_\_\_. Psicologia da educação virtual: aprender e ensinar com as tecnologias da informação e comunicação. Porto Alegre: Artmed, 2010.

HOFFMANN, Jussara. Avaliação mediadora: uma prática em construção: da pré-escola à universidade. 32. ed. Porto Alegre: Mediação, 2012.

LOPES NETO, A. A. Bullying, comportamento agressivo entre estudantes. *Jornal de Pediatria*, Rio de Janeiro, v. 81, n. 5, p. 164-172, 2005. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/jped/a/gvDCjhggGZCjtLZBZYtVq/?lang=pt>. Acesso em: 28 mar. 2022

LÜCK, Heloísa. Concepções e processos democráticos de gestão educacional. Petrópolis: Vozes, 2006.

\_\_\_\_\_, Heloísa. Planejamento em orientação educacional. 14.ed. Petrópolis: Vozes, 2002

LUCKESI, Cipriano. Filosofia da educação. São Paulo: Cortez, 1994.

MIZUKAMI, Maria das Graças N°. Ensino: as abordagens do processo. São Paulo: EPU, 1986.

ORTEGA, Rosario; DEL REY, Rosario. Estratégias educativas para a prevenção da violência. Brasília: UNESCO, 2002. Disponível em: <http://www.dominiopublico.gov.br/download/texto/ue000074.pdf>. Acesso em: 28 mar. 2022.

PASCOAL, Miriam; HONORATO, Eliane Costa; ALBUQUERQUE, Fabiana Aparecida de. O orientador educacional no Brasil. *Educ. Rev.*, Belo Horizonte, n. 47, p. 101-120, jun. 2008. Disponível em:  
[http://educa.fcc.org.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0102-46982008000100006&lng=pt&nrm=iso](http://educa.fcc.org.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-46982008000100006&lng=pt&nrm=iso). Acesso em: 29 mar. 2022.

SAVIANI, Dermeval. As concepções pedagógicas na história da educação brasileira. Campinas, SP: 2005. Disponível em: [https://www5.unioeste.br/portalunioeste/images/files/PHC/3.\\_Artigo\\_-\\_Saviani\\_-\\_Asc\\_concep%C3%A7%C3%B5es\\_pedag%C3%B3gicas\\_na\\_hist%C3%B3ria\\_da\\_educa.\\_brasileira.pdf](https://www5.unioeste.br/portalunioeste/images/files/PHC/3._Artigo_-_Saviani_-_Asc_concep%C3%A7%C3%B5es_pedag%C3%B3gicas_na_hist%C3%B3ria_da_educa._brasileira.pdf). Acesso em: 28 mar. 2022.

SCHAFFNER, C. Beth; BUSWELL, Barbara E.. Dez elementos críticos para a criação de comunidades de ensino inclusivo e eficaz. *In*: STAINBACK, Susan Bray; STAINBACK, William C. Inclusão: um guia para educadores. Porto Alegre: Artmed, 1999.

VASCONCELLOS, Celso dos S. Coordenação do trabalho pedagógico: do projeto político-pedagógico ao cotidiano da sala de aula. 12. ed. São Paulo: Libertad, 2009.

VASCONCELLOS, Celso dos Santos. Planejamento: projeto de ensino-aprendizagem e projeto político-pedagógico. 16. ed. São Paulo: Libertad Editora, 2006.

VINHA, T. P.; NUNES, C. A. A. O desafio da convivência: ao tratar da mesma forma indisciplina e violência, escola perde oportunidade de agir de forma reflexiva e transformadora. *Cadernos Globo*, Rio de Janeiro, vol. 14, p. 70-79, nov. 2018. Disponível em: [http://app.cadernosglobo.com.br/banca/volume-14/pdf/70-79\\_desafio\\_de\\_convivencia.pdf](http://app.cadernosglobo.com.br/banca/volume-14/pdf/70-79_desafio_de_convivencia.pdf). Acesso em: 29 mar. 2022.

## **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA**

### **PROGRAMA**

Atuação na Unidade de Saúde, domicílio e espaços comunitários com atividade física e coordenativa. Contribuição na melhoria da qualidade de vida e saúde mental de idosos, portadores de deficiência e famílias. Avaliação e desenvolvimento de atividades físicas (incluindo reabilitação). Organização de eventos em parques e praças. Anatomia Humana Aplicada à Educação Física. Relação atividade física e aptidão física, desempenho atlético e saúde. Atividade física como agente promotor de saúde, aptidão física: conceitos e classificações. Aptidão física relacionada à saúde: dimensões morfológicas, funcional-motora, fisiológica e comportamental. Bases Fisiológicas do Treinamento Esportivo. Fisiologia do Exercício.



Educação Física, Infância, Juventude e Velhice. Metodologia do Ensino dos Esportes. Ensino, aquisição, iniciação, especialização e regras dos esportes individuais e coletivos. Musculação. Organização e Sistemas de disputas para competições esportivas. Conceitos de saúde, qualidade de vida e suas implicações na saúde coletiva. Teoria e Prática dos Esportes. Treinamento Esportivo. Atividades Aquáticas. Atletismo, Esportes Coletivos, Danças, Ginásticas, Lutas e Jogos. Práticas corporais de aventura urbana e da natureza.

#### REFERÊNCIA

- ANDRÉ, S.; COSTA, A.C.G. Educação para o desenvolvimento humano. Editora Saraiva. São Paulo. 2004.
- BENDA, R. N.; UGRINOWITSCH, H. Aprendizagem motora: fatores que afetam a aquisição de habilidades motoras. In: SAMULSKI, D.M.; MENZEL, H.-J. PRADO, L. S.; (Eds.). Treinamento esportivo. Barueri: Manole, p. 165-182, 2013.
- BOJIKIAN, João Crisóstomo Marcondes; BOJIKIAN, Luciana Perez Ensinando Voleibol. Phorte; Edição: 5ª (2012).
- CHAGAS, M. H.; LIMA, F. V. Capacidade força muscular: estruturação e conceitos básicos. In SAMULSKI, D.M.; MENZEL, H.J.; PRADO, L.S. Treinamento esportivo. Ed. Manole, 2012.
- COSTANZO, L. S; Fisiologia. Elsevier, Rio de Janeiro, 2004.
- Ginástica, dança e atividades circenses / Fernando Jaime González; Suraya Cristina Darido; Amauri Aparecido Bássoli de Oliveira, org.; prefácio de Ricardo Garcia Cappelli. – Maringá: Eduem, 2014. v. 3.
- GRECO, P.J. (org.) (1998) Iniciação esportiva universal. Vol. 2 Metodologia da iniciação tática. Editora Universitária. UFMG.
- GRECO, P.J.; BENDA, R (org.) (1998) Iniciação esportiva universal. Vol. 1: Da aprendizagem motora ao treinamento técnico. Editora Universitária. UFMG.
- GRECO, Pablo Juan / ROMERO, Juan J. Fernandez. Manual de Handebol - da Iniciação ao Alto Nível. Phorte.
- GUISELINI M. – Atividade física e qualidade de vida. Informe Phorte, São Paulo, 1999.
- HAYWOOD, K. M. GETCHELL, N. Desenvolvimento motor ao longo da vida. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2004.
- JUNIOR, José Roulien de Andrade. Futsal – Aquisição, Inicialização e Especialização. Juruá Editora, 2007.
- KINDERSLEY, Dorling. Futebol passo a passo. Editora Publifolha, 2012.
- KRÖGER, C.; ROTH, K. Escola da bola: um ABC para iniciantes nos jogos esportivos. Tradução Pablo Juan Greco. 2. ed. São Paulo: Phorte, 2006.
- MASSENA, Anita. Eventos e Competições Esportivas: Planejamento e Organização. 1ª edição, 2012.
- MCARDLE WD, KATCH FI, KATCH VL. Fisiologia do Exercício - Energia, Nutrição e Desempenho Humano. 7a.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.
- Manual de Musculação. Uma Abordagem Teórico-prática do Treinamento de Força. Editora: Phorte; 7ª Edição, 2013.
- Program, American Sport E. Ensinando Basquetebol para Jovens. MANOLE
- REZENDE, Jose Ricardo. Sistemas de Disputa para Competições Esportivas - Torneios & Campeonatos. Editora PHORTE, 2007.
- SANTOS, Karine Brito dos; POLEJACK, Larissa; MURTA, Sheila Giardini, FRANÇA, Cristineide Leandro Prevenção e promoção em saúde mental: fundamentos, planejamento e estratégias de intervenção. Editora: Sinopsys; 1ª edição (1 janeiro 2015).
- SAMULSKI, D.; MENZEL, H.J.; PRADO, L. S (editores).: Treinamento Esportivo. Editora Manole, 2013.
- SMITH, L.K.; WEISS, E.L.; LEHMKUHL, L.D. Cinesiologia clínica de Brunnstrom. São Paulo: Ed. Manole, 1997.
- TANI, G. Comportamento motor: aprendizagem e desenvolvimento. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005.



## PROGRAMA

Atuação na Unidade de Saúde, domicílio e espaços comunitários com atividade física e coordenativa. Contribuição na melhoria da qualidade de vida e saúde mental de idosos, portadores de deficiência e famílias. Avaliação e desenvolvimento de atividades físicas (incluindo reabilitação). Organização de eventos em parques e praças. Anatomia Humana Aplicada à Educação Física. Relação atividade física e aptidão física, desempenho atlético e saúde. Atividade física como agente promotor de saúde, aptidão física: conceitos e classificações. Aptidão física relacionada à saúde: dimensões morfológicas, funcional-motora, fisiológica e comportamental. Bases Fisiológicas do Treinamento Esportivo. Fisiologia do Exercício. Educação Física, Infância, Juventude e Velhice. Metodologia do Ensino dos Esportes. Ensino, aquisição, iniciação, especialização e regras dos esportes individuais e coletivos. Musculação. Organização e Sistemas de disputas para competições esportivas. Conceitos de saúde, qualidade de vida e suas implicações na saúde coletiva. Teoria e Prática dos Esportes. Treinamento Esportivo. Atividades Aquáticas. Atletismo, Esportes Coletivos, Danças, Ginásticas, Lutas e Jogos. Práticas corporais de aventura urbana e da natureza.

## REFERÊNCIA

- ANDRÉ, S.; COSTA, A.C.G. Educação para o desenvolvimento humano. Editora Saraiva. São Paulo. 2004.
- BENDA, R. N.; UGRINOWITSCH, H. Aprendizagem motora: fatores que afetam a aquisição de habilidades motoras. In: SAMULSKI, D.M.; MENZEL, H-J. PRADO, L. S.; (Eds.). Treinamento esportivo. Barueri: Manole, p. 165-182, 2013.
- BOJIKIAN, João Crisóstomo Marcondes; BOJIKIAN, Luciana Perez Ensinando Voleibol. Phorte; Edição: 5ª (2012).
- CHAGAS, M. H.; LIMA, F. V. Capacidade força muscular: estruturação e conceitos básicos. In SAMULSKI, D.M.; MENZEL, H.J.; PRADO, L.S. Treinamento esportivo. Ed. Manole, 2012.
- COSTANZO, L. S; Fisiologia. Elsevier, Rio de Janeiro, 2004.
- Ginástica, dança e atividades circenses / Fernando Jaime González; Suraya Cristina Darido; Amauri Aparecido Bássoli de Oliveira, org.; prefácio de Ricardo Garcia Cappelli. – Maringá: Eduem, 2014. v. 3.
- GRECO, P.J. (org.) (1998) Iniciação esportiva universal. Vol. 2 Metodologia da iniciação tática. Editora Universitária. UFMG.
- GRECO, P.J.; BENDA, R (org.) (1998) Iniciação esportiva universal. Vol. 1: Da aprendizagem motora ao treinamento técnico. Editora Universitária. UFMG.
- GRECO, Pablo Juan / ROMERO, Juan J. Fernandez. Manual de Handebol - da Iniciação ao Alto Nível. Phorte.
- GUISELINI M. – Atividade física e qualidade de vida. Informe Phorte, São Paulo, 1999.
- HAYWOOD, K. M. GETCHELL, N. Desenvolvimento motor ao longo da vida. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2004.
- JUNIOR, José Roulien de Andrade. Futsal – Aquisição, Inicialização e Especialização. Juruá Editora, 2007.
- KINDERSLEY, Dorling. Futebol passo a passo. Editora Publifolha, 2012.
- KRÖGER, C.; ROTH, K. Escola da bola: um ABC para iniciantes nos jogos esportivos. Tradução Pablo Juan Greco. 2. ed. São Paulo: Phorte, 2006.
- MASSENA, Anita. Eventos e Competições Esportivas: Planejamento e Organização. 1ª edição, 2012.
- MCARDLE WD, KATCH FI, KATCH VL. Fisiologia do Exercício - Energia, Nutrição e Desempenho Humano. 7a.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.
- Manual de Musculação. Uma Abordagem Teórico-prática do Treinamento de Força. Editora: Phorte; 7ª Edição, 2013.
- Program, American Sport E. Ensinando Basquetebol para Jovens. MANOLE
- REZENDE, Jose Ricardo. Sistemas de Disputa para Competições Esportivas - Torneios & Campeonatos. Editora PHORTE, 2007.





**EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2022, DE 29 DE JULHO DE 2022**  
**CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS**



SANTOS, Karine Brito dos; POLEJACK, Larissa; MURTA, Sheila Giardini, FRANÇA, Cristineide Leandro Prevenção e promoção em saúde mental: fundamentos, planejamento e estratégias de intervenção. Editora: Sinopsys; 1ª edição (1 janeiro 2015).

SAMULSKI, D.; MENZEL, H.J.; PRADO, L. S (editores).: Treinamento Esportivo. Editora Manole, 2013.

SMITH, L.K.; WEISS, E.L.; LEHMKUHL, L.D. Cinesiologia clínica de Brunnstrom. São Paulo: Ed. Manole, 1997.

TANI, G. Comportamento motor: aprendizagem e desenvolvimento. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA A**

**PROGRAMA**

Base Nacional Comum Curricular: fundamentos pedagógicos, estrutura e competências gerais.  
Alfabetização e Letramento. Construção da competência leitora e escritora das crianças.  
Alfabetização e Letramento. Construção da competência leitora e escritora das crianças. Diversidade textual, gêneros discursivos e estratégias de leitura. Educação Matemática: fundamentos e metodologias. Didática e processo ensino-aprendizagem: saberes escolares, métodos e técnicas, recursos didáticos, monitoramento, avaliação do processo ensino-aprendizagem, manejo da sala de aula e o uso de tecnologias digitais em sala de aula.

**REFERÊNCIA**

BACICH, Lilian; MORAN, José. Metodologias ativas para uma educação. Inovadora: uma abordagem teórico-Prática. Porto alegre: Penso, 2018

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria da Educação Básica. Base nacional comum curricular. Brasília, DF, 2017. Disponível em: [http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/pdf/1\\_BNCC-Final\\_Introducao.pdf](http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/pdf/1_BNCC-Final_Introducao.pdf)

CAMARGO, Fausto; DAROS, Thuinie. A sala de aula inovadora. Porto Alegre: Penso, 2018. FERREIRO, Emília. Reflexões sobre alfabetização. 25. ed. São Paulo: Cortez, 2010.

KAMII, Constance. A criança e o número: implicações educacionais da Teoria de Piaget para a atuação junto a escolares de 4 a 6 anos. 30. ed. Campinas: Papirus, 2003.

LERNER, Delia. Ler e escrever na escola: o real, o possível e o necessário. Porto Alegre: Artmed, 2002.

Smole, K. S. e Diniz, M.I. (orgs.) Ler, Escrever e Resolver Problemas: Habilidades Básicas para Aprender Matemática. Porto Alegre: Artmed, 2001.

SMOLE, Kátia Stocco; DINIZ, Maria Ignez; M. CÂNDIDO, Patrícia. Matemática na educação infantil. Porto Alegre: Artes Médicas, 2003.

SOARES, Magda. Alfabetização e letramento. São Paulo: Contexto, 2003.

SOLÉ, Isabel. Estratégias de Leitura. Porto Alegre: Artmed, 2001.

VILLAS BOAS, Benigna (org.). Avaliação: interações com o trabalho pedagógico. Campinas: Papirus 2018.

VILLAS BOAS, Benigna (org.). Portifólio, avaliação e trabalho pedagógico. Campinas: Papirus 2010

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA A – EDUCAÇÃO ESPECIAL**

**PROGRAMA**

Estudos sobre Educação Especial e Educação Inclusiva. Fundamentos e princípios da educação inclusiva: histórico e marcos legais. A escola comum inclusiva: aspectos teóricos e práticos. O atendimento educacional especializado como serviço da educação especial e as Salas de Recursos Multifuncionais. O público-alvo da Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva – alunos com deficiência, alunos com transtornos globais do desenvolvimento, alunos com altas



**EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2022, DE 29 DE JULHO DE 2022**  
**CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS**



habilidades/superdotação: processo de ensino-aprendizagem, desenvolvimento de talentos e habilidades físicas, sensoriais, intelectuais e sociais. O professor de atendimento educacional especializado: formação, atribuições, articulação intersetorial. A organização e a oferta do Atendimento Educacional Especializado: elaboração de plano de desenvolvimento individualizado, organização de recursos e serviços de acessibilidade e tecnologia assistiva.

**REFERÊNCIA**

BRASIL, LEI Nº 13.146, DE 6 DE JULHO DE 2015. Dispõe sobre a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência. Disponível em: < [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2015-2018/2015/Lei/L13146.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Lei/L13146.htm) >. Acesso em: 24 fev. 2019.

BRASIL. Constituição Federal da República do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

BRASIL. Decreto 5626 (2005). Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Brasília: Subchefia para Assuntos Jurídicos, 2005. Disponível em: < [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2004-2006/2005/Decreto/D5626.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2005/Decreto/D5626.htm)>. Acesso em: 28 jun. 2019.

BRASIL. Ensaios pedagógicos. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Especial, 2006. Disponível em: < <http://portal.mec.gov.br/component/content/article/192-secretarias-112877938/seesp-esducacao-especial-2091755988/12642-ensaios-pedagogicos-programa-educacao-inclusiva-2006> >. Acesso em: 28 jun. 2019.

BRASIL. Lei 10.436 (2002). Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras e dá outras providências. Brasília: Subchefia para Assuntos Jurídicos, 2002. Disponível em: < [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/2002/l10436.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/l10436.htm)>. Acesso em: 28 jun. 2019.

BRASIL. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional n. 9394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece diretrizes e bases da educação nacional. Publicada no Diário Oficial da União, Brasília, DF, 23 dez. 1996.

BRASIL. Ministério da Educação e Cultura. Coleção “A Educação Especial na Perspectiva da Educação Escolar”. Fascículos de 1 a 10. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Especial; Fortaleza. Universidade Federal do Ceará, 2010. Disponível em: < [http://portal.mec.gov.br/index.php?itemid=860&id=12625&option=com\\_content&view=article](http://portal.mec.gov.br/index.php?itemid=860&id=12625&option=com_content&view=article)>. Acesso em: 28 jun. 2019.

BRASIL. Ministério da Educação. Política nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Brasília: MEC/SEESP, 2008.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. Decreto 7611, de 17 de novembro de 2011. Dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências. Brasília: Subchefia para Assuntos Jurídicos, 2011. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2011/decreto/d7611.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/decreto/d7611.htm)>. Acesso em: 08 abr. 2017.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. Resolução Nº 4, de 02 de outubro de 2009. Institui Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial. Brasília: MEC/CNE/CEB, 2009. Disponível em: <[http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004\\_09.pdf](http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004_09.pdf)>. Acesso em: 08 abr. 2017.

BRASIL. Lei 12.764, de 27 de dezembro de 2012. Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista; e altera o §3º do art. 98 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Publicada no Diário Oficial da União, Brasília, DF, 28 dez. 2012.

BRASIL. Subsecretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência. Comitê de Ajudas Técnicas. Tecnologia Assistiva. Brasília: CORDE, 2009. 138 p. Disponível em <[chrome-extension://efaidnbmnnnibpcajpcglclefindmkaj/viewer.html?pdfurl=http%3A%2F%2Fwww.galvaofilho.net%2Flivro-tecnologia-assistiva\\_CAT.pdf&clen=1693422&chunk=true](chrome-extension://efaidnbmnnnibpcajpcglclefindmkaj/viewer.html?pdfurl=http%3A%2F%2Fwww.galvaofilho.net%2Flivro-tecnologia-assistiva_CAT.pdf&clen=1693422&chunk=true)> Acesso em 03 de abril de 2022.

BERSCH, Rita. Introdução à Tecnologia Assistiva. Assistiva • Tecnologia e Educação, Porto Alegre, RS. 2017 Disponível em: <[chrome-extension://efaidnbmnnnibpcajpcglclefindmkaj/viewer.html?pdfurl=https%3A%2F%2Fwww.assistiva.com.br%2FIntroducao\\_Tecnologia\\_Assistiva.pdf&clen=4173660&chunk=true](chrome-extension://efaidnbmnnnibpcajpcglclefindmkaj/viewer.html?pdfurl=https%3A%2F%2Fwww.assistiva.com.br%2FIntroducao_Tecnologia_Assistiva.pdf&clen=4173660&chunk=true)> Acesso em 03 de abril de 2022.

DAMÁZIO, Mirlene Ferreira Macedo. Metodologia do serviço do atendimento educacional especializado em uma perspectiva inclusiva na escola regular. Revista on line de Política e Gestão Educacional, Araraquara, v. 22, n. esp. 2, p.





**EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2022, DE 29 DE JULHO DE 2022**  
**CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS**



840-855, dez. 2018. Disponível em: < <https://periodicos.fclar.unesp.br/rpge/article/view/11916>>. Acesso em: 28 jun. 2019.

FÁVERO, Eugênia Augusta Gonzaga [et al.]. Atendimento educacional especializado: Aspectos Legais e Orientações Pedagógicas. Brasília: MEC/SEESP, 2007.

MANTOAN, Maria Tereza Eglér. Inclusão escolar: o que é? Por quê? Como fazer? São Paulo: Moderna, 2006.

DAMIANI, Karla; LOPES, Letícia; RODRIGUES Sonia Maria. Educação Inclusiva: experiências de estruturação de salas de recursos multifuncionais em Minas Gerais. Fundação Vale: Belo Horizonte, 2019.

## **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: PROFESSOR MÉDIO LINGUA PORTUGUESA**

### **PROGRAMA**

Leitura e interpretação de textos. Tipologia textual e organização funcional dos gêneros de texto. Variedades linguísticas e situações de comunicação. Coerência e coesão textual. Sinonímia, antonímia e polissemia. Ortografia e acentuação. Funções da linguagem. Argumentação: pertinência, relevância e coerência dos argumentos. Estratégias argumentativas. Recursos verbais, não verbais e multissemióticos. Conhecimentos linguísticos de acordo com a gramática tradicional: formação de palavras e seleção vocabular; classe de palavras e colocação pronominal; emprego de tempos e modos verbais; estruturação sintática e semântica dos termos na oração e das orações no período; emprego da regência nominal e verbal; emprego da concordância nominal e verbal. Emprego dos sinais de pontuação e seus efeitos de sentido. Compreensão e aplicação da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e seus componentes didático-pedagógicos.

### **REFERÊNCIA**

ABURRE, Maria Luiza M.; ABURRE, Maria Bernardete M. Produção de texto: interlocução e gêneros. São Paulo: Moderna, 2007.

BRASIL. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, 26 de junho de 2014. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm). Acesso em: 22 dez. 2021.

BRASIL. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular. Brasília, 2018. Disponível em: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/abase/#introducao>. Acesso em: 22 dez. 2021.

BECHARA, Evanildo. Moderna gramática portuguesa. 37. ed. Rio de Janeiro: Lucena, 2004.

CANÇADO, Márcia. Manual de semântica: noções básicas e exercícios. 2. ed. São Paulo: Contexto, 2015.

CHALHUB, S. Funções da linguagem. 11. ed. São Paulo: Ática, 2002.

CEGALLA, Domingos Pachoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2005.

CUNHA, C.; CINTRA, L. Nova gramática do português contemporâneo. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1985.

DELL'ISOLA, Regina Lúcia Péret (Org.). Reflexões sobre a língua portuguesa: ensino e pesquisa. Campinas: Pontes, 1997.

DICIONÁRIO Caldas Aulete, versão digital. Disponível em <http://aulete.com.br/>.

FIORIN, L. F. Linguagem e Ideologia. São Paulo: Ática, 2006.

ILARI, R. Introdução à semântica. Brincando com a Gramática. São Paulo: Contexto. 2001.

JAKOBSON, R. Linguística e Poética. In: \_\_\_\_\_. Linguística e comunicação. Tradução de Izidoro Blikstein e José Paulo Paes. São Paulo: Cultrix, 1987.

KOCH, I. G. V. Argumentação e Linguagem. 10. ed. São Paulo: Cortez, 2006a.



**EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2022, DE 29 DE JULHO DE 2022**  
**CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS**



KOCH, I. G. V. & FÁVERO, L. L. Contribuição a uma tipologia textual. Textual, Letras e Artes, Universidade Federal de Uberlândia, Vol. 3(1):3-10, jun./1987.

KOCH, I. G. V. Ler e compreender: os sentidos do texto. 3. ed. São Paulo: Contexto, 2006b.

VOCABULÁRIO Ortográfico da Língua Portuguesa. Disponível em <http://www.academia.org.br/nossa-lingua/busca-no-vocabulario>. Acesso em: 22 dez. 2021.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: PROFESSOR MÉDIO MATEMÁTICA**

**PROGRAMA**

1. Números

1.1 Conjuntos numéricos: naturais, inteiros, racionais, irracionais e reais. Operações fundamentais, sistema de numeração, divisibilidade, fatoração, máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum, operações com frações, representação decimal, números decimais periódicos e não-periódicos.

2. Funções

2.1 Conceitos de função: funções reais de uma variável, gráfico, domínio e imagem.

2.2 Funções polinomiais, Funções exponenciais e Funções logarítmicas.

3. Sistema Legal De Unidade De Medida

3.1 Sistema métrico decimal: unidade de comprimento, área, volume, massa e tempo. Sistema Monetário. Medidas de Áreas e Volumes. Medidas de Ângulos. Medidas de Temperatura. Medidas de Velocidade e Aceleração. Medidas da Informática. Medidas de Energia.

4. Matemática Comercial

4.1 Razões, Proporções, regra de três simples e composta.

4.2 Porcentagem e Juros simples.

5. Cálculo Algébrico

5.1 Equações do 1º e 2º graus. Raízes de uma equação algébrica.

6. Sequências.

6.1 Progressões aritméticas e geométricas.

7. Raciocínio Lógico.

7.1 Noções básicas da lógica matemática: proposições, problemas com tabelas e argumentação.

7.2 Verdades e Mentiras: resolução de problemas.

8. Estatística

8.1 Conceitos fundamentais de estatística descritiva (população, amostra e amostragem).

8.2 Organização de dados (tabelas e gráficos).

8.3 Medidas de tendência central (média, moda e mediana).

9. Análise combinatória e Probabilidade

9.1 Princípio fundamental de contagem.

9.2 Combinação, arranjo e permutação simples.

9.3 Probabilidade de um evento.

10. Geometria plana

10.1 Áreas e perímetros - Triângulos, quadriláteros e circunferências.

**REFERÊNCIA**

DANTE, L. R. Matemática-Contextos e Aplicações. São Paulo: Ática (Ensino Médio-Vol. 1, 2 e 3) , 2011.

GIOVANNI, J; CASTRUCCI, B; Giovanni, Jr. A Conquista da Matemática. São Paulo: FTD (coleção do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental), 2018.

IEZZI, G; DOLCE O. et al. Matemática: Volume único. 6ª ed. Editora Saraiva, 2015.



**EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2022, DE 29 DE JULHO DE 2022**  
**CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS**



IEZZI, G. et al. Matemática Ciência e aplicações – Volumes 1, 2 e 3. 9ª ed. Editora Saraiva, 2016.

PAIVA, M. R. Matemática: Paiva – Volumes 1, 2 e 3. 3ª ed. Moderna Plus. Editora Moderna, 2015.

SMOLE, K. C. S.; DINIZ, M. I. Matemática - Ensino Médio - Vol. 1, 2 e 3 - 9ª ed. Editora Saraiva, 2013.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: PROFESSOR MÉDIO GEOGRAFIA**

**PROGRAMA**

Cartografia (Orientação e localização, Fusos horários e projeções cartográficas, Convenções cartográficas e sensoriamento remoto)

Geologia (Estrutura interna da Terra, dinâmica das placas tectônicas, agentes internos e estrutura geológica)

Geomorfologia (Dinâmica externa do relevo, formas e unidades de relevo)

Pedologia (Solos, processos erosivos e conservação dos solos)

Clima (Fatores e elementos do clima, circulação atmosférica, zonas climáticas da Terra, climogramas, fenômenos e mudanças climáticas)

Vegetação (Vegetação mundial e brasileira, caracterização das formações vegetais, biodiversidade e degradação)

Problemas ambientais e degradação ambiental

Hidrografia (Conceitos fundamentais, bacias hidrográficas brasileiras e as grandes questões hídricas)

População (Crescimento e distribuição da população, teorias demográficas e estrutura da população, migrações e indicadores sociais)

Organização do espaço rural (Subordinação do campo à cidade, sistemas agrícolas, agropecuária, Revolução Verde, transgênicos, agronegócio, estrutura fundiária e reforma agrária)

Organização do espaço urbano (urbanização mundial e brasileira, problemas sociais e ambientais urbanos)

Indústria (Evolução, classificação e modelos de industrialização, principais regiões industriais do Brasil e do mundo)

Globalização, o comércio multilateral e blocos econômicos

Recursos energéticos

Transportes

Focos de tensão (Conflitos internacionais contemporâneos).

Regionalização Brasileira (Região Norte, Nordeste, Centro-Oeste, Sudeste e Sul)

Tópicos obrigatórios e complementares do Conteúdo Básico Comum (CBC) do Ensino Fundamental do 6º à 9º ano.

**REFERÊNCIA**

ARAÚJO, R. Geografia Geral e Brasil – Paisagem e Território. 2. ed. São Paulo: Moderna, 1997.

BRASIL. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular. Disponível na página eletrônica do ministério da educação <[http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC\\_EI\\_EF\\_110518\\_versaofinal\\_site.pdf](http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_EI_EF_110518_versaofinal_site.pdf)>.

COELHO, Marcos de Amorim. Geografia geral: o espaço natural e socioeconômico. 3. ed. São Paulo: Moderna, 1992.

MAGNOLI, Demétrio - Geografia: a construção do mundo: geografia geral do Brasil. 1ª ed. São Paulo: Moderna, 2005.



**EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2022, DE 29 DE JULHO DE 2022**  
**CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS**



MORAES, Paulo Roberto. Geografia: Geral e do Brasil. São Paulo: Harbra, 2003.

OLIVA, J.; GIANANTI, R. *Espaço e modernidade: temas da Geografia mundial*. São Paulo: Atual, 1996.

RAFFESTIN, Claude. Por uma Geografia do poder. Tradução de Maria Cecília França. São Paulo: Ática, 1993.

ROSS, J. L. S. (Org). Geografia do Brasil. São Paulo: Edusp, 2008.

SENE, Eustáquio de. *Globalização e Espaço Geográfico*. São Paulo: Contexto, 2003.

SILVEIRA, Laura; SANTOS, Milton. *Território e Sociedade no início do século XXI*. Rio de Janeiro: Record, 2001.

VISENTINI, José William; VLACH, V. Geografia Crítica: geografia do mundo industrializado, v. 3. São Paulo: Ática, 1998.

## **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: PROFESSOR MÉDIO HISTÓRIA**

### **PROGRAMA**

- 1- História, tempo, espaço e formas de registros: A questão do tempo, sincronias e diacronias: reflexões sobre o sentido das cronologias. Formas de registro da história e da produção do conhecimento histórico.
- 2- A História como disciplina escolar: conteúdos, métodos, currículo, transversalidade, práticas interdisciplinares e materiais didáticos.
- 3- Concepções de cidadania ao longo da História: democracia, direitos humanos, direitos políticos e consciência política de diversas sociedades.
- 4- História do Brasil Colonial: a apropriação da América pelos Europeus, formação da sociedade brasileira, a organização administrativa, a organização econômica e as formas de trabalho, a sociedade colonial, expansão territorial e das descobertas das minas, influência das ideologias liberais na história do Brasil e movimentos político-sociais no final do século XVIII. O processo de independência do Brasil. A História dos povos afrodescendentes na Colônia.
- 5- História do Brasil Império: A construção do Estado brasileiro, os projetos constitucionais, política, economia, sociedade e escravidão no Primeiro e Segundo Reinado. Os movimentos sociais, as relações internacionais, a chegada dos imigrantes, a industrialização e a modernização da economia no Império. O movimento abolicionista. A crise do Império e a ideologia republicana.
- 6- História do Brasil República: A Primeira República e seus aspectos políticos, econômicos, sociais e culturais. A República da Espada e a Oligárquica. A crise da república velha. A Era Vargas: Governo Provisório, Constitucional e o Estado Novo. A República Democrática. O conceito de Populismo. A relação entre o Brasil e os EUA no cenário da Guerra Fria. A crise da democracia e o golpe civil-militar de 1964. O Regime Militar e seus desdobramentos políticos, econômicos, sociais e culturais. Os movimentos de resistência ao regime militar. A cultura popular brasileira das décadas de 1960, 1970 e 1980. A crise do Regime Militar e a Redemocratização.
- 7- História Contemporânea: O mundo no século XX: as novas relações econômicas e políticas. Impérios, imperialismos e colonizações. Nacionalismos. O Capitalismo: potências tradicionais e emergentes. A disputa pelas regiões produtoras de matéria prima. A consolidação do Capitalismo monopolista nos EUA e a crise mundial do liberalismo. Governos totalitários. Os conflitos entre as grandes potências. A Guerra Fria e seus desdobramentos. A Nova Ordem Mundial.

### **REFERÊNCIA**

ARENDT, H. Origens do totalitarismo. São Paulo: Cia. das Letras, 2004.

ARON, R. Democracia e totalitarismo. Lisboa: Editorial Presença, 1966.

BASE NACIONAL CURRICULAR COMUM: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/>

BITTENCOURT, Circe Maria Fernandes. Ensino de História: fundamentos e métodos. 1ª Ed. São Paulo: Cortez, 2005.

BLINKHORN, M. Mussolini e a Itália fascista. São Paulo: Paz e Terra, 2009.



**EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2022, DE 29 DE JULHO DE 2022**  
**CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS**



- CARDOSO, Ciro Flamarion Santana. (org.). Escravidão e abolição no Brasil. Novas perspectivas. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1988.
- CARVALHO, José Murilo de. Os bestializados: o Rio de Janeiro e a república que não foi. São Paulo: Companhia das Letras, 1991.
- COSTA, Emília Viotti da. A abolição. São Paulo: Editora da Unesp, 2008.
- CUNHA, Manuela Carneiro da (Org.). História dos índios no Brasil. São Paulo: Companhia das Letras/ Secretaria Municipal de Cultura, 1992.
- DORATIOTO, Francisco. Maldita guerra: nova história da Guerra do Paraguai. 2. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2002
- FAUSTO, Boris. História do Brasil. São Paulo: Edusp, 1995
- FERREIRA, J.; DELAGADO, L. A. N. (Orgs.). O Brasil republicano. O tempo do liberalismo excludente. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003, v.1.
- \_\_\_\_\_; \_\_\_\_\_. O Brasil republicano. O tempo do nacional-estatismo. Do início da década de 1930 ao apogeu do Estado Novo. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003, v.2.
- \_\_\_\_\_; \_\_\_\_\_. O Brasil republicano. O tempo da experiência democrática. Da democratização de 1945 ao golpe civil-militar de 1964. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003, v.3
- FREYRE, Gilberto. Casa-grande & senzala. 42. ed. Rio de Janeiro: Record, 2001.
- FURTADO, João Pinto. O manto de Penélope: história, mito e memória da Inconfidência Mineira de 1788-9. São Paulo. Cia. Das Letras. 2002.
- GOMES, Angela de Castro (Org.). Olhando para dentro: 1930-1964. Coleção História do Brasil Nação: 1808-2010. Rio de Janeiro: Objetiva, 2011.
- História da Vida Privada. São Paulo: Cia das Letras, 1991. v. 4 (Da Revolução Francesa à Primeira Guerra Mundial).
- HOBBSAWM, E. J. Era dos extremos. São Paulo: Cia. das Letras, 2003.
- KARNAL, Leandro (org.). História na Sala de Aula: conceitos, práticas e propostas. São Paulo: Contexto, 2003.
- LEWIN, M. O século soviético. Rio de Janeiro: Record, 2007.
- MAGNOLI, Demétrio (org.). História das guerras. São Paulo : Contexto, 2006.
- MASSON, Philippe. A segunda guerra mundial: história e estratégias. São Paulo: Contexto, 2010.
- MATTOSO, Kátia. Ser escravo no Brasil. São Paulo: Brasiliense, 1982.
- MAZOWER, Mark. O império de Hitler - a Europa sob o domínio nazista. Tradução: Claudia Carina e Lucia Boldrini. São Paulo: Companhia das Letras, 2013.
- PAXTON, R. O. A anatomia do fascismo. São Paulo: Paz e Terra, 2007.
- PRIORE, Mary Del. História das mulheres no Brasil. São Paulo: Contexto, 2006.
- REIS FILHO, Daniel Aarão, FERREIRA, Jorge, ZENHA, Celeste (Orgs.). O século XX – O tempo das crises (Revoluções, fascismos e guerras). Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000.
- RÉMOND, R. História dos Estados Unidos. São Paulo: Martins Fontes, 1989.
- RÉMOND, R. O século XX: de 1914 aos nossos dias. São Paulo: Cultrix, 1990.
- SCHWARCZ, Lília Moritz. As barbas do imperador: D. Pedro II, um monarca nos trópicos. São Paulo: Companhia das Letras, 2008.
- SCHWARCZ, Lília Moritz; STARLING, Heloisa Murgel. Brasil: uma biografia. São Paulo: Companhia das Letras, 2015



## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: PROFESSOR MÉDIO CIÊNCIAS

### PROGRAMA

1. Moléculas fundamentais - Carboidratos; lipídios; proteínas; vitaminas; ácidos nucleicos.
2. Biologia celular - Células eucariontes e procariontes; processos de trocas entre os meios interno e externo da célula; divisões celulares: mitose e meiose; metabolismo celular: fotossíntese, quimiossíntese, fermentação e respiração.
3. Taxonomia - Categorias taxonômicas e regras da nomenclatura.
4. Zoologia – Histologia; morfologia e sistemática de animais invertebrados e vertebrados; principais doenças causadas por animais invertebrados; sistemas do corpo humano; infecções sexualmente transmissíveis e métodos contraceptivos.
5. Botânica – Histologia; classificação e características principais dos grupos vegetais (Briófitas, Pteridófitas, Gimnospermas e Angiospermas); fisiologia das Angiospermas.
6. Microbiologia - Vírus, bactérias, fungos e protozoários: estrutura, reprodução e principais doenças. Importância ecológica e econômica de bactérias, algas e fungos.
7. Genética – Código genético e mutações; Leis de Mendel; análise de heredogramas; herança dos grupos sanguíneos; biotecnologia e engenharia genética; heranças autossômicas e ligadas ao sexo.
8. Evolução – Origem da vida; evidências da evolução; teorias de Lamarck e Darwin; teoria sintética da evolução; especiação.
9. Ecologia - Componentes abióticos e bióticos; habitat e nicho ecológico; relações intraespecíficas e interespecíficas; ecossistemas aquáticos e terrestres; ciclos biogeoquímicos; biomas brasileiros; fluxo de energia nos ecossistemas; relações tróficas: níveis, cadeia e teias; pirâmides ecológicas; sucessão ecológica; dinâmica populacional; principais tipos de agressões ao meio ambiente e suas soluções.

### REFERÊNCIA

- ALBERTS, B. et al. Biologia molecular da célula. 6. ed. Porto Alegre: Artmed, 2017.
- BARNES, R. D. et al. Zoologia dos invertebrados. 7. Ed. Roca, 2005.
- BEGON, M. et al. Ecologia de indivíduos a ecossistemas. 4ª Edição. Porto Alegre: Artmed, 2007.
- GRIFFITHS, A. J. F. et al. Introdução à genética. 9ª edição. Rio de Janeiro: Ed. Guanabara Koogan, 2016.
- JUNQUEIRA, L. C., CARNEIRO, J. Histologia Básica. 13ª edição. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2017.
- MADIGAN, M. T. et al. Microbiologia de Brock. 14. ed. Porto Alegre: ArtMed, 2016.
- MOYES, C. D. et al. Princípios de Fisiologia Animal. 2ª Edição. Ed. Artimed, 2010.
- NEVES, D. P. Et al. Parasitologia Humana, 11ª ed, São Paulo, Atheneu, 2005.
- POUGH, F. H. et al. A vida dos Vertebrados. 4ª edição. São Paulo, Atheneu, 2008.
- RAVEN, P. H. et al. Biologia vegetal. 8 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2014.
- RIDLEY, M. Evolução. 3ª ed. Porto Alegre (RS): Artmed Editora, 2006.
- TAIZ, L. et al. Fisiologia vegetal. 5. ed., Artmed, 2013.

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: PROFESSOR MÉDIO LINGUA INGLESA

### PROGRAMA

A prova de inglês tem como objetivo avaliar:

1. a competência de leitura do candidato, com a compreensão (análise e síntese) de texto ou textos de gêneros variados (notícias, artigos curtos, tirinhas, propagandas, infográficos, etc)

Serão avaliadas neste item as habilidades de identificação e reconhecimento do vocabulário em textos autênticos, a compreensão do sentido global, a identificação do tema geral do texto e o estabelecimento de aspectos de suas condições de produção, a inferência, a coesão, a coerência e a localização de ideias principais no texto.

2. o conhecimento das estruturas da língua, em que se exige o conhecimento de gramática para a construção de sentidos, incluindo-se aí os seguintes itens:

- O sistema verbal – formas, uso e voz
- Modais
- Discurso direto e indireto
- Orações subordinadas
- Uso de pronomes
- Referência pronominal
- Ordem das palavras na oração



**EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2022, DE 29 DE JULHO DE 2022**  
**CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS**



- Graus de adjetivos e advérbios
- Marcadores discursivos
- Grupos nominais
- Formação de palavras – processo de derivação e composição
- Conjunções, adjuntos e preposições
- Gênero, número e caso dos substantivos.

#### **REFERÊNCIA**

Textos autênticos, da área de educação, de vários gêneros textuais, tais como, tirinhas, cartuns, textos de divulgação científica (abstracts, articles, blog posts), retirados de sites da Internet.

Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular – BNCC (Língua Inglesa) - Brasília, MEC, 2017. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/conselho-nacional-de-educacao/base-nacional-comum-curricular-bncc> Acesso em: 20/12/2021.

ABSY, C. A. ; COSTA, G. ; MELLO, L. Leitura Em Língua Inglesa - Uma Abordagem Instrumental - 2ª Ed. 2010. Disal Editora

LEECH, G. & SVARTVIK, J. A Communicative Grammar of English – Second Edition. New York: Longman Group, 1994.

MURPHY, R. Essential Grammar In Use - With Answers - 4th Edition. Cambridge University Press.

SWAN, M. Practical English Usage. Oxford: Oxford University Press, 1980

#### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: PROFESSOR MÉDIO EDUCAÇÃO FÍSICA**

#### **PROGRAMA**

Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica. Base Nacional Comum Curricular (BNCC) como documento de caráter normativo que define o conjunto orgânico e progressivo de aprendizagens essenciais. Pedagogia da Autonomia. Organização Curricular, saberes escolares e proposta pedagógica. Habilidades e Eixos temáticos da Educação Física. O esporte como grande fenômeno da sociedade moderna. A História da Educação Física e do Esporte no Brasil: panorama, perspectivas e proposta. A Educação Física como área de conhecimento escolar. Princípios pedagógicos. Unidades temáticas e conteúdos específicos da Educação Física. Didática na Educação Física. Motricidade Humana. Psicomotricidade. Educação Física e inclusão escolar: relações étnico-raciais, gênero, pessoa com deficiência. A integração escolar e social da pessoa com deficiência. Conhecimentos fisiológicos do corpo em movimento. Fisiologia do exercício para saúde, aptidão e desempenho. Anatomia Humana. Planejamento das aulas de Educação Física. Instrumentos avaliativos das aulas de Educação Física. Relação da Educação Física com o lazer e educação. Iniciação Esportiva Universal. Ensino de jogos / brincadeiras, esportes, danças, ginástica, lutas, expressão corporal, lazer e educação física escolar. Práticas corporais e de Aventura. Saúde, alimentação e qualidade de vida.

#### **REFERÊNCIA**

ALVES, Ubiratan Silva. Educação Física Escolar. Editora: Avercamp, 2014.

BARBOSA, Cláudio Luis de Alvarenga. Educação Física e didática. Editora: Vozes; 4ª Edição (2014).

Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Educação é a Base. Brasília, MEC/CONSED/UNDIME, 2017.

BOJIKIAN, João Crisóstomo Marcondes; BOJIKIAN, Luciana Perez. Ensinando Voleibol. Phorte; Edição: 5ª (2012).

BRACHT, V. Corporeidade, cultura corporal, cultura de movimento ou cultura corporal de movimento? In: NÓBREGA, T. P. (Org.). Epistemologia, saberes e práticas da educação física. João Pessoa: Editora Universitária/UFPB, 2006.

CAMINHA, Renato Maiato. A Prática Cognitiva na Infância e na Adolescência. Editora: Sinopsys; Edição: 1ª (2017).

CAMPOS, C. M. Saberes docentes e autonomia dos professores. Petrópolis, RJ, Vozes, 2007.

CASTELLANI FILHO, Lino. A educação física no Brasil: a história que não se conta. 5ª. ed. Campinas: Papirus, 2000.

DARIO, Suraya Cristina; RANGEL, Irene Conceição Andrade. Educação Física na Escola: Implicações Para a Prática Pedagógica. Editora: Editora Guanabara Koogan; 2ª Edição (2011).





**EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2022, DE 29 DE JULHO DE 2022**  
**CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS**



FINCK, Silvia Christina Madrid. A educação física e o esporte na escola: cotidiano, saberes e formação. 2ª ed. Curitiba: Ibpx, 2011.

Fisiologia do exercício. – Brasília: Fundação Vale, UNESCO, 2013. 74 p. – (Cadernos de referência de esporte; 2).

FREIRE, Paulo. Pedagogia da Autonomia: saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e terra. 1996.

GONZÁLEZ, Fernando Jaime; FRAGA, Alex Branco. Afazeres da Educação Física na Escola: planejar, ensinar, partilhar. Erechim: Edelbra, 2012. (Entre nós – anos finais do ensino fundamental, v. 3.)

GRECO, P.J.; BENDA, R (org.) (1998) Iniciação esportiva universal. Vol. 1: Da aprendizagem motora ao treinamento técnico. Editora Universitária. UFMG.

GRECO, Pablo Juan. Iniciação Esportiva Universal – Volume 2. Metodologia da Iniciação Esportiva na Escola e no Clube. Editora UFMG, 1988.

GRECO, Pablo Juan / ROMERO, Juan J. Fernandez. Manual de Handebol - da Iniciação ao Alto Nível. PHORTE

HAYWOOD, K. M. GETCHELL, N. Desenvolvimento motor ao longo da vida. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2004.

JUNIOR, José Roulien de Andrade. Futsal – Aquisição, Inicialização e Especialização. Juruá Editora, 2007.

LEUCAS, Cláudia Barsand de. Educação física e inclusão. Presença Pedagógica. Belo Horizonte, v.18, n. 104, p. 22-27 mar./abr, 2012.

MALANCHEN, J. Cultura, Conhecimento e currículo: contribuições da pedagogia histórico-crítica. Campinas: Autores Associados, 2016.

MASSENA, Anita. Eventos e Competições Esportivas: Planejamento e Organização. 1ª edição, 2012.

Mc ARDLE, Willian D; KATCH, Frank I; KATCH, Victor L. Fisiologia do exercício. Energia, nutrição e desempenho humano. 6ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008.

PLOWMAN, S.A.; SMITH, D.L. Fisiologia do exercício para saúde, aptidão e desempenho. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2009.

PERRENOUD, P. Dez novas competências para ensinar – Porto Alegre: Artes Médicas Sul, 2000.

Program, American Sport E. – Ensinando Basquetebol para Jovens. Editora, MANOLE.

SASSAKI, R. K. Inclusão: construindo uma sociedade para todos. 5ª ed., Rio de Janeiro, WVA, 2003.

SILVA, João Bosco da. Educação Física, esporte, lazer: aprender a aprender fazendo. Londrina: Lido, 1995.

SOBOTTA. Atlas de Anatomia Humana - 3 Volumes. Editora: Guanabara Koogan; Edição: 24 (2018).

VAGO, Tarcísio Mauro. Pensar a educação física na escola: para uma formação cultural da infância e da juventude. Cadernos de Formação RBCE, v. 1, n. 1, 2009.

VIEIRA, S. e FREITAS, A. O que é Atletismo – história, regras, curiosidades. Rio de Janeiro: Casa da Palavra: COB, 2007.

## **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: PSICÓLOGO**

### **PROGRAMA**

- Planejamento, organização, direção, controle e avaliação de projetos e programas.
- Código de Ética do Psicólogo; Elaboração de documentos pelo psicológico.
- Psicologia do trabalho: saúde mental e trabalho; ergonomia.
- Processo Seletivo: Entrevista e técnicas de seleção.





**EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2022, DE 29 DE JULHO DE 2022**  
**CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS**



- Liderança e Trabalho em equipes multiprofissionais na saúde.
- Treinamento e desenvolvimento de pessoas.
- Variáveis dependentes e independentes do comportamento do indivíduo nas organizações – Percepção, motivação, liderança e poder. Processos de grupo.
- Política Nacional de Promoção da Saúde.

**REFERÊNCIA**

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Secretaria de Vigilância em Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Política Nacional de Promoção da Saúde / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde. – 3. ed. – Brasília : Ministério da Saúde, 2010. Disponível em: [https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica\\_nacional\\_promocao\\_saude\\_3ed.pdf](https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica_nacional_promocao_saude_3ed.pdf)

BRASIL, MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDENCIA SOCIAL – Norma Regulamentadora n. 17 -Ergonomia. Atualizada. <https://www.gov.br/trabalho-e-previdencia/pt-br/composicao/orgaos-especificos/secretaria-de-trabalho/inspecao/seguranca-e-saude-no-trabalho/normas-regulamentadoras/nr-17-atualizada-2021.pdf>

BRASIL, MINISTÉRIO DA SAÚDE, Doenças relacionadas ao trabalho: Manual de procedimentos para os serviços de saúde., 2001. Capítulo 10 - Transtornos mentais e do comportamento relacionados ao trabalho. Disponível em: [https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/partes/doencas\\_trabalho1.pdf](https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/partes/doencas_trabalho1.pdf)

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA, Código de Ética Profissional do Psicólogo;

RESOLUÇÃO DO CFP Nº 6, DE 29 DE MARÇO DE 2019 Institui regras para a elaboração de documentos escritos produzidos pela(o) psicóloga(o) no exercício profissional. Disponível em: <https://site.cfp.org.br/publicacao/>

MASCARENHAS, André Ofenhejm. Gestão Estratégica de Pessoas: evolução, teoria e crítica. São Paulo: Gengage Learning, 2015.

ROBBINS, Stephen. Fundamentos do comportamento organizacional. 11. Ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2005.

ZIMERMANN, D. E. Fundamentos básicos das grupo terapias. Porto Alegre: Artmed, 1999.

Artigo: Cad. EBAPE.BR, v. 12, Edição Especial, artigo 6, Rio de Janeiro, Ago. 2014. Ergologia: uma abordagem possível para os estudos organizacionais sobre trabalho.

Artigo: Revista Ciência e Saúde Coletiva: Da vigilância para prevenção de acidentes de trabalho: contribuição da ergonomia da atividade. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csc/a/RpWGgmyZHXvmsz3MLMLRXDC/?format=pdf&lang=pt>

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: PSICÓLOGO CRAS/CREAS**

**PROGRAMA**

- A atuação do psicólogo na assistência social – CRAS e CREAS
- Entrevista inicial, entrevista familiar.
- Código de Ética do Psicólogo; Elaboração de documentos pelo psicológico.
- O trabalho nas equipes multiprofissionais.
- Psicodiagnóstico – objetivos, etapas do processo.
- Política Nacional de Assistência Social – Norma Operacional Básica NOB/SUAS.
- Processos de gestão de pessoas: seleção, treinamento e desenvolvimento de pessoal.

**REFERÊNCIA**

CUNHA, J. A. et al. *Psicodiagnóstico*. 5. ed. Revisada e ampliada. Porto Alegre: Artmed, 2000.

DALGALARRONDO, Paulo. Psicopatologia e Semiologia dos Transtornos Mentais. Porto Alegre: Artes Médicas Sul, 2000;

MASCARENHAS, André O. Gestão Estratégica de Pessoas: evolução, teoria e crítica. São Paulo: Gengage Learning, 2015.

MINISTÉRIO DA SAUDE –Política Nacional de Saúde Mental. Disponível em <https://www.saude.gov.br>.



**EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2022, DE 29 DE JULHO DE 2022**  
**CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS**



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL –Política Nacional de Assistência Social – PNAS-2004. Norma Operacional Básica NOB/SUS Disponível em:[https://mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia\\_social/Normativas/PNAS2004.pdf](https://mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/PNAS2004.pdf)

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL Orientações Técnicas: Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS Disponível em <https://aplicacoes.mds.gov.br/snas/documentos/04-caderno-creas-final-dez..pdf>

RESOLUÇÃO DO CFP Nº 6, DE 29 DE MARÇO DE 2019 Institui regras para a elaboração de documentos escritos produzidos pela(o) psicóloga(o) no exercício profissional. Disponível em: <https://site.cfp.org.br/publicacao/>

Conselho Federal de Psicologia (Brasil). Referências técnicas para atuação de psicólogas (os) no CRAS/SUAS / Conselho Federal de Psicologia, Conselhos Regionais de Psicologia, Centro de Referência Técnica em Psicologia e Políticas Públicas. — 3. ed. — Brasília : CFP , 2021. 180 p. ; 21 cm. Disponível em [https://site.cfp.org.br/publicacao/referencias-tecnicas-para-atuacao-de-psicologas\(os\)-no-cras-suas](https://site.cfp.org.br/publicacao/referencias-tecnicas-para-atuacao-de-psicologas(os)-no-cras-suas).

ZIMERMAN, D. E. Fundamentos básicos das grupoterapias. Porto Alegre: Artmed, 1999.

Artigo: Fatores impulsores e restritivos da prática com grupos em serviços comunitários de atenção psicossocial • Ciênc. saúde coletiva 27 Jan 2022. <https://doi.org/10.1590/1413-81232022271.19992021> <https://www.scielo.br/j/csc/a/FHCLtK6DXjgHWqP3ZZWBTZg/?format=pdf&lang=pt>

#### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: PSICÓLOGO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA**

##### **PROGRAMA**

- Avaliação psicodiagnóstica; objetivos; etapas do processo.
- Trabalho em equipes multiprofissionais na saúde.
- Código de Ética do Psicólogo; Elaboração de documentos pelo psicológico.
- Processos de gestão de pessoas: seleção, treinamento e desenvolvimento de pessoal.
- Psicoterapias individuais e de grupo.
- Política Nacional de Atenção Básica

##### **REFERÊNCIA**

AFONSO, Lúcia (et all). Oficinas em dinâmica de grupo: um método de intervenção psicossocial. 3ª. Ed. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2010.

ARZENO, Maria Esther Garcia. Psicodiagnóstico Clínico: novas contribuições. Porto Alegre: Artmed, 1995.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA (Brasil). Referências técnicas para atuação de psicólogas(os) na atenção básica à saúde / Conselho Federal de Psicologia, Conselhos Regionais de Psicologia e Centro de Referência Técnica em Psicologia e Políticas Públicas. — 2. ed. — Brasília : CFP, 2019. Disponível em: [https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2019/11/CFP\\_atencaoBasica-2.pdf](https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2019/11/CFP_atencaoBasica-2.pdf).

DALGALARRONDO, Paulo. Psicopatologia e Semiologia dos Transtornos Mentais. Porto Alegre: Artes Médicas Sul, 2000;

MASCARENHAS, André O. Gestão Estratégica de Pessoas: evolução, teoria e crítica. São Paulo: Gengage Learning, 2015.

MINISTÉRIO DA SAÚDE –Política Nacional de Promoção à Saúde – PNPS Disponível em: [https://bvsm.sau.gov.br/bvs/publicacoes/politica\\_nacional\\_promocao\\_saude.pdf](https://bvsm.sau.gov.br/bvs/publicacoes/politica_nacional_promocao_saude.pdf)

MINISTÉRIO DA SAÚDE –Política Nacional de Saúde Mental. Disponível em <https://www.sau.gov.br>.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL – Caderno de Orientações – Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família – PAIF e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV. Disponível em: [https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia\\_social/Cadernos/Cartilha\\_PAIF](https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/Cartilha_PAIF).



**EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2022, DE 29 DE JULHO DE 2022**  
**CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS**



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL –Política Nacional de Assistência Social – PNAS-2004. Norma Operacional Básica NOB/SUS Disponível em:[https://mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia\\_social/Normativas/PNAS2004.pdf](https://mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/PNAS2004.pdf)

RESOLUÇÃO DO CFP Nº 6, DE 29 DE MARÇO DE 2019 Institui regras para a elaboração de documentos escritos produzidos pela(o) psicóloga(o) no exercício profissional. Disponível em: <https://site.cfp.org.br/publicacao/>

Artigo: Fatores impulsores e restritivos da prática com grupos em serviços comunitários de atenção psicossocial • Ciênc. saúde coletiva 27 Jan 2022.<https://doi.org/10.1590/1413-8123202271.19992021>  
<https://www.scielo.br/j/csc/a/FHCLtK6DXjgHWqP3ZZWBTZg/?format=pdf&lang=pt>

Artigo: A criança como sintoma da família: uma revisão de literatura. Cinthia F. Hauck1 & Leila Guimarães Lobo1,2  
1Faculdade Machado Sobrinho, 2Docente e Pesquisadora. Revista Eletrônica Machado Sobrinho.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: PSICÓLOGO DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA**

**PROGRAMA**

- Trabalho em equipes multiprofissionais na saúde.
- Código de Ética do Psicólogo; Elaboração de documentos pelo psicológico.
- Psicodiagnóstico : Objetivos e etapas do processo.
- Política Nacional de Saúde - Atenção primária e secundária da saúde; e o trabalho do psicólogo;
- Política Nacional de Saúde Mental ;
- Psicopatologia ; Estruturas de Personalidade: Neurose, psicose e perversão.
- Processos de gestão de pessoas: seleção, treinamento e desenvolvimento de pessoal.

**REFERÊNCIA**

ANGERAMI - Camon, VA(ORG) E a Psicologia Entrou no Hospital. São Paulo: Pioneira,1996.  
\_\_\_\_\_. Psicologia da Saúde. São Paulo: Pioneira, 2000

CUNHA, J. A. et al. *Psicodiagnóstico*. 5. ed. Revisada e ampliada. Porto Alegre: Artmed, 2000.

DALGALARRONDO, Paulo. *Psicopatologia e Semiologia dos Transtornos Mentais*. Porto Alegre: Artes Médicas Sul,2000;  
DSM V: Manual Estatístico de Transtornos Mentais

MASCARENHAS, André O. *Gestão Estratégica de Pessoas: evolução, teoria e crítica*. São Paulo: Gengage Learning, 2015.

MINISTÉRIO DA SAUDE –Política Nacional de Saúde Mental. Disponível em <https://www.saude.gov.br>.

RESOLUÇÃO DO CFP Nº 6, DE 29 DE MARÇO DE 2019 Institui regras para a elaboração de documentos escritos produzidos pela(o) psicóloga(o) no exercício profissional. Disponível em: <https://site.cfp.org.br/publicacao/>

TASSINARI, MARCIA ALVES. *A Clínica da Urgência Psicológica: Contribuições da Abordagem Centrada na Pessoa/ Márcia Alves Tassinari*. Rio de Janeiro: UFRJ/ Instituto de Psicologia, 2003.

ARTIGO: As práticas grupais e a atuação do psicólogo: Intervenções em grupo no Estágio de Processos Grupais. Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org/pdf/vinculo/v15n2/v15n2a05.pdf>

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: PSICÓLOGO DE SAÚDE MENTAL**

**PROGRAMA**

- Abordagens psicoterápicas – psicanálise, psicoterapias individuais e de grupo.
- Psicodiagnóstico Clínico: objetivos; etapas do processo.
- Trabalho em equipes multiprofissionais na saúde.
- Código de Ética do Psicólogo; Elaboração de documentos pelo psicológico.
- Política Nacional de Saúde Mental.
- Processos de recrutamento e seleção, treinamento e desenvolvimento de pessoas.
- Psicopatologia; Estruturas de Personalidade: Neurose, psicose e perversão.

**REFERÊNCIA**



**EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2022, DE 29 DE JULHO DE 2022**  
**CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS**



COSTA, G. P.; et al. A clínica psicanalítica das psicopatologias contemporâneas 2.ed. Porto Alegre: Artmed 2015.Cap. 3 - Sem força para viver.

CUNHA, J. A. et al. *Psicodiagnóstico*. 5. ed. Revisada e ampliada. Porto Alegre: Artmed, 2000.

CURINGA nº 13. Psicanálise e Saúde mental. Belo Horizonte: EBP-MG, 1999. DOR, Joel. Estruturas e clínica psicanalítica. Rio de Janeiro: 1994.

FREUD, S. Volume XIX - A Perda da Realidade na Neurose e na Psicose (1923)DSM V

DALGALARRONDO, Paulo. Psicopatologia e Semiologia dos Transtornos Mentais. Porto Alegre: Artes Médicas Sul,2000.

DSM 5: Manual diagnóstico e estatístico de transtornos mentais [recurso eletrônico] : DSM-5 / [American Psychiatric Association ; tradução: Maria Inês Corrêa Nascimento ... et al.] ; revisão técnica: Aristides Volpato Cordioli ... [et al.]. – 5. ed. – Dados eletrônicos. – Porto Alegre : Artmed, 2014.

MASCARENHAS, André O. Gestão Estratégica de Pessoas: evolução, teoria e crítica. São Paulo: Gengage Learning, 2015.

MINISTÉRIO DA SAUDE –Política Nacional de Saúde Mental. Disponível em <https://www.saude.gov.br>.

RESOLUÇÃO DO CFP Nº 6, DE 29 DE MARÇO DE 2019 Institui regras para a elaboração de documentos escritos produzidos pela(o) psicóloga(o) no exercício profissional. Disponível em: <https://site.cfp.org.br/publicacao/>

Artigo: Avanços e desafios do Programa de Volta para Casa como estratégia de desinstitucionalização: revisão integrativa. DOI: 10.1590/1413-81232022271.19862021. Disponível em <https://www.scielo.br/j/csc/a/DZ6xR9CtYN9gdk7qVTY4nkH/?format=pdf&lang=pt>.

## **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: TERAPEUTA OCUPACIONAL**

### **PROGRAMA**

Processo de terapia ocupacional: entrevista, avaliação, diagnóstico de terapia ocupacional, planejamento da intervenção, aplicação da intervenção, reavaliação e registro da prática. Ética e deontologia em terapia ocupacional. Análise da atividade. Ocupação humana. Papeis do terapeuta ocupacional. História da terapia ocupacional no Brasil. Princípios e Diretrizes do Sistema Único de Saúde. Redes de atenção à saúde. Domínio da terapia ocupacional: ocupações, contextos, padrões de desempenho, competências de desempenho e fatores do cliente.

### **REFERÊNCIA**

BRASIL. Ministério da Saúde. Lei 8.080 de 19 de setembro de 1990. Disponível em:< [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8080.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8080.htm)>.

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria 4.279 de 30 de dezembro de 2010. Disponível em:< [https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2010/prt4279\\_30\\_12\\_2010.html](https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2010/prt4279_30_12_2010.html)>.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Decreto 7.508 de 28 de junho de 2011. Disponível em:< [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2011/decreto/d7508.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/decreto/d7508.htm)>.

COFFITO. Resolução Coffito nº425, de 08 de Julho de 2013. Disponível em:< [https://www.coffito.gov.br/nsite/?page\\_id=3386](https://www.coffito.gov.br/nsite/?page_id=3386)>.

DE CARLO, M.M.R.P., BARTALOTTI, C.C. Terapia ocupacional no Brasil: fundamentos e perspectivas. São Paulo: Plexus, 2001. 184p.

GOMES, D., TEIXEIRA, L., RIBEIRO, J. Enquadramento da Prática da Terapia Ocupacional: Domínio & Processo 4ª Edição. Versão Portuguesa de Occupational Therapy Practice Framework: Domain and Process 4th Edition (AOTA - 2020). Politécnico de Leiria, Portugal, 2021. Disponível em:< <https://iconline.ipleiria.pt/handle/10400.8/6370>>.

KIELHOFNER, G. Fundamentos conceptuales de la Terapia Ocupacional. Buenos Aires, Editorial Medica Panamericana, 2006, 304p.



**EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2022, DE 29 DE JULHO DE 2022**  
**CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS**



MORRISON, R., GÓMEZ, S., HENNY, E. TAPIA, M.J., RUEDA, L. Principal approaches to understanding occupation and occupational science found in the Chilean Journal of Occupational Therapy (2001-2012). Occupational Therapy International, v. 2017, 11 p., 2017. Disponível em:< <https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/29097971/>>.

NEISTADT, M.E., CREPEAU, E.B. Willarr & Spackman Terapia Ocupacional. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2002. 859p.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: TERAPEUTA OCUPACIONAL SAÚDE DA FAMÍLIA**

**PROGRAMA**

Processo de terapia ocupacional: entrevista, avaliação, diagnóstico de terapia ocupacional, planejamento da intervenção, aplicação da intervenção, reavaliação e registro da prática. Apoio matricial. Acolhimento em saúde. Princípios e Diretrizes do Sistema Único de Saúde. Redes de atenção à saúde. Educação permanente em saúde. Planejamento e gestão do trabalho em saúde. Interdisciplinaridade e intersetorialidade. Controle social no Sistema Único de Saúde.

**REFERÊNCIA**

BRASIL. Conselho Nacional de Secretários de Saúde. A Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde. Brasília: CONASS, 2011. 120 p. Disponível em:< [https://www.conass.org.br/bibliotecav3/pdfs/colecao2011/livro\\_9.pdf](https://www.conass.org.br/bibliotecav3/pdfs/colecao2011/livro_9.pdf)>.

BRASIL. Ministério da Saúde. Cadernos de atenção básica nº 27. Brasília: Ministério da Saúde, 2009. 160p. Disponível em:< [https://bvsm.sau.gov.br/bvs/publicacoes/caderno\\_atencao\\_basica\\_diretrizes\\_nasf.pdf](https://bvsm.sau.gov.br/bvs/publicacoes/caderno_atencao_basica_diretrizes_nasf.pdf)>.

BRASIL. Ministério da Saúde. Conselho Nacional de Saúde. Diretrizes nacionais para o processo de educação permanente no controle social do SUS. Brasília: Ministério da Saúde, 2006. 40 p. Disponível em:< [https://conselho.sau.gov.br/biblioteca/livros/diretrizes\\_miolo.pdf](https://conselho.sau.gov.br/biblioteca/livros/diretrizes_miolo.pdf)>.

BRASIL. Ministério da Saúde. Lei 8.080 de 19 de setembro de 1990. Disponível em:< [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8080.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8080.htm)>.

Brasil. Ministério da Saúde. Manual de planejamento no SUS / Ministério da Saúde, Fundação Oswaldo Cruz. Brasília: Ministério da Saúde, 2016. 138 p. Disponível em:< [https://bvsm.sau.gov.br/bvs/publicacoes/articulacao\\_interfederativa\\_v4\\_manual\\_planejamento\\_atual.pdf](https://bvsm.sau.gov.br/bvs/publicacoes/articulacao_interfederativa_v4_manual_planejamento_atual.pdf)>.

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria 4.279 de 30 de dezembro de 2010. Disponível em:< [https://bvsm.sau.gov.br/bvs/sauolegis/gm/2010/prt4279\\_30\\_12\\_2010.html](https://bvsm.sau.gov.br/bvs/sauolegis/gm/2010/prt4279_30_12_2010.html)>.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Núcleo Técnico da Política Nacional de Humanização. Acolhimento nas práticas de produção de saúde. Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2010. 44 p. Disponível em:< [https://bvsm.sau.gov.br/bvs/publicacoes/acolhimento\\_praticas\\_producao\\_sau.pdf](https://bvsm.sau.gov.br/bvs/publicacoes/acolhimento_praticas_producao_sau.pdf)>.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde. Departamento de Gestão da Educação na Saúde. Política Nacional de Educação Permanente em Saúde: o que se tem produzido para o seu fortalecimento?. Brasília: Ministério da Saúde, 2018. 73 p. Disponível em:< [https://bvsm.sau.gov.br/bvs/publicacoes/politica\\_nacional\\_educacao\\_permanente\\_sau\\_fortalecimento.pdf](https://bvsm.sau.gov.br/bvs/publicacoes/politica_nacional_educacao_permanente_sau_fortalecimento.pdf)>.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Decreto 7.508 de 28 de junho de 2011. Disponível em:< [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2011/decreto/d7508.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/decreto/d7508.htm)>.



**EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2022, DE 29 DE JULHO DE 2022**  
**CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS**



FERRO, L.F., SILVA, E.C., ZIMMERMANN, A.B., CASTANHARO, R.C.T., OLIVEIRA, F.R.L. Interdisciplinaridade e intersectorialidade na Estratégia Saúde da Família e no Núcleo de Apoio à Saúde da Família: potencialidades e desafios. O mundo da saúde v.38 n.2, p. 129-138. São Paulo, 2014. Disponível em:< [http://www.saocamilo-sp.br/pdf/mundo\\_saude/155562/A01.pdf](http://www.saocamilo-sp.br/pdf/mundo_saude/155562/A01.pdf)>.

GOMES, D., TEIXEIRA, L., RIBEIRO, J. Enquadramento da Prática da Terapia Ocupacional: Domínio & Processo 4ª Edição. Versão Portuguesa de Occupational Therapy Practice Framework: Domain and Process 4th Edition (AOTA - 2020). Politécnico de Leiria, Portugal, 2021. Disponível em:< <https://iconline.ipleiria.pt/handle/10400.8/6370>>.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: TERAPEUTA OCUPACIONAL SAÚDE MENTAL**

**PROGRAMA**

Processo de terapia ocupacional: entrevista, avaliação, diagnóstico de terapia ocupacional, planejamento da intervenção, aplicação da intervenção, reavaliação e registro da prática. Apoio matricial. Acolhimento em saúde. Princípios e Diretrizes do Sistema Único de Saúde. Redes de atenção à saúde. Oficinas terapêuticas. Educação permanente em saúde. Planejamento e gestão do trabalho em saúde. Interdisciplinaridade e intersectorialidade. Controle social no Sistema Único de Saúde.

**REFERÊNCIA**

BRASIL. Conselho Nacional de Secretários de Saúde. A Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde. Brasília: CONASS, 2011. 120 p. Disponível em:< [https://www.conass.org.br/bibliotecav3/pdfs/colecao2011/livro\\_9.pdf](https://www.conass.org.br/bibliotecav3/pdfs/colecao2011/livro_9.pdf)>.

BRASIL. Ministério da Saúde. Cadernos de atenção básica nº 27. Brasília: Ministério da Saúde, 2009. 160p. Disponível em:< [https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/caderno\\_atencao\\_basica\\_diretrizes\\_nasf.pdf](https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/caderno_atencao_basica_diretrizes_nasf.pdf)>.

BRASIL. Ministério da Saúde. Conselho Nacional de Saúde. Diretrizes nacionais para o processo de educação permanente no controle social do SUS. Brasília: Ministério da Saúde, 2006. 40 p. Disponível em:< [https://conselho.saude.gov.br/biblioteca/livros/diretrizes\\_miolo.pdf](https://conselho.saude.gov.br/biblioteca/livros/diretrizes_miolo.pdf)>.

BRASIL. Ministério da Saúde. Lei 8.080 de 19 de setembro de 1990. Disponível em:< [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8080.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8080.htm)>.

Brasil. Ministério da Saúde. Manual de planejamento no SUS / Ministério da Saúde, Fundação Oswaldo Cruz. Brasília: Ministério da Saúde, 2016. 138 p. Disponível em:< [https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/articulacao\\_interfederativa\\_v4\\_manual\\_planejamento\\_atual.pdf](https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/articulacao_interfederativa_v4_manual_planejamento_atual.pdf)>.

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria 4.279 de 30 de dezembro de 2010. Disponível em:< [https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2010/prt4279\\_30\\_12\\_2010.html](https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2010/prt4279_30_12_2010.html)>.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Núcleo Técnico da Política Nacional de Humanização. Acolhimento nas práticas de produção de saúde. Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2010. 44 p. Disponível em:< [https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/acolhimento\\_praticas\\_producao\\_saude.pdf](https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/acolhimento_praticas_producao_saude.pdf)>.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde. Departamento de Gestão da Educação na Saúde. Política Nacional de Educação Permanente em Saúde: o que se tem produzido para o seu fortalecimento?. Brasília: Ministério da Saúde, 2018. 73 p. Disponível em:< [https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica\\_nacional\\_educacao\\_permanente\\_saude\\_fortalecimento.pdf](https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica_nacional_educacao_permanente_saude_fortalecimento.pdf)>.





**EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2022, DE 29 DE JULHO DE 2022**  
**CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS**



BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Decreto 7.508 de 28 de junho de 2011. Disponível em:<  
[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2011/decreto/d7508.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/decreto/d7508.htm)>.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Lei 10.216 de 6 de abril de 2001. Disponível em:<  
[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/leis\\_2001/l10216.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/l10216.htm)>.

FERRO, L.F., SILVA, E.C., ZIMMERMANN, A.B., CASTANHARO, R.C.T., OLIVEIRA, F.R.L. Interdisciplinaridade e intersectorialidade na Estratégia Saúde da Família e no Núcleo de Apoio à Saúde da Família: potencialidades e desafios. O mundo da saúde v.38 n.2, p. 129-138. São Paulo, 2014. Disponível em:< [http://www.saocamilo-sp.br/pdf/mundo\\_saude/155562/A01.pdf](http://www.saocamilo-sp.br/pdf/mundo_saude/155562/A01.pdf)>.

GOMES, D., TEIXEIRA, L., RIBEIRO, J. Enquadramento da Prática da Terapia Ocupacional: Domínio & Processo 4ª Edição. Versão Portuguesa de Occupational Therapy Practice Framework: Domain and Process 4th Edition (AOTA - 2020). Politécnico de Leiria, Portugal, 2021. Disponível em:< <https://iconline.ipleiria.pt/handle/10400.8/6370>>.

MONTREZOR, J. B. A Terapia Ocupacional na prática de grupos e oficinas terapêuticas com pacientes de saúde mental/Occupational Therapy in the practice of therapeutic groups and workshops with mental health patients. Cadernos Brasileiros de Terapia Ocupacional, [S. l.], v. 21, n. 3, 2013. DOI: 10.4322/cto.2013.055. Disponível em: <https://www.cadernosdeterapiaocupacional.ufscar.br/index.php/cadernos/article/view/913>.

#### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: VETERINÁRIO**

##### **PROGRAMA**

Epidemiologia geral e aplicada à Medicina Veterinária. Vigilância em saúde. Vigilância sanitária de alimentos. Zoonoses infecciosas e parasitárias dos animais domésticos. Controle de pragas e vetores. Doenças transmitidas por alimentos: prevenção, controle e diagnóstico, clínico e laboratorial, das principais doenças que afetam o comércio e a saúde humana e animal. Programas nacionais de saúde animal do Brasil –Ministério de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA). Clínica médica e cirúrgica de animais domésticos e de produção. Patologia de animais domésticos e de produção. Antiparasitários, antibióticos e anti-inflamatórios para uso em animais.

##### **REFERÊNCIA**

ANDRADE, S. F. Manual de Terapêutica Veterinária. 3a ed., Roca, 2008. 936p.

ANDREWS, A. H.; BLOWEY, R. W.; BOYD, H.; EDDY, R. G. Medicina bovina: doenças e criação de bezerros. 2ª ed., Roca, 2008, 1.080 p.

BLOOD, D.C.; RADOSTITS, O.M. Clínica veterinária: um tratado de doenças dos bovinos, ovinos, suínos, caprinos e equinos. 9ª ed., Guanabara Koogan, 2002, 1737p.

EVANGELISTA J. Tecnologia de alimentos. 2a ed., Atheneu, 2008, 652p.

FONSECA, C.B. Tecnologia de produtos de carnes e seus termos : nosso tesouro nossa tradição. Salesiana, 2012, 211p.

GERMANO, P. M. L.; GERMANO, M. I. S. Higiene e vigilância sanitária de alimentos. 6ª ed., Manole, 2019. 896p.

MEGID, J.; RIBEIRO, M.G. ; PAES, A.C. Doenças infecciosas em animais de produção e de companhia. Roca, 2016, 1296p.

Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento. Manual de Legislação. Programas Nacionais de Saúde Animal do Brasil. 2009, pp. 440.

ORNELLAS, C.B.D; SANTOS, W.L.M. Inspeção de produtos de origem animal. Cadernos Técnicos de Veterinária e Zootecnia. FEPMVZ Editora. 2015, 142 p.

SANTOS, R.L.; ALESSI, A. C. Patologia Veterinária. Roca, 2011, 904p.



SPINOSA, H.S. Farmacologia aplicada a medicina veterinária. 4a ed., Guanabara Koogan, 2006, 918p.

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: PROCURADOR MUNICIPAL

### PROGRAMA

#### DIREITO ADMINISTRATIVO

1. ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: Conceito, evolução, poderes. Administração como organização e como atividade do Estado. Funções do Estado e critérios de distinção da função administrativa. A Administração Pública e os regimes jurídicos público e privado. Evolução da Administração Pública. Tendências e modificações recentes na Administração Pública e no direito administrativo brasileiro. Atuação unilateral e consensual da Administração Pública. Administração pública participativa.
2. DIREITO ADMINISTRATIVO: Conceito. Fontes. Evolução histórica. Relações com outros ramos do Direito.
3. REGIME JURÍDICO-ADMINISTRATIVO: Relação jurídico-administrativa. Princípios do Direito Administrativo. Princípios expressos e princípios implícitos no texto constitucional.
4. ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA: Descentralização política e descentralização administrativa. Desconcentração administrativa. Administração direta e indireta. Autarquias, fundações e empresas estatais: conceito, natureza e regime jurídico, características e controles. Agências reguladoras e executivas. Consórcios públicos. Evolução e tendências da organização administrativa.
5. ENTIDADES EM COLABORAÇÃO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: Terceiro setor. Entidades paraestatais. Serviços sociais autônomos. Entidades de apoio. Organizações sociais (OS). Organizações da sociedade civil de interesse público (OSCIP). Parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil (OSC).
6. ATO ADMINISTRATIVO: Conceito, estrutura, regime, atributos, classificações. Vinculação e discricionariedade. Perfeição, validade e eficácia. Extinção, convalidação, alteração, controle. Atos administrativos em espécie.
7. PROCESSO ADMINISTRATIVO: Conceito e espécies. Princípios. Direitos e deveres do administrado. Competência. Forma, tempo e lugar dos atos. Instrução e decisão. Recursos. Processo administrativo disciplinar.
8. LICITAÇÃO: Regime jurídico conforme a Lei Federal nº 14.133/2021: âmbito de aplicação da nova lei; definições; princípios; agentes públicos; agente de contratação; processo licitatório e suas fases; contratação direta; alienações; instrumentos auxiliares das licitações; irregularidades; Portal Nacional de Contratações Públicas. Licitação de serviços de publicidade: normas gerais (Lei nº 12.232/2010).
9. CONTRATOS E DEMAIS AJUSTES CELEBRADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: Contratos, convênios, acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres. Conceitos, características, princípios, modalidades, formalização, execução, alteração, inexecução, rescisão e controle. Regime jurídico conforme a Lei Federal nº 14.133/2021: formalização; garantias; alocação de riscos; prerrogativas da administração; duração; execução; alteração; extinção; recebimento do objeto; pagamentos; nulidades; meios alternativos de resolução de controvérsias. Contratação de serviços de publicidade: normas gerais (Lei nº 12.232/2010).
10. DOMÍNIO PÚBLICO: Bens públicos: classificação, regimes jurídicos, administração, aquisição e alienação. Uso dos bens públicos pela Administração Pública e pelos particulares.
11. AGENTES PÚBLICOS: Conceito e espécies. Cargo público, emprego público e função pública. Criação e extinção de cargos e empregos públicos. Servidores públicos da administração direta, autarquias e fundações públicas: regime constitucional. Empregados públicos das pessoas de direito privado da administração indireta: regime constitucional. Ingresso no serviço público. Provimento de cargos públicos. Contratação por tempo determinado. Acumulação remunerada de cargos, empregos e funções. Remuneração e indenizações. Direitos e deveres. Estabilidade. Direitos de sindicalização e de greve. Regime próprio de previdência dos servidores públicos. Responsabilidade dos servidores públicos: civil, administrativa e penal; responsabilidade por improbidade administrativa. Processo administrativo disciplinar.
12. PODER DE POLÍCIA: Conceito. Fundamentos. Classificações. Meios de atuação. Limites. Exercício do poder de polícia por pessoas de direito privado.
13. SERVIÇO PÚBLICO E INTERVENÇÃO DO ESTADO NO DOMÍNIO ECONÔMICO: Conceito de serviço público. Serviço público e outras atividades da administração: distinção. Intervenção do Estado no domínio econômico. Monopólios. Repressão ao abuso do poder econômico. Limites constitucionais para a caracterização de um serviço como público. Concessões e permissões de serviço público e seus regimes jurídicos. Autorização. Poderes, deveres e direitos do delegante, do delegatário e dos usuários. Política tarifária. Extinção da concessão e da permissão. Parcerias público-privadas.
14. INTERVENÇÃO DO ESTADO NA PROPRIEDADE: Função social da propriedade. Fundamentos e regime jurídico do poder estatal interventivo. Instrumentos de intervenção e seu regime jurídico. Ocupação temporária. Requisição. Limitação administrativa. Servidão administrativa. Tombamento. Desapropriação.





**EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2022, DE 29 DE JULHO DE 2022**  
**CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS**



15. RESPONSABILIDADE PATRIMONIAL EXTRA CONTRATUAL DO ESTADO: Fundamentos e características. Evolução da responsabilidade do Estado. Causas excludentes e atenuantes da responsabilidade. Reparação do dano. Ação regressiva. Responsabilidade por atos legislativos e jurisdicionais.
16. CONTROLE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: Conceito e espécies. Controles administrativo, parlamentar, jurisdicional e popular. Proteção aos direitos individuais, coletivos e difusos. Responsabilidade na gestão fiscal. Acesso a informações. Tratamento e proteção de dados pessoais. Instrumentos processuais de controle jurisdicional: habeas corpus; mandado de segurança individual e coletivo; ação popular; habeas data; mandado de injunção; ação civil pública; ação de improbidade administrativa. Responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública. Controle consensual: termo de ajustamento de conduta; acordos de leniência; mediação e conciliação; autocomposição de conflitos no âmbito da administração pública; termo de compromisso; termo de ajustamento de gestão junto ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais. Crimes contra a Administração Pública.
17. IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA: Regime constitucional e legal. Procedimento administrativo e processo judicial de responsabilização por improbidade administrativa.
18. ESTATUTO DA CIDADE.

**REFERÊNCIAS:**

1. DOUTRINA (preferencialmente as edições mais recentes):

BANDEIRA DE MELLO, Celso Antônio. Curso de direito administrativo. São Paulo: Malheiros/Juspodivm.

CARVALHO FILHO, José dos Santos. Manual de direito administrativo. São Paulo: Atlas.

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito administrativo. Rio de Janeiro: Forense.

NOHARA, Irene Patrícia. Direito Administrativo. São Paulo: Atlas.

**2. LEGISLAÇÃO**

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

Decreto nº 20.910, de 06/01/1932 – Regula a prescrição quinquenal.

Decreto-Lei nº 25, de 30/11/1937 – Organiza a proteção do patrimônio histórico e artístico nacional.

Decreto-Lei nº 3.365, de 21/06/1941 – Dispõe sobre desapropriações por utilidade pública.

Decreto-Lei nº 4.597, de 19/08/1942 – Dispõe sobre a prescrição das ações contra a Fazenda Pública e dá outras providências.

Decreto-Lei nº 4.657, de 04/09/1942 – Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro (LINDB).

Decreto-Lei nº 9.760, de 05/09/1946 – Dispõe sobre os bens imóveis da União e dá outras providências.

Decreto-Lei nº 200, de 25/02/1967 – Dispõe sobre a organização da Administração Federal, estabelece diretrizes para a Reforma Administrativa e dá outras providências.

Decreto-Lei nº 201, de 27/02/1967 – Dispõe sobre a responsabilidade dos Prefeitos e Vereadores, e dá outras providências.

Decreto-Lei nº 1.075, de 22/01/1970 – Regula a imissão de posse, initio litis, em imóveis residenciais urbanos.

Lei nº 4.132, de 10/09/1962 – Define os casos de desapropriação por interesse social e dispõe sobre sua aplicação.

Lei nº 4.717, de 29/06/1965 – Regula a ação popular.

Lei nº 7.347, de 24/07/1985 – Disciplina a ação civil pública de responsabilidade por danos causados ao meio ambiente, ao consumidor, a bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico (vetado) e dá outras providências.

Lei nº 7.783, de 28/06/1989 – Dispõe sobre o exercício do direito de greve, define as atividades essenciais, regula o atendimento das necessidades inadiáveis da comunidade, e dá outras providências.

Lei nº 8.112, de 11/12/1990 – Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais.

Lei nº 8.429, de 02/06/1992 – Dispõe sobre as sanções aplicáveis em virtude da prática de atos de improbidade administrativa, de que trata o § 4º do art. 37 da Constituição Federal; e dá outras providências.

Lei nº 8.745, de 09/12/1993 – Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, e dá outras providências.

Lei nº 8.987, de 13/02/1995 – Dispõe sobre o regime de concessão e permissão da prestação de serviços públicos previsto no art. 175 da Constituição Federal, e dá outras providências.

Lei nº 9.051, de 18/05/1995 – Dispõe sobre a expedição de certidões para a defesa de direitos e esclarecimentos de situações.

Lei nº 9.265, de 12/02/1996 – Regulamenta o inciso LXXVII do art. 5º da Constituição, dispondo sobre a gratuidade dos atos necessários ao exercício da cidadania.

Lei nº 9.494, de 10/09/1997 – Disciplina a aplicação da tutela antecipada contra a Fazenda Pública, altera a Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985, e dá outras providências.

Lei nº 9.507, de 12/11/1997 – Regula o direito de acesso a informações e disciplina o rito processual do habeas data.



**EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2022, DE 29 DE JULHO DE 2022**  
**CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS**



- Lei nº 9.637, de 15/05/1998 – Dispõe sobre a qualificação de entidades como organizações sociais, a criação do Programa Nacional de Publicização, a extinção dos órgãos e entidades que menciona e a absorção de suas atividades por organizações sociais, e dá outras providências.
- Lei nº 9.717, de 27/11/1998 – Dispõe sobre regras gerais para a organização e o funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos militares dos Estados e do Distrito Federal e dá outras providências.
- Lei nº 9.784, de 29/01/1999 – Regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal.
- Lei nº 9.790, de 23/03/1999 – Dispõe sobre a qualificação de pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, como Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público, institui e disciplina o Termo de Parceria, e dá outras providências.
- Lei nº 9.801, de 14/06/1999 – Dispõe sobre as normas gerais para perda de cargo público por excesso de despesa e dá outras providências.
- Lei nº 9.986, de 18/07/2000 – Dispõe sobre a gestão de recursos humanos das Agências Reguladoras e dá outras providências.
- Lei nº 10.257, de 10/07/2001 – Regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências.
- Lei nº 11.079, de 30/12/2004 – Institui normas gerais para licitação e contratação de parceria público-privada no âmbito da administração pública.
- Lei nº 11.107, de 06/04/2005 – Dispõe sobre normas gerais de contratação de consórcios públicos e dá outras providências.
- Lei nº 12.016, de 07/08/2009 – Disciplina o mandado de segurança individual e coletivo e dá outras providências.
- Lei nº 12.232, de 29/04/2010 – Dispõe sobre as normas gerais para licitação e contratação pela administração pública de serviços de publicidade prestados por intermédio de agências de propaganda e dá outras providências.
- Lei nº 12.527, de 18/11/2011 – Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências.
- Lei nº 12.846, de 1º/08/2013 – Dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira, e dá outras providências.
- Lei nº 13.019, de 31/07/2014 – Estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil; e altera as Leis nºs 8.429, de 2 de junho de 1992, e 9.790, de 23 de março de 1999.
- Lei nº 13.140, de 26/06/2015 – Dispõe sobre a mediação entre particulares como meio de solução de controvérsias e sobre a autocomposição de conflitos no âmbito da administração pública; altera a Lei nº 9.469, de 10 de julho de 1997, e o Decreto nº 70.235, de 6 de março de 1972; e revoga o § 2º do art. 6º da Lei nº 9.469, de 10 de julho de 1997.
- Lei nº 13.300, de 23/06/2016 – Disciplina o processo e o julgamento dos mandados de injunção individual e coletivo e dá outras providências.
- Lei nº 13.303, DE 30/06/2016 – Dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.
- Lei nº 13.460, de 26/06/2017 – Dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública.
- Lei nº 13.709, de 14/08/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).
- Lei nº 13.726, de 08/10/2018 – Racionaliza atos e procedimentos administrativos dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e institui o Selo de Desburocratização e Simplificação.
- Lei nº 13.848, de 25/06/2019 – Dispõe sobre a gestão, a organização, o processo decisório e o controle social das agências reguladoras, altera a Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, a Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, a Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, a Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, a Lei nº 9.961, de 28 de janeiro de 2000, a Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000, a Lei nº 9.986, de 18 de julho de 2000, a Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, a Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001, a Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e a Lei nº 10.180, de 6 de fevereiro de 2001.
- Lei nº 13.934, de 11/12/2019 – Regulamenta o contrato referido no § 8º do art. 37 da Constituição Federal, denominado “contrato de desempenho”, no âmbito da administração pública federal direta de qualquer dos Poderes da União e das autarquias e fundações públicas federais.
- Lei nº 14.133, de 1º/04/2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.
- Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000 – Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.



**EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2022, DE 29 DE JULHO DE 2022**  
**CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS**



Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 – Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte.

Lei Complementar nº 152, de 03/12/2015 – Dispõe sobre a aposentadoria compulsória por idade, com proventos proporcionais, nos termos do inciso II do § 1º do art. 40 da Constituição Federal.

Medida Provisória nº 2.220, de 04/09/2001 – Dispõe sobre a concessão de uso especial de que trata o § 1º do art. 183 da Constituição, cria o Conselho Nacional de Desenvolvimento Urbano - CNDU e dá outras providências.

### 3. JURISPRUDÊNCIA

Súmulas Vinculantes do Supremo Tribunal Federal (STF).

Súmulas do Supremo Tribunal Federal (STF).

Teses de Repercussão Geral do Supremo Tribunal Federal (STF).

Súmulas do Superior Tribunal de Justiça (STJ ).

### DIREITO CONSTITUCIONAL

#### PROGRAMA:

1. PODER CONSTITUINTE: 1.1. Conceito, natureza e titularidade. 1.2. Poder constituinte material e poder constituinte formal. 1.3. Poder constituinte originário e derivado. 1.4. Limitações ao poder constituinte derivado. 1.5. Poder constituinte decorrente: espécies, caracteres e limitações. 1.6. Reforma e revisão constitucional. 1.7. Lacunas da Constituição. 1.8. Aplicação das normas constitucionais no tempo.
2. CONSTITUIÇÃO: 2.1. Conceito. 2.2. Classificação das Constituições. 2.3. Elementos da Constituição. 2.4. Funções da Constituição. 2.5. Classificação e eficácia das normas constitucionais.
3. MUTAÇÃO CONSTITUCIONAL.
4. INTERPRETAÇÃO DA CONSTITUIÇÃO: 4.1. Métodos de interpretação da Constituição. 4.2. Princípios e técnicas de interpretação constitucional. 4.3. Ponderação de bens ou valores. 4.4. Limites da interpretação constitucional.
5. PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS.
6. CONTROLE DA CONSTITUCIONALIDADE DAS LEIS: 6.1. Conceito. 6.2. Pressupostos de constitucionalidade das espécies normativas. 6.3. Espécies de controle de constitucionalidade. 6.4. Ação Direta de Inconstitucionalidade. 6.5. Ação Declaratória de Constitucionalidade. 6.6. Ação Direta de Inconstitucionalidade por Omissão. 6.6. Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental. 6.8. Reclamação.
7. DIREITOS E GARANTIAS FUNDAMENTAIS.
8. DIREITOS SOCIAIS.
9. DIREITOS POLÍTICOS.
10. AÇÕES CONSTITUCIONAIS: habeas corpus, mandado de segurança, mandado de injunção, ação popular, habeas data.
11. ORGANIZAÇÃO DO ESTADO BRASILEIRO: 11.1. Entidades componentes da Federação brasileira. 11.2. Repartição de competências. 11.3. Intervenção.
12. ORGANIZAÇÃO DOS PODERES: 12.1. Poder Legislativo. 12.2. Poder Executivo. 12.3. Poder Judiciário. 12.4. Tribunal de Contas. 12.5. Ministério Público.
13. DEFESA DO ESTADO E DAS INSTITUIÇÕES DEMOCRÁTICAS: 13.1. Estado de defesa. 13.2. Estado de sítio.
14. ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.
15. ORDEM ECONÔMICA E FINANCEIRA.
16. SEGURIDADE SOCIAL.
17. EDUCAÇÃO E CULTURA.
18. MEIO AMBIENTE.

#### REFERÊNCIAS:

1. DOUTRINA (preferencialmente as edições mais recentes):

BARROSO, Luís Roberto. Curso de Direito Constitucional Contemporâneo: os Conceitos Fundamentais e a Construção do Novo Modelo. São Paulo: SaraivaJur.

FERNANDES, Bernardo Gonçalves. Curso de Direito Constitucional. Salvador: Juspodivm.

MENDES, Gilmar Ferreira; BRANCO, Paulo Gustavo Gonet. Curso de Direito Constitucional, São Paulo: SaraivaJur.

SILVA, José Afonso da. Curso de Direito Constitucional Positivo. São Paulo: Malheiros/Juspodivm.

#### 2. LEGISLAÇÃO

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

Lei nº 1.079, de 10/04/1950 – Define os crimes de responsabilidade e regula o respectivo processo de julgamento.

Lei nº 1.579, de 18/03/1952 – Dispõe sobre as Comissões Parlamentares de Inquérito.



**EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2022, DE 29 DE JULHO DE 2022**  
**CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS**



Lei nº 9.868, de 10/11/1999 – Dispõe sobre o processo e julgamento da ação direta de inconstitucionalidade e da ação declaratória de constitucionalidade perante o Supremo Tribunal Federal.

Lei nº 9.882, de 03/12/1999 – Dispõe sobre o processo e julgamento da arguição de descumprimento de preceito fundamental, nos termos do § 1º do art. 102 da Constituição Federal.

Lei nº 11.417, de 19/12/2006 – Regulamenta o art. 103-A da Constituição Federal e altera a Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, disciplinando a edição, a revisão e o cancelamento de enunciado de súmula vinculante pelo Supremo Tribunal Federal, e dá outras providências.

### 3. JURISPRUDÊNCIA

Súmulas Vinculantes do Supremo Tribunal Federal (STF).

Súmulas do Supremo Tribunal Federal (STF).

Teses de Repercussão Geral do Supremo Tribunal Federal (STF).

Súmulas do Superior Tribunal de Justiça (STJ).

### DIREITO AMBIENTAL

#### PROGRAMA:

1. PRINCÍPIOS DO DIREITO AMBIENTAL.

2. CONSTITUIÇÃO E MEIO AMBIENTE: Fundamentos constitucionais da proteção ao meio ambiente. Competências constitucionais em matéria ambiental.

3. TUTELA AMBIENTAL: Recursos e patrimônio ambientais. Proteção da qualidade do solo, do ar e da água. Proteção da flora e da fauna. Política nacional de resíduos sólidos. Saneamento básico. Regime jurídico dos recursos hídricos. Aspectos jurídicos da poluição.

4. MEIOS DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE: Gestão ecológica. Política Nacional do Meio Ambiente. Sistema nacional de meio ambiente. Política urbana e proteção ambiental.

5. ESPAÇOS AMBIENTAIS: Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC). Unidades de conservação. Espaços protegidos não incluídos no SNUC. Espaços de manejo sustentável.

6. PODER DE POLÍCIA AMBIENTAL: Zoneamento ambiental. Autorizações e licenças ambientais. Estudo de impacto ambiental. Infrações administrativas e processo sancionatório.

7. DANO AMBIENTAL E RESPONSABILIDADE: Dano e reparação. Responsabilidade administrativa, civil e penal.

8. MEIOS PROCESSUAIS JUDICIAIS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL.

#### REFERÊNCIAS:

1. DOUTRINA (preferencialmente as edições mais recentes):

SILVA, José Afonso da. Direito Ambiental Constitucional. São Paulo: Malheiros.

ANTUNES, Paulo de Bessa. Direito Ambiental. São Paulo: Atlas.

MACHADO, Paulo Affonso Leme. Direito Ambiental Brasileiro. Salvador: Juspodivm.

#### 2. LEGISLAÇÃO

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

Decreto nº 24.643, de 10/07/1934 - Decreta o Código de Águas.

Lei nº 5.197, de 03/01/1967 – Dispõe sobre a proteção à fauna e dá outras providências.

Lei nº 6.513, de 20/12/1977 – Dispõe sobre a criação de Áreas Especiais e de Locais de Interesse Turístico; sobre o Inventário com finalidades turísticas dos bens de valor cultural e natural; acrescenta inciso ao art. 2º da Lei nº 4.132, de 10 de setembro de 1962; altera a redação e acrescenta dispositivo à Lei nº 4.717, de 29 de junho de 1965; e dá outras providências.

Lei nº 6.938, de 31/08/1981 – Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências.

Lei nº 8.171, de 17/01/1991 – Dispõe sobre a política agrícola.

Lei nº 9.433, de 08/01/1997 – Institui a Política Nacional de Recursos Hídricos, cria o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, regulamenta o inciso XIX do art. 21 da Constituição Federal, e altera o art. 1º da Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, que modificou a Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989.

Lei nº 9.605, de 12/02/1998 – Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências.

Lei nº 9.985, de 18/07/2000 – Regulamenta o art. 225, § 1º, incisos I, II, III e VII da Constituição Federal, institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e dá outras providências.

Lei nº 10.257, de 10/07/2001 – Regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências.

Lei nº 12.305, de 02/08/2010 – Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e dá outras providências.



**EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2022, DE 29 DE JULHO DE 2022**  
**CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS**



Lei nº 12.587, de 03/01/2012 – Institui as diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana; revoga dispositivos dos Decretos-Leis nºs 3.326, de 3 de junho de 1941, e 5.405, de 13 de abril de 1943, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e das Leis nºs 5.917, de 10 de setembro de 1973, e 6.261, de 14 de novembro de 1975; e dá outras providências.

Lei nº 12.651, de 25/05/2012 – Dispõe sobre a proteção da vegetação nativa; altera as Leis nºs 6.938, de 31 de agosto de 1981, 9.393, de 19 de dezembro de 1996, e 11.428, de 22 de dezembro de 2006; revoga as Leis nºs 4.771, de 15 de setembro de 1965, e 7.754, de 14 de abril de 1989, e a Medida Provisória nº 2.166-67, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências.

Lei Complementar nº 140, de 08/12/2011 – Fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios nas ações administrativas decorrentes do exercício da competência comum relativas à proteção das paisagens naturais notáveis, à proteção do meio ambiente, ao combate à poluição em qualquer de suas formas e à preservação das florestas, da fauna e da flora; e altera a Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981.

### 3. JURISPRUDÊNCIA

Súmulas Vinculantes do Supremo Tribunal Federal (STF).

Súmulas do Supremo Tribunal Federal (STF).

Teses de Repercussão Geral do Supremo Tribunal Federal (STF).

Súmulas do Superior Tribunal de Justiça (STJ).

## DIREITO TRIBUTÁRIO

### PROGRAMA:

1. TRIBUTO: Conceito. Espécies e regimes jurídicos.
2. SISTEMA CONSTITUCIONAL TRIBUTÁRIO: Princípios gerais. Limitações ao poder de tributar. Normas gerais de direito tributário. Competências tributárias. Repartição das receitas tributárias.
3. REGIME CONSTITUCIONAL DOS TRIBUTOS.
4. IMPOSTOS MUNICIPAIS: Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana. Imposto sobre transmissão de bens imóveis por ato oneroso inter vivos. Imposto sobre serviços de qualquer natureza.
6. LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA: Leis, tratados e convenções internacionais e decretos; normas complementares. Vigência, aplicação, interpretação e integração. Estrutura da norma tributária.
7. OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA: Fato gerador. Sujeito ativo. Sujeito passivo. Responsabilidade tributária.
8. CRÉDITO TRIBUTÁRIO: Constituição. Lançamento. Suspensão. Extinção. Exclusão. Garantias e privilégios.
7. ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA: Fiscalização. Dívida ativa. Certidões negativas.

### REFERÊNCIAS:

1. DOUTRINA (Preferencialmente as edições mais recentes.):

BALEIRO, Aliomar; DERZI, Misabel. Direito Tributário Brasileiro - CTN Comentado. Rio de Janeiro: Forense.

CARVALHO, Paulo de Barros. Curso de Direito Tributário. São Paulo: Noeses.

COELHO, Sacha Calmon Navarro. Curso de Direito Tributário Brasileiro. Rio de Janeiro: Forense.

### 2. LEGISLAÇÃO:

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

Lei nº 5.172, de 25/10/1966 (Código Tributário Nacional)

### 3. JURISPRUDÊNCIA:

Súmulas Vinculantes do Supremo Tribunal Federal (STF).

Súmulas do Supremo Tribunal Federal (STF).

Teses de Repercussão Geral do Supremo Tribunal Federal (STF).

Súmulas do Superior Tribunal de Justiça (STJ).

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: ENGENHEIRO AGRIMENSOR

### PROGRAMA

1 – Topografia:

1.1 - Planimetria, altimetria e planialtimetria: generalidades e definições. O campo topográfico e o erro de esfericidade. Cotas, altitudes e diferenças de nível. Unidades de medida utilizados em topografia. Relação entre Topografia e Geodésia/Cartografia: sistemas de referências e conversão de coordenadas. Equipamentos topográficos e geodésicos:





Nível, teodolito, estação total, equipamentos GNSS e seus acessórios – Função e manuseio. Grandezas de um levantamento topográfico: medida de distâncias (diretas e indiretas); medidas angulares (ângulos horizontais e verticais). Normas ABNT: NBR 14.166 e NBR 13.133.

1.2 - Métodos de levantamentos: planimétricos e planialtimétricos (poligonação, triangulação e interseções) e altimétricos (nivelamento geométrico e trigonométrico (“Leap Frog”). Processamento de dados topográficos: cálculo da planilha de coordenadas cartesianas. Cálculo de cadernetas de nivelamentos. Conhecimentos básicos de processamento de dados topográficos com uso de softwares específicos da área e através de planilhas eletrônicas. Cálculos de áreas e volumes. Locação de obras em geral: por coordenadas polares e retangulares.

1.3 - Formas de representação do relevo: desenhos de perfis, de pontos cotados e de curvas de nível. Traçado das curvas de nível: interpolação manual e digital. Modelagem Digital de Terrenos, de Elevação e de Superfícies (MDT, MDE e MDS).

1.4 – Definição de melhor traçado de vias. Cálculo dos elementos de curvas horizontais (Simples e com Transição) e verticais de vias terrestres. Interpretação e determinação de inclinações. Determinação das cotas de um greide e das alturas de cortes e aterros. Cálculo de volumes de cortes e aterros. Noções básicas de Mecânica dos Solos voltadas à terraplenagem. Noções básicas das máquinas e equipamentos para uma obra de terraplenagem. Diagrama de Bruckner. Locação de curvas horizontais por coordenadas polares e retangulares.

1.5 - Levantamentos batimétricos: conceitos e métodos. Equipamentos batimétricos. Instruções técnicas para Controle Geodésico de Estações Maregráficas - CGEM e sua vinculação vertical ao Sistema Geodésico Brasileiro – SGB, segundo o IBGE.

1.6 - Elementos do desenho topográfico. Formatos de papel. Escalas numéricas e gráficas. Noções de Desenho Automatizado em softwares do tipo CAD (Computer Aided Design), Noções básicas das funcionalidades de ferramentas BIM.

## 2 – Geodésia e Cartografia

2.1 - Formas da Terra. Sistemas geodésicos de referência. Datum, Geoide e Elipsoide. Sistemas de coordenadas geodésicas. Transformação de Data geodésicos. Geodésia por satélites. Sistema GNSS: técnicas de posicionamento por satélites. Aplicações e erros do sistema GNSS. Equipamentos GNSS. Transporte de coordenadas Geodésicas e UTM. Padronização de Marcos Geodésicos, segundo o IBGE. Orientações para instalação de estações de monitoramento contínuo GNSS compatíveis com a RBMC, segundo o IBGE. Instruções para homologação de estações estabelecidas por outras instituições, segundo o IBGE. Especificações e Normas para Levantamentos Geodésicos associados ao Sistema Geodésico Brasileiro, segundo o IBGE. Conhecimento e manuseio dos sistemas: MAPGEO 2015, ProGrid; RBMC-IP; IBGE-PPP, do IBGE.

2.2 – Georreferenciamento de Imóveis Rurais: posicionamento geodésico segundo o INCRA. Aplicações e métodos de posicionamento. Cálculos do georreferenciamento, segundo o INCRA. Dos limites e confrontações, segundo o INCRA. Aspectos básicos do Direito Agrário.

2.3 - Sistemas de projeção cartográficas: tipos de projeção (planas, cônicas e cilíndricas). Articulação de cartas. Sistema UTM: definições. Sistema UTM: transformação de coordenadas geodésicas em coordenadas planas UTM e vice-versa.

2.4 - Ajustamento de observações: teoria dos erros e métodos dos mínimos quadrados. Aplicações do ajustamento de observações.

## 3 – Cadastro Técnico Multifinalitário (CTM) e Geoprocessamento.

3.1 – Introdução ao CTM: Conceitos e aplicações. Funções e Benefícios do CTM. O levantamento cadastral de imóveis. Administração da Informação Territorial. Loteamentos.

3.2 – Geoprocessamento: Conceitos e aplicações. Sistema de informações geográficas (SIG): definições e aplicações. Diferenças entre sistemas SIG, CAD, CAM e AM/FM. Estrutura de banco de dados em um SIG. Componentes e características de um SIG. Softwares de SIG.

3.3 - Sistemas sensores: aplicações, análise e interpretação por meio de imagens terrestres, aéreas e orbitais. Interpretação visual de imagens orbitais. Processamento e tratamento de imagens digitais. Fotogrametria: definições. Plano de voo. Cobertura aerofotogramétrica. Relações fotogramétricas fundamentais. Fotointerpretação. Uso de RPAS (Remotely Piloted Aircraft Systems): VANT e Drone na topografia. Normas referentes ao acesso ao espaço aéreo Brasileiro, segundo o ANAC e DECEA. Aplicações dos VANT’s para levantamentos topográficos em geral.

## REFERÊNCIAS

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 13133: execução de levantamento topográfico. Rio de Janeiro, 1994.  
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 14.166: Rede de Referência Cadastral Municipal - Procedimento. Rio de Janeiro, 1998.

BORGES, A. C. Topografia aplicada à engenharia civil. São Paulo: Edgard Blücher, 1992. v.2.

CASACA, João Martins. Topografia geral. 4. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2011. 208 p.

COSTA, A.U.L. Desenho Técnico de Estradas: Topografia, Projeto Geométrico, Terraplanagem. Editora Ciência Moderna. Volume 1, 224p. 2018.

FITZ, P. R. Cartografia básica. São Paulo: Oficina de Textos, 2008.



**EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2022, DE 29 DE JULHO DE 2022**  
**CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS**



- FLORENZANO, T. G. Iniciação em Sensoriamento Remoto. São Paulo: Oficina de Textos, 2007.
- GEMAEL, C. Introdução ao ajustamento de observações: aplicações geodésicas. Curitiba: Editora da UFPR, 1994. 319p.
- GONÇALVES, J. A.; MADEIRA, S. & SOUZA, J. Topografia: conceitos e aplicações. Lisboa: Lidel Brasil, 2012.
- IBGE. Especificações e Normas Gerais para Levantamentos Geodésicos em Território Brasileiro. RESOLUÇÃO - PR no 22, de 21-07-83.
- IBGE. Especificações e Normas para Levantamentos Geodésicos associados ao Sistema Geodésico Brasileiro. 2017.
- IBGE. Instruções para homologação de estações estabelecidas por outras instituições. Diretoria de geociências e CGED – Coordenação de geodésia. 2018.
- IBGE. Instruções técnicas para Controle Geodésico de Estações Maregráficas - CGEM e sua vinculação vertical ao Sistema Geodésico Brasileiro – SGB, 2010.
- IBGE. Orientações para instalação de estações de monitoramento contínuo GNSS compatíveis com a RBMC, 2013. 32p.
- IBGE. Padronização de Marcos Geodésicos. DGC – Diretoria de geociências e CGED – Coordenação de geodésia. 2008.
- IBGE. Recomendações para levantamentos Relativos Estáticos – GPS, 2008.
- IBGE. Noções básicas de Cartografia. Rio de Janeiro: 1999.
- INCRA. Manual técnico de limites e confrontações - Georreferenciamento de Imóveis Rurais. 1ª Edição, 2013.
- INCRA. Manual técnico de posicionamento - Georreferenciamento de Imóveis Rurais. 1ª Edição, 2013.
- INCRA. Norma técnica para georreferenciamento de imóveis rurais. 3ª Edição, 2013.
- JENSEN, J. R. Sensoriamento remoto do ambiente: uma perspectiva em recursos terrestres. São José dos Campos, SP: Parêntese, 2009
- KUX, H.J.H. Sensoriamento remoto e SIG avançados: novos sistemas sensores, métodos inovadores. 2ª ed. São Paulo: Oficina de Textos 2007.
- Lei Complementar nº 156, de 22 de setembro de 2008. Dispõe sobre o zoneamento e regulamenta o uso e a ocupação do solo urbano do município de lavras e dá outras providências.
- LOCH, C. Cadastro Técnico Multifinalitário: Rural e Urbano. Cambridge, MA: Lincoln Institute of Land Policy, 2007. 142p.
- MARTINELLI, M. Mapas da geografia e cartografia temática. São Paulo: Contexto, 2009.
- MCCORMAC, Jack C. Topografia. 5. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2007. xv, 391 p., il.
- MINISTÉRIO DA DEFESA. ICA 100-40: Aeronaves não Tripuladas e o Acesso ao Espaço Aéreo Brasileiro. Comando da Aeronáutica, 2020.
- MUNARETTO, L. Vant e Drones - A Aeronáutica ao Alcance de Todos. 3ª Edição. Do autor. 2020.
- OLIVEIRA, C. Dicionário cartográfico. 4. ed. - Rio de Janeiro: IBGE, 1993. 646p.
- SILVA, J. X. & ZAIDAN, R. T. Geoprocessamento e meio ambiente. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2011.
- TULER, M. CHAN, K. Exercícios para AutoCAD: Porto Alegre: Bookman, 2013. 80p.
- TULER, M.; SARAIVA, S. Fundamentos de Geodésia e Cartografia. Porto Alegre: Bookman, 2016. 227 p. (Série Tekne).
- TULER, M.; SARAIVA, S. Fundamentos de Topografia. Porto Alegre: Bookman, 2014. 324 p. (Série Tekne).
- TULER, M.; SARAIVA, S. TEIXEIRA, A. Manual de Práticas de Topografia. Porto Alegre: Bookman, 2017. 132 p. (Série Tekne).

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: ENGENHEIRO AMBIENTAL**

**PROGRAMA**

Análise de riscos ambientais. Aplicabilidade dos parâmetros de classificação de cursos d'água e de lançamento de efluentes de atividades industriais, minerárias e de infraestrutura e estudos de autodepuração. Avaliação de impactos ambientais. Avaliação de políticas públicas ambientais. Caracterização, prevenção e controle da poluição da água, solo e atmosférica. Ciclagem de nutrientes. Climatologia. Direitos humanos à água e ao esgotamento sanitário. Dispersão e modelagem atmosférica. Economia ambiental. Ecotoxicologia. Educação ambiental. Erosão e transporte de sedimentos. Fluxos e balanços de massa e energia. Gerenciamento de resíduos sólidos. Gestão ambiental. Gestão de recursos hídricos. Gestão de resíduos sólidos urbanos e industriais. Hidrologia. Hidrometeorologia. Impactos ambientais de obras civis de infraestrutura. Licenciamento Ambiental. Manejo e recuperação de ecossistemas e uso sustentável de recursos hídricos. Modelagem do funcionamento de estruturas de descarga de técnicas compensatórias de drenagem. Noções de análise social e econômica de projetos. Noções de geotecnia. Noções de geologia e Cartografia. Noções de limnologia. Noções de obras de normalização e regularização (drenagem, derrocamento). Mecânica dos Fluidos e Hidráulica. Noções de probabilidade e estatística aplicadas a estudos hidrológicos. Noções de sensoriamento remoto e geoprocessamento. Noções de sistemas e obras hidráulicas. Noções gerais de ecologia e ciclos biogeoquímicos. Perdas no abastecimento de água. Política de Educação ambiental nas escolas e na comunidade. Política Nacional de Educação Ambiental. Processos avançados de tratamento de água e esgoto. Processos de separação por membrana. Projetos de redes de abastecimento de água, esgotamento e drenagem. Qualidade da água: padrão de lançamento, potabilidade, outorgas, poluição e lagos. Química ambiental. Reações químicas e reatores ideais. Recuperação de áreas degradadas. Restauração de sistemas fluviais. Ruptura de barragens. Saneamento rural. Saneamento básico. Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza. Termodinâmica. Tratamento estatístico de dados ambientais. Tratamentos físicos, físico-químicos e biológicos



**EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2022, DE 29 DE JULHO DE 2022**  
**CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS**



de água e esgoto. Unidade de Conservação e Unidades de Preservação Permanente. Uso e Reuso da água: irrigação e drenagem, águas pluviais, superficiais e subterrâneas. Vazões de estiagem e regularização de vazões.

**REFERÊNCIAS**

- ALEM SOBRINHO, P.; TSUTIYA, M. T. Coleta e transporte de esgoto sanitário. São Paulo: Escola Politécnica, USP. 547 p. 1999.
- ALMEIDA, J. R.; MELLO, C. S. & CAVALCANTI, Y. Gestão ambiental: planejamento, avaliação, implantação, operação e verificação. 2.ed. Rio de Janeiro: Thex, 2004. 220p.
- ALVARES-JUNIOR, M. et al. Emissões atmosféricas. Brasília: SENAI 2002.
- ANA. Agência Nacional de Águas. Atlas esgotos: atualização da base de dados de estações de tratamento de esgotos no Brasil. Brasília, Brasil: ANA, 2020. 44 p.
- AQUINO, A. R. Análise de Sistema de Gestão Ambiental. Editora: THEX Editora. 1. Ed., 2008.
- ARAÚJO, G. H. de S.; ALMEIDA, J. R. de; GUERRA; A. J. T. Gestão Ambiental de Áreas degradadas. São Paulo: Bertrand Brasil, 2
- ARNE VESILIND, P. e MORGAN, S. M. Introdução à Engenharia Ambiental – Cengage Learning, Tradução da 2ª edição norte-americana. 2011.
- AYAODE, J. D. Introdução à climatologia para os trópicos. Rio de Janeiro: Bertrand do Brasil, 1991.
- BAIRD, C.; CANN, Michael. Química Ambiental – 4ª Ed., Bookman, 844 p. 2011
- BAKER, R. Membrane Technology and Applications. 3. ed. Sussex: Wiley, 2012
- BAPTISTA, M. B.; COELHO, M. M. L. P. Fundamentos de Engenharia Hidráulica. Editora da UFMG. 2016
- BARBOSA, C. C. F.; NOVO, E. M. L.; MARTINS, V. S. (2019) Introdução ao Sensoriamento Remoto de Sistemas Aquáticos. Princípios e aplicações. São José dos Campos: Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais, 2019.
- BOSCOV, M. E. G. Geotecnia Ambiental, Oficina de Textos, 2008. 248p.
- BRASIL. Ministério das Cidades. Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental – SNSA. Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento: Diagnóstico dos Serviços de Água e Esgotos – 2019. Brasília: SNSA/MCIDADES, 2020.
- CAMPOS, Lucília Maria de Souza. Auditoria ambiental: uma ferramenta de gestão / Lucília Maria de Souza Campos , Alexandre de Ávila Lerípio. - - São Paulo: Atlas,2009.
- CETESB. Resíduos Sólidos Industriais. 234 p. 1992.
- CHERNICHARO, C.A.L. Princípios do tratamento biológico de águas residuárias: reatores anaeróbios. 2.ed. Belo Horizonte: DESA-UFMG, 2007. v.5, 379p.
- CHOW, V. T.; MAIDMENT, D. R.; MAYS, L. W. Applied hydrology, United States: McGraw-Hill, 1988.
- COELHO, Sérgio Teixeira; ALEGRE, Helena; LOUREIRO, Dália. Modelação e análise de sistemas de abastecimento de água. Laboratório Nacional de Engenharia Civil, 2006.
- DAS, B.M. (2019). Fundamentos de Engenharia Geotécnica. Cengage.
- ESTEVES, F. A. Fundamentos de Limnologia. 3ª ed. São Paulo: Editora Interciência, 2011. 826 p.
- FEITOSA, F. A. C. et al. (Org). Hidrogeologia: conceitos e aplicações. 3ª edição revisada e ampliada. Rio de Janeiro: CPRM-LABHID, 2008. 812 p.
- FLORENZO, Teresa Gallotti. Imagens de satélites para estudos ambientais. 1ª. ed. Oficina de Textos, São Paulo, 2002.
- GOMES, Heber Pimentel. Eficiência hidráulica e energética em saneamento: análise econômica de projetos. 2. ed., rev. e ampl. João Pessoa: Editora Universitária UFPB, 2009. 145 p.
- HELLER, L; PÁDUA, V. L; Abastecimento de água para consumo humano. 2ª Ed. Belo Horizonte: Editora UFMG, 872 p. 2010.
- HIPÓLITO, J. R.; VAZ, A. C. Hidrologia e Recursos Hídricos, IST Press, Lisboa, 2011.
- LIBÂNIO, M. Fundamentos de qualidade e tratamento de água. 3ed. Campinas: Editora Átomo. 494 p. 2010.
- MACHADO, P. A. L. Direito ambiental brasileiro. São Paulo: Malheiros, 2005.





**EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2022, DE 29 DE JULHO DE 2022**  
**CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS**



- MATOS, A. T. Poluição Ambiental: Impactos no meio físico. Ed. UFV. 1a Ed. Viçosa, MG, 2010. 264p.
- METCALF; EDDY. Wastewater Engineering: Treatment and Reuse. 5a ed. New York: McGraw-Hill, 2012.
- MOREIRA, M. A. Fundamentos do sensoriamento remoto e metodologias de aplicação. 4ª edição ampliada e atualizada. Viçosa: Editora UFV, 2011. 422 p.
- NIVA, CINTIA CARLA. Ecotoxicologia terrestre : métodos e aplicações dos ensaios com oligoquetas / Cintia Carla Niva, George Gardner Brown, editores técnicos. – Brasília, DF : Embrapa, 2019.
- OLIVEIRA FILHO, Eduardo Cyrino; SISINNO, Cristina Lucia Silveira. Princípios de Toxicologia Ambiental. S.i: Intercincia, 2013. 216 p.
- PHILIPPI JR, A. Saneamento, saúde e ambiente: fundamentos para um desenvolvimento sustentável. Barueri, SP: Manole, 2005.
- PHILIPPI JÚNIOR, A.; REIS, L.B. (Ed). Energia e Sustentabilidade. Coleção Ambiental, Barueri, SP: Manole, 2016.
- PINTO, C.S. (2006). Curso Básico de Mecânica dos Solos. Oficina de Textos.
- RIBEIRO, Daniel Vêras; MORELLI, Márcio Raymundo. Resíduos sólidos: Problema ou oportunidade? Rio de Janeiro: Interciência, 2009.
- RICHLEFS, R. E. A Economia da natureza. Editora Guanabara Koogan, 6ª edição, 2010. 570
- SANTOS, M.A. (org) Fontes de energia nova e renovável. Rio de Janeiro/RJ, LTC, 2013.
- SEIFFERT, M. E. B. ISSO 14001 Sistemas de gestão ambiental: implementação objetiva e econômica. 3 ed. São Paulo: Atlas, 2008
- SILVA, J. X. da; ZAIDAN, R. T. (Org). Geoprocessamento e análise ambiental: aplicações. 7ª ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2013. 363 p.
- THOMAS, Janet M.; Callan, Scott J.. Economia ambiental: aplicações, políticas e teoria. 1. ed.. 2010.
- TOLMASQUIM, M.T. (Coord.). Energia renovável: hidráulica, biomassa, eólica, solar, oceânica. EPE: Rio de Janeiro, 2016.
- TUCCI, C. E. M. Hidrologia. Ciência e Aplicação. 2ª edição. Editora ABRH, 2001.
- TUNDISI, José Galizia, TUNDISI, Takako Matsumura. Limnologia. São Paulo : Oficina de Textos, 2008. ISBN 978-85-86238-66-6.
- VIANELLO, R. L., ADIL, R. A. Meteorologia básica e aplicações. Viçosa: Universidade Federal de Viçosa: 2010, 2ª.edição.
- VON SPERLING, M. Princípios do tratamento biológico de águas residuárias. Vol. 1. Introdução à qualidade das águas e ao tratamento de esgotos. Belo Horizonte: Editora UFMG. 472 p. 2014.
- YNOUE, R. Y.; REBOITA, M. S.; AMBRIZZI, T.; SILVA, G. A. M. Meteorologia: Noções Básicas, Oficina de Textos, 2017.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: ENGENHEIRO FLORESTAL**

**PROGRAMA**

Administração Florestal: Administração de empresas florestais. Áreas funcionais da administração. Processos da administração. Contabilidade de empresas florestais. Gestão integrada. Tópicos sobre licenciamento ambiental. Ética profissional. Anotações de responsabilidade técnica. Perícia florestal.

Avaliação de impacto ambiental: Conceitos fundamentais. Documentos para licenciamento ambiental. Evolução das metodologias de avaliação de impactos ambientais. Metodologias para identificação, descrição, qualificação e quantificação de impactos ambientais. Aplicação das técnicas de avaliação de impactos ambientais em países desenvolvidos e em desenvolvimento.

Colheita, transporte e Mecanização florestal: Conceitos e importância. Fundamentos. Métodos. Fatores influentes. Planejamento. Controle. Ferramentas aplicáveis ao planejamento da Colheita Florestal. Sistema industrial. Enfoque sistêmico. Fatores discriminantes ambientais, sociais, florestais e econômicos. Corte florestal. Extração florestal. Sistemas de colheita. Planejamento da colheita florestal. Organização e métodos de trabalho de colheita. Controle de produção e custos de colheita. Ergonomia aplicada à colheita. Segurança do trabalho. Qualidade total na atividade de colheita florestal. Gestão integrada de máquinas florestais. Transporte florestal.

Conservação de Recursos Naturais Renováveis: Histórico sobre a utilização dos recursos naturais e o desenvolvimento sustentável. Legislação ambiental. Alterações climáticas globais. Biodiversidade. Unidades de conservação. Biossegurança. Avaliação de impactos ambientais. Educação e interpretação ambiental. Recuperação de áreas degradadas. Manejo de recursos hídricos. Manejo de fauna silvestre.



**EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2022, DE 29 DE JULHO DE 2022**  
**CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS**



Dendrometria, Inventário e manejo de ecossistema florestal: Introdução. Medição de diâmetro, área basal e altura. Estudo da forma do tronco das árvores. Cubagem rigorosa de troncos. Volumes reduzidos do tronco. Obtenção da biomassa de diferentes partes das árvores. Tabelas de volume e modelos volumétricos. Modelos de múltiplos volumes. Estimação de volume e biomassa por unidade de área. Noções de crescimento e produção florestal. Conceituações sobre crescimento e produção florestal. Estatísticas usuais em inventário florestal. Erros usuais em inventário florestal. Planejamento de inventários florestais. Elementos do Manejo Florestal. Classificação da Capacidade Produtiva. Modelagem do Crescimento e da Produção. Rotação Florestal. Uso de Pesquisa Operacional em Manejo de Florestas Equiâneas. Avaliação Florestal. Regulação de Florestas Equiâneas. Conceitos básicos. Sistemas silviculturais. Uso múltiplo de florestas. Avaliação econômica. Crescimento e produção. Planos de manejo. Análise dos efeitos ambientais do manejo. Princípios, critérios e indicadores de sustentabilidade para o manejo de florestas. Certificação para o manejo de florestas.

Ecologia Florestal: Introdução. Fatores climáticos. Fatores edáficos. Fatores fisiográficos. Fatores bióticos. Poluição ambiental. Ecossistema florestal. Fluxo de energia no ecossistema florestal. Ciclagem de nutrientes em florestas. Análise da vegetação florestal. Sucessão vegetal. Formações vegetais do Brasil. Zoneamento ecológico para reflorestamento.

Ecoturismo: Definição, evolução e importância do setor de turismo/ecoturismo. Classificação e origem de ecoturismo. Levantamento e análise dos recursos naturais com potencialidades para o ecoturismo. Determinação da capacidade de carga. Planejamento e gestão de empreendimentos ecoturísticos. Pesquisa e análise de mercado. Educação ambiental. Impactos ambientais, socioculturais e econômicos do ecoturismo. Empreendimentos ecoturísticos. Aspectos sociais e econômicos do meio ambiente florestal.

Manejo de Fauna Silvestre: Histórico, importância e conceitos em manejo de fauna silvestre. Aspectos ecológicos aplicados ao manejo de fauna silvestre. População e ambiente. Classificação de vertebrados silvestres. Espécies brasileiras ameaçadas de extinção. Levantamentos faunísticos. Estudo de populações animais silvestres. Marcação de animais silvestres. Técnicas de manejo de fauna silvestre. Técnicas de conservação e exposição de animais silvestres.

Melhoramento e Biotecnologia Florestal: Melhoramento florestal. Genética de populações. Conservação genética. Domesticação de espécies florestais. Ganho genético por seleção. Endogamia e hibridação. Silvicultura clonal. Seleção e multiplicação de clones. Testes clonais: metas e procedimentos básicos. Organização e estratégias de plantios clonais. Biotecnologia no melhoramento florestal. Produção e comercialização de sementes e mudas.

Política e Legislação Florestal: Considerações sobre a política florestal. Funções da floresta. Política nacional de meio ambiente. Comércio internacional dos produtos florestais. Definições sobre termos jurídicos. Legislação florestal e ambiental. Extensão e fomento florestal. Legislação federal e estadual. Licenciamento ambiental. Princípios básicos de análises de riscos e tomadas de decisão. Análise técnica, análise econômica, relações de custo-benefício e análise do impacto ambiental.

Práticas Silviculturais e Propagação de Espécies Florestais: Fundamentos da silvicultura. Ciclo de vida dos povoamentos florestais. Implantação de florestas. Fertilização. Manutenção. Cortes culturais de desbastes e desramas. Regeneração e reforma de povoamentos florestais. Princípios da propagação de plantas lenhosas. Instalação de Viveiros florestais. Tipos de recipientes e substratos. Produção de mudas por sementes de espécies florestais. Controle de qualidade da muda. Produção de mudas por propagação vegetativa: enxertia, enraizamento de estacas (mergulhia e estaquia) e micropropagação. Propagação de plantas selecionadas.

Produção e Tecnologia de Sementes Florestais: Formação, definição, partes e composição química. Produção. Germinação. Dormência. Vigor e senescência. Produção. Beneficiamento. Secagem. Análise.

Projetos de parques e jardins: Conceituação de termos correlatos. Histórico e evolução do paisagismo e campo de atuação do paisagista. Estilos e escolas. Análise e inventário dos elementos que compõem a paisagem urbana e rural. Fatores de origem natural e social que influem no planejamento paisagístico. Princípios de estética. Estudo de anteprojeto e do projeto definitivo de sistemas de áreas verdes urbanas e rurais. Identificação e agrupamento de espécies vegetais comumente usadas no paisagismo. Conceitos comparativos de arborização urbana e de florestas urbanas. Inventário e diagnóstico de florestas urbanas. Funções das árvores urbanas. Planejamento e implantação das florestas urbanas. Manutenção das florestas urbanas.

Recuperação de áreas degradadas: Conceitos de degradação e recuperação ambiental. A reabilitação como componente do Sistema de Gerenciamento Ambiental (SGA). A visão da recuperação ideal. Aplicação do pensamento sistêmico à resolução dos problemas da revegetação de áreas degradadas. Técnicas de recuperação empregadas por diversas áreas de especialização – ciências agrárias, biológicas, humanas e geociências. Linhas de pesquisa. Organização gerencial do trabalho em equipe. Estudos de caso.

Tecnologia de Produtos Florestais: Madeira e derivados. Identificação. Densidade. Qualidade e usos da madeira. Classificação das toras. Técnicas de desdobro. Secagem de madeira serrada. Considerações econômicas e legais sobre preservação da madeira. Propriedades da madeira para energia. Recuperação e utilização de subprodutos da pirólise e carbonização. Impacto ambiental do carvoejamento.

Unidades de Conservação: Importância e objetivos da criação de unidades de conservação. Classificação das unidades de conservação de uso direto e indireto. As unidades de conservação brasileiras: características gerais, legislação pertinente e principais problemas e possíveis soluções. Planejamento de unidades de conservação: objetivos, modelos, fases e níveis de detalhamento. Plano de manejo de unidades de conservação: finalidade, zoneamento, gerenciamento de recursos



**EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2022, DE 29 DE JULHO DE 2022**  
**CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS**



humanos e físicos e programas de pesquisa, conservação, proteção e fiscalização, uso público, educação e recreação e monitoramento.

#### **REFERÊNCIAS**

- AGUIAR, I. B.; F. C. M. PINÃ-RODRIGUES; M. B. FIGLIOLIA. Sementes florestais tropicais. Brasília: ABRATES, 1993. 350p.
- AMADO, F. Direito ambiental. 8.ed. Salvador: Juspodivm, 2017. 976p. ISBN: 9788544214237.
- BENSUSAN, N. Conservação da biodiversidade em áreas protegidas. Rio de Janeiro: FGV, 2006. 176p.
- BERTOLA, A. Eucalipto 100 anos de Brasil: falem mal, mas continuem falando de mim!. Curvelo: V&M Floresta, 2013. Disponível em: [http://www.celso-foelkel.com.br/artigos/outros/Eucalipto\\_100%20anos%20de%20Brasil\\_Alexandre\\_Bertola.pdf](http://www.celso-foelkel.com.br/artigos/outros/Eucalipto_100%20anos%20de%20Brasil_Alexandre_Bertola.pdf)
- BORÉM, A. Melhoria de plantas. Viçosa: UFV, 2005, p.525.
- BORÉM, A.; SANTOS, F. R. DOS; PEREIRA, W. Entendendo a biotecnologia. Viçosa, MG: Editora UFV, 2016. 295p.
- BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. SNUC – Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza: Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000.
- BRASIL. Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012. Institui o novo código florestal brasileiro.
- CONTRAN. Resolução nº 210/06 de 13/11/2006. Estabelece os limites de peso e dimensões para veículos que transitem por vias terrestres e dá outras providências. Brasília, 2006a. 7p.
- COSTA, P. C. Unidades de conservação. São Paulo: Aleph, 2002.
- CULLEN, L. Jr.; RUDRAN, R.; VALLADARESPADUA, C. (orgs). Métodos de Estudos em Biologia da Conservação e Manejo da Vida Silvestre. Curitiba: UFPR, 2006.
- DIAS, L. E., MELLO, J. W. V. (Ed). Recuperação de áreas degradadas. Viçosa-MG, Sociedade Brasileira de Recuperação de Áreas Degradadas, 1998, 251p.
- EMBRATUR. Desenvolvimento de turismo sustentável: Manual para os organizadores locais. Organização mundial do turismo. OMT, 1994. 217p.
- INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS. Guia de Chefe: Manual de apoio ao gerenciamento de Unidades de Conservação Federais. Brasília: IBAMA. 2000. 163p.
- LEGISLAÇÃO brasileira sobre meio ambiente: fundamentos constitucionais legais. Brasília: Câmara dos Deputados, 2015. (Série Legislação, n.140) ISBN: 978854020315136.
- LORENZI, Hanri. Árvores Brasileiras. Manual de Identificação e Cultivo de Plantas Arbóreas Nativas do Brasil. Vol. 2. 3 ed. Plantarum, Nova Odessa – SP, 2009.
- MACHADO, C. C.; SILVA, E. N.; PEREIRA, R. S. O setor florestal brasileiro e a colheita florestal. In: MACHADO, C. C. Colheita florestal. 3 ed. Viçosa: UFV, 2014. 543 p.
- MARTINS, S. V. Ecologia de florestas tropicais do Brasil. 2.ed. rev. e ampl. Viçosa, MG: Ed UFV, 2012. 371p. II
- MELO, J. E. de; CAMARGO, J. A. A. A madeira e seus usos. Brasília: MMA, 2016. 204p. ISBN: 9788563269157
- MIRRA, A. L.V. Impacto ambiental: aspectos da legislação brasileira. 2 ed. , São Paulo, Editora Juarez de Oliveira, 2002. 108 p.
- PAIVA, H. N.; GONÇALVES, W. Produção de mudas. Coleção, jardinagem e paisagismo. Viçosa: UFV, 2001. 128p.
- REZENDE, J. L. P. De. Análise econômica e social de projetos florestais. 3.ed. Viçosa: UFV, 2001. 389p. ISBN: 9788572694674.
- RIZZINI, C. T. As madeiras brasileiras: suas características e aplicações industriais. São Paulo: Editora Industrial Teco LTDA, 1980. 143p. (Plantas do Brasil)
- RODRIGUES, C. K. Colheita e transporte florestal. 1 ed. Curitiba, 2018. 68 p.
- SÁNCHEZ, L. E. Avaliação de impacto ambiental: conceitos e métodos. São Paulo: Oficina de Textos, 2008. 495 p. ISBN: 9788586238796.
- SANQUETA, C. R. et al., Inventários Florestais: Planejamento e Execução. Curitiba: MultiGraphic Gráfica e Editora, 2009. 316p.
- SOARES, C. P. B.; NETO, F. de P.; SOUZA, A. L. de. Dendrometria e inventário florestal. 2.ed. Viçosa-MG: UFV, 2011.
- VALOIS, A. C. C. Biodiversidade, biotecnologia e organismos transgênicos. Brasília: Embrapa, 2016. 226p.

#### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: GEÓLOGO**

##### **PROGRAMA**

Fundamentos de geologia geral e estrutural; Terra: formação e dinâmicas interna e externa; escala de tempo geológico; ciclos geológicos; geologia ambiental; intemperismo e processos erosivos; mineralogia; importância econômica dos minerais e elementos químicos; propriedades físicas e químicas dos minerais; classificação de minerais e mineralogia descritiva; petrografia; constituição da crosta terrestre; características físicas e químicas das rochas; principais classes de rochas; rochas magmáticas plutônicas e vulcânicas; sedimentação, sedimentos e rochas sedimentares; rochas metamórficas; textura e estrutura das rochas sedimentares, magmáticas e metamórficas; estratigrafia e geologia do Brasil; fósseis; datações geocronológicas; estruturas de vulcões e estilos eruptivos em diferentes contextos geológicos; estrutura



e composição da crosta e do manto terrestres; visão geral de estratigrafia do Brasil; províncias estruturais brasileiras, bacias sedimentares brasileiras continentais e da margem continental; intemperismo; formação dos solos e evolução das paisagens; hidrogeologia; gestão dos recursos hídricos; ciclo hidrológico; aquíferos: tipos, classificação, características gerais, uso e desperdício, vulnerabilidades, contaminação e outros processos; estruturas primárias e tectônicas; dobras, falhas e fraturas; classificação dos recursos minerais; minerais metálicos e não metálicos; mineração e impactos ambientais; geoquímica ambiental e estudos de impacto ambiental; estudos de impacto ambiental (eia); relatório de impacto ambiental (rima); recursos hídricos e mineração; rochas ornamentais; movimentos de massa; elementos de geomorfologia geral; domínios da natureza no Brasil e paisagens de exceção; paisagens tropicais e subtropicais; dinâmica geoambiental; geopolítica dos minérios; relação geologia-geomorfologia e aplicações no planejamento; bacias hidrográficas no mundo e no Brasil: características, usos e impactos ambientais; sítios geológicos e paleontológicos brasileiros.

#### REFERÊNCIAS

- AB'SABER, A. N. Os domínios da natureza do Brasil: potencialidades paisagísticas. São Paulo. Ateliê editorial. 2003. 159 p.
- AB'SABER, A. N. Brasil: paisagens de exceção – o litoral e o pantanal mato-grossense patrimônios básicos. São Paulo. Ateliê Editorial. 2006. 182 p.
- BIGARELA, J. J. et. al. Estrutura e origem das paisagens tropicais e subtropicais. Florianópolis. Ed. UFSC. 1994. 425 p.
- BRASIL. Sítios geológicos e paleontológicos do Brasil. São Paulo. CPRM, DNPM, SIGEP. 2002. 523 p.
- CHRISTOPHERSON, R. W.; BIKERLAND, G. H. Geossistemas: uma introdução à geografia física. São Paulo. Bookman. 9 edição. 2017. 656 p.
- COSTA, A.G. Rochas ígneas e metamórficas texturas e estruturas. 2013. Belo Horizonte: UFMG, 2013. DOMINGUES, A. F.; BOSON, P. H. G.; ALIPAZ, S. A gestão dos recursos hídricos e a mineração - Agência Nacional de Águas. Brasília: 2006. 334 p. (disponível em: [http://www.em.ufop.br/ceamb/petamb/cariboost\\_files/gestao\\_20da\\_20agua\\_20na\\_20mineracao\\_20ibram.pdf](http://www.em.ufop.br/ceamb/petamb/cariboost_files/gestao_20da_20agua_20na_20mineracao_20ibram.pdf))
- FOSSEN, H. Geologia estrutural. São Paulo. Oficina de Textos. 2012. 584 p.
- GUERRA, A J.T. & CUNHA, S.B. (org.). Geomorfologia: uma atualização de bases e conceitos. Rio de Janeiro, Bertrand Brasil, 1994. 458p.
- HASUI, Y. et. al. (orgs.) Geologia do Brasil. São Paulo. Editora Beca. 2012. 906 p.
- KLEIN, C. & DUTROW, B. Manual de Ciência dos Minerais 23ed, Porto Alegre: Bookman, 2012, 724p.
- Oliveira, A. de. & LUZ, A. B. Recursos hídricos e tratamento de águas na mineração. Rio de Janeiro: CETEM/MCT, 2001. 36 p. (disponível em: <http://mineralis.cetem.gov.br:8080/bitstream/cetem/349/1/sta-24.pdf>)
- PRESS, F.; SIEVER, R.; GROTZINGER, J.; JORDAN, T. H. Para entender a Terra. 4ª ed. Bookman. Porto Alegre: 2006. 656 p.;
- ROSS, J. L. S. Geomorfologia: ambiente e planejamento. São Paulo. Editora Contexto. 2012. 89 p.
- RHODE, G. M. Geoquímica ambiental e estudos de impacto. São Paulo. Oficina de textos. 2013. 159 p.
- SCLIAR, C. Geopolítica das minas do Brasil: a importância da mineração para a sociedade. Rio de Janeiro. Revan. 1996. 187 p.
- TEIXEIRA, W.; FAIRCHILD, T.R.; TOLEDO, M.C.M.; TAIOLI, F. Decifrando a Terra. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2009. 623 p.
- WICANDER, R. & MONROE, J.S. Fundamentos de Geologia. Cengage Learning. 2009. 508 p.

#### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: BIÓLOGO

##### PROGRAMA

Metodologia Científica, Delineamentos experimentais, Métodos de estudo, coleta e análise de dados biológicos, Ciclos Biogeoquímicos, Ecologia de Populações, Comunidades e Ecossistemas, Monitoramento e gerenciamento de recursos hídricos, Serviços Ecossistêmicos, Mudanças climáticas, Estudos de Impactos Ambientais, Manejo de Espécies e Paisagens, Invasões Biológicas, Biologia da Conservação, Educação Ambiental.

##### REFERÊNCIAS

- CULLEN, L., RUDRAN, R., VALLADARES-PADUA, C. 2006. Métodos de estudos em biologia da conservação e manejo da vida silvestre. 2a ed, Curitiba, Editora UFPR.
- Lei 6.938, de 31 de agosto de 1981 e suas atualizações. Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências. ([http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l6938.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l6938.htm))
- Lei 9.433, de 8 de janeiro de 1997 e suas atualizações. Institui a Política Nacional de Recursos Hídricos, cria o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, regulamenta o inciso XIX do art. 21 da Constituição Federal e altera o art. 1º da Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, que modificou a Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989". ([http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l9433.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9433.htm))
- Lei 9.795, de 27 de abril de 1999 e suas atualizações. Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências. ([http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l9795.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9795.htm))



**EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2022, DE 29 DE JULHO DE 2022**  
**CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS**



Lei 12.187, de 29 de dezembro de 2009, Institui a Política Nacional sobre Mudança do Clima - PNMC e dá outras providências. ([http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2009/lei/l12187.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/l12187.htm))

MAGNUSSON, W. E., MOURÃO, G. 2005. Estatística sem matemática: A ligação entre as questões e a análise. Editora Planta.

PRIMACK, R. B., RODRIGUES, E. 2001. Biologia da conservação. Londrina, Ed. Do Autor.

SÁNCHEZ, L.E. 2013. Avaliação de impacto ambiental: conceitos e métodos. 2ª ed. atualizada e aprimorada. São Paulo, Editora Oficina de Textos.

TOWNSEND, C. R., BEGON, M., HARPER, J. L. 2008. Fundamentos em Ecologia. 3a ed, Editora Artmed.

TUNDISI, J. G. & TUNDISI, T. M. 2008. Limnologia. São Paulo, Editora Oficina de Textos.

VOLPATO, L. G. 2019. Ciência: da Filosofia à publicação. 7a. ed, Botucatu, Editora Best Writing.

### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: GESTOR AMBIENTAL**

#### **PROGRAMA**

Acondicionamento, coleta, transporte e tratamento de Resíduos Sólidos e efluentes líquidos. Análise, avaliação e gerenciamento de riscos. Auditoria ambiental. Avaliação de impacto ambiental. Avaliação do Ciclo de Vida (ACV) e Sistema de Apoio a Decisão. Carcinicultura em zona costeira. Ciclos do carbono, nitrogênio, enxofre. Conflito e movimentos sociais. Conservação de solo e água. Contaminação de solo e águas subterrâneas. Controle da poluição da água, solo e atmosférica. Definição de indicadores ambientais. Demografia, economia e sociologia dos direitos humanos. Ecologia geral. Educação ambiental como instrumento de gestão. Escalas de leitura de mapas. Estado de bem estar social e política de desenvolvimento agrário. Fundamentos de Controle de Poluição Ambiental. Geoconservação. Gerenciamento e gestão ambiental. Gestão da qualidade e certificações. Gestão, processos e tecnologias de tratamento de efluentes líquidos para descarte e/ou reuso: processos físicos, químicos e biológicos. Hidroquímica e qualidade da água. Impactos ambientais, sociais e econômicos de obras civis de infraestrutura. Impactos de empreendimentos industriais. Licenciamento ambiental. Métodos e técnicas de controle de processos erosivos. Microbiologia ambiental. Noções de biologia da conservação. Noções de cartografia. Noções de drenagem. Noções de fitossociologia e fitogeografia. Noções de geologia. Noções de limnologia. Noções de obras de normalização e regularização (barragens, dragagens, derrocamentos, retificação de canais). Noções de pedologia. Noções de sensoriamento remoto e geoprocessamento. Noções de sistemas e obras hidráulicas. O papel do território: planejamento ambiental, planejamento territorial, urbanismo, vocação e uso do solo. Perícia ambiental. Planejamento e resposta a emergências. Planejamento territorial e instrumentos de controle do uso e ocupação do solo. Plano de ação de emergência. Política ambiental, planejamento e desenvolvimento sustentável. Processos de produção de indústrias (químicas, metalúrgicas, mecânicas, de alimentos, de bebidas e etc.). Química ambiental. Recuperação de áreas degradadas. Riscos geológicos. Saneamento básico e saneamento rural. Serviços ecossistêmicos. Sistemas de Esgotamento Sanitário e de abastecimento de água. Tratamento e análise de dados qualitativos e quantitativos. Zoneamento ambiental.

#### **REFERÊNCIAS**

ABDALLA DE MOURA, L. A. Qualidade e gestão ambiental: sustentabilidade e implantação da ISO 14001. São Paulo: Editora Juarez de Oliveira, 5ª edição de 2008 ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas.

ALMEIDA, J. R.; MELLO, C. S. & CAVALCANTI, Y. Gestão ambiental: planejamento, avaliação, implantação, operação e verificação. 2.ed. Rio de Janeiro: Thex, 2004. 220p.

ALMEIDA, J. R.; PANNO, M. & OLIVEIRA, S. G. Perícia Ambiental. Rio de Janeiro: Thex, 2003. 207p.

ALVARES-JUNIOR, M. et al. Emissões atmosféricas. Brasília: SENAI 2002.

AQUINO, A. R. Análise de Sistema de Gestão Ambiental. Editora: THEX Editora. 1. Ed., 2008.

ARAÚJO, G. H. de S.; ALMEIDA, J. R. de; GUERRA; A. J. T. Gestão Ambiental de Áreas degradadas. São Paulo: Bertrand Brasil, 2

AYAODE, J. D. Introdução à climatologia para os trópicos. Rio de Janeiro: Bertrand do Brasil, 1991.

BAIRD, C. Química Ambiental. 2ª ed. Porto Alegre: Bookman, 2002.

BARBIERI, J.C. Gestão Ambiental Empresarial. Conceitos, Modelos e Instrumentos. São Paulo: Saraiva. 2004.

Brilha, J. 2005. Patrimônio Geológico e Geoconservação: a conservação da natureza na sua vertente geológica. Palimage Editores, 190p.

CALLENBACH, E., CAPRA, F., GOLDMAN, L., LUTZ, R., MARBURG, S., Gerenciamento Ecológico. Editora Cultrix, São Paulo, 1993.





**EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2022, DE 29 DE JULHO DE 2022**  
**CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS**



- CAMPOS, Lucília Maria de Souza. Auditoria ambiental: uma ferramenta de gestão / Lucília Maria de Souza Campos, Alexandre de Ávila Lerípio. - - São Paulo: Atlas,2009.
- CHEHEBE, J. R. Análise do ciclo de vida de produtos: ferramenta gerencial da ISO 14000. Rio de Janeiro: Qualitymark editora Ltda, 1998.
- CHERNICHARO, C.A.L. Princípios do tratamento biológico de águas residuárias: reatores anaeróbios. 2.ed. Belo Horizonte: DESA-UFMG, 2007. v.5, 379p.
- ESTEVES, F. A. Fundamentos de Limnologia. 3ª ed. São Paulo: Editora Interciência, 2011. 826 p. FEITOSA, F. A. C. et al. (Org). Hidrogeologia: conceitos e aplicações. 3ª edição revisada e ampliada. Rio de Janeiro: CPRM- LABHID, 2008. 812 p.
- FERRÃO, P. C. Introdução à gestão ambiental; a avaliação do ciclo de vida de produtos. Lisboa (Portugal), IST press, 1998.
- FERREIRA, A.G. Meteorologia Prática. Editora Oficina de Textos. 2006. 188 p.
- FLORENZO, Teresa Gallotti. Imagens de satélites para estudos ambientais. 1ª. ed. Oficina de Textos, São Paulo, 2002.
- FOGLIATTI, Maria Cristina. Sistema de gestão ambiental para empresas. Rio de Janeiro: Interciência, 2008.
- GARCIA, Pauli Adriano de Almada. Sistema de gerenciamento ambiental. Rio de Janeiro: Editora Ciência Moderna, 2009.
- HELLER, L; PÁDUA, V. L; Abastecimento de água para consumo humano. 2ª Ed. Belo Horizonte: Editora UFMG, 872 p. 2010.
- KAGEYAMA, P.Y. et al. Restauração ecológica de ecossistemas naturais. Botucatu: FEPAF, 2008. 1ª edição revisada. 340p
- KOBIYAMA, M., MENDOÇA, M., MORENO, D.A., MARCELINO, E., GOLÇALVES, E., BRAZEITTI, L., GOERL, R., MOLLERI, G., RUDORFF, F. Prevenção de Desastres Naturais: Conceitos básicos. Editora Organic Trading, 2006.
- LA ROVERE, Emilio L. Manual de Auditoria Ambiental. Editora:QualityMark; Edição: 3ª. 2011.
- MACHADO, P. A. L.. Direito ambiental brasileiro. São Paulo: Malheiros, 2005.
- MENDONÇA, F. DANNI-OLIVIERA. I. M. Climatologia – Noções básicas e climas do Brasil. Editora Oficina de Textos. 2007. 206 p.
- METCALF; EDDY. Wastewater Engineering: Treatment and Reuse. 5ª ed. New York: McGraw-Hill, 2012.
- MOREIRA, M. A. Fundamentos do sensoriamento remoto e metodologias de aplicação. 4ª edição ampliada e atualizada. Viçosa: Editora UFV, 2011. 422 p.
- PELLIN, A. LEMOS, C. C., TACHARD, A., OLIVEIRA, I.S. D., SOUZA, M. P. Avaliação Ambiental Estratégica no Brasil: considerações a respeito do papel das agências multilaterais de desenvolvimento. Eng. Sanit Ambient, v.16 – 1, 2011, 27-36.
- PHILLIPI Jr., A. Saneamento, Saúde e Ambiente - Fundamentos para um desenvolvimento sustentável. São Paulo: Manole, 2004.
- PINTO, C.S. (2006). Curso Básico de Mecânica dos Solos. Oficina de Textos.
- PONZONI, F. J.; SHIMABUKURO, Y.E. 2007. Sensoriamento remoto no estudo da vegetação. São José dos Campos, SP. Editora Parêntese. 127p
- RIBEIRO, Daniel Vêras; MORELLI, Márcio Raymundo. Resíduos sólidos: Problema ou oportunidade? Rio de Janeiro: Interciência, 2009.
- RICHLEFS, R. E. A Economia da natureza. Editora Guanabara Koogan, 6ª edição, 2010. 570
- SÁNCHEZ, L. E. Avaliação de impacto ambiental: conceitos e métodos. 2 ed. São Paulo: Editora Oficina dos Textos, 2013.
- SANTOS, L. M. Avaliação ambiental de processos industriais. São Paulo: Signus, 2ª Ed.,2006.
- SANTOS, R. F. Planejamento ambiental: teoria e prática. São Paulo: Oficina de textos, 2004.
- SEIFFERT, M. E. B. 2011 Gestão Ambiental: Instrumentos, Esferas de Ação e Educação Ambiental. 2ª. Ed. São Paulo Atlas. SILVA, José Afonso. Direito Ambiental Constitucional. São Paulo: Malheiros, 2011.
- SEIFFERT, M. E. B. ISO 14001 Sistemas de Gestão Ambiental: Implantação objetiva e econômica. São Paulo: Editora Atlas, 2011a. 239p
- SILVA, J. X. da; ZAIDAN, R. T. (Org). Geoprocessamento e análise ambiental: aplicações. 7ª ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2013. 363 p.



**EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2022, DE 29 DE JULHO DE 2022**  
**CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS**



THOMAS, Janet M.; Callan, Scott J.. Economia ambiental: aplicações, políticas e teoria. 1. ed.. 2010.

TORTORA, Gerard J.; FUNKE, Berdell R. e CASE, Christine L. Microbiologia. 10 ed. Porto Alegre:., Editora Artmed. 2012.

TOWNSEND, C. R., BEGON, M. & HARPER, J. L. 2006. Fundamentos em Ecologia. 2 ed. Editora Artmed, Porto Alegre. 592p.

TSUTIYA, M.T. Abastecimento de Água. 3 ed. São Paulo: EPUSP, 2006. 643 p.

VIANELLO, R. L., ADIL, R. A. Meteorologia básica e aplicações. Viçosa: Universidade Federal de Viçosa: 2010, 2ª.edição.

VON SPERLING, M. Princípios do tratamento biológico de águas residuárias. Vol. 1. Introdução à qualidade das águas e ao tratamento de esgotos. Belo Horizonte: Editora UFMG. 472 p. 2014.

WWF. Diretrizes para a Política Nacional de Pagamento por Serviços Ambientais. 2014.



EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2022, DE 29 DE JULHO DE 2022  
CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS



ANEXO VI - MODELO DE DECLARAÇÃO PARA O PEDIDO DE ISENÇÃO

À

Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa – FUNDEP no âmbito do Concurso Público regido pelo Edital nº 02/2022, para provimento de vagas do quadro permanente de pessoal da PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS/MG para análise do pedido de isenção do valor da inscrição.

Eu, (nome do candidato), portador do RG nº ..... e inscrito no CPF sob o nº ....., declaro, para fins de requerimento de isenção do pagamento do valor da inscrição do Concurso da Prefeitura Municipal de Lavras – Edital 02/2022, para ingresso no cargo de ....., que:

**(o candidato deverá selecionar a redação sugerida a seguir conforme sua situação – verificar item 5.4)**

- não possuo registro em minha Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) de vínculo empregatício **(conforme item 5.4.3.1.1)**
- não possuo vínculo estatutário com o poder público nos âmbitos municipal, estadual ou federal; não possuo contrato de prestação de serviços vigente com o poder público nos âmbitos municipal, estadual, federal, informo não auferir qualquer tipo de renda proveniente de atividade legalmente reconhecida como autônoma e que em função da condição financeira, não posso arcar com o pagamento da taxa de inscrição, sem que comprometa o sustento próprio e da minha família **(conforme item 5.4.3.1.2)**
- sou membro de família de baixa renda, nos termos da Lei Federal nº 13.656, de 30 de abril de 2018 e, subsidiariamente, do Decreto Federal Nº 11.016 de 29 de março de 2022, ou estou na condição de desemprego nos termos da Lei Federal nº 13.392, de 07 de dezembro de 1999 **(conforme item 5.4.3.1.3)**

Cidade e data

Assinatura.